Diário Oficial

Nº 13.793 - Ano LVII | Quarta-feira, 25 de março de 2026 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 578, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Cria o Plano Municipal de Desjudicialização de Cobranças da dívida ativa tributária e não tributária - PMDC-Concilia Campinas, em conformidade com as disposições da Lei Complementar Federal nº 225, de 8 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado o Plano Municipal de Desjudicialização de Cobranças da dívida ativa tributária e não tributária no âmbito do Município de Campinas - PMDC-Concilia Campinas, para créditos inscritos em dívida ativa, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Justiça e da Procuradoria-Geral do Município, que tem por objetivos:
I - a redução do número de ações judiciais em trâmite, inclusive as que estejam suspensas ou sobrestadas, e que tenham como parte o Município de Campinas, com a finalidade de cobrar ou discutir créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa;
II - a redução dos níveis de inadimplência dos contribuintes perante a Fazenda Pública municipal;
III - a elevação da capacidade financeira e de investimentos do Município;
IV - a responsabilidade e eficiência na gestão fiscal em relação aos créditos inscritos em dívida ativa;
V - o estímulo à autorregularização e à solução consensual dos conflitos fiscais, em observância às diretrizes da Lei Complementar Federal nº 225, de 8 de janeiro de 2026; e
VI - a promoção da conformidade fiscal cooperativa entre a Administração Tributária municipal e os contribuintes.
Art. 2º O PMDC-Concilia Campinas será efetivado em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, segurança jurídica, boa-fé, prevenção e redução de litígios, solução cooperativa de controvérsias, dignidade do devedor, humanidade da cobrança, valorização da livre iniciativa, isonomia de tratamento e efetividade na arrecadação.
Art. 3º São instrumentos do PMDC-Concilia Campinas:
I - a cobrança extrajudicial da dívida ativa tributária e não tributária, por prazo mínimo de um ano, contado de sua constituição definitiva, nos termos das normas regulamentadoras;
II - a dispensa de ajuizamento de ações de execução fiscal cujo valor consolidado da dívida não ultrapasse 2.270 (duas mil duzentas e setenta) Unidades Fiscais de Campinas - UFICs;
III - a autorização para reconhecimento da prescrição regular ou intercorrente, integral ou parcialmente, de créditos tributários e não tributários, independentemente de seu valor, nos termos do art. 174 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e do § 4º do art. 40 da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 - Lei de Execução Fiscal, por despacho fundamentado em que sejam indicados os dispositivos legais e, se o caso, a jurisprudência dominante que sustenta a decisão;
IV - a possibilidade de garantia extrajudicial do débito para fins de obtenção de certidão positiva com efeitos de negativa, conforme dispõe o art. 206 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, pelo prazo e conforme disposto nesta Lei Complementar e em normas regulamentadoras;
V - a transação tributária, nos termos do art. 171 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional;
VI - o parcelamento, concedido na forma e condições previstas nesta Lei Complementar, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 42, de 12 de dezembro de 2013; e
VII - programas de orientação e estímulo à autorregularização, em conformidade com as diretrizes da legislação federal sobre defesa do contribuinte.
Parágrafo único. É facultado ao devedor requerer a imediata inscrição do débito em dívida ativa para pleitear o acesso a qualquer dos instrumentos regulamentados por esta Lei Complementar.

CAPÍTULO II
DOS INSTRUMENTOS DO PMDC-CONCILIA CAMPINAS

Seção I
Da Cobrança Extrajudicial da Dívida Ativa

Art. 4º A cobrança extrajudicial da dívida ativa, de que trata o inciso I do art. 3º desta Lei Complementar, consiste em:
I - envio de notificações claras e orientativas, que facilitem o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo;
II - protesto extrajudicial e averbação pré-executória da certidão da dívida ativa;
III - mutirões de conciliação e mediação, sob responsabilidade da Procuradoria Fiscal da Procuradoria-Geral do Município, que visem à resolução cooperativa de controvérsias, que poderão ser realizados em convênio ou parceria com a OAB-SP, Subseção de Campinas, nos termos das normas regulamentadoras;
IV - quaisquer outras medidas extrajudiciais que promovam a eficiência da arrecadação da dívida ativa, respeitados os princípios previstos no art. 2º desta Lei Complementar.
Art. 5º Inscrito o débito em dívida ativa, a Procuradoria Fiscal encaminhará aos devedores, nos seis meses subsequentes, notificação da inscrição efetuada, com o detalhamento da dívida, a orientação necessária para a regularização e o esclarecimento sobre os desdobramentos da rotina de cobrança, bem como com instruções para a efetivação da quitação.
Art. 6º Permanecendo o inadimplemento, o crédito tributário ou não tributário inscrito na dívida ativa poderá ser levado a protesto extrajudicial e a averbação pré-executória.
§ 1º Considera-se averbação pré-executória a possibilidade de a Fazenda Pública averbar, inclusive por meio eletrônico, a certidão de dívida ativa nos órgãos de registros de bens e direitos sujeitos a arresto ou penhora.
§ 2º O devedor tem direito de ser notificado especificamente do envio da certidão de dívida ativa a protesto ou averbação pré-executória com antecedência mínima de quinze dias em relação ao efetivo envio do documento aos órgãos competentes.
Art. 7º Sem prejuízo do eventual encaminhamento de nova notificação informando o devedor sobre o ajuizamento da execução fiscal, esta ocorrerá no mínimo após um ano contado da constituição definitiva do crédito tributário ou não tributário, conforme cronograma estabelecido pela Procuradoria Fiscal, incentivando-se a autorregularização prévia.
Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* poderá ser reduzido para se evitar a prescrição do crédito tributário ou não tributário.
Art. 8º Todas as notificações enviadas no contexto da cobrança extrajudicial da dívida ativa conterão *QR Code* para pagamento via Pix e/ou código de barras integrado para pagamento à vista do valor consolidado do crédito tributário ou não tributário, com os encargos legais.
Art. 9º As notificações previstas neste capítulo se consideram realizadas pelo envio ao endereço do contribuinte cadastrado na Secretaria Municipal de Finanças, sendo dever do contribuinte manter seu endereço atualizado.

Seção II
Da Garantia Extrajudicial do Débito

Art. 10. Uma vez inscrito o débito em dívida ativa, a qualquer tempo o devedor poderá oferecer garantia extrajudicial do valor total cobrado, assim considerado o principal acrescido da correção monetária, multa, juros de mora, honorários advocatícios ou de sucumbência e demais encargos legais, se o caso, antecipando-se os efeitos previstos no art. 206 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, a fim de viabilizar, na ausência de outros requisitos impeditivos, a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa.
Art. 11. O devedor poderá apresentar, para fins de garantia extrajudicial do débito:
I - depósito em dinheiro;
II - apólice de seguro-garantia ou carta de fiança bancária que estejam em conformidade com o art. 835 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;
III - bens imóveis localizados no município de Campinas livres de quaisquer ônus, impedimentos ou constrições.
Art. 12. A oferta de garantia extrajudicial deverá ser apresentada por meio de petição do interessado ao Protocolo Geral, instruída:
I - no caso de depósito em dinheiro, com cópia do respectivo comprovante, observadas as orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças no que se refere ao preenchimento da guia de depósito, em seu valor integral, considerado o principal acrescido da correção monetária, multa, juros de mora, honorários advocatícios ou de sucumbência e demais encargos legais, se o caso; ou
II - no caso de seguro-garantia ou carta de fiança bancária, com o respectivo instrumento e demais documentos comprobatórios, conforme regulamento expedido pela Procuradoria-Geral do Município; ou
III - no caso de bens imóveis, com cópia da certidão de inteiro teor da matrícula atualizada, cópia do último carnê do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, em se tratando de imóvel urbano, ou cópia da última declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, em se tratando de imóvel rural.
§ 1º Na hipótese do inciso III, os custos para registro da garantia correrão exclusivamente por conta do interessado.
§ 2º Caso o bem ou direito já esteja penhorado em execução fiscal movida pela Procuradoria-Geral do Município, a oferta deverá ser instruída com cópia da avaliação judicial, realizada há, no máximo, um ano contado da data da oferta e ser suficiente para a garantia de ambos os débitos.
Art. 13. A oferta de garantia extrajudicial será apreciada pela Procuradoria Fiscal da Procuradoria-Geral do Município.
§ 1º A apreciação de que trata o *caput* deste artigo, na hipótese do inciso III do art. 12 desta Lei Complementar, se dará após manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, por meio de avaliação realizada pelo setor técnico competente.
§ 2º A Secretaria Municipal de Finanças poderá solicitar, por meio da Procuradoria Fiscal, a complementação de informações pelo devedor, no prazo de quinze dias, sob pena de arquivamento do pedido.
§ 3º O prazo do § 2º poderá ser dilatado, a pedido do devedor, mediante análise da Procuradoria Fiscal, quando a complexidade do caso assim o exigir.
Art. 14. A Procuradoria-Geral do Município poderá recusar a oferta de garantia extrajudicial do débito, em ato fundamentado e do qual se dará ciência ao interessado, quando:
I - os bens ou direitos forem inúteis ou inservíveis;
II - os bens forem de difícil alienação ou não tiverem valor comercial;
III - os bens e direitos não estiverem sujeitos à expropriação judicial;
IV - os bens ou direitos forem objeto de constrição judicial em processo movido por credor privilegiado;
V - o valor do bem imóvel apurado pela Secretaria Municipal de Finanças for

inferior ao total do débito acrescido da correção monetária, multa, juros de mora, honorários advocatícios ou de sucumbência e demais encargos legais.
§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, consideram-se de difícil alienação os bens que já tiverem sido objeto de 2 (duas) tentativas frustradas de alienação judicial.
§ 2º Na hipótese do inciso V deste artigo, ficam garantidos ao interessado a publicidade dos atos, o contraditório e a ampla defesa em relação à avaliação imobiliária realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante apresentação de novo laudo, cujo procedimento será definido no decreto regulamentador.
Art. 15. A aceitação da oferta de garantia extrajudicial prevista nos incisos II e III do *caput* do art. 11 não suspende a exigibilidade dos créditos inscritos em dívida ativa, mas viabiliza a emissão da certidão positiva com efeitos de negativa, exclusivamente para os fins do art. 206 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, desde que em valor suficiente para garantia integral dos débitos garantidos, acrescidos de correção monetária, multa, juros de mora, honorários advocatícios ou de sucumbência e demais encargos legais.
Art. 16. Aceita a garantia prevista nos incisos II e III do *caput* do art. 11, e expedida a certidão positiva com efeitos de negativa, na ausência de outro motivo que o impeça, a Procuradoria Fiscal promoverá o ajuizamento da execução fiscal correspondente, indicando à garantia judicial o bem ou direito ofertado pelo devedor.
Parágrafo único. Se, por qualquer motivo, não for aperfeiçoada a constrição judicial no processo de execução fiscal, a aceitação será desfeita e cancelados os seus efeitos.
Art. 17. A garantia extrajudicial prestada por meio de depósito em dinheiro que atenda aos requisitos previstos no inciso I do *caput* do art. 12 suspende a exigibilidade do crédito tributário e dá início ao prazo de cinco anos para que o contribuinte promova a ação judicial competente para discussão do débito.
Parágrafo único. Transcorrido o prazo previsto no *caput*, será o depósito automaticamente convertido em renda e extinto o crédito por ele garantido.

Seção III
Da Transação

Subseção I
Da Transação Individual

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar transação que, mediante concessões mútuas e resguardado o interesse público, importe em encerramento ou evite litígio judicial, com a consequente extinção de créditos tributários ou não tributários inscritos em dívida ativa, sempre que se mostrar como o meio mais eficiente e menos oneroso para a satisfação do crédito, em linha com os princípios da economicidade e da conformidade cooperativa.
§ 1º A transação a que se refere o *caput* será autorizada, mediante despacho fundamentado, pela Secretaria Municipal de Justiça, consultada a Procuradoria Fiscal.
§ 2º A transação envolvendo débito tributário ou não tributário que não esteja inscrito na dívida ativa é de competência da Secretaria Municipal de Finanças.
§ 3º A Secretaria Municipal de Finanças ouvirá a Procuradoria-Geral do Município sobre a viabilidade jurídica da transação disposta no § 2º deste artigo.
Art. 19. Os créditos abrangidos pela transação somente serão extintos quando integralmente cumpridas as condições previstas no respectivo termo.
Art. 20. A transação será autorizada quando, atendidos os requisitos do art. 18, ficar evidenciada qualquer das hipóteses abaixo:
I - o fundamento da lide seja objeto de Súmula Vinculante ou Tema de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, Tema de Resolução de Recursos Repetitivos pelo Superior Tribunal de Justiça, Súmula ou Orientação Jurisprudencial de Tribunais Superiores;
II - a controvérsia jurídica estiver sendo reiteradamente decidida pelo Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores, Tribunais Regionais ou Tribunais de Justiça, em sentido contrário ao Município, nos 2 (dois) últimos casos quando o tema não for passível de questionamento em sede de Recurso Especial ou Extraordinário;
III - os documentos apresentados pelo interessado denotem, com precisão, situação fática diversa daquela considerada para a constituição do crédito tributário e não tributário, qualquer que seja a modalidade de lançamento;
IV - o ponto controverso tenha sido objeto de perícia judicial, com apresentação de laudo conclusivo devidamente homologado pelo Juízo;
V - haja evidência da ocorrência de prescrição ou decadência de parte do crédito tributário ou não tributário.
Parágrafo único. As hipóteses de transação referidas neste artigo são autônomas e podem ser adotadas de forma independente pela autoridade competente.
Art. 21. A transação será solicitada pelo sujeito passivo por meio de requerimento dirigido ao secretário municipal de Justiça, apresentado ao Protocolo Geral, no qual conste:
I - a qualificação completa do sujeito passivo, acompanhada de documento oficial de identidade e comprovante de endereço, se pessoa física, ou comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e da última consolidação do contrato social registrada no órgão competente da respectiva sede, se pessoa jurídica;
II - o fato e os fundamentos jurídicos em que se fundamenta;
III - o pedido, com as suas especificações, as quais demonstrem o resguardo ao interesse público e as concessões mútuas pretendidas;
IV - a identificação e o valor dos créditos que pretende transacionar; e
V - se for o caso, os processos judiciais e administrativos em que se discutem os créditos tributários ou não tributários e eventual garantia extrajudicial do débito prestada nos termos desta Lei Complementar.
Art. 22. A proposta de transação poderá contemplar, respeitados os parâmetros definidos nesta Lei Complementar, a redução no valor do principal, dos juros e da multa aplicados, observadas as seguintes condições:
I - nas hipóteses dos incisos I e II do art. 20 desta Lei Complementar, a redução do valor principal do crédito ficará limitada à aplicação da tese jurídica fixada nas decisões paradigmáticas aplicáveis;
II - na hipótese do inciso III do art. 20 desta Lei Complementar, será ouvida a Secretaria Municipal de Finanças quanto à redução do valor principal, respeitando-se o limite de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor originário do lançamento;
III - na hipótese do inciso IV do art. 20 desta Lei Complementar, a redução do valor principal do crédito ficará limitada ao montante indicado no laudo pericial homologado pelo Juízo competente;
IV - na hipótese do inciso V do art. 20 desta Lei Complementar, o valor principal do crédito pode ser integralmente extinto, nos termos das normas que regem a prescrição e a decadência;
V - aplica-se, em qualquer caso, a ressalva prevista no art. 23 desta Lei Complementar.
Parágrafo único. Em qualquer caso, é vedada a celebração de transação que pretenda o parcelamento em mais de 120 (cento e vinte) parcelas mensais.
Art. 23. Quando se tratar de pedido de transação de crédito tributário ou não tributário, inscrito em dívida ativa objeto de execução fiscal com penhora ou garantia integral efetivada, é vedada a redução no valor do débito principal, observando-se que o requerimento deverá:
I - ser formulado nos termos dos arts. 20 a 22 desta Lei Complementar;
II - prever a renúncia ao direito em que se funda qualquer matéria de defesa processual ou material aplicável.
§ 1º As custas judiciais e os emolumentos a elas relativos deverão ser pagos no mesmo documento de arrecadação do pagamento à vista ou da primeira parcela.
§ 2º A vedação de que trata o *caput* não se aplica aos pedidos de transação de créditos que já sejam objeto de execução fiscal na data de início de vigência desta Lei Complementar.
§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, o requerimento deverá ser formulado pelo sujeito passivo em até três anos contados da entrada em vigor desta Lei Complementar.
Art. 24. Cabe ao procurador-chefe da Procuradoria Fiscal a análise jurídica de admissibilidade do processamento do pedido de transação, que poderá, mediante notificação escrita e com prazo determinado, no prazo de trinta dias, requisitar informações ou documentos adicionais, inclusive a juntada de laudo de avaliação, ao sujeito passivo da obrigação.
§ 1º A competência prevista no *caput* deste artigo é delegável ao procurador responsável pelo Apoio Jurídico ao Controle da Dívida Ativa.
§ 2º Admitido o processamento do pedido de transação, ficam impedidas quaisquer medidas de cobrança extrajudicial ou judicial, previstas ou não nesta Lei Complementar, até a celebração do termo de transação de que trata o art. 29 ou o arquivamento dos autos, ressalvada a necessidade de se impedir a extinção do crédito tributário ou não tributário pela prescrição.
Art. 25. Sempre que necessário, por provocação da Procuradoria-Geral do Município, o secretário municipal de Justiça solicitará a produção de laudo de avaliação por servidor efetivo, integrante do órgão competente da Secretaria Municipal de Finanças, para fins de avaliação imobiliária ou nas hipóteses do inciso III do art. 20.
Parágrafo único. Ficam garantidos ao interessado a publicidade dos atos, o contraditório e a ampla defesa em relação ao laudo de avaliação realizado pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante apresentação de laudo divergente, cujo procedimento será definido no decreto regulamentador.
Art. 26. Cabe à Secretaria Municipal de Finanças a análise financeira e a validação dos cálculos do acordo, consistente na avaliação do impacto da medida no orçamento público e conformidade com os parâmetros arrecadatórios, nos termos das leis orçamentárias vigentes.
Art. 27. Devidamente instruído o feito, os autos serão encaminhados ao procurador-chefe da Procuradoria Fiscal para elaboração de parecer, do qual constará:
I - o relatório de todo o processado;
II - a fundamentação jurídica, indicando-se especificamente o cumprimento de todos os requisitos previstos nesta Lei Complementar e nas normas regulamentadoras;
III - a sugestão de deferimento ou indeferimento do pedido de transação.
Art. 28. Compete ao secretário municipal de Justiça proferir a decisão sobre o deferimento ou não da transação, a qual será irrecorrível.
Art. 29. Proferida a decisão, será confeccionado o termo de transação, lavrado nos respectivos autos do processo administrativo e assinado pelas partes, na presença

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

de 2 (duas) testemunhas, que conterá:
I - identificação do crédito, da base de cálculo, da alíquota e do sujeito passivo da obrigação;
II - qualificação do representante legal ou procurador, se for o caso;
III - número do processo administrativo;
IV - número do processo judicial e vara de origem, se for o caso;
V - indicação das avaliações que resultaram nos valores transacionados; e
VI - forma e prazo de pagamento do crédito transacionado.
Art. 30. O termo de transação preverá a anuência das partes para fins da suspensão convencional do processo de que trata o inciso II do *caput* do art. 313 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil, até a extinção dos créditos, ou a previsão de sua extinção, conforme o caso, nos termos da alínea "b" do inciso III do art. 487 do Código de Processo Civil.
Art. 31. A assinatura do termo de transação configura confissão extrajudicial nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 174 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e do art. 389 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil, e sujeita as pessoas físicas e jurídicas à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar.
§ 1º A celebração do termo de transação não confere qualquer direito a restituição de importâncias já pagas ou compensadas.
§ 2º Em qualquer hipótese, a transação convencionada deverá ser sempre interpretada restritivamente, assentado que por ela somente se declaram ou se reconhecem direitos relativos ao seu objeto.
§ 3º Será providenciada ciência à Secretaria Municipal de Finanças acerca da transação celebrada, a fim de que promova os registros contábeis exigidos pela legislação pertinente e adote as demais providências eventualmente cabíveis.
Art. 32. A extinção do crédito tributário ou não tributário dar-se-á com a ultimação das medidas previstas no termo de transação.
Parágrafo único. Em caso de pagamento parcelado, o crédito ficará com sua exigibilidade suspensa até a quitação da última parcela, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.
Art. 33. A transação será rescindida de ofício, cobrando-se o crédito no seu valor original, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, descontando-se eventuais valores recolhidos, nas seguintes hipóteses:
I - inadimplemento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não;
II - inadimplemento de 1 (uma) parcela por mais de cento e vinte dias da data do vencimento;
III - quando, após sessenta dias do vencimento da última parcela, ainda houver parcelas inadimplidas;
IV - inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar e nas normas regulamentadoras;
V - decretação de falência ou de extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica transigente;
VI - qualquer questionamento judicial sobre a matéria transacionada ou sobre a própria transação.
Parágrafo único. A rescisão da transação independerá de notificação prévia e implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito a que se refere o *caput*, prosseguindo-se a rotina de cobrança da dívida ativa.
Art. 34. É facultado ao sujeito passivo requerer novamente a transação em relação a débitos objeto de termo de transação anteriormente rescindido, hipótese em que se acrescentará a obrigatoriedade de pagamento de 30% (trinta por cento) do valor consolidado da dívida à vista.
§ 1º Para cada novo pedido de transação em relação aos mesmos débitos, o valor da entrada será acrescido de 10 (dez) pontos percentuais.
§ 2º Após a primeira rescisão, serão admitidos somente 2 (dois) novos pedidos de transação sobre o mesmo débito.

Subseção II
Da Transação por Adesão

Art. 35. Fica o Poder Executivo, após solicitação da Secretaria Municipal de Justiça, ouvida a Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Finanças, autorizado a ofertar, por meio de decreto com prazo determinado de vigência, transação por adesão, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município e demais meios de praxe, que conterá:
I - o prazo para adesão à transação;
II - os critérios para elegibilidade dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa à transação por adesão;
III - os benefícios oferecidos, prazos e formas de pagamento, que poderão ser discriminados conforme a classificação do contribuinte a que se refere o § 2º do art. 46 desta Lei Complementar;
IV - a disposição sobre a admissão ou vedação da seleção parcial dos créditos elegíveis para a transação por adesão;
V - os critérios impeditivos à transação por adesão, se for o caso;
VI - os compromissos e obrigações a serem exigidos dos sujeitos passivos;
VII - a descrição do procedimento para adesão.
§ 1º A modalidade de transação por adesão poderá alcançar, a critério do Poder Executivo, créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, com exceção daqueles:
I - relativos a multas aplicadas em decorrência da responsabilização de pessoas jurídicas, na forma da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
II - relativos a multas aplicadas pela prática de atos de improbidade administrativa;
III - relativos a honorários advocatícios devidos aos procuradores municipais.
§ 2º Aplicam-se a esta modalidade de transação, no que couber, as hipóteses de rescisão previstas no art. 33 desta Lei Complementar.

Subseção III
Da Transação por Adesão para Créditos de Pequeno Valor

Art. 36. Fica o Poder Executivo, após solicitação da Secretaria Municipal de Justiça, ouvida a Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Finanças, autorizado a ofertar, por meio de decreto com prazo determinado de vigência, transação por adesão destinada à resolução de litígios relativos à cobrança de créditos de pequeno valor da Fazenda Pública municipal, de natureza tributária ou não tributária, inscritos em dívida ativa, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município.
Art. 37. Para os fins desta Subseção, consideram-se de pequeno valor os créditos cujo montante consolidado, por inscrição em dívida ativa, não ultrapasse o valor correspondente a 2.270 (duas mil duzentas e setenta) UFICs na data da adesão.
§ 1º É vedada a adesão de contribuinte cujo somatório dos créditos inscritos em dívida ativa ultrapasse a 12.715 (doze mil setecentas e quinze) UFICs.
§ 2º A modalidade de transação de que trata o *caput* é destinada exclusivamente aos débitos de titularidade de pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas na legislação federal.
Art. 38. A transação por adesão para créditos de pequeno valor poderá contemplar, de forma isolada ou cumulativa, os seguintes benefícios:
I - concessão de desconto de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do crédito;
II - oferecimento de prazos e formas de pagamento especiais, incluídos o parcelamento em até sessenta meses e até 85% (oitenta e cinco por cento) de desconto em multa e juros;
III - oferecimento, substituição ou alienação de garantias e de constrições.
Art. 39. O edital de transação por adesão disporá sobre as condições para adesão, os prazos, as reduções, as formas de pagamento e os demais requisitos, observados os limites desta Lei Complementar.
Art. 40. A adesão à transação importa em confissão irrevogável e irretratável dos débitos abrangidos e aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas no edital, renunciando o devedor a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais ou recursos administrativos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação.
Art. 41. A proposta de transação poderá ser condicionada ao compromisso do devedor de requerer a homologação judicial do acordo, para fins do disposto nos incisos II e III do art. 515 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.
Art. 42. Aplicam-se à transação por adesão para créditos de pequeno valor, no que couber, as hipóteses de rescisão previstas no art. 33 desta Lei Complementar.

Seção IV
Do Parcelamento

Art. 43. O parcelamento de créditos tributários e não tributários, vencidos e não pagos, inscritos na dívida ativa do Município, sob responsabilidade da Procuradoria-Geral do Município, nos termos desta Lei Complementar, será operacionalizado, quanto aos prazos e condições financeiras, aos moldes previstos na Lei Complementar nº 42, de 12 de dezembro de 2013, ressalvadas as regras específicas definidas nas hipóteses de transação por adesão definidas nesta Lei Complementar.
Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não afasta as atribuições próprias da Procuradoria-Geral do Município quanto à cobrança extrajudicial e judicial dos créditos inscritos na dívida ativa e quanto à celebração e homologação de todos os instrumentos de desjudicialização previstos no art. 3º desta Lei Complementar.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 44. Ao crédito tributário ou não tributário objeto de qualquer instrumento previsto nesta Lei Complementar, assim considerados também o pagamento à vista ou o pedido de parcelamento após a notificação de inscrição em dívida ativa, e na legislação municipal esparsa, será acrescido 10% (dez por cento) de seu valor consolidado em caso de êxito da cobrança extrajudicial, assim considerado o efetivo ingresso da receita, a título de honorários advocatícios devidos aos procuradores municipais, em atividade e inativos, nos termos da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, exceto se já houver fixação de honorários de sucumbência em sede judicial.
§ 1º O adimplemento dos honorários advocatícios previstos no *caput* deste artigo é condição de prosseguibilidade do procedimento de extinção do crédito e, nos casos em que não conste de forma expressa no respectivo instrumento, este deverá ocorrer:
I - por meio de pagamento, pelo devedor, no mesmo documento de arrecadação emitido pelo órgão ou sistema informatizado utilizado pela Procuradoria Fiscal ou pela Secretaria Municipal de Finanças, correspondente à parcela do crédito extinta por pagamento em pecúnia;
II - por meio de creditamento da conta contábil específica de honorários advocatícios, correspondente à parcela do crédito extinta por conversão em renda de depósitos judiciais ou administrativos ou por dação em pagamento de bens imóveis.
§ 2º Em caso de desistência por parte do Município, ou qualquer outra forma de extinção da execução fiscal sem resolução de mérito, o débito retornará à rotina de cobrança administrativa, incidindo os honorários advocatícios previstos no *caput* deste artigo, em razão do valor inscrito em dívida ativa extrajudicial.
§ 3º Os emolumentos, quando cabíveis, e os honorários advocatícios a que se refere o *caput* serão cobrados no mesmo documento de arrecadação referente ao crédito tributário ou não tributário objeto de qualquer medida de desjudicialização prevista nesta Lei Complementar.
§ 4º Em qualquer hipótese de dação em pagamento de bens imóveis, os honorários advocatícios serão de responsabilidade do requerente e deverão ser pagos em pecúnia.
§ 5º A obrigação de pagamento dos honorários advocatícios constantes do § 4º deste artigo subsiste ainda que, atestado o interesse público no recebimento do bem, o contribuinte não possua outros meios para adimplir a totalidade do débito, devendo o pagamento dos honorários ser efetuado como condição para a extinção do crédito.
Art. 45. A adesão aos instrumentos do PMDC-Concilia Campinas previstos nesta Lei Complementar é voluntária e efetivada a partir do deferimento do pedido específico do interessado, não implicando sua entrada em vigor rescisão, revogação ou alteração de parcelamentos já concedidos nos termos da legislação municipal.
Art. 46. O pagamento à vista ou parcelado dos créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, quando desacompanhado de transação ou de outro instrumento específico previsto nesta Lei Complementar, permanece regido pela Lei Complementar nº 42, de 12 de dezembro de 2013, e pelas demais normas municipais aplicáveis.
§ 1º Aplicam-se, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 42, de 12 de dezembro de 2013, ao pagamento à vista e aos parcelamentos decorrentes da transação e dos demais instrumentos previstos nesta Lei Complementar, preservadas as competências próprias dos órgãos municipais envolvidos.
§ 2º As condições do parcelamento poderão ser diferenciadas para contribuintes classificados como bons pagadores, conforme dispuser o decreto regulamentador, para a hipótese do art. 43 desta Lei Complementar.
Art. 47. A pedido do interessado, poderão ser parcelados:
I - os honorários advocatícios decorrentes de decisão de processo judicial transitada em julgado, no qual não se discuta crédito oriundo da dívida ativa;

II - valores decorrentes de sentença judicial transitada em julgado não lançados no Sistema de Informações Municipais - SIM ou outro sistema que venha a substituí-lo.
§ 1º Nos casos previstos no inciso I do *caput*, a autorização do parcelamento cabe ao:
I - procurador-chefe responsável pela área na qual tramita o processo judicial;
II - procurador-geral do Município, quando o procurador atuante nos autos não esteja subordinado hierarquicamente a um procurador-chefe.
§ 2º Nos casos previstos no inciso II do *caput*, a autorização do parcelamento cabe ao secretário municipal de Justiça, ouvido o procurador-geral do Município.
Art. 48. Aplicam-se as disposições desta Lei Complementar aos pedidos de transação baseados na Lei nº 12.920, de 4 de maio de 2007, em andamento na data de sua entrada em vigor.
Art. 49. A Lei Complementar nº 42, de 12 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º Esta Lei Complementar regula o pagamento à vista ou parcelado de créditos tributários e não tributários, vencidos e não pagos, no âmbito do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação - DCCA da Secretaria Municipal de Finanças - SMF e da Procuradoria Fiscal - PF da Procuradoria-Geral do Município - PGM." (NR)
.....
"Art. 10. O pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, seja em fase de cobrança extrajudicial e amigável, seja em fase de execução fiscal, sujeitará o devedor ao pagamento de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor total do débito consolidado, ressalvados os percentuais diversos fixados judicialmente, sem prejuízo da incidência de custas processuais e emolumentos quando cabíveis.
....." (NR)
Art. 50. A Lei nº 11.631, de 14 de agosto de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º.....
§ 1º.....
§ 2º Poderá ser aceito, como modalidade de adimplemento total ou parcial de créditos tributários relativos a IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, o oferecimento do uso, pela Municipalidade, de bem imóvel objeto da dívida, mediante apuração de valor locatício de mercado pela Secretaria Municipal de Finanças, respeitado o interesse público devidamente fundamentado, nos termos de decreto regulamentador.
§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo deverão ser pagos honorários advocatícios pelo requerente ainda que, atestado o interesse público no uso do bem, o contribuinte não venha a adimplir a totalidade do débito.
§ 4º Os honorários advocatícios, previstos no § 3º deste artigo, serão de responsabilidade do requerente e deverão ser pagos em pecúnia como condição para a extinção do crédito." (NR)
Art. 51. O Poder Executivo publicará, a partir do ano de 2027, semestralmente, no Portal da Transparência:
I - quantidade de acordos celebrados;
II - valor total consolidado das dívidas negociadas;
III - percentual médio de descontos concedidos;
IV - estimativa de impacto orçamentário-financeiro;
V - taxa de adimplência dos acordos.
Art. 52. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, anualmente, até 30 de abril do exercício subsequente, a partir do ano de 2027, relatório de avaliação contendo:
I - comparativo entre arrecadação projetada e efetiva;
II - redução de processos judiciais;
III - economia estimada em despesas processuais;
IV - eventuais distorções identificadas e propostas de aperfeiçoamento.
Art. 53. O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de noventa dias, a contar de sua publicação, devendo o decreto regulamentador consolidar as diversas modalidades de extinção do crédito tributário em um mecanismo de uso contínuo, transparente e acessível ao contribuinte.
Parágrafo único. O decreto regulamentador poderá classificar os sujeitos passivos segundo seu histórico de conformidade fiscal para fins de acesso a condições diferenciadas aos instrumentos previstos no PMDC-Concilia Campinas, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 225, de 8 de janeiro de 2026, aplicando-se os parâmetros desta até que sobrevenha lei municipal específica disciplinando a matéria.
Art. 54. Fica revogada a Lei nº 12.920, de 4 de maio de 2007.
Art. 55. Esta Lei Complementar entra em vigor em trinta dias contados da data de sua publicação.

Campinas, 24 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2026/10/696

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 24.358 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Onde se lê no Artigo 2º:

111000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
11120 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1023.1368.1168AÇÕES DE INCENTIVO AO HÁBITO DE LEITURA E ESCRITA
449051OBRAS E INSTALAÇÕES
08.804.444 EPI - MUNICIPAL - PAOLLA MIGUELR$ 64.000,00
13.392.1023.1352.0253
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.804.486 EPI - MUNICIPAL - GUIDA CALIXTO.....R$ 30.000,00
13.392.1023.1352.0240 PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS.
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
08.804.443 EPI - MUNICIPAL - LUIZ ROSSINI.....R$ 10.000,00
13.392.1060.4360.1229..... FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS
08.804.468 EPI - MUNICIPAL - GUSTAVO PETTA.....R$ 200.000,00
11140 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
13.122.1023.4353.0304..... OPERAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.804.547 EPI - MUNICIPAL - OTTO ALEJANDRO.....R$ 50.000,00

Leia se no Artigo 2º:

111000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
11120 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1023.1352.1168.....AÇÕES DE INCENTIVO AO HÁBITO DE LEITURA E ESCRITA
449151 OBRAS E INSTALAÇÕES
08.804.444 EPI - MUNICIPAL - PAOLLA MIGUELR$ 64.000,00
13.392.1023.4361.0253..... PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.804.486 EPI - MUNICIPAL - GUIDA CALIXTO.....R$ 30.000,00
13.392.1023.1352.0240 PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS.
449151 OBRAS E INSTALAÇÕES
08.804.443 EPI - MUNICIPAL - LUIZ ROSSINI.....R$ 10.000,00
13.392.1023.4360.1229..... FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS
08.804.468 EPI - MUNICIPAL - GUSTAVO PETTA.....R$ 200.000,00
11140 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
13.122.1023.4353.0304..... OPERAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.804.574 EPI - MUNICIPAL - FERNANDA SOUTO.....R$ 50.000,00

DECRETO Nº 24.361, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto nº 22.153, de 25 de maio de 2022, que "Regulamenta a Lei Complementar nº 356, de 25 de maio de 2022, que Dispõe sobre a Realização de Eventos no Município de Campinas e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
1º O Decreto nº 22.153, de 25 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º.....
I -.....
.....
V -.....
.....
k) comprovante de autorização, quando se tratar de evento esportivo caracterizado como corrida de rua, caminhadas esportivas competitivas ou seus ensaios técnico-operacionais, mediante apresentação do Permit ou autorização técnica emitida pela Federação Paulista de Atletismo - FPA ou pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, nos termos do art. 153, da Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023, atestando a regularidade técnica da prova, excetuados os treinos regulares das modalidades, sem caráter de evento.
Parágrafo único. Não se consideram eventos de corrida de rua os treinos orientados, assessorias esportivas, grupos de corrida ou atividades similares realizadas sem interdição de vias, cobrança de inscrição, cronometragem oficial, premiação ou divulgação competitiva." (NR)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
Secretária Municipal de Urbanismo
FERNANDO LOURENCO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2026.00027291-67.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.362, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Regulamenta a reserva de vagas para pessoas com deficiência, pessoas pretas ou pardas, indígenas e quilombolas nos concursos públicos e processos seletivos da Administração Pública Municipal de Campinas, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, que assegura a igualdade de condições a todos os cidadãos e estabelece a promoção de políticas de inclusão social e de combate à discriminação;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 575, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos no âmbito da Administração Pública municipal, como medida de ação afirmativa destinada à promoção da igualdade material e à correção das desigualdades históricas que atingem a população preta, parda, indígena e quilombola, em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da isonomia;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 576, de 27 de fevereiro de 2026, que estabelece as normas para a realização de concursos públicos na Administração Pública do Município de Campinas e fixa percentual de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência - PcD;
CONSIDERANDO a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil com status constitucional, e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar a representatividade étnico-racial e a inclusão de grupos historicamente sub-representados no acesso aos cargos e empregos públicos;
CONSIDERANDO a importância do Programa de Formação de Lideranças Negras, instituído pelo Município de Campinas como instrumento de fortalecimento da participação social, política e institucional de pessoas negras, promovendo a igualdade racial e o acesso a posições de liderança;
CONSIDERANDO que a política de cotas nos concursos públicos complementa e reforça os objetivos do referido Programa, ao ampliar as oportunidades de ingresso de pessoas pretas e pardas nos cargos e empregos públicos municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, em âmbito municipal, a forma de aplicação da reserva de vagas para pessoas com deficiência, pessoas pretas ou pardas, indígenas e quilombolas nos concursos públicos e processos seletivos da Administração Pública Municipal de Campinas;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam reservadas 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos efetivos, funções e empregos públicos no âmbito da Administração Pública municipal, sendo 25% (vinte e cinco por cento) destinadas a pessoas pretas ou pardas, 3% (três por cento) a candidatos indígenas e 2% (dois por cento) a candidatos quilombolas, bem como 5% (cinco por cento) das vagas a Pessoas com Deficiência - PcD.
§ 1º Os percentuais previstos no caput deste artigo serão aplicados sobre a tota-

lidade das vagas expressamente previstas no edital e sobre as demais vagas que forem autorizadas durante todo o prazo de validade do certame.
§ 2º Os candidatos inscritos em uma ou mais listas de reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas às respectivas reservas, bem como às vagas da ampla concorrência.
Art. 2º O candidato preto ou pardo, indígena ou quilombola que desejar concorrer às vagas reservadas deverá assim solicitar e se autodeclarar no momento da inscrição no certame, de acordo com os critérios de raça, cor e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e o candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá assim solicitar e enviar laudo médico conforme as regras estabelecidas em edital.
§ 1º O deferimento ou indeferimento da solicitação de participação como pessoa preta ou parda, indígena, quilombola ou pessoa com deficiência será publicado no Diário Oficial do Município.
§ 2º A reserva de vagas para pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência observará, além do estabelecido no caput deste artigo, os seguintes procedimentos:
I - confirmação complementar da autodeclaração, para pessoas pretas ou pardas;
II - avaliação documental, para indígenas e quilombolas;
III - confirmação da deficiência, para pessoas com deficiência, mediante avaliação presencial pela Junta Médica Oficial de Campinas ou por órgão/médico do trabalho responsável.
Art. 3º O candidato previamente classificado e que não for confirmado como pessoa com deficiência, pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola para fins do concurso público ou processo seletivo, poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação oficial do resultado, conforme regras estipuladas no edital do certame, não cabendo novo recurso após a decisão proferida.
Parágrafo único. As deliberações das comissões de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas e de avaliação documental e das comissões revisoras, conforme os arts. 7º e 10, respectivamente, e da Junta Médica Oficial ou do órgão/médico do trabalho responsável terão validade apenas para o certame para o qual foram designadas, não servindo para outras finalidades.
Art. 4º Nas hipóteses de não confirmação da autodeclaração ou de indeferimento na avaliação documental ou pela Junta Médica Oficial, conforme o caso, bem como em caso de ausência às avaliações, o candidato será eliminado da lista de reserva de vagas, permanecendo na lista de ampla concorrência ou outra lista de reserva de vagas, desde que satisfaça os requisitos de habilitação e obtenha a pontuação necessária nessas.
Art. 5º Até o final do período de inscrição estabelecido em edital, será facultado ao candidato optar por concorrer ou desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas e, findo o prazo, a opção será irrenunciável no certame.
Art. 6º As reservas de vagas de que trata este Decreto constarão expressamente nos editais dos concursos públicos e processos seletivos e serão aplicadas sempre que o número de vagas oferecido for igual ou superior a:
I - 2 (duas) vagas por cargo ou emprego público, no caso das cotas para pretos ou pardos;
II - 10 (dez) vagas por cargo ou emprego público, no caso das cotas para pessoas com deficiência;
III - 17 (dezessete) vagas por cargo ou emprego público, no caso das cotas para indígenas;
IV - 25 (vinte e cinco) vagas por cargo ou emprego público, no caso das cotas para quilombolas.

CAPÍTULO II
DO CANDIDATO PRETO OU PARDO

Art. 7º O candidato previamente classificado que tenha se autodeclarado preto ou pardo, será avaliado por comissão de confirmação complementar à autodeclaração, ainda que tenha obtido pontuação suficiente para aprovação na lista de ampla concorrência.
Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo será constituída de 5 (cinco) membros titulares, sendo previsto o mesmo quantitativo de suplentes, que suprirão a falta ou impedimento daqueles, observados os seguintes critérios:
I - que tenham participado de oficina ou curso sobre a temática da promoção da igualdade étnico-racial e do enfrentamento do racismo;
II - preferencialmente, com experiência na temática da promoção da igualdade racial, das ações afirmativas e do enfrentamento do racismo;
III - preferencialmente residentes na região de Campinas, garantindo-se a diversidade destes quanto ao gênero e cor, sempre que possível.
Art. 8º A avaliação referente ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas ou pardas poderá ser realizada de modo presencial, telepresencial ou por registro eletrônico, nos termos do edital.
§ 1º O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas feito de modo presencial será registrado de forma eletrônica por meio de foto ou filmagem, sendo que o registro poderá ser utilizado na análise de eventual recurso interposto pelo candidato.
§ 2º A comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas ou pardas utilizará exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da autodeclaração do candidato, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade ou em laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos.
Art. 9º Os candidatos convocados e admitidos na Administração Pública direta municipal serão considerados elegíveis em potencial para participar do Programa de Lideranças Negras.

CAPÍTULO III
DOS CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Art. 10. O candidato previamente classificado que tenha se autodeclarado indígena ou quilombola será submetido à avaliação documental, realizada por comissões específicas indicadas pelo órgão de gestão de pessoas e publicadas no Diário Oficial do Município, com a finalidade de confirmar a veracidade da autodeclaração.
§ 1º Para fins deste Decreto, considera-se indígena a pessoa que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena, nos termos do art. 231 da Constituição Federal, da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e da Declaração da Organização das Nações Unidas - ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas.
§ 2º Para fins deste Decreto, considera-se quilombola a pessoa pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotada de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme regulamentação federal.
§ 3º As comissões de que trata o caput deste artigo serão constituídas de 3 (três) membros titulares, sendo, preferencialmente, 1 (um) membro indígena ou quilombola, conforme o caso, prevendo-se o mesmo quantitativo de suplentes, que suprirão a falta ou impedimento daqueles.
Art. 11. O procedimento de avaliação documental para indígenas será realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante apresentação de:
I - documento de identificação civil do candidato, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;
II - documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinado por, no mínimo, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia; ou
III - outros documentos que, na forma estabelecida no edital, estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico da pessoa candidata, tais como:
a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;
b) documentos expedidos por escolas indígenas;
c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;
d) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;
e) documentos expedidos por órgão de assistência social;
f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo art. 6º-F da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e
g) documentos de natureza previdenciária.
Art. 12. O procedimento de avaliação documental para quilombolas será realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante a apresentação de:
I - declaração que comprove seu pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do art. 17, parágrafo único, do Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e
II - certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade à qual a pessoa candidata pertence.

CAPÍTULO IV
DO CANDIDATO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Art. 13. O candidato com deficiência previamente classificado na lista de reserva de vagas será convocado à avaliação pela Junta Médica Oficial ou por órgão/médico do trabalho responsável, para confirmação da deficiência.
§ 1º O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo são compatíveis com sua deficiência.
§ 2º Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar o respectivo laudo médico, os exames necessários para comprovação da deficiência declarada e demais documentos, conforme estabelecido em edital.
§ 3º A Junta Médica Oficial ou o órgão/médico do trabalho responsável poderá solicitar avaliação complementar, quando julgar necessário.
Art. 14. Caso o candidato tenha sua deficiência confirmada, seja convocado e aceite a vaga na reunião de preenchimento de vagas, realizará o exame médico admissional e a avaliação biopsicossocial, a fim de avaliar sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições do cargo público.
Parágrafo único. A deficiência não poderá ser alegada como motivo para o não desempenho das atribuições e competências relacionadas ao cargo.

CAPÍTULO V
DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 15. Na hipótese de concurso público ou processo seletivo realizado em uma ou mais etapas avaliativas, as pessoas com deficiência, pessoas pretas ou pardas, indígenas ou quilombolas optantes pela reserva de vagas e que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência constarão tanto na respectiva lista de reservas de vagas quanto na lista de ampla concorrência.
Art. 16. Na hipótese de candidato optante por reserva de vagas ser habilitado em etapa do certame ou classificado simultaneamente em mais de uma listagem, será assegurada a inclusão do próximo candidato cotista que figure apenas na respectiva lista de reserva de vagas, garantindo o cumprimento dos percentuais de reserva de vagas previstos neste Decreto.
§ 1º O candidato que figurar concomitantemente em mais de uma listagem permanecerá nelas, não sendo, contudo, sua posição considerada para efeito de cômputo da reserva de vagas.
§ 2º O candidato não habilitado em determinada listagem deixará de figurar nela, sendo vedado o retorno em etapas posteriores, considerando-se o caráter interdependente das etapas do certame.
Art. 17. Os candidatos optantes pela reserva de vagas aprovados em todas as etapas serão classificados no resultado final do concurso ou do processo seletivo tanto nas listas de ampla concorrência quanto nas listas de reserva de vagas, desde que tenham tido conceito ou pontuação suficientes nessas, em cada uma das etapas do certame.
Art. 18. Nas etapas de habilitação ou classificação, caso não haja candidatos cotistas em número suficiente na respectiva listagem, o saldo de vagas que remanescer será redistribuído para outra lista de reserva de vagas, observada a ordem sucessiva da menor para a maior porcentagem de reserva e, em último caso, para a ampla concorrência.

CAPÍTULO VI
DA CONVOCAÇÃO

Art. 19. Após a homologação, os candidatos optantes por reserva de vagas que constarem da classificação final do concurso público ou processo seletivo serão convocados a ocupar as respectivas porcentagens das vagas autorizadas e das que vierem a ser autorizadas durante todo o período de vigência do certame, observando-se a necessidade, conveniência e oportunidade da Administração, não havendo obrigatoriedade de aproveitamento total dos aprovados fora do número de vagas previstas no edital.
Art. 20. A convocação dos candidatos classificados conforme a classificação final respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e assegurando-se a manutenção dos percentuais de vagas reservadas previstos neste Decreto.

§ 1º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
§ 2º Para fins do cálculo de que trata este artigo, serão consideradas duas casas decimais.
Art. 21. Os candidatos com deficiência, pretos ou pardos, indígenas ou quilombolas classificados apenas na lista de ampla concorrência e que não fizeram opção pela reserva de vagas conforme as regras do edital ou tiveram a solicitação indeferida, não serão convocados pela lista de reserva de vagas.
§ 1º O candidato aprovado em mais de uma lista de classificação será convocado a ocupar a primeira vaga que for autorizada destas, respeitada a ordem de classificação e, após a convocação, não poderá ser novamente chamado em outra listagem no certame.
§ 2º Os candidatos que estiverem classificados simultaneamente na lista de reserva de vagas e na lista de ampla concorrência e forem convocados por esta não terão suas vagas computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.
Art. 22. Caso não haja mais candidatos classificados nas listagens de reserva de vagas, serão convocados candidatos da lista de ampla concorrência e, da mesma forma, inexistindo candidatos remanescentes na lista de ampla concorrência, serão convocados candidatos das listas de reserva de vagas, respeitando-se a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade.

CAPÍTULO VII
DAS VAGAS NOVAS, REMANESCENTES E DE MANUTENÇÃO

Art. 23. Considera-se vaga nova aquela recém-autorizada, por reposição ou aumento de quadro, destinada à convocação de candidato classificado e computada para fins de cálculo das proporções de reserva de vagas estabelecidas em lei.
Parágrafo único. Na hipótese de coincidência na convocação de vaga(s) nova(s) oriunda(s) de duas ou mais listas de reserva, será convocado o candidato pertencente àquela que possuir o menor percentual de reserva, destinando-se a vaga nova subsequente à próxima listagem de reserva de vagas, observada a ordem crescente de seus respectivos percentuais.
Art. 24. Em caso de não preenchimento de vaga no certame por motivo de falta ou desistência do candidato até a posse, a vaga não preenchida, denominada remanescente, será ocupada pelo candidato aprovado na posição imediatamente subsequente na respectiva listagem, observada a ordem de classificação.
§ 1º As vagas remanescentes, provenientes de lista de reserva de vagas ou de ampla concorrência, não serão computadas novamente no cálculo de vagas novas para convocação de candidatos classificados.
§ 2º Se inexistirem candidatos classificados na lista de reserva, a vaga remanescente proveniente desta será destinada à convocação do candidato subsequente da lista de ampla concorrência.
Art. 25. Durante o período de validade do certame, na hipótese de vacância de vaga ocupada por candidato convocado por meio de lista de reserva de vagas do mesmo concurso público ou processo seletivo, caso a Administração decida pelo chamamento de candidato classificado, será convocado o candidato subsequente da respectiva listagem, observada a ordem de classificação.
§ 1º A vaga de que trata o caput deste artigo será considerada vaga de manutenção, assim entendida como aquela decorrente da vacância de cargo anteriormente ocupado por candidato de reserva de vagas do mesmo certame, cujo provimento ocorrerá fora do cálculo de vagas novas, mantendo-se as proporções legais de reserva de vagas.
§ 2º Na hipótese de vaga de manutenção, se inexistirem candidatos classificados na respectiva listagem, a vaga será considerada para fins de cálculo da convocação seguinte na condição de vaga nova, observadas as proporções de reserva de vagas estabelecidas em lei.
Art. 26. As vagas remanescentes e de manutenção terão prioridade em relação às vagas novas na ordem das convocações.
§ 1º Dentre as vagas remanescentes e de manutenção, aquelas provenientes das listas de reserva de vagas terão prioridade na convocação, na seguinte ordem: quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas pretas ou pardas e, por fim, a ampla concorrência.
§ 2º Dentre as vagas remanescentes e de manutenção pertencentes à mesma listagem, terá prioridade, na ordem de convocação, a vaga remanescente.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé, o órgão ou a entidade responsável pelo concurso público ou pelo processo seletivo instaurará procedimento administrativo para averiguação dos fatos, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Parágrafo único. Na hipótese de o procedimento administrativo de que trata o caput deste artigo concluir pela ocorrência de fraude ou má-fé, o candidato:
I - será eliminado do concurso público ou do processo seletivo, caso o certame ainda esteja em andamento; ou
II - terá anulada a sua admissão ao cargo ou ao emprego público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso já tenha sido nomeado.
Art. 28. As reservas de vagas estabelecidas neste Decreto aplicam-se às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas e às sociedades de economia mista controladas pelo Município.
Parágrafo único. Caberá às entidades mencionadas no caput deste artigo disciplinar o cumprimento das reservas de vagas instituídas por este Decreto.
Art. 29. As disposições deste Decreto não se aplicam aos editais de concursos públicos e processos seletivos já homologados e aos atos já publicados dos certames em andamento.
Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2026.00033941-77.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.363, DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DER$ 1.270.946,40 (um milhão, duzentos e setenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Considerando a necessidade de ajustar a execução orçamentária relativa às emendas Municipais, conforme informações constantes nos processos SEI nºs**PMC.2026.00035347-93/SMDAS**;**PMC.2026.00046219-75/SMS ePMC.2026.00020700-68/SMPM**;
Considerando o Artigo 43 da Lei nº 16.779, de 16 de julho de 2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências";
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de*R$ 1.270.946,40* **(um milhão, duzentos e setenta mil, novecentos e quarena e seis reais e quarenta centavos)**,suplementar ao Orçamento-programa vigente, nas seguintes classificações:

087000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08750 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.301.1012.1091.1119. ATUALIZAÇÃO DA INFR. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.120 EPI - MUNICIPAL - GUIDA CALIXTO R$ 135.67
10.301.1012.4093.1121 MANUT. CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GAR. DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE
339030 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.158 EPI - MUNICIPAL - GUIDA CALIXTO R$ 2.594,50
10.302.1012.4093.1164 MANUT. CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GAR. DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE
339030 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.203 EPI - MUNICIPAL - ROBERTO ALVES R$ 68.216,23
091100 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL
09160 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
14.422.1016.4162.0333 DESENV. DE AÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIR. HUMANOS E CIDADANIA
339030 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.314 EPI - MUNICIPAL - MARIANA CONTI R$ 20.000,00
14.422.1016.4162.1248 DESENV. DE AÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIR. HUMANOS E CIDADANIA
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
08.804.322 EPI - MUNICIPAL - CARLINHOS CAMELÔ R$ 50.000,00
097200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09721 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.245.1018.4185.0159 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
445052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.305 EPI - MUNICIPAL - DR. YANKO R$ 30.000,00
08.245.1018.4185.0888 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
08.804.426 EPI - MUNICIPAL - FERNANDA SOUTO R$ 40.000,00
08.245.1018.4185.1064 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
445052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.356 EPI - MUNICIPAL - WAGNER ROMÃO R$ 50.000,00
08.245.1018.4185.1224 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
445052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.310 EPI - MUNICIPAL - RUBENS GÁS R$ 25.000,00
08.245.1018.4185.1266 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
335030 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.323 EPI - MUNICIPAL - RUBENS GÁS R$ 50.000,00
08.245.1018.4185.1407 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
335030 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.438 EPI - MUNICIPAL - GUILHERME TEIXEIRA R$ 50.000,00
08.245.1018.4185.1409 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
445052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.439 EPI - MUNICIPAL - GUILHERME TEIXEIRA R$ 50.000,00
08.245.1018.4185.1415 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
335030 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.381 EPI - MUNICIPAL - HIGOR DIEGO R$ 50.000,00
08.245.1018.4185.1472 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
445052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.442 EPI - MUNICIPAL - VINI OLIVEIRA R$ 95.000,00
09722 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.245.1018.4178.0200 DESENVOLV. DE AÇÕES DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
08.804.393 EPI - MUNICIPAL - HEBERT GANEM R$ 100.000,00
08.245.1018.4178.0203 DESENVOLV. DE AÇÕES DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
445052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.304.330 EPI - MUNICIPAL - HEBERT GANEM R$ 50.000,00
08.245.1018.4178.0707 DESENVOLV. DE AÇÕES DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
08.804.345 EPI - MUNICIPAL - FERNANDA SOUTO R$ 40.000,00
08.245.1018.4178.1277 DESENVOLV. DE AÇÕES DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
335030 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.324 EPI - MUNICIPAL - RUBENS GÁS R$ 30.000,00
08.245.1018.4178.1423 DESENVOLV. DE AÇÕES DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
08.804.411 EPI - MUNICIPAL - GUILHERME TEIXEIRA R$ 50.000,00
08.245.1018.4178.1429 DESENVOLV. DE AÇÕES DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
08.804.412 EPI - MUNICIPAL - GUILHERME TEIXEIRA R$ 50.000,00
08.245.1018.4170.0334 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.397 EPI - MUNICIPAL - MARIANA CONTI R$ 20.000,00
321000 SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
32110 GABINETE DA SMPM
14.422.1059.4409.0957 PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DAS MULHERES(SAÚDE E EMPREENDEDORISMO)
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
08.804.838 EPI - MUNICIPAL - BENE LIMA R$ 50.000,00
14.422.1059.4412.0803 EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA MULHERES "SEGURAS"
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
08.804.855 EPI - MUNICIPAL - WAGNER ROMÃO R$ 300.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES *R$ 1.270.946,40*

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL NO REFERIDO ORÇAMENTO-PROGRAMA, DAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

087000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08750 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.301.1012.4093.1119 MANUT. CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GAR. DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE
339030 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.120 EPI - MUNICIPAL - GUIDA CALIXTO R$ 135.67
10.302.1012.1091.1121. ATUALIZAÇÃO DA INFR. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.804.158 EPI - MUNICIPAL - GUIDA CALIXTO R$ 2.594,50
10.302.1012.1091.1164. ATUALIZAÇÃO DA INFR. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIF. A ASSIST. AO USUÁRIO SUS
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.203 EPI - MUNICIPAL - ROBERTO ALVES R$ 68.216,23
091100 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL
09150 PESSOA COM DEFICIÊNCIA
14.242.1016.4166.0159 DESENV. DE AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATEND. À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
339030 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.305 EPI - MUNICIPAL - DR. YANKO R$ 30.000,00
14.242.1016.4166.1224 DESENV. DE AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATEND. À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
339030 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.310 EPI - MUNICIPAL - RUBENS GÁS R$ 25.000,00
09160 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
14.422.1016.4162.1266 DESENV. DE AÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIR. HUMANOS E CIDADANIA
339030 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.323 EPI - MUNICIPAL - RUBENS GÁS R$ 50.000,00
14.422.1016.4162.1277 DESENV. DE AÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIR. HUMANOS E CIDADANIA
339030 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.324 EPI - MUNICIPAL - RUBENS GÁS R$ 30.000,00
14.422.1016.4162.0333 DESENV. DE AÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIR. HUMANOS E CIDADANIA
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.804.314 EPI - MUNICIPAL - MARIANA CONTI R$ 20.000,00
14.422.1016.4162.1248 DESENV. DE AÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIR. HUMANOS E CIDADANIA
339030 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.322 EPI - MUNICIPAL - CARLINHOS CAMELÔ R$ 50.000,00
097200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09721 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.245.1018.4185.0203 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
445052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.330 EPI - MUNICIPAL - HEBERT GANEM R$ 50.000,00
08.245.1018.4185.0707 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.804.345 EPI - MUNICIPAL - FERNANDA SOUTO R$ 40.000,00
08.245.1018.4185.1064 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.804.356 EPI - MUNICIPAL - PAOLLA MIGUEL R$ 50.000,00
08.245.1018.4185.1415 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
445052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.381 EPI - MUNICIPAL - HIGOR DIEGO R$ 50.000,00
09722 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.245.1018.4170.0200 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.804.393 EPI - MUNICIPAL - HEBERT GANEM R$ 100.000,00
08.245.1018.4178.0888 DESENVOLV. DE AÇÕES DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
08.804.426 EPI - MUNICIPAL - FERNANDA SOUTO R$ 40.000,00
08.245.1018.4178.1407 DESENVOLV. DE AÇÕES DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
335030 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.438 EPI - MUNICIPAL - GUILHERME TEIXEIRA R$ 50.000,00
08.245.1018.4178.1409 DESENVOLV. DE AÇÕES DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
445052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.439 EPI - MUNICIPAL - GUILHERME TEIXEIRA R$ 50.000,00
08.245.1018.4170.1423 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.804.411 EPI - MUNICIPAL - GUILHERME TEIXEIRA R$ 50.000,00
08.245.1018.4170.1429 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.804.412 EPI - MUNICIPAL - GUILHERME TEIXEIRA R$ 50.000,00
08.245.1018.4178.1472 DESENVOLV. DE AÇÕES DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
445052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.442 EPI - MUNICIPAL - VINI OLIVEIRA R$ 95.000,00
08.245.1018.4170.0334 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS
445052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.397 EPI - MUNICIPAL - MARIANA CONTI R$ 20.000,00
321000 SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
32110 GABINETE DA SMPM
14.422.1059.4415.0957.. GESTÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
08.804.838 EPI - MUNICIPAL - BENE LIMA R$ 50.000,00
14.331.1059.4412.0803 EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA MULHERES “SEGURAS”
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
08.804.855 EPI - MUNICIPAL - WAGNER ROMÃO R$ 300.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES *R$ 1.270.946,40*

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processo SEI nºs **PMC.2026.00035347-93/SMDAS, PMC.2026.00046219-75/SMS e PMC.2026.00020700-68/SMPM** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.364, DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 8.031,40 (oito mil, trinta e um reais e quarenta centavos).

Considerando a necessidade de viabilizar a prestação de serviços de gerenciamento de bilheteria eletrônica do Teatro Municipal “José Castro Mendes”, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00043478-90/SECULT**;
Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, incisos I da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R$ 8.031,40 **(oito mil, trinta e um reais e quarenta centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:
111000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
11140 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
13.122.1023.4353.0000 OPERAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.100.000 GERAL TOTAL R$ 8.031,40

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:
111000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
11140 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
13.122.1023.4353.0000 OPERAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000 GERAL TOTAL R$ 8.031,40

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes no Processo SEI nº **PMC.2026.00043478-90/SECULT** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.365, DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 13.521.925,00 (treze milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco reais)).

Considerando a necessidade de ajustar a execução orçamentária para a Reserva de Contingência e do Fundo de Pecúlio do CAMPREV, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00047837-97/SMF-DECOR-CO**;
Considerando o disposto no Art. 4º inciso II e § 1º, inciso III da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R$ **13.521.925,00 (treze milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco reais)**suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:
I - Nos termos do artigo 4º inciso II, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:
171000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
17110 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.2030.0340.0000 CONTROLE E PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
05.140.000 ROYALTIES DA EXP. DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL (STN 720) R$ 12.347.925,00

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:
573300 FUNDO DE PECÚLIO ESPECIAL - CAMPREV
57301 FUNDO DE PECÚLIO ESPECIAL - CAMPREV
09.272.1052.4321.0000 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
04.100.003 GERAL - FUNDO DE PECÚLIO R$ 1.174.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ **13.521.925,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:
171000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
17110 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
28.999.2030.0340.0000 CONTROLE E PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
05.140.000 ROYALTIES DA EXP. DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL (STN 720) R$ 12.347.925,00
573300 FUNDO DE PECÚLIO ESPECIAL - CAMPREV
57301 FUNDO DE PECÚLIO ESPECIAL - CAMPREV
09.272.1052.4321.0000 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
04.100.003 GERAL - FUNDO DE PECÚLIO R$ 1.174.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ **13.521.925,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes no Processo SEI nº **PMC.2026.00047837-97/SMF-DECOR-CO** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.366, DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 4.514.163,00 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e sessenta e três reais).

Considerando o saldo financeiro de recursos externos vinculados à SME, em atendimento a necessidade de viabilizar o fornecimento de alimentação escolar, conforme informações constantes no processo SEI **n° PMC.2026.00040636-03/SME.**
Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 4.514.163,00 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e sessenta e três reais),**suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:
071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
12.306.1010.4078.0000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
339030 MATERIAL DE CONSUMO
05.280.021 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE - QESE R$ 1.263.965,84
12.306.1011.4072.0000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

339030	MATERIAL DE CONSUMO	
05.281.021	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA - QESE	R$ 1.895.948,05
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
05.282.021	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUND. - QESE	R$ 1.354.249,11
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$ 4.514.163,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do recurso: Recursos do Salário Educação - Creche - QESE, Recursos do Salário Educação - Pré-Escola - QESE e Recursos do Salário Educação - Ensino Fund. - QESE.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do processo SEI **nº PMC.2026.00040636-03/SME,** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra**.**

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de Março de 2026

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00000547-15
Interessado(a): Clodomiro Rodrigues Lucas Filho
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhidas pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPEVA, **INDEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00000629-98
Interessado(a): Iêda Maria Silva Cunha
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV,**DEFIRO** o pedido de Isenção do Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00000604-30
Interessado(a): Lúcia Helena Pinho da Cunha
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção do Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00000615-92
Interessado(a): Roberto Carlos Tadeu Rodrigues
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção do Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00000347-81
Interessado(a):Roberto Furtado Linhares
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhidas pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, **INDEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 24 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO E DE DESPESA

Processo administrativo nº PMC.2022.00067632-11
Assunto: Termo de Contrato nº 025/2023
Interessado: Gabinete do Prefeito
Objeto: Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tipo NO CODE / LOW CODE, para uso ilimitado de usuários com funcionalidades nativas de geração e publicação de formulários eletrônicos, definição de fluxo de trabalho, armazenamento de dados estruturados e integração ao "Sistema Eletrônico de Informações - SEI/PMC", através de subscrição anual.
Em face dos elementos constantes no presente protocolado, em especial às considerações do Departamento de Informatização, à luz das manifestações da Secretaria Municipal de Justiça, que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à prorrogação pretendida, e conforme ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, AUTORIZO:
1. A prorrogação do Termo de Contrato nº 025/2023 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28/04/2026, firmado com a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69;
2. A despesa decorrente no valor global de R$ 881.796,00 (oitocentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e seis reais), compreendendo o período de 28/04/2026 a 27/04/2028, devendo o valor estimado de R$ 297.606,15 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e seis reais e quinze centavos) onerar o exercício financeiro de 2026 e o restante os exercícios subsequentes.
Publique-se, na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do termo pertinente; e
2. à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, para as demais providências.

Campinas, 24 de março de 2026
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2017000500
Interessado: PERIFCAMP LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

-Anexar os seguintes arquivos nos campos correspondentes da aba Envio de Arquivos do sistema*online*de licenciamento ambiental (LAO): Enquadramento da empresa (corrigir, afirmando não se enquadrar como EPP/ME); Doc. origem e destinação de água e esgoto (arquivo pede senha para abrir); Cumprimento das Exigências Técnicas das Licenças anteriores (a L.O. nº 019/2014-IV tem exigências complementares em relação à L.O. nº 062/2013-IV e que não foram descritas no documento anexado);
-Corrigir o nome do responsável pelo empreendimento pois o Sr. José Carlos Tiol Júnior não consta no Contrato Social apresentado;
-Corrigir o nome do Bairro para Chácaras São Francisco do Aeroporto, conforme documentos apresentados;
-Corrigir a área do terreno para 3.566,98 m², conforme consta no IPTU e Planta que será solicitada aprovação;
-Retirar o arquivo que está no campo "Laudo de Análise dos Efluentes Líquidos";
-Informar o uso industrial da água na aba Balanço Hídrico do LAO;
-Prestar esclarecimentos sobre a diferença de área construída entre a que consta no IPTU (1.670,96 m²) e a que consta na Planta que será solicitada aprovação (1.449,32 m²);
-A empresa deve fazer uma nova solicitação de Licenciamento Ambiental para a área ampliada (Ampliação) pois a renovação da Licença de Operação somente é realizada para a área que consta na Licença anterior (1.044,00 m²);
-Anexar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 20 de março de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2025001490
Empreendimento: CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser apresentados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Declaração (ANEXO VI-I do Decreto) com assinatura física ou eletrônica;
2. Relatório Ambiental Integrado - RAI - com número de protocolo de solicitação da licença da ampliação;
3. Projeto de Drenagem com assinatura física ou eletrônica;
4. Protocolo de solicitação de aprovação da drenagem junto à SEINFRA;
5. Parecer EMDEC;
6. Ficha SEPLAN com revalidação das diretrizes.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 24 de março de 2026
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2026000334
Empreendimento: P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Em atendimento de sua solicitação número 2026000334, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- IPTU 2026;
- Laudo Geológico-Geotécnico, conforme Resolução 03/2020;
- RG/CPF do proprietário (Victoria);
- RG/CPF da pessoa nomeada em procuração (Thiago);
- Matrícula atualizada em até 180 dias;
- Projeto de Terraplenagem: com 4 cortes longitudinais e 4 transversais;
- Declaração explicativa detalhando o tipo de intervenção no lote, com área construída total.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 24 de março de 2026
GEOLª. RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2026000341
Empreendimento: P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Em atendimento de sua solicitação número 2026000341, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- IPTU 2026 do lote correto;
- RG/CPF do proprietário (Victoria);
- RG/CPF da pessoa nomeada em procuração (Thiago);
- Laudo Geológico-Geotécnico, conforme Resolução 03/2020;
- Declaração explicativa detalhando o tipo de intervenção no lote, com área construída total,
- Projeto de Terraplenagem: com 4 cortes longitudinais e 4 transversais.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 24 de março de 2026
GEOLª. RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/03/2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00048007-99
Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Prorrogação Contratual - Termo de Contrato 060/24 - Pregão Eletrônico nº 028/2024
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de refeições prontas, com entrega ponto a ponto

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e ao disposto no inciso V do art. 6ª do Decreto Municipal nº 23.207/24, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 28/03/2026.

2. O reajuste contratual em 3,00% válido a partir de 05/02/2026, nos exatos termos da manifestação técnica - documentos SEI nº (17834613), (17834705) e (17834900)

3. A despesa no valor total de R$ 4.598.931,86 (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) em favor da empresa PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 22.893.182/0001-00, consoante aprovação do Comitê Gestor sob documento SEI nº (18162911),devendo o valor de R$ 2.785.436,26 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) onerar o exercício financeiro de 2026 e o restante os exercícios subsequentes.

Publique-se. Encaminhe-se:

1. À Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas anotações; e

2. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para as demais providências.

Campinas, 23 de março de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO DE FOMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 24/03/2026

SEI n.º PMC.2026.00000958-11
Interessado: CASA DE AMPARO AMOR E VIDA A PESSOAS COM CÂNCER - CAVIPEC
Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o)CASA DE AMPARO AMOR E VIDA A PESSOAS COM CÂNCER - CAVIPEC, inscrita no CNPJ n.º 08.773.801/0001-00, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução do Projeto: Atividades de incremento temporário ao serviço tipificado de Proteção Social Básica no Município de Campinas, visando garantir a aquisição progressiva aos seus usuários com vista a prevenir ocorrências de situações de risco, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, através de grupos de convívio, oficinas socioeducativas, artes em geral, bem como a consequente despesa no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2026.00000690-62Interessado: CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC
Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o)CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC, inscrita no CNPJ n.º 8.773.801/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução do Projeto: Empreendedores em Ação e Artes, visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio de oficinas variadas de artesanato, costura, empreendedorismo e convivência entre os indivíduos e lazer, bem como a consequente despesa no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 24 de março de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 20/03/2026

SEI n.º PMC.2025.00000417-11
Interessado: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 79/2025, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ n.º 51.297.349/0001-78, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 155.712,00 (cento e cinqüenta e cinco mil setecentos e doze reais), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 116.784,00 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e quatro reais) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 20 de março de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Convocação de Reunião Ordinária -

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, através de sua Presidência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010 e pela Lei nº 15.942 de 29 de julho de 2020; **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida interessados em geral para participarem da **Reunião Ordinária do CMAS, a realizar-se na terça-feira, dia 31 de março de 2026, com início às 14h00, em formato virtual,** com a seguinte pauta:

A) Expediente
1. Presenças e justificativas de ausências
2. Ata Anterior
B) Ordem do Dia
1. Deliberações sobre quais matérias da Pauta têm caráter de Urgência
2. Deliberações das Comissões:
a) Comissão de Inscrição e Normas
b) Comissão de Finanças e Orçamento
c) Comissão de Política e Legislação
d) Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento de Conferências
e) Comissão de Reordenamento
f) Comissão de Cadastro Único, Benefícios e Programas de Transferência de Renda
g) Comissão de Formação, Capacitação, Comunicação e Divulgação
C) Informes Gerais
D) Franqueamento da palavra

Campinas, 24 de março de 2026
ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente CMAS Campinas

DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO DE FOMENTO - RESOLUÇÃO CMDCA Nº 20/2025

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 24/03/2026

SEI n.º PMC.2025.00105279-00
Interessado: CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Assunto: Resolução CMDCA nº 20/2025 - Termo de Fomento

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e o(a) CASA DOS MENORES DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ n.º 46.045.365/0001-33, com vigência de meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução do Projeto Caminhando para o Futuro, cujo objetivo consiste em o desenvolvimento de adolescentes e jovens em vulnerabilidades, disponibilizando 6 modalidades através de Oficinas de Iniciação Profissional gratuitos, em formato de oficinas. Os cursos oferecidos são: Artes Culinárias; Assistente Administrativo; Beleza; Informática Básica; Panificação e Confeitaria e Oficina Automotiva, bem como atividades socioeducativas, possibilitando o reconhecimento do trabalho como direito de cidadania, assegurando o direito fundamental à profissionalização e à proteção no trabalho, bem como a consequente despesa de R$ 497.157,82 (quatrocentos e noventa e sete mil cento e cinqüenta e sete reais e oitenta e dois centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral d Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 24 de março de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 04/2026

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas - CMI, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403, de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 14.778 de 26 de março de 2014, no âmbito de sua competência legal,
CONSIDERANDO a disposição estabelecida pelo Decreto Municipal nº 17.447, de 25 de novembro de 2011 que regulamenta a Lei nº 13.982 de 2010 que "institui o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas - FMPIC" em seu Art. 7 º, II que permite a aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários;
CONSIDERANDO a Assembleia Geral Extraordinária de 23 de março de 2026,
RESOLVE
Aprovar o apoio financeiro para o transporte e estadia da delegação de Campinas que participará dos Jogos da Melhor Idade, JOMI, nas etapas que ocorrerão no período de junho a novembro de 2026 nos municípios de São João da Boa Vista e Valinhos, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com a utilização dos valores provenientes do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas (FMPIC).

Campinas, 24 de março de 2026
SÔNIA MARIA DE SOUZA POPPI
Presidente - CMI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

(Republicado por conter incorreções - Publicação Original de 20 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial no dia 27 de fevereiro de 2026.)
Processo Administrativo: PMC.2025.00004049-61
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria destinados à produção de recursos pedagógicos**.**
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, das novas Solicitações de Compras 18026258, 18026261, 18026267, 18050172 e do disposto no Decreto Municipal nº 22.241/2022, e suas alterações,**AUTORIZO**a dispensa de licitação e a despesa em favor das empresas:

1. Tecassistiva Tecnol. Assistiva Com. Imp. E Exp, CNPJ:08.804.180/0001-76, no valor deR$46.480,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17581043);

2. Papelaria Nossa Senhora da Lapa Ltda, CNPJ: 68.282.888/0001-36,no valor de R$ 5.644,24 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17581043).
Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. À Coordenadoria Setorial de Suprimentos para encarte do número de registro atribuído pelo PNCP;
2. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;
3. Ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 20 de março de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

ERRATA AO COMUNICADO NAED NOROESTE Nº 001, DE 23 DE MARÇO DE 2026

ONDE SE LÊ:
"COMUNICADO NAED NOROESTE Nº 001, DE 23 DE MARÇO DE 2026"

LEIA-SE:
"COMUNICADO NAED NOROESTE Nº 002, DE 23 DE MARÇO DE 2026"

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e
CONSIDERANDO a Lei 7.145, de 03 de setembro de 1992, alterada pela Lei 11.893, de 04 de março de 2004, que estabelece objetivo, competência e dá normas de funcionamento do Conselho das Escolas Municipais, conforme artigo 230, da Lei Orgânica do Município de Campinas;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, de 30 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial do Município de 01 de agosto de 2007; e
CONSIDERANDO a necessidade de realizar a eleição de Conselheiros(as) do Conselho das Escolas Municipais, para os anos de 2026-2028; e
CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2026.00022646-95,

COMUNICA:

O Edital para eleição do(a)s Conselheiro(a)s do Conselho das Escolas Municipais de Campinas para a gestão 2026 a 2028, conforme segue:

I - Da Convocação para a Assembleia, data, local e programação
Ficam convocados(as) os(as) integrantes dos Conselhos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas, titulares e suplentes, dos segmentos que constam do inciso II deste edital, a comparecerem à Assembleia para eleição daquele(a)s que comporão o Conselho das Escolas Municipais, para o período de abril de 2026 a março de 2028;
a) Data e Local:
1. Data: 11 de abril de 2026, sábado; e
2. Local: Sala de Reuniões da SME, Rua Barreto Leme, nº 1557, Centro, Campinas-SP;
b) Programação:
1. Credenciamento: 8h;
2. Primeira Chamada: 8h15; e
3. Segunda Chamada: 8h45;

II - Das representações
Na Assembleia serão eleitas, mediante votação entre pares, as seguintes representações:
a) representantes da Secretaria Municipal de Educação: 02 titulares e 02 suplentes;
b) representantes de Professores(as) da Educação Infantil: 03 titulares e 03 suplentes;
c) representantes de Professores(as) do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano (regular e EJA): 03 titulares e 03 suplentes;
d) representantes de Professores(as) do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano (regular e EJA): 03 titulares e 03 suplentes;
e) representantes de Diretores(as) Educacionais das escolas da Rede Municipal de Ensino: 02 titulares e 02 suplentes;
f) representantes de Especialistas de Educação das escolas, exceto Diretor(a) Educacional: 03 titulares e 03 suplentes;
g) representantes de funcionários(as) cujos cargos estejam lotados nas escolas da SME: 03 titulares e 03 suplentes;
h) representantes de pais, mães ou outros(as) responsáveis legais dos(as) alunos(as) (mínimo de um(a) representante por Naed): 10 titulares e 10 suplentes;
i) representantes dos(as) estudantes: 09 titulares e 09 suplentes;

III - Da participação dos(as) alunos(as)
a) Qualquer aluno(a) conselheiro(a) de Conselho de Escola, pode participar da eleição, como candidato(a), independentemente de sua idade;
b) as vagas de titulares, para alunos(as), devem ser preenchidas por, no mínimo, um(a) representante por região;
c) as vagas de suplentes, para alunos(as), devem ser preenchidas por, no mínimo, um(a) representante por região;

IV - Da Comissão Eleitoral
Compõem a Comissão Eleitoral:
a) Breno de Souza Juz, matrícula nº 121.987-1;
b) Fernando Henrique Martins, matrícula nº 119.148-9; e
c) Jaime Luis Marcuz Silva, matrícula nº 138.826-6;

V - Das regras para eleição:
São regras para a eleição:
a) a primeira chamada deverá contar com *quórum* de 50% dos(as) eleitores(as);
b) não havendo o *quórum* estabelecido no alínea 'a' deve ser realizada a segunda chamada, com qualquer número de participantes;
c) iniciada a Assembleia, os(as) conselheiros(as) interessados(as) devem apresentar a sua candidatura ao segmento que pretendem representar;
d) todos(as) os(as) conselheiros(as) credenciados(as) para a Assembleia podem ser candidatos(as), com exceção do(as) integrantes da Comissão Eleitoral;

VI - Da apuração dos votos
A apuração dos votos deve ser realizada imediatamente após o encerramento do pleito.

VII - Da publicização
O resultado da eleição será publicado no Diário Oficial do Município.

Campinas, 24 de março de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 139 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas competências, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;
CONSIDERANDO a Resolução SME nº18, de 21 de outubro de 2025, que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas,
CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispões sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:
1. Ficam convocados os professores Adjuntos I e Adjuntos II, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

Dia: 26/03/2026- QUINTA-FEIRA

Local: https://meet.google.com/jai-sgap-xku

Horários: 14:00 - Convocados período da TARDE/INTEGRAL/NOTURNO

2. Ficam os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilíngues, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD, desde que devidamente habilitados, convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01.

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME nº 18/2025.

5. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.
Componente curricular: **ANOS INICIAIS**
Período: **TARDE**

CC	UE	TURMAS	H/A
E0218	EMEF PROF VICENTE RAÓ	3A	24

Convocados

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1197894	ANGELA MARIA SEREN DE SOUZA	E0126 - CEI CON MANOEL GARCIA	41
1193139	GISELY PASSARINI DA SILVA	E0320 - CEI GUILHERME DE ALMEIDA	93
1288024	CARMELITA BARBOSA PEREZ DE MORAIS	E0326 - CEI JARDIM ENCANTADO	160
1448170	CRISTIANE PINTO ALVES	E0307 - CEI MARIA BATRUM CURY	163
1379089	ANA CRISTINA DE SOUZA	E0309 - CEI MATILDE AZEVEDO EGÍDIO SETÚBAL	220
1379070	PATRICIA JAMAITES BERTHO DE ALMEIDA	E0379 - CEI PRES CASTELO BRANCO	235
1425889	CINTHIA SIMOES DOS SANTOS	E0325 - CEI JARDIM AMAPAT	242

Período: **INTEGRAL**

CC	UE	TURMAS	H/A
E0285	EMEFEI/EJA RAUL PILA	3B	25

Convocados

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1193511	MARISA BAPTISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	E0234 - EMEFEI ORLANDO CARPINO	42
1192949	DULCE MIRIAN ZORZENON RODRIGUES	E0234 - EMEFEI ORLANDO CARPINO	69
1193244	FERNANDA SANTOS VIEIRA	E0234 - EMEFEI ORLANDO CARPINO	105

Componente curricular: **GEOGRAFIA**
Período: **TARDE**

CC	UE	TURMAS	H/A
E0222	EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO	7A 7B	8
E0411	EMEF DR EDSON LUÍS CHAVES	9A 9B	8

Convocados

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1193503	FABIO MURILO QUEIROZ MACEDO BERALDO	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	6
1410768	FILIPE LOPES MULATO	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	14
1433075	RICARDO CORREIA CAMPOS JÚNIOR	E0142 - EMEF/EJA EDSON LUÍS LIMA SOUTO	16
1410857	MAURICIO COREGIO DA SILVA	E0220 - EMEF PROFA ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO	18
1441574	ROLVER BERNARDES COSTA	E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO	20

Componente curricular: CIÊNCIAS
Período: **TARDE**

CC	UE	TURMAS	H/A
E0410	EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	6A 6B 7A 7B	16

Convocados

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1283898	ADRIANA BONIN	E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO	1
1284576	DANIEL SCABELLO LOURENCO	E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO	3
1406027	EWERTON EDUARDO LEME	E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO	8
1303589	ANA CAROLINA BUENO BENATTI	E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO	10
1416383	TIAGO DOMINGOS MOUZINHO BARBOSA	E0140 - EMEF PE DOMINGOS ZATTI	14
1413864	MATHEUS HENRIQUE MIGLIANI LELLIS	E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB	15
1406124	ANA LAURA LORENCO OLIVINO	E0142 - EMEF/EJA EDSON LUÍS LIMA SOUTO	17
1437453	RENATA RUBIO RAVANI	E0220 - EMEF PROFA ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO	19

Campinas, 24 de março de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL Nº 001, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6° da Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018, considerando a Portaria SME nº 23, de 21 de junho de 2007, que credenciou e autorizou o funcionamento da escola privada de Educação Infantil, Semensato & Semensato Ltda-ME, Escola Infantil Turma do Mickey, CNPJ 67.152.835/0001-38, considerando o Parecer da Comissão nomeada pela Portaria Naed Sul nº 62, de 23 de dezembro de 2025, conforme consta no Processo SEI PMC.2025.00195886-18,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar, conforme Anexo único, a atualização do Regimento Escolar Próprio da Escola de Educação Básica Privada de Educação Infantil, Semensato & Semensato Ltda-ME, Escola Infantil Turma do Mickey, CNPJ 67.152.835/0001-38, localizada na Rua Amilar Alves, nº 334, Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.
Art. 2º O Regimento Escolar terá vigência mínima de quatro anos, e deverá ser reelaborado mediante adendos ou alterações regimentais, quando as seguintes situações assim o exigirem:
I - aperfeiçoamento do processo educativo e alteração na legislação educacional;
II - modificação na tipologia da escola; e
III - alteração de mantenedora e/ou de endereço.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria Naed Sul nº 29, de 28 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de abril de 2011.

Campinas, 24 de março de 2026
NIRALDO JOSÉ DA SILVA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO ESCOLAR PRÓPRIO DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRIVADA - EDUCAÇÃO INFANTIL
SEMENSATO & SEMENSATO LTDA - ESCOLA INFANTIL TURMA DO MICKEY

TÍTULO I
IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA, DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO
CAPÍTULO I
DA IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA E DA INSTITUIÇÃO
Art. 1º A Escola privada de Educação Básica - Educação Infantil - SEMENSATO & SEMENSATO LTDA, ESCOLA INFANTIL TURMA DO MICKEY, inscrita no CNPJ sob o nº 67.152.835/0001-38, localizada na Rua Amilar Alves, nº 334, Bairro Vila João Jorge, no município de Campinas, estado de São Paulo, integra o Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul (Naed Sul) da Secretaria Municipal de Educação de Campinas (SME), e destina-se ao atendimento de alunos(as) de zero a cinco anos de idade.
§ 1º A Escola referida no caput deste artigo tem como responsável legal Adriana Cristina Semensato dos Santos.
§ 2º Para fins deste Regimento Escolar, doravante a Escola privada de Educação Básica - Educação Infantil - SEMENSATO & SEMENSATO LTDA, ESCOLA INFANTIL TURMA DO MICKEY, é denominada Escola.

Art. 2º A Escola compromete-se a manter-se atualizada quanto à legislação educacional municipal, estadual e federal, buscando aprimorar continuamente a gestão escolar, promover a formação continuada da equipe e assegurar a qualidade do atendimento oferecido às crianças.

CAPÍTULO II
DO CURSO OFERTADO
Art. 3º A Escola oferece o curso de Educação Infantil, conforme os seguintes agrupamentos:
I - Berçário: crianças de 0(zero) a 1(um) ano e 5(cinco) meses de idade;
II - Maternal: crianças de 1(um) ano e 6(seis) meses a 2(dois) anos e 11(onze) meses de idade; e
III - Infantil I e II: crianças de 3 (três) a 5(cinco) anos e 11(onze) meses de idade.
Parágrafo único. O funcionamento da Educação Infantil na Escola ocorre nos períodos:
I - Matutino: das 8h às 12h;
II - Vespertino: das 13h às 17h; e
III - Integral: das 8h às 18h.

Art. 4º A Escola reger-se-á por este Regimento Escolar, homologado pela Secretaria Municipal de Educação de Campinas, observando as legislações educacionais vigentes.

TÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO
CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS DA INSTITUIÇÃO
Art. 5º A Escola visa promover o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e o respeito à dignidade humana.

Art. 6º A Escola tem como princípio o desenvolvimento integral da criança, complementando a ação da família e da comunidade, na construção da aprendizagem e dos conhecimentos.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Art. 7º A Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 8º. São objetivos da Educação Infantil o respeito à dignidade e diversidade, o direito ao brincar, ao acesso aos bens culturais, à socialização, e aos cuidados essenciais e a promoção da inclusão na aprendizagem das crianças.

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DELIBERATIVA DA ESCOLA
Art. 9º. A estrutura organizacional da Escola compreende o(a):
I - Direção;
II - Corpo docente;
III - Equipe de apoio aos serviços gerais;
IV - Equipe de apoio à ação educativa; e
V - Corpo discente.

CAPÍTULO I
DA DIREÇÃO
Art. 10. Compete à Direção da Escola:
I - garantir uma gestão democrática e participativa;
II - coordenar as atividades pedagógicas e administrativas;
III - representar a Escola junto aos órgãos públicos e privados;
IV - promover a formação continuada da equipe escolar;
V - assegurar condições adequadas para o trabalho pedagógico;
VI - zelar pelo cumprimento das normas legais e regimentais;
VII - coordenar a elaboração, execução e avaliação do Projeto Pedagógico;
VIII - convocar e presidir reuniões e eventos;
IX - selecionar e supervisionar o corpo docente e os(as) demais funcionários(as);

X - promover a integração entre Escola, família e comunidade; e
XI - acompanhar o processo pedagógico e o desenvolvimento das crianças.

CAPÍTULO II
DO CORPO DOCENTE
Art. 11. Integram o corpo docente da Escola os(as) professores(as) habilitados(as) para atuar na Educação Infantil.

Art. 12. São atribuições e deveres do corpo docente:
I - planejar, executar e avaliar as práticas pedagógicas em conformidade com a BNCC e documentos curriculares municipais;
II - participar da elaboração e execução do Projeto Pedagógico;
III - manter diálogo constante com a direção da escola e as famílias;
IV - registrar o desenvolvimento das crianças em relatórios descritivos e observações diárias;
V - zelar pelos materiais e espaços pedagógicos;
VI - promover práticas inclusivas;
VII - participar das formações e reuniões pedagógicas;
VIII - respeitar a criança em sua individualidade; e
IX - comunicar à direção situações que envolvam o bem-estar físico e emocional das crianças.

Art. 13. É vedado ao corpo docente:
I - ocupar-se, durante o horário de trabalho, de atividades alheias à função educativa;
II - utilizar aparelhos eletrônicos de forma indevida durante as atividades; e
III - adotar práticas discriminatórias ou coercitivas.

CAPÍTULO III
DA EQUIPE DE APOIO AOS SERVIÇOS GERAIS
Art. 14. Integram a Equipe de Apoio aos serviços gerais os(as) profissionais que atuam na limpeza, manutenção, conservação e higiene das dependências da Escola.

Art. 15. São direitos dos(as) funcionários(as) da equipe de apoio aos serviços gerais, além de outros previstos em legislação vigente, os previstos na legislação trabalhista (CLT), bem como condições adequadas de trabalho e formação, quando necessário.

CAPÍTULO IV
DA EQUIPE DE APOIO À AÇÃO EDUCATIVA
Art. 16. Integram a Equipe de apoio à ação educativa os(as) Auxiliares de Classe, que atuam em complementaridade ao corpo docente no atendimento às crianças.

Art. 17. São deveres dos(as) Auxiliares de classe:
I - promover a organização da classe;
II - realizar tarefas com (o)a professor(a) da classe;
III - responsabilizar-se pelo banho dos(as) alunos(as), quando necessário;
IV - participar do momento de alimentação dos(as) alunos(as);
V - prestar assistência aos(às) professores(as) responsáveis pela classe;
VI - acompanhar os(as) alunos(as) ao banheiro ou por qualquer motivo fora da sala de aula;
VII - responsabilizar-se pelos materiais e brinquedos pedagógicos;
VIII - manter contato com o(a) professor(a) para avaliação das atividades;
IX - prestar assistência às crianças, juntamente com os(as) professores(as); e
X - respeitar e cuidar das crianças.

Art. 18. São direitos dos(as) Auxiliares de Classe os previstos na legislação trabalhista vigente (CLT), incluindo registro em carteira e obrigações sociais correspondentes.

CAPÍTULO V
DO CORPO DISCENTE
Art. 19. Integram o Corpo Discente os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) na Escola, sendo este Regimento aplicado diretamente aos(às) seus(suas) responsáveis.

Art. 20. São direitos gerais dos(as) alunos(as), além de outros dispostos em legislação vigente, os previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente o direito à proteção integral, ao desenvolvimento e ao respeito à dignidade humana.

Art. 21. São direitos específicos dos(as) alunos(as):
I - expressar-se com liberdade;
II - brincar e se divertir;
III - receber assistência dos(as) professores(as) e demais funcionários(as);
IV - ser respeitados(as) em suas individualidades;
V - receber ensino adequado à sua idade;
VII - desenvolver sua criatividade;
VII - ser respeitados(as) por seus(suas) educadores(as); e
VIII - receber atendimento em suas dificuldades, quando necessário.

Art. 22. São direitos dos(as) pais/mães/responsáveis legais:
I - cumprir o disposto neste Regimento Escolar;
II - zelar pela pontualidade e assiduidade escolar;
III - usar o uniforme escolar, quando adotado pela Escola; e
IV - demonstrar respeito à Direção, Professores(as), Funcionários(as) e colegas.

CAPÍTULO VI
DA ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR
Seção I
Do nível e modalidade de ensino
Art. 23. A Escola atende os(as) alunos(as) da Educação Básica - Educação Infantil nos agrupamentos indicados no Art. 3º deste regimento, com, inclusive, a modalidade Educação Especial.

Seção II
Da duração mínima e da carga horária
Art. 24. O calendário escolar deve ser elaborado anualmente, contendo, no mínimo, além do disposto em resolução específica da Secretaria Municipal de Educação de Campinas:
I - mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar e 800 horas anuais;
II - períodos de férias; e
III - reuniões pedagógicas.

Seção III
Da Organização Curricular
Art. 25. Os(As) alunos(as) devem ser agrupados(as) em classes organizadas por faixa etária, respeitando o desenvolvimento global da criança, conforme disposto no Art. 3º deste regimento.

Art. 26. O currículo da Educação Infantil da Escola se fundamenta nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, bem como na BNCC e demais normativas educacionais vigentes.

Seção IV
Da Avaliação
Art. 27. A avaliação da trajetória educacional da criança é contínua, processual e qualitativa, sem objetivo de promoção ou reprovação.

Art. 28. O acompanhamento das aprendizagens ocorre mediante observações diárias, registros e relatórios descritivos individuais.

Art. 29. A Escola realiza reuniões com as famílias ao longo do ano, para apresentar e dialogar sobre o desenvolvimento e aprendizagem das crianças.

Art. 30. A direção da Escola é responsável pela avaliação institucional anual, abrangendo aspectos pedagógicos, administrativos, institucionais e de relacionamento com a família e comunidade.

Seção V
da Matrícula e transferência
Art. 31. A matrícula dos(as) alunos(as) é efetuada mediante o preenchimento de ficha cadastral e apresentação dos documentos exigidos:
I - certidão de nascimento;
II - comprovante de vacinação;
III - foto 3x4;
IV - documento de identificação do(s) responsável(is); e
V - comprovante de residência.

Art. 32. As solicitações de transferência escolar devem ser formalizadas junto à secretaria da Escola, que expedirá a documentação no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis.

Seção VI
Da frequência dos(as) alunos(as)
Art. 33. A frequência dos(as) alunos(as) é obrigatória na idade de matrícula obrigatória, conforme disposto na LDB, e essencial à efetivação dos objetivos educacionais, devendo ser registrada diariamente pelos(as) educadores(as) no diário de classe.

Art. 34. O controle de frequência deve ser mantido arquivado na Escola, e pode ser solicitado pela Secretaria Municipal de Educação sempre que necessário.

Seção VII
Da expedição de documentos escolares
Art. 35. A Escola expede documentos escolares referentes à vida escolar da criança, incluindo:
I - declarações;
II - histórico escolar; e
III - relatórios individuais.
Parágrafo único. O histórico escolar deve ser emitido em até 15(quinze) dias úteis após solicitação de transferência, ou 30(trinta) dias úteis após o término do ano letivo.

Seção VIII
Dos direitos e deveres dos(as) participantes do processo educativo
Art. 36. A Escola mantém à disposição dos(as) pais/mães/responsáveis cópias do presente Regimento Escolar, do Projeto Pedagógico e demais documentos institucionais e curriculares.

Art. 37. A família tem acesso direto à direção da Escola sempre que desejar esclarecimentos sobre a rotina escolar ou o desenvolvimento da criança.

Art. 38. São assegurados ao corpo docente, demais funcionários(as) e auxiliares os direitos e deveres previstos na legislação trabalhista vigente e nas normas internas da instituição.

Art. 39. É direito das famílias conhecer, acompanhar e participar do processo pedagógico e administrativo da escola, observando os princípios da gestão democrática e do diálogo permanente.

Art. 40. São deveres dos(as) pais/mães/responsáveis:
I - participar das reuniões e atividades convocadas pela Escola;
II - comunicar à direção situações de saúde ou necessidade especial da criança;
III - respeitar os horários de entrada e saída;
IV - observar as normas do contrato de prestação de serviços;
V - zelar pela convivência harmoniosa; e
VI - manter os pagamentos e obrigações contratuais em dia.

Art. 41. As mensalidades escolares são fixadas conforme as normas legais vigentes e divulgadas antes do início do ano letivo.

Art. 42. A prestação de serviços educacionais pela Escola é formalizada mediante Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, celebrado entre a instituição e o(a) responsável legal pela criança, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO VII
DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Art. 43. A alimentação das crianças atendidas pela Escola constitui parte integrante do processo de desenvolvimento global, contribuindo para o crescimento saudável, a formação de hábitos alimentares adequados e o bem-estar físico e emocional.

Art. 44. A escola não fornece alimentação, sendo esta de responsabilidade exclusiva dos pais/mães/responsáveis legais, que devem encaminhá-la diariamente, observando as orientações institucionais.
§ 1º Os alimentos devem ser enviados de casa em embalagens individuais, apropriadas para consumo infantil, devidamente higienizadas e identificadas com o nome completo da criança e da turma**.**
§ 2º A alimentação deve seguir cardápio previamente orientado e elaborado por nutricionista habilitado(a), garantindo adequação às necessidades nutricionais próprias da faixa etária atendida.
§ 3º O cardápio da Escola contempla orientações específicas para:
I - lanche da manhã e/ou da tarde;
II - almoço, quando a criança permanecer em período integral; e
III - restrições alimentares, alergias ou intolerâncias devidamente comprovadas por laudo médico.
§ 4º É vedado o envio de alimentos que contrariem as orientações nutricionais estabelecidas pela Escola, especialmente aqueles com excesso de açúcares, corantes artificiais, refrigerantes, frituras ou ultraprocessados incompatíveis com a proposta de alimentação saudável.

Art. 45. A escola compromete-se a realizar o armazenamento adequado dos alimentos enviados, observando rigorosamente as normas da Vigilância Sanitária e demais legislações aplicáveis.
§ 1º Os alimentos que necessitem de refrigeração devem ser acondicionados em local apropriado, com controle de temperatura.
§ 2º Quando necessário, os alimentos devem ser aquecidos de maneira segura, seguindo padrões de higiene e manipulação adequados.
§ 3º A equipe responsável pela manipulação dos alimentos deve adotar boas práticas de higiene, incluindo higienização das mãos, uso de utensílios adequados e organização do espaço destinado às refeições.

Art. 46. A escola não se responsabiliza por alimentos enviados sem identificação, fora das orientações nutricionais ou que apresentem sinais de deterioração, sendo os(as) pais/mães/responsáveis devidamente informados.

Art. 47. A parceria entre família e Escola no cuidado com a alimentação é fundamental para a promoção de hábitos saudáveis e para o desenvolvimento integral da criança, conforme previsto na Lei Federal nº 9.394 de1996 (LDB) e na Lei Federal nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 48. Os casos omissos neste Regimento devem ser resolvidos pela Direção da Escola, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação de Campinas e as legislações vigentes.

Art. 49. Este Regimento Escolar foi revisado e atualizado conforme, dentre outras normativas, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394 de 1996), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 1990), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018.

Art. 50. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2026.00023767-36
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Pagamento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo).
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021, e suas alterações,**AUTORIZO**:
- O pagamento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) em favor do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP**, inscrito no CNPJ sob o nº **60.985.017/0001-77**, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (18176184).
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 24 de março de 2026
ALANA CRISTINA GUALBERTO DA SILVA
Diretora do Departamento de Apoio à Escola - SME

COMUNICADO SME Nº 140, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **DIRETOR EDUCACIONAL** no CEI DR CLAUDIO DE SOUZA NOVAES - NAED Noroeste**.**

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Noroeste, localizado à rua Frei Caneca, 467 - Jd Campos Elíseos, Campinas-SP.

4. A servidora substituída, Rachel Teixeira de Carvalho, matrícula 136819-2, está atuando no Departamento Pedagógico.

5. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Diretor Educacional

Período: Manhã/Tarde

Unidade Educacional: CEI DR CLAUDIO DE SOUZA NOVAES, NAED Noroeste

Campinas, 24 de março de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº141, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **DIRETOR EDUCACIONAL** nos CEI Parque Jambeiro e CEI Campos Salles - NAED Sul**.**

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Sul, localizado à rua R. Joaquim Vilac, 999, Vila Teixeira, Campinas-SP.

4. A servidora substituída, Gilmara dos Santos, matrícula 1337866, encontra-se em Processo SEI PMC.2026.00047786-11.

5. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Diretor Educacional

Período: Manhã/Tarde

Unidade Educacional: CEI Parque Jambeiro e CEI Campos Salles, NAED Sul

Campinas, 24 de março de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 142, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Vice Diretor** na EMEF/EJA PROFA MARIA DE FÁTIMA FARIA ÁREA - NAED Sul.

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEF/EJA PROFA MARIA DE FÁTIMA FARIA ÁREA, localizado à rua. Paschoal Cúrcio, 94 - Jardim das Bandeiras, Campinas.

4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Vice Diretor

Servidor substituído: CRISTIANE APARECIDA RAMOS DOS SANTOS, matrícula 1298992, encontra-se substituindo direção em outra unidade escolar.

Período: Manhã/Tarde

Unidade Educacional: EMEF/EJA PROFA MARIA DE FÁTIMA FARIA ÁREA, NAED Sul

Campinas, 24 de março de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

COMUNICADO DGDP Nº 06/2026

Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da FUMEC

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da FUMEC e a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da FUMEC publicam a classificação dos servidores habilitados à Evolução Funcional do ano de 2025.

Esta publicação levou em consideração:

1. As leis relativas ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Campinas, publicadas em D.O.M. em 29 de junho de 2007;

a) Lei Municipal nº 12.985, de 28/06/2007 - Quadro de Cargos Geral;

b) Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007 - Magistério Público Municipal;

c) Lei Municipal nº 12.988, de 28/06/2007 - Fundação Municipal para Educação Comunitária

d) Lei Complementar nº 187, de 27/12/2017 - Fundação Municipal para Educação Comunitária

e) Lei Complementar nº 532, de 07/07/2025 - Fundação Municipal para Educação Comunitária

2. A Resolução FUMEC nº 07/2018, de 26/10/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho e qualificação e os processos de evolução funcional dos servidores públicos de carreira da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC;

3. Especificamente os Art. 30, 31, 32 e 33 da Resolução FUMEC nº 07/2018:

Seção II

Dos Requisitos para Habilitação dos Servidores do Quadro Geral de Cargos e do Quadro de Cargos do Magistério para a Progressão Horizontal

Art. 30. O servidor público pertencente ao Quadro Geral de Cargos (Lei Municipal nº 12.985/07) e ao Quadro de Cargos do Magistério (Lei Municipal nº 12.987/07) estará habilitado à Progressão Horizontal quando:

I - Tiver adquirido estabilidade até 30 de junho do ano anterior à Evolução Funcional;

II - Não tiver sofrido pena disciplinar de suspensão ou superior nos últimos 03 (três) anos, dentro do período avaliativo;

III - Tiver cumprido o interstício mínimo de 03 (três) anos no Grau em que se encontra;

IV - Tiver obtido nota superior à média do Grupo a que pertence, considerando as 03 (três) últimas Avaliações de Desempenho;

V - Não tiver sido beneficiado pela Progressão Vertical no exercício.

Seção III

Dos Requisitos para Habilitação dos Servidores do Quadro Geral de Cargos para a Progressão Vertical

Art. 31. O servidor público pertencente ao Quadro Geral de Cargos (Lei Municipal nº 12.985/07) estará habilitado à Progressão Vertical quando:

I - Tiver adquirido estabilidade até 30 de junho do ano anterior à Evolução Funcional;

II - Não tiver sofrido pena disciplinar de suspensão ou superior nos últimos 03 (três) anos, dentro do período avaliativo;

III - Tiver cumprido o interstício mínimo de 03 (três) anos no Nível em que se encontra;

IV - Tiver obtido nota superior à média do Grupo a que pertence, considerando as 03 (três) últimas Avaliações de Desempenho;

V - Cumprir as exigências definidas na legislação vigente.

Seção IV

Dos Requisitos para Habilitação dos Servidores do Quadro de Cargos do Magistério para a Progressão Vertical

Art. 32. O servidor público pertencente ao Quadro de Cargos do Magistério (Lei Municipal nº 12.987/07) estará habilitado à Progressão Vertical quando:

I - Tiver adquirido estabilidade até 30 de junho do ano anterior à Progressão Vertical;

II - Não estiver respondendo a processo de natureza disciplinar até o mês anterior à Progressão Vertical;

III - Não tiver sofrido pena disciplinar nos últimos 03 (três) anos, dentro do período avaliativo;

IV - Cumprir as exigências definidas na legislação vigente.

Art. 33. O servidor habilitado à Evolução Funcional somente poderá ter os efeitos financeiros referentes a uma das formas de progressão, horizontal ou vertical, dentro do mesmo ano.

§ 1° Havendo a Progressão Vertical e Horizontal no mesmo ano, os servidores habilitados, de todos os quadros de cargos, serão classificados em 02 (duas) listas, sendo uma relativa à Progressão Vertical e outra à Progressão Horizontal, para a seleção daqueles que serão contemplados com a movimentação na carreira.

§ 2° As classificações serão feitas por ordem decrescente de nota e, em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

I - Para o Quadro Geral de Cargos, será contemplado o servidor que, sucessivamente:

a) estiver a mais tempo sem ter obtido uma Progressão Horizontal ou Vertical;

b) tiver obtido a maior nota na última a Avaliação Periódica de Desempenho;

c) tiver maior tempo de efetivo exercício no cargo;

d) tiver maior número de dias efetivamente trabalhados na FUMEC.

II - Para os servidores do Quadro Cargos do Magistério, será contemplado aquele que, sucessivamente:

a) estiver a mais tempo sem ter obtido uma Progressão Horizontal ou Vertical;

b) tiver obtido a maior nota na última a Avaliação Periódica de Desempenho;

c) tiver maior número de dias efetivamente trabalhados dentro do interstício;

d) tiver maior tempo de efetivo exercício no cargo;

§ 3º Caso o servidor conste de ambas as listas, a prioridade será para a realização da Progressão Vertical.

4. As interposições de recursos, referente às notas da Avaliação de Desempenho, já ocorreram nos períodos em que as mesmas foram consolidadas e cientificadas no SAD FUMEC - Sistema de Avaliação de Desempenho da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, não cabendo, portanto, reconsiderações destas notas.

OBSERVAÇÃO

A listagem dos servidores contemplados na Progressão Vertical e na Progressão Horizontal serão publicadas, oportunamente, em Diário Oficial do Município de Campinas.

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2023	2024	2025	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS. GERAL	CLASS. PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10214	12.985/07	A	-	100,000	100,000	100,000	100,000	1	SEM TÍTULO APTO	1
10200	12.985/07	A	-	100,000	100,000	100,000	100,000	2	SEM TÍTULO APTO	2
10249	12.985/07	A	-	100,000	100,000	100,000	100,000	3	SEM TÍTULO APTO	3
10217	12.985/07	A	-	100,000	100,000	100,000	100,000	4	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10250	12.985/07	A	-	99,000	100,000	100,000	99,667	5	SEM TÍTULO APTO	4
10232	12.985/07	A	-	100,000	97,710	98,760	98,823	6	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10215	12.985/07	A	-	95,000	100,000	100,000	98,333	7	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10394	12.985/07	A	-	94,660	100,000	100,000	98,220	8	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10229	12.985/07	A	-	93,750	98,750	98,950	97,150	9	SEM TÍTULO APTO	5
10196	12.985/07	A	-	100,000	92,660	98,760	97,140	10	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10204	12.985/07	A	-	95,000	95,000	100,000	96,667	11	SEM TÍTULO APTO	6
1411	12.985/07	A	-	95,000	95,000	100,000	96,667	12	SEM TÍTULO APTO	7
10218	12.985/07	A	-	95,000	100,000	95,000	96,667	13	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO

10395	12.985/07	A	-	95,000	94,960	100,000	96,653	14	SEM TÍTULO APTO	8
10212	12.985/07	A	-	95,000	95,000	99,380	96,460	15	1	9

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2023	2024	2025	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS. GERAL	CLASS. PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10541	12.985/07	C	-	95,000	95,000	100,000	96,667	1	SEM TÍTULO APTO	1

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2023	2024	2025	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS. GERAL	CLASS. PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10524	12.985/07	D	-	100,000	100,000	100,000	100,000	1	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10516	12.985/07	D	-	100,000	100,000	100,000	100,000	2	1	INTERSTÍCIO
10519	12.985/07	D	-	100,000	100,000	100,000	100,000	3	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10526	12.985/07	D	-	100,000	99,950	100,000	99,983	4	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10510	12.985/07	D	-	99,920	99,960	99,960	99,947	5	SEM TÍTULO APTO	1
10548	12.985/07	D	-	99,920	99,960	99,960	99,947	6	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10574	12.985/07	D	-	98,760	98,760	99,960	99,160	7	2	INTERSTÍCIO
10233	12.985/07	D	-	96,480	100,000	100,000	98,827	8	SEM TÍTULO APTO	2
10236	12.985/07	D	-	98,130	96,880	100,000	98,337	9	SEM TÍTULO APTO	3
10487	12.985/07	D	-	95,000	100,000	100,000	98,333	10	3	4
10470	12.985/07	D	-	95,000	98,760	100,000	97,920	11	4	5

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2023	2024	2025	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS. GERAL	CLASS. PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10473	12.985/07	F	-	96,880	100,000	100,000	98,960	1	SEM TÍTULO APTO	1
10568	12.985/07	F	-	100,000	100,000	96,880	98,960	2	SEM TÍTULO APTO	2

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2023	2024	2025	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS. GERAL	CLASS. PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10252	12.985/07	G	-	100,000	100,000	100,000	100,000	1	SEM TÍTULO APTO	1
10482	12.985/07	G	-	100,000	100,000	100,000	100,000	2	SEM TÍTULO APTO	2
10520	12.985/07	G	-	100,000	100,000	100,000	100,000	3	SEM TÍTULO APTO	3
10459	12.985/07	G	-	100,000	100,000	100,000	100,000	4	SEM TÍTULO APTO	4
10559	12.985/07	G	-	100,000	100,000	100,000	100,000	5	1	INTERSTÍCIO
10577	12.985/07	G	-	100,000	99,950	100,000	99,983	6	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10570	12.985/07	G	-	99,920	99,960	99,960	99,947	7	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
1604	12.985/07	G	-	100,000	96,880	98,760	98,547	8	2	INTERSTÍCIO
10477	12.985/07	G	-	95,000	99,900	99,950	98,283	9	3	5

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2023	2024	2025	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS. GERAL	CLASS. PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10483	12.985/07	I	-	95,000	95,000	95,000	95,000	1	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2023	2024	2025	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS. GERAL	CLASS. PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10506	12.985/07	J	-	95,000	94,960	95,000	94,987	1	SEM TÍTULO APTO	1

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2023	2024	2025	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS. GERAL	CLASS. PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10387	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000	1	SEM TÍTULO APTO	1
10151	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000	2	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10324	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000	3	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10266	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000	4	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10347	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000	5	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10290	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000	6	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10247	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000	7	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10384	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000	8	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10142	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000	9	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10281	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000	10	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10294	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000	11	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10301	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000	12	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10366	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000	13	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10372	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000	14	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10338	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	100,000	100,000	15	1	INTERSTÍCIO
10189	12.987/07	DA	-	100,000	99,960	100,000	99,987	16	SEM TÍTULO APTO	2
10388	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	99,960	99,987	17	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10207	12.987/07	DA	-	99,750	99,810	100,000	99,853	18	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
607	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	99,530	99,843	19	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10369	12.987/07	DA	-	99,670	99,750	100,000	99,807	20	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10181	12.987/07	DA	-	99,380	100,000	100,000	99,793	21	SEM TÍTULO APTO	3
10152	12.987/07	DA	-	99,380	100,000	100,000	99,793	22	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10243	12.987/07	DA	-	99,920	99,960	99,110	99,663	23	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10192	12.987/07	DA	-	100,000	99,380	99,380	99,587	24	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10287	12.987/07	DA	-	98,280	100,000	100,000	99,427	25	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10134	12.987/07	DA	-	99,380	99,380	99,380	99,380	26	SEM TÍTULO APTO	4
10185	12.987/07	DA	-	99,380	99,380	99,380	99,380	27	SEM TÍTULO APTO	5
10386	12.987/07	DA	-	98,050	100,000	100,000	99,350	28	SEM TÍTULO APTO	6
10261	12.987/07	DA	-	99,920	99,800	96,880	98,867	29	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10392	12.987/07	DA	-	95,000	100,000	100,000	98,333	30	SEM TÍTULO APTO	7
10278	12.987/07	DA	-	95,000	100,000	100,000	98,333	31	SEM TÍTULO APTO	8
10293	12.987/07	DA	-	95,000	100,000	100,000	98,333	32	SEM TÍTULO APTO	9
10277	12.987/07	DA	-	95,000	100,000	100,000	98,333	33	SEM TÍTULO APTO	10
10377	12.987/07	DA	-	100,000	100,000	95,000	98,333	34	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10327	12.987/07	DA	-	94,800	99,800	100,000	98,200	35	SEM TÍTULO APTO	11
10268	12.987/07	DA	-	98,130	98,130	98,130	98,130	36	SEM TÍTULO APTO	12
10133	12.987/07	DA	-	99,520	99,520	95,000	98,013	37	SEM TÍTULO APTO	13
10309	12.987/07	DA	-	98,480	98,660	96,880	98,007	38	SEM TÍTULO APTO	14
10396	12.987/07	DA	-	100,000	96,520	96,520	97,680	39	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10336	12.987/07	DA	-	100,000	92,900	100,000	97,633	40	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10299	12.987/07	DA	-	95,340	97,280	99,180	97,267	41	SEM TÍTULO APTO	15
10348	12.987/07	DA	-	95,000	95,000	98,130	96,043	-	2	-

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	EFETIVAÇÃO PROBATÓRIO	2023	2024	2025	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS. GERAL	CLASS. PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10481	12.987/07	DB	-	100,000	100,000	100,000	100,000	1	SEM TÍTULO APTO	1
10540	12.987/07	DB	-	100,000	100,000	100,000	100,000	2	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10475	12.987/07	DB	-	100,000	100,000	100,000	100,000	3	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10513	12.987/07	DB	-	99,790	99,790	99,790	99,790	4	SEM TÍTULO APTO	2
10580	12.987/07	DB	-	93,500	97,000	98,090	96,197	5	SEM TÍTULO APTO	3

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2023	2024	2025	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS. GERAL	CLASS. PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10415	L.C.532/2025	DP	-	100,000	99,920	100,000	99,973	1	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO

10433	L.C.532/2025	DP	-	100,000	99,900	100,000	99,967	2	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10418	L.C.532/2025	DP	-	100,000	99,900	100,000	99,967	3	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10425	L.C.532/2025	DP	-	100,000	99,900	100,000	99,967	4	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10441	L.C.532/2025	DP	-	100,000	99,900	100,000	99,967	5	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10581	L.C.532/2025	DP	-	100,000	99,880	100,000	99,960	6	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10453	L.C.532/2025	DP	-	99,900	99,900	100,000	99,933	7	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10426	L.C.532/2025	DP	-	99,860	99,900	100,000	99,920	8	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10550	L.C.532/2025	DP	-	99,880	99,860	100,000	99,913	9	SEM TÍTULO APTO	1
10414	L.C.532/2025	DP	-	99,900	99,900	99,940	99,913	10	SEM TÍTULO APTO	2
10523	L.C.532/2025	DP	-	99,800	99,920	100,000	99,907	11	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10428	L.C.532/2025	DP	-	100,000	99,900	99,800	99,900	12	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10495	L.C.532/2025	DP	-	99,960	99,700	100,000	99,887	13	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10502	L.C.532/2025	DP	-	99,860	99,900	99,900	99,887	14	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10505	L.C.532/2025	DP	-	99,860	99,900	99,900	99,887	15	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10545	L.C.532/2025	DP	-	99,920	99,780	99,960	99,887	16	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10499	L.C.532/2025	DP	-	99,520	99,900	100,000	99,807	17	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10450	L.C.532/2025	DP	-	99,560	99,860	100,000	99,807	18	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10442	L.C.532/2025	DP	-	99,820	99,680	99,900	99,800	19	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10551	L.C.532/2025	DP	-	99,600	99,800	100,000	99,800	20	SEM TÍTULO APTO	3
10511	L.C.532/2025	DP	-	99,880	99,840	99,650	99,790	21	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10422	L.C.532/2025	DP	-	99,860	99,740	99,670	99,757	22	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10431	L.C.532/2025	DP	-	99,780	99,770	99,710	99,753	23	SEM TÍTULO APTO	4
10515	L.C.532/2025	DP	-	99,620	99,730	99,910	99,753	24	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10535	L.C.532/2025	DP	-	99,410	99,840	100,000	99,750	25	SEM TÍTULO APTO	5
10504	L.C.532/2025	DP	-	99,870	99,660	99,640	99,723	26	SEM TÍTULO APTO	6
10434	L.C.532/2025	DP	-	99,720	99,440	100,000	99,720	27	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10448	L.C.532/2025	DP	-	99,420	99,800	99,900	99,707	28	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10534	L.C.532/2025	DP	-	99,540	99,720	99,840	99,700	29	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10542	L.C.532/2025	DP	-	99,900	99,340	99,800	99,680	30	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10416	L.C.532/2025	DP	-	99,190	99,900	99,840	99,643	31	SEM TÍTULO APTO	7
10435	L.C.532/2025	DP	-	99,920	99,140	99,840	99,633	32	SEM TÍTULO APTO	8
10447	L.C.532/2025	DP	-	99,240	99,860	99,760	99,620	33	SEM TÍTULO APTO	9
10591	L.C.532/2025	DP	-	99,360	99,630	99,820	99,603	34	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10561	L.C.532/2025	DP	-	98,980	99,800	100,000	99,593	35	SEM TÍTULO APTO	10
10423	L.C.532/2025	DP	-	99,340	98,830	100,000	99,390	36	SEM TÍTULO APTO	11
10503	L.C.532/2025	DP	-	98,690	99,640	98,090	98,807	37	SEM TÍTULO APTO	12
10440	L.C.532/2025	DP	-	98,760	98,660	96,880	98,100	38	SEM TÍTULO APTO	13
10562	L.C.532/2025	DP	-	99,740	99,350	94,960	98,017	39	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10563	L.C.532/2025	DP	-	99,490	94,740	99,800	98,010	40	SEM TÍTULO APTO	14
10417	L.C.532/2025	DP	-	98,400	98,270	96,760	97,810	41	1	15
10544	L.C.532/2025	DP	-	97,460	97,430	98,310	97,733	42	2	16
10599	L.C.532/2025	DP	84,665	-	-	100,000	92,333	-	3	-
10602	L.C.532/2025	DP	85,6	-	-	-	85,600	-	4	-

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2023	2024	2025	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS. GERAL	CLASS. PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10464	12.987/07	EC	-	100,000	100,000	100,000	100,000	1	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2023	2024	2025	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS. GERAL	CLASS. PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10554	12.987/07	ED	-	100,000	100,000	100,000	100,000	1	SEM TÍTULO APTO	1
10527	12.987/07	ED	-	100,000	100,000	100,000	100,000	2	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10582	12.987/07	ED	-	100,000	100,000	100,000	100,000	3	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10587	12.987/07	ED	-	100,000	100,000	100,000	100,000	4	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10588	12.987/07	ED	-	100,000	100,000	100,000	100,000	5	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10583	12.987/07	ED	-	99,720	99,960	100,000	99,893	6	SEM TÍTULO APTO	2
10458	12.987/07	ED	-	99,380	100,000	100,000	99,793	7	SEM TÍTULO APTO	3

Campinas, 16 de março de 2026
COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS DA FUMEC

DECISÃO DE RECURSO

> FUMEC-SUP/
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. FUMEC.2025.00000952-17
Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção do Prédio da Fumec Descentralizada Padre Anchieta

Interessada: FUMEC

Ante aos elementos constantes dos autos, especialmente na manifestação técnica e no parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, **CONHEÇO OS RECURSOS** interpostos na Concorrência Eletrônica nº 90002/2026, por atenderem aos requisitos legais. No mérito, entretanto, **NEGO PROVIMENTO** aos recursos apresentados pelas Recorrentes ***H2OBRAS CONSTRUCOES LTDA***, *CNPJ nº 24.262.722/0001-82 e* ***SPALLA ENGENHARIA LTDA****, CNPJ nº 05.633.207/0001-17*, mantendo-se a decisão da Comissão de Contratações da Fundação que houve por bem declarar a Licitante e ora Recorrida **S CANTON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ 60.461.100/0001-47, provisoriamente vencedora.

Publique-se.

PROCESSO Nº: 2023.00000828-16

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação de máquina de café e fornecimento de insumos para as unidades da Fumec.
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **autorizo**:

1) A celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 31/2023 celebrado com a empresa **PRIME COFFEE - COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ LTDA. (CNPJ/MF nº 07.688.064/0001-76)**, de forma a prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas nº 8.1 do instrumento contratual e 6.1 do termo de referência;

2) O valor total das despesas decorrentes do presente aditamento no montante de R$ 296.437,68 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), devendo o valor de R$ 207.984,49 (duzentos e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)onerar o exercício de 2025 e o restante no exercício seguinte nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1053.4324.339039 FR 01.200000, 60402.12.122.1053.4325.339039 FR 01.220.000 e 60404.12.366.1053.4326.339039 FR 01.220.000;

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de aditamento;

4) Publique-se.

Campinas, 23 de março de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

> FUMEC-DCL/
Campinas, 24 de março de 2026.
Protocolo SEI FUMEC nº 2026.00000744-90
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Assunto: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria pedagógica para o diagnóstico, planejamento e execução de plano de trabalho voltado ao acolhimento e integração educacional de imigrantes haitianos na FUMEC. A solução abrange a mediação linguística para transposição de alunos entre a EJA e cursos técnicos, prospecção e busca ativa de novos estudantes e suporte técnico na implementação de Português como Língua de Acolhimento (PLA).

Fundamentação jurídica: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
Dispensa de Licitação n° 05/2026

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**:

1. A contratação direta da **49.798.983 YVONE SOARES DOS SANTOS GREIS, CNPJ / MF nº 49.798.983/0001-42**, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

2. A despesa estimada no valor de **R$ 46.760,00 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais)**, deverá onerar o presente exercício na dotação orçamentária nº 60 401.12.363.1053.4324.3.3.90.39 FR 01.200.000.

3. Ao Departamento Financeiro e de Projetos da FUMEC para as demais providências;

4. Publique-se.

ARY JAMES PISSINATTO
Superintendente

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 20 de março de 2026.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2024.00002370-11. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 21/2024. **Contratada:** ACCO SERVIÇOS LTDA. **Termo de Contrato n.º** 40/2024 - Ref. Ata Registro de Preços nº 35/2024. **Aditamento n.º** 07/2026. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços de cuidador de alunos com deficiência para atendimento nas unidades da FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária e em atividades extracurriculares. **Valor:** R$ 86.865,69. **Assinatura:** 17/03/2026. **Vigência:** 6 (seis) meses, contados a partir do dia 11 de abril de 2026 (11/04/2026 a 10/10/2026).

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 23 de março de 2026.
Processo Administrativo nº. PMC.2025.00131950-88. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 06/2026. **Contratada:** Reeducation Consultoria e Tecnologia Ltda. **Termo de Contrato:** 10/2026. **Objeto:** Contratação de renovação de licenças Google Workspace for Education Plus para todos os alunos e profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Campinas. **Valor:** R$ 1.212.000,00. **Assinatura:** 20/03/2026. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da disponibilização das licenças.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00127774-91
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 061/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de arbitragem para futebol de campo amador.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no inciso IV do Art. 6° do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R$ 13.760,00 (treze mil, setecentos e sessenta reais) a favor da empresa **JE & M SPORTS E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CNPJ - 24.528.254/0001-45,** referente ao item 03 da ATA nº 157/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 24 de março de 2026
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES 1ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 24/03/2026 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO PMC.2021.00010145-98
Interessado(a): JATIÚNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(a):André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3422.21.71.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2021.00053669-28
Relator(a): Vinícius Gonçalves Ribeiro
Após a leitura do respectivo relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Victor Andreta Mikami - OAB/SP 476.525 e os proferimentos do voto do Sr. Relator Vinícius Gonçalves Ribeiro e da complementação a esse voto, proposta pelo Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro, seguidos de debates, por unanimidade e com base em ambos, **O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** ao DRI/SMF e demais setores competentes da Municipalidade, para que seja objetivamente respondido, com relação à frente do imóvel de código cartográfico 3422.21.71.0001.00000 voltada para a Marginal da Rodovia Dom Pedro I: 1º) quanto ao IPTU, se a) de fato o trecho destacado nas fotos presentes nos documentos 18142218,18142253 e 18142385 se refere exatamente ao trecho da Marginal da Rodovia Dom Pedro I voltado para a frente da gleba em comento; b) o trecho da Marginal correspondente à frente da gleba possuía meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais, quando do lançamento do imposto impugnado, em 1º de janeiro de 2021; 2º) quanto à Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, se: c) entre os anos de 2020 e 2021, o serviço público de coleta, remoção e destinação do lixo estava à disposição do imóvel a partir da Marginal da Rodovia Dom Pedro I e a frequência com que o serviço estava disponível; d) o valor da base de cálculo da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo,lançada para o exercício de 2021,estava de acordo com a frente do imóvel voltada para a Marginal da Rodovia Dom Pedro I, tendo por base as medidas constantes em sua matrícula.

02) PROCESSO PMC.2021.00010298-62
Interessado(a): SANDRA REGINA MARCHI TORNIEUX
Advogado(a):Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3444.21.14.0002.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2021.00078453-01
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI SUSPENSO por solicitação da sua relatora, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão do seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**.

03) PROCESSO PMC.2021.00011024-54
Interessado(a): ACCESSIO ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(a):Daniel Fernando Soares - OAB/SP 388.401
Tributo: ITBI
Assunto: Não Incidência
Código Cartográfico Nº: 3451.54.97.0419.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2022.00032124-78
Relator(a): Alexandre Fávaro
Após a leitura dos respectivos relatórioe voto, seguida de debates, o Sr. Vinícius Gonçalves Ribeiro efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

04) PROCESSO PMC.2021.00059621-13
Interessado(a): D. C. TURISMO LTDA
Advogado(a):José Carlos Nogueira da Silva Cardillo - OAB/SP 120.023-A
Tributo: ITBI
Assunto: Não Incidência
Códigos Cartográficos Nºs: 3423.42.20.0334.01001, 3423.42.20.0292.00000, 3423.42.20.0311.01001 e 3423.42.20.0320.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2022.00026288-75
Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ITBI - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO-IMUNIDADE EM INTEGRALIZAÇÃO DE BENS AO CAPITAL SOCIAL - NECESSIDADE DE ARBITRAMENTO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL EXCESSO AO VALOR INTEGRALIZADO - AFASTAMENTO DO VALOR VENAL DE REFERÊNCIA, DEFINITIVAMENTE RECHAÇADO PELO JUDICIÁRIO - APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONTRIBUINTE - OBSERVÂNCIA DA SEGURANÇA JURÍDICA, DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE E DA FACILITAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO
Decisão: Após a releitura do relatório e voto do relator, Dr. Rogério Camargo Gonçalves de Abreue o proferimento do voto divergente do Sr. Julgador Vinícius Gonçalves Ribeiro, seguidos de debates, por unanimidade, **ORECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade; no mérito, por maioria e com base no voto do relator, **TEVE CONCEDIDO O SEU PROVIMENTO**, declarando-se nula a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 29/04/2022, na parte que determinou a constituição do crédito tributário do ITBI com base nos "valores venais de referência" dos imóveis cadastrados sob códigos cartográficos 3423.42.20.0334.01001 e 3423.42.20.0311.01001, apontados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, na medida em que apenas por meio de procedimento de arbitramento, como previsto no art. 148 do CTN e art. 23-B da Lei Municipal 12.391/2005, é admissível a apuração de eventuais montantes excedentes ao valor então integralizado ao capital da sociedade ora recorrente, para fins de lançamento de ITBI.

05) PROCESSO PMC.2024.00139657-97
Interessado(a): PIRELLI PNEUS LTDA
Advogado(a):Amanda Vieira da Silva - OAB/SP 316.632
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3344.14.08.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00139657-97
Relator(a): Alexandre Fávaro
EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIO DE 2019 - INTERPRETAÇÃO ERRÔNEA SOBRE O MESMO VALOR EM UFIC E EM REAIS - ISENÇÃO DO IPTU POR 10 ANOS A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME LEI MUNICIPAL 15.602/2018 - REVISÃO DO LANÇAMENTO CONFORME ART. 145, III, E ART. 149, VIII, DO CTN - RETIFICAÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL CONFORME A SUA MATRÍCULA - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO
Decisão: Após a releitura do relatório e voto do relator, Dr. Alexandre Fávaro e o proferimento dos votos divergentes do Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro e do Sr. Julgador Rogério Camargo Gonçalves de Abreu, seguidos de debates, por unanimidade, **ORECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade; no mérito, por maioria e com base no voto do relator, **TEVE CONCEDIDO O SEU PARCIAL PROVIMENTO**, para manter a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 03/02/2025 quanto à legalidade do lançamento complementar do IPTU/2019 para o imóvel de código cartográfico 3344.14.08.0001.01001, pois observado o art. 142 do CTN e a Lei Municipal 11.111/2001, determinando-se, contudo, a retificação da área do terreno para457.250,00 m**²,** como medida de adequação do cadastro municipal à Matrícula Nº 141.304 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, em estrito respeito ao princípio da fé pública do Registro de Imóveis.

06) PROCESSO PMC.2025.00022673-50
Interessado(a): JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA PORTO
Advogado(a):Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3214.53.97.0134.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00062108-16
Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - TAXA DA COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA EM DECISÃO DE PROCESSO JUDICIAL EM QUE SE QUESTIONA O MESMO OBJETO - RENÚNCIA AO DIREITO DE REQUERER, NA ESFERA ADMINISTRATIVA, E DESISTÊNCIA DO REQUERIMENTO - ART. 84 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO NÃO CONHECIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório **e voto**, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, por perda do objeto recursal devido à interposição de ação nos autos judiciais de nº 1000306-90.2026.8.26.0114, que também tem como objeto o pleito de anulação do crédito tributário do presente processo, conforme noticiado no Processo PMC.2026.00012340-67, portanto,

traduzindo em manifesta renúncia da recorrente a esta instância administrativa para questionamento do mesmo crédito tributário, nos termos dos artigos 84 e 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2025.00132593-11
Interessados: Pátria Renda Urbana - Fundo de Investimento Imobiliário / Banco Genial S.A.
Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 239.853,1884 UFIC's, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 04/11 a 11/11 do carnê de IPTU de 2023, emissão 01/2023, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3264.14.47.0001.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 04/2023, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./ D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, ou, na inexistência de outros débitos, efetuar a restituição.

Campinas, 24 de março de 2026
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: PMC.2026.00038096-44
Interessado: SF DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Requerente: EDUARDO FREDIANI DUARTE MESQUITA
Código Cartográfico: 4313.22.69.0001.00000
Assunto:Isenção do IPTU para Loteamentos

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com artigo 4º, e dos artigos 69, 70, 82, da Lei Municipal n° 13.104/2007,**certifico adesistência** do pedido de isenção tributária do IPTU, do imóvel cadastrado sob cartográfico nº**4313.22.69.0001.00000,**referentes aos exercícios de **2022 a 2025,** com fundamento no disposto no artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/2007,tendo em vista que o mérito da pretensão em tela encontra-se sob tutela judicial nos autos do Processo nº 1025308-96.2025.8.26.0114 da 1° VFP, conforme informações prestadas pela SMJ-PGM-PF-SJFT no despacho17630893,nos autos do protocolo n°***PMC.2025.00088077-04.***

Campinas, 23 de março de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00162576-53
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4313.11.48.0730.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2023 a 2024 (Retroativos de 08/2025), para o imóvel de cartográfico n° **4313.11.48.0730.00000**, tendo em vista que, conforme as Certidões de Matrícula n°s 74.051 e 148.605, do 1° CRI de Campinas, e 1.554, do 4° CRI de Campinas, o loteamento e o imóvel individualizado foram registrados em data anterior à ocorrência do fato gerador dos tributos municipais, legitimando o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 3° e 21 Lei Municipal nº 11.111/2001, artigo 89 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Lei Municipal n° 6.355/1990, reportando-se o lançamento à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e regendo-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, nos termos do artigo 144 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN), sendo que a ausência do TVEO, previsto no artigo 22, §3º, da Lei Federal nº 6.766/1979, incluído pela Lei nº 14.620/2023, que rege sobre direito urbanístico, não impede a incidência do IPTU nem o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 146 e 156, I, da CF/88 e dos artigos 2° e 32 do CTN. **NÃO CONHEÇO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 2023 a 2024 (Retroativos de 08/2025), quanto a alegação de incorreção do valor venal do terreno, nos termos dos artigos 13, 83, IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista que o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado não se refere ao imóvel objeto da tributação, conforme a Certidão de Matrícula n° 148.605 do 1° CRI de Campinas e os artigos 3° e 21 da Lei Municipal n° 11.111/2001, não tendo sido apresentada a documentação exigida para a impugnação do valor venal do terreno, nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, c.c. as IN SMF n° 08 e 10/2021, não tendo o requerimento sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162598-69
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4313.12.07.0986.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (Retroativos de 08/2025), para o imóvel de cartográfico n° **4313.12.07.0986.00000**, tendo em vista que, conforme as Certidões de Matrícula n°s 74.051, do 1° CRI de Campinas, 1.554 e 38.139, do 4° CRI de Campinas, o loteamento e o imóvel individualizado foram registrados em data anterior à ocorrência do fato gerador dos tributos municipais, legitimando o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 3° e 21 Lei Municipal nº 11.111/2001, artigo 89 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Lei Municipal n° 6.355/1990, reportando-se o lançamento à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e regendo-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, nos termos do artigo 144 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN), sendo que a ausência do TVEO, previsto no artigo 22, §3º, da Lei Federal nº 6.766/1979, incluído pela Lei nº 14.620/2023, que rege sobre direito urbanístico, não impede a incidência do IPTU nem o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 146 e 156, I, da CF/88 e dos artigos 2° e 32 do CTN. **NÃO CONHEÇO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (Retroativos de 08/2025), quanto a alegação de incorreção do valor venal do terreno, nos termos dos artigos 13, 83, IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista que não foi apresentado Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162621-42
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4311.44.23.1067.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2023 a 2024 (Retroativos de 08/2025), para o imóvel de cartográfico n° **4311.44.23.1067.00000**, tendo em vista que, conforme as Certidões de Matrícula n°s 74.051 e 146.918, do 1° CRI de Campinas, e 1.554, do 4° CRI de Campinas, o loteamento e o imóvel individualizado foram registrados em data anterior à ocorrência do fato gerador dos tributos municipais, legitimando o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 3° e 21 Lei Municipal nº 11.111/2001, artigo 89 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Lei Municipal n° 6.355/1990, reportando-se o lançamento à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e regendo-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, nos termos do artigo 144 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN), sendo que a ausência do TVEO, previsto no artigo 22, §3º, da Lei Federal nº 6.766/1979, incluído pela Lei nº 14.620/2023, que rege sobre direito urbanístico, não impede a incidência do IPTU nem o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 146 e 156, I, da CF/88 e dos artigos 2° e 32 do CTN. **NÃO CONHEÇO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 2023 a 2024 (Retroativos de 08/2025), quanto a alegação de incorreção do valor venal do terreno, nos termos dos artigos 13, 83, IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista que o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado não se refere ao imóvel objeto da tributação, conforme a Certidão de Matrícula n° 146.918 do 1° CRI de Campinas e os artigos 3° e 21 da Lei Municipal n° 11.111/2001, não tendo sido apresentada a documentação exigida para a impugnação do valor venal do terreno, nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, c.c. as IN SMF n° 08 e 10/2021, não tendo o requerimento sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162622-23
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4313.12.07.1057.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (Retroativos de 08/2025), para o imóvel de cartográfico n° **4313.12.07.1057.00000**, tendo em vista que, conforme as Certidões de Matrícula n°s 74.051 e 139.535, do 1° CRI de Campinas, e 1.554, do 4° CRI de Campinas, o loteamento e o imóvel individualizado foram registrados em data anterior à ocorrência do fato gerador dos tributos municipais, legitimando o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 3° e 21 Lei Municipal nº 11.111/2001, artigo 89 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Lei Municipal n° 6.355/1990, reportando-se o lançamento à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e regendo-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, nos termos do artigo 144 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN), sendo que a ausência do TVEO, previsto no artigo 22, §3º, da Lei Federal nº 6.766/1979, incluído pela Lei nº 14.620/2023, que rege sobre direito urbanístico, não impede a incidência do IPTU nem o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 146 e 156, I, da CF/88 e dos artigos 2° e 32 do CTN. **NÃO CONHEÇO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (Retroativos de 08/2025), quanto a alegação de incorreção do valor venal do terreno, nos termos dos artigos 13, 83, IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista que o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado não se refere ao imóvel objeto da tributação, conforme a Certidão de Matrícula n° 139.535 do 1° CRI de Campinas e os artigos 3° e 21 da Lei Municipal n° 11.111/2001, não tendo sido apresentada a documentação exigida para a impugnação do valor venal do terreno, nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, c.c. as IN SMF n° 08 e 10/2021, não tendo o requerimento sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do

alegado; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162630-33
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4311.44.23.1170.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2023 a 2024 (Retroativos de 08/2025), para o imóvel de cartográfico n° **4311.44.23.1170.00000**, tendo em vista que, conforme as Certidões de Matrícula n°s 74.051 e 146.917, do 1° CRI de Campinas, e 1.554, do 4° CRI de Campinas, o loteamento e o imóvel individualizado foram registrados em data anterior à ocorrência do fato gerador dos tributos municipais, legitimando o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 3° e 21 Lei Municipal nº 11.111/2001, artigo 89 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Lei Municipal n° 6.355/1990, reportando-se o lançamento à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e regendo-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, nos termos do artigo 144 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN), sendo que a ausência do TVEO, previsto no artigo 22, §3º, da Lei Federal nº 6.766/1979, incluído pela Lei nº 14.620/2023, que rege sobre direito urbanístico, não impede a incidência do IPTU nem o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 146 e 156, I, da CF/88 e dos artigos 2° e 32 do CTN. **NÃO CONHEÇO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 2023 a 2024 (Retroativos de 08/2025), quanto a alegação de incorreção do valor venal do terreno, nos termos dos artigos 13, 83, IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista que o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado não se refere ao imóvel objeto da tributação, conforme a Certidão de Matrícula n° 146.917 do 1° CRI de Campinas e os artigos 3° e 21 da Lei Municipal n° 11.111/2001, não tendo sido apresentada a documentação exigida para a impugnação do valor venal do terreno, nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, c.c. as IN SMF n° 08 e 10/2021, não tendo o requerimento sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, não devendo a impugnação ser conhecida, nos termos dos artigos 13 e 83, IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162632-03
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4313.12.07.1172.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (Retroativos de 08/2025), para o imóvel de cartográfico n° **4313.12.07.1172.00000**, tendo em vista que, conforme as Certidões de Matrícula n°s 74.051 e 139.534, do 1° CRI de Campinas, e 1.554, do 4° CRI de Campinas, o loteamento e o imóvel individualizado foram registrados em data anterior à ocorrência do fato gerador dos tributos municipais, legitimando o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 3° e 21 Lei Municipal nº 11.111/2001, artigo 89 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Lei Municipal n° 6.355/1990, reportando-se o lançamento à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e regendo-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, nos termos do artigo 144 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN), sendo que a ausência do TVEO, previsto no artigo 22, §3º, da Lei Federal nº 6.766/1979, incluído pela Lei nº 14.620/2023, que rege sobre direito urbanístico, não impede a incidência do IPTU nem o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 146 e 156, I, da CF/88 e dos artigos 2° e 32 do CTN. **NÃO CONHEÇO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (Retroativos de 08/2025), quanto a alegação de incorreção do valor venal do terreno, nos termos dos artigos 13, 83, IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista que o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado não se refere ao imóvel objeto da tributação, conforme a Certidão de Matrícula n° 139.534 do 1° CRI de Campinas e os artigos 3° e 21 da Lei Municipal n° 11.111/2001, não tendo sido apresentada a documentação exigida para a impugnação do valor venal do terreno, nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, c.c. as IN SMF n° 08 e 10/2021, não tendo o requerimento sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162777-60
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4311.44.23.1374.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (Retroativos de 08/2025), para o imóvel de cartográfico n° **4311.44.23.1374.00000**, tendo em vista que, conforme as Certidões de Matrícula n°s 74.051, do 1° CRI de Campinas, 1.554 e 38.137, do 4° CRI de Campinas, o loteamento e o imóvel individualizado foram registrados em data anterior à ocorrência do fato gerador dos tributos municipais, legitimando o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 3° e 21 Lei Municipal nº 11.111/2001, artigo 89 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Lei Municipal n° 6.355/1990, reportando-se o lançamento à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e regendo-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, nos termos do artigo 144 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN), sendo que a ausência do TVEO, previsto no artigo 22, §3º, da Lei Federal nº 6.766/1979, incluído pela Lei nº 14.620/2023, que rege sobre direito urbanístico, não impede a incidência do IPTU nem o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 146 e 156, I, da CF/88 e dos artigos 2° e 32 do CTN. **NÃO CONHEÇO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 2023 a 2024 (Retroativos de 08/2025), quanto a alegação de incorreção do valor venal do terreno, nos termos dos artigos 13, 83, IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista que o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado não se refere ao imóvel objeto da tributação, conforme a Certidão de Matrícula n° 38.137 do 4° CRI de Campinas e os artigos 3° e 21 da Lei Municipal n° 11.111/2001, não tendo sido apresentada a documentação exigida para a impugnação do valor venal do terreno, nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, c.c. as IN SMF n° 08 e 10/2021, não tendo o requerimento sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162799-75
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4313.11.48.0002.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2023 a 2024 (Retroativos de 08/2025), para o imóvel de cartográfico n° **4313.11.48.0002.00000**, tendo em vista que, conforme as Certidões de Matrícula n°s 74.051 e 148.606, do 1° CRI de Campinas, e 1.554, do 4° CRI de Campinas, o loteamento e o imóvel individualizado foram registrados em data anterior à ocorrência do fato gerador dos tributos municipais, legitimando o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 3° e 21 Lei Municipal nº 11.111/2001, artigo 89 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Lei Municipal n° 6.355/1990, reportando-se o lançamento à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e regendo-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, nos termos do artigo 144 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN), sendo que a ausência do TVEO, previsto no artigo 22, §3º, da Lei Federal nº 6.766/1979, incluído pela Lei nº 14.620/2023, que rege sobre direito urbanístico, não impede a incidência do IPTU nem o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 146 e 156, I, da CF/88 e dos artigos 2° e 32 do CTN. **NÃO CONHEÇO** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 2023 a 2024 (Retroativos de 08/2025), quanto a alegação de incorreção do valor venal do terreno, nos termos dos artigos 13, 83, IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista que o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado não se refere ao imóvel objeto da tributação, conforme a Certidão de Matrícula n° 148.606 do 1° CRI de Campinas e os artigos 3° e 21 da Lei Municipal n° 11.111/2001, não tendo sido apresentada a documentação exigida para a impugnação do valor venal do terreno, nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, c.c. as IN SMF n° 08 e 10/2021, não tendo o requerimento sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162813-68
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4313.11.48.0574.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2023 a 2024 (Retroativos de 08/2025), para o imóvel de cartográfico n° **4313.11.48.0574.00000**, tendo em vista que, conforme as Certidões de Matrícula n°s 74.051 e 148.602, do 1° CRI de Campinas, e 1.554, do 4° CRI de Campinas, o loteamento e o imóvel individualizado foram registrados em data anterior à ocorrência do fato gerador dos tributos municipais, legitimando o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 3° e 21 Lei Municipal nº 11.111/2001, artigo 89 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Lei Municipal n° 6.355/1990, reportando-se o lançamento à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e regendo-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, nos termos do artigo 144 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN), sendo que a ausência do TVEO, previsto no artigo 22, §3º, da Lei Federal nº 6.766/1979, incluído pela Lei nº 14.620/2023, que rege sobre direito urbanístico, não impede a incidência do IPTU nem o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 146 e 156, I, da CF/88 e dos artigos 2° e 32 do CTN. **NÃO CONHEÇO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 2023 a 2024 (Retroativos de 08/2025), quanto a alegação de incorreção do valor venal do terreno, nos termos dos artigos 13, 83, IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista que o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado não se refere ao imóvel objeto da tributação, conforme a Certidão de Matrícula n° 148.602 do 1° CRI de Campinas e os artigos 3° e 21 da Lei Municipal n° 11.111/2001, não tendo sido apresentada a documentação exigida para a impugnação do valor venal do terreno, nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, c.c. as IN SMF n° 08 e 10/2021, não tendo o requerimento sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162837-35
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4313.11.48.0594.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2023 a 2024 (Retroativos de 08/2025), para o imóvel de cartográfico n° **4313.11.48.0594.00000**, tendo em vista que, conforme as Certidões de Matrícula n°s 74.051 e 148.603, do 1° CRI de Campinas, e 1.554, do 4° CRI de Campinas, o loteamento e o imóvel individualizado foram registrados em data anterior à ocorrência do fato gerador dos tributos municipais, legitimando o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 3° e 21 Lei Municipal nº 11.111/2001, artigo 89 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Lei Municipal n° 6.355/1990, reportando-se o lançamento à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e regendo-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, nos termos do artigo 144 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN), sendo que a ausência do TVEO, previsto no artigo 22, §3º, da Lei Federal nº 6.766/1979, incluído pela Lei nº 14.620/2023, que rege sobre direito urbanístico, não impede a incidência do IPTU nem o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 146 e 156, I, da CF/88 e dos artigos 2° e 32 do CTN. **NÃO CONHEÇO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 2023 a 2024 (Retroativos de 08/2025), quanto a alegação de incorreção do valor venal do terreno, nos termos dos artigos 13, 83, IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista que o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado não se refere ao imóvel objeto da tributação, conforme a Certidão de Matrícula n° 148.603 do 1° CRI de Campinas e os artigos 3° e 21 da Lei Municipal n° 11.111/2001, não tendo sido apresentada a documentação exigida para a impugnação do valor venal do terreno, nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, c.c. as IN SMF n° 08 e 10/2021, não tendo o requerimento sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00162855-17
Interessado: RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 4313.11.48.0622.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2023 a 2024 (Retroativos de 08/2025), para o imóvel de cartográfico n° **4313.11.48.0622.00000**, tendo em vista que, conforme as Certidões de Matrícula n°s 74.051 e 148.604, do 1° CRI de Campinas, e 1.554, do 4° CRI de Campinas, o loteamento e o imóvel individualizado foram registrados em data anterior à ocorrência do fato gerador dos tributos municipais, legitimando o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 3° e 21 Lei Municipal nº 11.111/2001, artigo 89 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Lei Municipal n° 6.355/1990, reportando-se o lançamento à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e regendo-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, nos termos do artigo 144 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN), sendo que a ausência do TVEO, previsto no artigo 22, §3º, da Lei Federal nº 6.766/1979, incluído pela Lei nº 14.620/2023, que rege sobre direito urbanístico, não impede a incidência do IPTU nem o lançamento individualizado, nos termos dos artigos 146 e 156, I, da CF/88 e dos artigos 2° e 32 do CTN. **NÃO CONHEÇO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 2023 a 2024 (Retroativos de 08/2025), quanto a alegação de incorreção do valor venal do terreno, nos termos dos artigos 13, 83, IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista que o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado não se refere ao imóvel objeto da tributação, conforme a Certidão de Matrícula n° Matrícula 148.604 do 1° CRI de Campinas e os artigos 3° e 21 da Lei Municipal n° 11.111/2001, não tendo sido apresentada a documentação exigida para a impugnação do valor venal do terreno, nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, c.c. as IN SMF n° 08 e 10/2021, não tendo o requerimento sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Protocolo:PMC.2026.00009819-34
Interessado: Mauricio Pettirossi
Requerente: Odair Baio Brocanello
Código Cartográfico: 3233.64.79.0008.01001
Assunto: **Revisão de tributos imobiliários**
Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal n.º 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Lixoreferentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado no código cartográfico 3233.64.79.0008.01001,tendo em vista que o padrão construtivo questionado (NRH 5) foi corretamente apurado nos termos dos artigos 18?C da Lei Municipal nº 11.111/2001 e 50, combinado com a PIC constante da Tabela J do Anexo II do Decreto nº 19.723/2017. Constatou-se, ainda, que o imóvel está integralmente inserido na Região Fiscal 69 - Avenida Dr. Eduardo Pereira de Almeida, cujo valor unitário do metro quadrado de terreno é de 240,3381 UFICs/m², inexistindo fundamento para retificação. No tocante à Taxa de Lixo, verificou-se a inexistência de inconsistências nos dados cadastrais relativos à área construída, categoria construtiva ou frequência de coleta, que são critérios de rateio da Taxa, portanto, o valor lançado foi calculado nos estritos termos da Lei Municipal nº 6.355/1990.

Campinas, 23 de março de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138 092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00006762-01
Interessado: VANESSA CRISTINA RIBEIRO DE EÇA
Código Cartográfico: 3362.41.05.0046.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007 e com a Instrução Normativa DRI/SMF nº 08/2024, **NÃO CONHEÇO** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel de cartográfico n° **3362.41.05.0046.00000**, com fundamento nos 13, 14 e 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não atendeu a notificação publicada no Diário Oficial do Município de 13/02/2026, com aviso da notificação enviado por e-mail na mesma data, sem justificativa ou contestação formalizada; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 23 de março de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00013187-59
Interessado: UELISON VITAL DE SOUZA
Códigos Cartográficos: 3443.14.75.0047.00000 e 3443.14.75.0036.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para os imóveis cadastrados sob códigos cartográficos nº 3443.14.75.0047.00000 e 3443.14.75.0036.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda dosseusobjetos**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados, em face da anexação dos lotes originando o lote 006-UNI (3443.14.75.0048.00000), conforme determinação de ofício contida no protocolo nº 2024/10/03744.

Protocolado: PMC.2026.00020317-55
Interessado: Interessado: WALDER FRANCELIN SANCHEZ FELIX
Requerente: ARTEMIS MARIA FRANCELIN SANCHEZ MORONI
Código Cartográfico: 3421.43.95.0299.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3421.43.95.0299.01001, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 03/2026, conforme decisão contida no protocolo PMC.2025.00013603-56.

Campinas, 23 de março de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo SEI:PMC.2026.00026252-05
Sujeito passivo: SOUNDNESS SOLUCOES EM EVENTOS, SONORIZAÇAO E ILUMINACAO LTDA ME
CNPJ:09.102.324/0001-05
Inscrição Municipal:128.799-0
Assunto:Notificação de Ciência de Lançamento de Auto de Infração e Imposição de Multa do Simples Nacional (AIIM) e de Encerramento de Ação Fiscal
Com amparo no artigo 7º e nos termos dos artigos 17 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal 123/2006, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o sujeito passivo acima notificado da **Lavratura do AIIM nº 0100-SN/2026 relativo a descumprimento de obrigação principal**, conforme descrito abaixo.
Em procedimento de verificação do cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo supracitado, efetuamos o presente Lançamento de Ofício, nos termos do art. 33, §§ 1º-B, 1º-C e 3º, da Lei Complementar nº 123/2006; e arts. 87, §§ 1º, 3º e 4º, 88 e 90-A da Resolução CGSN nº 140/2018, tendo em vista que foi(ram) apurada(s) a(s) **infração(ões)**, abaixo descrita(s), aos dispositivos legais mencionados:
Insuficiência de Recolhimento - Segregação Incorreta de Receitas (SIR): Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 21, 22, 25, 38, §2º, incisos I e II, 93 e 94, inciso III, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações.
Diferença de Base de Cálculo (DBC): Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 59, 92, 93, 94, inciso II, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações.
Multa (75%): Art. 44, inciso I, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, com a Redação dada pelo art. 14 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e os arts. 95 e 96, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.
Juros de Mora (SELIC):Percentual equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente. Art. 61, § 3º, da Lei nº 9.430/96 c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Art. 86 da Resolução CGSN nº 94/2011. Art. 95 da Resolução CGSN nº140/2018 e alterações.
PERÍODO ENFOCADO: **10/2022 a 02/2025**
Valor Total do Lançamento: **R$129.936,46**
Juros de Mora Calculados até: **03/2026**
Fica ressalvado que poderá haver revisão de lançamento, em relação a um mesmo fato ou período, enquanto não ocorrer a decadência do direito de proceder ao lançamento do tributo ou da penalidade, nos termos do artigo 173 combinado com o

parágrafo único do artigo 149 da Lei 5.172/1966 (CTN).
Intimação:Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima apontado, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da ciência deste auto de infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 96, § único, I da Resolução CGSN nº 140/2018. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio de Guia de Pagamento do Município de Campinas, disponível no Ambiente Exclusivo Finanças (https://campinas.sp.gov.br/sites/ambiente-exclusivo) ou podendo ser obtida por Atendimento Presencial no Porta Aberta do Paço Municipal, das 8h às 17h, mediante agendamento prévio no Portal de Serviços, por meio da opção AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO.
Caso haja opção pelo parcelamento, será concedida redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração. O parcelamento dos débitos está disponível de forma digital no Ambiente Exclusivo Finanças ou, alternativamente, via agendamento de atendimento presencial, o qual deve ser feito pelo Portal de Serviços, por meio da opção AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO.
O lançamento referenciado poderá, ainda, ser impugnado no prazo legal de 30 dias contados da data da ciência deste auto de infração, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 123/2006, artigos 21 a 23 e 33 a 35 da Lei Municipal nº 13.104/2007.Em caso de impugnação do lançamento, esta deve ser formalizada por meio da Plataforma de Requerimentos, conforme as instruções disponíveis no endereço eletrônico:https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/impugnacao-lancamento-issqn. Fica o sujeito passivo notificado, também, do **Termo deEncerramento de Ação Fiscal n° 010-000045/2026.** O presente termo não implica a homologação prevista no artigo 150 da Lei nº 5. 172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).
* Esta notificação foi publicada no Diário Oficial do Município em razão do não comparecimento do contribuinte para recebimento do AIIM e do termo de encerramento, na data previamente comunicada por intermédio dos e-mails cadastrados na SMF e/ou na RFB. A cópia desta publicação será também encaminhada aos referidos endereços eletrônicos.
** O auto de infração e os demais autos do processo serão protocolizados no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Campinas - SEI-PMC sob nº **PMC.2026.00026252-05**. Para ter acesso aos autos do Processo SEI identificado acima, o cadastramento e a liberação de acesso ao usuário externo poderá ser feito por meio do site https://sei.campinas.sp.gov.br/externo, nos termos do Artigo 4°, parágrafo 2º, do Decreto nº 18.702/2015. Após a liberação do cadastro no Sistema SEI - PMC, deve - se encaminhar a solicitação de acesso no e - mail sei.drm@campinas.sp.gov.br, anexando os documentos referentes à comprovação de legitimidade. Maiores informações sobre como obter acesso estão disponíveis no endereço:https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/acesso-a-um-processo-eletronico-sei-financas.

FERNANDO RIBEIRO DE TOLEDO
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.03.22 ENC
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
1895966	12.793.358/0001-06	12.793.358 ORAZIR CORDEIRO FARIA	17/03/2026
2240882	16.693.893/0001-38	16.693.893 CAROLINA CAMARGO DE ANDRADE SPERANDEO	20/03/2026
4316150	27.353.470/0001-95	27.353.470 ADRIANA DA ROCHA BERTINI	20/03/2026
4884647	30.430.945/0001-04	30.430.945 TATIANA DE SOUZA VILELA OLIVEIRA	18/03/2026
4899032	30.457.078/0001-09	30.457.078 DANIELA MARIA PASCOALINI ANDRADE SANTOS	17/03/2026
5211565	32.241.934/0001-01	32.241.934 JONATHAN DA SILVA	22/03/2026
5272920	32.558.358/0001-20	32.558.358 AKYRA DE SOUZA	20/03/2026
5368618	33.078.168/0001-79	33.078.168 MARIA DOS REIS PEREIRA DOS SANTOS	18/03/2026
5370086	33.099.810/0001-04	33.099.810 ALINE DOS SANTOS SOUZA	19/03/2026
5896894	36.162.463/0001-05	36.162.463 PAMELA BARBOSA DE SOUZA	19/03/2026
5897661	36.175.929/0001-07	36.175.929 LETICIA FERNANDES BARATA	19/03/2026
6224423	38.860.838/0001-28	38.860.838 ANDERSON LUIS DA COSTA	19/03/2026
6671098	41.162.907/0001-34	41.162.907 GISELA ALEJANDRA FORNASARI AVINO	17/03/2026
9895566	41.688.817/0001-81	41.688.817 MARIANA JARDIM PINHEIRO DA SILVA	16/03/2026
6981461	42.664.288/0001-49	42.664.288 EDIENE DA SILVA	18/03/2026
7145292	43.291.349/0001-32	43.291.349 CICERA PEREIRA BERNARDO	16/03/2026
8573654	43.750.610/0001-15	43.750.610 ANA PAULA GATUSO PAGANO	19/03/2026
11136898	44.282.293/0001-12	44.282.293 JAIR GALLO JUNIOR	19/03/2026
7469322	44.718.648/0001-73	44.718.648 TARISLAINE SERRANO TEIXEIRA	19/03/2026
7601166	45.279.901/0001-00	45.279.901 BRUNA BIANCA PRADO NUNES	20/03/2026
8788600	45.943.839/0001-00	45.943.839 ARYANNE RAMOS MACEDO	16/03/2026
10509054	46.502.007/0001-02	46.502.007 FELIPE DA SILVA CRISPIM	20/03/2026
8386617	48.794.612/0001-20	48.794.612 GRAZIELA DA SILVA JERONIMO	17/03/2026
8397252	48.847.540/0001-31	48.847.540 FELIPE AKIRA HONMA KAWANO	16/03/2026
8418195	48.935.200/0001-62	48.935.200 WELLINGTON SOUSA DE JESUS	17/03/2026
8419485	48.947.330/0001-15	48.947.330 LIZIAS CARDOSO DE OLIVEIRA GANDOLFI	16/03/2026
8435596	48.988.246/0001-40	48.988.246 MARIANA BOF IRIGONHE	16/03/2026
8446229	49.025.088/0001-95	49.025.088 ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA	18/03/2026
8490074	49.271.320/0001-75	49.271.320 CAROLINA DIAS GIUNGI	20/03/2026
8490139	49.271.672/0001-20	49.271.672 CAROLINA HELENA MATTIELLO MENDONCA	18/03/2026
8505535	49.322.310/0001-11	49.322.310 LIGIANE CRUZ NONATO	16/03/2026
8565538	49.620.346/0001-81	49.620.346 GABRIELE SIMAS RIBEIRO DOS SANTOS	22/03/2026
8568103	49.642.289/0001-31	49.642.289 BRUNA CAROLINA SILVA	16/03/2026
8673292	50.137.336/0001-79	50.137.336 MARIANA ALVES SARAIVA	19/03/2026
8741050	50.440.811/0001-81	50.440.811 MAYARA VAGLI BOGNONE FACANHA	17/03/2026
8744696	50.471.843/0001-44	50.471.843 VINICIUS COSTA SILVEIRA	20/03/2026
8791775	50.683.679/0001-39	50.683.679 ELINALDO BARROS SERRA	20/03/2026
8837090	50.929.867/0001-02	50.929.867 CARINA DE OLIVEIRA BIANCO	19/03/2026
8848262	50.979.663/0001-78	50.979.663 RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS	20/03/2026
8868565	51.073.019/0001-07	51.073.019 ANA CAROLINA LAMBERG HORTA	17/03/2026
8918597	51.275.118/0001-63	51.275.118 TIFANY CONCEICAO CELESTINO	22/03/2026
8925950	51.343.409/0001-41	51.343.409 GABRIELA ROSA DA SILVA	17/03/2026
8970610	51.560.291/0001-03	51.560.291 ANDERSON RODRIGO DE LIMA	22/03/2026
9027432	51.839.294/0001-80	51.839.294 JHONATAN RAFAEL RAMOS DA SILVA	18/03/2026
9059253	51.969.907/0001-02	51.969.907 ALESSANDRA MATA DE ALMEIDA MOTA	16/03/2026
9095276	52.165.830/0001-72	52.165.830 PEDRO DOMINGOS	20/03/2026
9095519	52.167.882/0001-88	52.167.882 MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS LINS	16/03/2026
9113029	52.262.256/0001-70	52.262.256 RAIRA CAMILA MARIANO AZEVEDO	20/03/2026
9128484	52.317.538/0001-28	52.317.538 PEDRO LUIZ LA SALVIA MARTINS	16/03/2026
9134808	52.367.486/0001-02	52.367.486 ADRIEL MIRANDA DE JESUS	19/03/2026
9146644	52.413.478/0001-47	52.413.478 IRENICE DOS SANTOS	19/03/2026
9148523	52.431.355/0001-39	52.431.355 CARLA ISABELLE IVO AURELIANO	18/03/2026
11068531	52.582.270/0001-51	52.582.270 FABIO JUNIOR PEREIRA DA SILVA	21/03/2026
9190244	52.632.179/0001-01	52.632.179 JESSICA SCHUINSEKEL BRAGA	20/03/2026
9223029	52.800.916/0001-20	52.800.916 VICTOR RODRIGUES LUCAS	18/03/2026
9246835	52.918.594/0001-18	52.918.594 LETICIA CAVALI DE SANTANA	16/03/2026
9264701	53.013.115/0001-87	53.013.115 ALEXANDER GEORGE REIS DA GUIA	18/03/2026
9296557	53.208.502/0001-79	53.208.502 ALEXSANDRO BAZIOTTO	22/03/2026
9304851	53.255.064/0001-08	53.255.064 VANDERLEI RICARDO MADEIRA	20/03/2026
9336443	53.404.271/0001-79	53.404.271 JULIA PINHEIRO DE LIMA	20/03/2026
9339213	53.429.238/0001-01	53.429.238 LUCIANO APARECIDO DA MOTTA	16/03/2026
9344772	53.468.778/0001-96	53.468.778 HENRY RODRIGUES SENA PARADA	18/03/2026
9356215	53.500.036/0001-09	53.500.036 ALEX RODRIGO DE OLIVEIRA	17/03/2026
9362681	53.550.642/0001-20	53.550.642 BRENO PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	19/03/2026
9377778	53.617.091/0001-75	53.617.091 NATALIA DE LIMA RAMOS FERREIRA	20/03/2026
9403876	53.776.023/0001-59	53.776.023 EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA	17/03/2026
9430369	53.895.191/0001-63	53.895.191 MARCELA APARECIDA FERREIRA MATOS	21/03/2026
9537333	54.471.158/0001-79	54.471.158 ALESSANDRA MARINELO CARVALHO	18/03/2026
9551859	54.534.674/0001-03	54.534.674 FABIO COSTA PRADO	20/03/2026
9594248	54.793.639/0001-09	54.793.639 ALESSANDRO BUENO BETTI	16/03/2026
9605649	54.828.485/0001-35	54.828.485 GRITIELE PINHEIRO DE OLIVEIRA	18/03/2026
9624406	54.945.715/0001-46	54.945.715 LAIS GIOVANA MORELO FIORIN BUENO	19/03/2026
9639853	55.024.399/0001-32	55.024.399 ELIDY CAMILLA VICENTE	19/03/2026
9657169	55.129.693/0001-09	55.129.693 MARIA DE JESUS LOPES VERNILLO	19/03/2026
9676511	55.233.463/0001-95	55.233.463 LUIS HENRIQUE PAFFRATH BERTOLINO JUNIOR	17/03/2026
9680110	55.269.680/0001-35	55.269.680 THAINA PEREIRA DA CRUZ	19/03/2026
9829300	55.891.405/0001-59	55.891.405 RODRIGO HENRIQUE GONCALVES	16/03/2026
9839836	55.925.749/0001-31	55.925.749 ALLAN FRANCISCO DE MIRANDA	17/03/2026
9881379	56.150.647/0001-54	56.150.647 BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA FERNANDES	21/03/2026
9886435	56.204.016/0001-70	56.204.016 MARILEI DE OLIVEIRA TOLEDO	16/03/2026
9919651	56.525.755/0001-64	56.525.755 ALEXANDRE BABA DIAS	18/03/2026
9923977	56.747.239/0001-84	56.747.239 SARA BORGES FERREIRA FERNANDES	20/03/2026
9928090	56.889.565/0001-26	56.889.565 KATHIANE RENATA DE SOUZA TRINDADE	16/03/2026
9939733	56.934.182/0001-22	56.934.182 VALERIA GOMES DA SILVA FRANCO	17/03/2026
9958193	57.049.235/0001-95	57.049.235 ELENILSON DOS SANTOS ARAUJO	19/03/2026
9960180	57.064.306/0001-29	57.064.306 YURI AZEVEDO DE SOUSA COSTA	16/03/2026
9961216	57.075.089/0001-72	57.075.089 RAFAEL DA COSTA DIAS	18/03/2026
9964185	57.101.647/0001-27	57.101.647 JULLY DE PAIVA DUTRA	17/03/2026
9997261	57.280.666/0001-68	57.280.666 NERIA INVERNIZZI DA SILVEIRA	16/03/2026
10047450	57.546.717/0001-50	57.546.717 DANIELLI VITORIA FARIAS DE LIMA	16/03/2026
10048693	57.558.747/0001-87	57.558.747 CARLOS CESAR RODRIGUES DUARTE	17/03/2026
10063404	57.620.417/0001-74	57.620.417 LARISSA CRISTINA DE LIMA CONCEICAO	21/03/2026
10063790	57.623.075/0001-46	57.623.075 GUILHERME VIANA DA SILVA	17/03/2026
10068856	57.663.267/0001-86	57.663.267 PEDRO ARTHUR HEREDIA GHIRALDELLI	22/03/2026
10077545	57.684.429/0001-62	57.684.429 PAULA SABRINA BEZERRA RAMOS	16/03/2026
10097074	57.789.765/0001-70	57.789.765 HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS	17/03/2026
10100806	57.814.194/0001-86	57.814.194 DANIELLE AMANCIO DOS SANTOS SOARES	16/03/2026
10100954	57.815.105/0001-16	57.815.105 NIKELI MARIA DA SILVA RODRIGUES	21/03/2026
10116958	57.898.731/0001-13	57.898.731 MATHEUS DELFINO BRITO	19/03/2026
10130160	57.992.807/0001-75	57.992.807 YLIANDRA DA SILVA QUEIROZ	18/03/2026
10132023	58.007.375/0001-63	58.007.375 FRANCISCO ALEF BATISTA SILVA	17/03/2026
10148361	58.095.826/0001-61	58.095.826 DANIELE APARECIDA SILVA	18/03/2026
10151150	58.122.542/0001-17	58.122.542 DAVID NEVES DE OLIVEIRA	18/03/2026
10186719	58.303.050/0001-28	58.303.050 WELLINGTON SOARES	18/03/2026
10194738	58.380.886/0001-26	58.380.886 KEILLA FERREIRA MACHADO QUEIROZ	17/03/2026

10227180	58.535.851/0001-19	58.535.851 JULY ELLEN DE SOUSA MARQUES	17/03/2026
10257446	58.633.950/0001-33	58.633.950 KEDMA AZEVEDO DURAES DOS SANTOS	18/03/2026
10257934	58.639.854/0001-00	58.639.854 RAFAEL LEMES LUCENA	17/03/2026
10262440	58.674.684/0001-97	58.674.684 CICERO APARECIDO DE CARVALHO	19/03/2026
10269282	58.732.733/0001-09	58.732.733 MARCELA DO PRADO SYMA	19/03/2026
10275584	58.786.668/0001-96	58.786.668 NATALIA GONCALVES VIEIRA	16/03/2026
10300015	58.947.362/0001-74	58.947.362 FRANCIELLE FREIRE RIBEIRO	17/03/2026
10300538	58.952.191/0001-71	58.952.191 LUMENA BEATRIZ VIGORITO CURI MENDONCA	17/03/2026
10301739	58.960.423/0001-33	58.960.423 BEATRIZ BRAGHETTO AGOSTINI	17/03/2026
10316310	59.040.866/0001-79	59.040.866 GABRIEL RODRIGUES SILVA GONZALEZ	16/03/2026
10319360	59.069.305/0001-00	59.069.305 GABRIELLE LEANDRO ROSA	22/03/2026
10322060	59.095.334/0001-39	59.095.334 MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	16/03/2026
10333061	59.108.000/0001-52	59.108.000 ROSIANE GARCIA	20/03/2026
10335722	59.133.757/0001-04	59.133.757 ANDREA ALMEIDA MORAES	18/03/2026
10341331	59.182.878/0001-38	59.182.878 ALDO INACIO DA SILVA	16/03/2026
10346716	59.235.723/0001-12	59.235.723 LUCAS DA ROCHA FONSECA	20/03/2026
10347330	59.238.091/0001-40	59.238.091 RAQUEL MOZAQUATRO	21/03/2026
10359397	59.273.678/0001-90	59.273.678 ANDRE POMPEO DE CAMARGO LEME	17/03/2026
10363165	59.309.371/0001-00	59.309.371 NORIDES PRADO	20/03/2026
10364510	59.320.757/0001-05	59.320.757 THAIS LOPES SCHREIBER	21/03/2026
10377883	59.388.320/0001-03	59.388.320 BIANCA APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO	20/03/2026
10378537	59.392.617/0001-42	59.392.617 RYAN FELIPPE DA SILVA SOARES	20/03/2026
10397329	59.500.290/0001-85	59.500.290 MARA MELISSA PADULA FARINAZZO	18/03/2026
10404996	59.566.506/0001-05	59.566.506 MARCELLA FILIZOLA SOARES	17/03/2026
10420657	59.656.452/0001-79	59.656.452 MARIANA APARECIDA SANTIAGO	16/03/2026
10437002	59.750.945/0001-73	59.750.945 FELIPE AUGUSTO JESUS SANTOS	16/03/2026
10452346	59.820.891/0001-75	59.820.891 THIAGO SILVA DE BRITO	16/03/2026
10453822	59.828.321/0001-21	59.828.321 JOAO CARLOS DA LUZ PEREIRA	18/03/2026
10480196	60.011.100/0001-45	60.011.100 DAIENE MATSUNAGA BRAGA	16/03/2026
10496599	60.082.308/0001-55	60.082.308 GABRIELA FERREIRA SILVA	18/03/2026
10499113	60.107.021/0001-32	60.107.021 KELY PEREIRA DE LIMA	20/03/2026
10514368	60.189.996/0001-57	60.189.996 GABRIEL ROMANO DE ABREU LIMA	22/03/2026
10514708	60.191.992/0001-03	60.191.992 TAIS ROBERTA DA SILVA ROSSIN	20/03/2026
10515380	60.196.370/0001-78	60.196.370 FABIO LUIS DE CAMPOS	18/03/2026
10552162	60.423.370/0001-63	60.423.370 GRACIELE RODRIGUES MONTEIRO CORREA	20/03/2026
10552693	60.428.330/0001-04	60.428.330 JUNIOR ROBERTO SILVA BATISTA	19/03/2026
10563911	60.468.425/0001-51	60.468.425 ALANA CRISTINA GUALBERTO DA SILVA	16/03/2026
10566597	60.494.397/0001-47	60.494.397 VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA RUBIM	18/03/2026
10580077	60.575.352/0001-05	60.575.352 RAFAELLA FIORINI	16/03/2026
10583874	60.607.946/0001-42	60.607.946 SILVIANE REIS ANTIQUERA	21/03/2026
10589074	60.644.240/0001-50	60.644.240 IZABELA LORRANY PEREIRA DA SILVA	19/03/2026
10598839	60.673.077/0001-54	60.673.077 MARIA ROSANGELA MARTINS	20/03/2026
10600248	60.679.029/0001-73	60.679.029 CESAR HENRIQUE SANTOS DA SILVA	17/03/2026
10609148	60.764.742/0001-15	60.764.742 EDNA MARIA BRASIL FULANETTO	19/03/2026
10627022	60.858.272/0001-59	60.858.272 CAREM APARECIDA VOLPINI DE PAULA	19/03/2026
10637303	60.887.394/0001-73	60.887.394 ELIANE DE SOUZA CAMPOS PEREIRA	19/03/2026
10638865	60.900.517/0001-69	60.900.517 MARCIO GUILHERME DOS SANTOS AMORIM	20/03/2026
10638970	60.901.933/0001-81	60.901.933 ANA LUCIA TRENTIN	19/03/2026
10641017	60.919.485/0001-43	60.919.485 DAVID JOSE PEREIRA DE PONTES	16/03/2026
10646558	60.964.917/0001-38	60.964.917 SARAH RAQUEL DO CARMO SANTOS	20/03/2026
10646825	60.966.870/0001-41	60.966.870 VANIA APARECIDA DA SILVA	19/03/2026
10648607	60.986.149/0001-13	60.986.149 JOSE ALEXANDRE DABRUZZO PEREIRA	22/03/2026
10667938	61.080.342/0001-53	61.080.342 KAMILY VITORIA GOULART DA SILVA	17/03/2026
10669981	61.098.534/0001-97	61.098.534 PAULO HENRIQUE NORCHETE RAMALHO	17/03/2026
10682856	61.168.356/0001-23	61.168.356 FAENA SILVA SODRE	17/03/2026
10715479	61.366.815/0001-83	61.366.815 SUSI DE CASSIA BARBOSA BELTRAME	19/03/2026
10715932	61.371.828/0001-40	61.371.828 SABRINA LETICIA MAFRA SILVA	22/03/2026
10725199	61.399.736/0001-79	61.399.736 LUCIANO DOMINGOS DE MIRANDA	19/03/2026
10726292	61.408.341/0001-95	61.408.341 CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	19/03/2026
10729925	61.436.790/0001-47	61.436.790 FERNANDO HENRIQUE DE PAULA REIS	17/03/2026
10756361	61.598.853/0001-61	61.598.853 LUCAS GUIMARAES MARTINS GARCIA	16/03/2026
10785353	61.755.075/0001-77	61.755.075 THAIS CRISTINA FERREIRA	22/03/2026
10811320	61.929.437/0001-07	61.929.437 YURI MATEUS FARIA DA SILVA	18/03/2026
10823573	61.986.122/0001-93	61.986.122 JOSE LOPES DO AMARAL	18/03/2026
10826408	62.011.508/0001-42	62.011.508 KEILA SOARES	19/03/2026
10830278	62.044.432/0001-51	62.044.432 REGINALDO FERREIRA DE LIMA	22/03/2026
10845038	62.112.017/0001-98	62.112.017 ELENIR LEANDRO DA SILVA	20/03/2026
10861211	62.180.836/0001-72	62.180.836 ANA CLARA TROYA RAINERI FIOCCO	19/03/2026
10867201	62.239.997/0001-94	62.239.997 ATAIZA BORGES FERREIRA	16/03/2026
10885390	62.335.117/0001-83	62.335.117 LUIS FERNANDO BRAGIL SPINDOLA	17/03/2026
10885650	62.339.016/0001-80	62.339.016 LUCAS PAGANINI DO NASCIMENTO	20/03/2026
10887270	62.351.262/0001-58	62.351.262 INGRID DE OLIVEIRA DA SILVA	17/03/2026
10904506	62.453.845/0001-90	62.453.845 MICHAELLY FERNANDA DE LIMA ARAUJO	19/03/2026
10905782	62.465.611/0001-62	62.465.611 PAULA MOLLEMBERG BRITO	19/03/2026
10907475	62.478.816/0001-82	62.478.816 DORCA PEREIRA DE OLIVEIRA	22/03/2026
10917560	62.494.637/0001-39	62.494.637 GABRIEL MIRANDA BARBOSA DA SILVA	16/03/2026
10921940	62.527.448/0001-15	62.527.448 CICERA ADRIANA DA COSTA	17/03/2026
10924981	62.551.802/0001-47	62.551.802 VINICIUS IENNE FLORIPA	19/03/2026
10944923	62.675.750/0001-10	62.675.750 VANDERLEI BERG	20/03/2026
10945016	62.676.215/0001-84	62.676.215 JOYCE MAYARA DA SILVA ALMEIDA	19/03/2026
10960589	62.754.500/0001-76	62.754.500 THAINA DA SILVA MARREIRO	21/03/2026
10965246	62.797.338/0001-73	62.797.338 MARCIA ALEXANDRA DO CARMO CONSOLE	20/03/2026
10967907	62.815.687/0001-70	62.815.687 MARINA BARRETO FERRAO	16/03/2026
10975241	62.834.475/0001-30	62.834.475 BEATRIZ PANTANO DOS SANTOS	18/03/2026
10981004	62.895.828/0001-02	62.895.828 MATHEUS CELSO DUARTE	17/03/2026
10993150	62.934.578/0001-72	62.934.578 RENAN GAUDENCIO VALE	21/03/2026
10999434	62.984.671/0001-91	62.984.671 LEONARDO CARDOSO HOLTZ	17/03/2026
11016469	63.077.751/0001-26	63.077.751 KETELYN JAQUELINE CARDOSO E SILVA	19/03/2026
11019042	63.105.105/0001-25	63.105.105 JOSE GENILSON RIBEIRO	22/03/2026
11024828	63.152.137/0001-81	63.152.137 GIOVANA DE LIMA ARAUJO	20/03/2026
11039051	63.206.628/0001-68	63.206.628 LARISSA MARQUES PEREIRA	20/03/2026
11040378	63.216.281/0001-34	63.216.281 CLAUDIO QUEIROZ LOTUFO	22/03/2026
11044306	63.254.640/0001-48	63.254.640 PAOLA LEMOS MUNIZ DE OLIVEIRA	16/03/2026
11045221	63.261.195/0001-43	63.261.195 NILMARA NASCIMENTO TITO	22/03/2026
11053143	63.266.943/0001-80	63.266.943 WILLIAN DE OLIVEIRA DIONISIO	16/03/2026
11064757	63.371.270/0001-29	63.371.270 RENATO OLIVEIRA DA SILVA	22/03/2026
11070021	63.374.841/0001-89	63.374.841 EDSON ALEXANDRE DA ROCHA PARAGUAI	18/03/2026
11075287	63.423.215/0001-35	63.423.215 RODRIGO ROBERTO LOPES	19/03/2026
11080124	63.466.963/0001-03	63.466.963 JANILSON JACKSON CRUZ PAZ	20/03/2026
11090219	63.490.952/0001-50	63.490.952 GABRIEL SARTORELI PIRES	20/03/2026
11093820	63.524.792/0001-13	63.524.792 JOAQUIM DONISETI CORREA	16/03/2026
11097035	63.558.606/0001-67	63.558.606 HAWKEYE CHICONI SOAVE	18/03/2026
11108240	63.599.072/0001-17	63.599.072 LAYLA SILVA ALVARENGA	21/03/2026
11108908	63.605.445/0001-15	63.605.445 TIAGO FERNANDO VERDERAMI CANDIDO DA SILVA JUNIOR	18/03/2026
11114940	63.663.179/0001-87	63.663.179 LAURA DA MOTA	19/03/2026
11123702	63.692.355/0001-09	63.692.355 LUCAS NICOLAS SENA	17/03/2026
11123745	63.692.931/0001-18	63.692.931 RODRIGO ANTUNES DA SILVA	19/03/2026
11129956	63.762.832/0001-65	63.762.832 MICHAL ALVES LOPES DA FRAGA	19/03/2026
11159871	63.902.265/0001-03	63.902.265 MIGUEL LEITE DE FARIAS	17/03/2026
11160519	63.907.682/0001-30	63.907.682 MARIA APARECIDA PEREIRA APOLINARIO	19/03/2026
11171693	63.969.874/0001-71	63.969.874 TACIELDO DE ARAUJO CARVALHO	21/03/2026
11190299	64.084.355/0001-99	64.084.355 ISABELY CRISTINA NOGUEIRA DE AGUIAR	19/03/2026
11192232	64.107.814/0001-02	64.107.814 MARIANA CERQUEIRA RODRIGUEZ	17/03/2026
11193379	64.122.263/0001-56	64.122.263 JESSICA CRISTINA NUNES	18/03/2026
11193417	64.122.731/0001-92	64.122.731 CARLOS ROBERTO DA SILVA	16/03/2026
11194545	64.132.022/0001-98	64.132.022 LARISSA MARQUES NONATO DA SILVA	18/03/2026
11194847	64.133.562/0001-96	64.133.562 CAIO PINOTTI MOREIRA	19/03/2026
11201088	64.172.768/0001-25	64.172.768 ANTONIO GUILHERME PADILHA NASCIMENTO	17/03/2026
11202289	64.180.669/0001-95	64.180.669 GILEAD FELIPE ALVES	20/03/2026
11254335	64.275.994/0001-31	64.275.994 CASSIA APARECIDA MARGELO	19/03/2026
11260335	64.330.272/0001-32	64.330.272 JAYDEN SORIANO DINIZ	18/03/2026
11261676	64.341.114/0001-88	64.341.114 GILIARD SANTOS	18/03/2026
11268140	64.397.823/0001-85	64.397.823 RAQUEL ALONSO RODELLI BEZERRA	18/03/2026
11243422	64.474.213/0001-38	64.474.213 RAQUEL SANTANA DE OLIVEIRA COSTA	17/03/2026
11245280	64.491.352/0001-70	64.491.352 CRISTIANA APARECIDA FELICIANO	18/03/2026
11248726	64.518.552/0001-79	64.518.552 GABRIELA ESTEVES	19/03/2026
11250038	64.533.058/0001-83	64.533.058 JAINE CRISTINA SERAFIM DOS SANTOS	19/03/2026
11279117	64.570.235/0001-00	64.570.235 ANA JULIA CLARO BERLEZI	20/03/2026
11281146	64.589.525/0001-97	64.589.525 MAIARA SABRINA GONCALVES DE BARROS DA SILVA	18/03/2026
11281901	64.597.186/0001-90	64.597.186 WILLIAN MATHEUS GROODER NOBRE	16/03/2026
11327863	64.825.972/0001-06	64.825.972 PEDRO HENRIQUE MENDES SOUSA	22/03/2026
11328223	64.827.772/0001-84	64.827.772 ELEDIR PEREIRA	18/03/2026
11329262	64.833.035/0001-94	64.833.035 BIANCA APARECIDA ALVES	21/03/2026
11341505	64.848.420/0001-05	64.848.420 KLEBER FRANCISCO FERREIRA	16/03/2026
11352450	64.923.201/0001-43	64.923.201 LARISSA CRISTIANY MARTINS DE SANTANA	17/03/2026
11354364	64.938.391/0001-72	64.938.391 JESSICA PABLINA DE ALMEIDA CAFE	20/03/2026
11355158	64.944.161/0001-16	64.944.161 MATHEUS OLIVEIRA CAVALCANTI	18/03/2026
11357614	64.966.098/0001-19	64.966.098 MATHEUS DE SOUZA ALEXANDRE	19/03/2026
11363614	65.000.005/0001-60	65.000.005 JOSE AMARILDO SILVA	17/03/2026
11370670	65.006.974/0001-28	65.006.974 GILMAR VENANCIO DA SILVA	19/03/2026
11370777	65.007.355/0001-58	65.007.355 BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	17/03/2026
11371900	65.017.595/0001-33	65.017.595 SILVANA MARIA APARECIDA TURCATO	19/03/2026
11377771	65.066.856/0001-05	65.066.856 KLAUS CESAR RAMOS	21/03/2026
11379324	65.082.840/0001-96	65.082.840 ELISANGELA MARISTELA FERREIRA	17/03/2026
11380349	65.093.280/0001-75	65.093.280 JONAS EDUARDO HELENO SILVA	16/03/2026
11381582	65.104.976/0001-50	65.104.976 JOSE ROBERTO RIBEIRO	18/03/2026
11382090	65.110.875/0001-91	65.110.875 MATHEUS NOGUEIRA BALTORE LEITE	17/03/2026
11382872	65.116.489/0001-07	65.116.489 JULIO CESAR DA COSTA CARVALHO	20/03/2026
11383577	65.122.469/0001-49	65.122.469 JESSICA REQUENA	18/03/2026
11385650	65.140.525/0001-78	65.140.525 EMILY MOREIRA GUINAMI	20/03/2026
11386568	65.145.829/0001-28	65.145.829 VERA LUCIA DE OLIVEIRA RAGAZZI	20/03/2026
11386584	65.145.943/0001-58	65.145.943 MARIA LUIZA PEREIRA RODRIGUES	20/03/2026

11386606	65.146.046/0001-69	65.146.046 CAROLINE DOS SANTOS E SILVA PEDROSO	17/03/2026
11392770	65.150.623/0001-96	65.150.623 MARIANA MONTES DE SOUZA	16/03/2026
11394951	65.163.697/0001-67	65.163.697 JOAO FILIPE LAVORINI DOS SANTOS	16/03/2026
11395605	65.169.019/0001-01	65.169.019 BEATRIZ FERNANDES DEROIDI	17/03/2026
11396199	65.173.729/0001-05	65.173.729 EVELYN FRANCIS DOS SANTOS	18/03/2026
11397500	65.182.350/0001-61	65.182.350 JOSE GONCALVES MARQUES	22/03/2026
11399767	65.201.526/0001-85	65.201.526 MARINA CARVALHO DE PINHO BASTOS	17/03/2026
11401389	65.219.383/0001-39	65.219.383 JENIFFER GOMES SABINO	18/03/2026
11403268	65.237.654/0001-89	65.237.654 FRANCINE APOLONIO DA SILVA CASTRO	16/03/2026
11403322	65.237.981/0001-30	65.237.981 PRISCILA ALVES BOBLIANO	18/03/2026
11422807	65.315.337/0001-33	65.315.337 DANIEL FERNANDES CARVALHO	16/03/2026
11423161	65.319.312/0001-08	65.319.312 HELIO GABRIEL SOUZA DE MELO	16/03/2026
11425547	65.346.167/0001-54	65.346.167 ISABEL CRISTINA SILVA DE DEUS	20/03/2026
11427850	65.369.921/0001-71	65.369.921 LUCYCLAYTON DE SOUZA FERREIRA	21/03/2026
11429879	65.389.664/0001-30	65.389.664 NICOLLI KAROLINE GONCALVES DE SOUZA	19/03/2026
11431032	65.395.453/0001-00	65.395.453 DIRCEU BERENGAU	18/03/2026
11446625	65.444.014/0001-40	65.444.014 THOMAS MOURA REGUEIRA	18/03/2026
11449632	65.472.481/0001-83	65.472.481 EVELYN NICOLUSI SILVA	20/03/2026
11451068	65.486.232/0001-47	65.486.232 GABRIEL HENRIQUE MEDEIROS PAULUCIO	16/03/2026
11470852	65.574.640/0001-50	65.574.640 THATYELLEN MORAES DA SILVA	17/03/2026
11474076	65.607.308/0001-45	65.607.308 LINDALVA LOPES DO CARMO	17/03/2026
11479043	65.651.100/0001-23	65.651.100 VANESSA LETICIA LUIZ BALIEIRO	20/03/2026
11479108	65.651.772/0001-39	65.651.772 LUIS EDUARDO RAMOS PRAZER SHIRA-BAYASHI	18/03/2026
11480556	65.664.192/0001-86	65.664.192 ADELITE JOANA COELHO	16/03/2026
11482206	65.682.773/0001-40	65.682.773 DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	18/03/2026
11492295	65.698.039/0001-70	65.698.039 VALDIR CIPRIANO DIAS	19/03/2026
11492643	65.702.779/0001-32	65.702.779 LUANA ZANGEROLAMI VIANA	17/03/2026
11492988	65.706.280/0001-01	65.706.280 LUIS GABRIEL PACHECO DE AZEVEDO CAMARGO	18/03/2026
11493518	65.711.838/0001-39	65.711.838 ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	22/03/2026
11494913	65.721.479/0001-09	65.721.479 ANA LIDIA GOMES DA SILVA	20/03/2026
11495928	65.733.085/0001-62	65.733.085 JULIA DE SOUZA LIMA	19/03/2026
11497491	65.748.262/0001-84	65.748.262 MATHEUS GUSTAVO INACIO DE PAULA	18/03/2026
11497637	65.749.267/0001-21	65.749.267 JULIA LOPES FERNANDES	20/03/2026
11497670	65.749.423/0001-54	65.749.423 CLEIDSON DAVI ALVES	20/03/2026
11500050	65.768.903/0001-62	65.768.903 MATHEUS GUSTAVO INACIO DE PAULA	19/03/2026
11500271	65.771.833/0001-00	65.771.833 RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA	19/03/2026
7101813	43.124.384/0001-67	ADILSON FREDERICO DIAS LUZ 19559435833	17/03/2026
5096910	30.861.226/0001-48	ALESSANDRA FERRARI LINO DO NASCIMENTO 25035553817	16/03/2026
6271278	39.361.502/0001-83	ALICE DOIRADO SILVA 06850230875	21/03/2026
7148267	43.316.254/0001-26	AMANDA GABRIELA GONCALES CORREA 39307733848	19/03/2026
6109144	37.862.969/0001-81	ANA CAROLINE VIANA 41733519840	21/03/2026
5056969	31.396.074/0001-12	ANA PAULA GARCIA 22376869803	18/03/2026
4656598	29.176.425/0001-38	ANTONIA NEUMA DA SILVA 88174140182	16/03/2026
4507088	28.385.545/0001-82	ANTONIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA 05286358322	17/03/2026
5964776	36.615.619/0001-58	ARIANE CRISTINE SILVA 45320296860	17/03/2026
5724490	35.037.495/0001-08	ARLAN GONCALVES FERNANDES 07963193755	16/03/2026
5044863	31.323.593/0001-50	AYRTON FONSECA DE CARVALHO 04535463824	16/03/2026
8163669	47.688.085/0001-06	CAIO CESAR DE OLIVEIRA ZANELATO 38874401884	18/03/2026
6687148	41.222.427/0001-11	CAIO FERNANDO GONCALVES DE OLIVEIRA 48797559822	19/03/2026
6054625	37.476.079/0001-31	CARLOS ALBERTO DE MELO JUNIOR 22498121870	20/03/2026
7671121	45.422.914/0001-89	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA 02479623840	20/03/2026
5142580	31.829.879/0001-02	CERES MIRIAM CAMARERO GUIDI 08800339832	21/03/2026
3480011	23.245.026/0001-03	CIDALMA DAMASCENO GODOY 06863773899	18/03/2026
4348176	27.515.222/0001-01	CLAUDIA GONCALVES RIBEIRO ROBERTO 21578860873	19/03/2026
4215150	26.822.813/0001-50	DERLI BATISTA DE SOUZA 09142986826	19/03/2026
4907116	30.526.906/0001-05	DIEGO FRANCISCO DE ASSIS 33917947803	18/03/2026
6862640	42.021.183/0001-71	EDICLEZIO CONCEICAO DOS SANTOS 07492042574	17/03/2026
4445481	28.030.315/0001-09	EZEQUIEL MARTINS DE SOUSA 18198760806	18/03/2026
6625860	40.966.934/0001-05	FABIO JUNIOR DA SILVA 33577624809	18/03/2026
7692056	45.532.554/0001-78	FABRICIO SABINO DE LIMA 44169556852	17/03/2026
6894038	42.156.727/0001-02	FAGNER ALEXANDRE PEREIRA 36772891813	21/03/2026
5242959	32.403.101/0001-08	FATIMA APARECIDA ALLEGRETTI DO AMARAL 02448642842	17/03/2026
5401402	33.256.171/0001-35	FELIPE SANTOS SOARES 42780610808	16/03/2026
6518788	40.505.672/0001-73	FERNANDA DE OLIVEIRA GUIRELLI 43150973813	16/03/2026
8143625	47.567.274/0001-20	FERNANDA STEFANY FELIPE 41018992820	22/03/2026
8125848	47.476.053/0001-47	FERNANDO RODRIGUES AURELIO 25829996871	22/03/2026
3350363	22.396.347/0001-38	FLAVIA CRISTINA MALAGUTI 35937942841	19/03/2026
5554551	34.112.059/0001-93	FRANCISCO VEDOVELLO PAZZETI 37909733860	19/03/2026
6931928	42.318.867/0001-30	GENILSON GONCALVES DA SILVA 82310076600	18/03/2026
7941188	46.588.450/0001-48	GENIVAL FERREIRA DOS SANTOS 23786949549	20/03/2026
5597919	34.349.393/0001-65	GIULIA DORIA SANTOS 36053133884	16/03/2026
7965192	46.718.922/0001-30	GUILHERME VITORELLI AFONSO 39351554848	18/03/2026
5399602	33.224.342/0001-44	GUSTAVO FELIPE RICARTE DA SILVA 02916618074	19/03/2026
3217892	21.568.328/0001-89	ISMAR PEIXOTO NOGUEIRA 44404395353	19/03/2026
5787424	35.531.186/0001-90	JESSICA REGINA TEIXEIRA FIGUEIRA 42561246833	16/03/2026
6192440	38.368.614/0001-01	JOAO LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA 31607437805	18/03/2026
7450796	44.668.510/0001-07	JOAQUIM CARLOS DE OLIVEIRA 06880878849	16/03/2026
6483224	40.318.816/0001-82	JOLINEY ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA 39979530820	19/03/2026
1902733	13.357.576/0001-52	JOSE FRANCISCO PARAISO FERRAZ FILHO 31376904802	21/03/2026
4690150	29.340.050/0001-08	JOSE NICODEMOS DE LIMA 38968720606	19/03/2026
6825354	41.862.773/0001-64	LEANDRO DIAS GOMES DE SA 49149688863	17/03/2026
6856764	41.975.693/0001-15	LENITA NOGUEIRA RAMOS DIAS 25657859847	18/03/2026
4872673	30.369.118/0001-52	LILY MARITZA GONZALEZ MARTINEZ 04491088802	20/03/2026
7441665	44.628.449/0001-74	LUCAS DANIEL CARVALHO MONTANHOLLI 50358613841	19/03/2026
7045000	42.861.764/0001-11	LUCILEIA NERES ARAUJO 14262022617	17/03/2026
3760650	23.747.415/0001-29	MARCIA REGINA BONSANINO 12076788808	18/03/2026
7978898	46.791.923/0001-00	MARCO ANTONIO BRANDINI ARGENTO 42473990808	20/03/2026
2735237	18.552.113/0001-65	MARIA AUGUSTA PRADO FERREIRA 38483769891	20/03/2026
4257413	27.036.711/0001-72	MARIA GORETH SANTOS DA SILVA 54103770449	16/03/2026
2904756	19.613.622/0001-13	MARIA LUIZA FOGO 06552339895	18/03/2026
4588029	28.815.713/0001-22	MARIO JOSE PALINI 06197796830	20/03/2026
7194218	43.523.483/0001-11	MAXSUELL ALEXANDRE VALIANTE MACHADO 37514228896	18/03/2026
4739965	29.609.663/0001-90	MERCIO ALVES DE GODOI 16761187800	18/03/2026
6307051	39.531.338/0001-05	PAULA VITORIA AMORIN 05738345126	22/03/2026
7886047	46.350.544/0001-84	PAULO RICARDO OLIVEIRA DEODORO 47398311800	20/03/2026
6012892	37.089.495/0001-87	PEDRO HENRIQUE MANTELLATO 33398905870	17/03/2026
7441797	44.629.060/0001-43	PEDRO HENRIQUE MERCADANTE PESSOA 41984047809	17/03/2026
4455991	28.109.946/0001-00	RAQUEL LILIAN NASCIMENTO 21849106860	20/03/2026
3988775	25.122.077/0001-65	REGINA CELIA SOUSA COSTA 15858329870	17/03/2026
6873103	31.185.709/0001-32	RENATO TRINDADE CASTILHO 13791663810	19/03/2026
7251980	43.753.829/0001-78	RONNEY GARCIA BORGES 33938727888	17/03/2026
3058719	20.656.592/0001-01	SANDRA MORETTI TEIXEIRA DE MAGALHAES 06797853885	16/03/2026
6052975	37.453.570/0001-47	SERGIO ROBERTO GALBIATTI 06873889881	18/03/2026
7101406	43.121.192/0001-05	SIMONE BALBINO DA SILVA 22696540802	22/03/2026
6225721	39.142.744/0001-86	SIMONE MARIA DALLAN DO COUTO 18816004835	19/03/2026
6415369	33.580.914/0001-28	TAIANA CUSCHNIR AVRITCHIR 44261910845	19/03/2026
4463854	25.089.555/0001-82	THAIS DA ROCHA RODRIGUES 38289155824	17/03/2026
8285721	48.297.038/0001-02	VALDINEIA DE ANDRADE SANTANA 02952230579	21/03/2026
3996379	25.148.661/0001-90	VALDINEIA MUNIZ TAVARES DOS SANTOS 90991567587	19/03/2026
8025754	47.000.167/0001-16	VALERIA DOS SANTOS MEDEIROS 06474196882	19/03/2026
5535590	13.906.774/0001-28	VIRNA MARIA SOARES MADEIRA 20448821320	17/03/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.03.22 MUD
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal**, em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
9184627	18.339.723/0001-85	18.339.723 BRUNO ZAMBONINI SOARES	17/03/2026
3007529	20.259.375/0001-88	20.259.375 MARIA NILSA DOS SANTOS	18/03/2026
3107299	20.976.603/0001-30	20.976.603 JOSE PAULINO DE FRANCA FILHO	17/03/2026
3369331	22.518.506/0001-20	22.518.506 LUCIANE CRISTINA PAULINO	18/03/2026
4237080	26.937.849/0001-80	26.937.849 ROBINSON FERNANDO DE LIMA MARTA	16/03/2026
11220872	27.918.542/0001-02	27.918.542 HELENO UBIRAJARA KALID COELHO	20/03/2026
4553772	28.624.549/0001-76	28.624.549 BRUNO DE LIMA RAMOS	17/03/2026
4914945	30.600.510/0001-60	30.600.510 JESSICA ALCANTARA BELAO	16/03/2026
5144426	31.855.039/0001-14	31.855.039 WOLISSON DO NASCIMENTO GOMES CORSO	19/03/2026
11464984	33.123.521/0001-95	33.123.521 MARILENE TEODORO DA SILVA	16/03/2026
5717132	34.982.497/0001-02	34.982.497 KARINA DOS SANTOS FERRARI TOSTA	17/03/2026
11411740	35.032.304/0001-15	35.032.304 ANTONIO MATEUS SANTOS DE JESUS	18/03/2026
11168773	35.820.211/0001-55	35.820.211 PATRICIA CRISTIANE SILVA DOS ANJOS	19/03/2026
5943647	36.493.402/0001-12	36.493.402 LUANA FERNANDES RISSATO	18/03/2026
6029531	37.268.710/0001-07	37.268.710 ADEMIR VENANCIO DA SILVA	19/03/2026
9186425	41.188.808/0001-21	41.188.808 RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	17/03/2026
6823300	41.844.270/0001-66	41.844.270 WEDERSON CARDOSO JOSINO	19/03/2026
7011954	42.522.420/0001-88	42.522.420 ANDRE EDUARDO FURQUIM	18/03/2026
7067038	42.981.460/0001-98	42.981.460 VAGNER DE SOUZA BREGUEDO	20/03/2026
7175388	43.437.866/0001-77	43.437.866 DEISE SOIANNI PINHEIRO DUARTE	18/03/2026
8312044	48.391.717/0001-38	48.391.717 RAFAEL RODRIGUES DE SENA	18/03/2026
8918864	51.276.546/0001-00	51.276.546 MAYCON RODRIGUES RAMOS	18/03/2026
8975787	51.605.192/0001-09	51.605.192 WELTON SILVA SANTOS DE ALMEIDA	21/03/2026
9377557	53.615.331/0001-00	53.615.331 BEATRIZ SILVERIO DE SOUZA GREGORIO	19/03/2026
11368500	53.782.625/0001-19	53.782.625 WEVERTON BATISTA BARBOSA	18/03/2026
9987819	55.274.705/0001-99	55.274.705 LETICIA FRISON DE CARVALHO E SILVA	19/03/2026
9963731	57.099.381/0001-25	57.099.381 AGATHA JULIA FERREIRA	16/03/2026

10636420	58.505.755/0001-28	58.505.755 JULIA BARBOSA SEBINEL GARCIA	19/03/2026
10232095	58.555.931/0001-36	58.555.931 MARCELO NASCIMENTO DE SOUZA	21/03/2026
10400257	59.528.079/0001-70	59.528.079 SARAH KATHERINE OLIVEIRA CRUZ	17/03/2026
10648488	60.984.847/0001-80	60.984.847 TAMARA JESUS PIRES	17/03/2026
10685324	61.192.363/0001-60	61.192.363 YTALLO GABRIEL MATHIAS	18/03/2026
10746480	61.513.392/0001-87	61.513.392 BARBARA RAVAGNOLO TERRA SILVA	20/03/2026
11467886	63.615.287/0001-84	63.615.287 NADHINY KETERINY DO CARMO RAMOS	17/03/2026
11213540	64.204.268/0001-28	64.204.268 SILVIA REGINA LOHMANN	18/03/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.03.22 INA
ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO por INAPTIDÃO DE CNPJ
Com fulcro no que dispõe os artigos 1º, 19, 20, II, 29, § 1º, 39 da Resolução CGSIM nº 48/2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados, **NOTIFICADOS,** na forma dos artigos 119 e 122 §6º, I, da Resolução CGSN nº 140/2018 e 21, IV, da Lei Municipal 13.104/2007, **da *alteração****ex-offício* de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da expedição de ato declaratório executivo por parte da Receita Federal do Brasil, da ***inaptidão*** de sua inscrição CNPJ, conforme efeitos ali descritos, em especial o previsto no artigo 49 da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, consoante informação recebida do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional.

A regularização do CNPJ deverá ser efetuada **direta e exclusivamente** no Portal Simples Nacional, através da entrega da Declaração Anual Simplificada do Empreendedor Individual (DASN-SIMEI) em relação aos anos-calendários em que houve sua respectiva omissão, através do endereço eletrônico:
http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPO/dasnsimei.app/Default.aspx

Efetuada a regularização no Portal Simples Nacional, o processamento deste registro em relação à inscrição no Cadastro Mobiliário desta Administração, se dará na forma dos artigos supratranscritos, dispostos na Resolução CGSIM nº 48/2018, ou seja, esse processamento se dará de forma automatizada.

IMPORTANTE: Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, Artigo. 2º, compete exclusivamente à Receita Federal do Brasil a administração do CNPJ, de modo que não há para o contribuinte, providências a tomar nesta Administração Municipal, uma vez que a presente alteração na inscrição municipal, deu-se única e exclusivamente em razão da declaração de inaptidão do CNPJ.

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
11488166	25.528.014/0001-03	25.528.014 PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA	12/01/2022

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.03.22 INC
INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
11487950	14.440.477/0001-00	14.440.477 BALTIRIA GODOY
11488107	22.944.637/0001-79	22.944.637 EDMILSON DE CAMARGO GOMES
11488158	25.234.487/0001-06	25.234.487 DAYANY HONORIO DA SILVA CAVALCANTE
11488166	25.528.014/0001-03	25.528.014 PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA
11488328	32.835.907/0001-67	32.835.907 SAMANTA NASCIMENTO DOS SANTOS
11488387	34.376.714/0001-10	34.376.714 ROSANA APARECIDA MARQUES TORRONE
11488395	34.641.304/0001-50	34.641.304 TAIS RENATA SILVA DE MARTUS
11488425	35.172.123/0001-94	35.172.123 ALICE MACEDO ALVES CORDEIRO
11488573	37.571.779/0001-05	37.571.779 NILZA DOS SANTOS ULIANI
11489065	44.514.819/0001-42	44.514.819 NAIANE ALTAFIN DE OLIVEIRA
11489162	45.482.786/0001-69	45.482.786 MARCIA FERRARI DO PRADO
11489197	46.254.401/0001-79	46.254.401 BEATRIZ BUONAVILLA NOVAS
11489340	48.012.380/0001-00	48.012.380 ANTONIO CRUZ MARIANO
11489405	48.444.310/0001-21	48.444.310 FERNANDA CRISTINA COPELLI BARBOSA DE LUCENA
11489413	48.487.252/0001-13	48.487.252 NICOLAS REIS MATIAS
11489421	48.535.971/0001-62	48.535.971 ALESSANDRO DA SILVA ALMEIDA
11489430	48.547.034/0001-27	48.547.034 BRUNO HENRIQUE VIEIRA DE FREITAS
11489472	48.921.608/0001-85	48.921.608 MARIA CLEIDE PEREIRA DE SOUSA
11489529	49.167.929/0001-07	49.167.929 ISAMARA DOS SANTOS GOUVEA DA SILVA
11489561	49.432.226/0001-50	49.432.226 MARIANA BARBOSA BARREIROS RUBINELLO
11489618	49.750.301/0001-21	49.750.301 FABIO FRANCISCO DE SOUZA REIS
11489693	50.869.589/0001-37	50.869.589 ANDREIA SILVA GUALTER DE OLIVEIRA
11489723	51.664.448/0001-40	51.664.448 FELLIPE THOMAZ
11489944	53.247.040/0001-07	53.247.040 ANNA CECILIA OTTO REZENDE RODRIGUES REBELO
11489979	53.645.204/0001-46	53.645.204 CAROLINA NASTRINI OMETTO
11490063	54.144.760/0001-00	54.144.760 AFONSO HENRIQUE DO E SANTOS
11490187	55.426.865/0001-06	55.426.865 LORENA OLIVEIRA RAMOS
11490195	55.436.963/0001-24	55.436.963 REJANE GOMES DE CARVALHO RODRIGUES
11490349	57.066.042/0001-42	57.066.042 MAYTE PAREDES ZALDIVAR
11490357	57.078.132/0001-53	57.078.132 JULIANA DE LUCA JULIARE
11490373	57.217.586/0001-68	57.217.586 AGHATA YASMIN NOBREGA DE CAMPOS
11490403	57.437.515/0001-70	57.437.515 CAROLINA LEARDINE ZECHINATTO
11490519	57.910.674/0001-40	57.910.674 JHOW ERIVAN DA CRUZ SILVA
11490624	59.260.770/0001-16	59.260.770 JANAINA APARECIDA RAYMUNDO
11490667	59.433.829/0001-20	59.433.829 ADRIANA VIEIRA
11490721	59.643.483/0001-95	59.643.483 BEATRIZ CAROLINE DA SILVA NASCIMENTO
11490764	60.002.966/0001-90	60.002.966 ROGERIO APARECIDO ALVES
11490845	61.231.366/0001-66	61.231.366 MARIA REGINA LUCIA DA SILVA DE CARVALHO
11490896	61.525.487/0001-10	61.525.487 ANA LIVIA GABOS VARANESE
11490900	61.585.036/0001-79	61.585.036 PEDRO AUGUSTO CERQUEIRA
11491060	62.307.185/0001-39	62.307.185 ANA JULIA LEME VASECHI
11491132	62.719.933/0001-90	62.719.933 LUIZ FELIPE DE BARROS
11491663	65.276.148/0001-07	65.276.148 ANGELA PIRES DE OLIVEIRA
11491850	65.602.793/0001-64	65.602.793 NATALI TEIXEIRA DE LIMA SILVA
11491957	65.695.692/0001-85	65.695.692 YASMIN WAHL DA SILVEIRA
11491973	65.695.913/0001-15	65.695.913 YURI AZEVEDO DE SOUSA COSTA
11491990	65.695.925/0001-40	65.695.925 SILAS CHARLES REIS SANTOS
11492015	65.695.995/0001-06	65.695.995 ANY BEATRIZ BONFATTI
11492031	65.696.101/0001-94	65.696.101 MARILIA APARECIDA PIRES MARTINS
11492058	65.696.349/0001-55	65.696.349 EUCLIDES PACHECO BORGES SIQUEIRA
11492074	65.696.366/0001-92	65.696.366 OSMAR ANTONIO ALVES JUNIOR
11492090	65.696.381/0001-30	65.696.381 LUIS CLAUDIO ALVES DE LIMA
11492112	65.696.490/0001-58	65.696.490 ALEX FABIANO ALVES BARBOSA
11492139	65.696.565/0001-09	65.696.565 PAULA MARQUES BARROSO
11492155	65.696.707/0001-20	65.696.707 JOSUEL GOMES DE SOUZA
11492171	65.697.082/0001-10	65.697.082 ANA CLARA COSTA CERCEAU
11492198	65.697.126/0001-02	65.697.126 GUSTAVO BATISTA GRILLO
11492210	65.697.553/0001-90	65.697.553 ROSA OMAR GABRIEL ARALDI
11492236	65.697.588/0001-20	65.697.588 SIDNEIA PEREIRA FIUZA
11492252	65.697.832/0001-54	65.697.832 GILMAR PEREIRA
11492279	65.697.850/0001-36	65.697.850 MAURICIO ROMBI JUNIOR
11492295	65.698.039/0001-70	65.698.039 VALDIR CIPRIANO DIAS
11492317	65.698.442/0001-07	65.698.442 IVAN LUIS FERREIRA DE ALENCAR
11492333	65.699.645/0001-00	65.699.645 SOLANGE PEREIRA DA SILVA
11492350	65.700.142/0001-07	65.700.142 GABRIEL ANTONIO MACEDO SILVA
11492376	65.700.618/0001-00	65.700.618 ANDERSON SOUZA CIRIACO
11492392	65.700.810/0001-04	65.700.810 VERA LUCIA DOS SANTOS ROMANO
11492414	65.701.226/0001-65	65.701.226 GIOVANNA MORETTI FAVERO
11492430	65.701.571/0001-07	65.701.571 ANTONIO CARLOS DE TORRES
11492457	65.701.605/0001-55	65.701.605 ANGELICA PEREIRA SANTOS GAMA
11492473	65.701.727/0001-41	65.701.727 CARLA PLINIO FABIANO
11492490	65.701.789/0001-53	65.701.789 ADRIANE BELARMINO DE OLIVEIRA SILVA
11492511	65.701.810/0001-10	65.701.810 ADELIO DA LUZ CASTRO
11492538	65.701.927/0001-02	65.701.927 LETICIA FERNANDA DO CARMO QUIRINO
11492554	65.702.017/0001-36	65.702.017 KATELIN CHRISTINA HENRIQUE PINTO
11492570	65.702.172/0001-52	65.702.172 ANDERSON OLIVEIRA DA CRUZ
11492597	65.702.198/0001-09	65.702.198 ADRIANO FIALHO DE CARVALHO
11492619	65.702.252/0001-08	65.702.252 NELIO HENRIQUE SANTOS
11492643	65.702.779/0001-32	65.702.779 LUANA ZANGEROLAMI VIANA
11492660	65.703.124/0001-89	65.703.124 LINDSAY DA SILVA FERREIRA
11492686	65.703.826/0001-62	65.703.826 FERNANDA APARECIDA MANZATO
11492708	65.703.882/0001-05	65.703.882 RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE
11492724	65.704.046/0001-37	65.704.046 JANDERSON TIAGO BERGAMASQUE ZEFERINO DOS SANTOS
11492740	65.704.091/0001-91	65.704.091 NILCIMARIA DE ANDRADES MARTINS
11492767	65.704.776/0001-38	65.704.776 VICTORIA DE ANDRADE FRANCISCO
11492783	65.704.797/0001-53	65.704.797 WELLINGTON SILVA BRITO
11492805	65.704.888/0001-99	65.704.888 ANDREY BARBOSA SANTOS
11492821	65.705.035/0001-71	65.705.035 MICHELLE CHRISTINA PIRILLO DE CARVALHO
11492848	65.705.104/0001-47	65.705.104 LETICIA LUANDA BARCELOS
11492864	65.705.305/0001-44	65.705.305 LETICIA LISBOA DE MELO
11492880	65.705.544/0001-02	65.705.544 JURANDIR AYRES DA SILVA
11492902	65.705.885/0001-70	65.705.885 RAIMUNDO LEONARDO DA CONCEICAO MENDES
11492929	65.705.893/0001-16	65.705.893 CAIO HENRIQUE LANZA DE FARIA
11492945	65.706.001/0001-00	65.706.001 MICHELI ALVES DOS SANTOS
11492961	65.706.213/0001-89	65.706.213 FRANCISCO EDCARLOS DUARTE GOMES
11492988	65.706.280/0001-01	65.706.280 LUIS GABRIEL PACHECO DE AZEVEDO CAMARGO
11493003	65.706.306/0001-03	65.706.306 ELAINE CRISTINA BALDASSARO DE MENDONCA
11493020	65.706.411/0001-42	65.706.411 GUILHERME AUGUSTO GABIONETTA
11493046	65.706.702/0001-30	65.706.702 BRUNO LUCON TRIGO CHICOTE FLAUZINO
11493062	65.706.974/0001-30	65.706.974 YANE CAMILLA MONTANHINI CAMARGO
11493089	65.707.186/0001-69	65.707.186 MARCUS JONATHAN MONTEIRO INACIO
11493100	65.707.349/0001-03	65.707.349 ALEXSANDRO LUIS DE ARAUJO
11493127	65.707.517/0001-60	65.707.517 WASHINGNTON ALVES LIMA
11493143	65.707.716/0001-79	65.707.716 RENAN AUGUSTO DE SOUZA TOPA
11493160	65.708.726/0001-29	65.708.726 LUZENIR OLIVEIRA DE JESUS
11493186	65.708.771/0001-83	65.708.771 DAVI BRANCO DE OLIVEIRA DA SILVA
11493208	65.708.918/0001-35	65.708.918 SABRINA DOS SANTOS
11493224	65.709.306/0001-67	65.709.306 REYNOLDS SANTOS SILVA ALVES
11493240	65.709.416/0001-29	65.709.416 ELIAS DOMINGUES DA SILVA RODRIGUES
11493275	65.710.289/0001-88	65.710.289 TAYNA MATIAS DOS SANTOS
11493291	65.710.377/0001-80	65.710.377 TIAGO SANTOS FANTUCI
11493330	65.710.441/0001-22	65.710.441 RAFAEL CUSTODIO RUTH
11493356	65.710.453/0001-57	65.710.453 ESTER PANSANI SANTOS SANTANA

11493372	65.710.676/0001-14	65.710.676 GREICIANE FREITAS DE OLIVEIRA CARVALHO
11493399	65.711.001/0001-90	65.711.001 VIRLENE DE ANDRADE MOREIRA
11493410	65.711.074/0001-81	65.711.074 ELISETE DOS SANTOS BAPTISTA
11493437	65.711.148/0001-80	65.711.148 ISMAEL JOSE ABREU SUAREZ
11493453	65.711.164/0001-72	65.711.164 KELLEY CRISTINA DE MORAES SILVA
11493470	65.711.584/0001-59	65.711.584 VINICIUS ASCARI MOTA
11493496	65.711.644/0001-33	65.711.644 LUIZ HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA
11493518	65.711.838/0001-39	65.711.838 ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA
11493534	65.712.067/0001-02	65.712.067 SANDRA DA SILVA SATIRO
11493550	65.712.113/0001-65	65.712.113 LADYANE GOMES DE ARAUJO RAMOS
11493577	65.712.361/0001-06	65.712.361 DENIVALDO CORDEIRO DOS SANTOS
11493593	65.712.577/0001-71	65.712.577 AMANDA VITORIA MELNIK
11493615	65.712.621/0001-43	65.712.621 JEFERSON TULIO DE MELO SOUZA
11493631	65.712.727/0001-47	65.712.727 MARIE LOUISE FORGERON LAPIN LE TALLUDEC FIGUEIREDO
11493658	65.713.012/0001-09	65.713.012 LARISSA VERONEZI DOS REIS
11493674	65.713.110/0001-46	65.713.110 TATIANA APARECIDA MONTU DOS SANTOS
11493690	65.713.479/0001-59	65.713.479 MARGARETH APARECIDA DE LIMA
11493712	65.713.523/0001-20	65.713.523 DAVI OLIVEIRA DE JESUS RODRIGUES
11493739	65.713.626/0001-90	65.713.626 GUSTAVO RIBEIRO VIEIRA
11493755	65.713.710/0001-04	65.713.710 JORGE HUDOROVICH JUNIOR
11493771	65.713.938/0001-02	65.713.938 BRUNA CRISTINA DE PAIVA
11493798	65.714.091/0001-72	65.714.091 LUCAS DA SILVA REZENDE
11493810	65.714.221/0001-77	65.714.221 KEREN MARIA GOIS ROBERTO
11493836	65.714.254/0001-17	65.714.254 ANA PAULA GUEDES DE CARVALHO
11493852	65.714.681/0001-03	65.714.681 LEONARDO PEREIRA DA SILVA
11493879	65.714.937/0001-74	65.714.937 ESTEPHANIE WENDY FERREIRA
11493895	65.715.527/0001-48	65.715.527 LUCCA SILVANI
11493917	65.715.530/0001-61	65.715.530 DOUGLAS DE ANDRADE PEREIRA
11493941	65.715.558/0001-07	65.715.558 MICHELE DE LIMA BARANKIEVICZ
11493968	65.715.636/0001-65	65.715.636 JESSICA BASSAN PRADO
11493984	65.715.644/0001-01	65.715.644 CAMILLE HEINZL SALOME
11494000	65.715.803/0001-78	65.715.803 DANIELA FURTADO DE MORAIS
11494026	65.715.894/0001-41	65.715.894 LIVIA PIRES VON BUETTNER
11494042	65.715.907/0001-82	65.715.907 THAIS CARVALHO PEREIRA
11494069	65.716.073/0001-20	65.716.073 DANIEL RIBEIRO RODRIGUES SOARES
11494085	65.716.140/0001-06	65.716.140 REINALDO HENRIQUE DOMINGUES COCHA
11494107	65.716.153/0001-85	65.716.153 RENNAN MANFREDINI LOPES DA SILVA
11494123	65.716.211/0001-70	65.716.211 LAURA SANTOS AFONSO FERREIRA
11494140	65.716.853/0001-70	65.716.853 NATANAEL RAMOS OLIVEIRA
11494166	65.716.900/0001-85	65.716.900 ABNER OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS
11494182	65.717.152/0001-55	65.717.152 WILLIAN MATTOS DA SILVA
11494212	65.717.323/0001-46	65.717.323 KALEO DE OLIVEIRA TOMAZ
11494239	65.717.356/0001-96	65.717.356 DOUGLAS DE SOUZA SILVA
11494255	65.717.595/0001-46	65.717.595 DAVID LUCAS MEMBRIBES
11494271	65.717.758/0001-90	65.717.758 FERNANDO DIMAS DE LIMA
11494298	65.717.788/0001-05	65.717.788 MATHEUS HENRIQUE MARTINS DE AQUINO
11494310	65.717.870/0001-21	65.717.870 LAURINEL MARIE ROMERO ACOSTA
11494336	65.717.937/0001-28	65.717.937 DENIS FELIPE DA SILVA FORMAGGIO
11494352	65.717.940/0001-41	65.717.940 HIAGO CARLOS PEREIRA
11494379	65.718.062/0001-89	65.718.062 FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
11494395	65.718.099/0001-07	65.718.099 CLAUDIA CONCEICAO OLIVEIRA
11494417	65.718.161/0001-60	65.718.161 ADRIANA LEMES PINHEIRO
11494433	65.718.162/0001-05	65.718.162 ROSANA ANDRADE DA SILVA
11494450	65.718.241/0001-16	65.718.241 MAYARA CRISTINA ALVES
11494476	65.718.456/0001-37	65.718.456 VERA LUCIA MARTINS
11494492	65.718.534/0001-01	65.718.534 JULIA CAROLINE BATISTA DO NASCIMENTO
11494514	65.718.704/0001-40	65.718.704 WILLIAM MARTINS CARVALHAIS
11494530	65.718.733/0001-01	65.718.733 ANDERSON CALO FERREIRA
11494557	65.719.268/0001-23	65.719.268 GEOVANNA VITORIA CORREIA DE LIMA
11494573	65.719.438/0001-70	65.719.438 MARIA AUXILIADORA MODESTO
11494590	65.719.481/0001-35	65.719.481 MARLENE SILVA DE CASTRO
11494611	65.719.539/0001-40	65.719.539 VANESSA DA SILVA SECUNDINO
11494638	65.719.558/0001-77	65.719.558 ROBERTO CARVALHO DIAS SOARES
11494654	65.719.808/0001-79	65.719.808 ERIKA PEREIRA DA SILVA
11494670	65.719.865/0001-58	65.719.865 JASMIN HELENA OLIVEIRA DE SOUSA
11494697	65.720.127/0001-20	65.720.127 PATRICIA ALVES VIEIRA SANTOS
11494719	65.720.156/0001-92	65.720.156 KAROLINE CRISTINA DAMASCENO APOLINARIO
11494735	65.720.490/0001-46	65.720.490 WALTER ALMEIDA DOS SANTOS
11494751	65.720.516/0001-56	65.720.516 DANILO LEANDRO ALMEIDA RODRIGUES
11494778	65.720.663/0001-26	65.720.663 BRUNA DANIELE SOUZA
11494794	65.720.866/0001-12	65.720.866 WASHINGTON LUIS DOS SANTOS
11494816	65.720.929/0001-30	65.720.929 JONATHAN WILLIAN FERREIRA OTTAVIANI
11494832	65.721.135/0001-91	65.721.135 TALITA PIAQUADIO DE SEIXAS
11494859	65.721.281/0001-17	65.721.281 PRISCILA FURLAN GONCALVES PEREIRA
11494875	65.721.327/0001-06	65.721.327 SANDRA PINHEIRO DE SOUZA
11494891	65.721.477/0001-01	65.721.477 ANDRE DE FRANCA ALBUQUERQUE
11494913	65.721.479/0001-09	65.721.479 ANA LIDIA GOMES DA SILVA
11494930	65.721.576/0001-93	65.721.576 CRISTIANA PEREZ LIMA
11494956	65.721.625/0001-98	65.721.625 EDUARDO TEIXEIRA
11494972	65.721.689/0001-99	65.721.689 JAQUELINE DOS SANTOS MASSACANI
11494999	65.721.729/0001-00	65.721.729 HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA REIS
11495014	65.721.962/0001-85	65.721.962 VIVIANE BELTRAME DA SILVA
11495030	65.722.345/0001-02	65.722.345 JOSE FELIPE DE CAMARGO BARROS NETO
11495057	65.722.512/0001-07	65.722.512 LUCIMARA MARTINHA ALVES DE OLIVEIRA
11495073	65.722.539/0001-08	65.722.539 PAULO SERGIO RODRIGUES MEDEIROS
11495090	65.722.616/0001-11	65.722.616 ELISODETE RICARTE ZANELLA
11495111	65.722.760/0001-58	65.722.760 LEANDRO MARCOLINO DE CAMPOS
11495138	65.724.532/0001-17	65.724.532 MARIA JOSE DE ASSIS DA SILVA
11495154	65.724.568/0001-09	65.724.568 ANGELICA CRISTINA LEITE SILVA ALCANTARA
11495170	65.724.929/0001-09	65.724.929 MARCELO NOGUEIRA DE SOUZA
11495197	65.725.122/0001-90	65.725.122 LEONARDO FELIX CALEJON
11495219	65.725.172/0001-78	65.725.172 ROSANGELA APARECIDA DE MOURA
11495235	65.725.207/0001-79	65.725.207 NADIA DE ALMEIDA MEDEIROS
11495251	65.725.737/0001-17	65.725.737 MATHEUS CRIVELARI SABINO
11495278	65.726.129/0001-27	65.726.129 FILLIPY SOARES DI FALCO
11495294	65.726.139/0001-62	65.726.139 ALEX MENEZES ALCANTARA
11495316	65.726.301/0001-42	65.726.301 DAVID JOSE PEREIRA DE PONTES
11495332	65.726.545/0001-25	65.726.545 MONICA ALEJANDRA LARGO BARTOLO
11495359	65.726.981/0001-02	65.726.981 REGINALDO PINI
11495375	65.727.189/0001-64	65.727.189 THAIS CRISTINE GARCIA COSTA
11495391	65.727.526/0001-13	65.727.526 PEDRO HENRIQUE CUNHA
11495413	65.727.542/0001-06	65.727.542 PAULO AGUIAR GATTO
11495430	65.727.645/0001-76	65.727.645 NATHALIA PAULA STRACK
11495456	65.727.734/0001-12	65.727.734 RODRIGO CAMPOS SCOLFARO
11495472	65.728.132/0001-80	65.728.132 SAMUEL JOSE LACHEA
11495499	65.728.364/0001-38	65.728.364 MARC ARTHUR TOUSSAINT
11495510	65.728.570/0001-48	65.728.570 SAMUEL GIOMO OLMOS MORAES
11495537	65.728.838/0001-41	65.728.838 VITOR GIMENEZ COELHO
11495553	65.729.026/0001-10	65.729.026 FERNANDO DINIZ CARVALHO
11495570	65.729.054/0001-38	65.729.054 LELLIA CARDOSO ARDUINO ALONSO
11495596	65.729.199/0001-39	65.729.199 LEONARDO HENRIQUE FERREIRA VICTORIA
11495618	65.729.682/0001-13	65.729.682 LUIS ANTONIO LABAKI TOMASELLI
11495634	65.730.071/0001-95	65.730.071 LUIZA FLAUZINO DE NORONHA
11495650	65.730.139/0001-36	65.730.139 RUBENS DE SOUZA
11495685	65.730.847/0001-77	65.730.847 JANILDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
11495707	65.731.075/0001-98	65.731.075 JULIANA ALVES CAETANO
11495723	65.731.145/0001-08	65.731.145 CRISTINA DO CARMO RODRIGUES
11495740	65.731.193/0001-04	65.731.193 KAUANNY KATHLEEN MARTINELLI ALVES
11495766	65.731.565/0001-94	65.731.565 RAFAEL JESUS SILVA
11495782	65.731.589/0001-43	65.731.589 SONIA OLIVEIRA DELFINO FELIPE
11495804	65.731.966/0001-44	65.731.966 CARLOS ALBERTO FERREIRA CALCADO
11495820	65.732.175/0001-39	65.732.175 JEFFERSON LUIS DA SILVA
11495847	65.732.503/0001-05	65.732.503 JULIA BEATRIZ PAIXAO ANDRETTA
11495863	65.732.852/0001-19	65.732.852 KAIQUE ROGATTI GALLO
11495880	65.732.864/0001-43	65.732.864 JOSE ACACIO JUSTI
11495901	65.733.072/0001-93	65.733.072 EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
11495928	65.733.085/0001-62	65.733.085 JULIA DE SOUZA LIMA
11495944	65.733.452/0001-28	65.733.452 ANRUBETH ALFONSO VALENZUELA GUTIERREZ
11495960	65.733.619/0001-50	65.733.619 ADEMIR LOPES SOARES
11495987	65.733.646/0001-23	65.733.646 WILLIAN GUIMARAES CONTE
11496002	65.733.831/0001-18	65.733.831 ADENIZIO JOSE DA SILVA
11496029	65.734.315/0001-08	65.734.315 RAFAEL RICARDO RAMOS DA COSTA
11496045	65.734.578/0001-17	65.734.578 RODRIGO AVANCINI DE LIMA
11496061	65.735.432/0001-96	65.735.432 DAVID EDSON DA SILVA SOUZA
11496088	65.735.499/0001-20	65.735.499 MARIA RITA MONTEIRO
11496100	65.735.616/0001-56	65.735.616 PAULO FRANCISCO BARBOSA DE ANDRADE
11496126	65.735.944/0001-52	65.735.944 DANIELE FERNANDA APARECIDA SANT ANNA
11496142	65.736.307/0001-09	65.736.307 ANA LUIZA GARCIA
11496169	65.736.330/0001-95	65.736.330 GABRIELA PASCUOTTO LOPES
11496185	65.736.559/0001-20	65.736.559 RAPHAEL IGNACIO BARBIZAN ALVES
11496207	65.736.820/0001-91	65.736.820 ROSILENE COSTA FESSINA
11496223	65.737.464/0001-20	65.737.464 DIEGO ARMANDO RIVERO CABRERA
11496240	65.737.502/0001-45	65.737.502 DIOGO BARBOSA DOS SANTOS
11496266	65.738.290/0001-10	65.738.290 GLORINHA FONTANA
11496282	65.738.498/0001-30	65.738.498 SOLANGE APARECIDA ALVES DOURADO
11496304	65.738.533/0001-10	65.738.533 ADAILTON DA SILVA SANTOS
11496320	65.738.574/0001-07	65.738.574 JOANNIZE BEZERRA BARROSO
11496347	65.738.600/0001-05	65.738.600 ADOLFO SALMAZO
11496363	65.738.724/0001-82	65.738.724 GABRIEL HENRIQUE DE CAMARGO
11496380	65.739.058/0001-05	65.739.058 ELIANA JUNIA FREIRE SILVA
11496401	65.739.604/0001-08	65.739.604 CRISTINA FERREIRA DE BRITO
11496428	65.740.416/0001-91	65.740.416 LETICIA PEREIRA FERRO
11496444	65.740.511/0001-95	65.740.511 EMIDIO MARCELO GODOI
11496460	65.740.682/0001-14	65.740.682 LEONARDO FEDEL DE OLIVEIRA

11496487	65.740.825/0001-98	65.740.825 MAURO PANTA OLIVEIRA
11496517	65.740.885/0001-00	65.740.885 CRISTIANE MENEZES DOS SANTOS
11496533	65.741.158/0001-68	65.741.158 ERICK VOLTAN
11496550	65.741.330/0001-83	65.741.330 CRISTINA EVANGELISTA DE SOUZA
11496576	65.741.448/0001-01	65.741.448 GABRIELA BUZATTI BOTELHO
11496592	65.742.051/0001-34	65.742.051 JOVENSKY ARISTIL
11496614	65.742.239/0001-82	65.742.239 LEVI WILLIAN DE OLIVEIRA
11496630	65.742.376/0001-17	65.742.376 MAINI ROS DOS SANTOS
11496657	65.742.761/0001-64	65.742.761 FELIPE PIVA DE CARVALHO
11496673	65.742.789/0001-00	65.742.789 SARAH YUMI ADATIHARA
11496690	65.742.834/0001-18	65.742.834 YASMIM MENESES SANTANA
11496711	65.742.842/0001-64	65.742.842 CLAYTON REGIS DANTAS LOPES
11496738	65.742.941/0001-46	65.742.941 IDALINA VALIM ANGELI
11496754	65.743.014/0001-40	65.743.014 JOAO AURELIO GONCALVES
11496770	65.743.119/0001-08	65.743.119 RAPHAEL WILEN SOARES
11496797	65.743.242/0001-10	65.743.242 LARISSA SILVA DE SOUZA
11496819	65.743.344/0001-36	65.743.344 GERSON DE JESUS OLIVEIRA
11496835	65.743.475/0001-13	65.743.475 PEDRO SERRANO
11496851	65.743.503/0001-00	65.743.503 ANDRES FELIPE VELEZ GALVEZ
11496878	65.743.655/0001-03	65.743.655 ANA CAROLINA TEODORO
11507330	65.743.657/0001-94	65.743.657 TAMIRIS TEIXEIRA CARMONA
11496916	65.743.671/0001-98	65.743.671 RODRIGO NEVES COPPOLA
11496932	65.743.934/0001-69	65.743.934 ARLETE PEACHAZEPI DA COSTA
11496959	65.744.264/0001-03	65.744.264 MARCELLA CARVALHO DA SILVA
11496975	65.744.283/0001-21	65.744.283 GISELE VICTORIA DUARTE
11496991	65.744.354/0001-96	65.744.354 KAUAN MOACIR CARDOSO MARTINS
11497017	65.744.893/0001-25	65.744.893 RAFAEL HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
11497033	65.745.425/0001-75	65.745.425 KAUAN HENRIQUE SOUZA ANDRADE
11497050	65.745.426/0001-10	65.745.426 NATHALIA PAES COSTA
11497076	65.745.483/0001-07	65.745.483 DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
11497092	65.745.504/0001-86	65.745.504 LEONARDO HENRIQUE ACOSTA DOS SANTOS
11497122	65.745.660/0001-47	65.745.660 EMILLY ESTER DOS SANTOS BARBOSA
11497149	65.745.964/0001-04	65.745.964 CIRLENE GOMES DA SILVA
11497165	65.746.310/0001-03	65.746.310 GENIVALDO DA SILVA PIMENTEL JUNIOR
11497181	65.746.443/0001-71	65.746.443 MARIA VITORIA NASCIMENTO CASTRO
11497203	65.746.531/0001-73	65.746.531 LUIZ GUSTAVO NOVAIS RAMOS
11497220	65.746.667/0001-83	65.746.667 EMANNUEL GOMES DE LIMA E SILVA
11497246	65.746.681/0001-87	65.746.681 THALITA FIGUEIREDO DE SOUZA VERICIMO
11497262	65.746.929/0001-00	65.746.929 LUCINEIDE SOARES DE OLIVEIRA
11497289	65.746.932/0001-23	65.746.932 MIKAELLY OLIVEIRA DOS SANTOS
11497300	65.746.993/0001-90	65.746.993 KAUE MELO
11497327	65.747.037/0001-23	65.747.037 RIAN DE LIMA BALDUINO
11497343	65.747.290/0001-87	65.747.290 MARGARIDA MARIA DOS SANTOS DA SILVA
11497378	65.747.678/0001-88	65.747.678 RUAN CARLO MENDES REGO
11497394	65.747.681/0001-00	65.747.681 NEILA APARECIDA FERREIRA SCHAFER
11497416	65.747.756/0001-44	65.747.756 VANESSA DA SILVA DOS SANTOS
11497432	65.747.799/0001-20	65.747.799 SANDRA APARECIDA OLIVEIRA OSMIR
11497459	65.748.157/0001-45	65.748.157 MARIA EDUARDA CRISTINA MARQUES DA SILVA
11497475	65.748.225/0001-76	65.748.225 PAULO HENRIQUE PONSONI
11497491	65.748.262/0001-84	65.748.262 MATHEUS GUSTAVO INACIO DE PAULA
11497513	65.748.407/0001-47	65.748.407 ALINE MARQUES SOUSA
11497530	65.748.437/0001-53	65.748.437 IVANI MARIA DE BARROS GIMENES
11497556	65.748.537/0001-80	65.748.537 GISELE MICENE
11497572	65.748.948/0001-75	65.748.948 MARCELO TADEU VITELO
11497599	65.748.970/0001-15	65.748.970 JULIANA SANTOS SILVA
11497610	65.749.229/0001-79	65.749.229 PAULO VITOR MARQUES DE SOUZA
11497637	65.749.267/0001-21	65.749.267 JULIA LOPES FERNANDES
11497653	65.749.365/0001-69	65.749.365 HELIO DELAMARQUES CARDOSO DE ALMEIDA
11497670	65.749.423/0001-54	65.749.423 CLEIDSON DAVI ALVES
11497696	65.749.585/0001-92	65.749.585 ROSEVANIA CRISTINA PIZZI DE SOUZA
11497718	65.749.891/0001-29	65.749.891 ANA LUIZA SOUZA DA SILVA
11497734	65.749.980/0001-75	65.749.980 VINICIUS ANDRIETTA CHAGAS
11497750	65.750.160/0001-01	65.750.160 ALINE CRISTIANE DE SOUZA
11497777	65.750.252/0001-83	65.750.252 FABRICIO SICHIERI PIRANGA
11497793	65.750.696/0001-19	65.750.696 SAULO HENRIQUE GONCALVES DE LIMA
11497815	65.751.068/0001-58	65.751.068 NATALIA DE CASSIA ANTUNES ALMEIDA
11497831	65.751.321/0001-73	65.751.321 SANDY VANESSA LIMACHI COLQUE
11497858	65.751.814/0001-03	65.751.814 JOANA DARC PRAXEDES ASCARI
11497874	65.751.917/0001-73	65.751.917 JACQUELINE BARBUTI BALDIN
11497890	65.752.187/0001-25	65.752.187 DEBORA CORDEIRO DOS SANTOS LOPES
11497912	65.752.619/0001-06	65.752.619 CAIO HENRIQUE PACHECO DE AZEVEDO CAMARGO
11497939	65.753.075/0001-99	65.753.075 VANDERSON DA SILVA PEREIRA
11497955	65.753.115/0001-00	65.753.115 LUIS RICARDO DE PAULA CALDAS
11497971	65.753.146/0001-53	65.753.146 CARLOS EDUARDO APARECIDO ROJAS
11497998	65.753.509/0001-50	65.753.509 POOLCLEITON SILVA SANTOS
11498013	65.753.669/0001-08	65.753.669 FATIMA DOS SANTOS DOS REIS RODRIGUES
11498030	65.753.769/0001-26	65.753.769 ALESSANDRO ALVES DE LIMA
11498056	65.753.941/0001-41	65.753.941 EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA
11498072	65.754.113/0001-28	65.754.113 GUSTAVO HENRIQUE SIMOES
11498099	65.754.146/0001-78	65.754.146 RENATA SEIXAS SILVA
11498773	65.755.252/0001-76	65.755.252 SABRINA CAROLINE RIBEIRO DE ALMEIDA
11498790	65.755.309/0001-37	65.755.309 LOURDES APARECIDA DA SILVA
11498811	65.755.352/0001-00	65.755.352 VITOR HUGO TORRES SILVA
11498838	65.755.540/0001-20	65.755.540 GIOVANI TROLEZI
11498854	65.755.869/0001-91	65.755.869 LEONARDO MATEUS LEANDRO
11498870	65.756.477/0001-47	65.756.477 HEITOR VENDIMIATTI DE PAIVA
11498900	65.756.484/0001-49	65.756.484 ADRIANA STEFANI ARAUJO LOPES
11498927	65.756.885/0001-07	65.756.885 KEVIN LOMBARDOZO DA SILVA
11498943	65.756.921/0001-24	65.756.921 BRUNA MARTINS VIDOTTI
11498960	65.757.108/0001-79	65.757.108 ANA IZAURA MACHADO DA SILVA
11498986	65.757.159/0001-09	65.757.159 CLODOALDO DE SANT ANNA MORETTI
11499001	65.757.172/0001-50	65.757.172 ANA GABRIELA BUENO DE SOUZA
11499028	65.757.263/0001-95	65.757.263 JOSE RAFAEL MARCANO MEDINA
11499044	65.757.479/0001-50	65.757.479 ANTONIO JAIRO DE SOUZA ALVES
11499060	65.757.485/0001-08	65.757.485 LAUANDA LEONEL MOREIRA
11499087	65.757.691/0001-18	65.757.691 JOAO ORLANDO DA CRUZ
11499109	65.757.869/0001-20	65.757.869 THAIS DOS SANTOS BARRETO
11499125	65.757.929/0001-05	65.757.929 PAULINO ROBERTO DE SOUZA
11499141	65.757.997/0001-74	65.757.997 JOSE LUIS DA SILVA
11499168	65.758.124/0001-86	65.758.124 FABIANO MIAN MORELIO
11499184	65.758.806/0001-99	65.758.806 RENAN BENATTI BERGAMO
11499206	65.758.923/0001-52	65.758.923 ADRIELE SILVA SOUZA
11499222	65.759.062/0001-27	65.759.062 ANDRE PEREIRA DOS SANTOS
11499249	65.759.335/0001-33	65.759.335 MARIA CLARA LIMA BEZERRA
11499265	65.759.350/0001-81	65.759.350 GABRIEL DE OLIVEIRA
11499281	65.759.586/0001-18	65.759.586 ALINE DE CAMPOS SILVA
11499303	65.759.663/0001-30	65.759.663 LEONARDO PIETRO ARAUJO MARQUES
11499320	65.760.127/0001-54	65.760.127 JOSUE TAVARES DE AMORIM
11499346	65.760.286/0001-59	65.760.286 ALEXANDRE GRANGEIRO FERREIRA JUNIOR
11499362	65.760.440/0001-92	65.760.440 MARCELO RHYAN SANTOS ROSSI NABUCO
11499389	65.760.682/0001-86	65.760.682 GABRIEL FRONIO CARVALHO
11499400	65.760.782/0001-02	65.760.782 FABIANA APARECIDA DA SILVA
11499427	65.760.958/0001-26	65.760.958 AUGUSTO DA SILVA NONATO
11499443	65.760.973/0001-74	65.760.973 JULIA SOUZA REIS
11499478	65.761.390/0001-68	65.761.390 NUBIA CARVALHO TIBURCIO
11499494	65.761.497/0001-06	65.761.497 PEDRO HENRIQUE ALVES SANTOS FRANCELINO
11499516	65.761.613/0001-97	65.761.613 ELAINE BORGES SANTOS
11499532	65.762.133/0001-40	65.762.133 JENIFFER CARVALHO CONCEICAO
11499559	65.762.898/0001-80	65.762.898 RICARDO GOMES RIBEIRO
11499575	65.763.065/0001-34	65.763.065 ANA CAROLINA RIBEIRO
11499591	65.763.259/0001-30	65.763.259 RIQUELME ZANATTA DOS SANTOS
11499613	65.763.910/0001-71	65.763.910 FREDERICO RODRIGUES LIMA
11499630	65.764.101/0001-84	65.764.101 MARIA ELENILDA DE SOUSA
11499656	65.764.149/0001-92	65.764.149 ELIZABETH DEL CARMEN ALVARADO SEIJAS
11499672	65.764.233/0001-06	65.764.233 THAISA COUTO SECCHI GURGEL
11499699	65.764.423/0001-23	65.764.423 REJANE MACIEL DA SILVA
11499710	65.764.514/0001-69	65.764.514 RODRIGO VIEIRA VIANA
11499737	65.764.575/0001-26	65.764.575 FAUSTO CAMINOTO CONEGUNDES
11499753	65.764.749/0001-50	65.764.749 CLOVIS PENHA
11499770	65.765.069/0001-51	65.765.069 CAROLINE DOMINGOS DE CAMPOS
11499796	65.765.568/0001-49	65.765.568 RENAN FARIA BARBOSA
11499818	65.765.878/0001-63	65.765.878 THATIANA FELIPE DE SOUSA SILVA
11499834	65.766.352/0001-06	65.766.352 DIVINO GOMES CARVALHO
11499850	65.766.714/0001-50	65.766.714 LUCIANA APARECIDA DE PAIVA BULHOES
11499877	65.766.738/0001-00	65.766.738 VALERIA ABRAHAO BILHARINHO
11499893	65.766.758/0001-80	65.766.758 WANDERLEI FERREIRA ANNIBALE
11499915	65.767.306/0001-13	65.767.306 THAIS REGINA HONORIO
11499931	65.768.070/0001-30	65.768.070 GABRIELLE AZEVEDO RODRIGUES
11499958	65.768.121/0001-23	65.768.121 PAULO HENRIQUE LIMA LOPES
11499974	65.768.554/0001-89	65.768.554 ALEXANDRA ALONSO LOPES BAEZ
11499990	65.768.602/0001-39	65.768.602 SIMONE VIANA COELHO
11500018	65.768.610/0001-85	65.768.610 ROSEMEIRE VICENTE
11500034	65.768.626/0001-98	65.768.626 GENIVALDO SOARES DA SILVA
11500050	65.768.903/0001-62	65.768.903 MATHEUS GUSTAVO INACIO DE PAULA
11500077	65.769.426/0001-50	65.769.426 ISABELLA DE SOUZA RODRIGUES
11500093	65.770.304/0001-83	65.770.304 GEOVANA PEREIRA SILVA
11500115	65.770.337/0001-23	65.770.337 LILIANA DE CAMPOS VILAS BOAS
11500131	65.770.405/0001-54	65.770.405 WILLIAM EVANGELISTA DA SILVA
11500158	65.770.699/0001-14	65.770.699 EMILLY VITORIA BALDONI BERNARDO
11500174	65.770.838/0001-00	65.770.838 EFRAIM BORGES PEREIRA RAMOS
11500190	65.770.840/0001-89	65.770.840 FLAVIA GALHARDO DA SILVA
11500212	65.770.886/0001-06	65.770.886 LEIDIANA BONFIM ALMEIDA
11500239	65.771.364/0001-10	65.771.364 KAIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
11500255	65.771.809/0001-62	65.771.809 MARIO SERGIO SOLDEIRA DA SILVA

11500271	65.771.833/0001-00	65.771.833 RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA
11500298	65.771.864/0001-52	65.771.864 LUCAS ELOI CARDOZO
11500310	65.772.053/0001-76	65.772.053 VITORIA MIRELE DA SILVA COSTA
11500344	65.772.125/0001-85	65.772.125 THAWAN LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA
11500360	65.772.169/0001-05	65.772.169 LEILA MARIA CORREA
11500387	65.772.529/0001-79	65.772.529 GUSTAVO FROSSARD BARBOSA ROMAGNOLE DE ARAUJO
11500409	65.772.567/0001-21	65.772.567 GIOVANNA EMANUELLE DA SILVA MASSON BASSANIN
11500425	65.772.750/0001-27	65.772.750 TASSIANO PEREZ DE SOUZA ARLINDO
11500441	65.772.795/0001-00	65.772.795 LUIZ HENRIQUE SILVA BARBOSA
11500484	65.772.829/0001-58	65.772.829 JESSICA RHAYANE DE CASTRO
11500506	65.772.981/0001-30	65.772.981 BIANCA CRISTINA SANTOS DE LIMA
11500522	65.773.223/0001-37	65.773.223 ANDREIA GRACIANO PINTO
11500557	65.773.254/0001-98	65.773.254 THALISSON HENRIQUE AFFONSO
11500573	65.773.272/0001-70	65.773.272 JANAINA KENNEDY DE SOUZA PATROCINIO
11500590	65.773.366/0001-49	65.773.366 DERYK VYTOR RICHARDI
11500611	65.773.369/0001-82	65.773.369 DANILO RAFAEL DE AZEVEDO
11500638	65.773.575/0001-92	65.773.575 LUIZ FERNANDO DE PALMA
11500654	65.773.636/0001-11	65.773.636 LUCAS ADRIANO BACCIN CORREIA
11500670	65.773.876/0001-16	65.773.876 MARINA DOS SANTOS GONCALVES DIAS
11500700	65.774.046/0001-03	65.774.046 JULLIO RODRIGUES CAMILO
11500727	65.774.057/0001-93	65.774.057 FELIPE RODRIGUES RIBEIRO
11500743	65.774.084/0001-66	65.774.084 VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS SANCHEZ
11500760	65.774.090/0001-13	65.774.090 DENISE ARGENTON HENRIQUE DE SOUZA
11500786	65.774.337/0001-00	65.774.337 ROSELI VERZA GIMENES
11500808	65.774.674/0001-99	65.774.674 EDUARDO MORI GATTI DE OLIVEIRA
11500832	65.774.988/0001-91	65.774.988 AMANDA GALLO FRANCISCO
11500859	65.775.445/0001-99	65.775.445 CARLOS ALBERTO AVANCI
11500875	65.775.479/0001-83	65.775.479 JAMES WASHINGTON SANTOS DA SILVA
11500891	65.775.649/0001-20	65.775.649 EBERTON CLAYTON MANOEL RIBEIRO
11500913	65.775.745/0001-78	65.775.745 LAUAN ALVES MARINHO
11500930	65.776.274/0001-12	65.776.274 MADELAINE BATTANOLI ZBOROWSKI
11500956	65.776.278/0001-09	65.776.278 FRANCISCO APARECIDO BERNARDO
11500972	65.776.736/0001-00	65.776.736 VITORIA ALVES BATISTA
11500999	65.776.806/0001-11	65.776.806 RENATA LUCIA GUSMAN
11501014	65.777.007/0001-60	65.777.007 APARECIDA ALMEIDA SEMPREBON
11501030	65.777.267/0001-35	65.777.267 GUILHERME DINIZ GONCALVES DE CAMPOS
11501057	65.777.268/0001-80	65.777.268 MARIA LAIS DE ARAUJO OLIVEIRA
11501073	65.777.813/0001-38	65.777.813 VIVIANE DANIELA DA SILVA PEDRONI
11501103	65.777.843/0001-44	65.777.843 KATHY DANTAS DA COSTA
11501120	65.778.534/0001-99	65.778.534 VINICIUS RAFAEL PASCHOAL PENASSO
11501146	65.778.644/0001-50	65.778.644 ANDREY DA SILVA RIBEIRO
11501162	65.778.677/0001-09	65.778.677 DAIANE FERREIRA MACHADO
11501189	65.779.018/0001-89	65.779.018 IGOR MARQUES BARBOSA
11501200	65.779.023/0001-91	65.779.023 JOSE DA SILVA ALVES SANTOS
11501227	65.779.163/0001-60	65.779.163 PATRICIA FABIANA CARVALHO DA ROCHA
11501243	65.779.476/0001-18	65.779.476 JOAO VICTOR PRADO BERNARDES
11501260	65.779.722/0001-31	65.779.722 CLAUDIA KOJIN
11501286	65.780.692/0001-83	65.780.692 JEFFERSON POMPEU DA SILVA
11501308	65.780.945/0001-19	65.780.945 ALEXANDRE AMATO
11501324	65.781.712/0001-30	65.781.712 MANOEL ERNESTO DOS SANTOS
11501340	65.781.760/0001-29	65.781.760 JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
11501367	65.781.820/0001-03	65.781.820 JULIEN HUGO VALENTIN DELAVAUD
11501383	65.782.488/0001-00	65.782.488 ALINE CRISTINA DA SILVA
11501405	65.783.204/0001-91	65.783.204 TALITA DANIELA DE SOUZA
11501421	65.783.207/0001-25	65.783.207 JOSE ARTENIO UCHOA FREITAS
11501448	65.783.247/0001-77	65.783.247 AMYNUAH AYNE CELESTINO COELHO
11501464	65.783.559/0001-80	65.783.559 RODRIGO DE OLIVEIRA KRISAN
11501480	65.783.611/0001-07	65.783.611 VIVIANE VIRGINIO MEDEZANE
11501502	65.784.005/0001-06	65.784.005 CAMILA LORDELO DA SILVA
11501529	65.784.178/0001-16	65.784.178 LAURA COSTA
11501545	65.784.193/0001-64	65.784.193 PAULO ROBERTO DIAS
11501561	65.784.385/0001-70	65.784.385 LUCAS DE FARIA FORTUNATO
11501588	65.784.553/0001-28	65.784.553 LEANDRO GUILHERME DA CONCEICAO GOMES
11501600	65.784.587/0001-12	65.784.587 VITOR DE OLIVEIRA
11501626	65.784.611/0001-13	65.784.611 GLAUCIA FERNANDA BATISTA
11501642	65.784.914/0001-36	65.784.914 IANES MARGARETE BARROS ANDRADE LIMA
11501669	65.785.162/0001-28	65.785.162 GIOVANNA MARIA ALVARENGA ROTTA
11501685	65.785.700/0001-84	65.785.700 PAULO HENRIQUE DE SOUZA MAGALHAES OLIVEIRA
11501707	65.785.811/0001-90	65.785.811 LIDIANE BRITO PINHEIRO
11501723	65.785.914/0001-50	65.785.914 FELIPE PIRES BONHIN
11501740	65.785.973/0001-29	65.785.973 JOCELMA DANTAS COSTA
11501766	65.786.831/0001-86	65.786.831 ANGELICA MACHADO LEME
11501782	65.787.219/0001-28	65.787.219 MARISA SILVA FACCHINI
11501804	65.787.407/0001-56	65.787.407 EDSON APARECIDO FERNANDES
11501820	65.787.698/0001-82	65.787.698 ROSELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS
11501847	65.788.029/0001-25	65.788.029 SERGIO SILVA PEREIRA
11501863	65.788.177/0001-40	65.788.177 ALINE FONSECA MARQUES
11501880	65.788.313/0001-00	65.788.313 LOANA CARLA ESTEVES THEODORO
11501901	65.788.472/0001-04	65.788.472 LEONARDO DA SILVA BARBOSA
11501928	65.788.510/0001-10	65.788.510 MARTA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO
11501944	65.788.608/0001-78	65.788.608 JOAO PEDRO SIMAO LUCAS
11501960	65.788.968/0001-70	65.788.968 MARIA EDUARDA DA SILVA
11501987	65.789.129/0001-76	65.789.129 PALOMA NASCIMENTO PAGLIUSO
11502002	65.789.152/0001-60	65.789.152 LUIZ HENRIQUE SOARES NUNES
11502029	65.789.189/0001-99	65.789.189 JOAO NASCIMENTO SILVA
11502045	65.789.503/0001-33	65.789.503 WILSON MENDES CORREIA
11502061	65.789.730/0001-69	65.789.730 WESLEY DA SILVA FRANCA
11502096	65.790.273/0001-22	65.790.273 ANALISA VASQUES BERTOLONI
11502118	65.790.325/0001-60	65.790.325 JOAO LUIZ DA SILVA
11502134	65.790.512/0001-44	65.790.512 CLEONICE OGERA D OTAVIANO
11502150	65.790.895/0001-50	65.790.895 LARISSA INACIO DE SOUZA GODOY
11502185	65.791.218/0001-57	65.791.218 MARILDE LOURDES GONCALVES BAROZI
11502207	65.792.108/0001-00	65.792.108 MARCO ANTONIO LUNA DEL CORSO
11502223	65.792.270/0001-28	65.792.270 MARINO BASTOS CAMARGO DE OLIVEIRA
11502240	65.792.289/0001-74	65.792.289 NAGELA GOIS DE SOUSA
11502266	65.792.379/0001-65	65.792.379 MAIZA CRISTINA RAMOS
11502282	65.792.544/0001-89	65.792.544 MARIA DE LOURDES ROSA DA SILVA
11502304	65.792.679/0001-44	65.792.679 RODRIGO FRANCELINO BURCK
11502320	65.792.762/0001-13	65.792.762 DANIELA CANDIDO PEREIRA MENDES
11502347	65.793.057/0001-30	65.793.057 ADILSON APARECIDO JACCOMO JUNIOR
11502363	65.793.751/0001-58	65.793.751 FERNANDO DE LIMA LEMOS
11502380	65.794.126/0001-20	65.794.126 MARIA DE FATIMA ALONSO DE SOUSA
11502401	65.794.204/0001-97	65.794.204 ISMAR PEIXOTO NOGUEIRA
11502436	65.794.693/0001-87	65.794.693 GREISSILENE MARIA FERRAZ ARIAS DIAS
11502452	65.794.840/0001-19	65.794.840 GUILHERME DE OLIVEIRA PEREIRA
11502479	65.795.359/0001-48	65.795.359 IZABELLA MARINHO SILVA MARIANO
11502495	65.795.431/0001-37	65.795.431 FLAVIO RIBEIRO LUZ
11502517	65.795.750/0001-42	65.795.750 ENZO REZENDE MACCHI JORGE
11502533	65.795.829/0001-73	65.795.829 MONIQUE FLORENCIO GOIS
11502550	65.795.997/0001-69	65.795.997 ATAMIRES FIDELIS DA SILVA
11502576	65.796.202/0001-37	65.796.202 GABRIEL MATHEUS NETTO
11502592	65.796.206/0001-15	65.796.206 JESSICA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA
11502614	65.796.446/0001-10	65.796.446 FABRICIO LUZ JUNIOR
11502665	65.796.545/0001-00	65.796.545 NATALIA PORTO MARIANO
11502681	65.796.805/0001-39	65.796.805 JARDELSON DOS SANTOS NOGUEIRA
11502703	65.796.916/0001-45	65.796.916 NATANIA OLIVEIRA ROCHA
11502720	65.796.950/0001-10	65.796.950 DIEGO FABIANO CARDOSO
11502746	65.796.966/0001-22	65.796.966 FERNANDO PACHECO
11502762	65.796.983/0001-60	65.796.983 GABRIEL RODRIGUES SANCHEZ
11502789	65.797.026/0001-58	65.797.026 JONATHAN BRENNO RODRIGUES MANOEL
11502800	65.797.096/0001-06	65.797.096 LEILA RAFAELI BERFT SEVERO
11502827	65.797.206/0001-30	65.797.206 MARIA CLARA FONSECA DA SILVA
11502843	65.797.272/0001-00	65.797.272 FERNANDO INACIO PEREIRA
11502860	65.797.343/0001-74	65.797.343 MATEUS NAVARRO DE MAGALHAES PEREIRA
11502886	65.797.665/0001-13	65.797.665 DANIELE CRISTINA DIAS DOS SANTOS MARTINS
11502908	65.797.710/0001-30	65.797.710 REBECA VITORIA DA SILVA ALVES
11502924	65.797.885/0001-47	65.797.885 KALIANE DE ALMEIDA FELIPE BULHOES
11502940	65.798.057/0001-23	65.798.057 ANA CLARA HERGERT PEREIRA MISSIO
11502967	65.798.122/0001-10	65.798.122 LUCAS PAULO DO NASCIMENTO
11502983	65.798.164/0001-51	65.798.164 GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA
11503009	65.798.295/0001-39	65.798.295 FABIANA CRISTINA FERNANDES GIMENES FERREIRA
11503025	65.798.802/0001-34	65.798.802 TAMARA FERREIRA
11503041	65.798.873/0001-37	65.798.873 BRUNO RAFAEL AMARAL DA SILVA
11503068	65.798.891/0001-19	65.798.891 JULIANA DE JESUS SANTOS
11503084	65.798.920/0001-42	65.798.920 LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
11503106	65.798.971/0001-74	65.798.971 HUMBERTO RODRIGUES NOGUEIRA
11503122	65.799.015/0001-07	65.799.015 IGOR NOGUEIRA GARCIA
11503149	65.799.516/0001-93	65.799.516 JONATHAN DANIEL ROCHITI CARLONI
11503165	65.799.607/0001-29	65.799.607 LUCAS COELHO BORGES
11503181	65.799.658/0001-50	65.799.658 ARLEY MARACCINI GONCALVES
11503203	65.799.685/0001-23	65.799.685 JESSICA GUADAGNINI DOS SANTOS
11503220	65.799.826/0001-08	65.799.826 VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA
11503246	65.800.222/0001-34	65.800.222 CLAUDINEI RODRIGUES SOARES
11503262	65.800.282/0001-57	65.800.282 GIOVAM PEREIRA COUTO DE OLIVEIRA
11503289	65.800.389/0001-03	65.800.389 ERICA DE ALMEIDA PEREIRA
11503300	65.800.436/0001-00	65.800.436 LUCIMAIQUE RODRIGUES MACHADO
11503327	65.800.472/0001-74	65.800.472 ALEXSANDER PINHEIRO PECANHA
11503343	65.800.543/0001-39	65.800.543 CLAYTON CAETANO DOS SANTOS
11503360	65.801.012/0001-60	65.801.012 VANESSA BARRAVIERA GRANGEIRO
11503386	65.801.131/0001-13	65.801.131 GABRIEL BARBOSA AGUIAR
11503408	65.801.141/0001-59	65.801.141 ROGERIO APARECIDO DA SILVA
11503424	65.801.944/0001-03	65.801.944 MARIA LUSMERE RAMOS VIEIRA
11503440	65.802.452/0001-32	65.802.452 JOSE CARLOS VINICIUS TEIXEIRA SANTANA
11503467	65.802.924/0001-57	65.802.924 GIZELE APARECIDA DE FRANCA PIMENTA

11503483	65.802.927/0001-90	65.802.927 HIGOR SOARES BRAGA
11503505	65.803.112/0001-26	65.803.112 PATRICIA MOREIRA DA SILVA
11503521	65.803.168/0001-80	65.803.168 MICHAEL SCHORN KLINGNER
11503548	65.803.500/0001-07	65.803.500 EVERTON VITORIO MARTINS SOUZA
11503564	65.804.175/0001-05	65.804.175 BRUNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS CUNHA
11503580	65.804.367/0001-03	65.804.367 ANA ALICIA ALVES PEDROSO
11503602	65.804.527/0001-14	65.804.527 MONAIZA ALVES DE OLIVEIRA
11503629	65.804.709/0001-95	65.804.709 FABIO DE OLIVEIRA
11503645	65.804.805/0001-33	65.804.805 JOAO ANTONIO DOS SANTOS PRETURLAN
11503661	65.805.009/0001-15	65.805.009 JOAO VICTOR DE SOUZA SILVA
11503688	65.805.157/0001-30	65.805.157 CELIO CASSIO COELHO DE ARAUJO
11503700	65.805.163/0001-97	65.805.163 SARAH RAQUEL DO CARMO SANTOS
11503726	65.805.758/0001-42	65.805.758 ROBSON AUGUSTO ALVES
11503742	65.805.799/0001-39	65.805.799 FERNANDA ADAMS DOS SANTOS
11503769	65.805.926/0001-08	65.805.926 WASHINGTON LUIZ PINHEIRO SOPRANI
11503785	65.805.965/0001-05	65.805.965 VINICIUS GARCIA DE SOUZA
11503807	65.806.123/0001-60	65.806.123 ANA JULIA GIACOMINI ATAIDE
11503823	65.806.321/0001-23	65.806.321 CARLOS LUCINDO PEREIRA
11503840	65.806.410/0001-70	65.806.410 MARIO JOSE PALINI
11503866	65.806.460/0001-57	65.806.460 MARCELO WESLEY PINHEIRO MIGUEL
11503882	65.806.482/0001-17	65.806.482 FERNANDA APARECIDA DE LIMA
11503904	65.806.509/0001-71	65.806.509 THIAGO RIBEIRO IAQUINTO
11503920	65.807.221/0001-11	65.807.221 LUIZ HENRIQUE LANA RODRIGUES
11503947	65.807.495/0001-00	65.807.495 RENILTON ARAUJO REIS
11503963	65.807.621/0001-27	65.807.621 ALTIERES ALVES DA SILVA
11503980	65.807.649/0001-64	65.807.649 ANNA CAROLINA GOUVEA
11504005	65.807.655/0001-11	65.807.655 DANIEL HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS
11504021	65.807.666/0001-00	65.807.666 FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
11504048	65.807.805/0001-97	65.807.805 MAXWEL ALEXANDRE APARECIDO BENEDICTO
11504064	65.807.876/0001-90	65.807.876 PEDRINA MARIA DE BRITO
11504080	65.807.878/0001-89	65.807.878 ANDRE SOTO DE MELO
11504102	65.808.020/0001-39	65.808.020 RAFAEL ALMEIDA WOLF
11504129	65.808.177/0001-64	65.808.177 CAROLINE DE AVILA LOURENCO
11504145	65.808.697/0001-77	65.808.697 CARLOS ALBERTO DE MELO JUNIOR
11504161	65.809.423/0001-00	65.809.423 GUILHERME HENRIQUE TELLES GROIS
11504188	65.810.123/0001-33	65.810.123 CAUA YOUNG MOREIRA DA SILVA
11504200	65.810.143/0001-04	65.810.143 FABIO FERNANDES COSTA
11504226	65.810.219/0001-00	65.810.219 ISABELLE MIRANDA
11504242	65.810.352/0001-58	65.810.352 MOACIR PIRES
11504269	65.810.516/0001-47	65.810.516 SARAH GUEDES DOS SANTOS
11504285	65.810.531/0001-95	65.810.531 PEDRO HENRIQUE FERREIRA SILVA
11504307	65.811.072/0001-64	65.811.072 ANA LUIZA DA SILVA DOTTI
11504323	65.811.090/0001-46	65.811.090 VICTOR EDUARDO PINTO DE ALMEIDA
11504340	65.811.106/0001-10	65.811.106 MARIA FERNANDA GONCALVES CARDOSO
11504366	65.811.110/0001-89	65.811.110 EVELYN BIANCA NOVAIS CANOVA
11504382	65.811.391/0001-70	65.811.391 DANILO PALMA FUSCO DE TOLEDO
11504404	65.812.073/0001-23	65.812.073 KAUA BUZIO SILVEIRA
11504420	65.812.541/0001-60	65.812.541 KAMILY VITORIA DOS SANTOS FIOLO
11504447	65.812.561/0001-30	65.812.561 PAULO ROBERTO OLIMPIO
11504463	65.812.825/0001-56	65.812.825 JOAO VITOR VARJAO SOARES
11504480	65.812.957/0001-88	65.812.957 THAYANE DA SILVA
11504501	65.813.279/0001-78	65.813.279 NICOLAS DA SILVA FORTUNATO
11504528	65.813.536/0001-71	65.813.536 MIDIA VIEIRA DOS SANTOS
11504544	65.813.659/0001-02	65.813.659 SARA SILVA DOS SANTOS
11504560	65.813.981/0001-31	65.813.981 MICHAEL PEREIRA MUCHIUTTE
11504587	65.814.269/0001-57	65.814.269 WASHINGTON LUIS DA SILVA
11504609	65.814.356/0001-04	65.814.356 COSME ALIELSON DE LIMA
11504625	65.814.672/0001-86	65.814.672 VICTOR DOMINGUES ANDRADE
11504641	65.814.943/0001-01	65.814.943 ABNER LUAN CARVALHO BONFIM
11504668	65.814.995/0001-70	65.814.995 DANIELA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
11504684	65.815.181/0001-50	65.815.181 LEANDRO HENRIQUE BARBOSA
11504706	65.815.315/0001-32	65.815.315 POLIANA ALCANTARA DE CASTRO
11504722	65.815.486/0001-61	65.815.486 CRISTIANE PORTUGAL
11504749	65.815.622/0001-13	65.815.622 THAIS REGINA FRIZZO VENTURA
11504765	65.815.702/0001-79	65.815.702 ANDERSON VASCONCELOS PEREIRA
11504781	65.816.158/0001-80	65.816.158 MIGUEL RODRIGUES FIUZA
11504803	65.816.220/0001-33	65.816.220 ANA PAULA BATISTA DE MOURA
11504820	65.816.319/0001-35	65.816.319 JOB FERNANDES NETO
11504846	65.816.353/0001-00	65.816.353 ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIMA LISBOA
11504862	65.816.383/0001-16	65.816.383 MARCO ANTONIO XAVIER DA SILVA
11504897	65.816.587/0001-57	65.816.587 VITOR DOS SANTOS CALIENTA
11504919	65.816.932/0001-52	65.816.932 REGIANNE GONCALVES FERREIRA
11504935	65.817.098/0001-10	65.817.098 PRISCILA APARECIDA DE PAULA SANTOS PALMEIRA
11504951	65.817.179/0001-10	65.817.179 JOAQUIM PEREIRA DA COSTA
11504978	65.817.640/0001-34	65.817.640 JOAO SOUSA DA SILVA COSTA
11504994	65.818.132/0001-70	65.818.132 ALINE GRILO DA COSTA
11505010	65.818.317/0001-85	65.818.317 ELISANGELA FAVERO DE LIMA
11505036	65.818.412/0001-89	65.818.412 DEBORA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO PRATES
11505079	65.818.713/0001-02	65.818.713 GEOVANI DA SILVA GONCALVES
11505095	65.818.884/0001-31	65.818.884 JANETE BARBOSA DOS SANTOS SILVA
11505117	65.819.261/0001-83	65.819.261 AILTON FERRAZ DOS ANJOS
11505133	65.819.314/0001-66	65.819.314 EDVALDO CASTILHO JUSTINIANO DE MORAIS
11505168	65.819.850/0001-61	65.819.850 CLEIDSON SOUZA SANTOS
11505184	65.819.862/0001-96	65.819.862 PAMELA LUCATELLI CHRISOSTOMO PEREIRA
11505206	65.820.333/0001-02	65.820.333 ROGERIO ROCHA MENEZES
11505222	65.820.357/0001-61	65.820.357 ANA CAROLINA BRESCIANI VIANA PORTUGAL
11505249	65.820.587/0001-20	65.820.587 LEDA CRISTINA DOMEZI CABREOLI CHERRI
11505265	65.820.655/0001-51	65.820.655 THIAGO AUGUSTO ALVES
11505281	65.820.882/0001-87	65.820.882 JOAQUIM GUSTAVO RIBEIRO
11505303	65.820.937/0001-59	65.820.937 ANA VITORIA VIEIRA CORONA
11505346	65.821.397/0001-28	65.821.397 BRUCE WILLIS LIMA ROSA
11505362	65.821.496/0001-00	65.821.496 ELINALDO BARROS SERRA
11505389	65.821.660/0001-89	65.821.660 YASMIN RAYSSA PEREIRA DOS SANTOS
11505400	65.821.897/0001-60	65.821.897 IRENE MARIA DO NASCIMENTO
11505427	65.822.179/0001-08	65.822.179 CAMILA FAGUNDES NOGUEIRA
11505443	65.822.195/0001-09	65.822.195 JOSE CARLOS PONTES DE SOUSA
11505460	65.822.200/0001-75	65.822.200 ANDREI CONSTANTIN POPOFF
11505486	65.822.279/0001-34	65.822.279 WASHINGTON LUIS DINIZ CAMPOS
11505508	65.822.320/0001-72	65.822.320 FILIPE AUGUSTO FERREIRA
11505524	65.822.409/0001-39	65.822.409 GILBERTO CHAGAS DA SILVA
11505540	65.822.491/0001-00	65.822.491 LUCAS MARQUES DA SILVA
11505567	65.822.582/0001-37	65.822.582 GETULIO SERGIO MILITAO
11505583	65.822.847/0001-05	65.822.847 ELLEN CRISTINA MARTINS SILVA
11505605	65.822.887/0001-49	65.822.887 VINICIUS ROCHA DOS SANTOS
11505621	65.823.454/0001-08	65.823.454 LARISSA GABRIELA MESSIAS PRANDE
11505648	65.823.622/0001-65	65.823.622 EVA VILMA VIEIRA
11505664	65.823.714/0001-45	65.823.714 MAX DA SILVA SANTANA
11505680	65.823.728/0001-69	65.823.728 EDUARDO APARECIDO VALENTIM
11505710	65.823.748/0001-30	65.823.748 LUCYCLAYTON DE SOUZA FERREIRA
11505737	65.823.785/0001-48	65.823.785 EMERSON DIEGO MODESTO
11505753	65.823.933/0001-24	65.823.933 ELOISA ELENA BACALA
11505770	65.824.322/0001-09	65.824.322 CAIQUE ERICK DOMINGOS DA SILVA
11505796	65.824.418/0001-69	65.824.418 LIGIA MARA BATISTA LOPES
11505818	65.824.516/0001-04	65.824.516 FABIO LUIZ DE NICOLAI
11505834	65.824.841/0001-69	65.824.841 JOSE SONIVALDO FERREIRA MORAES
11505850	65.824.981/0001-37	65.824.981 LETICIA KAUANY DOS SANTOS GONCALVES DA SILVA
11505877	65.825.000/0001-76	65.825.000 DOUGLAS BOAVENTURA DA SILVA
11505893	65.825.050/0001-53	65.825.050 CAROLINE CRISTINA DA SILVA
11505915	65.825.158/0001-46	65.825.158 LIDIANE DE ANDRADE SANCHEZ
11505940	65.825.238/0001-00	65.825.238 PEDRO DOMINGOS ANDRADE
11505966	65.825.260/0001-41	65.825.260 FABRICIO GAMA MENDES
11505982	65.825.303/0001-99	65.825.303 NAIARA DOS SANTOS DA SILVA
11506008	65.825.386/0001-16	65.825.386 ANTONIO PEREIRA FILHO
11506024	65.825.477/0001-51	65.825.477 MARCELA BLASI MACHADO DE MORAES
11506040	65.825.609/0001-45	65.825.609 FAGNER ALEXANDRE PEREIRA
11506075	65.825.735/0001-08	65.825.735 ARNALDO ROZA LEANDRO
11506091	65.825.984/0001-95	65.825.984 GABRIEL VALERIO FERNANDES DA SILVA
11506113	65.826.247/0001-07	65.826.247 DANIELA PORTO DE CARVALHO
11506130	65.826.347/0001-33	65.826.347 JESSICA GARCIA DA ROSA
11506156	65.826.369/0001-01	65.826.369 MARISTELA DA SILVA FIGUEIRA
11506172	65.826.960/0001-50	65.826.960 ANDERSON LUIS DA COSTA
11506199	65.827.036/0001-99	65.827.036 OSMAR JOSE DE LIMA
11506210	65.827.080/0001-07	65.827.080 SAMARA ROBERTA DE LIMA
11506237	65.827.435/0001-50	65.827.435 ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA
11506253	65.827.514/0001-60	65.827.514 LAYNE ANDRADE DA SILVA
11506270	65.827.559/0001-35	65.827.559 BRUNA DE AMARAL MARTINS TAVELA
11506296	65.827.723/0001-04	65.827.723 BEATRIZ FERREIRA MARTINS
11506318	65.828.069/0001-53	65.828.069 NICOLAS PAULO PRASSLER
11506334	65.828.137/0001-84	65.828.137 RENAN SILVA TEIXEIRA
11506350	65.828.222/0001-42	65.828.222 MARINA DA SILVA CLEMENTINO
11506377	65.828.335/0001-48	65.828.335 AMANDA GRAVENA DIAS DE MELO
11506393	65.828.405/0001-68	65.828.405 ANDRE GUILHERME DA SILVA ALVES
11506415	65.828.454/0001-09	65.828.454 LIGIA GONCALVES SERRAGLIO
11506431	65.828.674/0001-24	65.828.674 JACKELINE APARECIDA CARDUCI LUNA
11506458	65.828.749/0001-77	65.828.749 REGINALDO CAVALHERI RODRIGUES
11506474	65.828.844/0001-70	65.828.844 KARINA CONSTANCIO SANITA
11506490	65.828.850/0001-28	65.828.850 KELLY CRISTINA LUCHINI BRANCO
11506512	65.829.067/0001-89	65.829.067 VITOR MACHADO GEONFRANCISCO
11506539	65.829.078/0001-69	65.829.078 MARCOS JOSE DE LIMA
11506555	65.829.091/0001-18	65.829.091 JONATHAN DA SILVA
11506571	65.829.306/0001-09	65.829.306 CARLOS ALBERTO FERREIRA JUNIOR
11506598	65.829.470/0001-08	65.829.470 SERGIO LUIZ ANDRADE ALMEIDA
11506610	65.829.552/0001-52	65.829.552 JENIFER DE SOUZA
11506636	65.829.658/0001-56	65.829.658 RONALDO DA SILVA FARIAS

11506652	65.829.737/0001-67	65.829.737 CELIA KNUPFFER MARQUES
11506679	65.829.766/0001-29	65.829.766 RONALDO DA SILVA SOARES
11506695	65.829.774/0001-75	65.829.774 ANA FLAVIA CASSIANO
11506725	65.829.785/0001-55	65.829.785 RENILDO APARECIDO TENORIO
11506741	65.829.941/0001-88	65.829.941 ELIANA CRISTINA DE SOUZA
11506768	65.830.298/0001-02	65.830.298 MARIANA GABRIELA MENDES ALMEIDA
11506784	65.830.387/0001-59	65.830.387 ANDRE FELIPE DE ARRUDA SANTANA
11506806	65.830.514/0001-10	65.830.514 MONICA TAVARES
11506822	65.830.517/0001-53	65.830.517 ADAO DOS SANTOS COSTA
11506849	65.830.541/0001-92	65.830.541 ROBERTA DYONISIO DE LIMA
11506865	65.830.575/0001-87	65.830.575 RODRIGO SOARES MARRA
11506881	65.830.917/0001-69	65.830.917 ISADORA RAQUEL NOGUEIRA NONATO
11506903	65.830.979/0001-70	65.830.979 WESLEY VINICIUS SENDRETO SMITH
11506920	65.830.982/0001-94	65.830.982 ALESSANDRA GONCALVES ZOIA
11506946	65.830.996/0001-08	65.830.996 DONIZETTI APARECIDO POTTECHI
11506962	65.831.404/0001-72	65.831.404 PABLO DOMINGOS DA SILVA CORREA
11506989	65.831.446/0001-03	65.831.446 JESSICA VIEIRA BIUCCI
11507004	65.831.816/0001-02	65.831.816 IASMYN SILVA BRITO MAIA
11507020	65.831.859/0001-98	65.831.859 BRUNO LIMA PEREIRA
11507047	65.831.915/0001-94	65.831.915 BRUNO FELIPE MARTINS MARINHO
11507063	65.832.000/0001-01	65.832.000 LUCIDEIA MEIRELES DA SILVA
11507080	65.832.091/0001-77	65.832.091 BEATRIZ ROCHA DE OLIVEIRA
11507110	65.832.120/0001-09	65.832.120 VANNYLA MENEGOLLI FERREIRA DA SILVA
11507136	65.832.187/0001-35	65.832.187 ANGELA NIVEA PEREIRA NEVES
11507152	65.832.733/0001-38	65.832.733 THALITA ANDRADE SILVA DE SOUZA
11507179	65.833.011/0001-06	65.833.011 RODRIGO ANTUNES DE SOUZA
11507195	65.833.017/0001-75	65.833.017 ALAN LEONARDO ROQUE
11507217	65.833.057/0001-17	65.833.057 JOSE FERNANDO DA SILVA
11507233	65.833.381/0001-35	65.833.381 GIOVANI CARVALHO DE SOUZA
11507250	65.833.416/0001-36	65.833.416 ADELLE PAIVA PROENCA DE MORAES
11507276	65.833.512/0001-84	65.833.512 ALISSA GONDIM MACEDO
11507292	65.833.610/0001-11	65.833.610 ILDA VEIGA DE ANDRADE
11507314	65.833.631/0001-37	65.833.631 ROGER WESLEY VIEIRA DOS SANTOS

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM/CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - Coordenador - CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSO



A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), abre inscrições para a Capacitação introdutória: Controle Social e Democracia para conselheiros(as) de políticas públicas, gestores(as), trabalhadores(as) do SUAS e lideranças comunitárias.

Objetivos: Compreender a trajetória histórica da democracia e seus desdobramentos no Brasil, reconhecendo o papel dos entes federativos, dos conselhos e da participação popular no exercício do controle social.

Conteúdo:
- Módulo I (27/4): Origens da Democracia
- Módulo II (4/5): Democracia no Brasil
- Módulo III (11/5): Representatividade e Participação Popular
- Módulo IV (18/5: Controle Social e Conselhos de Políticas Públicas
- Módulo V (25/5): Desafios e Perspectivas

Modalidade: Presencial

Público-alvo: conselheiros(as) de políticas públicas, gestores(as), trabalhadores(as) do SUAS e de outras políticas públicas, lideranças comunitárias (especialmente as que fizeram os encontros formativos para a conferência) e demais interessados(as) em fortalecer o controle social e a participação democrática.

Datas: 27/4, 4/5, 11/5, 18/5 e 25/5/2026, sempre das 9h às 12h

Carga horária total: 20h (inclui horas de leituras complementares)

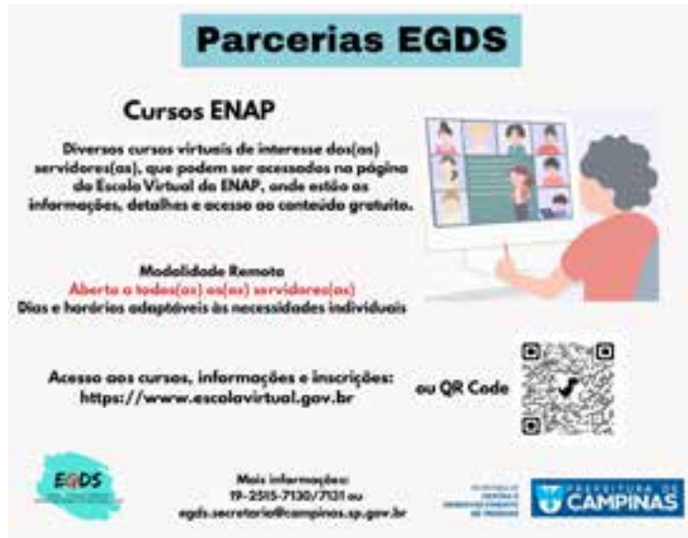
Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar - Centro.

Inscrições: https://forms.office.com/r/hkiHGeQpYW

Campanha Servidor/a consciente:
A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte a nós trazendo sua própria garrafa ou copopara consumir água e registre sua presença utilizando o QR Code recebido por e-maildiretamente na tela do seu celular.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

PARCERIAS EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://www.escolavirtual.gov.br

Campinas, 23 de março de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Em atendimento ao artigo 17 e incisos do Decreto 21.019/2020 que regulamenta o estágio probatório nesta Prefeitura, a **Comissão Permanente de Avaliação ProbatóriaCONVOCA** os(as) servidores(as) estagiários(as) abaixo relacionados e suas respectivas chefias, para comparecerem no dia **30/03/2026 (segunda-feira)**, conforme horário indicado na tabela abaixo, ao Paço Municipal (Avenida Anchieta, 200, Centro) - 5º andar (sala da Comissão Permanente de Avaliação Probatória), para ciência do contido nos processos indicados na planilha, os quais são relativos ao estágio probatório:

MATRÍCULA SERVIDOR(A)	PROCESSO SEI	HORÁRIO
143888-3	PMC.2026.00046114-06	9H30MIN
140943-3	PMC.2026.00046118-21	10H30MIN

Campinas, 24 de março de 2026
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Edison Gilmar Varollo, CPF 227.125.178-81; **Ângela Regina Varollo**, CPF: 023.941.488-88; **Maria do Carmo Ramos**, CPF: 248.220.038-50
Data: **26/03/2026** às **09h00**

Claudia Cristina Barbosa, matrícula 120.926-4

Data: **27/03/2026** às **09h00**

Jeff Davis Perlotti de Souza, matrícula 130.448-8
Data: **27/03/2026**às **09h30**

Campinas, 24 de março de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº PMC.2026.00043832-68**. A **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do **Protocolo nº 2012/10/11095** será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 24 de março de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº PMC.2026.00043833-49**. A **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do **Protocolo nº 2012/10/10642** será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 24 de março de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº PMC.2026.00043830-04**. A **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do **Protocolo nº 2012/10/52187** será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 24 de março de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº PMC.2026.00042711-17**. A **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do **Protocolo nº 2022/10/03443** será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 24 de março de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº PMC.2026.00042707-31**. A **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do **Protocolo nº 2025/10/00313** será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 24 de março de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº PMC.2026.00042716-21**. A **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do **Protocolo nº 2021/10/09930** será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 24 de março de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº PMC.2026.00042712-06**. A **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do **Protocolo nº 2024/10/02172** será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 24 de março de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106272/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00044472-58

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 23/03/2026, a servidora ANA CAROLINA CUNHA, matrícula 142865-9, do cargo de Terapeuta Ocupacional, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 24 de março de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DRF

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2025/10/03975
Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB - S - Loteamento Vila Vitória I - 4° Fase

Fica o **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO NÚCLEO RESIDENCIAL VILA VITORIA I,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 01.788.726/0001-01 representada pelo **Presidente MACONE JOSÉ DE LIMA,**inscrito no CPF/MF n.°324.771, p/p **USU CAMPEÃO INCORPORAÇÃO, LOTEAMENTO E URBANIZAÇÃO SOCIAL LTDA** - CNPJ:36.174.049/0001-08**,**
devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do **COMUNICADO** n.º 02, expedido em 23 de março de 2026, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de 25 (vinte cinco) dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 24 de março de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DRF

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo: n.º 2024.10.00114
Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Condomínio Parque dos Pássaros I

Protocolo SEI PMC.2023.0009858-36
Assunto: Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n.º 6309/2023 - Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas

Fica a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS CONDOMÍNIO PARQUE DOS PÁSSAROS I**, inscrita no CNPJ n.º 27.261.624/0001-19, representada por **WAGNER JOSÉ MOTTA,** inscrito no CPF/MF n.º 774.388.1**-**,devidamente **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, a documentação e as peças técnicas exigidas na **Etapa 04** da **Portaria SEHAB nº 02/2022**.

A presente notificação decorre da **ausência de manifestação, bem como da não apresentação da documentação e das peças técnicas solicitadas** anteriormente por esta Secretaria.

O não atendimento ao presente prazo acarretará o **arquivamento do processo administrativo**, bem como a **adoção das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis**, conforme a legislação vigente.

Publique-se

Campinas, 24 de março de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DRF

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2019/10/20078
Assunto: Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Residencial Tanque Vermelho

Fica o **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PARQUE FAMÍLIA II**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 60.668.211/0001-29 representado pelo **DIRETOR ROBSON DE SOUZA BOTELHO,** inscrito no CPF/MF n.°069.634.***-** devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB,** localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 25 (vinte cinco) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do **COMUNICADO** n.º 02, expedido em 24 de março de 2026, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de 25 (vinte cinco) dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 24 de março de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

GABINETE SECRETARIO
PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA

PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA

PROTOCOLO: COHAB.2026.00001017-21

1. INFORMAÇÕES GERAIS

EMPREENDIMENTO

TIPO: Empreendimento Habitacional de Interesse Social – EHIS COHAB Tipo B
LOCALIZAÇÃO: na Rua Serra de Agudos, s/n (Lote 01; Quadra C; Quarteirão 2392), Jardim São Fernando, Campinas – SP.
Nº COHAB: 700
UNIDADES: 136
ÁREA CONSTRUÍDA: 6.094,55 m².

AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO

AUTOR: Samuel Rodrigues Costa
ART: 2620240687206
CAU: 5070692068

PROPRIETÁRIO

NOME: S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 11.694.602/0001-02
CONTATOS: engenharia@marot.com.br / tramitacao@vicengenharia.com.br

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) e com a análise realizada inicialmente pela EMDEC, encontramos as seguintes situações com relação aos aspectos elencados pelo Estatuto da cidade.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento objeto do presente Estudo de Impacto de Vizinhança contará com 136 unidades habitacionais, distribuídas em duas torres, a ser implantado na Rua Serra de Agudos, s/n (Lote 01; Quadra C; Quarteirão 2392), no loteamento Jardim São Fernando, no Município de Campinas, em terreno com área de 6.094,55 m².

3. ADENSAMENTO POPULACIONAL E SUA RELAÇÃO COM A INFRAESTRUTURA

Cada unidade habitacional tem em média 2,83 moradores, conforme dados da SEADE, a população estimada é de 385 moradores; e que empreendimento será implantado em área de 4.812,97 m². O adensamento populacional na região será de aproximadamente 0,08 habitantes/m², não sendo um impacto significativo para a região.
A Infraestrutura Urbana é composta por vias, como ruas e avenidas para trânsito de veículos, passeio destinado a pedestres, rede de drenagem de águas pluviais, de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A Área Diretamente Afetada possui divisa com a Rua Serra dos Agudos, Serra da Esperança e Serra do Pilar, que no trecho em frente a ADA não encontra-se implantada. Ainda, as vias possuem passeio, rede de drenagem de águas pluviais, rede de esgoto e água e sinalização vertical e horizontal.

4. ADENSAMENTO POPULACIONAL E SUA RELAÇÃO COM A MOBILIDADE, GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

O transporte prioritário pelos futuros moradores do empreendimento se dará por veículos particulares. Sendo assim, considera-se que haverá um acréscimo, porém não significativo na demanda por transporte público em decorrência da implantação do empreendimento. Ainda assim, a administração pública municipal, por meio da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (EMDEC), disponibiliza o transporte municipal através do Sistema InterCamp que unifica o serviço realizado pelas empresas concessionárias.
Durante a fase de implantação, o trânsito se dará especialmente por meio de caminhões e maquinário específico da construção civil. Esse trânsito pode dificultar a mobilidade da área, embora exista mais de um acesso ao local. Tal impacto é comum em obras e não há como evitar. Existem algumas medidas que podem ser seguidas para
minimizar esses impactos.
Em relação a fase de operação, o empreendimento contempla a implantação de 136 unidades habitacionais e 136 vagas padrão de veículos. Para empreendimentos habitacionais, o fator de proporção utilizado para a definição de geração de tráfego é de 1x1, sendo assim, considera-se 136 automóveis por hora o acréscimo de demanda máximo. Para a avaliação da capacidade viária, utiliza-se o conceito de nível de serviço viário definido pelo Highway Capacity Manual (HCM), através do qual o volume veicular medido em seção transversal de vias expressas, indicam uma capacidade aproximada de 1.500 autos/hora por faixa de circulação com largura de 3,5 metros.
Considerando-se que a principal via de acesso ao empreendimento, apresenta um sentido de via com boas condições de tráfego, e que a capacidade operante desta via, segundo o método HCM é de 1.200 autos/hora para cada uma das vias, conclui-se que o acréscimo de demanda decorrente da geração de viagens por parte do empreendimento pode ser atendido pela infraestrutura hoje instalada na região.

5. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SUA RELAÇÃO COM A VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Quando se fala de valorização ou desvalorização imobiliária, os impactos capazes de gerar significativas mudanças, seja positivamente ou negativamente, estão ligadas especificamente a pressão ou não por adensamento, em decorrência do empreendimento que se pretende instalar.
Empreendimentos comerciais tais como shoppings, estações de metrô, entre outros, geram uma valorização imobiliária do entorno pois agregam a região uma pressão por adensamento. Já empreendimentos como estações de tratamento de esgoto, posto de gasolina, e algumas industrias, geram uma desvalorização imobiliária, pois a população tende a distanciar sua residência de tais ocupações.
Empreendimentos habitacionais agregam a implantação de infraestrutura de qualidade para a região, o que acarreta em uma maior pressão por adensamento. Além disso, a valorização imobiliária da área ocorrerá primeiramente pela ocupação do vazio urbano, em uma área loteada. Assim, a partir da aprovação e implantação do empreendimento, inicia-se a oferta de unidades e a região eleva seu potencial de valorização. Pode-se contar também que a sensação de segurança também aumentará à medida que os vazios urbanos são trocados pelas edificações.
Em relação a fase de operação, o uso e ocupação do solo do entorno, especialmente, na Área de Influência Direta, caracteriza-se basicamente por uso livre, residência unifamiliar e ocupação irregular. Cumpre-nos esclarecer que em toda a Área de Influência há poucos empreendimentos da mesma natureza do empreendimento pretendido e ainda assim, estão distantes do imóvel em estudo, não sendo capazes de gerar impactos negativos no empreendimento pretendido

6. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

O microclima, a ventilação e a insolação são aspectos que devem ser controlados para garantir a saúde do trabalhador durante o período de implantação. A ventilação se dará de maneira natural, uma vez que, trata-se de local aberto e arejado. Quanto a insolação, o único impacto possível para a construção civil é na saúde do trabalhador, que poderá ser controlada através de equipamentos de proteção individual adequados. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são de extrema importância para garantir uma obra segura, sem acidentes e riscos à saúde dos trabalhadores.
Em relação a fase de operação, o uso e ocupação do solo do entorno, especialmente, na Área de Influência Direta, caracteriza-se basicamente por uso livre. Também, o projeto arquitetônico do empreendimento demonstra que todos os recuos e afastamentos, assim como parâmetros de volumetria, estabelecidos na legislação urbanística vigente estão sendo atendidos, garantindo assim, a ventilação e iluminação necessários para o bem-estar da população vizinha.
Ainda, através do Software SketckUp Pro 2015, foram realizadas simulações do sombreamento que o empreendimento irá causar na Área de Influência Direta, utilizando como referência os Equinócios de Verão e de Inverno e Solstício de Primavera e Outono nos horários das 09 horas e 15 horas. Os resultados obtidos demonstram que não haverá qualquer impacto na insolação para a população vizinha.
Após implantação do empreendimento a taxa de permeabilidade estabelecida pela legislação municipal vigente está sendo respeitada no projeto arquitetônico do empreendimento, minimizando assim os futuros impactos no clima local. Como a permeabilidade será respeitada ocorrerá a minimização das ilhas de calor que poderiam vir a surgir com a impermeabilização total do solo. Os materiais e revestimentos que serão utilizados nas edificações, especialmente fachadas não serão espelhadas ou de alta reflexibilidade capaz de causar impactos para a vizinhança do entorno e pedestres, ou aumento na temperatura local.
Desta maneira, o impacto do empreendimento para a vizinhança quanto ao conforto ambiental (microclima, ventilação e insolação), não será significativo uma vez que os projetos estão de acordo com a legislação urbanística aplicável e por tratar-se de um entorno livre de barreiras físicas que impeçam a passagem do vento e incidência solar.

7. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

Os impactos na paisagem urbana e em patrimônio natural e cultural se dariam em decorrência de alguma mudança significativa na paisagem do Município de Campinas. Ainda não há qualquer bem tombado na Área de Influência Indireta. Assim, considerando que a Área Diretamente Afetada atualmente não possui atividades, e considerando ainda que o empreendimento seguirá os padrões e parâmetros adotados pela legislação municipal, o empreendimento não causará qualquer tipo de impacto a paisagem urbana, quando comparada com a ocupação atual.

8. SUGESTÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS NECESSÁRIAS PARA O RESULTADO SATISFATÓRIO DA COMPATIBILIDADE DOS ESPAÇOS EXISTENTES COM A CHEGADA DO EMPREENDIMENTO

As medidas de mitigação e compensação dos impactos em equipamentos de educação e saúde, sistema viário e habitação são:

- **Educação:** doação de material.
- **Sistema viário**: execução das medidas solicitadas pela EMDEC.
- **Saúde**: doação de material.
- **Habitação**: doação de material.

9. PARA MITIGAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, SEGUEM AS INDICAÇÕES DAS SECRETARIAS COMPETENTES:

As medidas de mitigação e compensação dos impactos oriundos da implantação do empreendimento, especialmente sob o âmbito da EDUCAÇÃO, EMDEC, SAÚDE e SEHAB são:

9.1. Secretaria Municipal de Educação:
De acordo com o registrado no **SEI COHAB.2024.00005939-18,** em especial no despacho nº 17763511 – 12/02/2026 **(ANEXO 1),** caberá ao compromissário:

"Elaboração de projetos executivos para reforma e ampliação do CEI BRÍGIDA CHINAGLIA COSTA, contemplando 2 novas salas de aula, 1 banheiro, solários e possível ampliação de cozinha e refeitório, totalizando aproximadamente 110 m². Deve contemplar a entrega das peças técnicas, planilhas orçamentárias, curva ABC, memoriais de cálculos e descritivos, ART/RRT de todos os projetos e planilha orçamentária**.**

Projetos necessários:
- projeto arquitetônico e de acessibilidade – plantas, cortes, fachadas, cobertura, detalhamento executivo e memorial descritivo, incluindo a aprovação junto à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
- sondagem de solo
- Levantamento planialtimétrico
- Projeto de terraplenagem
- Projeto de fundação e estrutura
- Projeto hidrossanitário
- projeto drenagem/ águas pluviais
- projeto elétrico
- Projeto SPDA
- projeto de alarme
- Projeto de rede lógica
- projeto de incêndio (toda a edificação), com aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, se necessário
- Memoriais descritivos e de cálculos
- compatibilização de projetos
- planilha orçamentária desenvolvida conforme o Decreto nº 22.227/2022, incluindo Curva ABC, Composição de Preço Unitário, detalhamento de BDI e Cronograma físico financeiro
- ART de todos os supracitados

Os projetos devem ser executados em consonância com as normas técnicas pertinentes, além dos parâmetros e manuais do Ministério da Educação e da Secretaria Municipal de Educação de Campinas.

MEDIDA (ITEM)	CUSTO EM R$	CUSTO EM UFICs	ANO-BASE DA UFIC
01	**11.500,48**	2255,17	**2026**
02	**22.204,60**	4354,18	**2026**
04	**13.735,70**	2693,49	**2026**
05	**16.327,20**	3201,66	**2026**
06	**6.849,74**	1343,19	**2026**
08	**532,40**	104,40	**2026**

O custo estimado das medidas é de R$ 71.150,12 (setenta e um mil cento e cinquenta reais e doze centavos), que corresponde a 13952,10 UFICs, com data-base 2026.

Valor total: 13.952,1000 UFICs.

9.2. Secretaria Municipal de Transporte:
De acordo com as indicações, registradas no **COHAB.2024.00005608-15**, em especial nos despachos nº 16503000 – 13/10/2025 e nº 17365347 – 08/01/26 **(ANEXO 2),** caberá ao compromissário:

Despacho nº 16503000:
O protocolo solicita parecer técnico da EMDEC para implantação de um empreendimento residencial, localizado na Rua Serra de Agudos, 214, lote 001-SUB, quadra C, quarteirão 02392, ZM2, Jardim São Fernando, em Campinas SP.

Análise do empreendimento:
O empreendimento apresentado com 136 (cento e trinta e seis) unidades habitacionais, contendo duas torres, com térreo e mais 16 pavimentos cada, totalizando área a construir de 6.691,95m², no que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento.

Análise em relação ao sistema viário:
O principal acesso viário ao empreendimento será realizado pela Rua Serra de Agudos.
O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

O Plano Diretor de Campinas em vigência (Lei Complementar Nº 189, de 08 de janeiro de 2018) determina que "Art 4º: São diretrizes gerais da política urbana do município de Campinas: [...] X - priorização do pedestre, dos modos de transporte não motorizados e do transporte público [...]". Além disso, no tocante à mobilidade e ao transporte, determina que "Art. 51º. A Política de Mobilidade e Transporte no município deve observar o disposto na Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana [...]. De acordo com a lei federal "São infraestruturas de mobilidade urbana: [...] III - terminais, estações e demais conexões; IV - pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas." Um dos direitos dos usuários do transporte público garantidos nesta Lei Federal é: "IV - ter ambiente seguro e acessível para a utilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, conforme as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000". Esses direitos demonstram a necessidade de infraestrutura adequada em todos os pontos de parada/ estações de transferência, que são os locais através dos quais os usuários têm acesso ao sistema.
Com base nesses argumentos apresentados, a EMDEC solicita a complementação de infraestrutura para o transporte público coletivo como condicionante para a instalação e funcionamento de novos polos geradores de tráfego.

1. Implantar 06 (seis) pontos completos de ônibus com respectivos abrigos, padrão EMDEC e as respectivas pinturas demarcadoras de parada de veículos específicos no solo no ponto de parada de ônibus;

Valor estimado para o item 1.: R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ou 36.881,46706280094 UFICs.

2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes,

3. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.

Despacho nº 17365347:

O empreendimento residencial, localizados na Rua Serra de Agudos, 214, lote 001-SUB, quadra C, quarteirão 02392, ZM2, Jardim São Fernando, em Campinas SP, foi considerado viável com condicionantes no despacho 16503000 da EMDEC deste protocolo em 13/10/2025.

O interessado apresentou neste protocolo no anexo 17157266, redução de área a construir de 597,40m², modificando o total de área a construir de 6.691,95m² para 6.094,55m².

O novo valor a ser considerado para o item 1. da mitigação do empreendimento será de **R$179.174,85 ou 35.135,07922189976 UFICs**, já calculada a Unidade Fiscal de Campinas – UFIC do ano de 2026.

Ratificamos o despacho 16503000 da EMDEC, considerando o novo valor acima, pois entendemos que esta redução de área em nada irá alterar a condicionante indicada na análise já realizada.

Valor total: 35.135,0792 UFICs.

9.3. Secretaria Municipal de Saúde:
De acordo com as indicações, registradas no **SEI COHAB.2024.00005942-13** em especial no despacho nº 17203548 – 17/12/2025 **(ANEXO 3),** caberá ao compromissário:

"...Secretaria Municipal de Saúde (SMS) entende que a aquisição de itens de informática para a Unidade Básica de Saúde "**Ernesto Sierra Hunovitch" (Vila Orozimbo Maia)** é essencial e diretamente correlacionada à mitigação do impacto gerado pelo empreendimento.

Item 01 - Computador Tipo II
COMPUTADOR DESKTOP DE USO CORPORATIVO, NOVO E SEM USO ANTERIOR; UM PROCESSADOR 64 BITS INTEL CORE I5 14400 OU SUPERIOR (14ª GERAÇÃO) OU AMD RYZEN 5 8600G OU SUPERIOR; 16 GB RAM DDR 4 OU SUPERIOR; UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO M.2 NVME DE 512 GB OU SUPERIOR; MONITOR LED MÍNIMO DE 21,5"; WINDOWS 11 PRO; MOUSE E TECLADO; GARANTIA 03 (TRÊS) ANOS ON-SITE.

Item 02 - Headset
HEADSET PARA VIDEOCONFERÊNCIA MODELO OVER EAR.
ESPECIFICAÇÃO
- MODELO DA CONCHA DO FONE MODELO "OVER EAR"
- FREQUÊNCIA DO DRIVER: 20HZ~20KHZ
- POTÊNCIA NOMINAL: 20MW
- POTÊNCIA MÁXIMA: 30MW
- IMPEDÂNCIA DO DRIVER: 32OHM +10%
- SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -38+3DB
- FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DO MICROFONE: 20HZ~20KHZ
- DIRECIONAMENTO DO MICROFONE: OMNIDIRECIONAL
- COMPRIMENTO DO CABO: NO MINIMO 1,80 METROS
- CONEXÃO USB

Item 03 – Webcam

CÂMERA TIPO WEBCAM PARA MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:
- RESOLUÇÃO DA IMAGEM HD 720P (1280X720 PIXELS) NO MINIMO ;
- MICROFONE INTEGRADO;
- SUPORTE CLIP UNIVERSAL, PARA MONTAGEM TANTO EM LAPTOP QUANTO DESKTOP;
- CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR;
- COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR

Item 04 - Switch Gerenciável L2/L3

SWITCH TIPO 2: SWITCH GERENCIÁVEL L2/L3 COM 24 PORTAS 1000BASE-T 10/100/1000 E POE
1.1. ESPECIFICAÇÃO:
1.1.1. SWITCH TIPO 2: SWITCH L2/L3, GERENCIÁVEL, COM QOS, SEGURANÇA AVANÇADA E POE+ 24 PORTAS 1000BASE-T 10/100/1000 E, NO MÍNIMO, 2 PORTAS ADICIONAIS 1000BASE-X COM SLOTS SFP;
1.1.2. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 256 VLANS IDS, ATIVAS SIMULTANEAMENTE, NO PADRÃO IEEE 802.1Q;
1.1.3. DEVE SUPORTAR OS SEGUINTES SERVIÇOS DE SWITCHING/VLAN E PADRÕES:
A) IEEE 802.1D;
B) IEEE 802.3AD (LINK AGGREGATION);
C) IEEE 802.1W (RAPID RECOVERGENCE);
D) IEEE 802.1P;
E) IEEE 802.1Q – VLAN TAGGING AND IDENTIFICATION;
F) IEEE 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL
1.1.4. SUPORTAR VLANS BASEADAS EM TAGS E PORTA;
1.1.5. O SWITCH DEVE PERMITIR O ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 16.000 (DEZESSEIS MIL) ENDEREÇOS MAC POR SWITCH;
1.1.6. DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 8 FILAS DE PRIORIDADE;
1.1.7. DEVE IMPLEMENTAR OS SEGUINTES SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E ANÁLISE:
A) SNMP V1/V2/V3;
B) SUPORTE GERENCIAMENTO VIA INTERFACE WEB;
1.1.8. DEVE SUPORTAR ROTEAMENTO IPV4/V6 ESTÁTICO E DINÂMICO COM POLÍTICAS DE ROTEAMENTO, POLICY-BASED ROUTING (PBR);
1.1.9. DEVE SUPORTAR ROTEAMENTO MULTICAST PIM-SMV4/V6 E PIM-DMV4/V6 OU PROTOCOLO IGMP V1/V2/V3 SNOOPING, MLD (IPV6);
1.1.10. PERMITIR O DOWNLOAD E O UPLOAD DE CONFIGURAÇÕES VIA TFTP OU FTP OU SFTP;
1.1.11. SUPORTAR CLIENTE TFTP, FTP OU SFTP;
1.1.12. NTP (NETWORK TIME PROTOCOL) OU SNTP (SIMPLE NETWORK TIME PROTOCOL);
1.1.13. PREPARADA PARA INSTALAÇÃO EM RACK PADRÃO EIA 19", OCUPANDO NO MÁXIMO 1U (1 RACK-UNIT);
1.1.14. A FONTE DEVE OPERAR ENTRE 100 E 240VAC, TIPO AUTO-SENSING E OPERAR A 60HZ;
1.1.15. DEVE POSSUIR POE+ COM NO MÍNIMO 350W;
1.1.16. IMPLEMENTAR OS PADRÕES IEEE 802.3AF (POWER OVER ETHERNET – POE) E IEEE 802.3AT (POWER OVER ETHERNET PLUS – POE+) EM TODAS AS 24 PORTAS 10/100/1000BASE-T;
1.1.17. DEVE FORNECER 15W POR PORTA (POE) PARA TODAS AS 24 PORTAS 10/100/1000BASE-T SIMULTANEAMENTE OU 30W POR PORTA (POE+) PARA PELO MENOS 12 PORTAS 10/100/1000BASE-T SIMULTANEAMENTE SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA;
1.1.18. DEVE ESTAR CONFIGURADO COM PELO MENOS 24 PORTAS FIXAS GIGABIT ETHERNET, 10/100/1000, AUTONEGOCIÁVEIS, EM CONECTORES RJ-45 (UTP);
1.1.19. DEVE SUPORTAR A ADIÇÃO DE PELO MENOS 2 (DUAS) INTERFACES GIGABIT ETHERNET DOS TIPOS 1000BASE-T, 1000BASE-SX, 1000BASE-LX TODAS ATRAVÉS DE MÓDULOS SFP;
1.1.20. DEVE POSSUIR UM THROUGHPUT MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MPPS (MILHÕES DE PACOTES POR SEGUNDO);
1.1.21. DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) GBPS DE BACKPLANE (SWITCHING CAPACITY);
1.1.22. MTBF MÍNIMO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) HORAS;
1.1.23. CADA SWITCH DEVE ACOMPANHAR 1 (UM) MÓDULO SFP/MINI-GBIC 1000BASE-LX LC PARA FIBRA MONO-MODO. COMPRIMENTO DE ONDA : 1310NM, 20KM;
DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL E APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

MEDIDA (ITEM)	CUSTO EM R$	CUSTO EM UFICs	ANO-BASE DA UFIC
Aquisição de 9 (nove) Computadores Tipo II	R$ 91.800,00 (R$ 10.200,00/un)	18.809,5482	2025
Aquisição de 9 (nove) Headset	R$ 1.800,00 (R$ 200,00/un)	368,8146	2025
Aquisição de 9 (nove) Webcam com microfone integrado	R$ 2.700,00 (R$ 300,00/un)	553,2220	2025
Aquisição de 1 (um) Switch Gerenciável	R$ 5.000,00 (R$ 5.000,00/un)	1.024,4851	2025

O custo total estimado das medidas é de R$ 101.300,00 (cento e um mil e trezentos reais), que corresponde a 20.756,0709 UFICs, com data-base 2025.

Valor total: 20.756,0709 UFICs

9.4. Secretaria Municipal de Habitação:

De acordo com as indicações, registradas no SEI **COHAB.2024.00005944-77** em especial nos despachos nº 18021181 e nº 18021225- 10/03/2026 (**ANEXO 4),** caberá ao compromissário:

Despacho 18021181:

"Segue em anexo a planilha orçamentária solicitada para o Núcleo Residencial Bairro da Vitória - Fase 1, lembrando que o valor dos materiais podem sofrer alterações que serão computadas nas notas fiscais de entrega conforme valor do TAC acordado. Valor até esta data é de R$98.000,00.)"

Prefeitura Municipal de Campinas				
Secretaria Municipal de Serviços Públicos – COAR				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
SOLICITANTE: SEHAB				
LOCAL: NÚCLEO RESIDENCIAL BAIRRO DA VITÓRIA – FASE 1				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS: OBRAS DE DRENAGEM				
MATERIAIS	**QUANT**	**UNID**	**VALOR**	**SUB TOTAL**
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 500MM	**400**	M	**R$ 135,00**	**R$ 54.000,00**
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 600MM	**150**	M	**R$ 190,00 R$**	**28.500,00**
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 800MM	**50**	M	**R$ 310,00**	**R$ 15.500,00**
			TOTAL	**R$ 98.000,00**

Valor total: R$19.217,1935 UFICs

10. Quadro de mitigações resumido:

SECRETARIAS	MITIGAÇÃO	UFIC'S (2026)
EDUCAÇÃO	Jogos completos de projeto para construção e ampliação do CEI BRÍGIDA CHINAGLIA COSTA.	13.952,1000
SAÚDE	aquisição de itens de informática para o CS "Ernesto Sierra Hunovitch" (Vila Orozimbo Maia).	20.756,0709
EMDEC	Implantar 06 pontos completos de ônibus com respectivos abrigos, padrão EMDEC e as respectivas pinturas demarcadoras de parada de veículos específicos no solo no ponto de parada de ônibus	35.135,0792
SEHAB	Obra de drenagem para o Núcleo Residencial Bairro da Vitória - Fase 1,	19.217,1935
	Valor total:	**89.060,4436**

11. Considerações Finais:

Conforme manifestação acima da equipe técnica da COHAB/SEHAB delibero pelo parecer favorável quanto à viabilidade do empreendimento, sob condição da apresentação do TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO para a emissão do Alvará de Execução, que deverá ser cumprido na integra para que seja emitido o Certificado de Conclusão de Obra do Empreendimento, em conformidade com a Lei Complementar 312/2021.

Campinas, 24 de março de 2026
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

GABINETE SECRETARIO
PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA

PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA

PROTOCOLO TAC: COHAB.2026.00000999-99

1. INFORMAÇÕES GERAIS

EMPREENDIMENTO

TIPO: Empreendimento Habitacional de Interesse Social – EHIS-COHAB – TIPO B
LOCALIZAÇÃO: Rua Serra de Agudos, s/n (Lote 1A; Quadra F; Quarteirão 2389) – Jardim São Fernando, Campinas, SP.
Nº COHAB: 702
UNIDADES: 68
ÁREA CONSTRUÍDA: 3116,55 m²

AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO

AUTOR: Samuel Rodrigues Costa
ART: 2620240671658
CREA: 5070692068

PROPRIETÁRIO

NOME: S-01 Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ: 11.694.602/0001-02
CONTATOS: engenharia@marot.com.br / tramitacao@vicengenharia.com.br

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) e com a análise realizada inicialmente pela EMDEC, encontramos as seguintes situações com relação aos aspectos elencados pelo Estatuto da cidade.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento habitacional, possuirá uma torre com 17 pavimentos. Os pavimentos tipo serão compostos por 4 apartamentos, sendo os apartamentos do 17º andar adaptáveis. Sendo assim, o empreendimento possuirá 68 unidades habitacionais.
As unidades habitacionais serão compostas por sala, cozinha e área de serviço, dois dormitórios e um banheiro, totalizando 40,95 m². Ainda, as unidades térreas possuirão área privativa descoberta de 8,29 m², totalizando 50,07 m² de área privativa.
O projeto prevê área construída de 3.116,55 m², e contempla além da torre e das vagas de garagem, área de lazer composta por piscina, espaço gourmet, espaço multiuso e pet place.
O empreendimento possuirá 68 vagas para automóveis, das quais 5 serão do tipo PCD. O único ponto de acesso, de pedestres e veículos, ao empreendimento, será localizado na Rua Serra de Agudos.

3. ADENSAMENTO POPULACIONAL E SUA RELAÇÃO COM A INFRAESTRUTURA

O empreendimento aqui objeto de estudo está de acordo com a legislação, uma vez que, a densidade habitacional é de 199 uh/ha.
Ainda, se considerarmos que cada unidade habitacional tem em média 2,8 moradores, conforme dados da SEADE, a população estimada é de 192 moradores; e que empreendimento será implantado em área de 3.116,55 m². O adensamento populacional na região será de aproximadamente 0,06 habitantes/m², não sendo um impacto significativo para a região.
Entende-se que toda a população prevista para a ocupação do empreendimento 192 moradores, são passíveis da utilização de equipamentos de esportes e lazer enquanto residem no local pretendido para a implantação do empreendimento. Para tal, o empreendimento analisado conta com área de lazer interna, equipada por: piscina, espaço gourmet, espaço multiuso e pet place.
A população total prevista após a ocupação completa do empreendimento é de 192 moradores.
Segundo dados da Agência Nacional de Saúde (ANS), 25,5% da população brasileira possui plano de saúde particular. Os outros 77,4% são dependentes do Sistema Único de Saúde (SUS) e de instalações públicos. Sendo assim, considera-se um acréscimo de demanda de 149 pessoas para as unidades de saúde e hospitais locais. Na área de influência do empreendimento foram encontradas duas unidades de saúde capazes de atender ao empreendimento, já na Educação, há algumas escolas municipais próximas que podem atender a demanda do empreendimento.

4. ADENSAMENTO POPULACIONAL E SUA RELAÇÃO COM A MOBILIDADE, GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

Durante a fase de implantação, o trânsito se dará especialmente por meio de caminhões e maquinário específico da construção civil. Esse trânsito pode dificultar a mobilidade da área, embora exista mais de um acesso ao local. Tal impacto é comum em obras e não há como evitar. Existem algumas medidas que podem ser seguidas para minimizar esses impactos.
Em relação a fase de operação, o empreendimento contempla a implantação de 68 unidades habitacionais e o fator de proporção utilizado para a definição de geração de tráfego é de 1x1, sendo assim, considera-se 68 automóveis por hora o acréscimo de demanda máximo. De maneira geral, o transporte prioritário pelos futuros moradores do empreendimento se dará por veículos particulares. Ainda assim, a administração pública municipal, por meio da EMDEC, disponibiliza o transporte municipal através do Sistema InterCamp que unifica o serviço realizado pelas empresas concessionárias. Sendo assim, considera-se que haverá um acréscimo, porém não significativo na demanda por transporte público em decorrência da implantação do empreendimento.

5. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SUA RELAÇÃO COM A VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Na proximidade do empreendimento há a implantação de novos empreendimentos, especialmente residencial multifamiliar vertical, evidenciando assim a aptidão do local para instalação desta tipologia de empreendimento.
Quando se fala de valorização ou desvalorização imobiliária, os impactos capazes de gerar significativas mudanças, seja positivamente ou negativamente, estão ligadas especificamente a pressão ou não por adensamento, em decorrência do empreendimento que se pretende instalar. Empreendimentos comerciais tais como shoppings, estações de metrô, entre outros, geram uma valorização imobiliária do entorno pois agregam a região uma pressão por adensamento. Já empreendimentos como estações de tratamento de esgoto, posto de gasolina, e algumas industrias, geram uma desvalorização imobiliária, pois a população tende a distanciar sua residência de tais ocupações. Empreendimentos habitacionais agregam a implantação de infraestrutura de qualidade para a região, o que acarreta em uma maior pressão por adensamento. Além disso, a valorização imobiliária da área ocorrerá primeiramente pela ocupação do vazio urbano, em uma área loteada. Assim, a partir da aprovação e implantação do empreendimento, inicia-se a oferta de unidades e a região eleva seu potencial de valorização. Pode-se contar também que a sensação de segurança também aumentará à medida que os vazios urbanos são trocados pelas edificações.

6. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

O microclima, a ventilação e a insolação são aspectos que devem ser controlados para garantir a saúde do trabalhador durante o período de implantação. A ventilação se dará de maneira natural, uma vez que, trata-se de local aberto e arejado. Quanto a insolação, o único impacto possível para a construção civil é na saúde do trabalhador, que poderá ser controlada através de equipamentos de proteção individual adequados. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são de extrema importância para garantir uma obra segura, sem acidentes e riscos à saúde dos trabalhadores.
Em relação a fase de operação, o projeto arquitetônico do empreendimento demonstra que todos os recuos e afastamentos, assim como parâmetros de volumetria, estabelecidos na legislação urbanística vigente estão sendo atendidos, garantindo assim, a ventilação e iluminação necessários para o bem-estar da população vizinha.
Ainda, através do Software *SketckUp* Pro 2015, foram realizadas simulações do sombreamento que o empreendimento irá causar na área de Influência Direta, utilizando como referência os Equinócios de Verão e de Inverno e Solstício de Primavera e Outono nos horários das 09 horas e 15 horas. Conforme simulações verifica-se que não haverá qualquer impacto significativo na insolação para a população vizinha.
Quanto aos materiais e revestimentos que serão utilizados nas edificações, especialmente fachadas, essas não serão espelhadas ou de alta reflexibilidade capaz de causar impactos para a vizinhança do entorno e pedestres, ou aumento na temperatura local. Desta maneira, o impacto do empreendimento para a vizinhança quanto ao conforto ambiental (microclima, ventilação e insolação), não será significativo uma vez que os projetos estão de acordo com a legislação urbanística aplicável e por tratar-se de um entorno livre de barreiras físicas que impeçam a passagem do vento e incidência solar.

7. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

Os impactos na paisagem urbana e em patrimônio natural e cultural se dariam em decorrência de alguma mudança significativa na paisagem do Município de Campinas. Assim, considerando que a ocupação atual da área se trata de uso livre, e considerando ainda que o empreendimento seguirá os padrões e parâmetros adotados pela legislação municipal, o empreendimento não causará qualquer tipo de impacto a paisagem urbana, quando comparada com a ocupação atual.

8. SUGESTÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS NECESSÁRIAS PARA O RESULTADO SATISFATÓRIO DA COMPATIBILIDADE DOS ESPAÇOS EXISTENTES COM A CHEGADA DO EMPREENDIMENTO

As medidas mitigadoras e compensatórias para os possíveis impactos levantados durante o período de implantação e operação, se dão pela implementação de um

Plano de Gerenciamento de Resíduos e do Programa de Controle e Monitoramento de Obras;
Implantação do projeto de drenagem provisória durante a obra de terraplenagem, além do completo atendimento a legislação aplicável e utilização dos equipamentos de proteção.
As medidas de mitigação e compensação dos impactos em equipamentos de educação e saúde, sistema viário e habitação são:

- **Saúde:** Doação de materiais.
- **Sistema viário:** Execução das medidas solicitadas pela EMDEC.
- **Habitação:** Doação de materiais.
- **Educação:** Doação de materiais.

9. PARA MITIGAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, SEGUEM AS INDICAÇÕES DAS SECRETARIAS COMPETENTES:

As medidas de mitigação e compensação dos impactos oriundos da implantação do empreendimento, especialmente sob o âmbito da EDUCAÇÃO, EMDEC, SAÚDE e SEHAB e são:

9.1. Secretaria Municipal de Educação:

De acordo com o registrado no **SEI COHAB.2024.00005945-58**, em especial no despacho nº 17870077 – 25/02/2026 **(ANEXO I),** caberá ao compromissário:

Conforme diretrizes estabelecidas para ações mitigadoras no âmbito do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), a indicação de equipamentos públicos deve considerar a área diretamente impactada pelo empreendimento.

A escolha foi pautada pela efetividade da mitigação, priorizando a qualidade e funcionalidade das intervenções. Ressalta-se que a medida visa garantir que os recursos destinados à compensação gerem impacto positivo real e duradouro, respeitando os princípios de equidade e responsabilidade social que norteiam o EIV.

Localização da medida mitigadora, potencializadora e/ou compensatória

NOME: CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS
AV/RUA: RUA COSTA MANSO 50 Nº: 50
BAIRRO: JD SANTA EUDOXIA
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3441.62.88.0001

Descrição da medida indicada

Tipo de medida: COMPLEMENTAR

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE 1 SOLÁRIO PARA O AGRUPAMENTO IB

Objeto: Elaboração de projetos executivos para construção de 1 solário para o agrupamento IB, inclusive com abertura de porta para o solário, no CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS, totalizando cerca de 45 m². Deve contemplar a entrega das peças técnicas, planilhas orçamentárias, curva ABC, memoriais de cálculos e descritivos, ART/RRT de todos os projetos e planilha orçamentária:

- Projeto arquitetônico e de acessibilidade – plantas, cortes, fachadas, cobertura, detalhamento executivo e memorial descritivo
- Sondagem de solo
- Levantamento planialtimétrico (todo o terreno)
- Projeto de fundação e estrutura
- Projeto drenagem/ águas pluviais
- Memoriais descritivos e de cálculos
- Compatibilização de projetos
- Planilha orçamentária desenvolvida conforme o Decreto nº 22.227/2022, incluindo Curva ABC, Composição de Preço Unitário, detalhamento de BDI e Cronograma físico financeiro
- ART de todos os supracitados

Os projetos devem ser executados em consonância com as normas técnicas pertinentes, além dos parâmetros e manuais do Ministério da Educação e da Secretaria Municipal de Educação de Campinas.

CUSTO TOTAL ESTIMADO

O custo total estimado das medidas é de R$ 35.014,36 (trinta e cinco mil e quatorze reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 6866,10 UFICs, com data-base 2026.

Valor total SME : 6866,10 UFICs.

9.2. Secretaria Municipal de Transporte:

De acordo com as indicações, registradas no **SEI COHAB.2024.00005783-58**, em especial no despacho 16502908 – 13/10/2025 e 17365523 – 08/01/2026 **(ANEXO II),** caberá ao compromissário:

1. Implantar 03 (três) pontos completos de ônibus com respectivos abrigos, padrão EMDEC e as respectivas pinturas demarcadoras de parada de veículos específicos no solo no ponto de parada de ônibus;

Valor estimado para o item 1.: R$90.000,00 (noventa mil reais) ou 18.440,73353140047 UFICs.

Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes,

3. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

O interessado apresentou neste protocolo no anexo 17157292, redução de área a construir de 298,70m², modificando o total de área a construir de 3.415,25m² para 3.116,55m².

O novo valor a ser considerado para o item 1. da mitigação do empreendimento será de R$91.624,05 ou 17.966,90916934662 UFICs, já calculada a Unidade Fiscal de Campinas – UFIC do ano de 2026.

Ratificamos o despacho 16502908 da EMDEC, considerando o novo valor acima, pois entendemos que esta redução de área em nada irá alterar a condicionante indicada na análise já realizada.

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.

Valor total EMDEC: 17.966,9091 UFICs.

9.3. Secretaria Municipal de Saúde:

De acordo com as indicações, registradas no **SEI COHAB.2024.00005946-39** em especial no despacho nº 17191366 – 16/12/2025 **(ANEXO III),** caberá ao compromissário:

Conforme despacho 17180724 emitido pela Coordenadoria Departamental de Tecnologia e Informação (CDTI), a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) entende que a aquisição de itens de informática para a Unidade Básica de Saúde "Ernesto Sierra Hunovitch" (Vila Orozimbo Maia). é essencial e diretamente correlacionada à mitigação do impacto gerado pelo empreendimento.

As unidades de saúde são primordiais para a assistência população, principalmente no que se refere a Saúde Digital. Neste sentido, a modernização de itens de informática otimiza a capacidade de atendimento da referida unidade que, neste momento, suporta o impacto populacional gerado pelo novo empreendimento, agilizando processos, melhorando a gestão de dados e aprimorando a qualidade do serviço prestado à população já impactada.

Portanto, a mitigação de impactos de empreendimentos não se restringe apenas à área de influência direta, mas abrange a capacidade de resposta e a qualidade da rede de saúde como um todo. Neste sentido, a melhoria da infraestrutura de TI, contribui para a otimização de processos e atendimento como, a agilidade na gestão de dados, prontuários eletrônicos, suporte a Saúde Digital e aprimoramento da comunicação, gerando um impacto qualitativo e quantitativo, que beneficia um número significativo de usuários do SUS, fortalecendo o sistema de saúde em escala mais ampla em alinhamento com políticas de saúde (modernização tecnológica em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde para o fortalecimento da Atenção Primária e Especializada). Em suma, a aquisição dos itens de informática para a Unidade Básica de Saúde "Ernesto Sierra Hunovitch" (Vila Orozimbo Maia), representa um investimento estratégico que fortalece a capacidade assistencial da rede de saúde, contribuindo de forma efetiva para a mitigação dos impactos do empreendimento e para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde para a população.

Localização da medida mitigadora, potencializadora e/ou compensatória

NOME: Centro de Saúde "Ernesto Sierra Hunovitch" (Vila Orozimbo Maia)
AV/RUA: Rua Doutor Laerte de Moraes Nº: s/ nº
BAIRRO: Vila Orozimbo Maia
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3442.11.31.0001
Descrição da medida indicada

Tipo de medida: COMPLEMENTAR

- Aquisição de 4 (quatro) Computadores Tipo II
- Aquisição de 9 (nove) Headset
- Aquisição de 9 (nove) Webcam com microfone integrado

DESCRIÇÃO DETALHADA

Conforme despacho 17180724 a descrição dos itens a serem adquiridos está relacionada a seguir:

Item 01 - Computador Tipo II

COMPUTADOR DESKTOP DE USO CORPORATIVO, NOVO E SEM USO ANTERIOR; UM PROCESSADOR 64 BITS INTEL CORE I5 14400 OU SUPERIOR (14ª GERAÇÃO) OU AMD RYZEN 5 8600G OU SUPERIOR; 16 GB RAM DDR 4 OU SUPERIOR; UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO M.2 NVME DE 512 GB OU SUPERIOR; MONITOR LED MÍNIMO DE 21,5"; WINDOWS 11 PRO; MOUSE E TECLADO; GARANTIA 03 (TRÊS) ANOS ON-SITE.

Item 02 - Headset

HEADSET PARA VIDEOCONFERÊNCIA MODELO OVER EAR.
ESPECIFICAÇÃO

- MODELO DA CONCHA DO FONE MODELO “OVER EAR”
- FREQUÊNCIA DO DRIVER: 20HZ~20KHZ
- POTÊNCIA NOMINAL: 20MW
- POTÊNCIA MÁXIMA: 30MW
- IMPEDÂNCIA DO DRIVER: 32OHM +10%
- SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -38+3DB
- FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DO MICROFONE: 20HZ~20KHZ
- DIRECIONAMENTO DO MICROFONE: OMNIDIRECIONAL
- COMPRIMENTO DO CABO: NO MINIMO 1,80 METROS
- CONEXÃO USB

Item 03 - Webcam

CÂMERA TIPO WEBCAM PARA MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:

- RESOLUÇÃO DA IMAGEM HD 720P (1280X720 PIXELS) NO MINIMO ;
- MICROFONE INTEGRADO;
- SUPORTE CLIP UNIVERSAL, PARA MONTAGEM TANTO EM LAPTOP QUANTO DESKTOP;
- CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR;
- COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR

O custo total estimado das medidas é de R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), que corresponde a 9.281,8358 UFICs, com data-base 2025.

Valor total SMS: 9.281,8358 UFICs.

O prazo para avaliação e aprovação do CDTI será de até 30dias a contar da data da entrega dos itens.

Antes da aquisição, a compromissária deverá apresentar as propostas para validação pela equipe técnica do CDTI (conferência de conformidade das especificações dos equipamentos ofertados).

A entrega dos itens deverá ocorrer no Almoxarifado da Secretaria da Saúde.

9.4. Secretaria Municipal de Habitação:

De acordo com as indicações, registradas no SEI **COHAB.2024.00005947-10** em especial nos despachos nº 18021278 – 10/03/2026 e nº **(ANEXO IV),** caberá ao compromissário:

"Segue em anexo a planilha orçamentária solicitada para o Núcleo Residencial Bairro da Vitória - Fase 2, lembrando que os valores dos materiais podem sofrer alterações que serão computadas nas notas fiscais de entrega conforme valor do TAC acordado. Valor até esta data é de R$50.400,00".

Segue planilha orçamentária para obras de drenagem do Núcleo Residencial Bairro da Vitória - Fase 2.

SOLICITANTE DA MITIGAÇÃO: SEHAB				
LOCAL: NÚCLEO RESIDENCIAL BAIRRO DA VITÓRIA – FASE 2				
DESCRIÇÃO: OBRAS DE DRENAGEM				
MATERIAIS	**QUANT**	**UNID**	**VALOR**	**SUB TOTAL**
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 1000MM	32	MT	R$ 700,00	R$ 22.400,00
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 1200MM	20	MT	R$ 900,00	R$ 18.000,00
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 1500MM	10	MT	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
			TOTAL	**R$ 50.400,00**
			UFIC	**9.883,1281**

Valor total SEHAB: 9.883,1281 UFICs.

10. Quadro de mitigações resumido:

SECRETARIA	MITIGAÇÃO	UFICs
EDUCAÇÃO: COHAB.2024.00005945-58	Elaboração de projetos executivos para construção de 1 solário para o agrupamento IB, inclusive com abertura de porta para o solário, no CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS, totalizando cerca de 45 m².	6.866,1000
EMDEC: COHAB.2024.00005783-58	Implantar 03 (três) pontos completos de ônibus com respectivos abrigos, padrão EMDEC e as respectivas pinturas demarcadoras de parada de veículos específicos no solo no ponto de parada de ônibus;	17.966,9092
SAÚDE: COHAB.2024.00005946-39	Aquisição de 4 (quatro) Computadores Tipo II Aquisição de 9 (nove) Headset Aquisição de 9 (nove) Webcam com microfone integrado	9.281,8358
SEHAB: COHAB.2024.00005947-10	MATERIAIS PARA OBRAS DE DRENAGEM NÚCLEO RESIDENCIAL BAIRRO DA VITÓRIA – FASE 2	9.883,1280
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AS OBRAS DE MITIGAÇÃO		**43.997,9730**

11. Considerações Finais:

Conforme manifestação acima da equipe técnica da COHAB/SEHAB delibero pelo parecer favorável quanto à viabilidade do empreendimento, sob condição da apresentação do TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO para a emissão do Alvará de Execução, que deverá ser cumprido na integra para que seja emitido o Certificado de Conclusão de Obra do Empreendimento, em conformidade com a Lei Complementar 312/2021.

Campinas, 24 de março de 2026
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

GABINETE SECRETARIO
PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA

PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA

PROTOCOLO: COHAB.2026.00001000-83

1. INFORMAÇÕES GERAIS

EMPREENDIMENTO

TIPO: Empreendimento Habitacional de Interesse Social – EHIS-COHAB – TIPO B
LOCALIZAÇÃO: Rua Serra dos Agudos, s/n (Unificação dos lotes B1 e B2; Quadra B-1 e B 2) – Jardim São Fernando, Campinas, SP.
Nº COHAB: 804
UNIDADES: 204
ÁREA CONSTRUÍDA: 9071,49 m²

AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO

AUTOR: Samuel Rodrigues Costa
ART: 2620240671658
CREA: 5070692068

PROPRIETÁRIO

NOME: S-01 Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ: 11.694.602/0001-02
CONTATOS: engenharia@marot.com.br / tramitacao@vicengenharia.com.br

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) e com a análise realizada inicialmente pela EMDEC, encontramos as seguintes situações com relação aos aspectos elencados pelo Estatuto da cidade.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento habitacional, possuirá três torres, todas com 17 pavimentos. Os pavimentos tipo serão compostos por 4 apartamentos, sendo os apartamentos dos últimos pavimentos das Torres 1 e 2 adaptáveis. Sendo assim, o empreendimento possuirá 204 unidades habitacionais.
As unidades habitacionais serão compostas por sala, cozinha e área de serviço, dois dormitórios e um banheiro, totalizando 40,95 m². Ainda, as unidades térreas possuirão área privativa descoberta de 8,29 m², totalizando 50,07 m² de área privativa.
O projeto prevê área construída de 9071,49 m², e contempla além da torre e das vagas de garagem, área de lazer composta por piscina, espaço gourmet, espaço multiuso e pet place.
O empreendimento possuirá 204 vagas para automóveis, das quais 6 serão do tipo PCD. O único ponto de acesso, de pedestres e veículos, ao empreendimento, será localizado na Rua Serra de Agudos.

3. ADENSAMENTO POPULACIONAL E SUA RELAÇÃO COM A INFRAESTRUTURA

O empreendimento aqui objeto de estudo está de acordo com a legislação, uma vez que, a densidade habitacional é de 261 uh/ha.
Ainda, se considerarmos que cada unidade habitacional tem em média 2,8 moradores, conforme dados da SEADE, a população estimada é de 577 moradores; e que empreendimento será implantado em área de 7819,40 m². O adensamento populacional na região será de aproximadamente 0,07 habitantes/m², não sendo um impacto significativo para a região.
Entende-se que toda a população prevista para a ocupação do empreendimento 577 moradores, são passíveis da utilização de equipamentos de esportes e lazer enquanto residem no local pretendido para a implantação do empreendimento. Para tal, o empreendimento analisado conta com área de lazer interna, equipada por: piscina, espaço gourmet, espaço multiuso e pet place.
A população total prevista após a ocupação completa do empreendimento é de 577 moradores.
Segundo dados da Agência Nacional de Saúde (ANS), 25,5% da população brasileira possui plano de saúde particular. Os outros 77,4% são dependentes do Sistema Único de Saúde (SUS) e de instalações públicos. Sendo assim, considera-se um acréscimo de demanda de 447 pessoas para as unidades de saúde e hospitais locais. Na área de influência do empreendimento foram encontradas duas unidades de saúde capazes de atender ao empreendimento, já na Educação, há algumas escolas municipais próximas que podem atender a demanda do empreendimento.

4. ADENSAMENTO POPULACIONAL E SUA RELAÇÃO COM A MOBILIDADE, GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

Durante a fase de implantação, o trânsito se dará especialmente por meio de caminhões e maquinário específico da construção civil. Esse trânsito pode dificultar a mobilidade da área, embora exista mais de um acesso ao local. Tal impacto é comum em obras e não há como evitar. Existem algumas medidas que podem ser seguidas para minimizar esses impactos.
Em relação a fase de operação, o empreendimento contempla a implantação de 204 unidades habitacionais e o fator de proporção utilizado para a definição de geração de tráfego é de 1x1, sendo assim, considera-se 204 automóveis por hora o acréscimo de demanda máximo. De maneira geral, o transporte prioritário pelos futuros moradores do empreendimento se dará por veículos particulares. Ainda assim, a administração pública municipal, por meio da EMDEC, disponibiliza o transporte municipal através do Sistema InterCamp que unifica o serviço realizado pelas empresas concessionárias. Sendo assim, considera-se que haverá um acréscimo, porém não significativo na demanda por transporte público em decorrência da implantação do empreendimento.

5. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SUA RELAÇÃO COM A VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Na proximidade do empreendimento há a implantação de novos empreendimentos, especialmente residencial multifamiliar vertical, evidenciando assim a aptidão do local para instalação desta tipologia de empreendimento.

Quando se fala de valorização ou desvalorização imobiliária, os impactos capazes de gerar significativas mudanças, seja positivamente ou negativamente, estão ligadas especificamente a pressão ou não por adensamento, em decorrência do empreendimento que se pretende instalar. Empreendimentos comerciais tais como shoppings, estações de metrô, entre outros, geram uma valorização imobiliária do entorno pois agregam a região uma pressão por adensamento. Já empreendimentos como estações de tratamento de esgoto, posto de gasolina, e algumas industrias, geram uma desvalorização imobiliária, pois a população tende a distanciar sua residência de tais ocupações. Empreendimentos habitacionais agregam a implantação de infraestrutura de qualidade para a região, o que acarreta em uma maior pressão por adensamento. Além disso, a valorização imobiliária da área ocorrerá primeiramente pela ocupação do vazio urbano, em uma área loteada. Assim, a partir da aprovação e implantação do empreendimento, inicia-se a oferta de unidades e a região eleva seu potencial de valorização. Pode-se contar também que a sensação de segurança também aumentará à medida que os vazios urbanos são trocados pelas edificações.

6. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

O microclima, a ventilação e a insolação são aspectos que devem ser controlados para garantir a saúde do trabalhador durante o período de implantação. A ventilação se dará de maneira natural, uma vez que, trata-se de local aberto e arejado. Quanto a insolação, o único impacto possível para a construção civil é na saúde do trabalhador, que poderá ser controlada através de equipamentos de proteção individual adequados. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são de extrema importância para garantir uma obra segura, sem acidentes e riscos à saúde dos trabalhadores.
Em relação a fase de operação, o projeto arquitetônico do empreendimento demonstra que todos os recuos e afastamentos, assim como parâmetros de volumetria, estabelecidos na legislação urbanística vigente estão sendo atendidos, garantindo assim, a ventilação e iluminação necessários para o bem-estar da população vizinha.
Ainda, através do Software *SketckUp* Pro 2015, foram realizadas simulações do sombreamento que o empreendimento irá causar na área de Influência Direta, utilizando como referência os Equinócios de Verão e de Inverno e Solstício de Primavera e Outono nos horários das 09 horas e 15 horas. Conforme simulações verifica-se que não haverá qualquer impacto significativo na insolação para a população vizinha.
Quanto aos materiais e revestimentos que serão utilizados nas edificações, especialmente fachadas, essas não serão espelhadas ou de alta reflexibilidade capaz de causar impactos para a vizinhança do entorno e pedestres, ou aumento na temperatura local. Desta maneira, o impacto do empreendimento para a vizinhança quanto ao conforto ambiental (microclima, ventilação e insolação), não será significativo uma vez que os projetos estão de acordo com a legislação urbanística aplicável e por tratar-se de um entorno livre de barreiras físicas que impeçam a passagem do vento e incidência solar.

7. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

Os impactos na paisagem urbana e em patrimônio natural e cultural se dariam em decorrência de alguma mudança significativa na paisagem do Município de Campinas. Assim, considerando que a ocupação atual da área se trata de uso livre, e considerando ainda que o empreendimento seguirá os padrões e parâmetros adotados pela legislação municipal, o empreendimento não causará qualquer tipo de impacto a paisagem urbana, quando comparada com a ocupação atual.

8. SUGESTÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS NECESSÁRIAS PARA O RESULTADO SATISFATÓRIO DA COMPATIBILIDADE DOS ESPAÇOS EXISTENTES COM A CHEGADA DO EMPREENDIMENTO

As medidas mitigadoras e compensatórias para os possíveis impactos levantados durante o período de implantação e operação, se dão pela implementação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos e do Programa de Controle e Monitoramento de Obras; Implantação do projeto de drenagem provisória durante a obra de terraplenagem, além do completo atendimento a legislação aplicável e utilização dos equipamentos de proteção.
As medidas de mitigação e compensação dos impactos em equipamentos de educação e saúde, sistema viário e habitação são:

- **Saúde:** Doação de materiais.
- **Sistema viário:** Execução das medidas solicitadas pela EMDEC.
- **Habitação:** Doação de materiais.
- **Educação:** Doação de materiais.

9. PARA MITIGAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, SEGUEM AS INDICAÇÕES DAS SECRETARIAS COMPETENTES:

As medidas de mitigação e compensação dos impactos oriundos da implantação do empreendimento, especialmente sob o âmbito da EDUCAÇÃO, EMDEC, SAÚDE e SEHAB e são:

9.1. Secretaria Municipal de Educação:

De acordo com o registrado no **SEI COHAB.2024.00005948-09**, em especial no despacho nº 17729742 – 11/02/2026 **(ANEXO I),** caberá ao compromissário:

Conforme diretrizes estabelecidas para ações mitigadoras no âmbito do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), a indicação de equipamentos públicos deve considerar a área diretamente impactada pelo empreendimento. Após levantamento detalhado da infraestrutura educacional existente na região, constatou-se que não há equipamentos públicos disponíveis na área de abrangência com capacidade física ou estrutural para receber ampliação compatível com as demandas previstas.

Diante disso, foi realizada uma análise ampliada, contemplando unidades escolares inseridas no contexto urbano e foi selecionada a que apresenta viabilidade técnica para receber as melhorias propostas, com base no proposto no doc. 13782388.

A escolha foi pautada pela efetividade da mitigação, priorizando a qualidade e funcionalidade das intervenções. Ressalta-se que a medida visa garantir que os recursos destinados à compensação gerem impacto positivo real e duradouro, respeitando os princípios de equidade e responsabilidade social que norteiam o EIV.

Localização da medida mitigadora, potencializadora e/ou compensatória

NOME: CEI PEZINHOS DESCALÇOS
AV/RUA: RUA JOSÉ JORGE FILHO Nº:90
BAIRRO: JARDIM CARLOS LOURENÇO
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3442.23.20.0998

Descrição da medida indicada

Tipo de medida: COMPLEMENTAR

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE 3 NOVAS SALAS DE AULA, 2 BANHEIROS, 1 SALA DE AMAMENTAÇÃO, 1 LACTÁRIO, SOLÁRIOS E POSSÍVEL AMPLIAÇÃO DE COZINHA E REFEITÓRIO

Objeto: Elaboração de projetos executivos para reforma e ampliação do CEI Pezinhos Descalços, contemplando 3 novas salas de aula, 2 banheiros, 1 sala de amamentação, 1 lactário, solários e possível ampliação de cozinha e refeitório, totalizando aproximadamente 200 m². Deve contemplar a entrega das peças técnicas, planilhas orçamentárias, curva ABC, memoriais de cálculos e descritivos, ART/RRT de todos os projetos e planilha orçamentária

Projetos necessários:

- Projeto arquitetônico e de acessibilidade – plantas, cortes, fachadas, cobertura, detalhamento executivo e memorial descritivo, incluindo a aprovação junto à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
- Sondagem de solo
- Levantamento planialtimétrico (todo o terreno)
- Projeto de terraplenagem
- Projeto de fundação e estrutura
- Projeto hidrossanitário
- Projeto drenagem/ águas pluviais
- Projeto elétrico
- Projeto SPDA
- Projeto de alarme
- Projeto de rede lógica
- Projeto de incêndio (toda a edificação), com aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, se necessário
- Projeto de entrada de energia e aprovação junto a CPFL, caso seja necessário
- Memoriais descritivos e de cálculos
- Compatibilização de projetos
- Planilha orçamentária desenvolvida conforme o Decreto nº 22.227/2022, incluindo Curva ABC, Composição de Preço Unitário, detalhamento de BDI e Cronograma físico financeiro
- ART de todos os supracitados

Os projetos devem ser executados em consonância com as normas técnicas pertinentes, além dos parâmetros e manuais do Ministério da Educação e da Secretaria Municipal de Educação de Campinas.

CUSTO TOTAL ESTIMADO

O custo estimado das medidas é de R$ 123.308,66 (cento e vinte e três mil trezentos e oito reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a 24.180,07 UFICs, com data-base 2026.

Valor total SME: 24.180,07 UFICs.

9.2. Secretaria Municipal de Transporte:

De acordo com as indicações, registradas no **SEI COHAB.2024.00005759-28**, em especial no despacho 16502758 – 13/10/2025 e 17890010 – 03/03/2026 **(ANEXO II),** caberá ao compromissário:

O principal acesso viário ao empreendimento será realizado pela Rua Serra de Agudos.

O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

Implantação de ligação entre a Rua Gaúcho e a Rua Fluminense com viário medindo 14,00 metros de largura:

Implantar pavimentação, com guias, sarjetas, sistema de drenagem, calçada de pedestres, sinalização horizontal e vertical e pavimentação asfáltica tipo IIICA, indicada pela Prefeitura Municipal de Campinas, para veículos pesados (ônibus).

Obs.: O empreendedor deverá elaborar projeto executivo para o item 1. e apresentar à EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas para aprovação e em especial à Secretaria Municipal de Infraestrutura para elaborar valor estimado.

2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

3. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.

Ratificamos o despacho da EMDEC 16502758, e informamos que o valor ser considerado para EMDEC da mitigação do empreendimento será de R$289.750,00 ou 56.818,3751 UFICs, já calculada a Unidade Fiscal de Campinas – UFIC do ano de 2026.

Valor total EMDEC: 56.818,3751 UFICs.

9.3. Secretaria Municipal de Saúde:

De acordo com as indicações, registradas no **SEI COHAB.2024.00005951-04** em especial no despacho nº 17191845 – 16/12/2025 **(ANEXO III),** caberá ao compromissário:

Conforme despacho 17181970 emitido pela Coordenadoria Departamental de Tecnologia e Informação (CDTI), a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) entende que a aquisição de itens de informática para a Unidade Básica de Saúde "Ernesto Sierra Hunovitch" (Vila Orozimbo Maia). é essencial e diretamente correlacionada à mitigação do impacto gerado pelo empreendimento.

As unidades de saúde são primordiais para a assistência população, principalmente no que se refere a Saúde Digital. Neste sentido, a modernização de itens de informática otimiza a capacidade de atendimento da referida unidade que, neste momento, suporta o impacto populacional gerado pelo novo empreendimento, agilizando processos, melhorando a gestão de dados e aprimorando a qualidade do serviço prestado à população já impactada.

Portanto, a mitigação de impactos de empreendimentos não se restringe apenas à área de influência direta, mas abrange a capacidade de resposta e a qualidade da rede de saúde como um todo. Neste sentido, a melhoria da infraestrutura de TI, contribui para a otimização de processos e atendimento como, a agilidade na gestão de dados, prontuários eletrônicos, suporte a Saúde Digital e aprimoramento da comunicação, gerando um impacto qualitativo e quantitativo, que beneficia um número significativo de usuários do SUS, fortalecendo o sistema de saúde em escala mais ampla em alinhamento com políticas de saúde (modernização tecnológica em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde para o fortalecimento da Atenção Primária e Especializada). Em suma, a aquisição dos itens de informática para a Unidade Básica de Saúde "Ernesto Sierra Hunovitch" (Vila Orozimbo Maia), representa um investimento estratégico que fortalece a capacidade assistencial da rede de saúde, contribuindo de forma efetiva para a mitigação dos impactos do empreendimento e para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde para a população.

Localização da medida mitigadora, potencializadora e/ou compensatória

NOME: Centro de Saúde "Ernesto Sierra Hunovitch" (Vila Orozimbo Maia)
AV/RUA: Rua Doutor Laerte de Moraes Nº: s/ nº
BAIRRO: Vila Orozimbo Maia
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3442.11.31.0001

Descrição da medida indicada

Tipo de medida: COMPLEMENTAR

- Aquisição de 12 (doze) Computadores Tipo II
- Aquisição de 20 (vinte) Headset
- Aquisição de 21 (vinte e um) Webcam com microfone integrado

DESCRIÇÃO DETALHADA

Conforme despaco 17181970 a descrição dos itens a serem adquiridos está relacionada a seguir:

Item 01 - Computador Tipo II

COMPUTADOR DESKTOP DE USO CORPORATIVO, NOVO E SEM USO ANTERIOR; UM PROCESSADOR 64 BITS INTEL CORE I5 14400 OU SUPERIOR (14ª GERAÇÃO) OU AMD RYZEN 5 8600G OU SUPERIOR; 16 GB RAM DDR 4 OU SUPERIOR; UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO M.2 NVME DE 512 GB OU SUPERIOR; MONITOR LED MÍNIMO DE 21,5"; WINDOWS 11 PRO; MOUSE E TECLADO; GARANTIA 03 (TRÊS) ANOS ON-SITE.

Item 02 - Headset

HEADSET PARA VIDEOCONFERÊNCIA MODELO OVER EAR.

ESPECIFICAÇÃO

- MODELO DA CONCHA DO FONE MODELO “OVER EAR”
- FREQUÊNCIA DO DRIVER: 20HZ~20KHZ
- POTÊNCIA NOMINAL: 20MW
- POTÊNCIA MÁXIMA: 30MW
- IMPEDÂNCIA DO DRIVER: 32OHM +10%
- SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -38+3DB
- FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DO MICROFONE: 20HZ~20KHZ
- DIRECIONAMENTO DO MICROFONE: OMNIDIRECIONAL
- COMPRIMENTO DO CABO: NO MINIMO 1,80 METROS
- CONEXÃO USB

Item 03 - Webcam

CÂMERA TIPO WEBCAM PARA MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:

- RESOLUÇÃO DA IMAGEM HD 720P (1280X720 PIXELS) NO MINIMO;
- MICROFONE INTEGRADO;
- SUPORTE CLIP UNIVERSAL, PARA MONTAGEM TANTO EM LAPTOP QUANTO DESKTOP;
- CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR;
- COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR

O custo total estimado das medidas é de R$ 132.700,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos reais) , que corresponde a 25.189,8371 UFICs, com data-base 2025.

Valor total SMS: 25.189,8371 UFICs.

O prazo para avaliação e aprovação do CDTI será de até 30dias a contar da data da entrega dos itens.
Antes da aquisição, a compromissária deverá apresentar as propostas para validação pela equipe técnica do CDTI (conferência de conformidade das especificações dos equipamentos ofertados).
A entrega dos itens deverá ocorrer no Almoxarifado da Secretaria da Saúde.

9.4. Secretaria Municipal de Habitação:

De acordo com as indicações, registradas no SEI **COHAB.2024.00005952-87** em especial nos despachos nº 18021349 – 10/03/2026 e nº **(ANEXO IV),** caberá ao compromissário:

“Segue em anexo a planilha orçamentária solicitada para o Núcleo Residencial Bairro da Vitória - Fase 3, lembrando que os valores dos materiais podem sofrer alterações que serão computadas nas notas fiscais de entrega conforme valor do TAC acordado. Valor até esta data é de R$102.180,00”.

Segue planilha orçamentária de materiais para obras de Drenagem do Núcleo Residencial Bairro da Vitória - Fase 3.

SOLICITANTE DA MITIGAÇÃO: SEHAB				
LOCAL: NÚCLEO RESIDENCIAL BAIRRO DA VITÓRIA – FASE 3				
DESCRIÇÃO: OBRAS DE DRENAGEM				
MATERIAIS	**QUANT**	**UNID**	**VALOR**	**SUB TOTAL**
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 500MM	68	MT	R$ 135,00	R$ 9.180,00
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 600MM	60	MT	R$ 190,00	R$ 11.400,00
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 800MM	60	MT	R$ 310,00	R$ 18.600,00
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 1000MM	50	MT	R$ 700,00	R$ 35.000,00
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 1200MM	20	MT	R$ 900,00	R$ 18.000,00
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 1500MM	10	MT	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
			TOTAL	**R$ 102.180,00**
			UFIC	**20.036,8656**

Valor total SEHAB: 20.036,8656 UFICs.

10. Quadro de mitigações resumido:

SECRETARIA	MITIGAÇÃO	UFICs
EMDEC: COHAB.2024.00005759-28	Implantação de ligação entre a Rua Gaucho e a Rua Fluminense com viário medindo 14,00 metros de largura: Implantar pavimentação, com guias, sarjetas, sistema de drenagem, calçada de pedestres, sinalização horizontal e vertical e pavimentação asfáltica tipo IIICA, indicada pela Prefeitura Municipal de Campinas, para veículos pesados (ônibus).	**56.818,3751**
EDUCAÇÃO: COHAB.2024.00005948-09	Elaboração de projetos executivos para reforma e ampliação do CEI Pezinhos Descalços, contemplando 3 novas salas de aula, 2 banheiros, 1 sala de amamentação, 1 lactário, solários e possível ampliação de cozinha e refeitório, totalizando aproximadamente 200 m². Deve contemplar a entrega das peças técnicas, planilhas orçamentárias, curva ABC, memoriais de cálculos e descritivos, ART/RRT de todos os projetos e planilha orçamentária	**24.180,0700**
SAÚDE: COHAB.2024.00005951-04	Aquisição de 12 (doze) Computadores Tipo II R$ 122.400,00 (R$ 10.200,00/un) Aquisição de 20 (vinte) Headset R$ 4.000,00 (R$ 200,00/un) Aquisição de 21 (vinte e um) Webcam com microfone integrado R$ 6.300,00 (R$ 300,00/un)	**25.189,8371**
SEHAB: COHAB.2024.00005952-87	MATERIAIS PARA OBRAS DE DRENAGEM NÚCLEO RESIDENCIAL BAIRRO DA VITÓRIA – FASE 3	**20.036,8656**
	VALOR TOTAL	**126.225,1478**

11. Considerações Finais:
Conforme manifestação acima da equipe técnica da COHAB/SEHAB delibero pelo parecer favorável quanto à viabilidade do empreendimento, sob condição da apresentação do TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO para a emissão do Alvará de Execução, que deverá ser cumprido na integra para que seja emitido o Certificado de Conclusão de Obra do Empreendimento, em conformidade com a Lei Complementar 312/2021.

Campinas, 24 de março de 2026
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

GABINETE SECRETARIO

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo: n.° 2024/19/61. **DEFERIDO**

Campinas, 24 de março de 2026
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DRF

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2026/10/00989
Assunto: Solicitação Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB - E do Condomínio Arco Verde.

Fica a **ASSOCIAÇÃO DOS COPROPRIETÁRIOS ARCO VERDE,** inscrita no CNPJ sob n.º 29.829.534/0001-07 neste ato representada por **MEU LOTE FÁCIL CAMPINAS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 47.895.538/0001-75, devidamente ciente da instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - **REURB - E** do Condomínio Arco Verde, bem como do **DEFERIMENTO** do prazo de 30 (trinta) dias, solicitado nos autos do Protocolo Administrativo em epígrafe, para a apresentação dos documentos e peças técnicas previstos na ETAPA 1 da Portaria SEHAB n.º 02/2022.

Campinas, 24 de março de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DIRETORIA DE PROJETOS

NOTIFICAÇÃO

À
MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ:18.522.913/0001-33
REF.: PROTOCOLO PMC.2024.00105788-06
CONSIDERANDO a Lei Complementar 528/2025 que estabelece as diretrizes de utilização do espaço público;
CONSIDERANDO as Especificação Técnicas-E.T. da Prefeitura Municipal de Campinas aplicadas pela Secretaria de Infraestrutura, as quais estabelecem diretrizes obrigatórias de recomposição do espaço público após intervenções;
CONSIDERANDO o comunicado, via WhatsApp, da Secretaria de Serviços Públicos (Engº Paes) sobre o problema de **vala com afundamento com risco iminente de acidente no leito carroçável do cruzamento da Av. Princesa D'oeste X Rua Joaquim de Paula Souza, bem como problema no entorno da caixa de passagem (pedra portuguesa) na Rua Joaquim de Paula Souza, 477;**
CONSIDERANDO o projeto aprovado (12197483) para implantação de rede telefônica subterrânea da empresa MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA na localidade em questão (Rua Joaquim de Paula Souza), conforme os elementos presentes nos autos em epígrafe;
CONSIDERANDO a vistoria realizada em 20/03/2026 por esta Fiscalização ao local do evento, conforme fotos anexas (18153354,18153357,18153360,1815336 9,18153381), bem como as informações da concessionária Comgás, indicando que houve solicitação de acompanhamento técnico pela MUNDIVOX no exato local do afundamento, evidenciando vínculo direto entre a intervenção executada (sondagem) e o dano verificado.
Pelos fundamentos acima, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **NOTIFICA** a empresa MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA para que adote, imediatamente, imediatamente, as providências necessárias à regularização das inconformidades abaixo descritas,observando integralmente o arcabouço legal e das Normas Técnicas vigentes, em especial as Especificações Técnicas da PMC (SEINFRA) para que a reconstituição do espaço (vala no leito carroçável e caixa na calçada) apresente um nível de qualidade, durabilidade e segurança estrutural aceitável tecnicamente, sob pena de sofrer a aplicação das sanções previstas na legislação supracitada e na aplicável paralelamente:
a) Recomposição de vala com afundamento no leito carroçável no cruzamento da Av. Princesa D'Oeste com a Rua Joaquim de Paula Souza;
b) Reparo da calçada (pedra portuguesa) no entorno da caixa de passagem telefônica - Rua Joaquim de Paula Souza, nº 477.
O caso em tela requer uma solução urgente, tendo em vista a segurança das vidas que por ali transitam, bem como para preservar o patrimônio público.
PRAZO para apresentação da solução em atendimento a esta notificação: **5 (cinco) dias corridos.**
Aguarda-se o retorno de vossa ação para que possamos instruir o presente processo e encerrá-lo, conforme a conveniência do interesse público.

Campinas, 20 de março de 2026
ENGº SERGIO REIS DE OLIVEIRA CERQUEIRA
ENGENHEIRO FISCAL/DP
ENG° ANTONIO LEITE DE ALMEIRA JUNIOR
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE PROJETOS
ENGº RENATO DE CAMARGO BARROS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS/SEINFRA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a autuada NOTIFICADA para, no prazo de 20 (vinte) dias, tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado e, no mesmo prazo, apresentar impugnação e provas em face da autuação. A defesa deverá ser apresentada no PROCON Digital em formato PDF, acompanhada do faturamento bruto referente aos 06 (seis) meses anteriores à autuação:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	FLS.
00168/2026/ADC	FORUM COLCCI ITAJAI SC	AMC TEXTIL LTDA	19

Campinas, 24 de março de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho

*Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a autuada NOTIFICADA para, no **prazo de 10 dias**, realizar as adequações solicitadas às fls.9/23:*

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	FLS.
00246/2025/ADC	MERCADO COTO	COTO SUPERMERCADO LTDA	9/23

Campinas, 24 de março de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROTOCOLO COM PRAZO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2023/10/04417 - Urba 18 Loteamentos Ltda.
"Defiro o prazo de 30 dias solicitado no SEI SANASA.2026.0000008696-13 pelo interessado 'para melhor estudar os itens solicitados no RAC'"
RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00047191-93 - Engeajuda Consultoria e Avaliacoes em Engenharia Ltda.
Prot. PMC.2026.00047183-83 - Glicerio Empreendimento Imobiliarios Ltda.
Prot. PMC.2026.00047187-15 - Glicerio Empreendimento Imobiliarios Ltda.
LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000504-69 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE **CNPJ:** 71.748.305/0001-24 **Termo de Colaboração n.º** 052/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 105/2026 **Objeto**: Aditamento **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 701.448,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000471-66 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA **CNPJ:** 46.044.830/0001-11 **Termo de Colaboração n.º** 040/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 089/2026 **Objeto**: Aditamento **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 2.495.388,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000461-94 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 (TREZE) PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ) **CNPJ:** 51.873.073/0001-29 **Termo de Colaboração n.º** 042/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 083/2026 **Objeto**: Aditamento **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 1.812.928,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000462-75 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CASA DOS MENORES DE CAMPINAS **CNPJ:** 46.045.365/0001-33 **Termo de Colaboração n.º** 061/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 084/2026 **Objeto**: Aditamento **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 3.340.440,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000445-74 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** PRÓ-VISÃO - SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL **CNPJ:** 51.917.995/0001-90 **Termo de Colaboração n.º** 71/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 080/2026 **Objeto**: Aditamento **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 311.424,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00028816-27 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Termo de Contrato nº** 070/2026 **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** 17.679.442 PAULA THAIS BRUNELLI RAMOS LOPES **CNPJ nº** 17.679.442/0001-09 **Objeto:** contratação a prestação de serviços artísticos, consistente na atuação junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas para atuar como músico convidado, modalidade - viola, na Temporada 2026 **Prazo:** 09 meses **Valor:** R$ 29.400,00 **Assinatura:** 24/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00026051-91 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Termo de Contrato nº** 079/2026 **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** ART CELLO PRODUÇÃO CULTURAL LTDA **CNPJ nº**

18.899.441/0001-32 **Objeto:** contratação a prestação de serviços artísticos, consistente na atuação junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas para atuar como músico convidado, modalidade - violoncelo, na Temporada 2026 **Prazo:** 10 meses **Valor:** R$ 44.100,00 **Assinatura:** 24/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00012367-87 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Termo de Contrato nº** 076/2026 **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** 17.726.813 ANSELMO VANDERLEI MELOSI **CNPJ nº** 17.726.813/0001-66 **Objeto:** contratação a prestação de serviços artísticos, consistente na atuação junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas para atuar como músico convidado, modalidade - contrabaixo, na Temporada 2026 **Prazo:** 10 meses **Valor:** R$ 24.255,00 **Assinatura:** 24/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00040303-49 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Termo de Contrato nº** 080/2026 **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** CASA CAIADA PRODUÇÕES LTDA **CNPJ nº** 16.879.402/0001-48 **Objeto:** Realização de apresentações artísticas **Prazo:** 09 meses **Valor:** R$ 100.000,00 **Assinatura:** 24/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00022271-45 **Interessado:** Secretaria Municipal de Trabalho e Renda **Termo de Contrato nº** 061/2026 **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA **CNPJ nº** 46.119.855/0001-37 **Objeto:** serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o Centro Público de Apoio ao Trabalhador **Prazo:** 12 meses **Valor:** R$ 50.000,00 **Assinatura:** 19/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000422-88 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS **CNPJ:** 46.102.000/0001-01 **Termo de Colaboração n.º** 038/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 073/2026 **Objeto**: Prorrogação **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 155.712,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000450-31 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** SORRI CAMPINAS **CNPJ:** 57.508.772/0001-56 **Termo de Colaboração n.º** 045/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 081/2026 **Objeto**: Prorrogação **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 467.136,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000425-21 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI **CNPJ:** 51.903.532/0001-70 **Termo de Colaboração n.º** 053/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 075/2026 **Objeto**: Prorrogação **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 467.136,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00045153-34 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** SOCIEDADE PRÓ MENOR BARÃO GERALDO **CNPJ:** 51.887.131/0001-73 **Termo de Colaboração n.º** 333/2024 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 145/2026 **Objeto**: Prorrogação **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 100.000,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000505-40 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** PROJETO GENTE NOVA **CNPJ:** 54.129.002/0001-04 **Termo de Colaboração n.º** 066/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 106/2026 **Objeto**: Prorrogação **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 1.753.620,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000469-41 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY **CNPJ:** 54.697.677/0001-50**Termo de Colaboração n.º** 062/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 088/2026 **Objeto**: Prorrogação **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 1.425.936,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00019720-41 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** INSTITUTO HÁ ESPERANCA **CNPJ:** 25.099.266/0001-64**Termo de Colaboração n.º** 118/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 141/2026 **Objeto**: Prorrogação. **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 1.558.140,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000424-40 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MULTIPLO DEFICIENTE **CNPJ:** 07.346.939/0001-51**Termo de Colaboração n.º** 074/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 074/2026 **Objeto**: Prorrogação. **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 155.712,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000493-71 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** SORRI CAMPINAS **CNPJ:** 57.508.772/0001-56**Termo de Colaboração n.º** 050/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 098/2026 **Objeto**: Prorrogação. **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 1.737.072,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000486-42 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CASA DE MARIA DE NAZARÉ **CNPJ:** 58.391.681/0001-46**Termo de Colaboração n.º** 048/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 096/2026 **Objeto**: Prorrogação. **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 3.888.828,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000408-20 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS **CNPJ:** 46.079.281/0001-10**Termo de Colaboração n.º** 057/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 070/2026 **Objeto**: Prorrogação. **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 467.136,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000420-16 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP **CNPJ:** 46.042.370/0001-92**Termo de Colaboração n.º** 067/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 072/2026 **Objeto**: Prorrogação. **Prazo**: Até 31/03/2027 **Valor**: R$ 467.136,00 **Assinatura:** 23/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00121440-48 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 351/25 **Ata de Registro de Preços n.º** 143/26 **Detentora da Ata:** REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ nº** 03.948.933/0001-01 **Objeto**: Registro de Preços de enoxaparina. **Preço Unitário:** itens 03 (R$ 14,89) e 05 (R$ 11,47) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00121440-48 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 351/25 **Ata de Registro de Preços n.º** 144/26 **Detentora da Ata:** HYM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ nº** 03.810.394/0001-31 **Objeto**: Registro de Preços de enoxaparina. **Preço Unitário:** item 04 (R$ 15,59) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00107667-26 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade:** Contratação Direta **Locador:** INSTITUTO FEMININO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL **CNPJ nº** 00.581.584/0001-36 **Termo de Locação n.º** 02/2026 **Objeto**: Locação de Imóvel para funcionamento do Centro POP II **Valor total:** R$ 938.379,60 **Prazo:** 60 meses **Assinatura:** 12/02/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00030117-74 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** 15.178.190 IGOR GOMES NOGUEIRA**CNPJ nº** 15.178.190/0001-09 **Termo de Contrato**° 082/2026 **Objeto:** Contratação de musicista. **Valor:** R$ 24.500,00 **Prazo:** 09 meses **Assinatura:** 24/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00029789-73 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** 46.979.893 IVENISE NITCHEPURENCO**CNPJ nº** 46.979.893/0001-60 **Termo de Contrato**° 081/2026 **Objeto:** Contratação de musicista. **Valor:** R$ 23.814,00 **Prazo:** 10 meses **Assinatura:** 24/03/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL- COMUNICA

PROTOCOLO:PMC. 2026.00044959-02
INTERESSADO: Serviços Social da Indústria
CPF/CNPJ:03.779.133/0049-40
ASSUNTO: DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO 20936-DOCUMENTO 18131500
INDEFERIDA

Campinas, 24 de março de 2026
ANA MARIAN SOLBIATI PINOTTI
CHEFE DE SETOR

PORTARIA SMS Nº 08 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Considerando as indicações até o momento promovidas no Processo SEI. PMC.2025.00192532-76;
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO,** visando o acompanhamento da execução das atividades e serviços de saúde, objeto do **Termo de Convênio nº 08/21** firmado entre o Município de Campinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, através da Secretaria de Saúde e a **Irmandade de Misericórdia de Campinas**, consoante a seguinte relação:
1. Representantes do DGDO/SMS:
Talita Poliana Roveroni Moraes - Matrícula: 120.915-9 | CPF: 325.129.008-86 | RG: 34.253.190-6
Sergio Kenzi Ishida - Matrícula: 142.558-7 | CPF: 088.187.589-93 | RG 10.217.390-2
2. Representantes do DACT/SMS:
Giovana Galha dos Santos Correa - Matrícula: 126.381-1CPF: 326.678.378-60 | RG: 43.497.211-3
3. Representantes do DERAC/SMS:
Mariana Antonio Leme - Matrícula 128244-1 | CPF: 404.926.508-70 | RG: 49.518.382-9
4. Representantes da Entidade:
Kamila de Lima Macedo - CPF: 222.468.938-10 | RG: 30.354.826-5
Cassio Murilo Rodrigues Alves - CPF: 365.416.498-63 | RG: 392617845
Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de março de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 09 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Considerando as indicações até o momento promovidas no Processo SEI. PMC.2025.00192321-98;
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO,** visando o acompanhamento da execução das atividades e serviços de saúde, objeto do **Termo de Convênio nº 011/21** firmado entre o Município de Campinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, através da Secretaria de Saúde e a **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência**, consoante a seguinte relação:
1. Representantes do DGDO/SMS
Talita Poliana Roveroni Moraes - CPF: 325.129.008-86 | RG: 34.253.190-6 | Matrícula: 120.915-9
Sergio Kenzi Ishida - CPF: 088.187.589-93 | RG 10.217.390-2 | Matrícula: 142.558-7
2. Representantes do DS/SMS
Ricardo Nemer Jalbut - CPF: 184.296.768-13| Matrícula:103.076-0
3. Representantes do DACT/SMS
Cássio Ezequiel Ferro- CPF:172.841.598-55| Matrícula:125.480-4
4. Representantes do DERAC/SMS
Mariana Antonio Leme - CPF: 404.926.508-70 | RG: 49.518.382-9 | Matrícula 128.244-1
5. Representantes da Entidade
Vilney Francisco de Andrade - CPF: 373.935.628-63 | RG: 45.810.901-0
Tatiane Rampim Eleutério - CPF: 221.199.408-35 | RG: 34.604.730-4
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de março de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: PMC.2025.00140522-64
INTERESSADO: UNISABOR REFEIÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 10.526.987/0016-12
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica de Julia Maria Silva Madureira, CRN 88101
DEFERIDO

24 de março de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00132339-31 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 040/2025 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos soluções: antibiótico, antiparasitário e saúde mental. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15550359**,** do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18156093 **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 84.234,24** (oitenta e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA., no valor total de **R$ 2.850,00** (dois mil oitocentos e cinquenta reais) para fornecimento do item 01, Ata Registro de Preços nº 388/2025;
XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.,no valor total de **R$ 13.510,00** (treze mil quinhentos e dez reais) para fornecimento dos itens 02, 04 e 25, Ata Registro de Preços nº 389/2025;
SANFÉ MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R$ 1.083,24** (um mil oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) para fornecimento do item 06, Ata Registro de Preços nº 390/2025;
PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R$ 17.388,00** (dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais) para fornecimento do item 09, Ata Registro de Preços nº 392/2025;
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor total de **R$ 3.240,00** (três mil duzentos e quarenta reais) para fornecimento do item 11, Ata Registro de Preços nº 393/2025;
DROGAFONTE LTDA., no valor total de **R$ 26.451,00** (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais) para fornecimento dos itens 21 e 22, Ata Registro de Preços nº 394/2025;
AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de **R$ 19.712,00** (dezenove mil setecentos e doze reais) para fornecimento dos itens 21 e 22, Ata Registro de Preços nº 394/2025;

Campinas, 24 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00152487-91 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 054/2025 **Objeto:** Registro de Preços de anestésicos de uso odontológico. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15107696, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, documento nº 18080183, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 63.656,33** (sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA.-EPP,no valor total de **R$ 10.419,00** (dez mil quatrocentos e dezenove reais) para fornecimento do item 07, Ata Registro de Preços nº 331/2025;
AIRMED LTDA., no valor total de **R$ 7.056,73** (sete mil cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) para fornecimento do item 02, Ata Registro de Preços nº 332/2025;
PRESTAMED HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R$ 46.180,60** (quarenta e seis mil cento e oitenta reais e sessenta centavos)para fornecimento dos itens 03 e 04, Ata Registro de Preços nº 333/2025.

Campinas, 24 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00114913-05 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 007/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos eletrólitos injetáveis e Solução Parenteral de Grande Volume - SPGV. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documentos nº 14814385 e 15365974, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18096085, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 98.771,40** (noventa e oito mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, no valor total de **R$ 2.044,00** (dois mil quarenta e quatro reais) para fornecimento dos itens 01 e 08, Ata Registro de Preços nº 297/2025;
INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor total de **R$ 1.329,80** (um mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) para fornecimento dos itens 12 e 14, Ata Registro de Preços nº 302/2025;
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R$ 2.637,60** (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para fornecimento do item 15, Ata Registro de Preços nº 304/2025;
LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., no valor total de **R$ 92.760,00** (noventa e dois mil setecentos e sessenta reais) para fornecimento dos itens 18 e 20, Ata Registro de Preços nº 306/2025.

Campinas, 24 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00101314-02 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 244/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais de higiene e copos descartáveis. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 17695137, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18154447, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 262.200,00** (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

ADRIANO MARTINS SERRANO, no valor total de **R$ 262.200,00** (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais) para fornecimento dos itens 11 e 12, Ata Registro de Preços nº 107/2026.

Campinas, 24 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00017609-66 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**:Pregão nº 119/2025 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável - antibióticos e vitaminas. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15645351, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, documento nº 18096178, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 103.306,04** (cento e três mil trezentos e seis reais e quatro centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.,no valor total de **R$ 1.385,04** (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) para fornecimento dos itens 12 e 13, Ata Registro de Preços nº 473/2025;
SP HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R$ 97.868,00** (noventa e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais) para fornecimento dos itens 10 e 11, Ata Registro de Preços nº 474/2025;
UNA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R$ 4.053,00** (quatro mil cinquenta e três reais) para fornecimento dos itens 08 e 14, Ata Registro de Preços nº 475/2025.

Campinas, 24 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00119954-43 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade**:Pregão nº 014/2025 - Eletrônico **Objeto**:Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 14638723, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, documento nº 18096269, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 28.298,60** (vinte e oito mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

A.D. DAMINELLI - LTDA., no valor total de **R$ 429,41** (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) para fornecimento do item 06, Ata Registro de Preços nº 262/2025;
DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA., no valor total de **R$ 530,00** (quinhentos e trinta reais) para fornecimento do item 20, Ata Registro de Preços nº 264/2025;
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de **R$ 190,06** (cento e noventa reais e seis centavos) para fornecimento do item 01, Ata Registro de Preços nº 265/2025;
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R$ 614,45** (seiscentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) para fornecimento do item 13, Ata Registro de Preços nº 266/2025;
MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R$ 3.140,00** (três mil cento e quarenta reais) para fornecimento do item 14, Ata Registro de Preços nº 267/2025;
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R$ 18.863,68** (dezoito mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) para fornecimento do item 24, Ata Registro de Preços nº 268/2025;
XISMED DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de **R$ 478,00** (quatrocentos e setenta e oito reais) para fornecimento dos itens 05 e 07, Ata Registro de Preços nº 269/2025;
JF COM. DE MAT. E MED. HOSP. LTDA, no valor total de **R$ 4.053,00** (quatro mil cinquenta e três reais) para fornecimento do item 04, Ata Registro de Preços nº 323/2025.

Campinas, 24 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2025.00028018-79 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 108/2025 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de Pacotes Teste Desafio com indicador biológico e integrador químico, acompanhados de incubadora em regime de comodato; Pacotes Teste do tipo Bowie & Dick; e Pacotes Teste Desafio com integrador químico classe 5. Dian-

te dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 16077759, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18115764, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 61.290,00** (sessenta e um mil duzentos e noventa reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

DTECH LTDA., no valor total de **R$ 26.665,00** (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais) para fornecimento dos itens 03 e 05, Ata Registro de Preços nº 526/2025.
SISPACK MEDICAL LTDA., no valor total de **R$ 35.625,00** (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais) para fornecimento do item 01, Ata Registro de Preços nº 527/2025.

Campinas, 24 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00017312-73 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 142/2025 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de *kit* de agulhas para biópsia de próstata e agulha para biópsia de mama e tecidos moles, com pistola disparadora em comodato. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 16890937,do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18115375, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 39.420,00** (trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

KONIMAGEM COMERCIAL LTDA., no valor total de **R$ 39.420,00** (trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais) para fornecimento dos itens01 e 02, Ata Registro de Preços nº 645/2025.

Campinas, 24 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00156563-09 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 113/2025 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de sondas uretrais e retais para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 16655705, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18113667, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 94.005,96** (noventa e quatro mil cinco reais e noventa e seis centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

MEDICK STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R$ 902,06** (novecentos e dois reais e seis centavos) para fornecimento do item 05, 06, 12 e 21, Ata Registro de Preços nº 594/2025;
CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.,no valor total de **R$ 24.522,00** (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais) para fornecimento dos itens 17, 18, 23 e 30, Ata Registro de Preços nº 620/2025;
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R$ 22.402,00** (vinte e dois mil quatrocentos e dois reais) para fornecimento do item 29, Ata Registro de Preços nº 621/2025;
W MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,no valor total de **R$ 46.080,00** (quarenta e seis mil oitenta reais) para fornecimento dos itens 33 e 34, Ata Registro de Preços nº 622/2025;
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA.,no valor total de **R$ 99,90** (noventa e nove reais e noventa centavos) para fornecimento do item 25, Ata Registro de Preços nº 624/2025.

Campinas, 24 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00141196-95 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 094/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos cardiológicos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 16289204, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, documento nº 18113736, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 965.285,61** (novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de **R$ 12.329,10** (doze mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos)para fornecimento do item 22, Ata Registro de Preços nº 541/2025;
CIMED INDÚSTRIA S.A.,no valor total de **R$ 253.893,15** (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e quinze centavos)para fornecimento dos itens 17, 31, 32, 37, 38 e 39, Ata Registro de Preços nº 569/2025;
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.,no valor total de **R$ 51.390,60** (cinquenta e um mil trezentos e noventa reais e sessenta centavos) para fornecimento dos itens 09, 34 e 35, Ata Registro de Preços nº 570/2025;
XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.,no valor total de **R$ 38.325,99** (trinta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos) para fornecimento dos itens 03, 07 e 41, Ata Registro de Preços nº 571/2025;
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor total de **R$ 119.813,40** (cento e dezenove mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos) para fornecimento dos itens 12 e 13, Ata Registro de Preços nº 572/2025;
SP HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R$ 55.308,24** (cinquenta e cinco mil trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos) para fornecimento do item 27, Ata Registro de Preços nº 573/2025;
CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., no valor total de **R$ 44.578,40** (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) para fornecimento dos itens 21e 33, Ata Registro de Preços nº 575/2025;
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R$ 169.546,75** (cento e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para fornecimento dos itens 14 e 28, Ata Registro de Preços nº 575/2025;
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R$ 129.890,20** (cento e vinte e nove mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos) para fornecimento dos itens 18 e 19, Ata Registro de Preços nº 576/2025;
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., no valor total de **R$ 10.422,00** (dez mil quatrocentos e vinte e dois reais) para fornecimento do item 24, Ata Registro de Preços nº 577/2025;
PORTAL LTDA., no valor total de **R$ 36.750,00** (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais) para fornecimento do item 06, Ata Registro de Preços nº 578/2025;
AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R$ 7.990,80** (sete mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos) para fornecimento do item 25, Ata Registro de Preços nº 581/2025;
MTK HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R$ 2.718,30** (dois mil setecentos e dezoito reais e trinta centavos) para fornecimento do item 01, Ata Registro de Preços nº 582/2025;
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA., no valor total de **R$ 16.352,88** (dezesseis mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para fornecimento do item 23, Ata Registro de Preços nº 584/2025;
FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de **R$ 15.975,80** (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) para fornecimento do item 43, Ata Registro de Preços nº 585/2025.

Campinas, 24 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2025.00043375-76 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 195/2025 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de tubos, potes e frascos para coleta. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 17281870 do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18079677**AUTORIZO** a despesa total de **R$ 141.959,80** (cento e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA., no valor total de **R$ 16.079,80** (dezesseis mil setenta e nove reais e oitenta centavos) para fornecimento dos itens 02 e 05, Ata Registro de Preços nº 031/2026;
RMP DISTRIBUIDORA LTDA., no valor total de **R$ 33.874,00** (trinta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais) para fornecimento dos itens 01, 03, 04 e 08, Ata Registro de Preços nº 032/2026;
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R$ 76.060,00** (setenta e seis mil sessenta reais) para fornecimento dos itens 12 e 16, Ata Registro de Preços nº 033/2026;
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., no valor total de **R$ 15.946,00** (quinze mil novecentos e quarenta e seis reais) para fornecimento do item 14, Ata Registro de Preços nº 034/2026.

Campinas, 24 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2025.00000452-01 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 220/2025 - Eletrônico **Objeto**:Registro de Preços de papel para ECG, ultrassom e esterilização, e de caneta para eletrocardiógrafo Dixtal. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 16974892 do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18055843, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 5.387,00** (cinco mil trezentos e oitenta e sete reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA., no valor total de **R$ 5.387,00** (cinco mil trezentos e oitenta e sete reais) para fornecimento dos itens 01, 02 e 05, Ata Registro de Preços nº 650/2025.

Campinas, 24 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00053576-27 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 243/2025 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de cânulas para traqueostomia. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 16519855 do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18079948, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 9.091,66** (nove mil noventa e um reais e sessenta e seis centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R$ 9.091,66** (nove mil noventa e um reais e sessenta e seis centavos) para fornecimento dos itens 04, 06, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 26 e 28 Ata Registro de Preços nº 644/2025.

Campinas, 24 de março de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00047535-37

A interdição total do estabelecimento com equipamento de Raios-X intraoral portátil de razão social Thaís Cristina Vicente, CPF: 330.798.888-14, estabelecido na Rua Anaje, 516 com Atividade Odontológica - CNAE: 8630-5/04, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 08253, verificado pelo Auto de Infração AI Nº09304, por manter procedimentos de esterilização sem atender às boas práticas para funcionamento de serviços de saúde; por ausência de estrutura física adequada sem atender à operacionalização do serviço de acordo com a modalidade prestada e de acordo com a legislação vigente.
O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor.

24 de março de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RERRATIFICAÇÃO

Autorização de Despesa
Processo: PMC.2026.00006614-33 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Apostilamento - prestação de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos do Município de Campinas, compreendendo sistemas de coleta de resíduos sólidos urbanos, incluindo serviços complementares de limpeza pública e operação de estação de transferência e transbordo.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos e do Decreto Municipal nº 23.207/2024, ar. 6º, IV, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R$ 2.094.720,97 (dois milhões, noventa e quatro mil setecentos e vinte reais e noventa e sete centavos) a favor da Consórcio Campi Ambiental, CNPJ nº 47.483.716/0001-50, referente à repactuação do Termo de Contrato 139/2022 a partir de setembro de 2025, conforme aprovação do Comitê Gestor no documento 18110695 e ratificado no documento18183162.
Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para as providências quanto ao apostilamento, retornem os autos a este Gabinete para as demais providências e acompanhamento.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
PAULO KENJO TAMAYOSE E OUTRA	3221.11.95.0458	46441	VILLAGE CAMPINAS	005-	2024/156/3401

Campinas, 24 de março de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00010725-71	ROSANGELA BARBOSA
PMC.2026.00025707-11	ROSANGELA BARBOSA

Campinas, 23 de março de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Despesa

Em 24 de março de 2026
Processo Administrativo:PMC.2023.00100240-53 -**Interessado:**Secretaria Municipal de Serviços Públicos -**Objeto:**Prorrogação contratual com empresa para a Prestação de serviços técnicos e operacionais Complementares para o Manejo da Arborização Urbana no Município.

À vista das informações existentes neste protocolado, das justificativas apresentadas, bem como dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça documentos 18175950 e 18185303, que demonstra a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:
1. A prorrogação, o reajuste de 2,66% e a supressão de 18,57% do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda, Termo de Contrato nº 061/2024, que têm por objeto a prestação de serviços técnicos e operacionais complementares para o Manejo da Arborização Urbana no Município, pelo período de mais 12 (doze) meses a contar de 27 de março de 2026;
2. A despesa decorrente no valor total de R$23.743.213,08 (vinte e três milhões, setecentos e quarenta e três mil duzentos e treze reais e oito centavos), sendo para o exercício de 2026 o valor de R$18.126.539,02 (dezoito milhões, cento e vinte e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e dois centavos), conforme indicado e justificado no documento 18172629 e aprovado pelo Comitê Gestor, conforme documento 18176344;
3. Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, devolva-se este processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
* CENTRO CULTURAL E RECREATIVO - CCR BENEDITO CARLOS MACHADO	3414.51.92.0363	46458	VILA INDUSTRIAL	014-GL	2018/156/1466

Campinas, 24 de março de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ÂMAGO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA	3262.42.79.0001	91141	JARDIM ECO VILLAGE	001-	2019/156/5894

Campinas, 24 de março de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 88/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 20/03/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABS6A61	S191624727	60503	15/03/2026	ADU1C09	S191558067	57463	13/03/2026
AET0H19	S191480077	74550	15/03/2026	AKH3E71	S191116417	60503	14/03/2026
AKH3E71	S191657837	60503	14/03/2026	AKH3E71	S191513627	60503	15/03/2026
AKQ3092	S191064277	74550	14/03/2026	AKS7G14	S191504607	74550	15/03/2026
ALA7525	S191547837	60503	15/03/2026	ALL1148	S191051517	60503	14/03/2026
ALX9161	S191661357	60503	14/03/2026	ALX9161	S191542887	74550	15/03/2026
AMB4317	S191038977	74550	14/03/2026	AMH9311	S191704147	74550	15/03/2026
AMT9506	S191451917	74550	15/03/2026	ANH6C30	Z143562864	50020	19/03/2026

AOK0788	S191549707	74550	15/03/2026	AOU6910	S190912587	74550	13/03/2026	CKF6J74	S191116087	74550	14/03/2026	CKG7J30	S190872107	56732	14/03/2026
APT5413	S190891467	74550	14/03/2026	AQL3656	Z143490374	50020	19/03/2026	CKG7J30	S191664007	74550	14/03/2026	CKT4D24	S191671147	60503	14/03/2026
AQL3656	Z143508084	50020	19/03/2026	AQM9E07	S191535957	74630	15/03/2026	CKU5F93	A076120978	53800	18/03/2026	CKU9J64	S191629907	74550	15/03/2026
AQM9E07	Z143487294	50020	19/03/2026	AQS5789	Z143512484	50020	19/03/2026	CKX1481	S191532437	74550	15/03/2026	CKY5430	S191088697	74550	14/03/2026
AQT6I41	Z143508204	50020	19/03/2026	AQV6C11	S191054267	60503	14/03/2026	CLC8A45	S191659047	74550	14/03/2026	CLK9B91	S190879477	74550	14/03/2026
AQX1A33	S191694687	74550	15/03/2026	ARL1635	S191445207	74550	15/03/2026	CLS5F14	S191553667	74550	15/03/2026	CLS5F14	S191504167	74550	15/03/2026
ARO7423	S190892907	60503	14/03/2026	ASI3C02	S191097497	60503	14/03/2026	CLS5F14	S191704367	74550	15/03/2026	CLZ8755	S190880027	60503	14/03/2026
ASN5292	S190887287	74550	14/03/2026	ASN5786	S191663557	74550	14/03/2026	CMH2303	S191078027	60503	14/03/2026	CMH2303	S191078137	74550	14/03/2026
ASX0392	S191518027	74550	15/03/2026	ATD1C44	S191448947	74550	15/03/2026	CMM6903	S191630777	60503	15/03/2026	CMN7C94	S191113557	74550	14/03/2026
ATD1C44	S191450707	74550	15/03/2026	ATD1C44	S191605707	74550	15/03/2026	CMN7C94	S191115317	74550	14/03/2026	CMN7C94	S191550257	74550	15/03/2026
ATU4G59	S191116857	60503	14/03/2026	ATW0852	A076061629	55412	19/03/2026	CMN7C94	S191529137	74550	15/03/2026	CMN7C94	S191634297	74550	15/03/2026
AUR0E40	S191626707	60503	15/03/2026	AUU7D27	S191629677	60503	15/03/2026	CNI0653	S191481177	74550	15/03/2026	CNK0301	S191626157	74550	15/03/2026
AVR7E30	S191683357	74550	14/03/2026	AVS3F16	Z143529094	50020	19/03/2026	CNM9B24	S191714927	74550	15/03/2026	CNN2113	S191027647	74550	14/03/2026
AWJ4B48	A076082065	55412	19/03/2026	AWS9G68	S191639357	74550	15/03/2026	CNN7394	S191551357	74550	15/03/2026	CNO7733	Z143518534	50020	19/03/2026
AXO5I77	S190843617	74550	14/03/2026	AXW2B71	S191475677	74550	15/03/2026	CNQ3072	S190884977	60503	14/03/2026	CNX7001	S191465887	74550	15/03/2026
AXY3G14	S191529027	60503	15/03/2026	AXY8I40	A073599229	76332	19/03/2026	COA4C09	S191512967	74550	15/03/2026	COE1994	A073808065	66532	18/03/2026
AYC6J64	S190876397	74630	14/03/2026	AYS7I76	S191712727	74550	15/03/2026	COE1994	A073808073	51930	18/03/2026	COM3702	Z143550544	50020	19/03/2026
AYT3B97	Z143508304	50020	19/03/2026	AYW0D68	Z143447914	50020	19/03/2026	COX7627	S191693807	74550	15/03/2026	COX7627	S191539257	74630	15/03/2026
AYX4F72	S190845707	60503	14/03/2026	AZM5G45	Z143453204	50020	19/03/2026	COZ3F38	S191682147	74630	14/03/2026	COZ3F38	S191682587	74630	14/03/2026
AZO3109	Z143517434	50020	19/03/2026	AZZ9087	S191014227	74550	14/03/2026	COZ4D55	A076141592	75870	18/03/2026	COZ5865	S191621537	60503	15/03/2026
AZZ9087	S191528257	74550	15/03/2026	BAB7A84	S191555537	74550	15/03/2026	COZ6839	S191491627	74550	15/03/2026	CPB3A69	S190904557	74550	14/03/2026
BAN2F73	Z143554174	50020	19/03/2026	BAW8B43	Z143496314	50020	19/03/2026	CPE0I85	S191099477	74550	14/03/2026	CPE0I85	S191684787	74550	14/03/2026
BBP7D33	S191713277	74550	15/03/2026	BBV2A50	S191077697	60503	14/03/2026	CPE0I85	S191036557	74550	14/03/2026	CPE0I85	S191036997	74630	14/03/2026
BBZ4G47	S191614057	56732	15/03/2026	BCC3E94	S191645737	74550	15/03/2026	CPE0I85	S191536617	74630	15/03/2026	CPH8C40	S191712067	74550	15/03/2026
BCC3E94	S191468087	74550	15/03/2026	BCD4D58	Z143524144	50020	19/03/2026	CPR0955	Z143512374	50020	19/03/2026	CPS0I55	S191482607	74550	15/03/2026
BCK6A70	S191439267	74550	15/03/2026	BCN5F90	A075714459	58433	19/03/2026	CPS4F05	Z143554504	50020	19/03/2026	CPW0579	A075956231	55412	18/03/2026
BCO7B99	S190893667	74630	14/03/2026	BCX1G19	S191051297	74550	14/03/2026	CPW1G21	Z143460454	50020	19/03/2026	CQC7C55	S191041837	74550	14/03/2026
BDA6D99	S191534417	74550	15/03/2026	BDB8B92	Z143469034	50020	19/03/2026	CQN9J83	Z143554404	50020	19/03/2026	CQO7201	S191210467	74550	13/03/2026
BDQ7H37	Z143519854	50020	19/03/2026	BEL1G50	S191050747	74550	14/03/2026	CQQ9J49	S190902357	74630	14/03/2026	CQS4731	S191708657	74550	15/03/2026
BEV0I67	Z143536794	50020	19/03/2026	BEV7B68	A073788013	55500	19/03/2026	CQS4731	S191708877	74550	15/03/2026	CQS4731	S191525067	74550	15/03/2026
BFZ2I35	S191509007	60503	15/03/2026	BGA3F30	S191046787	74550	14/03/2026	CQS4731	S191713507	74550	15/03/2026	CQU3G77	A076121052	54522	18/03/2026
BGC9164	A076141380	75870	18/03/2026	BGF6816	S191534747	74710	15/03/2026	CQY4520	S190890367	60503	14/03/2026	CRK9H42	S191076597	74550	14/03/2026
BGF6816	S191689847	74710	15/03/2026	BGS1005	S191360397	74550	14/03/2026	CRN0529	S191460717	74550	15/03/2026	CRN9E46	S191612517	56732	15/03/2026
BGY8J37	S191714377	74550	15/03/2026	BGY8J37	S191393407	74550	16/03/2026	CRU1J22	Z143467164	50020	19/03/2026	CSB7163	S191686657	74550	14/03/2026
BHA3E23	S191114877	74710	14/03/2026	BHA3E23	S191114987	74550	14/03/2026	CSB7163	S191688417	74710	15/03/2026	CSB7163	S191441797	74630	15/03/2026
BHA3E23	S191072087	74550	14/03/2026	BHA3E23	S191667627	74710	14/03/2026	CSC1E39	S191037327	74550	14/03/2026	CSC3H51	Z143553954	50020	19/03/2026
BHA3E23	S191668177	74710	14/03/2026	BHB7859	Z143466284	50020	19/03/2026	CSD1F09	S191170717	74630	15/03/2026	CSE5459	S190895647	74550	14/03/2026
BHH8H32	Z143467384	50020	19/03/2026	BHU6599	A074420460	56650	19/03/2026	CSI4J88	S190903017	74550	14/03/2026	CSM9I66	A073854920	51851	18/03/2026
BHW3G13	Z143490704	50020	19/03/2026	BIE7978	S191530567	74550	15/03/2026	CSN1083	S191071537	74550	14/03/2026	CSN3403	S191544647	74550	15/03/2026
BIL4624	S191548827	60503	15/03/2026	BIP9614	S191071207	74550	14/03/2026	CSP7E81	S191451147	74550	15/03/2026	CSU5A02	S191040077	74550	14/03/2026
BIU4E67	S191713937	74550	15/03/2026	BJO7C96	Z143491034	50020	19/03/2026	CSV8715	S191548387	74630	15/03/2026	CSV8715	S191554437	60503	15/03/2026
BJO7C96	Z143542844	50020	19/03/2026	BJY5I08	A075956240	55412	18/03/2026	CSZ7D58	A076081620	55412	18/03/2026	CTF3J82	A073854938	60501	18/03/2026
BKU3I45	S191471507	60503	15/03/2026	BKU6C50	S191699967	74550	15/03/2026	CTH8038	S191263817	74550	11/03/2026	CTH8038	S191198587	74550	13/03/2026
BKU6F35	Z143477944	50020	19/03/2026	BKU7299	S190872437	60503	14/03/2026	CTM3J07	S190846257	74550	14/03/2026	CTN5E55	S191679617	74550	14/03/2026
BKV3A31	S191621867	60503	15/03/2026	BKV4672	S191358527	60503	14/03/2026	CTN5F01	S191453907	74630	15/03/2026	CTN6367	S191533427	74630	15/03/2026
BKY1D93	Z143509294	50020	19/03/2026	BLE6A23	Z143550654	50020	19/03/2026	CTO6638	A075956339	55412	18/03/2026	CTO9982	S191068347	60503	14/03/2026
BLE6191	S191652667	60503	15/03/2026	BLG9041	S191640127	60503	15/03/2026	CTO9982	S190846697	74550	14/03/2026	CTO9982	S191069007	60503	14/03/2026
BLW8G53	A073854911	51851	18/03/2026	BLY1J92	S191100047	74550	14/03/2026	CTO9982	S191070007	74710	14/03/2026	CTO9982	S191071107	74550	14/03/2026
BLY1J92	S191546407	74550	15/03/2026	BMI6796	S191087487	74550	14/03/2026	CTO9982	S190847797	74710	14/03/2026	CTP1815	S191128077	74550	13/03/2026
BMP1D91	S191669387	60503	14/03/2026	BMP2353	S191102337	74630	14/03/2026	CTP9G63	S191635727	60503	15/03/2026	CTT2J53	Z143518974	50020	19/03/2026
BMP2353	S191540027	74550	15/03/2026	BMP2353	S191694907	74550	15/03/2026	CTV3I06	Z143446594	50020	19/03/2026	CTV3I06	Z143483444	50020	19/03/2026
BMU8299	S190883767	60503	14/03/2026	BMW6H99	S191681377	74550	14/03/2026	CTX3586	Z143448244	50020	19/03/2026	CTX5056	S191613067	74550	15/03/2026
BNB4386	S191625827	74550	15/03/2026	BNE7F26	S191023247	74550	14/03/2026	CTZ0959	S191448397	74550	15/03/2026	CUA3F05	S191703607	74550	15/03/2026
BNY4191	S191456107	60503	15/03/2026	BNZ2B85	Z143532064	50020	19/03/2026	CUB0308	S190860667	74550	14/03/2026	CUB2B70	S191553007	60503	15/03/2026
BOG3403	A076120943	51851	18/03/2026	BOX1C20	S191640017	74550	15/03/2026	CUB2460	S191085177	60503	14/03/2026	CUB3357	Z143563524	50020	19/03/2026
BOY2G94	A073106834	76331	18/03/2026	BPL9742	Z143507204	50020	19/03/2026	CUB3603	Z143519204	50020	19/03/2026	CUB4870	S191624397	74550	15/03/2026
BPM5H21	S191463687	60503	15/03/2026	BPQ0E07	S191679507	74550	14/03/2026	CUB6F44	S191446967	74550	15/03/2026	CUF2I27	S190882007	60503	14/03/2026
BPU8001	S191684407	74550	14/03/2026	BQM9C59	S191012827	74550	14/03/2026	CUF9I21	S191542337	74550	15/03/2026	CUI4A32	S191459727	74550	15/03/2026
BQT7J59	S191560377	57463	17/03/2026	BQU0J78	S190897297	74630	14/03/2026	CUJ3I96	A076120927	68662	18/03/2026	CUJ9370	S191652117	74550	15/03/2026
BQU1D45	Z143450664	50020	19/03/2026	BQV2088	A074022073	65992	18/03/2026	CUK2A23	S191697767	60503	15/03/2026	CUK7A22	Z143481804	50020	19/03/2026
BRB7A85	S191053827	74550	14/03/2026	BRQ0B18	Z143516444	50020	19/03/2026	CUM9F83	A076081522	55412	18/03/2026	CUN7B33	Z143509734	50020	19/03/2026
BRQ4C96	S191458517	74550	15/03/2026	BRS0J33	S191652007	74550	15/03/2026	CUN7E58	Z143513804	50020	19/03/2026	CUN7H45	S191489317	74550	15/03/2026
BRV8631	S191357757	60503	14/03/2026	BSI6J67	S191042167	74630	14/03/2026	CUN7H45	Z143505884	50020	19/03/2026	CUP9A27	S191041507	74550	14/03/2026
BSP1J07	S190871997	56732	14/03/2026	BSP3452	S191699747	60503	15/03/2026	CUQ0B18	A076140952	57030	18/03/2026	CUQ9H47	Z143476184	50020	19/03/2026
BSX3H12	Z143454404	50020	19/03/2026	BSX4H82	S190887837	74550	14/03/2026	CUR3J77	Z143556594	50020	19/03/2026	CUT2A97	S191653007	74550	15/03/2026
BSY3H64	A076081700	55412	18/03/2026	BSZ5H46	S191114217	74550	14/03/2026	CUT8C87	Z143543174	50020	19/03/2026	CUV4G09	Z143510284	50020	19/03/2026
BSZ8B09	S190901917	74550	14/03/2026	BTB8765	S191631327	74550	15/03/2026	CUW1E17	S191621097	74550	15/03/2026	CUZ7D07	Z143537904	50020	19/03/2026
BTH3918	S191474027	74550	15/03/2026	BTH7J18	S191630677	74550	15/03/2026	CVA1349	S191623127	74550	15/03/2026	CVA1349	Z143558354	50020	19/03/2026
BTP3H84	S191656077	74550	15/03/2026	BTR8F37	S191056687	74550	14/03/2026	CVB0178	Z143519194	50020	19/03/2026	CVF6563	S191672467	74550	14/03/2026
BTX6B02	S191435207	74550	15/03/2026	BTY0F62	A076081948	55412	18/03/2026	CVF6563	S191605917	74550	15/03/2026	CVN5D78	S191559507	57463	16/03/2026
BTZ2866	S191080997	74550	14/03/2026	BUC6544	A076141495	75870	18/03/2026	CVN6H57	Z143540424	50020	19/03/2026	CVZ6182	S191527607	74550	15/03/2026
BUI1932	S190871117	74550	14/03/2026	BUW0615	S191075277	74550	14/03/2026	CVZ8108	S191664327	74550	14/03/2026	CWD5419	S191456317	60503	15/03/2026
BUX2703	S191013787	74630	14/03/2026	BUX2703	S191013897	74550	14/03/2026	CWF5G47	Z143473324	50020	19/03/2026	CWW6G37	S191049537	74550	14/03/2026
BUX2703	S191025447	74550	14/03/2026	BUX2703	S191025667	74550	14/03/2026	CWW6G37	S190885747	74550	14/03/2026	CWW6G37	S191039747	74630	14/03/2026
BVN2348	S191666857	60503	14/03/2026	BVT5477	S191699087	60503	15/03/2026	CWW6G37	S191081437	74630	14/03/2026	CWW6G37	S191673677	74710	14/03/2026
BVT8I14	Z143525464	50020	19/03/2026	BVX9294	Z143498074	50020	19/03/2026	CWW6G37	S191673897	74550	14/03/2026	CWW6G37	S191096177	74710	14/03/2026
BWC5244	Z143481904	50020	19/03/2026	BWV3I23	S191545207	74630	15/03/2026	CWW6G37	S191017087	74630	14/03/2026	CXC5380	S191442567	74550	15/03/2026
BWV3I23	S191544417	74550	15/03/2026	BWW0388	Z143533504	50020	19/03/2026	CXD5646	S191498857	60503	13/03/2026	CXG6J73	S191584907	74550	14/03/2026
BWW7D50	A072783646	60411	18/03/2026	BWW9A49	Z143484654	50020	19/03/2026	CXG8H21	S191525727	74550	15/03/2026	CXG9I30	S191644087	74550	15/03/2026
BWW9F60	S191033037	60503	14/03/2026	BWX7B76	S191051077	74550	14/03/2026	CXJ6100	S191109267	74550	14/03/2026	CXL1046	S191472047	60503	15/03/2026
BXC0B45	S191556747	57463	13/03/2026	BXD5D08	S190851097	74550	14/03/2026	CXM8150	A075956444	55412	18/03/2026	CXN5727	S191677857	74550	14/03/2026
BXJ5107	S191081107	60503	14/03/2026	BXK5B46	S191449937	74550	15/03/2026	CXS1951	Z143447144	50020	19/03/2026	CXX7130	S191050857	74550	14/03/2026
BXL4C55	Z143569024	50020	19/03/2026	BXN3402	S191650807	60503	15/03/2026	CYI7018	S191615927	74550	15/03/2026	CYL2G95	Z143534264	50020	19/03/2026
BXP9000	S191055807	74550	14/03/2026	BXQ1J29	S191604157	74550	15/03/2026	CYQ6649	S191681707	74550	14/03/2026	CYR8A15	S191434537	74550	15/03/2026
BXQ3H44	S191037547	74550	14/03/2026	BXT5F17	A073887070	51851	18/03/2026	CYV6468	Z143486524	50020	19/03/2026	CYY6J00	S191451587	74550	15/03/2026
BYB4210	Z143482454	50020	19/03/2026	BYG5180	S190852527	60503	14/03/2026	CYZ3977	A074121543	51851	18/03/2026	CYZ5033	Z143513694	50020	19/03/2026
BYI7J86	S191062297	74550	14/03/2026	BYI7J86	S191062307	74550	14/03/2026	CZB6G89	A076082103	55412	19/03/2026	CZC2I92	Z143573424	50020	19/03/2026
BYJ8G12	Z143474094	50020	19/03/2026	BYL1G54	S191510727	60503	15/03/2026	CZC4B96	S191650777	74550	14/03/2026	CZE2E99	S191022697	74550	14/03/2026
BYL4D15	S191521877	60503	15/03/2026	BYL5F15	S191657947	74550	14/03/2026	CZE7472	A076081999	55412	18/03/2026	CZK0933	S191471277	74630	15/03/2026
BYP8C30	A073286140	55500	18/03/2026	BYR7987	S191675007	74550	14/03/2026	CZR2073	S191668067	60503	14/03/2026	CZR6A29	S191490747	74550	15/03/2026
BYT1H29	Z143472004	50020	19/03/2026	BYT3G19	A076141320	75870	18/03/2026	DAB3F14	Z143556704	50020	19/03/2026	DAB3F14	Z143556814	50020	19/03/2026
BYU9J68	S191550697	60503	15/03/2026	BYW1B92	S191618347	74550	15/03/2026	DAM0J31	S191016757	60503	14/03/2026	DAM8631	Z143459464	50020	19/03/2026
BYW2D55	S191053937	74550	14/03/2026	BYW2F31	Z143450554	50020	19/03/2026	DAM8631	Z143459684	50020	19/03/2026	DAM8631	Z143463974	50020	19/03/2026
BYW2F31	Z143537344	50020	19/03/2026	BYY2G50	S190851427	74550	14/03/2026	DAM8631	Z143464084	50020	19/03/2026	DAM8631	Z143464194	50020	19/03/2026
BYZ7A53	A075955839	55412	18/03/2026	BZA3D54	S191638037	74550	15/03/2026	DAM8631	Z143464204	50020	19/03/2026	DAM8631	Z143464304	50020	19/03/2026
BZA3I96	S191052727	74550	14/03/2026	BZA4041	Z143526784	50020	19/03/2026	DAM8631	Z143464524	50020	19/03/2026	DAM8631	Z143513254	50020	19/03/2026
BZF2J66	Z143538004	50020	19/03/2026	BZG1E12	A073887054	76251	18/03/2026	DAM8631	Z143513364	50020	19/03/2026	DAM8631	Z143527224	50020	19/03/2026
BZG2C48	A076081794	55412	18/03/2026	BZH0388	Z143533504	50020	19/03/2026	DAM8631	Z143517284	50020	19/03/2026	DAM8631	Z143532394	50020	19/03/2026
BZJ0654	A073904455	76331	19/03/2026	BZJ8484	S191492507	74550	15/03/2026	DAM8631	Z143532404	50020	19/03/2026	DAM8631	Z143532614	50020	19/03/2026
BZJ8484	S191492837	74550	15/03/2026	BZK0I81	A073193095	73662	19/03/2026	DAM8631	Z143532724	50020	19/03/2026	DAM8631	Z143532944	50020	19/03/2026
BZK9A44	Z143553184	50020	19/03/2026	BZL4F49	S191033367	74550	14/03/2026	DAM8631	Z143533054	50020	19/03/2026	DAM8631	Z143533164	50020	19/03/2026
BZL7C04	S191113887	74550	14/03/2026	BZL9J04	Z143545594	50020	19/03/2026	DAM8631	Z143533274	50020	19/03/2026	DAM8631	Z143547244	50020	19/03/2026
BZO2840	S191711627	74550	15/03/2026	BZR0C33	A076102511	55500	18/03/2026	DAM8631	Z143547354	50020	19/03/2026	DAM8631	Z143547464	50020	19/03/2026
BZV0014	S191012357	74550	14/03/2026	CAC8G91	S191496357	60503	15/03/2026	DAM8631	Z143547574	50020	19/03/2026	DAM8631	Z143556374	50020	19/03/2026
CAE7H11	S191499547	74550	15/03/2026	CAF1283	S191075937	60503	14/03/2026	DAM8631	Z143566494	50020	19/03/2026	DAM8631	Z143566504	50020	19/03/2026
CAF3C07	S191035567	74630	14/03/2026	CAJ6G85	S191452687	74550	15/03/2026	DAM8631	Z143566604	50020	19/03/2026	DAM8631	Z143566714	50020	19/03/2026
CAQ6634	S191690727	74550	15/03/2026	CAQ6634	S191539807	74550	15/03/2026	DAN2569	S191627697	74550	15/03/2026	DAN2569	S191703047	74550	15/03/2026
CAQ6634	S191688007	74550	15/03/2026	CAS9430	A076081603	55412	18/03/2026	DAN7B81	A075956126	55412	18/03/2026	DAT6375	Z143524914	50020	19/03/2026
CAV6172	S190855167	60503	14/03/2026	CAX8315	S191016207	74550	14/03/2026	DAU2H51	A073904447	54521	19/03/2026	DAV9G83	S191029307	74550	14/03/2026
CAX8315	S191016427	74550	14/03/2026	CAX8315	S191600747	74630	15/03/2026	DAX6897	S191683247	74550	14/03/2026	DAY4G55	S191037007	74550	14/03/2026
CAZ7973	S191519907	74550	15/03/2026	CBK9930	S190864077	60503	14/03/2026	DBA5F26	S190864737	74630	14/03/2026	DBB3C46	S191019287	74550	14/03/2026
CBY7D23	S191690067	74630	15/03/2026	CCF9C96	A073599237	54526	19/03/2026	DBB4599	A075955960	55412	18/03/2026	DBE5C82	S190892787	74550	14/03/2026
CCP8C25	S191467317	60503	15/03/2026	CCS6878	S191654867	60503	15/03/2026	DBI4883	S191509997	74550	15/03/2026	DBJ0301	S191650687	74550	15/03/2026
CCU5G97	A075369972	76252	18/03/2026	CCU7D77	Z143465844	50020	19/03/2026	DBJ0301	S191651017	74550	15/03/2026	DBJ2098	S191034807	60503	14/03/2026
CCU9B02	Z143497964	50020	19/03/2026	CCW0353	S191115977	74550	14/03/2026	DBJ8660	A073787998	54521	18/03/2026	DBL1H96	S191560157	57463	17/03/2026
CCW2E17	S191664547	74550	14/03/2026	CCX8G98	S191085837	60503	14/03/2026	DBO5641	S191079897	74630	14/03/2026	DBO5641	S191081547	74550	14/03/2026
CCX8G98	S191016977	74550	14/03/2026	CCY6408	A076102619	75870	19/03/2026	DBO8241	S191490967	74630	15/03/2026	DBQ0E34	Z143459244	50020	19/03/2026
CCZ3660	S191041487	74550	15/03/2026	CDE5822	S191672477	74550	14/03/2026	DBQ9001	S191022807	60503	14/03/2026	DBU3A61	S191040957	60503	14/03/2026
CDI0G54	S191015657	74550	14/03/2026	CDU1490	S191545527	74550	15/03/2026	DBY0500	S191068567	74550	14/03/2026	DBY4F89	S191637267	60503	15/03/2026
CDU2J96	S191540467	74550	15/03/2026	CDW4653	S191629567	74550	15/03/2026	DBY6J69	S190849227	74550	14/03/2026	DBY9B82	S191023027	74550	14/03/2026
CEJ3F68	S190855387	74550	14/03/2026	CEJ3F68	S191111807	74550	14/03/2026	DCA2D38	A076141100	57030	18/03/2026	DCD2J47	Z143467504	50020	19/03/2026
CEJ3F68	A076081816	55412	18/03/2026	CEJ4E38	S191074177	74550	14/03/2026	DCD2J47	Z143467714	50020	19/03/2026	DCD4I78	Z143502474	50020	19/03/2026
CEN0747	S191242587	74550	11/03/2026	CET6I12	A076141258	57030	18/03/2026	DCK4D29	Z143552204	50020	19/03/2026	DCK7D11	S191522977	74550	15/03/2026
CEY7E15	S190858027	74550	14/03/2026	CFE0376	S191485807	74550	15/03/2026	DCL9F10	S191073627	60503	14/03/2026	DCL9F10	S191052397	74550	14/03/2026
CFE0376	S191486457	74630	15/03/2026	CFG9I41	S191448507	60503	15/03/2026	DCM1941	S191470837	60503	15/03/2026	DCN9310	S190898177	74710	14/03/2026
CFL0169	S191605147	74550	15/03/2026	CFR5B28	S190904337	74550	14/03/2026	DCO8528	S191691607	74550	15/03/2026	DCU1C86	A075700032	55500	18/03/2026
CFZ1G33	Z143575844	50020	19/03/2026	CFZ5F49	S191650907	60503	15/03/2026	DDJ3905	S191478317	74550	15/03/2026	DDJ7D67	S191701617	74550	15/03/2026
CFZ7860	Z143478824	50020	19/03/2026	CFZ7860	Z143529424	50020	19/03/2026	DDJ7I65	S191067137	74550	14/03/2026	DDJ7I79	S190886737	74550	14/03/2026
CFZ7860	Z143547804	50020	19/03/2026	CFZ7860	Z143567264	50020	19/03/2026	DDL6D51	S191697877	60503	15/03/2026	DDM7F33	S190871667	60503	14/03/2026
CFZ7860	Z143574524	50020	19/03/2026	CFZ9C63	S191519127	74550	15/03/2026	DDN1870	S191110367	74550	14/03/2026	DDN1870	S191110587	74550	14/03/2026
CGF1371	S190863417	60503	14/03/2026	CGI3730	S191024237	74550	14/03/2026	DDN2759	S191627587	74550	15/03/2026	DDQ4F63	Z143468704	50020	19/03/2026
CGI3730	S191526387	74550	15/03/2026	CGN8114	S191605257	74630	15/03/2026	DDS2J78	S190894987	60503	14/03/2026	DDV0717	S191635067	74550	15/03/2026
CGU8140	A072664680	54522	18/03/2026	CGX9696	S191672247	74630	14/03/2026	DDV4H42	S191461047	74550	15/03/2026	DDV7C95	S191099587	74550	14/03/2026
CHA2J77	S191016097	60503	14/03/2026	CHB1354	S191449387	74630	15/03/2026	DDV7285	S191435747	74550	15/03/2026	DDV9G95	S191537717	74550	15/03/2026
CHB1354	S191605477	74630	15/03/2026	CHF4591	A075956037	55412	18/03/2026	DDW2D90	A073156742	76331	19/03/2026	DDW2D90	A076082189	55412	19/03/2026
CHM0227	S191601297	74550	15/03/2026	CHM2D46	S190877387	74550	14/03/2026	DDY4167	S191652557	60503	15/03/2026	DEC8827	S191622207	60503	15/03/2026
CHN1254	Z143555824	50020	19/03/2026	CHN6465	S191614387	74630	15/03/2026	DEE5J40	S191490307	74550	15/03/2026	DEI1J75	S191474807	60503	15/03/2026
CHN6465	S191542777	74550	15/03/2026	CHW6045	S191614827	74630	15/03/2026	DEI6B67	S191458407	74550	15/03/2026	DEQ0H03	A076120862	56532	18/03/2026
CHR2F40	S191468637	74550	15/03/2026	CHZ3957	S191033587	74630	14/03/2026	DEO8G94	S191603057	74550	15/03/2026	DEQ5H56	S191608667	74630	16/03/2026
CHZ3957	S191545637	74550	15/03/2026	CHZ3957	S191619887	74550	15/03/2026	DEU5A54	Z143479604	50020	19/03/2026	DEV4			

DHF9F64	S191687867	74630	14/03/2026	DHG1E55	S191514507	60503	15/03/2026	DTX9206	A075956070	55412	18/03/2026	DTX9609	S191547617	60503	15/03/2026
DHG4701	S191503067	74550	15/03/2026	DHH0499	S191680497	74550	14/03/2026	DTX9906	A076102759	75870	19/03/2026	DTZ3099	S191088807	74550	14/03/2026
DHH3856	S191045577	60503	14/03/2026	DHM3A87	S191555427	60503	15/03/2026	DUA5351	Z143559124	50020	19/03/2026	DUE0G17	S191694797	74550	15/03/2026
DHM3A87	S191635617	60503	15/03/2026	DHM6F00	S191658507	74550	14/03/2026	DUE0G17	S191540357	74550	15/03/2026	DUE7479	Z143455394	50020	19/03/2026
DHM9E70	S191685227	74550	14/03/2026	DHN5F83	S191550587	60503	15/03/2026	DUG1J88	S191358747	74550	14/03/2026	DUG1790	S191674447	74550	14/03/2026
DHN5F83	S191550707	60503	15/03/2026	DHQ5J34	S190891577	74550	14/03/2026	DUG4125	S191526827	74630	15/03/2026	DUG9I63	S191517037	60503	15/03/2026
DHQ6I74	S191613837	74550	15/03/2026	DHR6J27	A076061424	55412	19/03/2026	DUH6G47	A076141541	75870	18/03/2026	DUH7034	S191535307	74550	15/03/2026
DHR9I56	S190894007	74550	14/03/2026	DHR9I56	S190895207	74630	14/03/2026	DUL0J90	S191450047	74550	15/03/2026	DUL2292	S191049427	60503	14/03/2026
DHT1E22	S191529467	74550	15/03/2026	DHT5796	Z143531304	50020	19/03/2026	DUL2292	S191050197	60503	14/03/2026	DUL6H53	S191033807	74630	14/03/2026
DHV3F06	S191020507	74550	14/03/2026	DHV3F06	S191695907	74550	15/03/2026	DUM9E26	S191565107	56732	16/03/2026	DUN8A01	S190893997	60503	14/03/2026
DHV8A54	S191662457	74550	14/03/2026	DHW1563	S191648487	74550	15/03/2026	DUO9J98	S191105307	74550	14/03/2026	DUQ7H89	S190891357	74550	14/03/2026
DHW1563	S191527707	74550	15/03/2026	DHW6484	S190844277	74550	14/03/2026	DUQ8147	A075956053	55412	18/03/2026	DUR3941	A076061670	55412	19/03/2026
DHW6484	S191066367	74550	14/03/2026	DHW6484	S191066807	74630	14/03/2026	DUR4568	S191636937	60503	15/03/2026	DUT7I58	S191023807	74550	14/03/2026
DHW6484	S190846367	74630	14/03/2026	DHW6484	S190860887	74630	14/03/2026	DUU0117	S191518687	60503	15/03/2026	DUU9G31	S191716247	74550	15/03/2026
DHW6484	S191091117	74550	14/03/2026	DHW6484	S191092107	74630	14/03/2026	DVA1472	Z143537894	50020	19/03/2026	DVA5707	A075955901	55412	18/03/2026
DHW6484	S191012687	74630	14/03/2026	DHW6484	S191515167	60503	15/03/2026	DVA9C86	S191710967	60503	15/03/2026	DVC0F98	S191015767	74550	14/03/2026
DHW6484	S191515277	74550	15/03/2026	DHW6484	S191515607	74550	15/03/2026	DVC3848	S191507247	74550	15/03/2026	DVE0H37	S191083637	60503	14/03/2026
DHW6484	S191518137	74550	15/03/2026	DHW6484	S191711737	74550	15/03/2026	DVJ3J56	S191490107	74550	15/03/2026	DVK2I44	S191104977	74550	14/03/2026
DHW7722	S191638587	60503	15/03/2026	DHW8I60	S190903127	74550	14/03/2026	DVQ1E78	S190859567	60503	14/03/2026	DVQ5219	S191507357	74550	15/03/2026
DHY0986	S190866827	74550	14/03/2026	DHY3866	Z143457264	50020	19/03/2026	DVQ6221	S191459067	74550	15/03/2026	DVQ6221	S191439377	74550	15/03/2026
DHY3866	Z143461884	50020	19/03/2026	DHY3866	Z143461994	50020	19/03/2026	DVT0G42	Z143517984	50020	19/03/2026	DVT0461	S191155907	74550	13/03/2026
DHY3866	Z143462004	50020	19/03/2026	DHY3866	Z143462104	50020	19/03/2026	DVT3G75	Z143531624	50020	19/03/2026	DWE9174	S191456427	74550	15/03/2026
DHY3866	Z143469804	50020	19/03/2026	DHY3866	Z143477504	50020	19/03/2026	DWE9174	S191456537	74550	15/03/2026	DWF0583	S191631767	74550	15/03/2026
DHY3866	Z143497634	50020	19/03/2026	DHY3866	Z143505664	50020	19/03/2026	DWF5E96	S190884097	74550	14/03/2026	DWH3A78	S191660477	74550	14/03/2026
DHY3866	Z143506004	50020	19/03/2026	DHY3866	Z143506104	50020	19/03/2026	DWJ0I17	S191512087	60503	15/03/2026	DWJ9323	S190858467	60503	14/03/2026
DHY3866	Z143541744	50020	19/03/2026	DHY3866	Z143541854	50020	19/03/2026	DWM8A96	S190883657	74550	14/03/2026	DWQ5J47	A075514190	76331	19/03/2026
DHY3866	Z143541964	50020	19/03/2026	DHY3866	Z143542074	50020	19/03/2026	DWQ9JH41	S191048327	74550	14/03/2026	DWR5729	S191491517	74550	15/03/2026
DHY3866	Z143571114	50020	19/03/2026	DHY3866	Z143571224	50020	19/03/2026	DWS3J95	S190858907	60503	14/03/2026	DWU1G42	S191454447	74550	15/03/2026
DHY3866	Z143574084	50020	19/03/2026	DHY4D23	S191453237	60503	15/03/2026	DWU8I29	S191688967	74710	15/03/2026	DWV0G21	S191602507	74550	15/03/2026
DHY4996	S191459507	74550	15/03/2026	DHY5J78	S191027107	74550	14/03/2026	DWV4F66	Z143454954	50020	19/03/2026	DWZ2256	S191705687	74550	15/03/2026
DHY6010	Z143554834	50020	19/03/2026	DHY9758	S191551467	74710	15/03/2026	DXA7B72	S191687537	74550	14/03/2026	DXB9D44	A076061483	55412	19/03/2026
DIC0D23	A076141568	75870	18/03/2026	DID2D01	A073490260	72340	18/03/2026	DXC0F68	S191701407	74550	15/03/2026	DXC2007	S191661027	74550	14/03/2026
DIE9F01	S190884427	74550	14/03/2026	DII9400	S191462147	74550	15/03/2026	DXE0373	S191335317	60503	12/03/2026	DXE2B36	S191101907	74630	14/03/2026
DIJ1F33	Z143539434	50020	19/03/2026	DIS4G91	Z143535474	50020	19/03/2026	DXG4H81	Z143559234	50020	19/03/2026	DXH0835	S191093427	74550	14/03/2026
DIW1E77	S191073187	74550	14/03/2026	DIY4773	S191077477	74550	14/03/2026	DXJ6110	Z143462874	50020	19/03/2026	DXJ6110	Z143463104	50020	19/03/2026
DIY5785	S191035347	74550	14/03/2026	DIY6370	Z143512594	50020	19/03/2026	DXJ6110	Z143487954	50020	19/03/2026	DXL6B65	S191637157	74550	15/03/2026
DIZ0C40	S191046897	74550	14/03/2026	DIC2B87	Z143563634	50020	19/03/2026	DXN1J58	S191449827	60503	15/03/2026	DXN5D22	S191456207	74710	15/03/2026
DJC7J43	S191689407	74550	15/03/2026	DIC8E53	S191801557	74550	14/03/2026	DXN5I28	S191485117	74550	14/03/2026	DXP0H61	S191445647	74630	15/03/2026
DJD0C24	S191466877	74550	15/03/2026	DID4626	S191111907	74550	14/03/2026	DXT6357	S191503837	74550	15/03/2026	DXT6357	S191443117	60503	15/03/2026
DJF5H27	Z143455944	50020	19/03/2026	DJG9131	Z143506324	50020	19/03/2026	DXU1414	S191619337	74550	15/03/2026	DXU3760	S191528587	60503	15/03/2026
DJN8D51	A073650887	55500	18/03/2026	DJY4I59	S191470287	74550	15/03/2026	DXU9E14	S191030727	74550	14/03/2026	DXV2A13	Z143545374	50020	19/03/2026
DKA1C10	S190859347	74550	14/03/2026	DKD2831	S191359847	74550	14/03/2026	DXY2900	S190893447	74550	14/03/2026	DXY5C10	S190854947	60503	14/03/2026
DKD5B86	S190844497	74550	14/03/2026	DKD5385	S191529907	60503	15/03/2026	DXZ5131	S190865397	74550	14/03/2026	DXZ8A19	S191520997	74550	15/03/2026
DKE3615	A073490251	72340	18/03/2026	DKK4E34	Z143504674	50020	19/03/2026	DYA4053	S191041177	74550	14/03/2026	DYB4A84	A076061513	55412	19/03/2026
DKN0125	S191040407	74550	14/03/2026	DKN2H34	Z143502364	50020	19/03/2026	DYC1H51	Z143525244	50020	19/03/2026	DYD3878	Z143569244	50020	19/03/2026
DKP4E42	Z143514464	50020	19/03/2026	DKP6722	S191465557	74550	15/03/2026	DYD7J30	Z143497194	50020	19/03/2026	DYD8603	S191458187	60503	15/03/2026
DKQ8004	Z143525904	50020	19/03/2026	DKQ8004	Z143565834	50020	19/03/2026	DYG8F87	S191079457	74550	14/03/2026	DYJ0780	A076120935	52070	18/03/2026
DKT6J02	S191654977	74550	15/03/2026	DKU14E27	S191671257	74630	14/03/2026	DYJ4451	S191547177	60503	15/03/2026	DYK3B80	S190934437	74550	13/03/2026
DKW2H25	S191638807	74550	15/03/2026	DKY3A86	S191641667	60503	15/03/2026	DYK4C40	S190898067	60503	14/03/2026	DYK6A96	S191060107	74550	14/03/2026
DKY4289	S191454117	74550	15/03/2026	DKY7J52	S190851757	60503	14/03/2026	DYK8276	S191076267	74550	14/03/2026	DYM1D95	S191071097	60503	14/03/2026
DKZ2D13	S190873097	60503	14/03/2026	DLA1F11	S191660587	74550	14/03/2026	DYP6F96	S191623307	60503	15/03/2026	DYS4H68	S191621977	60503	15/03/2026
DLB4I73	Z143492244	50020	19/03/2026	DLC4H37	S191476667	60503	15/03/2026	DYT1H70	S191462697	74550	15/03/2026	DYZ9890	S191613727	74550	15/03/2026
DLC6H32	Z143466724	50020	19/03/2026	DLE3G05	S191628247	60503	15/03/2026	DYZ9890	S191504717	60503	15/03/2026	DZB2E29	S191670707	60503	14/03/2026
DLE3G05	S191619117	74550	15/03/2026	DLE3G05	S191622307	74550	15/03/2026	DZE5J60	S191614607	74550	15/03/2026	DZH7548	A076102724	75870	19/03/2026
DLJ5752	S191673017	60503	14/03/2026	DLL2G72	Z143546474	50020	19/03/2026	DZK7457	S191470507	74550	15/03/2026	DZK9841	S191115867	74550	14/03/2026
DLR5A90	S191491297	74550	15/03/2026	DMB5C03	S191698207	60503	15/03/2026	DZP3849	S191031387	60503	14/03/2026	DZQ9I89	A073904439	55500	19/03/2026
DMD0A40	S190883877	74550	14/03/2026	DMB7H13	S191483927	74550	15/03/2026	DZR5A43	S191670607	74630	14/03/2026	DZS2H19	S191052507	74550	14/03/2026
DMD3318	Z143571004	50020	19/03/2026	DME9E40	S191616477	74550	15/03/2026	DZS4E67	S191702497	60503	15/03/2026	DZY2572	S191628027	60503	15/03/2026
DMG1J21	S191449507	60503	15/03/2026	DMH4H83	S190881347	60503	14/03/2026	DZZ2G69	S190847577	74630	14/03/2026	EAA3B03	A076102678	75870	19/03/2026
DMH5541	S191667307	74550	14/03/2026	DMH9467	Z143458584	50020	19/03/2026	EAB5988	A076081670	55412	18/03/2026	EAB7C94	S191054047	74550	14/03/2026
DMK5990	S191016317	74550	14/03/2026	DMK6J41	Z143492574	50020	19/03/2026	EAF3081	Z143574304	50020	19/03/2026	EAG1E87	A073214157	54521	19/03/2026
DMM4652	S190852967	60503	14/03/2026	DMM9A66	S191470727	74550	15/03/2026	EAG5449	A073214122	76332	19/03/2026	EAG7055	S191554007	74550	15/03/2026
DMM9J81	S191506257	74550	15/03/2026	DMN7326	Z143464414	50020	19/03/2026	EAG8317	Z143456604	50020	19/03/2026	EAG8317	Z143493904	50020	19/03/2026
DMO4572	S191537937	74550	15/03/2026	DMO8364	S190855057	74550	14/03/2026	EAG9338	S190861767	74550	14/03/2026	EAH3759	S191625497	74550	15/03/2026
DMR0H51	S190890587	74550	14/03/2026	DMS6A83	S191076607	74550	14/03/2026	EAH4E71	S191630227	60503	15/03/2026	EAH7270	A074009832	60501	19/03/2026
DMU1I96	A076061661	55412	19/03/2026	DMU2D13	S190847807	74550	14/03/2026	EAI1366	S190862757	74550	14/03/2026	EAI1556	S191683027	74550	14/03/2026
DMU2D13	S191106957	74550	14/03/2026	DMU6G89	Z143461114	50020	19/03/2026	EAK0156	S191525617	74630	15/03/2026	EAK0156	S191633967	60503	15/03/2026
DMX2099	S191707357	60503	15/03/2026	DMX9600	S191528127	74550	14/03/2026	EAK1322	Z143537274	50020	19/03/2026	EAK2108	A076081875	55412	18/03/2026
DND9H20	S191267887	74630	11/03/2026	DND9H20	S190859677	60503	14/03/2026	EAN8223	Z143457924	50020	19/03/2026	EAO4E92	S191502077	60503	15/03/2026
DND9H20	S191115097	74630	14/03/2026	DND9H20	S191115107	74550	14/03/2026	EAP6G56	S191070877	74550	14/03/2026	EAS6F32	Z143511824	50020	19/03/2026
DND9H20	S191115207	74550	14/03/2026	DND9H20	S191043927	74550	14/03/2026	EAS6F32	Z143546034	50020	19/03/2026	EAS6J47	S191518247	74550	15/03/2026
DND9H20	S191658277	74550	14/03/2026	DND9H20	S191658717	74550	14/03/2026	EAS7D04	Z143471894	50020	19/03/2026	EAT5A51	S191438507	74550	15/03/2026
DND9H20	S191549817	60503	15/03/2026	DND9H20	S191549927	74550	15/03/2026	EAU3914	S191531557	74550	15/03/2026	EAU4D00	S191464127	74550	15/03/2026
DND9H20	S191550147	74630	15/03/2026	DND9H20	S191656847	74630	15/03/2026	EAU4578	S191526717	74550	15/03/2026	EAV0A28	Z143501044	50020	19/03/2026
DND9H20	S191495367	60503	15/03/2026	DND9H20	S191455107	74550	15/03/2026	EAV0D09	S191670927	60503	14/03/2026	EAV0847	Z143458364	50020	19/03/2026
DNG8G75	S191092327	74550	14/03/2026	DNG8H62	S191088367	60503	14/03/2026	EAV3B66	S191487667	60503	15/03/2026	EAW4J98	S191621207	74630	15/03/2026
DNG8I20	S191696997	60503	15/03/2026	DNH2I36	S190843947	74710	14/03/2026	EAW5B34	S190844607	60503	14/03/2026	EAX7301	S190871227	74550	14/03/2026
DNH2I36	S191671047	74630	14/03/2026	DNH7F08	A073694987	60501	18/03/2026	EAX7301	S191501387	74550	15/03/2026	EAY4G92	S191509667	74550	15/03/2026
DNH7F08	S191627147	74630	15/03/2026	DNH7F08	S191645187	74630	15/03/2026	EAZ2E98	S191478107	74630	15/03/2026	EBD1950	S191672357	74550	14/03/2026
DNI4D77	S191454227	74550	15/03/2026	DNN0F90	S191020057	74630	14/03/2026	EBD7E62	S191521327	74550	15/03/2026	EBD7E62	S191507687	74550	15/03/2026
DNN0F90	S191532217	74630	15/03/2026	DNR3353	S191692927	74550	15/03/2026	EBE3D38	S190854837	74550	14/03/2026	EBF0I53	S191666307	60503	14/03/2026
DNS4D70	S191109377	74550	14/03/2026	DNT0363	S191531007	74550	15/03/2026	EBH4B77	S191462587	60503	15/03/2026	EBH4H35	S191483487	74550	15/03/2026
DNT6201	S191630337	74550	15/03/2026	DNT7681	A075956371	55412	18/03/2026	EBH5H53	S191694467	74550	15/03/2026	EBN3A89	S191687317	74550	14/03/2026
DNT8147	S190902137	74550	14/03/2026	DNV4F25	S191358637	60503	14/03/2026	EBO4H69	S191623187	60503	15/03/2026	EBQ1443	S191534527	74550	15/03/2026
DNV5H59	S191026877	74630	14/03/2026	DNV5H59	S191662237	74550	14/03/2026	EBQ1443	S191606247	74630	15/03/2026	EBQ9B40	S191661467	74550	14/03/2026
DNV5H59	S191057017	74550	14/03/2026	DNV5669	S191534857	74550	15/03/2026	EBQ9B40	A073193109	73662	19/03/2026	EBS0J36	A075956185	55412	18/03/2026
DNV8922	A070246538	60501	19/03/2026	DNW9A30	S191358967	74550	14/03/2026	EBS9163	S190873647	60503	14/03/2026	EBU3J51	A076081883	55412	18/03/2026
DNY3138	S191661577	74550	14/03/2026	DNY6004	A073421416	58433	19/03/2026	EBW8A20	A076081565	55412	18/03/2026	EBY4C87	S191080337	74550	14/03/2026
DNY8E11	S190849887	60503	14/03/2026	DNY9415	Z143495104	50020	19/03/2026	EBY6D53	S191675877	74550	14/03/2026	ECE4I77	S191657507	74550	15/03/2026
DNZ7930	A076140936	57030	18/03/2026	DOC5681	Z143512264	50020	19/03/2026	ECE4I77	S191500867	74630	15/03/2026	ECF1B29	S191693147	74550	15/03/2026
DOC8746	S191030287	74550	14/03/2026	DOD6159	S191518577	74550	15/03/2026	ECF1B29	S191538817	74710	15/03/2026	ECF1B29	S191543327	74710	15/03/2026
DOF3503	S191552457	74550	15/03/2026	DOK2245	S191611747	74710	16/03/2026	ECF1B29	S191507807	74550	15/03/2026	ECF1B29	S191508787	74630	15/03/2026
DOK2245	S191573467	74630	16/03/2026	DOK2245	S191386137	74550	16/03/2026	ECF1B29	S191702167	74710	15/03/2026	ECF1B29	S191505377	74550	15/03/2026
DOK2245	S191576877	74710	16/03/2026	DOM2C84	S191603827	74550	15/03/2026	ECF1B29	S191437947	74630	15/03/2026	ECF1B29	S191438387	74710	15/03/2026
DOR2H24	S191702057	60503	15/03/2026	DOR6F79	S191055917	60503	14/03/2026	ECF6408	A076121087	66102	18/03/2026	ECF7J11	A074121551	66532	18/03/2026
DOS1I49	A076081735	60501	18/03/2026	DOY1023	S191017417	74550	14/03/2026	ECG3J24	S191666527	56732	14/03/2026	ECH9F83	Z143531294	50020	19/03/2026
DPC0E71	S191031507	74550	14/03/2026	DPC2499	A073214165	54521	19/03/2026	ECJ6B87	S191090457	74550	14/03/2026	ECJ6B87	S191106517	74630	14/03/2026
DPE9750	Z143491704	50020	19/03/2026	DPL4359	S191358437	56732	15/03/2026	ECJ6B87	S190850437	74630	14/03/2026	ECJ6B87	S191536277	74630	15/03/2026
DPL8B49	S191107947	74630	14/03/2026	DPN1B80	S191022037	74550	14/03/2026	ECJ6B87	S190850767	74710	14/03/2026	ECJ6B87	S191108387	74630	14/03/2026
DPN6888	A075956436	55412	18/03/2026	DPP5F92	Z143533934	50020	19/03/2026	ECJ6B87	S191108507	74630	14/03/2026	ECJ6B87	S191512307	74630	15/03/2026
DPQ5H14	S191583807	74630	16/03/2026	DPQ8480	S191613397	74550	15/03/2026	ECJ6B87	S191708217	74550	15/03/2026	ECJ6B87	S191436077	74630	15/03/2026
DPR2H16	S191552787	74550	15/03/2026	DPR4F71	S190880467	74550	14/03/2026	ECJ6B87	S191716027	74630	15/03/2026	ECJ6B87	S191599317	74550	15/03/2026
DPS6J77	S191600967	74550	15/03/2026	DPW9B64	S191031167	74550	14/03/2026	ECJ6B87	S191451697	74550	15/03/2026	ECJ6B87	S191605037	74630	15/03/2026
DPX6C46	S191043157	74550	14/03/2026	DQB7337	S191100797	74550	14/03/2026	ECK2E64	S191040627	74630	14/03/2026	ECL3883	S191686007	74550	14/03/2026
DQB7337	S190903457	74550	14/03/2026	DQC1J82	S191448177	74550	15/03/2026	ECM2I18	A073599202	55500	18/03/2026	ECM2I36	A073524504	60501	19/03/2026
DQC1920	S191491077	60503	15/03/2026	DQC6336	S191447627	60503	15/03/2026	ECS1J52	A075991002	55417	18/03/2026	ECV7450	S190989917	74550	12/03/2026
DQD8377	Z143492464	50020	19/03/2026	DQE5721	S191652777	74550	15/03/2026	ECY0C61	A076141096	57030	18/03/2026	EDB1J24	S190880577	60503	14/03/2026
DQI6571	S191059987	60503	14/03/2026	DQI0211	A072872759	60501	18/03/2026	EDB1J66	S191439827	74550	15/03/2026	EDB9969	S190845817	74550	14/03/2026
DQI9H03	S191083307	74550	14/03/2026	DQI9577	S190855497	74550	14/03/2026	EDB9969	S191105967	74630	14/03/2026	EDB9969	S191106187	74630	14/03/2026
DQK9789	S191455767	74550	15/03/2026	DQM3H86	S191104107	74710	14/03/2026	EDB9969	S191106297	74710	14/03/2026	EDB9969	S191106307	74550	14/03/2026
DQM3H86	S191106407	74630	14/03/2026	DQN1488	A076141266	75870	18/03/2026	EDB9969	S190846707	74550	14/03/2026	EDB9969	S191106737	74710	14/03/2026
DQN2I90	S191655967	74550	15/03/2026	DQP7363	S191073407	74550	14/03/2026	EDB9969	S190846917	74630	14/03/2026	EDB9969	S191045247	74710	14/03/2026
DQR7C68	S191499007	74550	15/03/2026	DQS6D80	S191705907	60503	15/03/2026	EDB9969	S191045467	74630	14/03/2026	EDB9969	S191533867	74550	15/03/2026
DQT5F61	S191530017	74550	15/03/2026	DQV9D91	S191641007	60503	15/03/2026	EDB9969	S191541017	74550	15/03/2026	EDB9969	S191695567	74550	15/03/2026
DQV9D91	S191641117	60503	15/03/2026	DQW6829	S191636057	74550	15/03/2026	EDB9969	S191544427	74630	15/03/2026	EDB9969	S191544537	74550	15/03/2026
DQY0C23	S191440147	74550	15/03/2026	DQY1554	S190872877	74550	14/03/2026	EDE4D61	S191074507	74550	14/03/2026	EDE4D61	S191669167	74550	14/03/2026
DQY4165	S191447187	74550	15/03/2026	DQY8527	S191347087	74630	12/03/2026	EDE4E49	S191084957	74550	14/03/2026	EDE4E49	S191018847	74550	14/03/2026
DQY8893	S191037607	60503	14/03/2026	DRB8267	S191545857	74550	15/03/2026	EDF1A65	S191513227	74550	15/03/2026	EDF2457	S191537247	74550	15/03/2026
DRC7D42	A076082227	55412	19/03/2026	DRD7G37	Z143531404	50020	19/03/2026	EDF3B93	A073599180	55411	18/03/2026	EDF3235	S191075057	74550	14/03/2026
DRD7650	S191074287	60503	14/03/2026	DRD7650	S191034247	60503	14/03/2026	EDF3235	S191643427	74550	15/03/2026	EDF3235	S191459407	74550	15/03/2026
DRG3516	S191114327	74630	14/03/2026	DRG3516	S191515507	74550	15/03/2026	EDF3235	S191648707	74550	15/03/2026	EDG8249	Z143498404	50020	19/03/2026
DRH3691	Z143543504	50020	19/03/2026	DRH5G07	S191480407	74550	15/03/2026	EDG8249	Z143498514	50020	19/03/2026	EDG8249	Z143498624	50020	19/03/2026
DRJ5I92	S191537507	74550	15/03/2026	DRJ6D32	S191513957	74550	15/03/2026	EDG8249	Z143499724	50020	19/03/2026	EDG8249	Z143506764	50020	19/03/2026
DRL0E67	S191535847	74550	15/03/2026	DRL9045	Z143568474	50020	19/03/2026	EDG8249	Z143506874	50020	19/03/2026	EDG8249	Z143506984	50020	19/03/2026
DRM7A14	Z143453194	50020	19/03/2026	DRO6B69	S191545087	74550	15/03/2026	EDG8249	Z143507094	50020	19/03/2026	EDG8249	Z143507104	50020	19/03/2026
DRQ7333	A076061548	55412	19/03/2026	DRQ9C34	S190848677	74550	14/03/2026	EDG8249	Z143514804	50020	19/03/2026	EDG8249	Z143514904	50020	19/03/2026
DRQ9379	S191617467	60503	15/03/2026	DRS3298	A076141037	57030	18/03/2026	EDG8249	Z143528324	50020	19/03/2026	EDG8249	Z143528434	50020	19/03/2026
DRS4552	S191543937	74550	15/03/2026	DRT2E12	S191492177	60503	15/03/2026	EDG8249	Z143528544	50020	19/03/2026	EDG8249	Z143528654	50020	19/03/2026
DRT7E12	S191640787	74550	15/03/2026	DRY9E88	S191442457	74550	15/03/2026	EDH8C02	S190856267	60503	14/03/2026	EDI0G01	S191457527	74550	15/03/2026
DSB3696	S191706907	74550	15/03/2026	DSD6F09	Z143498954	50020	19/03/2026	EDJ3291	S191062847	60503	14/03/2026	EDJ3291	S191063067	74630	14/03/2026
DSE4129	S191482937	56732	15/03/2026	DSF7C42	S191613507	56732	15/03/2026	EDJ7J16	S191090567	74550	14/03/2026	EDJ7J16	S191621647	74550	15/03/2026
DSH6356	S191034027	74550	14/03/2026	DSK0848	S190844507	74550	14/03/2026	EDM2F96	S191092987	74710	14/03/2026	EDP9H43	S191038097	74550	14/03/2026
DSK1A91	Z143489384	50020	19/03/2026	DSK2A27	S190901037	74550	14/03/2026	EDS1959	S191443447	60503	15/03/2026	EDS1959	S191443997	60503	15/03/2026
DSL6806	S191090127	74630	14/03/2026	DSL6806	S191090907	74550	14/03/2026	EDS9204	S191709107	60503	15/03/2026	EDT4236	S190844167	74550	14/03/2026
DSL6806	S191091007	74550	14/03/2026	DSL6806	S191535297	74550	15/03/2026	EDT6I98	Z143461774	50020	19/03/2026	EDU6D55	Z143536134	50020	19/03/2026
DSL6806	S191544977	74550	15/03/2026	DSM2J90	S191483597	74550	15/03/2026	EDV7G86	S191078807	74550	14/03/2026	EDV7G86	S191079017	74630	14/03/2026
DSN2B26	S191021377	74550	14/03/2026	DSN4C49	S191111027	74550	14/03/2026	EDV7G86	S191357867	74550	14/03/2026	EDV7G86	S190899937	74550	14/03/2026
DSN6536	S191175267	74550	13/03/2026	DSN5813	S191020717	60503	14/03/2026	EDV9480	S191653197	74630	15/03/2026	EDW4J42	S191487007	74550	14/03/2026
DSO1964	S191653657	74550	15/03/2026	DSO2F79	A073490243	72340	18/03/2026	EDX0E95	S191695237	74550	15/03/2026	EDY1996	Z143561434	50020	19/03/2026
DSP0360	S191689627	74550	15/03/2026	DSR9G45	S190884647	60503	14/03/2026	EDY5B08	S190856377	60503	14/03/2026	EDY5103	A073650917	51851	19/03/2026
DSR9G45	A073156769	55417	19/03/2026	DSS											

EFL8I94	S190899387	74630	14/03/2026	EFL8I94	S191081877	74550	14/03/2026	EQG9216	S191027317	74550	14/03/2026	EQH7838	S190869577	74550	14/03/2026
EFL8I94	S191082867	74630	14/03/2026	EFL8I94	S190900487	74550	14/03/2026	EQI5A69	S191031497	74550	14/03/2026	EQJ1E78	S190854177	74550	14/03/2026
EFL8I94	S191056577	74710	14/03/2026	EFL8I94	S191063837	60503	14/03/2026	EQJ6E29	S191612737	60503	15/03/2026	EQK3G55	S191454337	74550	15/03/2026
EFL8I94	S191534967	74630	15/03/2026	EFL8I94	S191535517	74630	15/03/2026	EQP2370	Z143553844	50020	19/03/2026	EQQ3B47	Z143568704	50020	19/03/2026
EFL8I94	S191442897	74550	15/03/2026	EFN5J31	S191014777	74550	14/03/2026	EQQ6471	A075956061	55412	18/03/2026	EQS0J61	S191614717	74550	15/03/2026
EFN5J31	S191679837	74630	14/03/2026	EFN5J31	S191690947	74550	15/03/2026	EQU7H94	S191021157	74550	14/03/2026	EQV2574	S191712947	74550	15/03/2026
EFN5J31	S191648157	74550	15/03/2026	EFO9E41	Z143491804	50020	19/03/2026	EQW2D15	Z143563854	50020	19/03/2026	EQY1315	S191112127	60503	14/03/2026
EFQ5C26	A073787963	60681	18/03/2026	EFR5J91	S191017527	74550	14/03/2026	EQY1315	Z143464634	50020	19/03/2026	EQY1315	Z143477174	50020	19/03/2026
EFX1158	Z143539984	50020	19/03/2026	EFZ1172	S191691497	74550	15/03/2026	EQY1315	Z143547794	50020	19/03/2026	EQY1315	Z143548234	50020	19/03/2026
EFZ3E76	S190902907	74550	14/03/2026	EFZ3E76	S191095407	74630	14/03/2026	EQY1315	Z143548344	50020	19/03/2026	EQY1315	Z143549554	50020	19/03/2026
EFZ3E76	S191104537	74630	14/03/2026	EGA6B13	S190845927	60503	14/03/2026	EQZ9D76	A075956347	55412	18/03/2026	ERA7J51	S191105637	74550	14/03/2026
EGB6233	S191643317	74550	15/03/2026	EGB8016	S190865507	74550	14/03/2026	ERA7285	S191086937	74550	14/03/2026	ERA8920	S191447307	74550	15/03/2026
EGC5B04	Z143522164	50020	19/03/2026	EGE7A20	Z143508854	50020	19/03/2026	ERA8920	Z143472114	50020	19/03/2026	ERB0A86	S190854397	74550	14/03/2026
EGG2934	Z143570234	50020	19/03/2026	EGH6512	S191678077	74550	14/03/2026	ERB0702	Z143530194	50020	19/03/2026	ERB2706	Z143468154	50020	19/03/2026
EGJ6H25	S191457307	74550	15/03/2026	EGK2F73	S191056357	74550	14/03/2026	ERB2706	Z143576064	50020	19/03/2026	ERB4487	S191101677	60503	14/03/2026
EGL1C13	S190851107	74550	14/03/2026	EGL1308	S191687977	74550	15/03/2026	ERB4487	S191703487	74630	15/03/2026	ERE6B32	S191037877	74550	14/03/2026
EGL1308	S191688197	74550	15/03/2026	EGL1773	S191667187	74550	14/03/2026	ERE8B80	S191523527	74550	15/03/2026	ERF5E51	S191620877	74550	15/03/2026
EGM1165	S190893207	74550	14/03/2026	EGM3J84	S190852197	60503	14/03/2026	ERK2554	S191459487	60503	14/03/2026	ERK6E19	S191050637	74550	14/03/2026
EGM4432	S191687207	74550	14/03/2026	EGM7379	S191461157	60503	15/03/2026	ERL3F04	S191633417	74550	15/03/2026	ERQ8A17	Z143446604	50020	19/03/2026
EGM7993	S191681487	74550	14/03/2026	EGM7993	S191019067	74550	14/03/2026	ERU5F14	S190873107	74550	14/03/2026	ERY2D26	S191439707	74550	15/03/2026
EGN4I69	S190890707	74550	14/03/2026	EGP1441	Z143525684	50020	19/03/2026	ERY2F12	S191536177	74550	15/03/2026	ERY3922	S191707227	74550	15/03/2026
EGR0305	S191024567	74550	14/03/2026	EGT1C99	S191679067	74550	14/03/2026	ERY5J67	Z143518644	50020	19/03/2026	ERY5070	S191039527	60503	14/03/2026
EGT9D63	S191439607	74550	15/03/2026	EGT9D63	S191440257	74550	15/03/2026	ERY7850	S191614277	74550	15/03/2026	ESA8975	S191091337	74550	14/03/2026
EGT9D63	S191440587	74550	15/03/2026	EGW5469	S191640897	74550	15/03/2026	ESD8460	S191651127	60503	15/03/2026	ESD9478	S190896307	74550	14/03/2026
EGW6005	A076102694	75870	19/03/2026	EGW9517	Z143474314	50020	19/03/2026	ESF4C82	A076120919	68662	18/03/2026	ESF9488	S191498887	74550	15/03/2026
EGW9517	Z143489934	50020	19/03/2026	EGX2G66	S191438277	74550	15/03/2026	ESH9D02	A073354447	66020	18/03/2026	ESI2373	S191534087	74630	15/03/2026
EGX6I36	S190868587	74550	14/03/2026	EHA8I45	S191527377	74550	15/03/2026	ESI3145	S190852087	74550	14/03/2026	ESL9145	S190852307	74550	14/03/2026
EHC2797	S191439157	74550	15/03/2026	EHK6987	S191603977	74550	15/03/2026	ESK1D54	S190852417	60503	14/03/2026	ESL9H30	Z143497414	50020	19/03/2026
EHK7026	S191618567	74630	15/03/2026	EHK7026	S191554107	60503	15/03/2026	ESO9I69	S191443887	60503	15/03/2026	ESO9I69	S191444107	74550	15/03/2026
EHK7026	S191554547	74550	15/03/2026	EHL5I80	Z143463644	50020	19/03/2026	ESO9I69	S191444217	74550	15/03/2026	ESP0B45	A076141231	57030	18/03/2026
EHO1B60	S191659157	60503	14/03/2026	EHQ6D66	Z143548124	50020	19/03/2026	ESP7D27	S191114437	74550	14/03/2026	ESP9E11	S191604707	74550	15/03/2026
EHQ6D66	Z143549664	50020	19/03/2026	EHR7788	S190848457	74550	14/03/2026	ESS4H06	S191034357	74550	14/03/2026	ESS5127	Z143447364	50020	19/03/2026
EHU3B40	S191622527	74630	15/03/2026	EHX1885	S191491407	74630	15/03/2026	ESS9D21	Z143492354	50020	19/03/2026	ESS9I52	Z143534704	50020	19/03/2026
EIB6E51	S191647057	74550	15/03/2026	EIC1775	S190854287	60503	14/03/2026	EST1107	S191035787	74550	14/03/2026	EST8G04	S191523197	74550	15/03/2026
EIC1775	S191018077	74550	14/03/2026	EIC3I94	S191101347	74550	14/03/2026	EST9099	Z143530964	50020	19/03/2026	ESU4859	Z143449784	50020	19/03/2026
EIF8E22	S191549607	60503	15/03/2026	EIG6916	Z143448794	50020	19/03/2026	ESZ7G46	S191534637	74550	15/03/2026	ESZ8B47	S191634737	74550	15/03/2026
EIH4C13	S191537457	74550	15/03/2026	EIK2458	S191070547	74550	14/03/2026	ESZ8B47	S191448237	74550	15/03/2026	ESZ8B47	S191456977	60503	15/03/2026
EIK3F67	Z143516554	50020	19/03/2026	EIM6FA1	Z143529534	50020	19/03/2026	ESZ8B47	S191624237	74550	15/03/2026	ETA9J90	S191662567	60503	14/03/2026
EIN8F55	S191661907	60503	14/03/2026	EIQ4B69	S191653217	74550	15/03/2026	ETB5D18	S191546517	74550	15/03/2026	ETB5D18	S191631657	74550	15/03/2026
EIQ8C66	S191496807	60503	15/03/2026	EIV9F65	S191713607	74550	15/03/2026	ETB5D18	Z143547684	50020	19/03/2026	ETB5D39	A075991045	55417	19/03/2026
EIW3948	S191456757	74550	15/03/2026	EIW4G74	S191025777	74550	14/03/2026	ETB5G51	S191067247	74550	14/03/2026	ETB6548	S191663777	60503	14/03/2026
EIX0956	S191078467	74550	14/03/2026	EIX2511	A073854873	51851	18/03/2026	ETB6665	S190883217	74550	14/03/2026	ETD0C93	S191677747	74550	14/03/2026
EIX4139	S191600417	74550	15/03/2026	EIX4613	A075956193	55412	18/03/2026	ETD1037	S191632427	74550	15/03/2026	ETD1037	S191528917	74550	15/03/2026
EIX5164	S191664217	74550	14/03/2026	EIX6E38	S191533537	74550	15/03/2026	ETD1591	S191063947	74550	14/03/2026	ETD4E33	S191670487	74550	14/03/2026
EIX6560	Z143462764	50020	19/03/2026	EIX7453	S191019617	60503	14/03/2026	ETD4I96	A075956517	55412	18/03/2026	ETD8C85	S191047887	74550	14/03/2026
EIX8I10	A075514204	76331	19/03/2026	EIX8238	Z143540104	50020	19/03/2026	ETD9H01	S191670597	60503	14/03/2026	ETE0777	S191688637	74550	15/03/2026
EIX9865	Z143526014	50020	19/03/2026	EIY1114	S191603497	74550	15/03/2026	ETE0777	S191533647	74550	15/03/2026	ETE0777	S191533757	74630	15/03/2026
EIY7H63	Z143462324	50020	19/03/2026	EJB7H49	S190893797	60503	14/03/2026	ETH0563	S190863887	74550	14/03/2026	ETJ1E18	S191713057	74550	15/03/2026
EJC6G79	Z143568804	50020	19/03/2026	EJC8659	A075956266	55412	18/03/2026	ETK1F54	S191532767	74550	15/03/2026	ETK1F54	S191532987	74550	15/03/2026
EJD0479	S191511097	74550	15/03/2026	EJD0479	S191645077	60503	15/03/2026	ETK1854	S191695677	74550	15/03/2026	ETK3D93	S191537277	74550	15/03/2026
EJD1253	Z143494444	50020	19/03/2026	EJD5184	Z143482234	50020	19/03/2026	ETL0I62	A074009859	51851	19/03/2026	ETQ5D88	A076082243	55412	19/03/2026
EJI6210	S191517147	60503	15/03/2026	EJI9E16	S191101787	74550	14/03/2026	ETQ6902	S191458957	60503	15/03/2026	ETQ6902	S191459397	60503	15/03/2026
EJJ4I96	S191084847	74550	14/03/2026	EJJ5J12	Z143496094	50020	19/03/2026	ETQ6902	S191644207	74630	15/03/2026	ETQ6902	S191645297	74550	15/03/2026
EJJ7H17	S191623077	60503	15/03/2026	EJJ7H17	S191550037	60503	15/03/2026	ETQ6902	Z143470804	50020	19/03/2026	ETQ6902	Z143527114	50020	19/03/2026
EJP1B69	S191057897	60503	14/03/2026	EJT1B12	S191107177	74550	14/03/2026	ETQ6902	Z143571884	50020	19/03/2026	ETQ6902	Z143571994	50020	19/03/2026
EJT1B12	Z143566824	50020	19/03/2026	EJV0J64	A075956002	55412	18/03/2026	ETQ6902	Z143572104	50020	19/03/2026	ETR4E82	S191700307	60503	15/03/2026
EJV1223	Z143574744	50020	19/03/2026	EJX2I89	Z143477404	50020	19/03/2026	ETR5H15	S190847247	60503	14/03/2026	ETS1323	S191616917	74550	15/03/2026
EJY2B83	S191541897	74710	15/03/2026	EJZ3I47	S190875307	60503	14/03/2026	ETS2F28	S191691997	74550	14/03/2026	ETS3477	A076082030	55412	18/03/2026
EKB8H44	S191665977	60503	14/03/2026	EKB9H99	S191711307	74550	15/03/2026	ETS5204	S191066697	60503	14/03/2026	ETS7685	Z143558904	50020	19/03/2026
EKF4I19	S191015217	74550	14/03/2026	EKG6B48	S191479527	74550	15/03/2026	ETT6E33	S191625277	56732	15/03/2026	ETT7J84	S191660697	74550	14/03/2026
EKK7G53	Z143448684	50020	19/03/2026	EKM0E49	Z143537014	50020	19/03/2026	ETT7J84	S191618907	74550	15/03/2026	ETU1G32	S191487117	74550	15/03/2026
EKM1A56	S191050207	74550	14/03/2026	EKM1047	S190845607	60503	14/03/2026	ETV0557	S191655207	74550	15/03/2026	ETV2398	Z143483004	50020	19/03/2026
EKM1047	S191074397	74550	14/03/2026	EKM1047	S191508677	60503	15/03/2026	ETV3243	S191653767	74550	15/03/2026	ETV6375	A073956064	51851	19/03/2026
EKM7J44	Z143541304	50020	19/03/2026	EKN0529	A073887046	56731	18/03/2026	ETV8948	S190897627	56732	14/03/2026	ETX0267	S191633307	74550	15/03/2026
EKN3615	S191092437	74550	14/03/2026	EKN5B57	S191626597	60503	15/03/2026	ETX0267	S191634307	74550	15/03/2026	ETX0267	S191643097	74630	15/03/2026
EKN6570	Z143549994	50020	19/03/2026	EKN7366	A070204746	76331	18/03/2026	ETY9J73	Z143567814	50020	19/03/2026	EUA5A30	S191050087	74550	14/03/2026
EKP0H16	A075430450	76332	19/03/2026	EKP6J69	S191457087	74550	15/03/2026	EUF3I22	Z143478604	50020	19/03/2026	EUF8I34	S191677197	74550	14/03/2026
EKR2D38	S190843397	74550	14/03/2026	EKS4H11	S191458237	56732	15/03/2026	EUG0B18	S190863547	74550	14/03/2026	EUI3E12	S191647277	74550	15/03/2026
EKS4H31	S191493507	60503	15/03/2026	EKU5B26	S191598987	74550	15/03/2026	EUJ7495	S191448727	56732	15/03/2026	EUK5B02	S190850007	74550	14/03/2026
EKX5F23	S191506917	74550	15/03/2026	EKX5243	S191056807	74550	14/03/2026	EUL5481	S191640457	74550	15/03/2026	EUN3020	S191677207	74630	14/03/2026
EKZ2A83	S191540807	74550	15/03/2026	EKZ2H69	S191624507	74550	15/03/2026	EUN3020	S191680057	74630	14/03/2026	EUN7I51	S191697327	74550	15/03/2026
EKZ4F79	S191026007	74630	14/03/2026	EKZ7D00	A075369956	76331	18/03/2026	EUP8240	A076081530	55412	18/03/2026	EUQ4320	S191677527	74550	14/03/2026
EKZ8113	A073490219	51851	18/03/2026	ELA1H32	A076082049	55412	18/03/2026	EUQ5J11	S191517257	74550	15/03/2026	EUW0J97	S191058007	60503	14/03/2026
ELA7F27	S191515827	74550	15/03/2026	ELA7J39	S191477877	74550	15/03/2026	EUX0B61	S191067907	74550	14/03/2026	EUZ7C83	S191532547	74550	15/03/2026
ELB6D45	S191094307	74550	14/03/2026	ELB6D45	S191102447	74550	14/03/2026	EVA4H09	A075369999	76252	18/03/2026	EVB7332	S191705797	60503	15/03/2026
ELC2E01	S191618677	74550	15/03/2026	ELC2J10	Z143506214	50020	19/03/2026	EVC9G31	Z143494994	50020	19/03/2026	EVF3A70	Z143450224	50020	19/03/2026
ELD1I43	Z143537674	50020	19/03/2026	ELD1859	Z143462984	50020	19/03/2026	EVF9000	S191435967	74550	15/03/2026	EVH7I30	S191526937	60503	15/03/2026
ELE1H81	Z143474104	50020	19/03/2026	ELE1J47	Z143475544	50020	19/03/2026	EVI6E34	Z143548454	50020	19/03/2026	EVI6E34	Z143548564	50020	19/03/2026
ELG4454	S191088147	60503	14/03/2026	ELH1301	S191054817	74550	14/03/2026	EVI6243	Z143497084	50020	19/03/2026	EVI8F65	S191683137	74550	14/03/2026
ELI5150	S191453567	74550	15/03/2026	ELI7F52	S191440477	74550	15/03/2026	EVK3773	Z143476514	50020	19/03/2026	EVK4045	S191680827	74630	14/03/2026
ELI7F52	Z143460234	50020	19/03/2026	ELI7F52	Z143535144	50020	19/03/2026	EVK8C44	S191639807	74550	15/03/2026	EVK8C44	S191480517	74550	15/03/2026
ELJ2A24	S191616707	74550	15/03/2026	ELJ3B92	Z143488174	50020	19/03/2026	EVM6748	S191087597	74550	14/03/2026	EVP3259	S191110697	60503	14/03/2026
ELM7C42	A073524482	75870	18/03/2026	ELO0585	Z143473984	50020	19/03/2026	EVP3259	S191019407	74550	14/03/2026	EVP9649	A076102430	55500	18/03/2026
ELS3505	A075714335	66020	19/03/2026	ELS8D19	S191655857	74550	15/03/2026	EVQ6A81	S190852637	60503	14/03/2026	EVR0I32	Z143569804	50020	19/03/2026
ELV4186	S191051737	74550	14/03/2026	ELV4186	S190893337	74550	14/03/2026	EVR0943	S191104207	74550	14/03/2026	EVR0943	S191104317	74550	14/03/2026
ELV6H29	S191671477	60503	14/03/2026	ELY4E34	S191442677	74550	15/03/2026	EVR0943	S191107397	74550	14/03/2026	EVR0943	S190848567	74550	14/03/2026
ELY5857	Z143449124	50020	19/03/2026	ELY7H04	S191483047	74550	15/03/2026	EVR0943	S191107407	74550	14/03/2026	EVR0943	S190848897	74550	14/03/2026
EMA0D92	Z143561874	50020	19/03/2026	EMA1B35	S191483927	74550	15/03/2026	EVR0943	S191107507	74550	14/03/2026	EVR3375	S191019727	74550	14/03/2026
EMA6D09	S191098157	74630	14/03/2026	EMF1828	S190864627	60503	14/03/2026	EVR5G53	S191020277	74550	14/03/2026	EVS3B60	Z143512704	50020	19/03/2026
EMF8G40	Z143534924	50020	19/03/2026	EMF8111	Z143450774	50020	19/03/2026	EVS3I04	S191528707	74550	15/03/2026	EVU9I56	S191539147	74550	15/03/2026
EMG2413	S191522647	74550	15/03/2026	EMG4A81	Z143494774	50020	19/03/2026	EVW5A43	S191519787	74550	15/03/2026	EVX0D74	Z143535694	50020	19/03/2026
EMH7150	S190885637	56732	14/03/2026	EMI8005	S190872657	74550	14/03/2026	EVX3I04	S191100357	74550	14/03/2026	EVZ2J02	S191059657	74550	14/03/2026
EMN9D97	S191525177	56732	15/03/2026	EMP0G04	S191359307	74550	14/03/2026	EWA0237	S191059007	60503	14/03/2026	EWA0237	S191458737	60503	15/03/2026
EMT9B26	S191032597	74550	14/03/2026	EMV0333	Z143449344	50020	19/03/2026	EWA6285	S191086827	74550	14/03/2026	EWA6285	S191674777	74630	14/03/2026
EMW9F35	S191433217	74550	15/03/2026	EMX4F60	A072872797	60501	18/03/2026	EWA6285	S191674887	74550	14/03/2026	EWB6C17	S191461267	74550	15/03/2026
EMX7I21	S190882557	74550	14/03/2026	EMX9D55	S191465777	74550	15/03/2026	EWB7J49	A076141606	59910	18/03/2026	EWB7J49	A076141614	56221	18/03/2026
EMY0G59	S191519677	74550	15/03/2026	EMY0153	S191462807	74550	15/03/2026	EWC2I21	Z143488394	50020	19/03/2026	EWD7436	A075286619	76331	18/03/2026
EMY0153	S191518057	60503	15/03/2026	EMY1029	S190873367	74630	14/03/2026	EWG4227	S191436047	74550	15/03/2026	EWH1H54	S191093647	74630	14/03/2026
EMY3H28	S191553557	74550	15/03/2026	EMY5861	S191088587	60503	14/03/2026	EWH2B11	Z143515344	50020	19/03/2026	EWH2B11	Z143515564	50020	19/03/2026
ENA9I87	S191552237	74550	15/03/2026	ENC1464	S191061417	74550	14/03/2026	EWH8D57	A073354455	66450	18/03/2026	EWI0C91	S191638257	60503	15/03/2026
ENC2439	S191045807	74550	14/03/2026	ENC2961	A070985403	76331	18/03/2026	EWK5751	S191020167	74550	14/03/2026	EWK5751	S191679287	74550	14/03/2026
ENC4461	S191501087	74550	14/03/2026	END4D77	S190847467	74550	14/03/2026	EWM7J56	S191478977	74630	15/03/2026	EWN0683	S191711297	74550	15/03/2026
END5575	A076081590	55412	18/03/2026	ENE2B11	S191454667	60503	15/03/2026	EWO2B01	S191612297	74550	15/03/2026	EWO4851	A076121109	55500	18/03/2026
ENE2160	Z143449564	50020	19/03/2026	ENE8E42	S190892897	56732	14/03/2026	EWP1773	Z143526564	50020	19/03/2026	EWP1773	Z143526674	50020	19/03/2026
ENG8F23	S191680387	74550	14/03/2026	ENH7A44	S191694357	74630	15/03/2026	EWP1773	Z143556604	50020	19/03/2026	EWP1773	Z143562754	50020	19/03/2026
ENH7673	Z143506544	50020	19/03/2026	ENI3I39	S191635947	74550	15/03/2026	EWP4B52	S191649587	60503	15/03/2026	EWP4953	S191491847	74550	15/03/2026
ENK2560	A073808049	51851	18/03/2026	ENK3528	Z143494114	50020	19/03/2026	EWQ7D38	Z143546914	50020	19/03/2026	EWS1258	Z143577054	50020	19/03/2026
ENL1C72	S191482237	74550	15/03/2026	ENL1J10	A076141282	75870	18/03/2026	EWS7845	Z143546494	50020	19/03/2026	EWS7287	S191701067	60503	15/03/2026
ENM7I42	S191038107	74550	14/03/2026	ENN3B75	S191543007	74550	15/03/2026	EWS7931	A073650844	67261	18/03/2026	EWS8184	S191070987	74550	14/03/2026
ENP3097	Z143473104	50020	19/03/2026	ENP3097	Z143556154	50020	19/03/2026	EWS9472	S191011807	74550	14/03/2026	EWW1F40	S191685007	74550	14/03/2026
ENP9795	S191500427	60503	15/03/2026	ENQ5781	S191678517	74550	14/03/2026	EWX9564	S191689187	74550	15/03/2026	EWY4B03	S191090897	74550	14/03/2026
ENQ7C64	S190870457	60503	14/03/2026	ENR0F14	S191612627	60503	15/03/2026	EWY7E04	S191097827	74550	14/03/2026	EXB8H51	Z143570344	50020	19/03/2026
ENR2B28	Z143520624	50020	19/03/2026	ENR8G21	Z143489274	50020	19/03/2026	EXG0G25	S191627477	74550	15/03/2026	EXG7J33	S190877717	60503	14/03/2026
ENS3714	S191693367	74630	15/03/2026	ENS3714	S191538047	74630	15/03/2026	EXH1A47	Z143483664	50020	19/03/2026	EXI1F81	S191696887	74550	15/03/2026
ENT0J03	Z143481574	50020	19/03/2026	ENT0937	S191452797	74550	15/03/2026	EXJ4D01	S191512197	74550	15/03/2026	EXJ5G69	S191111357	60503	14/03/2026
ENT1A54	S191452907	74550	15/03/2026	ENT1A54	S191493937	74550	15/03/2026	EXJ5G69	S191112017	74550	14/03/2026	EXL6D66	S191460387	74630	15/03/2026
ENT1734	Z143500384	50020	19/03/2026	ENT3329	S191504387	74550	15/03/2026	EXL6D66	S191460607	74630	15/03/2026	EXL7C45	S191466657	74550	15/03/2026
ENT3250	S191515037	74550	15/03/2026	ENT7370	S190875187	74550	14/03/2026	EXN2J24	S191532877	74550	15/03/2026	EXN4F55	S191607227	74550	15/03/2026
ENT9E89	A076141517	75870	18/03/2026	ENT9015	S191032047	60503	14/03/2026	EXN4J80	A076141088	57030	18/03/2026	EXO0292	A076061580	55412	19/03/2026
ENT9177	S190888827	60503	14/03/2026	ENU0039	A076141509	75870	18/03/2026	EXO3I39	S191458297	74550	15/03/2026	EXO4J09	Z143530084	50020	19/03/2026
ENU3969	S190861987	60503	14/03/2026	ENV0E04	S191048767	74550	14/03/2026	EXR5609	Z143528764	50020	19/03/2026	EXV2D70	S190862427	74550	14/03/2026
ENV5C51	Z143464744	50020	19/03/2026	ENX1J09	S191654107	74550	15/03/2026	EXW4D64	S191604597	74550	15/03/2026	EXW6J06	S191638367	60503	15/03/2026
ENY5F51	S191531777	74550	15/03/2026	ENZ1I14	S191469307	74550	15/03/2026	EYA4G59	S191699857	74550	15/03/2026	EYA9H67	S191109927	74630	14/03/2026
EOA1C97	A073524520	76331	19/03/2026	EOB0I06	S191069337	60503	14/03/2026	EYB1H23	S191471387	74550	15/03/2026	EYD0455	S190865617	74550	14/03/2026
EOD9149	S191023357	74550	14/03/2026	EOE1E86	A073449219	54522	19/03/2026	EYD1J82	S191678847	74550	14/03/2026	EYD1608	A075956304	55412	18/03/2026
EOE1F83	S191556857	57463	13/03/2026	EOI8A48	S191022707	74630	14/03/2026	EYD1641	Z143561764	50020	19/03/2026	EYD2085	S191520337	74550	15/03/2026
EOK8E08	S191691937	74550	15/03/2026	EOK8E08	S191693917	74550	15/03/2026	EYD4558	S190855717	56732	14/03/2026	EYD4835	S191714047	74550	15/03/2026
EOL3E61	S191505807	60503	15/03/2026	EOL5D43	S191552017	74630	15/03/2026	EYD4846	S191704257	74550	15/03/2026	EYE4D53	Z143542294	50020	19/03/2026
EOL5F22	S191074067	74550	15/03/2026	EOL6B54	S191708987	74550	15/03/2026	EYE6965	Z143495874	50020	19/03/2026	EYG0454	A076081638	55412	18/03/2026
EOL6749	S191505157	74550	15/03/2026	EOL8233	S191697007	60503	15/03/2026	EYG1266	S191660037	74550	14/03/2026	EYG2455	S191042387	74550	14/03/2026
EOL8233	S191606027	74630	15/03/2026	EOL9H34	S191058997	74550	14/03/2026	EYL4379	S190894327	60503	14/03/2026	EYL7186	S191716357	74550	15/03/2026
EOM6F29	S191028967	60503	14/03/2026	EOP2374	S191442017	74550	15/03/2026	EYN2E13	A075956428	55412	18/03/2026	EYO8C70	S191085947	74550	14/03/2026
EOR0D11	S191463027	74550	15/03/2026	EOR0D11	S191617807	74550	15/03/2026	EYO8C70	S191476887	74630	15/03/2026	EYP1127	S191635397	74550	15/03/2026
EOS5J09	Z143539214	50020	19/03/2026	EOU0756	S191678627	74630	14/03/2026	EYQ8E70	Z143509624	50020	19/03/2026	EYR6B68	S191063397	74550	14/03/2026
EOV1A79	Z143497744	50020	19/03/2026	EOV1A79	Z143497854	50020	19/03/2026	EYR6B68	S191499217	74550	15/03/2026	EYS5357	A075714378	51851	19/03/2026
EOV1A79	Z143498294	50020	19/03/2026	EOV2J80	S191035127	74630	14/03/2026	EYT6E93	A073599245	76332	19/03/2026	EYT6J86	S191024127	60503	14/03/2026
EOV3816	A074622950	70301	18/03/2026	EOV7J65	S190858247	60503	14/03/2026	EYU2B31	S191666417	74550	14/03/2026	EYU5C27	S191116747	74550	14/03/2026
EOX4D80	S191035457	74550	15/03/2026	EOY3077	S191462257	74550	15/03/2026	EYW8C96	S190859237	74550	14/03/2026	EYX3A33	S191032267	74550	14/03/2026
EPA7675	Z143574414	50020	19/03/2026	EPC3472	S191030507	74550	14/03/2026	EYX3C81	A073887038	60412	18/03/2026	EYZ3B63	S191025007	74550	14/03/2026
EPC3472	S191030837	74630	14/03/2026	EPC3472	S191039307	60503	14/03/2026	EYZ9802	Z143493344	50020	19/03/2026	EZB4B12	S191013127	74550	

FBA1185	S191678307	74550	14/03/2026	FBA5A65	A075956150	55412	18/03/2026	FJJ5D30	Z143556264	50020	19/03/2026	FJJ6548	A073599148	54521	18/03/2026
FBA5E07	S191488437	74630	15/03/2026	FBA9E25	Z143570674	50020	19/03/2026	FJK9298	S190868807	74550	14/03/2026	FJN1J61	S191647507	56732	15/03/2026
FBC2B86	S191710207	60503	15/03/2026	FBD0D05	Z143565404	50020	19/03/2026	FJN5650	S191535627	74550	15/03/2026	FJN8J28	S191456097	74550	15/03/2026
FBE8A38	S191630117	74550	15/03/2026	FBG3B97	S191673567	74550	14/03/2026	FJR0J16	S191602067	74550	15/03/2026	FJR6B86	Z143551974	50020	19/03/2026
FBI6358	A075956401	55412	18/03/2026	FBI9E64	Z143507974	50020	19/03/2026	FJT4025	S191656737	74550	15/03/2026	FJU5536	S191012807	74550	14/03/2026
FBK1G70	S191640237	74550	15/03/2026	FBL3C26	S191475127	74550	15/03/2026	FJU7A41	A076141363	75870	18/03/2026	FJV0C21	S191542997	74630	15/03/2026
FBL3G54	Z143543944	50020	19/03/2026	FBM4J78	S191514617	74550	15/03/2026	FJV5661	S191112457	74550	14/03/2026	FJV6I66	S191511867	74550	15/03/2026
FBN1C23	S191110147	60503	14/03/2026	FBP5B55	A075935668	76252	18/03/2026	FJW7J20	S191628357	56732	15/03/2026	FJW9A78	Z143460784	50020	19/03/2026
FBS7572	S191028207	60503	14/03/2026	FBT0431	S191497897	74550	15/03/2026	FJX5905	S191689077	74550	15/03/2026	FJX8D01	S191083747	74550	14/03/2026
FBT2856	Z143451324	50020	19/03/2026	FBT4230	S191547947	60503	15/03/2026	FJX9H15	S191467427	74550	15/03/2026	FKA6773	Z143545924	50020	19/03/2026
FBT4230	S191548167	60503	15/03/2026	FBT5B99	A074261957	76332	17/03/2026	FKA9775	S191075167	74550	14/03/2026	FKB2J62	S190873537	74550	14/03/2026
FBT6H19	S190896417	74630	14/03/2026	FBT8H09	A076141550	75870	18/03/2026	FKC2A77	S191649807	60503	15/03/2026	FKC5B81	S191650577	74550	15/03/2026
FBT8J13	A076102783	75870	19/03/2026	FBT8587	S191679177	74550	14/03/2026	FKD2I26	S191639467	60503	15/03/2026	FKD3C18	S191493277	74550	15/03/2026
FBT8792	A076102686	75870	19/03/2026	FBT9I31	S191547067	60503	15/03/2026	FKD5077	A073788005	55500	19/03/2026	FKE7J74	S191489867	74550	15/03/2026
FBV1180	S191536287	74550	15/03/2026	FBW7882	A075955820	55412	18/03/2026	FKH4B14	Z143553514	50020	19/03/2026	FKI6G33	S191084627	74550	14/03/2026
FBW8213	A076061696	55412	19/03/2026	FBX8507	S190861217	74550	14/03/2026	FKI6157	A073854890	51851	18/03/2026	FKJ5H99	S191626607	60503	15/03/2026
FBX8507	S191706567	60503	15/03/2026	FBY0209	S190848237	74550	14/03/2026	FKK9726	S191516157	60503	15/03/2026	FKM1I62	S190871887	60503	14/03/2026
FBY0209	Z143459574	50020	19/03/2026	FBY3C19	S191483877	74550	15/03/2026	FKN1F44	S191634877	74550	15/03/2026	FKN4G16	Z143479924	50020	19/03/2026
FBY5128	S191435307	74550	15/03/2026	FBY6B51	S191462367	74550	15/03/2026	FKO9H41	S191524957	74550	15/03/2026	FKP5C90	S190888607	74550	14/03/2026
FBZ0202	A076081808	55412	18/03/2026	FBZ0346	S191088707	74550	14/03/2026	FKP9582	Z143569134	50020	19/03/2026	FKQ0469	S191668407	74550	14/03/2026
FBZ0569	S191628577	74550	15/03/2026	FBZ1834	S190900597	74550	14/03/2026	FKQ5646	Z143473764	50020	19/03/2026	FKR7E44	S191616587	74550	15/03/2026
FBZ3319	Z143557364	50020	19/03/2026	FBZ3319	Z143557914	50020	19/03/2026	FKS7I38	S190891807	74550	14/03/2026	FKV6A10	S191088257	74550	14/03/2026
FBZ3319	Z143560224	50020	19/03/2026	FBZ3319	Z143560444	50020	19/03/2026	FKW0D22	S191523417	74550	15/03/2026	FKW4G93	A070985365	76331	18/03/2026
FBZ4D27	S191676107	74550	14/03/2026	FBZ4135	A076140944	57030	18/03/2026	FKW5C35	Z143478054	50020	19/03/2026	FKW6802	S190845157	74550	14/03/2026
FCA5J76	Z143526234	50020	19/03/2026	FCB0644	S191700957	74550	15/03/2026	FKX1H81	A076061610	55412	19/03/2026	FKX2793	Z143564624	50020	19/03/2026
FCB9H44	S191555757	74550	15/03/2026	FCC2I91	Z143535584	50020	19/03/2026	FKX3915	S191019837	74550	14/03/2026	FKX3936	Z143514574	50020	19/03/2026
FCD7A64	S191074407	74550	14/03/2026	FCD9H47	A076081719	55412	18/03/2026	FKX7512	Z143538324	50020	19/03/2026	FKX8305	S191514837	60503	15/03/2026
FCE6D34	Z143504784	50020	19/03/2026	FCF5709	S191665427	56732	14/03/2026	FKY0527	Z143552964	50020	19/03/2026	FKZ5F09	S191436847	74550	15/03/2026
FCF7J79	Z143492684	50020	19/03/2026	FCG0D51	S191469627	74550	15/03/2026	FLC3E97	Z143559344	50020	19/03/2026	FLC8D84	S190870017	74550	14/03/2026
FCG1F98	S191704587	74550	15/03/2026	FCG3E55	A076102422	55500	18/03/2026	FLD9B83	A076141061	57030	18/03/2026	FLE1843	S191664767	60503	14/03/2026
FCI0C13	Z143481354	50020	19/03/2026	FCJ1C89	Z143563414	50020	19/03/2026	FLF0B06	A075955952	55412	18/03/2026	FLF5J15	S191554217	74550	15/03/2026
FCL0565	S191711517	74550	15/03/2026	FCL1C69	S191084307	60503	14/03/2026	FLF5J15	S191555647	74550	15/03/2026	FLF5J15	S191444877	74550	15/03/2026
FCL2D69	Z143468814	50020	19/03/2026	FCM4E31	Z143483114	50020	19/03/2026	FLF5J15	S191453127	74550	15/03/2026	FLF6F92	S191710637	74630	15/03/2026
FCM5428	S191488217	74550	15/03/2026	FCO3H39	A076061556	55412	19/03/2026	FLF6F92	S191525837	74550	15/03/2026	FLI1801	S191699207	74550	15/03/2026
FCQ8A75	A076102554	55500	18/03/2026	FCS6F36	S190898947	74550	14/03/2026	FLJ7D13	S191667297	60503	14/03/2026	FLL5G14	A076061564	55412	19/03/2026
FCT0F26	S191501307	74550	15/03/2026	FCT0G98	Z143565614	50020	19/03/2026	FLL8I46	A073599164	55500	18/03/2026	FLL8S06	S190886957	74550	14/03/2026
FCU0G22	A076102805	55500	19/03/2026	FCU1F62	A076141410	75870	18/03/2026	FLM6B04	Z143417344	50020	19/03/2026	FLM7D08	Z143471664	50020	19/03/2026
FCU7B44	S191081327	74550	14/03/2026	FCU9003	S191506807	74550	15/03/2026	FLQ6B94	S191709537	60503	15/03/2026	FLR4269	Z143575304	50020	19/03/2026
FCV5123	S191029627	74550	14/03/2026	FCV6486	Z143473004	50020	19/03/2026	FLS0C12	S191492947	74550	15/03/2026	FLS5396	S191482827	74630	15/03/2026
FCV8I59	S191470397	60503	15/03/2026	FCW8608	S191434427	74550	15/03/2026	FLS8D96	Z143450444	50020	19/03/2026	FLT4I43	S191537167	74630	15/03/2026
FCX5505	S191598437	74550	15/03/2026	FCY1J86	Z143577494	50020	19/03/2026	FLT5E83	S191676867	74550	14/03/2026	FLT8881	S191642107	74550	15/03/2026
FCY4G71	S191492727	74550	15/03/2026	FCY6I83	S190891907	74550	14/03/2026	FLU7C59	S191628137	74550	15/03/2026	FLV2I03	S191447847	74550	15/03/2026
FCY9798	Z143494334	50020	19/03/2026	FDC5G50	A070028492	60501	18/03/2026	FLV7I40	S191065707	74550	14/03/2026	FLW5I76	S191625717	60503	15/03/2026
FDC6B97	S191026437	74630	14/03/2026	FDD2J45	A073490200	72340	18/03/2026	FLW5J69	S191620437	60503	15/03/2026	FLW8A12	S191690287	74550	15/03/2026
FDD7B47	S191644417	74550	15/03/2026	FDD8B09	S191639577	60503	15/03/2026	FLX0H97	S191548497	60503	15/03/2026	FLX6B09	S190889047	74550	14/03/2026
FDE1G33	S191647607	74550	15/03/2026	FDF5956	S190887407	60503	14/03/2026	FLX7388	S191550807	74550	15/03/2026	FLX8D35	S190899057	60503	14/03/2026
FDH0728	S191630447	74630	15/03/2026	FDH9C69	S190877057	74630	14/03/2026	FLY2H20	S191451807	74550	15/03/2026	FLY4G75	S191702827	60503	15/03/2026
FDI0D58	S191553227	74550	15/03/2026	FDK3858	A075955603	55412	18/03/2026	FLY4469	Z143493454	50020	19/03/2026	FLY5274	S191523967	74550	15/03/2026
FDL1C42	S191020387	60503	14/03/2026	FDL7128	S191513737	74550	15/03/2026	FLZ0J63	S191014557	74550	14/03/2026	FLZ1A22	A0738870062	54522	18/03/2026
FDN5590	S191530127	74550	15/03/2026	FDN5590	S191530457	74550	15/03/2026	FMA2J35	A074562442	76332	18/03/2026	FMA6F93	Z143544494	50020	19/03/2026
FDN5590	S191461377	74550	15/03/2026	FDN8729	S191081767	74550	14/03/2026	FMB1C40	S191684127	74550	14/03/2026	FMB5014	S191655197	74550	15/03/2026
FDN8729	S191643867	74630	15/03/2026	FDN8729	S191644637	74630	15/03/2026	FMB6F68	A076141185	57030	18/03/2026	FMC9F75	S191483607	74550	15/03/2026
FDN8729	S191619777	74630	15/03/2026	FDO0I57	A076141045	57030	18/03/2026	FMD0268	S191039207	74550	14/03/2026	FMD1386	A076061491	55412	19/03/2026
FDO8379	S191700407	60503	15/03/2026	FDO9330	S191076377	74550	14/03/2026	FMF7D57	S191447517	74550	15/03/2026	FMF7D57	S191447957	74550	15/03/2026
FDO9433	Z143538114	50020	19/03/2026	FDP4548	Z143529204	50020	19/03/2026	FMG2C98	S191633087	74550	15/03/2026	FMH1596	A076141525	75870	18/03/2026
FDS5H67	S191520007	74550	15/03/2026	FDT1409	Z143565064	50020	19/03/2026	FMH1624	A073193125	54523	19/03/2026	FMH2789	S190863527	74550	14/03/2026
FDT2C82	Z143448024	50020	19/03/2026	FDT5D32	S190892567	60503	14/03/2026	FMH2789	S191030177	74550	14/03/2026	FMH2789	Z143451874	50020	19/03/2026
FDU2398	A075955936	55412	18/03/2026	FDV5988	S191710197	60503	15/03/2026	FMH2789	Z143475414	50020	19/03/2026	FMH7584	S191446207	60503	15/03/2026
FDV9G43	S191095957	74550	14/03/2026	FDW5J79	S190862107	60503	14/03/2026	FMH7963	S191504057	74550	15/03/2026	FMH9C38	Z143469474	50020	19/03/2026
FDW7D34	S191530237	74550	15/03/2026	FDZ9B25	Z143518864	50020	19/03/2026	FMH9G71	S191708437	60503	15/03/2026	FMI3D52	S191467977	60503	15/03/2026
FEA0J07	S191077917	74550	14/03/2026	FEA1G04	S191036227	74550	14/03/2026	FMI6I79	S191089797	74550	14/03/2026	FMK3F72	Z143567484	50020	19/03/2026
FEB1D73	S191030397	60503	14/03/2026	FEB2025	Z143469694	50020	19/03/2026	FMK3775	S191021607	74550	14/03/2026	FMK3775	S191024457	74630	14/03/2026
FEB2157	S190866057	74550	14/03/2026	FEB7I16	S191600527	74550	15/03/2026	FMK3775	S191024677	74710	14/03/2026	FMK3775	S191037217	74550	14/03/2026
FEB8C04	S190858797	56732	14/03/2026	FED0C27	S191676317	74550	14/03/2026	FMK3775	S191038647	74710	14/03/2026	FMK3775	S191686437	74550	14/03/2026
FED6G36	Z143559014	50020	19/03/2026	FEE2549	S191068907	60503	14/03/2026	FMK3775	S191492407	74630	15/03/2026	FMK3775	S191656307	60503	15/03/2026
FEF1J33	Z143469704	50020	19/03/2026	FEG1F57	S191017637	74550	14/03/2026	FMK3775	S191656407	74550	15/03/2026	FMK3775	S191494047	74630	15/03/2026
FEG3J58	A075956290	55412	18/03/2026	FEG3827	A074009824	57030	19/03/2026	FMK3775	S191494157	74630	15/03/2026	FMK3775	S191526057	74550	15/03/2026
FEG4E38	S191542227	74550	15/03/2026	FEG3500	S191042817	74550	14/03/2026	FMK3775	S191642607	74710	15/03/2026	FMK3775	S191642617	74550	15/03/2026
FEH1116	S191700187	74550	15/03/2026	FEH1574	S191551027	60503	15/03/2026	FMK9I32	A073193133	60412	19/03/2026	FML4E66	Z143453854	50020	19/03/2026
FEH2530	S191634077	60503	15/03/2026	FEH5651	S191013677	74550	14/03/2026	FML5B88	S191096727	74550	14/03/2026	FML7B97	Z143524364	50020	19/03/2026
FEH8C91	Z143448574	50020	19/03/2026	FEI8H06	S191447407	74550	15/03/2026	FML7D93	S191447737	74550	15/03/2026	FML7D93	S191649257	60503	15/03/2026
FEJ0I38	S191473037	74550	15/03/2026	FEJ2B96	A072664698	57380	18/03/2026	FMN9E64	S190844057	74550	14/03/2026	FMO3J79	Z143563084	50020	19/03/2026
FEK9872	A074420451	55414	19/03/2026	FEL9G81	S191029957	74550	14/03/2026	FMO4105	S191097057	74550	14/03/2026	FMR5D94	S190870907	74550	14/03/2026
FEM9I07	A076102708	75870	19/03/2026	FEO7J59	S191481837	74550	15/03/2026	FMR7H79	S191650247	74550	15/03/2026	FMS1B25	S191360067	74550	14/03/2026
FEP3840	Z143476624	50020	19/03/2026	FEP3984	S190897187	74550	14/03/2026	FMS3E52	S191686987	74550	14/03/2026	FMT1D64	Z143501604	50020	19/03/2026
FEP5264	Z143540644	50020	19/03/2026	FEP6725	S191672687	60503	14/03/2026	FMT5H86	Z143495654	50020	19/03/2026	FMU1D53	S191603717	74550	15/03/2026
FEP8E99	S191645957	74550	15/03/2026	FES1H51	S191486127	74630	15/03/2026	FMU3C03	S190857257	74630	14/03/2026	FMV1426	Z143481134	50020	19/03/2026
FES1H51	S191486787	74550	15/03/2026	FES1P26	S191701117	74550	15/03/2026	FMV2P00	S191633097	60503	15/03/2026	FMW2B15	Z143452974	50020	19/03/2026
FEU3B83	S191030067	74550	14/03/2026	FEU4F53	A075935684	76252	18/03/2026	FMX1B66	S191695347	74550	15/03/2026	FMX1B66	S191696447	74630	15/03/2026
FEU5069	S191514067	74550	15/03/2026	FEV4J25	S190847687	74550	14/03/2026	FMX2E53	S191658827	74550	14/03/2026	FMX6D67	S191537497	74550	15/03/2026
FEX0E55	S191110707	60503	14/03/2026	FEY3B31	S191715707	74550	15/03/2026	FMY3H57	Z143523604	50020	19/03/2026	FMY3I36	Z143574964	50020	19/03/2026
FEZ2D16	S191657067	74550	15/03/2026	FFA5047	Z143516664	50020	19/03/2026	FMY7F45	S191435637	74550	15/03/2026	FMY8D42	S191021487	74550	14/03/2026
FFB3H16	S191546077	74630	15/03/2026	FFB3H16	S191546187	74550	15/03/2026	FNA2902	S191650467	60503	15/03/2026	FNB1850	S191497907	74550	15/03/2026
FFC6454	Z143500164	50020	19/03/2026	FFC6454	Z143523264	50020	19/03/2026	FNB9467	S191645307	60503	15/03/2026	FNC6032	S191464567	74550	15/03/2026
FFD1J68	S191682257	74630	14/03/2026	FFD2D27	S191023577	74550	14/03/2026	FNC6680	S191553117	60503	15/03/2026	FNE8E60	S191668947	74550	14/03/2026
FFG8B40	S191632977	74550	15/03/2026	FFH5595	S191073957	74550	14/03/2026	FNF6185	Z143461664	50020	19/03/2026	FNF8F78	Z143496424	50020	19/03/2026
FFI3G52	Z143568034	50020	19/03/2026	FFK0A65	S191025997	74550	14/03/2026	FNG1G84	S191474357	74550	15/03/2026	FNG4F23	S191543217	74550	15/03/2026
FFK0A67	S191500647	60503	15/03/2026	FFK3H47	S191034067	74550	14/03/2026	FNH7283	S191078707	60503	15/03/2026	FNI8816	A0741411153	58196	18/03/2026
FFL9A15	Z143502804	50020	19/03/2026	FFM4F77	S191668727	74550	14/03/2026	FNI9428	S191667847	60503	14/03/2026	FNJ0J02	Z143459024	50020	19/03/2026
FFM7D52	S191513847	74550	15/03/2026	FFM8J57	S191712177	74550	15/03/2026	FNJ0657	S190850217	74550	14/03/2026	FNJ1774	S191075507	74550	14/03/2026
FFN0D52	Z143474644	50020	19/03/2026	FFN0D52	Z143480474	50020	19/03/2026	FNJ5G38	Z143535914	50020	19/03/2026	FNK2B64	Z143499064	50020	19/03/2026
FFN2J24	Z143453304	50020	19/03/2026	FFN2J24	Z143530744	50020	19/03/2026	FNL4H80	A074681875	70481	18/03/2026	FNL5F99	Z143557804	50020	19/03/2026
FFN5389	Z143538774	50020	19/03/2026	FFO6486	S190853297	56732	14/03/2026	FNL8I64	Z143471904	50020	19/03/2026	FNN1D44	A076061688	55412	19/03/2026
FFP2121	S190922157	74550	13/03/2026	FFP6457	S190856707	74550	14/03/2026	FNN2608	S191073307	74550	14/03/2026	FNN2608	S191098607	74550	14/03/2026
FFP6457	Z143533824	50020	19/03/2026	FFR3D54	S191641337	74550	14/03/2026	FNN2608	S191468527	74630	15/03/2026	FNN2608	S191469847	74550	15/03/2026
FFS1781	A073854954	51851	18/03/2026	FFU1218	S191678957	74550	14/03/2026	FNO1C21	S191099257	74550	14/03/2026	FNQ0E06	S191039417	74550	14/03/2026
FFW3J37	S191098047	74550	14/03/2026	FFW5F49	A075956207	55412	18/03/2026	FNQ1J44	S191464787	74550	15/03/2026	FNS9A74	S191027757	60503	14/03/2026
FFZ0F08	S191456647	74550	15/03/2026	FFZ6964	S191017767	74550	14/03/2026	FNV1A46	S191633347	60503	15/03/2026	FNV4B62	S191567557	74550	14/03/2026
FGE5856	S191484147	74550	15/03/2026	FGF0G74	S191708767	60503	15/03/2026	FNW4G87	Z143504014	50020	19/03/2026	FNX4C41	Z143488504	50020	19/03/2026
FGF0935	Z143458804	50020	19/03/2026	FGG8107	A075955855	55412	18/03/2026	FNY2C50	A076141444	75870	18/03/2026	FNY8829	A076141240	57030	18/03/2026
FGG9129	S190890257	60503	14/03/2026	FGH2522	S191114547	74550	14/03/2026	FNZ5493	S190857037	60503	14/03/2026	FNZ7A76	A070246511	60412	18/03/2026
FGH4B02	S191507577	74630	15/03/2026	FGH5I34	S191061857	74550	14/03/2026	FOA9872	S191534207	74550	15/03/2026	FOB7F23	S190854727	60503	14/03/2026
FGI4I11	Z143572434	50020	19/03/2026	FGJ2636	Z143523594	50020	19/03/2026	FOE9C31	S191096507	74550	14/03/2026	FOE9C31	S191096837	74550	14/03/2026
FGM3569	S190874967	60503	14/03/2026	FGM8E48	S191435857	74550	15/03/2026	FOF3G19	Z143511714	50020	19/03/2026	FOG1C70	A073864488	60501	18/03/2026
FGO0C21	S191656957	74550	15/03/2026	FGO0G34	S191086717	74550	14/03/2026	FOG3C20	S191535737	74550	15/03/2026	FOG3C20	S191692267	74550	15/03/2026
FGO0J61	Z143567044	50020	19/03/2026	FGO0S20	Z143517104	50020	19/03/2026	FOG5A57	Z143565394	50020	19/03/2026	FOG5B20	A076141398	75870	18/03/2026
FGO7E29	S191091557	74550	14/03/2026	FGR3C95	S191685337	74550	14/03/2026	FOH4G89	S191525507	74710	15/03/2026	FOJ9839	S191513407	60503	15/03/2026
FGR3143	S191521437	74550	15/03/2026	FGR3D67	S190856517	74550	14/03/2026	FOK6I76	S191463907	74550	15/03/2026	FOK9C70	A075956487	55412	18/03/2026
FGR3933	S191680507	74550	14/03/2026	FGS4H10	S191095187	74550	14/03/2026	FOL1F87	A076102813	55500	19/03/2026	FOL3B86	S191084517	74550	14/03/2026
FGT8J43	A076081760	55412	18/03/2026	FGU0C56	S191103327	74550	14/03/2026	FOL4C95	S191100687	74550	14/03/2026	FOL7F06	S191663667	60503	14/03/2026
FGW0H68	Z143537454	50020	19/03/2026	FGW3H70	A075714386	51851	19/03/2026	FOM3A85	S191095517	74550	14/03/2026	FOM3A85	S191097167	74550	14/03/2026
FGW3H70	A075714394	76331	19/03/2026	FGX6A04	Z143573864	50020	19/03/2026	FOM5C56	S191543437	74550	15/03/2026	FON9802	A076102635	75870	19/03/2026
FGX7189	S190848907	60503	14/03/2026	FGZ6G69	S191626267	60503	15/03/2026	FOO3I09	S191061087	74710	14/03/2026	FOO3I09	S190897407	74630	14/03/2026
FGZ9B47	A073854989	76331	19/03/2026	FGZ9H07	S191613177	60503	15/03/2026	FOO8749	S191621427	74550	15/03/2026	FOP3E45	S191643977	74550	15/03/2026
FHA8F25	S191703157	60503	15/03/2026	FHA9023	S191489097	74550	15/03/2026	FOP7E86	Z143467054	50020	19/03/2026	FOQ2G58	S191715697	74550	15/03/2026
FHB5060	A073599199	55411	18/03/2026	FHC2B03	S191509447	74550	15/03/2026	FOR2A33	S191095077	74550	14/03/2026	FOR2A33	S191095627	74550	14/03/2026
FHC2574	S191548507	60503	15/03/2026	FHC2701	A075956533	55412	18/03/2026	FOR2A33	S191098707	74550	14/03/2026	FOR7D60	S191697547	60503	15/03/2026
FHC2884	Z143566447	50020	19/03/2026	FHC3864	S191701315	55412	18/03/2026	FOR7105	S191538107	56732	15/03/2026	FOT5P05	S191100907	74550	14/03/2026
FHC5E19	S191017967	74550	14/03/2026	FHC9664	S191059767	74550	14/03/2026	FOU6D42	Z143487184	50020	19/03/2026	FOW2E43	S191642657	74550	15/03/2026
FHD2J40	S190899607	60503	14/03/2026	FHD6G29	S191549267	74550	15/03/2026	FOW6B98	S191627037	74550	15/03/2026	FOY9A71	S191438167	74550	15/03/2026
FHD9H20	S191095297	74550	14/03/2026	FHF2E79	A070420597	75870	19/03/2026	FOZ1H53	S191571597	74550	16/03/2026	FOZ3145	A076081778	55412	18/03/2026
FHH1530	S191669937	74550	14/03/2026	FHH3D24	Z143566274	50020	19/03/2026	FPB6F38	Z143541414	50020	19/03/2026	FPE0I94	S191481617	74550	15/03/2026
FHH8F39	Z143490154	50020	19/03/2026	FHH9I57	S191712837	74550	15/03/2026	FPE8F28	S190866277	60503	14/03/2026	FPF1C00	S191602947	74550	15/03/2026
FHI7494	A076140995	57030	18/03/2026	FHJ8B74	S191435527	74550	15/03/2026	FPF3689	S191444987	74550	15/03/2026	FPH0J42	S191517917	74630	15/03/2026
FHK5H11	Z143538334	50020	19/03/2026	FHL8D33	S191093317	74550	14/03/2026	FPJ3J00	A075956169	55412	18/03/2026	FPJ7D31	S191714487	74550	15/03/2026
FHM7C36	S191616807	74550	15/03/2026	FHN0J29	S191488657	60503	15/03/2026	FPK5547	S191707997	60503	15/03/2026	FPK6G23	S191625167	60503	15/03/2026
FHO1B81	Z143562094	50020	19/03/2026	FHO7C83	S191035017	74550	14/03/2026	FPL5485	S191571267	74550	16/03/2026	FPM5G76	S191068237	60503	14/03/2026
FHO7E46	A076120870	65992	18/03/2026	FHO7E46	A076120889	50100	18/03/2026	FPM5G76	S191667077	60503	14/03/2026	FPO0A18	S191684977	74630	15/03/2026
FHO7E46	A076120897	51180	18/03/2026	FHO8C79	S191034467	74550	14/03/2026	FPO4C92	A070905418	73662	18/03/2026	FPQ2I74	S191444767	74550	15/03/2026
FHO8G13	S191684237	74550	14/03/2026	FHO8I79	S191077587	74550	14/03/2026	FPQ3087	S191663227	74630	14/03/2026	FPQ5C15	Z143523484	50020	19/03/2026
FHP3B19	S190904447	74550	14/03/2026	FHS1G05	A076120900	58196	18/03/2026	FPS5D28	S191649707	74550	15/03/2026	FPT5C84	S190947347	60503	13/03/2026
FHS9B55	A076121117	55417	18/03/2026	FHU0G44	S191522757	74630	15/03/2026	FPU3A65	S190898617	56732	14/03/2026	FPV6J82	Z143539104	50020	19/03/2026
FHU9509	S191097277	74550	14/03/2026	FHW2E13	S191631217	74550	15/03/2026	FPV7512	A076141002	57030	18/03/2026	FPX3013	S191085067	74550	14/03/2026
FHW2929	S191015107	74550	14/03/2026	FHX5H76	S191698317	74550	15/03/2026	FPX6J87	A075956088	55412	18/03/2026	FPX7G24	S190877827	60503	14/03/2026
FHX9B93	S191049977	74550	14/03/2026	FHY3H55	A076141312	75870	18/03/2026	FPY2A98	S190876067	60503	14/03/2026	FPY3D54	S191522427	74550	15/03/2026
FIB3H62	S191515057	74550	15/03/2026	FIC6844	S191706237	74550	15/03/2026	FPY6F04	S191657617	74550	14/03/2026	FPY9E27	Z143564734	50020	19/03/2026
FIC7024	Z143473654	50020	19/03/2026	FID8C24	Z143513474	50020	19/03/2026	FPY9I56	A076141290	75870	18/03/2026	FPZ0B67	S191696117	74550	15/03/2026
FIE0A95	S191643517	74550	15/03/2026	FIF0D19	S191524077	74550	15/03/2026	FPZ5H45	A073524563	75870	19/03/2026	FQA1A63	S190869907	74550	14/03/2026
FIH1F07	A070125714	55500	18/03/2026	FIH3019	S190854617	60503	14/03/2026	FQA3E19	S191497457	60503	15/03/2026	FQB4I02	S191054707	74550	14/03/2026
FIH8H82	Z143475204	50020	19/03/2026	FII5C25	S191084187	74550	14/03/2026	FQC3I82	Z143						

FRD3G03	A075956223	55412	18/03/2026	FRD9B85	A075955898	55412	18/03/2026	FZC8J11	Z143479704	50020	19/03/2026	FZD3B79	S190858137	74550	14/03/2026
FRE7F54	S191434207	74550	15/03/2026	FRF1267	S191106847	74550	14/03/2026	FZG3J51	Z143539654	50020	19/03/2026	FZH7D43	S191668397	60503	14/03/2026
FRF1267	S191543767	74550	15/03/2026	FRF3E64	A076141452	75870	18/03/2026	FZH8G27	S190866387	74550	14/03/2026	FZJ5E81	S190878817	74550	14/03/2026
FRH3760	S190881897	56732	14/03/2026	FRI8750	Z143570784	50020	19/03/2026	FZJ6G28	S191706787	56732	15/03/2026	FZJ8455	S190845047	74550	14/03/2026
FRJ0146	S190895537	74550	14/03/2026	FRJ2G63	Z143571774	50020	19/03/2026	FZJ9G88	S191706457	56732	15/03/2026	FZK0961	S191597557	74550	15/03/2026
FRJ4D61	S191060317	74550	14/03/2026	FRJ4D61	S191645847	74630	15/03/2026	FZK6J75	S191086167	74550	14/03/2026	FZL8118	A076102732	75870	19/03/2026
FRJ4D61	S191647387	74550	15/03/2026	FRJ5I17	Z143575734	50020	19/03/2026	FZL8J32	S191041397	74550	14/03/2026	FZM8019	S190893887	74550	14/03/2026
FRL6A20	Z143496534	50020	19/03/2026	FRM6325	S191686217	74550	14/03/2026	FZM8060	S191033147	74550	14/03/2026	FZN7H41	S190866507	74550	14/03/2026
FRN1G12	S191483377	74550	15/03/2026	FRN4810	S191465227	60503	15/03/2026	FZN8G08	Z143521404	50020	19/03/2026	FZN8375	S191112907	74550	14/03/2026
FRO2C51	S190863857	74550	14/03/2026	FRO4295	S191359627	74550	14/03/2026	FZP1D58	S191674667	74630	14/03/2026	FZP4I76	Z143519634	50020	19/03/2026
FRO5275	Z143474864	50020	19/03/2026	FRP8A36	Z143460124	50020	19/03/2026	FZP8F37	S191523747	74550	15/03/2026	FZQ0D52	Z143535704	50020	19/03/2026
FRQ5H76	Z143525794	50020	19/03/2026	FRS5A79	S191648267	74550	15/03/2026	FZQ1G68	S190900927	60503	14/03/2026	FZS0A25	S191615267	74550	15/03/2026
FRS8C63	S191415617	60503	16/03/2026	FRU6B08	S191082207	74550	14/03/2026	FZU2D12	S191490207	60503	15/03/2026	FZU3347	A076081557	55412	18/03/2026
FRU6B08	S191358417	60503	14/03/2026	FRU6B08	S191082757	74550	14/03/2026	FZU6B36	S191072637	74550	14/03/2026	FZV7098	S191458077	74550	15/03/2026
FRU8685	S191042507	74550	14/03/2026	FRV8A60	S191014117	74710	14/03/2026	FZV9A35	A076141142	57030	18/03/2026	FZW4D60	S191670047	74550	14/03/2026
FRV8A60	S191015547	74710	14/03/2026	FRV8A60	S191679727	74550	14/03/2026	FZX2B62	A076061599	55412	19/03/2026	FZY8508	S191622637	74550	15/03/2026
FRV8A60	S191019177	74710	14/03/2026	FRV8A60	S191681817	74630	14/03/2026	FZZ5A96	S190897847	74550	14/03/2026	FZZ7490	S191054377	60503	14/03/2026
FRY1I77	A073808057	67261	18/03/2026	FRY6C37	S191638707	74550	15/03/2026	GAA3A79	A073787980	54521	18/03/2026	GAB4D54	S191496027	74550	15/03/2026
FRZ2F54	A076082081	55412	19/03/2026	FSB1H31	S191621107	60503	15/03/2026	GAB4D54	Z143501594	50020	19/03/2026	GAB4D54	Z143517214	50020	19/03/2026
FSB1405	Z143507644	50020	19/03/2026	FSC4I72	S190856607	74550	14/03/2026	GAB6E05	A075005989	75870	19/03/2026	GAC1G75	S191665317	60503	14/03/2026
FSC6427	Z143554064	50020	19/03/2026	FSD1C66	S191702277	56732	15/03/2026	GAC2C46	S190865177	74550	14/03/2026	GAC4A57	Z143482564	50020	19/03/2026
FSE4G41	S191686767	74550	14/03/2026	FSH0313	S191012137	74550	14/03/2026	GAD9C44	Z143485864	50020	19/03/2026	GAE5A27	S191664657	60503	14/03/2026
FSH1A81	Z143570454	50020	19/03/2026	FSH6A55	Z143472554	50020	19/03/2026	GAE7H21	Z143515674	50020	19/03/2026	GAE7H21	Z143523154	50020	19/03/2026
FSH6975	S191715917	74550	15/03/2026	FSJ1J99	Z143523374	50020	19/03/2026	GAI0H22	S190867157	74550	14/03/2026	GAK3C18	Z143530304	50020	19/03/2026
FSJ6936	S191706127	74550	15/03/2026	FSL1E52	S190903907	74630	14/03/2026	GAK4H27	S190885967	74550	14/03/2026	GAK7063	Z143528874	50020	19/03/2026
FSL2A22	Z143454844	50020	19/03/2026	FSL5309	S191714597	74550	15/03/2026	GAM3I24	S191563347	74550	16/03/2026	GAN2C09	S190886407	56732	14/03/2026
FSL7I71	S191037887	74550	14/03/2026	FSL9I13	Z143520844	50020	19/03/2026	GAN4532	A073923508	76331	18/03/2026	GAN7E87	Z143535364	50020	19/03/2026
FSM4I71	S191699837	60503	15/03/2026	FSM9C09	S191445107	74550	15/03/2026	GAO6B38	S191015327	74550	14/03/2026	GAO6B38	S191061637	74550	14/03/2026
FSP0J69	A076082154	55412	19/03/2026	FSP6E88	Z143453084	50020	19/03/2026	GAP1H63	S191629127	74630	15/03/2026	GAP1H63	S191629457	74710	15/03/2026
FSP6I30	A076102589	55500	18/03/2026	FSQ0597	S191103767	74550	14/03/2026	GAP8H38	S191502307	56732	15/03/2026	GAQ1B13	Z143564184	50020	19/03/2026
FSR0E22	S191685667	74550	14/03/2026	FSX0F84	Z143560334	50020	19/03/2026	GAQ7G97	A076081786	55412	18/03/2026	GAS0821	S191068127	60503	14/03/2026
FSX5963	Z143479814	50020	19/03/2026	FSZ4J05	Z143505554	50020	19/03/2026	GAS1I64	Z143545154	50020	19/03/2026	GAS2G22	Z143523704	50020	19/03/2026
FSZ8H38	S191658167	60503	14/03/2026	FSZ8H38	S191669507	60503	14/03/2026	GASS157	S191059107	74550	14/03/2026	GAT6460	S191653437	60503	15/03/2026
FTB0931	S191712617	74550	15/03/2026	FTB1F85	S190860997	74550	14/03/2026	GAT8C08	S191538267	74550	15/03/2026	GAU0D25	Z143535034	50020	19/03/2026
FTB9174	S191671257	60503	14/03/2026	FTC5146	S191619997	74550	15/03/2026	GAU2D19	S191053387	60503	14/03/2026	GAU2F36	S191553887	74550	15/03/2026
FTC6F96	S191533107	74550	15/03/2026	FTC6F96	S191688747	74550	15/03/2026	GAU2434	S191669827	60503	14/03/2026	GAU3121	S191619227	74550	15/03/2026
FTC6F96	S191618997	74550	15/03/2026	FTD3D30	Z143467824	50020	19/03/2026	GAV4F26	S190899717	74550	14/03/2026	GAW4F87	Z143540354	50020	19/03/2026
FTD6D51	S191085727	74550	14/03/2026	FTE5E66	A073787955	60501	18/03/2026	GAW7C27	Z143499944	50020	19/03/2026	GAW7J35	Z143463864	50020	19/03/2026
FTE5491	S191650027	74550	15/03/2026	FTE7012	S191030617	74550	14/03/2026	GAW8E51	Z143517764	50020	19/03/2026	GAW8E51	Z143575404	50020	19/03/2026
FTF4J08	Z143494884	50020	19/03/2026	FTH3C86	Z143452424	50020	19/03/2026	GAZ0I83	S191023687	74550	14/03/2026	GAZ3D36	Z143453634	50020	19/03/2026
FTH6E77	Z143509184	50020	19/03/2026	FTH8G11	S190891687	60503	14/03/2026	GBB3A52	Z143487624	50020	19/03/2026	GBB7F01	S191667517	74550	14/03/2026
FTJ6992	Z143474974	50020	19/03/2026	FTJ6992	Z143528984	50020	19/03/2026	GBC3A21	S191064507	74550	14/03/2026	GBD3452	Z143488834	50020	19/03/2026
FTJ8H46	S190888167	74550	14/03/2026	FTL0A37	S191047997	74550	14/03/2026	GBD3452	Z143488944	50020	19/03/2026	GBE0F75	S191079677	74550	14/03/2026
FTM8I46	Z143487074	50020	19/03/2026	FTO5J93	A075956274	55412	18/03/2026	GBE2E31	S190860337	74550	14/03/2026	GBE7D85	S191621757	60503	15/03/2026
FTO7I49	S191048987	74550	14/03/2026	FTP8J42	Z143573644	50020	19/03/2026	GBF2F04	S191533097	74550	15/03/2026	GBF3C33	S191074727	74550	14/03/2026
FTQ2D14	S191496247	60503	15/03/2026	FTT1E62	S191623847	57463	16/03/2026	GBF4J75	A076081662	55412	18/03/2026	GBF7D95	S191548717	74550	15/03/2026
FTT7A49	S191512417	74550	15/03/2026	FTU8A14	S191070217	74550	14/03/2026	GBG3C13	Z143575294	50020	19/03/2026	GBH0F10	S191682697	74550	14/03/2026
FTV1D21	Z143451764	50020	19/03/2026	FTW3C36	S191089807	74550	14/03/2026	GBH1C91	Z143527334	50020	19/03/2026	GBH2551	S191541347	74550	15/03/2026
FUB5A83	Z143460904	50020	19/03/2026	FUC0E16	S191665207	74550	14/03/2026	GBH5E17	S190858577	74550	14/03/2026	GBH6F14	Z143482674	50020	19/03/2026
FUD5B55	S191052617	74550	14/03/2026	FUD8064	S190866607	60503	14/03/2026	GBI1J93	S191654757	60503	15/03/2026	GBI9A02	S191705247	74550	15/03/2026
FUF5H64	S191492397	74550	15/03/2026	FUG3I67	S191618457	74550	15/03/2026	GBJ4C16	S190884757	60503	14/03/2026	GBL0C61	S191080117	74550	14/03/2026
FUG6H18	Z143550104	50020	19/03/2026	FUH1424	Z143567704	50020	19/03/2026	GBL1F03	S191085617	74550	14/03/2026	GBL8E10	S191022257	74550	14/03/2026
FUH4B04	S190865287	74550	14/03/2026	FUI9D55	S191061207	74550	14/03/2026	GBM1E84	A076102490	55500	18/03/2026	GBM2B79	S191620007	60503	15/03/2026
FUJ0G00	S191011917	74550	14/03/2026	FUJ5J52	S191555977	57463	12/03/2026	GBM7D63	S191441247	74550	15/03/2026	GBM8B23	S191490197	74550	15/03/2026
FUL0275	S191037437	74550	14/03/2026	FUL2D22	S191433657	74550	15/03/2026	GBN1C68	S191084077	74550	14/03/2026	GBN7E29	A076061521	55412	19/03/2026
FUL8D63	S191636167	60503	15/03/2026	FUL8J06	Z143535254	50020	19/03/2026	GBO1110	S191617577	74550	15/03/2026	GBP1897	A076102643	75870	19/03/2026
FUM0496	A076141150	57030	18/03/2026	FUN7993	S191522107	74550	15/03/2026	GBQ4I56	S191486347	74550	15/03/2026	GBQ5A67	S191108057	74550	14/03/2026
FUN9G14	Z143468854	50020	19/03/2026	FUO3E02	S191580295	74550	15/03/2026	GBQ8C95	S191065377	74550	14/03/2026	GBR4826	S191712287	74550	15/03/2026
FUP0J22	S191445097	74630	15/03/2026	FUP3H23	S191094197	74550	14/03/2026	GBR5B15	S191047667	74550	14/03/2026	GBR7G11	S190885307	74550	14/03/2026
FUP7B26	A073650810	66371	18/03/2026	FUP7B26	A073650828	64080	18/03/2026	GBS0C07	A076141533	75870	18/03/2026	GBT1D26	S191096287	74630	14/03/2026
FUP7B26	A073650836	66700	18/03/2026	FUP8H28	S191036777	60503	14/03/2026	GBT3E83	Z143560664	50020	19/03/2026	GBU0J34	Z143450114	50020	19/03/2026
FUQ5H41	S191480957	74550	15/03/2026	FUQ6C94	S190874207	60503	14/03/2026	GBU3F27	A076141460	57380	18/03/2026	GBW2B55	S191620547	60503	15/03/2026
FUQ7E64	Z143495434	50020	19/03/2026	FUR2G94	A075714432	58433	19/03/2026	GBW3F61	S191487777	74550	15/03/2026	GBW5E15	S191708007	56732	15/03/2026
FUR2G94	A073193117	73662	19/03/2026	FUR6527	A076082057	55412	19/03/2026	GBW9C12	Z143519524	50020	19/03/2026	GBY5J10	S191531997	60503	15/03/2026
FUR7973	A073227410	76331	19/03/2026	FUS0H00	S190843287	74550	14/03/2026	GBZ0I84	S191705137	60503	15/03/2026	GBZ1B35	S191516707	74550	15/03/2026
FUS2D59	A074965164	57380	18/03/2026	FUS2D86	S191651567	60503	15/03/2026	GCA7E74	Z143468594	50020	19/03/2026	GCB1C23	S191521547	74550	15/03/2026
FUS6J75	Z143576504	50020	19/03/2026	FUS6392	S191530347	74550	15/03/2026	GCB2859	S191092877	74550	14/03/2026	GCD2G02	S191710417	60503	15/03/2026
FUT2604	Z143460054	50020	19/03/2026	FUT0159	S191695787	74550	15/03/2026	GCE0931	Z143529584	50020	19/03/2026	GCF2C83	S191102117	74550	14/03/2026
FUT6636	S191667737	74550	14/03/2026	FUU3F23	Z143491584	50020	19/03/2026	GCF7D63	S190895867	74550	14/03/2026	GCH3I00	S191641227	74550	15/03/2026
FUU7G73	S191675767	74550	14/03/2026	FUV7C73	S191100027	74550	14/03/2026	GCH6I55	S191520117	74550	15/03/2026	GCI0E12	Z143544164	50020	19/03/2026
FUV9B48	S191022477	74550	14/03/2026	FUW2I47	S190854407	74550	14/03/2026	GCI1G17	S191472597	60503	15/03/2026	GCL4B07	S191137107	74550	12/03/2026
FUX5E09	Z143554944	50020	19/03/2026	FUX7A54	Z143473434	50020	19/03/2026	GCL9638	S191702607	74550	15/03/2026	GCM3164	S190886627	74550	14/03/2026
FUY8E89	Z143508964	50020	19/03/2026	FUZ1A38	S191501967	60503	15/03/2026	GCM5A63	S191067797	74550	14/03/2026	GCN3F01	S191482387	74550	15/03/2026
FUZ2D20	S191615607	74550	15/03/2026	FVA0G29	Z143527994	50020	19/03/2026	GCO3D85	Z143490604	50020	19/03/2026	GCP2A57	S191709427	60503	15/03/2026
FVA8H73	S191673907	74550	14/03/2026	FVA8483	S191598007	74550	15/03/2026	GCP9E48	A073214149	54521	19/03/2026	GCQ6J53	S191043817	74630	14/03/2026
FVA9G11	Z143478714	50020	19/03/2026	FVB2D59	S191051957	74550	14/03/2026	GCR8J63	Z143562104	50020	19/03/2026	GCS2H22	Z143510064	50020	19/03/2026
FVB3B20	S191111247	74550	14/03/2026	FVC0H12	S191674997	74550	14/03/2026	GCS2257	S191618237	74550	15/03/2026	GCS4D55	S191078907	74550	14/03/2026
FVC8D23	A076081956	55412	18/03/2026	FVD1E06	S191433707	74550	14/03/2026	GCT0787	S191688617	74550	14/03/2026	GCT4B53	A076141347	75870	18/03/2026
FVD3J43	Z143478934	50020	19/03/2026	FVE3B92	Z143461554	50020	19/03/2026	GCU3H57	S191075497	74550	14/03/2026	GCU5C26	S190895317	60503	14/03/2026
FVE8809	S191037107	74550	14/03/2026	FVE8809	S191039087	74550	14/03/2026	GCW3B22	S191605697	74550	15/03/2026	GCW9I42	Z143460014	50020	19/03/2026
FVH1B19	Z143520294	50020	19/03/2026	FVH7F71	Z143545704	50020	19/03/2026	GCX9C76	Z143461224	50020	19/03/2026	GCY2355	Z143520304	50020	19/03/2026
FVH9345	S191450377	74550	15/03/2026	FVI3A84	S191702387	56732	15/03/2026	GDA0E33	S191116967	60503	14/03/2026	GDA2H53	S191530677	74550	15/03/2026
FVJ1J08	A073475457	55417	18/03/2026	FVJ3F19	A076141118	57030	18/03/2026	GDD5H49	S191614167	60503	15/03/2026	GDD8G52	S191536727	74550	15/03/2026
FVK1655	Z143449014	50020	19/03/2026	FVK5A39	S191452577	74550	15/03/2026	GDD8G52	S191536947	74550	15/03/2026	GDD8G52	S191537057	74550	15/03/2026
FVL4900	A073808081	54526	18/03/2026	FVL6980	Z143525024	50020	19/03/2026	GDE0H75	Z143525134	50020	19/03/2026	GDE3619	A076081697	55412	18/03/2026
FVL7I17	S190875957	60503	14/03/2026	FVM0I38	S190878927	60503	14/03/2026	GDE6480	S191029737	74550	14/03/2026	GDE9I16	S191665097	60503	14/03/2026
FVM4B60	S191690507	74550	15/03/2026	FVO4G05	S191559387	57463	16/03/2026	GDF1H02	Z143446924	50020	19/03/2026	GDF6I89	Z143451544	50020	19/03/2026
FVO6347	S191703517	74550	14/03/2026	FVO8G57	S191678867	60503	15/03/2026	GDG7059	S191708447	74550	15/03/2026	GDH1I09	S191092007	74550	14/03/2026
FVR0G63	A076121060	54522	18/03/2026	FVR6A01	S190903677	74550	14/03/2026	GDH5A49	A076141339	75870	18/03/2026	GDH5G76	S191479747	74550	15/03/2026
FVR6C30	S191083087	74550	14/03/2026	FVR8F89	A070028514	55250	18/03/2026	GDH5G76	S191701727	74630	15/03/2026	GDH6C65	S191065607	74550	14/03/2026
FVT4050	S191142047	74550	12/03/2026	FVT8D66	S191698107	74630	15/03/2026	GDI1B72	A076102520	55500	18/03/2026	GDJ3I57	S191482277	74550	15/03/2026
FVT8F12	S191544207	74630	15/03/2026	FVU2004	S191446417	74550	15/03/2026	GDK0A14	S191671697	60503	14/03/2026	GDK9B23	A076141274	75870	18/03/2026
FVU5357	Z143528104	50020	19/03/2026	FVU6D69	S191041727	74550	14/03/2026	GDL0B35	S191624837	74550	15/03/2026	GDL0D59	S190848127	74630	14/03/2026
FVU6D69	S191597667	74550	15/03/2026	FVW2C86	S191684457	74550	14/03/2026	GDL0D59	S191664437	74630	14/03/2026	GDL0D59	S191681267	74710	14/03/2026
FVW6G85	S191111467	74550	14/03/2026	FVW9E99	Z143471564	50020	19/03/2026	GDL0D59	S191509337	74550	15/03/2026	GDL0D59	S191647827	60503	15/03/2026
FVX0B60	S191520887	60503	15/03/2026	FVX3A43	A073354463	54521	18/03/2026	GDL0D59	S191704807	60503	15/03/2026	GDL0D59	S191711407	74630	15/03/2026
FVX3F89	S191658937	60503	14/03/2026	FVX9783	S191707887	74550	15/03/2026	GDL6C30	S191087267	60503	14/03/2026	GDL9H95	S191625507	74630	15/03/2026
FVY7369	S191681987	74550	14/03/2026	FWA3U09	S191423707	74550	15/03/2026	GDM4J94	S191703567	74550	11/03/2026	GDN8G25	S191681927	74550	14/03/2026
FWB3B17	Z143552854	50020	19/03/2026	FWB4F01	S191030407	74550	14/03/2026	GDO0979	Z143500824	50020	19/03/2026	GDO2F49	S191530897	60503	15/03/2026
FWB9J18	S191670377	60503	14/03/2026	FWD0H87	Z143545264	50020	19/03/2026	GDO4E51	Z143489504	50020	19/03/2026	GDO5B77	S191463247	74550	15/03/2026
FWD0068	S191435197	74550	15/03/2026	FWD5H11	A070985373	76331	18/03/2026	GDO5B77	S191529807	74550	15/03/2026	GDO5F81	Z143546254	50020	19/03/2026
FWD7425	S191676427	74550	14/03/2026	FWF6181	Z143510174	50020	19/03/2026	GDP0175	S191433987	74550	15/03/2026	GDP3F97	S191531887	74550	15/03/2026
FWF7C18	S191061307	60503	14/03/2026	FWF9B37	Z143491914	50020	19/03/2026	GDP5617	S191714157	74550	15/03/2026	GDP7F75	S190878707	74550	14/03/2026
FWH3E12	S191546307	74550	15/03/2026	FWH3E12	S191620767	60503	15/03/2026	GDQ6162	Z143529644	50020	19/03/2026	GDR5B14	A076061432	55412	19/03/2026
FWH3E12	S191622087	60503	15/03/2026	FWK6C07	S191524297	74550	15/03/2026	GDR5J42	Z143558684	50020	19/03/2026	GDR7D87	S191066477	60503	14/03/2026
FWK9I98	A075956100	55412	18/03/2026	FWL3331	S191656297	60503	15/03/2026	GDR9E46	A073691079	60681	18/03/2026	GDS6878	S191503287	74630	15/03/2026
FWL7I02	A076120986	55500	18/03/2026	FWM7D54	S191612307	74550	15/03/2026	GDT1F94	Z143502144	50020	19/03/2026	GDU3H98	S191556197	57463	12/03/2026
FWO2A70	S191698537	56732	15/03/2026	FWO2A70	S191699797	74550	15/03/2026	GDU6146	S191496467	74550	15/03/2026	GDU9G75	S191702507	74550	15/03/2026
FWP0C99	Z143470794	50020	19/03/2026	FWQ3C36	Z143507864	50020	19/03/2026	GDV0E46	S191465337	74550	15/03/2026	GDV2119	A076141401	75870	18/03/2026
FWQ8F96	Z143468374	50020	19/03/2026	FWR5H11	Z143450004	50020	19/03/2026	GDW0E15	Z143503794	50020	19/03/2026	GDX6F55	S191637607	74550	15/03/2026
FWR8278	S190887947	74550	14/03/2026	FWS1F61	S191686877	74550	14/03/2026	GDX8H45	A075956029	55412	18/03/2026	GDX9G82	S191496577	74550	15/03/2026
FWS2I23	S191537387	74550	15/03/2026	FWS2I23	Z143534374	50020	19/03/2026	GDZ4I55	A076102651	75870	19/03/2026	GDZ6146	S191065817	74550	14/03/2026
FWU3B29	S191032157	60503	14/03/2026	FWW4B08	S191449497	74550	15/03/2026	GEA2D16	S191689957	74550	15/03/2026	GEA7E15	Z143457154	50020	19/03/2026
FWW6C45	Z143490484	50020	19/03/2026	FWY1680	S190865727	74550	13/03/2026	GEA8B41	Z143571334	50020	19/03/2026	GEB1H83	Z143545484	50020	19/03/2026
FWY7D31	Z143553304	50020	19/03/2026	FWZ2C06	S190890477	74550	14/03/2026	GEB1075	S191553337	74550	15/03/2026	GEB2I60	A076141053	57030	18/03/2026
FWZ3J28	S191090017	74550	14/03/2026	FWZ4C41	S191700077	74550	15/03/2026	GEB9C89	S191021267	74550	14/03/2026	GEC8F96	Z143490264	50020	19/03/2026
FWZ6933	S191631987	74550	15/03/2026	FWZ9H88	A075956177	55412	18/03/2026	GED0I93	Z143466834	50020	19/03/2026	GED3509	S191659707	74550	14/03/2026
FXB0308	A075956096	55412	18/03/2026	FXB1J23	S191623007	74550	15/03/2026	GED4J51	S191636887	74630	14/03/2026	GED4U92	S191544727	74550	15/03/2026
FXB7007	Z143573314	50020	19/03/2026	FXB8J91	S190902577	74710	14/03/2026	GED5B90	S191446747	74630	15/03/2026	GEE8F35	Z143524474	50020	19/03/2026
FXB8J91	S191093207	74710	14/03/2026	FXD1A33	Z143457704	50020	19/03/2026	GEF8A91	S190871777	74550	14/03/2026	GEH2E87	S191450597	74630	15/03/2026
FXE0A72	Z143574854	50020	19/03/2026	FXE1E42	S191079567	74550	14/03/2026	GEH5F58	S191444437	60503	15/03/2026	GEH6A35	S191015437	74550	14/03/2026
FXE9A42	S191657177	74550	15/03/2026	FXF3D97	S191660807	74550	14/03/2026	GEI6793	Z143538444	50020	19/03/2026	GEK5J82	S191515937	60503	15/03/2026
FXG1C31	S191661247	74550	14/03/2026	FXG9121	A073286158	60501	18/03/2026	GEL2D52	Z143481464	50020	19/03/2026	GEL7C00	A074965156	55500	18/03/2026
FXH3I06	Z143567594	50020	19/03/2026	FXH6J65	S191048107	74550	14/03/2026	GEM0I76	Z143542184	50020	19/03/2026	GEM1031	Z143463094	50020	19/03/2026
FXI2J50	S191675987	74550	14/03/2026	FXI8D34	S191102997	74550	14/03/2026	GEM7A82	S191516487	74550	15/03/2026	GEN2J60	Z143491254	50020	19/03/2026
FXJ0F05	S190880357	74550	14/03/2026	FXJ5E88	S190866937	74550	14/03/2026	GEN4G72	Z143566054	50020	19/03/2026	GEN8I58	S191022147	74550	14/03/2026
FXL9C23	A073599156	55500	18/03/2026	FXM3545	S191673347	74550	14/03/2026	GEN8J47	S190844937	74550	14/03/2026	GEO4C87	S191652997	74550	15/03/2026
FXN0D30	A076061459	55412	19/03/2026	FXO8A84	S190867597	60503	14/03/2026	GEO4100	S191460167	74550	15/03/2026	GEP1G47	A076121010	54521	18/03/2026
FXO9D20	A075714360	76331	19/03/2026	FXQ0F88	S191036007	74550	14/03/2026	GEP2B24	Z143546804	50020	19/03/2026	GEP2F16	S191624067	74550	15/03/2026
FXQ1A66	S191078357	74550	14/03/2026	FXQ7808	S191113117	74550	14/03/2026	GEP9I74	S191040187	74550	14/03/2026	GER1I02	S191669497	74550	14/03/2026
FXR6833	S191541237	74550	15/03/2026	FXS0G58	Z143450334	50020	19/03/2026	GER1I93	S190901707	74550	14/03/2026	GER4922	S191049647	74550	14/03/2026
FXS4D54	Z143466614	50020	19/03/2026	FXS4369	Z143527004	50020	19/03/2026	GES0J35	S191698647	60503	15/03/2026	GES3G66	S191488107	60503	15/03/2026
FXS8A83	S191661797	74550	14/03/2026	FXU0B26	S191672807	74550	14/03/2026	GET2E99	Z143486304	50020	19/03/2026	GET2E99	Z143541084	50020	19/03/2026
FXU0B26	S191630007	56732	15/03/2026	FXU2A21	Z143455064	50020	19/03/2026	GET2H86	S191676977	74550	14/03/2026	GET2059	S191662127	60503	14/03/2026
FXU3D62	Z143542514	50020	19/03/2026	FXU4H81	S191646177	74550	15/03/2026	GET4J46	S191651347	74550	15/03/2026	GET9E40	S190867267	74550	14/03/2026
FXU9274	S191639687	60503	15/03/2026	FXV7I33	S191678407	74630	14/03/2026	GEV2I34	Z143502914	50020	19/03/2026	GEV2I34	Z143503574	50020	19/03/2026
FXV9B74	S191642767	74550	15/03/2026	FXW0D68	S191709317	74550	15/03/2026	GEV5G44	S191677417	74550	14/03/2026	GEW1H11	Z143556924	50020	19/03/2026
FXW1C48	S191017857	74550	14/03/2026	FXW2I68	S191604817	74550	15/03/2026	GEX2487	A075956541	55412	18/03/2026	GEZ8930	S191065927	74550	14/03/2026
FXW1C48	S191605367	74550	15/03/2026	FXW2709	S191696667	74550	15/03/2026	GEZ9F05	Z143510504						

GGC2B07	A076061645	55412	19/03/2026	GGC4A73	Z143500934	50020	19/03/2026	JWN5712	S190901697	74550	14/03/2026	JWN5712	S191662347	74630	14/03/2026
GGC8J90	S191045357	74550	14/03/2026	GGD2033	S191503177	74550	15/03/2026	JWN5712	S191662787	60503	14/03/2026	JWO1G47	Z143496104	50020	19/03/2026
GGD5E32	S191498337	74550	15/03/2026	GGD6C26	S191014337	74550	14/03/2026	JXM2110	S191709207	60503	15/03/2026	JXO7235	Z143557474	50020	19/03/2026
GGE8E81	A076141576	75870	18/03/2026	GGF0G17	S191069227	74550	14/03/2026	KCE9125	A073599253	54521	19/03/2026	KCZ2995	Z143463754	50020	19/03/2026
GGF0640	A073854881	51851	18/03/2026	GGF1C16	Z143551864	50020	19/03/2026	KDS4A39	S191556207	57463	12/03/2026	KDS4A39	S191557407	57463	13/03/2026
GGG4537	S191094417	74550	14/03/2026	GGG7A24	S191521987	74630	15/03/2026	KDT8I89	Z143570894	50020	19/03/2026	KEM0A60	S191460937	74550	15/03/2026
GGG7167	S191097607	74630	14/03/2026	GGG8336	S191659817	56732	14/03/2026	KIX9126	S191105197	74550	14/03/2026	KIY4888	S191602177	74710	15/03/2026
GGH3E70	S191700297	60503	15/03/2026	GGI5D73	Z143502254	50020	19/03/2026	KJY4888	S191602407	74550	15/03/2026	KLI7B24	S191659607	60503	14/03/2026
GGI9A83	Z143531844	50020	19/03/2026	GGJ5485	S190847357	74550	14/03/2026	KMG4I33	S190902797	74550	14/03/2026	KMI7D68	S191038427	74550	14/03/2026
GGK3H54	S191692817	74550	15/03/2026	GGK5578	S191528697	74550	15/03/2026	KMI7D68	S191599427	74550	15/03/2026	KPZ5D15	S191645627	74550	15/03/2026
GGL1B91	S191511317	74630	15/03/2026	GGL1I58	S191058337	74550	14/03/2026	KRO5J65	Z143461334	50020	19/03/2026	KUZ4293	S190903567	74630	14/03/2026
GGL7I74	S191024347	74550	14/03/2026	GGM0C66	S190851647	60503	14/03/2026	KVF6269	S191682707	74550	14/03/2026	KVM7E61	S191629347	74550	15/03/2026
GGM5B33	S191624407	60503	15/03/2026	GGN2G82	Z143559564	50020	19/03/2026	KVS4E78	S191482717	74550	15/03/2026	KVX5553	S190872007	74550	14/03/2026
GGN2380	S190893777	60503	14/03/2026	GGN4G13	A073599172	55500	18/03/2026	KVX5553	S191703377	60503	15/03/2026	KWD8B64	S191049757	74550	14/03/2026
GGN6H27	S191699307	74550	15/03/2026	GGN7C37	S191449607	74550	15/03/2026	KXD8J53	S191521217	74550	15/03/2026	KXF2140	S191476997	74550	15/03/2026
GGN8I57	Z143526344	50020	19/03/2026	GGO8H52	S191462477	60503	15/03/2026	KXF2140	S191477327	74550	15/03/2026	KXK8538	S191620107	60503	15/03/2026
GGP9G37	S191064167	74550	14/03/2026	GGR5G46	Z143557144	50020	19/03/2026	KXN9337	S190875297	74550	14/03/2026	KXV4I13	A070985438	76331	18/03/2026
GGS5H63	S191068457	74550	14/03/2026	GGS8F50	S191449387	74630	15/03/2026	KXX6G61	S191034907	60503	14/03/2026	KXX6G61	A073214190	76332	19/03/2026
GGU0H05	S190903787	74630	14/03/2026	GGU1H25	S190880687	74550	14/03/2026	KYF1082	S191046237	74550	14/03/2026	KYX7G33	S191666087	60503	14/03/2026
GGU4827	S191046907	74550	14/03/2026	GGU4827	Z143517544	50020	19/03/2026	KZJ6H17	Z143485424	50020	19/03/2026	LCO8E11	S191018187	74550	14/03/2026
GGU8B62	A076141304	75870	18/03/2026	GGU8I26	Z143446814	50020	19/03/2026	LKV5I09	Z143519304	50020	19/03/2026	LMD1E80	S191527817	74550	15/03/2026
GGV0E01	Z143479264	50020	19/03/2026	GGV0E01	Z143479484	50020	19/03/2026	LMD6I94	A070985411	76331	18/03/2026	LMF2468	Z143515454	50020	19/03/2026
GGV5A67	S191638147	74550	15/03/2026	GGV7C40	Z143476954	50020	19/03/2026	LMJ7G32	S190904227	74550	14/03/2026	LNL2278	S190889157	74550	14/03/2026
GGW3E05	S191095737	74550	14/03/2026	GGX9C86	S191668837	74550	14/03/2026	LOV3336	S191457637	60503	15/03/2026	LPI5B42	S191685887	74550	14/03/2026
GGX9C86	S191681597	74550	14/03/2026	GGY9469	A076081913	55412	18/03/2026	LPS5405	Z143516334	50020	19/03/2026	LQB3748	A075956495	55412	18/03/2026
GGZ0C57	S191019507	74550	14/03/2026	GGZ5588	A075955995	55412	18/03/2026	LQD9215	S191476777	74630	15/03/2026	LRE9B98	S190894767	60503	14/03/2026
GGZ5900	S191012527	74550	14/03/2026	GGZ9A09	S190898837	56732	14/03/2026	LRL5I46	Z143495834	50020	19/03/2026	LSI1469	S190859457	74550	14/03/2026
GHA2G68	A075991029	55414	18/03/2026	GHA7I05	Z143457734	50020	19/03/2026	LTA5731	S191401737	74550	15/03/2026	LTI4B45	S190869797	74550	14/03/2026
GHB1A28	A076081573	55412	18/03/2026	GHB7J64	S191061967	74550	14/03/2026	LTQ6D46	S191061197	60503	14/03/2026	LUH9F39	S190871337	74550	14/03/2026
GHC0680	S191649147	74550	15/03/2026	GHC6H78	S191496797	74550	15/03/2026	LUO7G71	Z143462214	50020	19/03/2026	LUR6G00	S191479857	74550	15/03/2026
GHC8C03	S191055697	74550	14/03/2026	GHC9A00	S191044037	74550	14/03/2026	LUR8F98	Z143545814	50020	19/03/2026	LVE3E53	S191686327	74550	14/03/2026
GHD4E79	A073854946	60501	18/03/2026	GHD7B84	A076102627	75870	19/03/2026	MDF5F64	Z143475304	50020	19/03/2026	MDF5F64	Z143477614	50020	19/03/2026
GHD8I60	S191554327	74550	15/03/2026	GHE1E36	Z143492794	50020	19/03/2026	MDV3C05	S191684017	74550	14/03/2026	MFV8196	S191556527	57463	12/03/2026
GHE4G40	S191518807	60503	15/03/2026	GHE8C22	Z143486414	50020	19/03/2026	MHI3764	S191472927	60503	15/03/2026	MHJ0441	Z143475964	50020	19/03/2026
GHF2D25	S191071757	60503	14/03/2026	GHF5775	S191685557	74550	14/03/2026	MIA9845	Z143501484	50020	19/03/2026	MIE5G78	S191525947	60503	15/03/2026
GHF5775	S191686547	74550	14/03/2026	GHG0234	A076082014	55412	18/03/2026	MIE5G78	S191526507	60503	15/03/2026	MIQ6A44	S191692487	74550	15/03/2026
GHG3530	S191917587	74550	15/03/2026	GHH3876	S190879587	74550	14/03/2026	MJD5254	Z143551104	50020	19/03/2026	MJW4I45	S191560707	57463	17/03/2026
GHI0D31	Z143504564	50020	19/03/2026	GHI1749	S191061967	74550	14/03/2026	MLQ9F84	Z143472224	50020	19/03/2026	MLY9640	Z143573104	50020	19/03/2026
GHM0G43	S191646067	74550	15/03/2026	GHM3I02	S191548277	60503	15/03/2026	MMK2J47	S191064387	74550	14/03/2026	MTM9134	S191481507	60503	15/03/2026
GHM8E82	Z143516884	50020	19/03/2026	GHN2J66	S191571707	60503	16/03/2026	MTX5653	S191622857	60503	15/03/2026	MVH3403	S191635287	74550	15/03/2026
GHN4E97	S191012467	74550	14/03/2026	GHN7A25	A076121028	54521	18/03/2026	MWD1I02	S191051847	74550	14/03/2026	MYM2039	S191505487	74550	15/03/2026
GHP9A72	S191526277	74550	15/03/2026	GHQ1D71	S191108607	74550	14/03/2026	NDR3F43	Z143513034	50020	19/03/2026	NFY1B57	Z143544384	50020	19/03/2026
GHR2554	S191100467	74550	14/03/2026	GHR9E24	S191698097	74550	15/03/2026	NHA5220	Z143475194	50020	19/03/2026	NHI2G91	A073787971	51851	18/03/2026
GHS4247	Z143540204	50020	19/03/2026	GHS9A99	S190859907	60503	14/03/2026	NIF9E27	S191485027	74550	15/03/2026	NJC8817	S191709757	74550	15/03/2026
GHW7B06	Z143470024	50020	19/03/2026	GHW7B06	Z143501154	50020	19/03/2026	NJR9773	S191484697	74550	15/03/2026	NJX4E39	Z143525354	50020	19/03/2026
GHW7B06	Z143501264	50020	19/03/2026	GHW8G19	S191684897	74550	14/03/2026	NJX4E39	Z143552414	50020	19/03/2026	NKJ9412	A076082111	55412	19/03/2026
GHX0A55	S191517807	74550	15/03/2026	GHX7E36	S191508237	74550	15/03/2026	NLH2A89	S191082317	74550	14/03/2026	NLJ6D59	S191044587	74550	14/03/2026
GIA5I05	S191455327	74550	15/03/2026	GIA8I42	S191697437	74710	15/03/2026	NOH6D02	S191044707	74550	14/03/2026	NQR2I27	S191025117	74550	14/03/2026
GIC5G26	S190896857	60503	14/03/2026	GID4F34	S191454777	74550	15/03/2026	NPJ7G88	S191530787	74550	15/03/2026	NSG5938	A073956072	76331	19/03/2026
GIE0D66	Z143454304	50020	19/03/2026	GIE0377	S191604047	74550	15/03/2026	NTQ2308	S191494817	60503	15/03/2026	NTQ2308	S191446197	74550	15/03/2026
GIE1I87	S191049097	74550	14/03/2026	GIE4D83	Z143512814	50020	19/03/2026	NUC2H49	S191553447	60503	15/03/2026	NUF2A34	S191558837	57463	16/03/2026
GIF1070	S191113447	74550	14/03/2026	GIG4E93	S190875407	74550	14/03/2026	NXB0D38	S191112237	74550	14/03/2026	NYD7F42	A076102465	55500	18/03/2026
GII0E82	Z143480364	50020	19/03/2026	GII1D95	Z143540314	50020	19/03/2026	NYG1J94	S191444547	74630	15/03/2026	NYG1151	S191626487	74550	15/03/2026
GII5G60	S191692377	74550	15/03/2026	GIJ0F28	S191041067	60503	14/03/2026	NZL3I18	Z143518094	50020	19/03/2026	OAA7729	S191552907	74630	15/03/2026
GIJ4630	S191705577	74550	15/03/2026	GIJ4630	S191523207	74550	15/03/2026	OAR4A49	S191714707	74550	15/03/2026	OBQ6F73	A076082200	55412	19/03/2026
GIK3G05	Z143564304	50020	19/03/2026	GIK4H26	Z143456274	50020	19/03/2026	OBU5D14	S190853307	60503	14/03/2026	OCG2B08	S191543657	74630	15/03/2026
GIK4H26	Z143574204	50020	19/03/2026	GIK7666	S191036447	74550	14/03/2026	ODT2B57	Z143494664	50020	19/03/2026	OEJ1D94	S190870347	74550	14/03/2026
GIK8C32	S191653777	74550	15/03/2026	GIL0678	Z143569904	50020	19/03/2026	OGX6003	S191698927	74550	14/03/2026	OHA7593	S191675107	74630	15/03/2026
GIL7A21	S191660917	74630	14/03/2026	GIL7H50	S191103437	74710	14/03/2026	OHV5E02	S191600637	74550	15/03/2026	OLT0D23	Z143538664	50020	19/03/2026
GIM6963	S190896747	74550	14/03/2026	GIN0D71	A076081867	55412	18/03/2026	OLT0E44	S191039197	74550	14/03/2026	OLW1813	S191529687	74550	15/03/2026
GIN8563	A073227402	76331	19/03/2026	GIO1C92	S191043377	74550	14/03/2026	OMA3B28	S190894107	60503	14/03/2026	OMA5D51	S191099367	74550	14/03/2026
GIP1D85	S191445317	74550	15/03/2026	GIP4J87	S190879807	74630	14/03/2026	OMB4809	S191084737	74630	14/03/2026	OOA2I32	S191512747	60503	15/03/2026
GIP4639	S191071317	74550	14/03/2026	GIQ5H71	A075955880	55412	18/03/2026	OOB9J44	S191711957	74550	15/03/2026	OOG0C91	S191500757	60503	15/03/2026
GIQ7I23	S190864407	74550	14/03/2026	GIR3C54	A076121079	55500	18/03/2026	OOU0237	A075955944	55412	18/03/2026	OOV0184	S191093107	74550	14/03/2026
GIS1C64	S191491307	74550	15/03/2026	GIS5J81	S191055257	74550	14/03/2026	OPB6A24	Z143533384	50020	19/03/2026	OPV6B61	S191105527	74550	14/03/2026
GIS8D34	S191023137	74550	14/03/2026	GIU9D25	S190843507	74550	14/03/2026	OQI2G58	S191085407	60503	14/03/2026	OQK8I61	S191513297	74550	15/03/2026
GIV0B93	S190891027	60503	14/03/2026	GIV4249	Z143455404	50020	19/03/2026	OQZ1963	S190901147	74550	14/03/2026	ORI7H34	S191519237	74550	15/03/2026
GIV6935	S191549114	50020	19/03/2026	GIV7I56	A076104770	57030	18/03/2026	ORT7H54	A076102744	74550	15/03/2026	ORX1C19	A075369980	76252	18/03/2026
GIW8033	Z143447804	50020	19/03/2026	GIX0D29	S190889267	74550	14/03/2026	OSE8F91	S191538707	74630	15/03/2026	OTN3C29	Z143569794	50020	19/03/2026
GIX3A98	S191021817	74550	14/03/2026	GIY0H28	A073475481	60501	19/03/2026	OTX7H46	Z143466174	50020	19/03/2026	OUH7D95	A076120994	55500	18/03/2026
GIY6A58	A073650860	55500	18/03/2026	GIY9B60	A076082022	55412	18/03/2026	OUZ9B04	S191044697	74550	14/03/2026	OVA1493	S191696557	74630	15/03/2026
GIZ4I14	A073156750	76331	19/03/2026	GJB9F72	S191655087	74550	15/03/2026	OVS6I31	A075369964	56731	18/03/2026	OWH2G26	A076081964	55412	18/03/2026
GJC5H59	S191019397	74550	14/03/2026	GJC5H59	S191675657	74550	14/03/2026	OWI2556	S191541677	74550	15/03/2026	OWI2556	S191696227	74550	15/03/2026
GJD7J46	A075087551	55090	18/03/2026	GJD7840	S191072417	74550	14/03/2026	OWO7B17	S191090677	74630	14/03/2026	OWV1827	S191633747	74550	15/03/2026
GJE4E32	A076082197	55412	19/03/2026	GJF9I03	S191558507	57463	13/03/2026	OWW3801	S191112677	74550	14/03/2026	OWW3801	S191064937	74630	14/03/2026
GJG4G92	S191497787	74550	15/03/2026	GJH8G09	S191682367	74550	14/03/2026	OWW3801	S191546297	74630	15/03/2026	OWW3801	S191524627	74630	15/03/2026
GJI0E01	Z143576284	50020	19/03/2026	GJJ7708	S191057907	74550	14/03/2026	OWZ6573	S191535407	74630	15/03/2026	OWZ8C92	A073214173	55411	19/03/2026
GJJ9E42	A075991010	55417	18/03/2026	GJK2184	Z143485904	50020	19/03/2026	OXB0334	S191535407	74550	14/03/2026	OXJ8C23	S191675517	74550	14/03/2026
GJK6D26	S191069557	74550	14/03/2026	GJL3H93	S191665757	74550	14/03/2026	OXK0A20	S191089137	74550	14/03/2026	OXN2G69	S191523637	74630	15/03/2026
GJL7C62	S191101237	74550	14/03/2026	GJL9B71	Z143571554	50020	19/03/2026	OXN2G69	S191524847	74550	15/03/2026	OYK1J78	S190872987	60503	14/03/2026
GJM2D89	S191502627	74550	15/03/2026	GJN0E43	S191667957	74550	14/03/2026	OZC4I73	S191478757	74550	15/03/2026	PAX9G58	S191087817	74550	14/03/2026
GJN2C87	S191646287	60503	15/03/2026	GJO0E98	S191070107	74550	14/03/2026	PAX9G58	S191088477	74630	14/03/2026	PBJ7D78	S191504937	74550	15/03/2026
GJP1088	S191029517	74550	14/03/2026	GJQ6360	A076141479	75870	18/03/2026	PBL6F00	S190865947	74550	14/03/2026	PBU5D18	Z143533494	50020	19/03/2026
GJQ9370	S191116197	74550	14/03/2026	GJR5B86	Z143493674	50020	19/03/2026	PBU5D18	Z143572544	50020	19/03/2026	PCA4D99	S191458847	74550	15/03/2026
GJS3A74	Z143554394	50020	19/03/2026	GJT5B01	Z143465304	50020	19/03/2026	PCV3H18	S191097937	74550	14/03/2026	PCW2D73	S191710527	60503	15/03/2026
GJX0E52	Z143452754	50020	19/03/2026	GJX1E48	S191705027	74550	15/03/2026	PDQ7J20	S191673787	74550	14/03/2026	PFX2678	Z143521284	50020	19/03/2026
GJZ4A41	Z143551094	50020	19/03/2026	GKA6H27	S191626047	74550	15/03/2026	PGX1J68	A076141487	75870	18/03/2026	PJA9850	S191054597	74550	14/03/2026
GKB2B86	S191012797	74550	14/03/2026	GKB2B86	S191714307	60503	15/03/2026	PLC3J17	S191522027	74550	15/03/2026	PLD0A78	S191446307	74550	14/03/2026
GKB2B86	S191516607	74630	15/03/2026	GKB2B86	S191435087	74630	15/03/2026	PLN0B90	Z143520184	50020	19/03/2026	PLY5H06	S191580287	60503	16/03/2026
GKD4829	S191549157	74550	15/03/2026	GKE0A64	Z143568914	50020	19/03/2026	PMH1D15	Z143460894	50020	19/03/2026	PNJ1D24	S191113667	74550	14/03/2026
GKE1I76	S191710857	60503	15/03/2026	GKG5H92	A076102473	55500	18/03/2026	PPA2027	Z143543064	50020	19/03/2026	PPE7E61	Z143546144	50020	19/03/2026
GKG6J16	A076141215	57030	18/03/2026	GKG7B44	S190876617	74550	14/03/2026	PQH1F82	S191639797	74550	15/03/2026	PQW8H01	S191453017	74550	15/03/2026
GKG7B44	S191527487	74550	15/03/2026	GKG7669	S191113007	74550	14/03/2026	PRI4605	S191032927	74550	14/03/2026	PRI4605	S191035897	74710	14/03/2026
GKH1A28	S191097507	74630	14/03/2026	GKH1H26	Z143485534	50020	19/03/2026	PRI4605	S191510327	74550	15/03/2026	PRI4605	S191510657	74630	15/03/2026
GKH5J13	S191054927	74550	14/03/2026	GKH7H21	Z143496204	50020	19/03/2026	PRI4605	S191619447	74550	15/03/2026	PRI4605	S191516927	74630	15/03/2026
GKI1C74	S191481067	74550	15/03/2026	GKI2H21	S191622747	74550	15/03/2026	PRR8414	S191466987	74550	15/03/2026	PTW6F99	S191508897	74550	15/03/2026
GKI6C32	A076081549	55412	18/03/2026	GMR9353	S191545967	74550	15/03/2026	PUC1I62	S191552567	74550	15/03/2026	PUG4067	S191536407	74550	15/03/2026
GNO7571	S191038207	74550	14/03/2026	GQS7209	S191552077	74550	14/03/2026	PUH4D31	S191508227	74550	14/03/2026	PUM0F94	S191101567	74550	14/03/2026
GQZ1E97	S191450157	74550	15/03/2026	GRP5D93	S191653987	74630	15/03/2026	PUQ7A17	S191082977	60503	14/03/2026	PVB9G53	S190898407	74550	14/03/2026
GRP5D93	S191467207	74550	15/03/2026	GSP6063	S191644307	56732	15/03/2026	PVB9G53	S191099807	74550	14/03/2026	PVB9G53	S190845487	74630	14/03/2026
GTG2610	S191489427	74630	15/03/2026	GTG2610	S191491957	74550	15/03/2026	PVE4H67	S190889817	60503	14/03/2026	PVL3D39	S190901367	74550	14/03/2026
GTI5578	S191687757	74630	14/03/2026	GTN0F56	Z143485204	50020	19/03/2026	PVP4E69	S190849667	74550	14/03/2026	PVR5E92	S190867817	74550	14/03/2026
GTN9F97	Z143455174	50020	19/03/2026	GUC2220	S191549377	74550	15/03/2026	PVS5A24	S191696337	74550	15/03/2026	PVU7F20	S190857477	74550	14/03/2026
GUP3652	S191467867	60503	15/03/2026	GVG9912	S191707117	60503	15/03/2026	PWC7G91	A075956118	55412	18/03/2026	PWD6I45	S191102227	74550	14/03/2026
GVJ0C22	S191457747	74550	15/03/2026	GWK4357	S191462037	60503	15/03/2026	PWE4E80	S191615047	74550	15/03/2026	PWK2J78	S191027097	74550	14/03/2026
GXC8E20	S191116527	60503	14/03/2026	GXF5043	Z143557694	50020	19/03/2026	PWL4A13	S191460497	74550	15/03/2026	PWL5342	S191108167	74550	14/03/2026
HAB1A37	S191453897	60503	15/03/2026	HAM9229	S191091667	60503	14/03/2026	PWM1818	A076081646	55412	18/03/2026	PWO2G00	S191499437	60503	15/03/2026
HBR7C37	S191685447	74630	14/03/2026	HBH3063	S191629907	74550	15/03/2026	PWR9F62	S190885527	74630	14/03/2026	PWW4A30	S191705357	74630	15/03/2026
HBY0A48	S191443777	74550	15/03/2026	HDM2D77	S191680607	74550	14/03/2026	PWW6E92	Z143447704	50020	19/03/2026	PWY1J53	S191028747	74550	14/03/2026
HDM2D77	S191680937	74550	14/03/2026	HDP0278	S191479967	74550	15/03/2026	PWZ7770	S191602397	74550	15/03/2026	PXF1E22	A070985381	76331	18/03/2026
HEA6117	Z143566384	50020	19/03/2026	HEF8E29	S191641997	74550	15/03/2026	PXG0096	Z143521064	50020	19/03/2026	PXL0710	A070985420	76331	18/03/2026
HEI0274	S191712507	74550	15/03/2026	HEI9J51	S191048547	74550	14/03/2026	PXN8J54	S191461607	74550	15/03/2026	PXS9187	S191075607	74550	14/03/2026
HER4701	S191628807	74630	15/03/2026	HFB2E27	A076102740	75870	19/03/2026	PXT0B78	Z143563744	50020	19/03/2026	PXT3A37	S191050417	74550	14/03/2026
HFG4514	S191650797	74550	15/03/2026	HFS3D54	S191670157	74550	14/03/2026	PXU1454	S191628467	74550	15/03/2026	PXX2C67	S191631437	60503	15/03/2026
HFU5E04	S191080777	74550	14/03/2026	HGJ4D19	S190851867	74550	14/03/2026	PXY9A02	A073490197	72340	18/03/2026	PYA9878	A073214181	76332	19/03/2026
HGZ5A07	S190900157	74550	14/03/2026	HHK0935	S191071977	74550	14/03/2026	PYB4C69	A076140979	57030	18/03/2026	PYD7193	S191041407	74550	14/03/2026
HHU3630	S191025337	74550	14/03/2026	HIQ9558	S191546617	74550	15/03/2026	PYG6490	S190857367	60503	14/03/2026	PYL3G47	S191069117	74550	14/03/2026
HJA8I30	Z143543224	50020	19/03/2026	HJE5899	A075974475	76331	19/03/2026	PYQ1839	S191045397	60503	14/03/2026	PYL5E96	S191040517	74550	14/03/2026
HJI0155	S191111577	74550	14/03/2026	HJL1J62	S190845377	60503	14/03/2026	PYU4818	S191516377	74550	15/03/2026	PYX1686	Z143449894	50020	19/03/2026
HJU1J32	S191517707	74550	15/03/2026	HJU1J32	S191532107	74550	15/03/2026	PZA7E85	S191065157	74550	14/03/2026	PZB3E82	Z143465294	50020	19/03/2026
HJU1J32	S191639247	60503	15/03/2026	HKN6A01	S191021707	74550	14/03/2026	PZB3E82	Z143491144	50020	19/03/2026	PZN4E56	S191461817	74550	15/03/2026
HKN7D32	S191674227	74550	14/03/2026	HLH1418	S191640677	74550	15/03/2026	PZO0A29	Z143484874	50020	19/03/2026	PZR2544	S191039967	74550	14/03/2026
HLW1244	S191550477	74550	15/03/2026	HLY9384	S190865067	56732	14/03/2026	PZU1I90	S191105747	74550	14/03/2026	PZZ3F10	Z143538224	50020	19/03/2026
HLZ8E18	S191637707	60503	15/03/2026	HMC2D35	A073854903	51851	18/03/2026	QAE7G46	S191434647	74550	15/03/2026	QAE9H67	Z143497524	50020	19/03/2026
HMC2D35	A076082120	55412	19/03/2026	HMC7206	A076102716	75870	19/03/2026	QAQ0B90	Z143558804	50020	19/03/2026	QAV0H74	S190868917	60503	14/03/2026
HMD7029	S191016647	74550	14/03/2026	HMO6172	A075714483	73150	19/03/2026	QBR3295	S191630997	74550	15/03/2026	QCC3E50	S191665647	74550	14/03/2026
HMT3146	Z143485754	50020	19/03/2026	HMY3955	Z143555714	50020	19/03/2026	QCD5F96	S191480737	74550	15/03/2026	QCF0A78	S190858807	74550	14/03/2026
HMZU480	S191519567	74550	15/03/2026	HMZU480	S191520777	60503	15/03/2026	QCK6F44	S191062077	74550	14/03/2026	QDZ7C35	S191052407	74550	14/03/2026
HNE1036	S191548057	60503	15/03/2026	HNO2766	A073599210	54521	19/03/2026	QDZ7C35	S191555107	60503	15/03/2026	QDZ7C35	S191555207	74550	15/03/2026
HNW5547	Z143502034	50020	19/03/2026	HNW8243	S190865837	60503	14/03/2026	QDZ7C35	S191471937	74550	15/03/2026	QEQ6875	S190983537	74550	12/03/2026
HNZ5051	S191513307	60503	15/03/2026	HOC5D84	S191096397	74630	14/03/2026	QFW2I19	S191646947	74550	15/03/2026	QGU7H44	S191076927	74630	14/03/2026
HOH7647	S191666637	60503	14/03/2026	HOI8510	S191044367	74550	14/03/2026	QHF8F83	S191559057	57463	16/03/2026	QHY4H59	Z143565944	50020	19/03/2026
HOJ1097	S190858357	74550	14/03/2026	HRM5223	S191092657	74630	14/03/2026	QIA5H33	S191708327	74550	15/03/2026	QID9A51	S191623957	60503	15/03/2026
HRZ4333	S191520227	74550	15/03/2026	HSI2G55	S191099697	74550	14/03/2026	QIT7035	S191559167	57463	16/03/2026	QJQ0375	S191633527	74550	15/03/2026
HTB0A10	S191359957	74550	15/03/2026	HTC8642	S191113337	60503	14/03/2026	QJZ6A09	S191096617	74630	14/03/2026	QKH0B02	S191035907	74630	14/03/2026
HTP0500	S191662677	74550	14/03/2026	HTT6D66	S190902247	74630	14/03/2026	QMQ5I40	A073490189	76251	18/03/2026	QMR4232	S191074837	74550	14/03/2026
HXQ7982	S191037767	74550	14/03/2026	HXT2109	S191713167	74550	15/03/2026	QMV3B41	S191505927	74550	15/03/2026	QMV4G44	S190870897	74550	14/03/2026
HXT2109	S191713587	74630	15/03/2026	HZD8J36	S191489477	74630	16/03/2026	QMY2A62	S191077367	74550	14/03/2026	QMY2A62	S191077707	74550	14/03/2026
HZD8J36	S191489647	74630	16/03/2026	HZD8J36	S191489757	74550	16/03/2026	QMY6H95	Z143476844	50020	19/03/2026	QMZ5H09	Z143479594	50020	19/03/2026
HZP0010	S191612847	74550	15/03/2026	IAG3D83	S191707447	74550	15/03/								

QQI9B20	S191671367	60503	14/03/2026	QQO1D00	Z143454624	50020	19/03/2026	SID0G76	S191031057	74550	14/03/2026	SID0G76	S191031607	74550	14/03/2026
QQP6H52	S191061747	60503	14/03/2026	QQQ0B54	A076082170	55412	19/03/2026	SID3D84	S191114767	74550	14/03/2026	SIF1I72	Z143498304	50020	19/03/2026
QQQ0C27	Z143529974	50020	19/03/2026	QQS6F70	Z143493124	50020	19/03/2026	SIG3J12	S191675327	74550	14/03/2026	SIH9C89	A073227380	55090	18/03/2026
QQT1H64	A076102660	75870	19/03/2026	QQT4H85	S191630667	60503	15/03/2026	SIJ9B76	A076061602	55412	19/03/2026	SIM2C15	S191521107	74550	15/03/2026
QQV0H51	S191026547	74550	14/03/2026	QQV0H51	S191706347	60503	15/03/2026	SIM3D63	Z143520404	50020	19/03/2026	SIO6E95	S190861107	74630	14/03/2026
QQX0A72	S191689517	74550	15/03/2026	QQX2C39	S191452247	74550	15/03/2026	SIP1F55	S191034577	74550	14/03/2026	SIR8F55	Z143512154	50020	19/03/2026
QQX9G89	S190854067	74550	14/03/2026	QQX8J47	S191450267	74550	15/03/2026	SIS2G91	Z143570564	50020	19/03/2026	SIS4A26	S191689307	74630	15/03/2026
QQZ6H27	S191490527	74550	15/03/2026	QRL3A45	Z143476304	50020	19/03/2026	SIS6G66	S191641887	74550	15/03/2026	SIS7D51	S190846037	74550	14/03/2026
QRO2D12	Z143510404	50020	19/03/2026	QSO0G55	S190856927	74550	14/03/2026	SIT2B17	Z143475634	50020	19/03/2026	SIT2B17	Z143475854	50020	19/03/2026
QSO3H22	S191082107	74550	14/03/2026	QSO8I91	S191541127	74630	15/03/2026	SIU3G75	S191070327	74550	14/03/2026	SIU8B55	S190847027	74550	14/03/2026
QSP6G90	Z143454074	50020	19/03/2026	QSR2B15	S191631007	60503	15/03/2026	SIV3H27	Z143455614	50020	19/03/2026	SIV7H96	S191024907	74550	14/03/2026
QSR3I38	S191071867	74550	14/03/2026	QSR9H35	Z143572874	50020	19/03/2026	SIV7H96	Z143549884	50020	19/03/2026	SIW0I71	A076140960	57030	18/03/2026
QSS0E76	Z143560994	50020	19/03/2026	QSS2J45	S191457967	74550	15/03/2026	SIW4D65	S191698977	74550	15/03/2026	SIW7I54	Z143548674	50020	19/03/2026
QST5F45	S191116637	60503	14/03/2026	QST5F72	S191527927	74630	15/03/2026	SIX8F52	Z143527774	50020	19/03/2026	SIY0F64	S191516597	74550	15/03/2026
QST7B38	Z143507754	50020	19/03/2026	QST7H65	Z143552634	50020	19/03/2026	SIY9G26	Z143486204	50020	19/03/2026	SIY9G26	Z143549224	50020	19/03/2026
QST7H65	Z143558574	50020	19/03/2026	QSU5I49	S191486907	60503	15/03/2026	SIZ0I11	S191648047	74550	15/03/2026	SIZ1C63	S191026107	60503	14/03/2026
QSV1C88	S191545747	74550	15/03/2026	QSV3B52	S191067357	60503	14/03/2026	SIZ3J88	Z143524704	50020	19/03/2026	SJA3G99	S191054607	74550	14/03/2026
QSV6A06	A073524580	75870	19/03/2026	QSW1F93	S191493807	74550	15/03/2026	SJA8A78	S191459947	74550	15/03/2026	SJB6J54	Z143520954	50020	19/03/2026
QSW2I99	A073354412	66371	18/03/2026	QSW2I99	A073354420	73400	18/03/2026	SJC0F87	S191114007	74550	14/03/2026	SJC7J15	Z143530854	50020	19/03/2026
QSW2I99	A073354439	64080	18/03/2026	QSW7F37	S191094087	74550	14/03/2026	SJD8B96	S191655307	60503	15/03/2026	SJG1A25	Z143530204	50020	19/03/2026
QSW7F37	S191094967	74550	14/03/2026	QSW7F37	S190872547	74550	14/03/2026	SJH3B07	Z143562204	50020	19/03/2026	SJH4E10	Z143456714	50020	19/03/2026
QSW7F37	S190873427	74550	14/03/2026	QSW7F37	S191523857	74630	15/03/2026	SJH6E23	S191650137	60503	15/03/2026	SJI0C98	Z143491694	50020	19/03/2026
QSW7F37	S191524307	74550	15/03/2026	QSW7F37	S191626927	74550	15/03/2026	SLK2G07	Z143505334	50020	19/03/2026	SLP8B82	S191698427	60503	15/03/2026
QSW7F37	S191525407	74630	15/03/2026	QSX0H90	Z143452094	50020	19/03/2026	SMB1H53	Z143559894	50020	19/03/2026	SME4H10	S191646837	60503	15/03/2026
QSX2J30	S191438827	74550	15/03/2026	QSX2J30	S191439927	74550	15/03/2026	SNC0C04	S191510987	74550	15/03/2026	SNY6A21	Z143559674	50020	19/03/2026
QSY3C79	S191026327	74550	14/03/2026	QSY3D97	S191613947	60503	15/03/2026	SOX2D39	S191546847	60503	15/03/2026	SPM7F93	Z143477284	50020	19/03/2026
QSY8G00	S191089467	74550	14/03/2026	QSZ7J50	Z143498734	50020	19/03/2026	SPP7H77	Z143498184	50020	19/03/2026	SPT1G85	Z143564404	50020	19/03/2026
QSZ7J50	Z143534594	50020	19/03/2026	QSZ9B12	Z143532504	50020	19/03/2026	SQY6E40	S191688857	74550	15/03/2026	SRD8G29	S191526497	74550	15/03/2026
QTA0C32	S191081657	60503	14/03/2026	QUD2B47	S191060867	74550	14/03/2026	SRO4I31	A075714408	58433	19/03/2026	SRS8H96	Z143447034	50020	19/03/2026
QUE5J61	S191519897	74550	15/03/2026	QUF2E18	S191648817	74550	15/03/2026	SRW5G82	Z143501704	50020	19/03/2026	SSO5C67	S191701177	60503	15/03/2026
QUJ1J00	A074562434	55500	18/03/2026	QUL5H56	Z143458034	50020	19/03/2026	SSR0G94	S190883327	74550	14/03/2026	SSR5F35	Z143496864	50020	19/03/2026
QUL7F74	S191703927	74550	15/03/2026	QUR6A85	S191498447	74550	15/03/2026	SSR7J68	S191669607	74550	14/03/2026	SSS5G22	S191633207	74550	15/03/2026
QUS3131	S191538597	74550	15/03/2026	QUS3131	S191693707	74550	15/03/2026	SSS8A15	Z143557704	50020	19/03/2026	SST1H81	S190861877	74550	14/03/2026
QUU1H48	S191455657	74550	15/03/2026	QUU8D46	S191637597	74550	15/03/2026	SST5F50	Z143494224	50020	19/03/2026	SSU1I50	S191490087	60503	15/03/2026
QUW9H50	S191471167	74550	15/03/2026	QUW9H50	S191486897	74550	15/03/2026	SSU3D92	Z143495544	50020	19/03/2026	SSU4E48	S191470177	74630	15/03/2026
QUX1J86	A070660806	60412	19/03/2026	QUX7G75	S191013907	74550	14/03/2026	SSU4E48	S191483157	74630	15/03/2026	SSU6E62	S190874747	60503	14/03/2026
QUZ9H97	S191529577	60503	15/03/2026	QUZ9J87	S191472607	60503	15/03/2026	SSV1A14	S191481767	74550	15/03/2026	SSV3H82	S191637047	74550	15/03/2026
QVJ0B06	S190895427	56732	14/03/2026	QWB8G27	Z143518754	50020	19/03/2026	SSV6G74	A073650909	55414	18/03/2026	SSW0E62	S191542007	74550	15/03/2026
QWT5G80	S191501417	74550	15/03/2026	QWU7J59	S191691277	74550	15/03/2026	SSW8F66	A076082235	55412	19/03/2026	SSX2H57	A073193079	73662	19/03/2026
QWW6A82	S191101017	74550	14/03/2026	QXB5E14	S191634517	74550	15/03/2026	SSX4C01	S191027537	74550	14/03/2026	SSY2H11	Z143554724	50020	19/03/2026
QXE1A39	Z143576404	50020	19/03/2026	QXF6F30	Z143559784	50020	19/03/2026	SSZ0E06	S191559277	57463	16/03/2026	SSZ0H48	Z143529864	50020	19/03/2026
QXG4J32	Z143519744	50020	19/03/2026	QXH9H10	S191668617	60503	14/03/2026	SSZ1A30	S191437507	74550	15/03/2026	SSZ1A30	S191439817	74550	15/03/2026
QXO5J46	Z143543834	50020	19/03/2026	QXR4C96	A076081689	55412	18/03/2026	SSZ1A30	S191601517	74550	15/03/2026	SSZ8D74	S191099707	60503	14/03/2026
QXS0C96	S190863637	74550	14/03/2026	QXS0C96	S191646407	74550	15/03/2026	STA3E50	S191654317	56732	15/03/2026	STB7H56	S191594477	74550	16/03/2026
QXS4A69	S191461597	74550	15/03/2026	QXZ4B86	S191663997	56732	14/03/2026	STB8C13	A076102546	55500	18/03/2026	STB8F00	Z143505444	50020	19/03/2026
QXZ9B74	Z143555384	50020	19/03/2026	QZG6B12	S191683577	74630	14/03/2026	STD7D64	Z143544934	50020	19/03/2026	STE7A96	S191692047	74550	15/03/2026
QZJ6C29	A075714424	76331	19/03/2026	QZN6I12	S191436957	74550	15/03/2026	STE7D06	Z143456824	50020	19/03/2026	STE9A00	Z143550434	50020	19/03/2026
QZP1A33	S191601307	74550	15/03/2026	QZT1H62	A076081581	55412	18/03/2026	STF5I90	S191038757	74550	14/03/2026	STF7A85	Z143453524	50020	19/03/2026
QZT1H62	Z143486194	50020	19/03/2026	RAD6G35	S191483267	74550	15/03/2026	STF7A85	Z143553734	50020	19/03/2026	STF7J39	S191531117	74550	15/03/2026
RAO4J40	S190846477	74550	14/03/2026	RAW5E55	Z143512924	50020	19/03/2026	STG3D01	Z143527664	50020	19/03/2026	STG3D74	S191616037	74550	15/03/2026
RBD4F99	Z143508634	50020	19/03/2026	RBE6H16	S191522207	74550	15/03/2026	STG5I25	Z143558464	50020	19/03/2026	STG6F86	Z143491364	50020	19/03/2026
RBN4I90	S190869137	60503	14/03/2026	RBP9G99	S191434107	74550	15/03/2026	STG7G06	S191624287	74630	15/03/2026	STH2H79	S191108717	74550	14/03/2026
RBY2H06	S191631547	60503	15/03/2026	RBY3H56	S190853737	56732	14/03/2026	STH2H79	S191108827	74630	14/03/2026	STH2H79	S191108937	74550	14/03/2026
RBY7C95	S191094207	74550	14/03/2026	RBY7C95	S191094527	74630	14/03/2026	STH3D74	Z143517324	50020	19/03/2026	STH5E03	A076102597	55500	18/03/2026
RBY7C95	S191094637	74630	14/03/2026	RCE1A30	S191539917	74550	15/03/2026	STH6D21	S191014447	74550	14/03/2026	STH9E42	S190850987	74550	14/03/2026
RCF2B09	Z143487304	50020	19/03/2026	RCK4I62	S191655527	74550	15/03/2026	STJ3G87	S190891247	74550	14/03/2026	STJ5D93	Z143563194	50020	19/03/2026
RCM5C86	S190878377	60503	14/03/2026	RCN0H35	S191047337	74550	14/03/2026	STJ6F02	S191643207	60503	15/03/2026	STJ7G35	Z143471674	50020	19/03/2026
RCN9H49	S190859487	74550	14/03/2026	RDS6D56	Z143536244	50020	19/03/2026	STK6C04	Z143539374	50020	19/03/2026	STK8I18	S191543107	74550	15/03/2026
RDQ2B49	Z143510834	50020	19/03/2026	RDS8B21	Z143572324	50020	19/03/2026	STL0I26	Z143569464	50020	19/03/2026	STL6I48	Z143568144	50020	19/03/2026
RDY1F02	S190851977	56732	14/03/2026	RDY5I73	S191533317	74550	15/03/2026	STL7G77	S191556307	57463	12/03/2026	STL8E75	Z143519414	50020	19/03/2026
REG4A37	S191502847	74550	15/03/2026	RFB9B78	S191683907	74550	14/03/2026	STM1B60	S190884317	60503	14/03/2026	STM6A88	Z143508194	50020	19/03/2026
RFI0E08	Z143477394	50020	19/03/2026	RFJ0C90	S191554767	74550	15/03/2026	STM7F26	A076141134	57030	18/03/2026	STN6D01	Z143488404	50020	19/03/2026
RFK2D61	Z143493784	50020	19/03/2026	RFM3B08	A076082146	55412	19/03/2026	STO0D27	S191531337	74550	15/03/2026	STO2E02	Z143488614	50020	19/03/2026
RFM8I15	S191702717	56732	15/03/2026	RFN0I19	A076082251	55412	19/03/2026	STO2E02	Z143504894	50020	19/03/2026	STO3F10	S191325417	74550	12/03/2026
RFN8C69	A073227399	72340	18/03/2026	RFR0I60	Z143544274	50020	19/03/2026	STO3F10	S191023797	74550	14/03/2026	STO7I75	Z143508744	50020	19/03/2026
RFR0I60	Z143558244	50020	19/03/2026	RFR3F63	Z143558024	50020	19/03/2026	STP0F14	Z143510394	50020	19/03/2026	STP1I93	S191478537	74550	15/03/2026
RFR3F63	Z143560114	50020	19/03/2026	RFU3D50	Z143504234	50020	19/03/2026	STP5A38	Z143467274	50020	19/03/2026	STP6E71	S190889377	60503	14/03/2026
RFU3H06	S190883277	74550	14/03/2026	RFU3H95	A076102645	73662	18/03/2026	STP7D33	Z143484104	50020	19/03/2026	STQ4G34	S191701287	74550	15/03/2026
RFV6G51	S191469737	74550	15/03/2026	RFV8I48	Z143542954	50020	19/03/2026	STR8H76	A073524555	75870	19/03/2026	STS2C17	Z143470134	50020	19/03/2026
RFY2I23	S191098267	74550	14/03/2026	RGB4B85	S191494487	60503	15/03/2026	STS5G40	Z143521174	50020	19/03/2026	STT3I24	S191634847	74550	15/03/2026
RGJ2E52	S191646507	60503	15/03/2026	RGN0E44	S191701397	60503	15/03/2026	STT4E47	Z143451214	50020	19/03/2026	STT6I67	Z143521394	50020	19/03/2026
RHC9B94	Z143567374	50020	19/03/2026	RHF9D86	S191707557	74550	15/03/2026	STU4H51	S191514407	74550	15/03/2026	STV3G22	S191055587	74550	14/03/2026
RHF9D86	S191707667	74550	15/03/2026	RHM3A39	Z143449454	50020	19/03/2026	STV6J75	S190879037	74550	14/03/2026	STW6J50	S191086607	60503	14/03/2026
RHY9H82	S190894877	74550	14/03/2026	RHZ0A03	S191095847	74550	14/03/2026	STX2A00	S191104097	74550	14/03/2026	STX9H02	Z143514134	50020	19/03/2026
RHZ1G38	S191464457	74550	15/03/2026	RIQ7C83	Z143506434	50020	19/03/2026	STY4H49	S191083417	74550	14/03/2026	STZ3G22	Z143485314	50020	19/03/2026
RJB6G93	S191446857	74550	15/03/2026	RJE9A72	S191117187	74550	14/03/2026	STZ4F92	Z143475084	50020	19/03/2026	SUA2B10	Z143572004	50020	19/03/2026
RJQ1F83	S191018517	74630	14/03/2026	RJX3H79	S191553997	74550	15/03/2026	SUA2E12	Z143536804	50020	19/03/2026	SUA6C04	S191443557	74550	15/03/2026
RJX3H79	S191534657	60503	15/03/2026	RJX3H79	S191443977	60503	15/03/2026	SUA4A31	S191066037	60503	14/03/2026	SUB1G08	Z143538854	50020	19/03/2026
RJX3H79	S191446087	74550	15/03/2026	RJX3H79	S191468747	74550	15/03/2026	SUB5J21	S191032817	74550	14/03/2026	SUB6D35	S191013237	74550	14/03/2026
RJY7C50	Z143452104	50020	19/03/2026	RKD5E48	S191606357	74550	15/03/2026	SUC1E52	A072766784	55500	19/03/2026	SUD3D80	Z143576174	50020	19/03/2026
RKE6F95	S191035677	74550	14/03/2026	RLD2I31	S191055707	74550	14/03/2026	SUD3H15	Z143489494	50020	19/03/2026	SUD8J85	Z143522824	50020	19/03/2026
RLO9I17	S191557517	57463	13/03/2026	RMA1H76	Z143481024	50020	19/03/2026	SUE0F76	S190881457	60503	14/03/2026	SUE1F79	S191082427	74550	14/03/2026
RME4J05	Z143480804	50020	19/03/2026	RMF3F60	Z143545604	50020	19/03/2026	SUE4E26	S190851537	74550	14/03/2026	SUE4F45	S191624617	74550	15/03/2026
RMH2B87	A076141029	57030	18/03/2026	RMJ0E56	A074420478	55500	19/03/2026	SUE6G76	S191056467	74550	14/03/2026	SUE8C39	S190896197	60503	14/03/2026
RMK9D23	S191444007	74550	15/03/2026	RMN9C61	S190852747	56732	14/03/2026	SUF0C07	Z143448354	50020	19/03/2026	SUF7A59	S191018957	74550	14/03/2026
RMO1C71	A076081743	55412	18/03/2026	RMT7F11	S191434977	74550	15/03/2026	SUG3C53	Z143524034	50020	19/03/2026	SUG3H63	Z143529314	50020	19/03/2026
RMV1B47	S191636507	60503	15/03/2026	RMW5I93	S191073737	74550	14/03/2026	SUI2G55	Z143564954	50020	19/03/2026	SUI3A75	Z143450994	50020	19/03/2026
RMZ1C12	S190859897	74550	14/03/2026	RNU3H65	S191669277	74550	15/03/2026	SUI5E69	A076144193	57030	18/03/2026	SUI7E98	S191513517	60503	15/03/2026
RNE7F66	S191716137	74550	15/03/2026	RNE9G50	S191636387	74550	15/03/2026	SUI8F84	Z143531514	50020	19/03/2026	SUI9F26	S191069887	74550	14/03/2026
RNH0A46	S191541457	74550	15/03/2026	RNJ0B88	Z143542404	50020	19/03/2026	SUJ1G39	S191055477	74550	14/03/2026	SUJ3J39	S191544757	74550	15/03/2026
RNJ2D39	S191648597	60503	15/03/2026	RNJ2F18	A075991037	55413	18/03/2026	SUJ5F83	A070028506	76331	18/03/2026	SUJ9J45	Z143554284	50020	19/03/2026
RNM0B15	A076081930	55412	18/03/2026	RNN4F82	S191052947	74550	14/03/2026	SUK1D34	Z143562644	50020	19/03/2026	SUK3C03	S191497347	74550	15/03/2026
RNQ2A38	Z143461444	50020	19/03/2026	RNS1H14	S191498667	74550	15/03/2026	SUK3C03	A075467850	73400	18/03/2026	SUK3E36	S191467537	74550	15/03/2026
RNU9I82	Z143495004	50020	19/03/2026	RNZ3B04	S190855607	74550	14/03/2026	SUK4C94	S191657727	60503	14/03/2026	SUK7F15	S191494607	74550	15/03/2026
ROA3G95	S190979907	60503	12/03/2026	ROO9F00	A074009816	60501	19/03/2026	SUL2J62	S191031937	74550	14/03/2026	SUL3H60	A076081611	55412	18/03/2026
RPC7E80	A076081654	55412	18/03/2026	RPN9J15	S190898727	60503	14/03/2026	SUL9G44	Z143561324	50020	19/03/2026	SUM2B75	S191628687	74550	15/03/2026
RQ0IF66	S191616367	74630	15/03/2026	RRD6A79	S191567527	60503	16/03/2026	SUM2B75	S191528367	74550	15/03/2026	SUM4G50	S191102007	60503	14/03/2026
RSI9I86	S190874087	74550	14/03/2026	RTB5H09	S191003257	74550	15/03/2026	SUM9H79	S191066907	60503	14/03/2026	SUN4G64	S191055367	74630	14/03/2026
RTD3A54	Z143563964	50020	19/03/2026	RTF0A88	Z143477834	50020	19/03/2026	SUN4G64	S191478097	74630	15/03/2026	SUN5B95	Z143550764	50020	19/03/2026
RTF0G39	Z143457044	50020	19/03/2026	RTF2D23	A076081824	55412	18/03/2026	SUN5H18	S191651787	74550	15/03/2026	SUN8B14	S190896527	74630	14/03/2026
RTF7A22	Z143568584	50020	19/03/2026	RTG2D59	Z143555494	50020	19/03/2026	SUN9B76	Z143489604	50020	19/03/2026	SUO0D71	Z143469254	50020	19/03/2026
RTG3F28	Z143544714	50020	19/03/2026	RTH1F05	S191636497	74550	15/03/2026	SUO2E64	Z143545044	50020	19/03/2026	SUO4D66	S191635407	74550	15/03/2026
RTH6A48	S191551687	74550	15/03/2026	RTI3G32	Z143563204	50020	19/03/2026	SUO7G83	S191709647	74550	15/03/2026	SUO8G77	Z143479044	50020	19/03/2026
RTJ5H78	A076081980	55412	18/03/2026	RTJ6B56	A076102821	55500	19/03/2026	SUP4I60	Z143553294	50020	19/03/2026	SUP8G23	Z143447474	50020	19/03/2026
RTK3B21	S191672137	60503	14/03/2026	RTL0C65	A076102481	55500	18/03/2026	SUP9F33	S191465667	74550	15/03/2026	SUQ1E92	S191112347	74550	14/03/2026
RTO1C95	S191500317	74550	15/03/2026	RTQ0J02	S191653547	74550	15/03/2026	SUR9G25	Z143469144	50020	19/03/2026	SUS5H60	Z143527554	50020	19/03/2026
RTS0G41	Z143520734	50020	19/03/2026	RTU4A47	Z143505224	50020	19/03/2026	SUS7A23	A076140987	57030	18/03/2026	SUT2C38	Z143462654	50020	19/03/2026
RTV0C97	A076102449	55500	18/03/2026	RTV3B41	Z143531954	50020	19/03/2026	SUT8G28	A076102600	55500	18/03/2026	SUU1A35	A074420516	55414	19/03/2026
RTW3D93	S191698757	74550	15/03/2026	RUA9D53	S191696007	74550	15/03/2026	SUU4A70	S191549597	74550	15/03/2026	SUU7F94	S191484037	74550	15/03/2026
RUB0B50	Z143489714	50020	19/03/2026	RUC9G82	S191034687	74550	14/03/2026	SUU9J69	S191665867	74550	14/03/2026	SUV8G20	Z143526894	50020	19/03/2026
RUD8A20	Z143469364	50020	19/03/2026	RUF1F67	S191061527	74550	14/03/2026	SUV9F27	Z143465954	50020	19/03/2026	SUW2D55	S190844717	74550	14/03/2026
RUG0E54	S191466437	74550	15/03/2026	RUH0H59	Z143577604	50020	19/03/2026	SUW2D55	S191614507	74550	15/03/2026	SUW3E29	S191052287	74550	14/03/2026
RUH3B96	S191527267	74550	15/03/2026	RUH8H16	S191049207	74550	14/03/2026	SUW4B45	Z143485094	50020	19/03/2026	SUX0I53	S190894437	60503	14/03/2026
RUI3E64	S190867607	74550	14/03/2026	RUL5A25	S191709097	74550	15/03/2026	SUX6C94	S191647497	60503	15/03/2026	SUY2A65	S191019947	74630	14/03/2026
RUM6B68	S191487337	74550	15/03/2026	RUN3I53	S191530907	74550	15/03/2026	SUZ1J54	Z143460674	50020	19/03/2026	SUZ2E98	Z143518314	50020	19/03/2026
RUN8B61	Z143560884	50020	19/03/2026	RUN8B61	Z143561004	50020	19/03/2026	SUZ7I94	Z143514354	50020	19/03/2026	SVB1D95	Z143534154	50020	19/03/2026
RUN9C35	S190890917	74550	14/03/2026	RUO1F56	S191480627	74550	15/03/2026	SVB3E54	S191066147	74550	14/03/2026	SVB4D15	S191558177	57463	13/03/2026
RUR1H26	S191523317	74550	15/03/2026	RUS2H80	S191703547	74550	14/03/2026	SVC0B07	S191056057	74550	15/03/2026	SVC2H25	S191502297	74550	15/03/2026
RUS3B87	Z143482894	50020	19/03/2026	RUT5I81	A075955928	55412	18/03/2026	SVC4D57	S191548607	60503	15/03/2026	SVC5B49	S191601957	74550	15/03/2026
RUU6H44	Z143521834	50020	19/03/2026	RUU6H44	Z143567604	50020	19/03/2026	SVC8J08	S191691717	74550	15/03/2026	SVD0G19	S191658607	60503	14/03/2026
RUW0J18	S191480847	74550	15/03/2026	RUW8A34	A076141169	57030	18/03/2026	SVD3C60	S191660147	74550	14/03/2026	SVD8J20	S191052837	74550	14/03/2026
RUW8B43	S191463577	74550	15/03/2026	RUY2D90	Z143453414	50020	19/03/2026	SVE1I18	S190848017	74550	14/03/2026	SVF1H06	S191439047	74550	15/03/2026
RUZ1E81	A076081751	55412	18/03/2026	RUZ3A05	Z143479154	50020	19/03/2026	SVF1H11	Z143577164	50020	19/03/2026	SVF3G35	Z143499614	50020	19/03/2026
RVB0F50	S190895107	74550	14/03/2026	RVC3G46	S191360287	74550	14/03/2026	SVF5C89	A076081972	55412	18/03/2026	SVF9G04	Z143576944	50020	19/03/2026
RVD4G32	S190854507	74550	14/03/2026	RVG7A03	Z143458144	50020	19/03/2026	SVF9H96	S191012577	74550	14/03/2026	SVG1D08	S191112787	74550	14/03/2026
RVJ0J68	A076141207	57030	18/03/2026	RVK6I44	S191671587	56732	14/03/2026	SVG4B55	S191088917	74550	14/03/2026	SVH3D38	S190900707	74710	14/03/2026
RVQ6I90	S191688207	74550	15/03/2026	RVP6D85	A075956380	55412	18/03/2026	SVH3F29	A076102570	55500	18/03/2026	SVH6G97	Z143534484	50020	19/03/2026
RVQ4G66	S191079347	60503	14/03/2026	RVQ6H73	S191623137	60503	15/03/2026	SVI2D30	Z143577274	50020	19/03/2026	SVI5A42	S190887067	74550	14/03/2026
RVQ9J13	Z143476734	50020	19/03/2026	RVR8E81	S191665537	60503	14/03/2026	SVI7H05	Z143466394	50020	19/03/2026	SVJ2J15	S191634407	74550	15/03/2026
RVU5E44	S191017207	74550	14/03/2026	RVV3E05	A076141355	75870	18/03/2026	SVJ3G64	Z143471014	50020	19/03/2026	SVJ6D61	A073475465	73662	18/03/2026
RVV6B10	Z143454514	50020	19/03/2026	RVV6B10	Z143531074	50020	19/03/2026	SVJ8H93	Z143516994	50020	19/03/2026	SVK6G44	A073193060	51851	19/03/2026
RVX1I04	Z143574194	50020	19/03/2026	RVX4I66	A076061475	55412	19/03/2026	SVL5J02	Z143454184	50020	19/03/2026	SVM4D76	Z143446484	50020	19/03/2026
RVX8F32	Z143478494	50020	19/03/2026	RVY8E29	A075956525	55412	18/03/2026	SVO0C57	S190851317	74550	14/03/2026	SVO7E26	S191627707	60503	15/03/2026
RVZ5F76	Z143466064	50020	19/03/2026	RWD4E40	S191690407	74550	15/03/2026	SVO9D47	S191645407	56732	15/03/2026	SVP1H77	Z143501374	50020	19/03/2026
RWD5I80	Z143557584	50020	19/03/2026	RWN1J04	S191033477	74550	14/03/2026	SVP3A12	Z143521724	50020	19/03/2026	SVP4C36	S191442787	60503	15/03/2026
RYA3E72	S190847907	74550	14/03/2026	RYX6A24	S191559497	57463	16/03/2026	SVP8F47	S191043597	74550	14/03/2026	SVQ2B34	S191652337	74550	15/03/2026
RZR1I08	Z143520074	50020	19/03/2026	SBH1F25	Z143488284	50020	19/03/2026	SVQ5G01	S191116207	74550	14/03/2026	SVR9H11	S191047227	74550	14/03/2026
SCL9I88	S191457197	74550	15/03/2026	SCM6B00	Z143538994	50020	19/03/2026	SVS2G14	S191031827	74550	14/03				

SWS1H31	Z143499504	50020	19/03/2026	SWS1H31	Z143499834	50020	19/03/2026	TJH1J98	S191673127	60503	14/03/2026	TJH8A38	Z143552304	50020	19/03/2026
SWS1J78	A073650852	64080	18/03/2026	SWS2B07	S191066917	74550	14/03/2026	TJH8A38	Z143552524	50020	19/03/2026	TJI5155	S191029297	74550	14/03/2026
SWS3E82	S191617027	74550	15/03/2026	SWS5C55	Z143482124	50020	19/03/2026	TJI9A32	S191479637	74550	15/03/2026	TJI9A32	S191499657	74550	15/03/2026
SWS9B20	S191711847	74550	15/03/2026	SWS9H32	S191472707	74550	15/03/2026	TJK1F72	S191677967	74550	14/03/2026	TJK2J44	Z143503904	50020	19/03/2026
SWT2B86	Z143475524	50020	19/03/2026	SWT2B86	Z143488724	50020	19/03/2026	TJK6C28	S190853517	74550	14/03/2026	TJK7J26	S191613407	74550	15/03/2026
SWT2B86	Z143525804	50020	19/03/2026	SWT4A15	S191674337	74550	14/03/2026	TJL1C99	S191519457	74550	15/03/2026	TJL3H07	S191014997	74550	14/03/2026
SWT7B09	S191021597	74550	14/03/2026	SWT8J50	Z143482014	50020	19/03/2026	TJL3J42	Z143476294	50020	19/03/2026	TJL3J52	S190853957	60503	14/03/2026
SWU0C51	A073085632	76252	18/03/2026	SWU3J82	Z143555934	50020	19/03/2026	TJL6G36	S191107067	74550	14/03/2026	TJM3A36	Z143565504	50020	19/03/2026
SWV1F88	S191472157	74550	15/03/2026	SWV2C18	Z143463314	50020	19/03/2026	TJM5CS6	S191100247	74550	14/03/2026	TJM6B94	S191459837	74550	15/03/2026
SWV2C18	Z143463424	50020	19/03/2026	SWV2C18	Z143500504	50020	19/03/2026	TJM7B14	S191603167	74550	15/03/2026	TJM7B14	S191603507	74550	15/03/2026
SWV2C18	Z143500714	50020	19/03/2026	SWV3E27	Z143483774	50020	19/03/2026	TJN0F05	Z143558134	50020	19/03/2026	TJQ1H55	S191437397	74550	15/03/2026
SWV8D34	Z143471124	50020	19/03/2026	SWW0D18	S191050307	74550	14/03/2026	TJQ8G59	Z143572984	50020	19/03/2026	TJR0A06	S191669277	74550	14/03/2026
SWW0D82	S191520557	74550	15/03/2026	SWX1H05	S191550917	74550	15/03/2026	TJR0A06	Z143468484	50020	19/03/2026	TJS2A50	S191654207	60503	15/03/2026
SWX3I35	S191079787	74550	14/03/2026	SWX3I35	S191082647	74550	14/03/2026	TJT3H45	A070985357	76331	18/03/2026	TJT4B97	Z143504124	50020	19/03/2026
SWX3I35	S191049317	74550	14/03/2026	SWX4D78	S191482057	74550	15/03/2026	TJT5C51	S191513077	74550	15/03/2026	TJT7B36	S191699527	60503	15/03/2026
SWY0F53	Z143474204	50020	19/03/2026	SWY8G65	S191100807	74550	14/03/2026	TJU9E67	S191658497	74550	14/03/2026	TJU9E67	Z143568364	50020	19/03/2026
SWZ0B91	S191485687	74550	15/03/2026	SWZ0I18	S191642547	74550	15/03/2026	TJV3H06	S191666207	74550	14/03/2026	TJW2D30	S191045687	60503	14/03/2026
SWZ2A71	A075714467	58433	19/03/2026	SWZ3E54	S190894557	74550	15/03/2026	TJW7E85	Z143496974	50020	19/03/2026	TJW9H98	S191688527	74550	15/03/2026
SXA3B89	S191026987	74550	14/03/2026	SXG0C05	S191635837	74550	15/03/2026	TJX5J48	S190892017	74550	14/03/2026	TJX6D43	S191113227	74550	14/03/2026
SXM6J97	Z143537784	50020	19/03/2026	SXQ3C02	S191553777	74550	15/03/2026	TJX9A29	Z143572214	50020	19/03/2026	TJX9I93	Z143509514	50020	19/03/2026
SXT9C77	Z143551534	50020	19/03/2026	SYB4C78	Z143485644	50020	19/03/2026	TJY3I90	S191059217	60503	14/03/2026	TJY5I51	S191526167	74550	15/03/2026
SYC3D03	S191095307	74550	14/03/2026	SYC9C78	Z143576834	50020	19/03/2026	TJY8D93	S190850327	56732	14/03/2026	TJY8E27	S191649037	74630	15/03/2026
SYD9J95	Z143454294	50020	19/03/2026	SYF1F32	S191463797	74550	15/03/2026	TJZ1F68	S191437727	74550	15/03/2026	TJZ2B62	Z143464964	50020	19/03/2026
SYF5F99	Z143449234	50020	19/03/2026	SYF6I25	Z143510614	50020	19/03/2026	TJZ2B62	Z143465074	50020	19/03/2026	TKA5D25	S190872327	74550	14/03/2026
SYF7C17	S191099147	74550	14/03/2026	SYG1A35	Z143482344	50020	19/03/2026	TKA7D57	Z143503684	50020	19/03/2026	TKB7D35	Z143461004	50020	19/03/2026
SYG1A35	Z143483884	50020	19/03/2026	SYG6H52	S191434757	74550	15/03/2026	TKDJ146	Z143507424	50020	19/03/2026	TKD7H95	Z143460344	50020	19/03/2026
SYH2E57	S190881677	56732	14/03/2026	SYH4E99	Z143486854	50020	19/03/2026	TKE9B41	S191512637	60503	15/03/2026	TKF1E48	S191091887	74550	14/03/2026
SYI1A00	Z143514024	50020	19/03/2026	SYI8I66	S190863947	74550	14/03/2026	TKF3D70	Z143491474	50020	19/03/2026	TKF4A83	S191470067	74550	15/03/2026
SYK8G89	S191111137	60503	14/03/2026	SYL0D07	Z143544604	50020	19/03/2026	TKF5H90	Z143564294	50020	19/03/2026	TKG8A65	S191460507	74550	15/03/2026
SYM7H13	S191078687	74630	14/03/2026	SYN0I38	Z143540864	50020	19/03/2026	TKG8A65	S191486567	74550	15/03/2026	TKH5C23	S191079907	74550	14/03/2026
SYO2D14	Z143467604	50020	19/03/2026	SYO5I39	Z143543404	50020	19/03/2026	TKH5I60	S191015987	60503	14/03/2026	TKH5I60	S191682807	74550	14/03/2026
SYP6A39	Z143560004	50020	19/03/2026	SYP6F70	Z143495764	50020	19/03/2026	TKH5I60	S191639907	60503	15/03/2026	TKH5I60	S191700517	60503	15/03/2026
SYP7G67	Z143553074	50020	19/03/2026	SYR0D70	S191093867	74550	14/03/2026	TKH8A70	S191053277	74550	14/03/2026	TKH8A70	S191359737	74550	14/03/2026
SYS8E07	Z143505004	50020	19/03/2026	SYS9F91	S191504507	74550	15/03/2026	TKH9D54	S191626817	60503	15/03/2026	TKI0C76	Z143573204	50020	19/03/2026
SYT5F10	Z143459794	50020	19/03/2026	SYT6A75	S191443337	74550	15/03/2026	TKI0C76	Z143573754	50020	19/03/2026	TKI7H73	Z143514244	50020	19/03/2026
SYT6A75	S191443667	74630	15/03/2026	SYT6A75	S191637817	74550	15/03/2026	TKJ3A86	S191037657	74550	14/03/2026	TKJ4J45	Z143465514	50020	19/03/2026
SYU3C93	Z143541524	50020	19/03/2026	SYU6J79	Z143480914	50020	19/03/2026	TKJ6A02	S191037747	74630	14/03/2026	TKJ7H04	S191665107	74550	14/03/2026
SYU6J79	Z143562974	50020	19/03/2026	SYU7J53	S191087047	74710	14/03/2026	TKJ8I16	S190853407	74550	14/03/2026	TKK2H25	S191625937	74550	15/03/2026
SYU9A41	S191641777	74630	15/03/2026	SYV7B25	Z143543614	50020	19/03/2026	TKK2H25	S191628797	74550	15/03/2026	TKK7G71	S190853627	74550	14/03/2026
SYX0I73	S191089357	74550	14/03/2026	SYY2E70	Z143534604	50020	19/03/2026	TKK9C10	Z143562534	50020	19/03/2026	TKK9G33	S190881237	74550	14/03/2026
SYY6G60	Z143480254	50020	19/03/2026	SYY6G60	Z143480704	50020	19/03/2026	TKL0H84	Z143541634	50020	19/03/2026	TKL0I45	S191434867	74630	15/03/2026
SYY6G60	Z143481244	50020	19/03/2026	SYY6G73	S191490417	74630	15/03/2026	TKL1D07	A076082138	55412	19/03/2026	TKL2C09	S191671707	74550	14/03/2026
SYZ2C59	Z143575184	50020	19/03/2026	TAG9B82	S191449277	74550	15/03/2026	TKL7G46	S191660707	74550	14/03/2026	TKL8B06	S191521657	74550	15/03/2026
TAI4A03	Z143511164	50020	19/03/2026	TAL3H88	Z143555274	50020	19/03/2026	TKL8D05	Z143493564	50020	19/03/2026	TKM1E13	A076082219	55412	19/03/2026
TAL3I04	S191028307	74550	14/03/2026	TAL3I04	A075956452	55412	18/03/2026	TKM1G98	S191062627	74630	14/03/2026	TKM3B65	S191018297	74550	14/03/2026
TAL3I05	A076102775	75870	19/03/2026	TAM7E98	Z143458694	50020	19/03/2026	TKM4C67	Z143513704	50020	19/03/2026	TKN5B82	Z143497204	50020	19/03/2026
TAP2F86	Z143475744	50020	19/03/2026	TAP5I92	S191453677	74550	15/03/2026	TKO4I62	S191050527	74550	14/03/2026	TKN7C64	S190903897	74550	14/03/2026
TAS3F99	S191015007	74550	14/03/2026	TAS6C12	Z143553624	50020	19/03/2026	TKP5H40	S190860007	74550	14/03/2026	TKQ8F02	S191663007	74550	14/03/2026
TAT2B17	S191481287	74550	15/03/2026	TAT2B17	S191616257	74550	15/03/2026	TKR0G85	Z143542304	50020	19/03/2026	TKR0I26	Z143484544	50020	19/03/2026
TAV2E70	Z143535804	50020	19/03/2026	TAV5J25	Z143566934	50020	19/03/2026	TKR0J26	S191080887	74630	14/03/2026	TKR3E30	S190850107	74550	14/03/2026
TAW3I64	Z143459904	50020	19/03/2026	TBI3F46	S191075827	74550	14/03/2026	TKR3J86	S191629017	74550	15/03/2026	TKR4I60	S191644967	74550	15/03/2026
TBI8G71	Z143484434	50020	19/03/2026	TBI9I66	A074420494	55414	19/03/2026	TKS3A73	S191600857	74550	15/03/2026	TKS6F85	S191055147	74630	14/03/2026
TBJ3I41	A076102830	60412	19/03/2026	TBJ5H25	S191436517	74550	15/03/2026	TKS6F85	S191056247	74550	14/03/2026	TKS8G11	Z143455724	50020	19/03/2026
TBL9G30	Z143575954	50020	19/03/2026	TBM1B05	S191029407	74550	14/03/2026	TKT2H50	Z143520514	50020	19/03/2026	TKT6B60	Z143565724	50020	19/03/2026
TBM1C97	Z143501814	50020	19/03/2026	TBM2E09	S191098487	74630	14/03/2026	TKT7H33	Z143510724	50020	19/03/2026	TKU5E69	A075955910	55412	18/03/2026
TBM2E09	Z143448134	50020	19/03/2026	TBM3G44	Z143519084	50020	19/03/2026	TKV3F28	Z143537124	50020	19/03/2026	TKW0G94	Z143463204	50020	19/03/2026
TBN3C61	Z143552084	50020	19/03/2026	TBO2G35	S191086057	74550	14/03/2026	TKW2G95	Z143542734	50020	19/03/2026	TKW2I68	S191615487	74630	15/03/2026
TBS3A07	S190872217	56732	14/03/2026	TBT5F54	Z143559044	50020	19/03/2026	TKX0G64	S191036757	56732	15/03/2026	TKX3C90	A075956258	55412	18/03/2026
TBX8B00	Z143502704	50020	19/03/2026	TBX8B00	Z143503134	50020	19/03/2026	TKX6G31	Z143534044	50020	19/03/2026	TKX9G02	S191503617	60503	15/03/2026
TBX8B00	Z143503244	50020	19/03/2026	TBX8B00	Z143503354	50020	19/03/2026	TKY3F17	S191670267	60503	14/03/2026	TKY6J95	S191709977	74550	15/03/2026
TBZ7A72	Z143487734	50020	19/03/2026	TCA3I67	S191043267	74550	14/03/2026	TKY8I35	Z143570124	50020	19/03/2026	TKY9H75	S191069997	74550	14/03/2026
TCB1J86	S191557847	57463	13/03/2026	TCB9C73	Z143462434	50020	19/03/2026	TKZ3F11	Z143562424	50020	19/03/2026	TKZ3F71	S190896087	74550	14/03/2026
TCC2E56	Z143543284	50020	19/03/2026	TCE3B11	Z143516114	50020	19/03/2026	TKZ4B38	S191640347	74550	15/03/2026	TKZ9G44	Z143540754	50020	19/03/2026
TCF0I18	A074420508	55414	19/03/2026	TCG1F62	Z143526904	50020	19/03/2026	TLA6I89	S191678187	74550	14/03/2026	TLB2C14	S191089247	74550	14/03/2026
TCG2G60	Z143571444	50020	19/03/2026	TCH0B81	Z143451984	50020	19/03/2026	TLB7E01	Z143554614	50020	19/03/2026	TLC0I51	S191681607	74630	14/03/2026
TCH7H36	S191455547	74550	15/03/2026	TCH9I72	S191531447	74550	15/03/2026	TLC0I51	S191538487	74630	15/03/2026	TLC0I51	S191546627	74630	15/03/2026
TCH9J69	S191437837	74550	15/03/2026	TCI1F44	S191636607	74550	15/03/2026	TLC1C46	S190964947	74550	13/03/2026	TLC1C46	S190874527	74550	14/03/2026
TCI8I25	Z143539764	50020	19/03/2026	TCK2G56	S190913277	60503	14/03/2026	TLC1G82	A075956010	55412	18/03/2026	TLC4E25	A076121044	55500	18/03/2026
TCK4I90	S190873207	56732	14/03/2026	TCK6H01	A076082006	55412	18/03/2026	TLC7E67	Z143510944	50020	19/03/2026	TLC7E68	Z143522494	50020	19/03/2026
TCM2J46	S191515387	74550	15/03/2026	TCM9F06	S191078577	74550	14/03/2026	TLC8I82	S190877497	74550	14/03/2026	TLD3C39	Z143573974	50020	19/03/2026
TCN2D02	S191102667	74550	14/03/2026	TCP7C70	S191604927	74550	15/03/2026	TLD6G46	Z143493014	50020	19/03/2026	TLE6J06	Z143490924	50020	19/03/2026
TCQ1B51	S191640567	74550	15/03/2026	TCQ7I83	S191434097	74550	15/03/2026	TLE7J76	S191025887	60503	14/03/2026	TLE9J45	Z143490594	50020	19/03/2026
TCT1A71	S191445757	60503	15/03/2026	TCT1F94	S191492287	74630	15/03/2026	TLF1F14	S191017197	74550	14/03/2026	TLF9E50	Z143480144	50020	19/03/2026
TCU0I32	Z143525574	50020	19/03/2026	TCU1C71	Z143472334	50020	19/03/2026	TLG1D84	S191077807	74630	14/03/2026	TLG6J34	S191669057	74550	14/03/2026
TCU8B64	S191683467	74550	14/03/2026	TCV2F29	S190874197	74550	14/03/2026	TLH0C85	S191635507	74550	15/03/2026	TLH4D59	A076141010	57030	18/03/2026
TCV6A26	S191464347	74550	15/03/2026	TCW7C34	Z143457594	50020	19/03/2026	TLJ1E56	S191627917	74550	15/03/2026	TLK2H35	S191464017	74550	15/03/2026
TCW9G67	Z143559904	50020	19/03/2026	TCW9G67	Z143576614	50020	19/03/2026	TLK7H24	S191649917	60503	15/03/2026	TLK9I22	A075955847	55412	18/03/2026
TCW9G67	Z143572384	50020	19/03/2026	TCX5F54	S191078647	74550	14/03/2026	TLK9I73	S190846807	74550	14/03/2026	TLL3I36	S191551807	74550	15/03/2026
TCY8E54	A073286131	54521	18/03/2026	TCZ7D97	S191068787	60503	14/03/2026	TLM1J95	Z143504904	50020	19/03/2026	TLN2A33	Z143534814	50020	19/03/2026
TDA4A86	S191639137	74550	15/03/2026	TDB3E95	S191514947	74630	15/03/2026	TLN5A90	A076061530	55412	19/03/2026	TLN9E05	Z143476404	50020	19/03/2026
TDC9B64	S191639027	74550	15/03/2026	TDE1F22	Z143508414	50020	19/03/2026	TLN9E40	S191091447	74550	14/03/2026	TLO0G98	S191100137	74550	14/03/2026
TDE6G10	Z143482784	50020	19/03/2026	TDF0G29	Z143569354	50020	19/03/2026	TLO3H63	Z143457814	50020	19/03/2026	TLO8B98	S191046677	74550	14/03/2026
TDF1A98	S191044257	74550	14/03/2026	TDF1J24	Z143489824	50020	19/03/2026	TLP5B80	S191695897	74550	15/03/2026	TLP6F98	A076102503	55500	18/03/2026
TDF2G04	Z143456384	50020	19/03/2026	TDF9A72	S191712407	74550	15/03/2026	TLP6J92	Z143565284	50020	19/03/2026	TLQ0A37	S190885207	74550	14/03/2026
TDG2G77	Z143499284	50020	19/03/2026	TDG5H90	S191659267	60503	14/03/2026	TLQ0A37	S191359187	74550	14/03/2026	TLQ1F17	Z143568694	50020	19/03/2026
TDI1D45	S190869027	74550	14/03/2026	TDJ6F10	Z143447254	50020	19/03/2026	TLQ3F02	S191018407	74550	14/03/2026	TLQ8F78	S191060757	74550	14/03/2026
TDJ6I54	S191647717	74550	15/03/2026	TDJ7B89	S191088037	74550	14/03/2026	TLR0G23	S191677087	74550	14/03/2026	TLR5D40	S191703707	74550	15/03/2026
TDK0E54	Z143539764	50020	19/03/2026	TDK2G58	Z143548504	50020	19/03/2026	TLR7J64	Z143534904	50020	19/03/2026	TLS0E48	S190894217	74550	14/03/2026
TDL2A64	S191096947	74550	14/03/2026	TDM8G52	Z143533604	50020	19/03/2026	TLS2F85	S191063177	74550	14/03/2026	TLS4A11	S191668287	74550	14/03/2026
TDM8G86	Z143528214	50020	19/03/2026	TDM9C77	S190900607	56732	14/03/2026	TLS5J79	S191675547	74630	14/03/2026	TLS5J79	S191512527	74550	15/03/2026
TDO7E10	S190849007	74550	14/03/2026	TDO7E10	S190849557	74550	14/03/2026	TLS7H69	S190859017	60503	14/03/2026	TLS9B39	A073106826	76331	18/03/2026
TDO7E10	S190855277	74630	14/03/2026	TDP8C03	Z143560774	50020	19/03/2026	TLU4G58	S191043707	74550	14/03/2026	TLU8A38	Z143568254	50020	19/03/2026
TDS0D47	A076081840	55412	18/03/2026	TDT0C19	A076102538	55500	18/03/2026	TLV0D65	A076121036	54521	18/03/2026	TLW3F56	S191112897	74550	14/03/2026
TDT3B37	Z143507314	50020	19/03/2026	TDT3E23	S191634957	74550	15/03/2026	TLW3F56	Z143472664	50020	19/03/2026	TLW3F77	S191052177	74550	14/03/2026
TDT3E23	S191636277	74550	15/03/2026	TDV8F12	A073650925	76331	19/03/2026	TLW4G27	S191615597	74550	15/03/2026	TLX0C15	S191444327	74550	15/03/2026
TDW5I87	Z143462544	50020	19/03/2026	TDW6B12	S191028417	74550	14/03/2026	TLX0D82	Z143472444	50020	19/03/2026	TLX0D82	Z143523814	50020	19/03/2026
TDX5E25	S191455987	74550	15/03/2026	TDX9G90	S191066707	74550	14/03/2026	TLX0G03	Z143471454	50020	19/03/2026	TLX0G39	Z143495214	50020	19/03/2026
TDY7I41	S191089027	74550	14/03/2026	TDY5E54	Z143419564	50020	19/03/2026	TLX1I40	A071364480	60501	18/03/2026	TLY4B98	S191438497	74550	15/03/2026
TDZ0A64	S191038317	74550	14/03/2026	TEA1D88	S191537607	74550	15/03/2026	TLZ1J62	S191687097	74550	14/03/2026	TLZ9C60	S191104647	74550	14/03/2026
TEB7G61	S191532657	74550	15/03/2026	TEC5G84	S191059547	74630	14/03/2026	TMA0H17	S191452357	74550	15/03/2026	TMA5A42	Z143482904	50020	19/03/2026
TEC7J95	Z143451434	50020	19/03/2026	TED9D26	Z143480584	50020	19/03/2026	TMA5F24	Z143564844	50020	19/03/2026	TMA5F24	Z143565174	50020	19/03/2026
TEE5D72	S190898397	74550	14/03/2026	TEE6E89	Z143509304	50020	19/03/2026	TMA7H41	S191655637	74550	15/03/2026	TMA7H41	S191655747	74630	15/03/2026
TEG7D24	A073650895	54521	18/03/2026	TEH3E16	S191360177	74550	14/03/2026	TMA9D06	S191511207	74550	15/03/2026	TMB0A29	S191518467	74550	15/03/2026
TEH5I57	A073524547	75870	19/03/2026	TEI0C92	Z143449674	50020	19/03/2026	TMB2B20	S190853847	74550	14/03/2026	TMB6E28	A076102457	55500	18/03/2026
TEI5J29	Z143465184	50020	19/03/2026	TEI6A42	S190863967	74550	14/03/2026	TMC0B33	S191694247	74550	15/03/2026	TMC1E14	S191054487	74550	14/03/2026
TEI6A76	S191535187	74550	15/03/2026	TEJ6A92	S191099037	74550	14/03/2026	TMC2H25	Z143531184	50020	19/03/2026	TMC8C66	Z143487844	50020	19/03/2026
TEJ9J76	Z143550004	50020	19/03/2026	TEK1F60	Z143456504	50020	19/03/2026	TMD0C30	Z143546694	50020	19/03/2026	TMD6C59	S190862977	74630	14/03/2026
TEK1F60	Z143575514	50020	19/03/2026	TEK2C59	Z143559574	50020	19/03/2026	TMD7B59	S191658887	74550	14/03/2026	TMD9G10	S191619667	74550	15/03/2026
TEK2F35	Z143457374	50020	19/03/2026	TEK3H63	Z143573094	50020	19/03/2026	TMD9H53	S191598217	74550	15/03/2026	TME0F98	S190886307	74550	14/03/2026
TEL0A20	A075935650	76252	18/03/2026	TEL0B16	S191552127	74630	15/03/2026	TME1C26	S191087157	74550	14/03/2026	TME3B13	Z143549774	50020	19/03/2026
TEL5C55	S191474467	74550	15/03/2026	TEL6A80	Z143516774	50020	19/03/2026	TME7A15	Z143563304	50020	19/03/2026	TME7G37	Z143499394	50020	19/03/2026
TEL6A80	Z143517004	50020	19/03/2026	TEM2F88	Z143452314	50020	19/03/2026	TMF1D72	Z143486634	50020	19/03/2026	TMF2A71	Z143489164	50020	19/03/2026
TEM4H51	S191524737	74630	15/03/2026	TEM6J03	Z143509404	50020	19/03/2026	TMF2I23	S191657397	74550	15/03/2026	TMG2J52	S191685777	74550	14/03/2026
TEN8J25	S190884867	74550	14/03/2026	TEO4J99	Z143448904	50020	19/03/2026	TMG3G15	Z143460564	50020	19/03/2026	TMG5D82	A076102562	55500	18/03/2026
TEO6H15	S190843407	74550	14/03/2026	TEO6H15	S191615377	74630	15/03/2026	TMG5I77	Z143526124	50020	19/03/2026	TMH0D64	S191479087	74550	15/03/2026
TEP1B98	Z143478384	50020	19/03/2026	TEP2J02	A074420443	55414	19/03/2026	TMH0I53	S191476557	74550	15/03/2026	TMH5F43	Z143564514	50020	19/03/2026
TEP6J87	S191730087	74550	15/03/2026	TEP6J87	S191601077	74550	15/03/2026	TMH6A57	S191620987	60503	15/03/2026	TMI1G79	S191510767	74550	15/03/2026
TEP8I15	Z143530424	50020	19/03/2026	TEQ2I88	S191549307	60503	15/03/2026	TMI2M20	S191618127	74550	15/03/2026	TMI5G67	Z143495324	50020	19/03/2026
TEQ6H75	S191551907	74630	15/03/2026	TER3E97	S191661687	56732	14/03/2026	TMI8I36	S191056797	74630	14/03/2026	TMJ2G58	S190863207	60503	14/03/2026
TER4G59	S191551577	60503	15/03/2026	TES3H70	S191501747	74550	15/03/2026	TMJ8J56	S191555867	74550	15/03/2026	TMJ9A65	Z143570904	50020	19/03/2026
TES5B90	S191632107	60503	15/03/2026	TEU5C85	S191681047	74550	14/03/2026	TOH7C59	Z143503024	50020	19/03/2026	TOJ0I08	S191056027	74550	14/03/2026
TEW5D37	S191096407	74630	14/03/2026	TEW7A01	Z143517654	50020	19/03/2026	TPJ9F97	S191045027	60503	14/03/2026	TPT1A48	S191504497	74550	15/03/2026
TEW7I74	Z143548904	50020	19/03/2026	TEW9J34	Z143501924	50020	19/03/2026	TPX8H18	S191036337	74550	14/03/2026	TSA9H73	Z143536464	50020	19/03/2026
TEX1F93	S191076707	74550	14/03/2026	TEX1J58	Z143546584	50020	19/03/2026	TSB5H63	S191705467	74630	15/03/2026	TTJ0B11	S190848347	74630	14/03/2026
TEX2G41	Z143555504	50020	19/03/2026	TEX3B71	S191480307	74550	15/03/2026	TUQ0E32	S191651457	74550	15/03/2026	TWY2A01	S191620657	60503	15/03/2026
TEX3B71	S191484367	74550	15/03/2026	TEX5H57	Z143536574	50020	19/03/2026	TWY2G49	Z143465734	50020	19/03/2026	TWY6J11	Z143465534	50020	19/03/2026
TEY3A57	S190895977	74550	14/03/2026	TEY6I12	Z143503804	50020	19/03/2026	TWY6J43	Z143470574	50020	19/03/2026	TWY7C85	Z143530414	50020	19/03/2026
TEZ0B41	Z143470904	50020	19/03/2026	TEZ2A94	S191539587	74550	15/03/2026	TWY7F36	S191541567	74550	15/03/2026	TWZ2C39	S191046127	74550	14/03/2026
TEZ4G26	Z143497304	50020	19/03/2026	TEZ4I28	S191084297	74550	14/03/2026	TWZ4J43	Z143465624	50020	19/03/2026	TXB6I29	S191112567	74550	14/03/2026
TEZ6H73	S191603607	74550	15/03/2026	TEZ6J25	S191696777	74550	15/03/2026	TXB7A98	S191071647	60503	14/03/2026	TXC7E26	S190864517	74550	14/03/2026
TEZ6J86	Z143513144	50020	19/03/2026	TFC1A01	Z143505114	50020	19/03/2026	TXD7J98	A076141223	57030	18/03/2026	TXD9I92	Z143451004	50020	19/03/2026
TFQ6J68	S191514177	60503	15/03/2026	TFX2H61	S191012247	74550	14/03/2026	TXE2A47	S191662897	74550	14/03/2026	TXF3C63	S191452027	74550	15/03/2026
TFX2H61	S191676647	74550	14/03/2026	TGC5A00	S191632537	74550	15/03/2026	TXF4A27	S190852207	74550	14/03/2026	TXG1C80	S191441807	74550	15/03/2026
TGD8A51	S191443007	74550	15/03/2026	TGE9C05	S191452137	74550	15/03/2026	TXG5D94	S191533977	74550	15/03/2026	TXH1G85	S191688307	74550	15/03/2026
TGK1I41	S191466547	60503	15/03/2026	TIO5J09	S191083527	74630	14/03/2026	TXI6A62	Z143522934	50020	19/03/2026	TXI8D00	S191450817	74630	15/03/2026
TIP4B65	S191641447	74550	15/03/2026	TIP4G86	S191437617	74550	15/03/2026	TXJ2G32	S191524517	74550	15/03/2026	TXJ2I97	A076141371	75870	18/03/2026
TIP5J75	S190869247	74550	14/03/2026	TIP8A79	S191713497	74550	15/03/2026	TXJ6J45	S191680277	74550	14/03/2026	TXK6F66	Z143511604	50020	

TYI8D74	S191683797	74550	14/03/2026	TYI9I11	S191032607	74550	14/03/2026
TYJ6D86	S191025227	74550	14/03/2026	TYJ7E28	S191703817	74550	15/03/2026
TYK5D90	S191697107	60503	15/03/2026	TYK5D90	S191441137	74550	15/03/2026
TYK7G58	S191623297	60503	15/03/2026	TYK7G58	S191623517	74550	15/03/2026
TYK7J49	A074420486	55414	19/03/2026	TYN2G12	S191031277	74550	14/03/2026
TYN2G12	S191545307	74550	15/03/2026	TYN9H69	S191013017	74550	14/03/2026
TYO1A58	S191048437	74550	14/03/2026	TYO4F74	S191065267	74550	14/03/2026
TYP3B89	A075389094	76331	18/03/2026	TZA4C00	Z143529104	50020	19/03/2026
UAA1H24	Z143558794	50020	19/03/2026	UAA2I26	S191101457	74550	14/03/2026
UAA7B23	Z143553404	50020	19/03/2026	UAB0E17	S190882667	74550	14/03/2026
UAB3D10	Z143512044	50020	19/03/2026	UAB8B20	Z143541194	50020	19/03/2026
UAI6F25	S191502187	74550	15/03/2026	UAI8J03	Z143492804	50020	19/03/2026
UAS6C44	S191617357	74550	15/03/2026	UAS7I35	S191473707	74550	15/03/2026
UAT0G45	Z143478274	50020	19/03/2026	UAT5C05	Z143448464	50020	19/03/2026
UAT5C56	Z143467934	50020	19/03/2026	UAT5C56	Z143468044	50020	19/03/2026
UAT5I22	S191525287	74550	15/03/2026	UAU5I50	Z143573534	50020	19/03/2026
UAU9B50	S190903237	74550	14/03/2026	UAW3J69	Z143477064	50020	19/03/2026
UAW7B97	Z143459354	50020	19/03/2026	UAX0D52	Z143555164	50020	19/03/2026
UAX0I72	Z143486964	50020	19/03/2026	UAX5J12	S191660367	74550	14/03/2026
UAY3C90	S191654647	74550	15/03/2026	UAY5F49	S190880137	60503	14/03/2026
UAY8G19	S191020827	74550	14/03/2026	UAY9I25	S191617907	60503	15/03/2026
UAZ2G78	Z143503464	50020	19/03/2026	UAZ7B20	S191654427	74550	15/03/2026
UAZ7E30	S191091227	74550	14/03/2026	UBA2H65	S191048657	74550	14/03/2026
UBA7B43	Z143450884	50020	19/03/2026	UBC8G98	Z143512604	50020	19/03/2026
UBD0D89	S191436297	74550	15/03/2026	UBE2H02	Z143477724	50020	19/03/2026
UBE9D26	S191090347	74550	14/03/2026	UBH6F18	S191679947	74710	14/03/2026
UBH6F18	S191016867	74550	14/03/2026	UBH6F18	S191017307	74550	14/03/2026
UBH6F18	S191680717	74710	14/03/2026	UBH6F18	S191694027	74630	15/03/2026
UBH6F18	S191539037	74630	15/03/2026	UBH6F18	S191694137	74710	15/03/2026
UBH6F18	S191643107	74550	15/03/2026	UBH6F18	S191463807	74630	15/03/2026
UBH6F18	S191469297	74550	15/03/2026	UBH6F18	S191715367	74550	15/03/2026
UBH6F18	S191440367	74550	15/03/2026	UBH6F18	S191440697	74630	15/03/2026
UBH6F18	S191601847	74550	15/03/2026	UBH6F18	S191440707	74710	15/03/2026
UBH6F18	S191441027	74550	15/03/2026	UBH6F18	S191446527	74550	15/03/2026
UBH6F18	S191446637	74630	15/03/2026	UBH6F18	S191604487	74710	15/03/2026
UBH6F18	S191447077	74710	15/03/2026	UBH6F18	S191448067	74630	15/03/2026
UBH6F18	S191448407	74550	15/03/2026	UBH6F18	S191604607	74710	15/03/2026
UBJ3H43	S191031717	74550	14/03/2026	UBJ6C80	A07599095	55417	18/03/2026
UBL3J22	S191695457	74550	15/03/2026	UBM9A32	S190903347	74550	14/03/2026
UDA0C84	Z143509074	50020	19/03/2026	UDA2E44	S191032377	74550	14/03/2026
UDB5E39	S191651897	74550	15/03/2026	UDB5E39	S191426837	74630	16/03/2026
UDB5J10	S191604267	74550	15/03/2026	UDC4E00	S191445537	74550	15/03/2026
UDC6F66	S191697217	74550	15/03/2026	UDC8C98	S191510217	74550	15/03/2026
UDD2G20	S191685997	74550	14/03/2026	UDD2J19	Z143492904	50020	19/03/2026
UDD9F33	S191536067	74550	15/03/2026	UDD9F33	S191692157	74550	15/03/2026
UDD9F33	S191549047	74550	15/03/2026	UDD9F33	S191624947	74550	15/03/2026
UDE4D00	S190878267	60503	14/03/2026	UDF1I11	Z143493234	50020	19/03/2026
UDF2H67	A075955987	55412	18/03/2026	UDF3F00	S191022587	74630	14/03/2026
UDF3F00	S191513187	60503	15/03/2026	UDF3F00	S191442127	74630	15/03/2026
UDF4B44	S191648377	74550	15/03/2026	UDF5C01	S191558947	57463	16/03/2026
UDF7G41	S191690177	74630	15/03/2026	UDH5G68	S191058117	74550	14/03/2026
UDI0B80	A076121001	55500	18/03/2026	UDI1I22	S191438057	74550	15/03/2026
UDI3F82	S190860777	74550	14/03/2026	UDI6C41	Z143546364	50020	19/03/2026
UDI8J33	Z143484984	50020	19/03/2026	UDJ1H64	A073524571	75870	19/03/2026
UDJ4D90	Z143543394	50020	19/03/2026	UDJ8B70	S191663337	74550	14/03/2026
UDJ8B70	S191644747	74550	15/03/2026	UDL0B55	S191478867	74550	15/03/2026
UDL0J04	S191103657	74550	14/03/2026	UDM2I80	Z143459134	50020	19/03/2026
UDN0U13	Z143511294	50020	19/03/2026	UDN4B11	S191070437	74550	14/03/2026
UDO5H76	Z143551424	50020	19/03/2026	UDO5H76	Z143551754	50020	19/03/2026
UDO6E69	S191461927	74550	15/03/2026	UDS6G03	Z143513914	50020	19/03/2026
UDS9D56	Z143533714	50020	19/03/2026	UDT0E10	S191436187	74630	15/03/2026
UDT3G28	Z143537234	50020	19/03/2026	UDU0J01	S191080447	74550	14/03/2026
UDU8B19	S190865407	74550	14/03/2026	UDU8E20	S191477437	74550	15/03/2026
UDX5H28	S191698867	60503	15/03/2026	UDX9B17	S191715147	74550	15/03/2026
UDY3D77	S191024787	74550	14/03/2026	UDZ0C15	S190899167	74550	14/03/2026
UDZ5H04	S191664877	74550	14/03/2026	UEA5G33	S191619557	74550	15/03/2026
UEA6I65	S191098597	74550	14/03/2026	UEA9G98	S191474907	74550	15/03/2026
UEB0G49	S191359517	74550	14/03/2026	UEB4E01	S191106627	74550	14/03/2026
UEB7H40	S191629237	56732	15/03/2026	UEC4C90	Z143448804	50020	19/03/2026
UEC6H10	S191695017	74550	15/03/2026	UEC7E55	Z143498844	50020	19/03/2026
UEC8H60	A073449200	60501	19/03/2026	UEC9E80	A074642799	58000	18/03/2026
UED5E69	S191076487	74550	14/03/2026	UED9F58	Z143570014	50020	19/03/2026
UEE3I90	A070125706	60501	18/03/2026	UEF5B60	S191517697	74550	15/03/2026
UEF5H22	S191463357	74550	15/03/2026	UEG5C55	Z143451104	50020	19/03/2026
UEH2A33	Z143511054	50020	19/03/2026	UEH2E95	S190883987	60503	14/03/2026
UEH6J59	S191117077	74550	14/03/2026	UEH7E98	S190862207	60503	14/03/2026
UEK0G59	Z143468604	50020	19/03/2026	UEK5E79	S190857147	74630	14/03/2026
UEK5I02	S191073297	74550	14/03/2026	UEM6B87	Z143513584	50020	19/03/2026
UEN0D10	S191642987	60503	15/03/2026	UEN9A11	S190872767	60503	14/03/2026
UEP1G56	S190857587	74550	14/03/2026	UEP1G56	S190857917	74550	14/03/2026
UEP6B87	S190892347	74550	14/03/2026	UEP7A50	S191077257	74550	14/03/2026
UEQ1G81	S191522867	74550	15/03/2026	UEQ4B70	S191551137	60503	15/03/2026
UEQ7F10	S191038867	74550	14/03/2026	UES6F85	S191701837	74550	15/03/2026
UES7B49	S191493717	74710	15/03/2026	UET1G67	S191692607	74550	15/03/2026
UET3G36	S191637487	74550	15/03/2026	UET9D77	S191083207	74550	14/03/2026
UET9D77	S191020937	74550	14/03/2026	UEU2H67	S191657287	60503	15/03/2026
UEU3A37	S190902027	74630	14/03/2026	UEU9C18	S190885087	74550	14/03/2026
UEV0U10	S191040297	74550	14/03/2026	UEV8A87	A073214130	55500	19/03/2026
UEV5D55	Z143504344	50020	19/03/2026	UEV8E77	A076141428	75870	18/03/2026
UEW7A76	Z143483224	50020	19/03/2026	UEW8A80	Z143524584	50020	19/03/2026
UEX0C95	S191072747	74550	14/03/2026	UEY0D06	S191643647	60503	15/03/2026
UFA2B01	S191063407	60503	14/03/2026	UFA3E47	Z143567924	50020	19/03/2026
UFA3H34	S191552897	74550	15/03/2026	UFB4C58	S191637927	60503	15/03/2026
UFB6F84	S191672027	60503	14/03/2026	UFC0E96	S191477767	74550	15/03/2026
UFC6E41	S191676097	74550	14/03/2026	UFD2G92	Z143532834	50020	19/03/2026
UFD4A96	Z143557034	50020	19/03/2026	UFE2I35	S191636717	74550	15/03/2026
UFE7D84	S191480297	74550	15/03/2026	UFF0B16	S191039637	74550	14/03/2026
UFF4I24	S191529797	74550	15/03/2026	UFF8E25	S191042057	74550	14/03/2026
UFG1I07	S191671917	60503	14/03/2026	UFH6C90	S191065597	74630	14/03/2026
UFH8E82	S191046567	74550	14/03/2026	UFH9E30	S190876727	74550	14/03/2026
UFI5C66	S190877507	74550	14/03/2026	UFJ0D10	S190901257	60503	14/03/2026
UFK4C33	S191700627	74550	15/03/2026	UFL3I10	S191647167	56732	15/03/2026
UFL6G64	S191652447	74550	15/03/2026	UFM1C08	S191704477	74630	15/03/2026
UFM3F91	S191522537	74550	15/03/2026	UFM7I74	S190851207	74550	14/03/2026
UFM7I74	S190864187	74550	14/03/2026	UFN2B40	S190893117	74710	14/03/2026
UFN2B40	S191074947	74550	14/03/2026	UFO3B83	S191692707	74550	15/03/2026
UFO3I64	A075700059	55411	19/03/2026	UFP3C86	S191435417	74550	15/03/2026
UFP8I41	S191600597	74550	15/03/2026	UFQ3A87	S190870567	56732	14/03/2026
UFQ4E09	S191514397	74550	15/03/2026	UFR4I80	Z143492134	50020	19/03/2026
UFR8G17	S191451257	74550	15/03/2026	UFS9E82	S191105207	74550	14/03/2026
UFS9E82	S191105417	74550	14/03/2026	UFS9E82	S191445867	74630	15/03/2026
UFT4D20	S191057457	74550	14/03/2026	UFU3G29	Z143453744	50020	19/03/2026
UFU4B13	Z143560554	50020	19/03/2026	UFU8E58	Z143481794	50020	19/03/2026
UFV1J60	S191470947	74550	15/03/2026	UFV1J60	Z143483554	50020	19/03/2026
UFW4H13	S190900377	60503	14/03/2026	UFX1B36	S190887397	74550	14/03/2026
UFY0A02	S190901807	74550	14/03/2026	UFY7G17	S191103217	74550	14/03/2026
UFZ5G90	S191703597	60503	15/03/2026	UFZ9I75	S191014667	74550	14/03/2026
UFZ9I75	S191057977	74630	14/03/2026	UFZ9I75	S191076047	74630	14/03/2026
UFZ9I75	S191014887	74630	14/03/2026	UFZ9I75	S191018627	74630	14/03/2026
UGA1C86	S191506697	74550	15/03/2026	UGA1H80	A073864500	55500	18/03/2026
UGA3A78	S191057347	74550	14/03/2026	UGA5A75	A075956363	55412	18/03/2026
UGA6G77	Z143474424	50020	19/03/2026	UGB8A77	S191477217	60503	15/03/2026
UGB8E67	S191488007	74550	15/03/2026	UGC0E40	S191048217	74550	14/03/2026
UGC0G05	S191648607	56732	15/03/2026	UGG0E91	S191018737	74630	14/03/2026
UGG2A82	S191711187	60503	15/03/2026	UGI3D08	S191452807	74710	15/03/2026
UGI6G70	S191051627	74550	14/03/2026	UGJ3F40	S191689297	74630	15/03/2026
UGJ6B08	Z143496754	50020	19/03/2026	UGK3A65	S191706677	60503	15/03/2026
UGL7I11	S191078797	74550	14/03/2026	UGN3A91	S191699417	74550	15/03/2026
UGN8F40	Z143561104	50020	19/03/2026	UGO9B36	S191477107	74550	15/03/2026
UGP0H67	S191642217	74550	15/03/2026	UGR5G60	Z143564074	50020	19/03/2026
UGT5J59	S191707007	74550	15/03/2026	UGW4F21	A073788021	55500	19/03/2026

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 89/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 20/03/2026, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.
Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.
Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
ABM8G81	S181101577	74550	14/01/2026	130,16	AHS1D81	S181444557	60503	14/01/2026	0,00
AJX0A91	S181768507	74550	14/01/2026	130,16	AKC2C32	S181109167	60503	14/01/2026	293,47
ALD5894	A075915640	55412	28/01/2026	195,23	ALF5A64	S181474477	74550	14/01/2026	130,16
ALS8G06	A075578989	57030	28/01/2026	130,16	ALT9G76	S183131307	74550	10/01/2026	130,16
AMD9847	S181454897	74550	14/01/2026	130,16	ANT1D87	S181428937	74710	14/01/2026	880,41
AOS3071	S181450507	74550	14/01/2026	130,16	APZ8349	S181580077	74550	14/01/2026	130,16
AQR0D87	S181783467	60503	14/01/2026	293,47	ARA4425	S181436307	74550	14/01/2026	130,16
ARO4F54	S181583597	60503	14/01/2026	293,47	ARX7544	S181577437	74550	14/01/2026	130,16
ASD7E53	A075579144	57030	28/01/2026	130,16	ASE4I58	S181655647	74550	14/01/2026	130,16
AUM0H46	S181704377	74550	15/01/2026	130,16	AUO5137	S181774887	74550	14/01/2026	130,16
AWU0I98	S181430147	60503	14/01/2026	293,47	AXY6H01	S181796667	74630	14/01/2026	195,23
AYI6034	S182978287	74550	01/01/2026	130,16	AZB7479	S183132407	74550	10/01/2026	130,16
AZB9D35	S181792597	74550	14/01/2026	130,16	AZL9E59	S181441697	74550	14/01/2026	130,16
BAA6J18	S181582827	74550	14/01/2026	130,16	BAF6I32	S181438837	74550	14/01/2026	130,16
BBG1H99	S181644537	74550	14/01/2026	130,16	BBJ9G60	S183126347	74550	04/01/2026	130,16
BCS7A59	A073364647	76331	28/01/2026	293,47	BDP6H49	S181658617	74550	14/01/2026	130,16
BFZ9136	S181508687	74550	14/01/2026	130,16	BGM1252	S181137327	74550	11/01/2026	130,16
BGT6876	S181573807	74550	15/01/2026	130,16	BGT6876	S181609117	60503	15/01/2026	293,47
BGT6876	S181612307	74550	15/01/2026	130,16	BGT6876	S181812507	74550	15/01/2026	130,16
BGT6876	S181813057	74550	15/01/2026	130,16	BGT6876	S181679957	74550	15/01/2026	130,16
BGT6876	S181680617	74630	15/01/2026	195,23	BGT6876	S181681167	74550	15/01/2026	130,16
BGU9B84	S181447207	60503	14/01/2026	293,47	BHH4E24	S181785227	74550	14/01/2026	130,16
BHZ5J29	S181659497	74550	14/01/2026	130,16	BKT9H46	S181490977	74550	14/01/2026	130,16
BKU0H26	A073862744	76331	28/01/2026	293,47	BKU4G62	A073352240	66532	27/01/2026	195,23
BKU5A79	S183033727	56732	03/01/2026	0,00	BMW6G14	S183034507	74550	03/01/2026	130,16
BMW9J79	S181758507	74550	14/01/2026	130,16	BNM5351	S181430587	60503	14/01/2026	293,47
BNQ4G46	S183118977	74630	05/01/2026	195,23	BOA9C13	S181472387	60503	14/01/2026	293,47
BOP7763	S181589647	74630	14/01/2026	195,23	BOP7763	S181591847	74550	14/01/2026	130,16
BPC3058	S181497247	74630	14/01/2026	195,23	BPO0B37	S181811517	74550	15/01/2026	130,16
BPO3J46	S181617037	74550	14/01/2026	130,16	BPO4G42	S181800077	56732	15/01/2026	130,16
BPO6G68	A075983948	75870	27/01/2026	293,47	BPO6G68	A075983956	60412	27/01/2026	195,23
BPO8H72	S181625397	74550	14/01/2026	130,16	BPO9I91	A073862701	55920	28/01/2026	130,16
BPO9817	S181616597	74550	15/01/2026	130,16	BPO9817	S181721537	74550	15/01/2026	130,16
BPQ0B84	S181748157	74550	14/01/2026	130,16	BPQ4863	S181453247	74550	14/01/2026	0,00
BPU3I57	S181633977	74550	15/01/2026	130,16	BPU3I57	S181653777	74550	15/01/2026	130,16
BQU0A55	S181752997	74550	14/01/2026	130,16	BQU8H02	S181663907	74550	14/01/2026	130,16
BRD3H41	S181101137	74550	14/01/2026	130,16	BRQ1704	A075915870	55412	28/01/2026	0,00
BRQ1968	S181714277	74550	15/01/2026	130,16	BRQ3G88	S181573037	74550	14/01/2026	130,16
BRQ6J62	A075107340	55500	27/01/2026	130,16	BRV9049	S183117877	74550	07/01/2026	130,16
BRV9049	S181323667	74550	11/01/2026	130,16	BSQ9A07	S181653557	74550	14/01/2026	130,16
BSZ0J16	S181780937	74550	14/01/2026	130,16	BSZ2H04	S181767517	74550	14/01/2026	130,16
BTA5500	A073904234	51851	28/01/2026	195,23	BTA9550	S181670827	74550	14/01/2026	130,16
BTZ3I85	S181668187	74550	14/01/2026	0,00	BUS1060	S181731657	74550	14/01/2026	130,16
BWK2E66	S181773897	74550	15/01/2026	130,16	BWL3920	S181797987	74630	14/01/2026	195,23
BWN0B40	S181439497	74550	14/01/2026	130,16	BWV0C65	S181664667	74550	14/01/2026	130,16
BWV2A57	S181466007	74550	14/01/2026	130,16	BWW9A09	S181580627	74550	14/01/2026	130,16
BXF4A63	S181493177	74550	14/01/2026	130,16	BXN1C05	S181581837	74550	14/01/2026	130,16
BXO8917	S183120957	74550	05/01/2026	130,16	BXO9E38	S183116997	74630	07/01/2026	195,23
BXQ1I46	A073105811	60411	27/01/2026	195,23	BXQ6D79	S183118757	74550	07/01/2026	130,16
BYB0057	S181754537	74550	14/01/2026	130,16	BYK1F09	S181779397	74630	15/01/2026	195,23
BYP4818	S181681607	60503	15/01/2026	293,47	BYP7G41	S181767627	74550	14/01/2026	130,16
BYP8F04	A075915535	55412	28/01/2026	195,23	BYU0C06	A075916019	55412	28/01/2026	195,23
BYW0D91	S181641457	74550	14/01/2026	130,16	BYX6G73	S183117327	74630	07/01/2026	195,23
BYX8E65	S181482507	74550	14/01/2026	130,16	BYY3086	S181859707	74550	15/01/2026	130,16
BZA4J83	S183126897	74550	09/01/2026	130,16	BZA9A02	S181587337	74550	14/01/2026	130,16
BZB1E63	S181722417	74550	14/01/2026	130,16	BZB2A48	S181740457	74550	14/01/2026	130,16
BZB3B26	A075578911	57030	27/01/2026	130,16	BZQ1704	S181776317	74550	14/01/2026	130,16
BZE9D88	S181449947	74550	14/01/2026	130,16	BZG2E21	S181728247	60503	14/01/2026	293,47
BZI7370	S181624077	74550	14/01/2026	130,16	BZJ0654	S181444447	74550	14/01/2026	130,16
BZJ3403	S181742327	74550	14/01/2026	130,16	BZJ3403	S181744637	74550	14/01/2026	130,16
BZL1G49	S181677757	74550	15/01/2026	130,16	BZL8F15	S181668957	74550	14/01/2026	130,16
BZO1J55	S181776757	74550	14/01/2026	130,16	BZR8C38	S181663897	74550	14/01/2026	0,00
CBI3810	A075708041	51851	28/01/2026	195,23	CBQ9253	S181429157	60503	14/01/2026	293,47
CCI7G27	S180888947	74550	12/01/2026	130,16	CCL3J18	S181482617	74550	14/01/2026	130,16
CCL6787	S181098937	74550	14/01/2026	130,16	CCV8C41	S181792927	74550	14/01/2026	130,16
CCV8C41	S181584587	74550	14/01/2026	130,16	CCW0408	S181441917	60503	14/01/2026	293,47
CDR8A48	S181495267	56732	14/01/2026	130,16	CDU7999	S181853537	74550	15/01/2026	130,16
CEY0555	S181470187	74550	14/01/2026	130,16	CFQ4H28	S181826917	60503	15/01/2026	293,47
CFZ4G06	S181772797	74550	15/01/2026	130,16	CFZ5C13	A075946287	55412	27/01/2026	195,23
CGG0257	S182456887	57463	15/01/2026	130,16	CGN6483	S183071567	74550	05/01/2026	130,16
CGP9794	S183120307	74550	06/01/2026	130,16	CGP9794	S183124367	74550	09/01/2026	130,16
CGU1610	S181644097	74630	14/01/2026	195,23	CGU2521	S181500547	74550	14/01/2026	130,16
CHI1J24	S181796337	74550	14/01/2026	130,16	CHI1J24	S181578977	74630	14/01/2026	195,23
CHM7904	S181483277	60503	14/01/2026	293,47	CHN0G19	S181668297	74630	14/01/2026	195,23
CHN9895	S183121407	60503	04/01/2026	293,47	CHN9895	S183118107	74710	07/01/2026	880,41
CHW9D53	S181088157	74550	14/01/2026	130,16	CHW9D53	S181507147	74550	14/01/2026	130,16
CIF6263	S181855847	60503	15/01/2026	293,47	CIF6263	S181855957	74550	15/01/2026	130,16
CJB5507	S181768617	74630	14/01/2026	195,23	CJD1400	S181409907	74710	12/01/2026	880,41
CJD1400	S180936247	60503	12/01/2026	293,47	CJD1400	S181353697	60503	12/01/2026	293,47
CJD1400	S180940537	60503	12/01/2026	293,47	CJI9F35	S181791497	74550	14/01/2026	0,00
CJY0782	S181632107	60503	14/01/2026	293,47	CKS4F97	S183041757	74550	03/01/2026	130,16
CKS4F97	S183124477	60503	04/01/2026	293,47	CKS4F97	S183124587	74550	04/01/2026	130,16
CKS4F97	S183121507	60503	04/01/2026	293,47	CKS4F97	S183119307	74630	06/01/2026	195,23
CKS4F97	S183123267	74710	09/01/2026	880,41	CKX8A94	S181579417	74550	14/01/2026	130,16
CKY5430	S181478007	74550	14/01/2026	130,16	CKY5430	S181460067	60503	14/01/2026	293,47
CKY5430	A073649200	55412	28/01/2026	195,23	CLA7535	A075707924	54526	28/01/2026	195,23
CLN0567	S181445887	74550	14/01/2026	130,16	CLE5B53	S181472057	60503	14/01/2026	293,47
CLN5I58	S181610987	74550	14/01/2026	130,16	CME8869	S183133497	74550	10/01/2026	130,16
CMH2303	S181767407	74550	14/01/2026	130,16	CMK1034	S181618807	74550	14/01/2026	130,16
CMN7742	S181438947	74550	14/01/2026	130,16	CMP4027	A075578768	57030	27/01/2026	130,16
CMQ6637	S181427407	60503	14/01/2026	293,47	CMW6A24	S181713507	74550	15/01/2026	130,16
CNA9212	S181605487	60503	14/01/2026	293,47	CNA9212	S181605597	74550	14/01/2026	130,16
CNI7E90	S181781157	74550	14/01/2026	130,16	CNQ7I61	A073554110	51851	27/01/2026	195,23
COA7553	S183125027	74550	04/01/2026	130,16	COB9055	S181644867	74550	14/01/2026	130,16
COJ0G02	S181443897	74550	14/01/2026	130,16	COS9502	S181673247	74550	14/01/2026	130,16
COT1962	S181793257	74550	14/01/2026	130,16	CPB0212	S182456777	57463	15/01/2026	130,16
CPH0B92	S181794467	74550	14/01/2026	130,16	CPH0B92	S181467007	74550	14/01/2026	130,16
CPM9A02	S181494827	60503	14/01/2026	293,47	CPN4254	S180924807	74550	12/01/2026	130,16
CPU0J68	S181670717	74550	14/01/2026	130,16	CPU2526	S181483167	74550	14/01/2026	130,16
CQG3380	S181464907	60503	14/01/2026	293,47	CQG4876	S181591957	60503	14/01/2026	293,47
CQQ1736	S181767187	74630	14/01/2026	0,00	CRI6057	A075915969	55412	28/01/2026	195,23
CRX2612	S181617257	74550	14/01/2026	130,16	CSB7163	S181433117	74550	14/01/2026	130,16
CSB7163	S181662027	74550	14/01/2026	130,16	CSB7163	S181834287	74630	15/01/2026	195,23
CSW8404	S181436747	60503	14/01/2026	293,47	CTG3174	S183127227	74630	04/01/2026	195,23

CWG9D77	S181442797	74550	14/01/2026	130,16	CWN9696	S181643217	74550	14/01/2026	130,16	ECF1B29	S181609887	74630	15/01/2026	195,23	ECF1B29	A074964834	75870	27/01/2026	293,47
CWN9696	S181615607	74550	14/01/2026	130,16	CWN9696	S181436197	74630	14/01/2026	195,23	ECF2I41	S183132287	74550	10/01/2026	130,16	ECF2I55	S181670607	74550	14/01/2026	130,16
CWN9696	S181620227	74630	14/01/2026	195,23	CWW6G37	S181696347	74550	15/01/2026	130,16	ECF6152	S180956927	74550	12/01/2026	130,16	ECF7529	S183116777	74550	06/01/2026	0,00
CWW6G37	S181697557	74630	15/01/2026	195,23	CXC5I69	S181464687	74630	14/01/2026	195,23	ECJ6B87	S182979717	74550	02/01/2026	130,16	ECJ6B87	S183119197	74630	06/01/2026	195,23
CXC5380	S181635187	74550	14/01/2026	130,16	CXD9371	S181249747	74550	11/01/2026	130,16	ECJ6B87	S183130417	74710	10/01/2026	880,41	ECJ6B87	S181655097	74710	14/01/2026	880,41
CXR6C61	S181733857	74630	14/01/2026	195,23	CXS4A63	S181582607	60503	14/01/2026	293,47	ECJ6B87	S181657077	74550	14/01/2026	130,16	ECJ6B87	S181663567	74550	14/01/2026	130,16
CYE1H35	S181619897	74550	14/01/2026	130,16	CYK3H04	S183070467	74550	03/01/2026	130,16	ECJ6B87	S181616377	74630	14/01/2026	195,23	ECJ6B87	S181803157	74630	15/01/2026	195,23
CYL0I69	S181659057	74550	14/01/2026	130,16	CYL2G95	S181798207	74630	14/01/2026	195,23	ECJ6B87	S181759047	74550	15/01/2026	130,16	ECJ6B87	S181759267	74550	15/01/2026	130,16
CYZ2H40	S181496707	60503	14/01/2026	293,47	CZD7J49	S181625727	74550	14/01/2026	130,16	ECJ6B87	S181760037	74630	15/01/2026	195,23	ECJ6B87	S181760257	74630	15/01/2026	195,23
CZJ3C32	A071342824	76331	28/01/2026	293,47	CZQ8J40	S181479647	74550	14/01/2026	130,16	ECJ6B87	S181760917	60503	15/01/2026	293,47	ECJ6B87	S181763447	60503	15/01/2026	293,47
CZT9228	S183128217	74630	09/01/2026	195,23	DAE9F79	S181447637	74550	14/01/2026	130,16	ECJ6B87	S181763557	74550	15/01/2026	130,16	ECJ6B87	S181766747	74550	15/01/2026	130,16
DAH5900	A075927908	55412	27/01/2026	195,23	DAN7683	A075368437	55500	27/01/2026	130,16	ECJ6B87	S181810527	74630	15/01/2026	195,23	ECJ7F15	S181725167	74630	15/01/2026	195,23
DAT7080	S181840777	74550	15/01/2026	130,16	DAW0E04	S181446207	74550	14/01/2026	130,16	ECK7073	S183033067	74550	02/01/2026	130,16	ECK7073	S183115567	74550	06/01/2026	130,16
DBA6F87	S181794137	74550	14/01/2026	130,16	DBE9I31	A073926890	55500	27/01/2026	130,16	ECK7073	S183128657	74550	09/01/2026	130,16	ECK8249	S181233027	74550	12/01/2026	130,16
DBJ7A22	S181798427	60503	14/01/2026	293,47	DBL3659	S181751017	60503	14/01/2026	293,47	ECO6A27	A073190738	50100	27/01/2026	880,41	ECO6A27	A073190746	51180	27/01/2026	880,41
DBS6C43	A075107366	55500	27/01/2026	130,16	DBT6483	S181203107	74550	12/01/2026	130,16	ECP0I39	S181596577	74550	15/01/2026	130,16	ECP2726	S181816247	74550	15/01/2026	130,16
DBY0500	S181086177	74550	14/01/2026	130,16	DBY8007	A073226295	51851	27/01/2026	195,23	ECP7910	S181805027	60503	15/01/2026	293,47	ECQ9A36	A073154359	77141	28/01/2026	130,16
DCM0F24	S183098517	74550	06/01/2026	130,16	DCU5H37	S181818887	74550	15/01/2026	130,16	ECS3178	A073649358	55412	28/01/2026	195,23	ECW1H32	S183034387	60503	03/01/2026	293,47
DCY4D08	A073852382	76332	27/01/2026	293,47	DDE1C49	S181817127	60503	15/01/2026	293,47	EDB3H67	S181456877	74550	14/01/2026	130,16	EDE1F26	S181462047	60503	14/01/2026	293,47
DDG4G05	A073554055	51851	26/01/2026	195,23	DDI3075	S181495047	60503	14/01/2026	0,00	EDI0348	S181085517	74550	14/01/2026	130,16	EDI3A95	S181449617	56732	14/01/2026	130,16
DDJ8671	A070245493	76331	27/01/2026	293,47	DDQ1747	A075946384	55412	27/01/2026	195,23	EDI3F76	S181757177	74550	14/01/2026	130,16	EDI4D70	S181737047	74550	14/01/2026	130,16
DDS9I94	S181457317	74550	14/01/2026	130,16	DDT6080	S181471507	74550	14/01/2026	130,16	EDI6055	S181104657	74550	14/01/2026	130,16	EDO7995	S181633867	74550	14/01/2026	130,16
DDV7691	S181397257	74550	12/01/2026	130,16	DDZ4F89	S181809427	74550	15/01/2026	130,16	EDT4236	S181091897	74550	14/01/2026	130,16	EEA5053	S181855737	60503	15/01/2026	293,47
DEA1351	A072703456	55500	28/01/2026	130,16	DEB0757	S181469967	60503	14/01/2026	293,47	EEF4851	S183118867	74550	07/01/2026	130,16	EEH5D36	A073926904	55500	27/01/2026	130,16
DEB2394	S181431247	60503	14/01/2026	293,47	DEI4A56	A075578881	57030	27/01/2026	130,16	EEH6H37	S181433337	74630	14/01/2026	195,23	EEH7C72	S181821207	60503	15/01/2026	293,47
DEP5C51	S183134597	74630	10/01/2026	195,23	DEU1D49	S181630347	74550	14/01/2026	130,16	EEI4G52	S181429707	60503	14/01/2026	293,47	EEI8854	S181582387	74550	14/01/2026	130,16
DEU2H88	A073226317	55500	27/01/2026	130,16	DEU6F58	S181850457	74630	15/01/2026	195,23	EEP1294	S183071237	60503	06/01/2026	293,47	EEP5748	S183122937	60503	04/01/2026	293,47
DFE0638	S183117217	74550	05/01/2026	130,16	DFI7IJ4	S181660697	74630	14/01/2026	195,23	EEP8830	S181470077	74550	14/01/2026	130,16	EEP8H33	S181663677	74550	14/01/2026	130,16
DFI9E76	S181497137	74550	14/01/2026	0,00	DFJ4386	S181788197	74550	14/01/2026	130,16	EEQ3260	A075916000	55412	28/01/2026	195,23	EER9038	S183129647	74550	10/01/2026	130,16
DFL6068	S181093327	74550	13/01/2026	130,16	DFR5F62	S183132177	74550	10/01/2026	0,00	EEU4D75	S181670507	74550	14/01/2026	130,16	EFA8C82	S181793367	74550	14/01/2026	130,16
DFS7G61	A071342832	76331	28/01/2026	293,47	DFU3902	S183060897	74630	03/01/2026	195,23	EFB9C93	S181455667	56732	14/01/2026	130,16	EFF3814	S181746397	74550	15/01/2026	0,00
DFU7H37	S181390547	74550	12/01/2026	130,16	DFW4228	S181458747	74630	14/01/2026	195,23	EFG5G15	S181658837	74550	14/01/2026	130,16	EFG7J50	S181858707	74550	15/01/2026	130,16
DFW4228	S181583607	74630	14/01/2026	195,23	DFZ0279	A075916043	55412	28/01/2026	195,23	EFG7209	S181729127	74550	15/01/2026	130,16	EFG7310	S181573257	74550	14/01/2026	130,16
DFZ1A86	S181661257	74550	14/01/2026	130,16	DFZ4G71	A073210860	55500	28/01/2026	130,16	EFI1494	S181616047	74550	14/01/2026	130,16	EFI9C19	S181579857	74550	15/01/2026	130,16
DGA8305	A075946465	55412	27/01/2026	195,23	DGC4496	S181759927	60503	14/01/2026	293,47	EFI9D98	S181591627	74550	14/01/2026	130,16	EFL6598	S180945707	74550	12/01/2026	130,16
DGG4A48	S181428057	74630	14/01/2026	195,23	DGG4A48	S181591297	74630	14/01/2026	195,23	EFQ2F71	S181583487	74550	14/01/2026	130,16	EFQ5F19	S181447967	60503	14/01/2026	293,47
DGG4A48	S181592017	74630	14/01/2026	195,23	DGH4558	A075946295	55412	27/01/2026	195,23	EFV9355	S181593167	74550	14/01/2026	130,16	EFW2817	A073487773	55500	27/01/2026	130,16
DGN7J46	A075915543	55412	28/01/2026	195,23	DGW1028	S181667967	74550	14/01/2026	130,16	EFZ6541	S181573477	74550	14/01/2026	130,16	EFZ6667	S181453807	74550	14/01/2026	130,16
DGW2353	S181270757	74550	11/01/2026	130,16	DGY2669	S181429377	74550	14/01/2026	130,16	EGM1H28	S181473487	60503	14/01/2026	293,47	EGM1277	S181430367	74550	14/01/2026	130,16
DHG3F12	S181665657	74550	14/01/2026	130,16	DHL6557	A073505496	65992	27/01/2026	293,47	EGM7513	A075707975	76331	28/01/2026	293,47	EGM7628	S181668847	74550	14/01/2026	130,16
DHL6557	A073505500	50450	27/01/2026	293,47	DHM9E70	S181400667	74550	12/01/2026	130,16	EGQ8C45	S181090357	74550	14/01/2026	130,16	EGU6F44	A075578741	57030	27/01/2026	130,16
DHR5B98	S181107627	74550	14/01/2026	130,16	DHS9364	A075915950	55412	28/01/2026	0,00	EGU9H95	S181768727	74550	14/01/2026	130,16	EGV3F31	A073285054	55500	27/01/2026	130,16
DHW1I93	S181602517	74630	14/01/2026	0,00	DHY2469	S181443017	60503	14/01/2026	293,47	EGW2G72	A073649404	55412	28/01/2026	195,23	EGW6E15	S181441037	74550	14/01/2026	130,16
DHY3866	S183118537	74710	07/01/2026	880,41	DHY3866	S181474707	74550	14/01/2026	130,16	EGW6E15	S181451157	74550	14/01/2026	130,16	EGZ1D34	S182978067	74550	31/12/2025	130,16
DHY3866	S181664997	74630	14/01/2026	195,23	DHY3866	S181665327	74550	14/01/2026	130,16	EHA5H29	S181838907	74550	15/01/2026	130,16	EHC5A64	S181688537	74550	15/01/2026	130,16
DHY3866	S181667747	74630	14/01/2026	195,23	DHY3866	S181456987	74550	14/01/2026	130,16	EHH0D19	S181501207	60503	14/01/2026	293,47	EHJ9H20	S181736497	74550	15/01/2026	130,16
DIA4550	A075928068	76331	27/01/2026	293,47	DIE3339	S181439167	60503	14/01/2026	293,47	EHK7G07	S181649707	74550	14/01/2026	130,16	EHK7765	S181630127	74550	15/01/2026	130,16
DIE9506	A075915730	55412	28/01/2026	195,23	DIG1C25	S181673687	74550	14/01/2026	130,16	EHL8H19	A075915748	55412	28/01/2026	195,23	EHN2B36	S183130747	74630	10/01/2026	195,23
DII0G41	S181750797	74550	14/01/2026	130,16	DIL0921	S181462607	60503	14/01/2026	293,47	EHQ5G89	S183122607	74630	04/01/2026	195,23	EHR8519	S183033287	74630	02/01/2026	195,23
DIS2C60	A071145603	76331	27/01/2026	293,47	DIX5G98	A073210810	55500	28/01/2026	130,16	EHS8C65	S181582937	74550	14/01/2026	130,16	EHT7G46	S181847267	74630	15/01/2026	195,23
DIY3056	S181666977	60503	14/01/2026	293,47	DJG0J54	S181576777	74550	14/01/2026	130,16	EHT9E65	S181708557	60503	15/01/2026	293,47	EHX5531	S181468757	74550	14/01/2026	130,16
DJM3C97	A075946155	55412	27/01/2026	195,23	DJM8J96	S181499667	74550	14/01/2026	130,16	EIC1E42	S181767847	74550	14/01/2026	130,16	EID2407	S181621657	74550	14/01/2026	130,16
DJT3B22	S182979277	60503	02/01/2026	293,47	DJV6B82	S181763227	74550	15/01/2026	130,16	EIF3J96	S181615717	74550	14/01/2026	130,16	EIF6893	S181805467	74550	15/01/2026	130,16
DJV6B82	S181772467	74630	15/01/2026	195,23	DJZ9395	S183070117	60503	05/01/2026	293,47	EIG7092	A073852358	60412	27/01/2026	195,23	EIG9J97	A075927916	55412	27/01/2026	195,23
DKD1D96	A075086490	75790	24/01/2026	0,00	DKD6293	S181472827	74550	14/01/2026	130,16	EIK8J04	S181732647	74550	14/01/2026	130,16	EIK8J04	S181619457	74550	14/01/2026	130,16
DKD6293	S181491197	60503	14/01/2026	293,47	DKD6293	S181442357	74630	14/01/2026	195,23	EIS0I39	A073226309	54521	27/01/2026	195,23	EIV8695	A073487668	51851	27/01/2026	195,23
DKD6293	S181621127	74550	14/01/2026	130,16	DKD6293	S181621437	74550	14/01/2026	130,16	EIW1C84	S181426847	60503	14/01/2026	293,47	EIW4F41	S181663237	74550	14/01/2026	130,16
DKD8600	S181602307	74550	14/01/2026	130,16	DKD8600	S181647727	74550	14/01/2026	130,16	EIW5C09	S181547527	74550	14/01/2026	130,16	EIX3G79	A073569122	55500	27/01/2026	0,00
DKD8650	S183124037	74710	04/01/2026	880,41	DKH1E51	A075915594	55412	28/01/2026	195,23	EIX4543	S181496367	74550	14/01/2026	130,16	EIX5881	S181468107	74550	14/01/2026	130,16
DKH1J16	S181789627	74550	14/01/2026	130,16	DKJ2009	S181689417	74550	15/01/2026	130,16	EIX7F89	S181467217	74550	14/01/2026	130,16	EIX7355	S181470407	60503	14/01/2026	293,47
DKK2372	S181827797	74550	15/01/2026	130,16	DKR5955	S181580517	60503	14/01/2026	293,47	EIX9G93	S181474697	56732	14/01/2026	130,16	EJE0E96	S181609667	74550	14/01/2026	130,16
DKW1C49	S181629467	74550	14/01/2026	130,16	DLD4F61	S181831097	60503	15/01/2026	293,47	EJG3J97	S181619237	74550	14/01/2026	0,00	EJI2A67	S182121607	74550	15/01/2026	130,16
DLJ3H42	S181834507	74550	15/01/2026	130,16	DLN0B25	S181854747	60503	15/01/2026	293,47	EJI9B22	S181772577	74550	14/01/2026	130,16	EJL2H01	A070101734	55500	28/01/2026	130,16
DLN1G55	S181667087	74630	14/01/2026	195,23	DLN1G55	S181646517	74630	15/01/2026	195,23	EJL4B22	A073487714	55500	27/01/2026	130,16	EJN2701	A072703367	75790	23/01/2026	0,00
DLP3C41	S181490757	60503	14/01/2026	293,47	DLP3C41	S181785337	60503	14/01/2026	293,47	EJO9I98	S181486247	74550	14/01/2026	130,16	EJQ1I25	S183117657	74550	07/01/2026	130,16
DLP3C41	S181612417	74550	14/01/2026	130,16	DLP3C41	S181613737	74710	14/01/2026	880,41	EJT2I52	S183120847	74550	06/01/2026	130,16	EJU9F52	S181716367	60503	14/01/2026	293,47
DLP4F80	S181777857	74550	14/01/2026	130,16	DLS5585	S181656527	74550	14/01/2026	130,16	EJX4113	S181785667	74550	14/01/2026	130,16	EKB0318	S181671707	74550	14/01/2026	130,16
DLU4J07	S181794957	74550	14/01/2026	130,16	DLW3775	S181683807	74550	14/01/2026	130,16	EKB5668	S181584537	74550	15/01/2026	130,16	EKF1388	S181647177	74550	14/01/2026	130,16
DLX6170	S181688107	74550	15/01/2026	130,16	DMB8641	A073505488	51852	27/01/2026	195,23	EKG1E85	S181843527	74550	15/01/2026	130,16	EKK5C07	A073649340	55412	28/01/2026	195,23
DMD1451	S181818337	74550	15/01/2026	130,16	DME5B76	A075578920	57030	27/01/2026	130,16	EKM1047	S181779947	74550	14/01/2026	130,16	EKN4060	S181623967	74550	14/01/2026	130,16
DMF8I92	S181651467	74550	14/01/2026	130,16	DMG0913	S183116227	74550	07/01/2026	130,16	EKN8E39	S181458197	56732	14/01/2026	130,16	EKN9784	A071221423	60502	28/01/2026	293,47
DMK4691	S183123047	74550	04/01/2026	130,16	DMO0J45	S181460407	60503	14/01/2026	293,47	EKO4F11	S181733417	74550	14/01/2026	130,16	EKV4D97	S181792487	74550	14/01/2026	130,16
DMO2815	S181650807	74550	14/01/2026	130,16	DMO8A73	S181661917	74550	14/01/2026	130,16	EKW9D05	S181650147	74550	14/01/2026	130,16	EKX6A34	S181661807	74550	14/01/2026	0,00
DMO9B07	S181674237	74550	14/01/2026	130,16	DMR6A46	S181753547	74550	14/01/2026	130,16	EKZ2F83	S181600647	74550	14/01/2026	130,16	EKZ5D21	A075915489	55412	28/01/2026	195,23
DND9H20	S183124147	74630	04/01/2026	195,23	DNE0I16	S181672917	74550	14/01/2026	130,16	EKZ5186	S181496917	60503	14/01/2026	0,00	EKZ7440	S181670937	60503	14/01/2026	293,47
DNE4J17	S183127997	74630	09/01/2026	195,23	DNE5560	S181660267	74550	14/01/2026	130,16	EKZ9A97	S181476907	74550	14/01/2026	130,16	EKZ9939	S181717467	74550	14/01/2026	130,16
DNG6J05	S181832967	56732	15/01/2026	130,16	DNH2J01	S181100367	74550	14/01/2026	130,16	ELB5F98	S181617697	74550	14/01/2026	130,16	ELB6D45	S181497687	74550	14/01/2026	130,16
DNH2154	S181932427	74550	12/01/2026	130,16	DNH5859	S181675897	74550	14/01/2026	130,16	ELB6D45	S181842687	74550	14/01/2026	130,16	ELB7329	S181429687	74550	14/01/2026	130,16
DNV5H59	S181857937	74550	15/01/2026	130,16	DNV5848	S181815477	60503	15/01/2026	293,47	ELE3625	S181753767	74550	14/01/2026	130,16	ELG3D41	S181501867	74550	14/01/2026	130,16
DNY0948	S183034277	74550	03/01/2026	130,16	DNY1158	S181226207	74630	13/01/2026	195,23	ELG6256	S183032957	74550	01/01/2026	130,16	ELI0G94	A075578849	57030	27/01/2026	130,16
DOA6035	S182978177	74550	31/12/2025	130,16	DOF8F19	A075755740	55500	27/01/2026	130,16	ELJ1C52	S181648387	74550	14/01/2026	130,16	ELM2J19	S181599987	74550	15/01/2026	130,16
DOM3D74	S181656857	74550	14/01/2026	130,16	DOR1B80	S183122057	74550	09/01/2026	130,16	ELM2J19	S181627157	74550	15/01/2026	130,16	ELM2J19	S181628477	74550	15/01/2026	130,16
DOR4419	S181108617	74550	13/01/2026	130,16	DOY1023	S183133827	74550	10/01/2026	130,16	ELN6F72	A075755783	55500	27/01/2026	130,16	ELO4H28	S181102567	74550	14/01/2026	130,16
DPI9929	S181566987	74630	15/01/2026	195,23	DPI8G12	S181623307	74550	14/01/2026	130,16	ELO4280	S181103557	74550	14/01/2026	130,16	ELO8A19	S181657517	74550	14/01/2026	130,16
DPK1I37	S181699317	74550	15/01/2026	130,16	DPN9E78	S181778307	74550	14/01/2026	130,16	ELP5G91	S181784567	74550	14/01/2026	130,16	ELQ9G85	S183123817	60503	04/01/2026	293,47
DPV1527	A074993354	50450	27/01/2026	293,47	DPV1527	A074993362	51420	27/01/2026	293,47	ELS0I23	S183128877	74550	09/01/2026	130,16	ELU3B40	S181598007	74550	14/01/2026	130,16
DPV3793	S182998967	74550	01/01/2026	130,16	DPW9D90	S181751127	74550	14/01/2026	130,16	EMG8B17	S181773907	74550	14/01/2026	130,16	EMG9915	S181616927	74550	14/01/2026	130,16
DQB4G27	S181604407	74550	14/01/2026	130,16	DQC1898	S181708307	60503	14/01/2026	293,47	EMH1768	S181668357	56732	14/01/2026	130,16	EML0E41	S181681797	74550	14/01/2026	130,16
DQH8758	S181650707	74630	14/01/2026	195,23	DQI0337	S181340507	74550	12/01/2026	130,16	EML6414	S181425307	60503	14/01/2026	293,47	EMS4G59	S181435207	74550	14/01/2026	130,16
DQJ8H54	S181428507	74550	14/01/2026	130,16	DQK9789	A075927924	55412	27/01/2026	195,23	EMY5P93	A071539482	75870	27/01/2026	293,47	ENA8D02	A075755821	55500	27/01/2026	130,16
DQM3B43	S181481737	60503	14/01/2026	293,47	DQW6219	S181638927	74550	14/01/2026	130,16	ENC0433	S181746617	74550	14/01/2026	130,16	ENC2308	S181650257	74550	14/01/2026	0,00
DQX5G79	S181107517	74550	14/01/2026	130,16	DQY5964	S181436857	74550	14/01/2026	130,16	ENE1E24	S181673907	74550	14/01/2026	130,16	ENE4I74	A073596130	54522	27/01/2026	195,23
DQY6612	S181099927	74550	14/01/2026	130,16	DRD4F63	A073554152	51851	27/01/2026	195,23	ENG1J14	S181648167	74630	14/01/2026	195,23	ENG4G34	S179191757	74550	30/12/2025	130,16
DRH2B51	S181720987	74550	14/01/2026	130,16	DRP6C51	A073554179	51851	27/01/2026	195,23	ENI8B75	S181497907	74550	14/01/2026	130,16	ENK0513	A075927843	55412	27/01/2026	195,23
DRS5B32	S181433887	74550	14/01/2026	130,16	DRZ2576	S181719557	74550	15/01/2026	130,16	ENL2C63	A075579101	55500	28/01/2026	0,00	ENP7125	A075707991	60501	28/01/2026	293,47
DRZ2576	S181755857	74550	15/01/2026	130,16	DSA1B49	A075579047	57030	28/01/2026	130,16	ENR1B20	A071539547	57030	27/01/2026	130,16	ENR5958	S181470517	74550	14/01/2026	130,16
DSD2D85	S183115907	60503	05/01/2026	293,47	DSE0413	S181110157	74550	14/01/2026	130,16	ENS8C17	A073487781	55500	27/01/2026	130,16	ENT4779	A075368453	54527	27/01/2026	195,23
DSE3D35	S183127667	74550	09/01/2026	130,16	DSH1T83	A074924454	55500	27/01/2026	130,16	ENT5816	S181482007	60503	14/01/2026	0,00	ENT8432	S181480207	60503	14/01/2026	293,47
DSI2C76	S181656197	74550	14/01/2026	130,16	DSK8G97	S181593827	74550	14/01/2026	130,16	ENX2G20	S181792157	60503	14/01/2026	293,47	ENY6595	S181444777	74550	14/01/2026	130,16
DSM0467	S181668737	74550	14/01/2026	130,16	DSN0514	S181791277	74550	14/01/2026	130,16	ENZ5599	A073596190	55411	28/01/2026	195,23	ENZ6I65	S181667417	74550	14/01/2026	130,16
DSN2976	S181472717	74550	14/01/2026	130,16	DSN3503	S181644207	60503	14/01/2026	293,47	EOC1H04	A073006295	75790	24/01/2026	2.934,70	EOC7A37	A075915799	55412	28/01/2026	195,23
DSN5F65	S181782037	74550	14/01/2026	130,16	DSN6D61	S181741007	74550	14/01/2026	130,16	EOD6F65	S181494717	74550	14/01/2026	130,16	EOG5I92	S183131297	74550	10/01/2026	130,16
DSN6160	S183129107	60503	10/01/2026	293,47	DSP1A76	S181103117	74550	14/01/2026	130,16	EOH5B38	A074280773	66531	28/01/2026	195,23	EOK3516	S181718677	74710	15/01/2026	880,41
DSQ6224	S181463917	74710	15/01/2026	880,41	DSS4I76	S181500877	56732	14/01/2026	130,16	EOK3516	S181719007	60503	15/01/2026	293,47	EOK3516	S181719337	74630	15/01/2026	195,23
DSS4I76	S181500987	56732	14/01/2026	130,16	DSV2H47	A075915896	55412	28/01/2026	195,23	EOK3516	S181719777	74710	15/01/2026	880,41	EOL5254	A072663608	76332	28/01/2026	293,47
DTD3I99	S181619017	74550	14/01/2026	130,16	DTH5G72	S181859147	60503	15/01/2026	293,47	EOL6932	S181815257	60503	15/01/2026	293,47	EOL7911	S181576667	60503	15/01/2026	293,47
DTJ9I63	S181529807	74550	13/01/2026	130,16	DTK0382	S181854857	74550	15/01/2026	130,16	EOL7911	S181783807	60503	15/01/2026	293,47	EOL9257	S181806457	60503	15/01/2026	293,47
DTK0382	S181580407	74550	13/01/2026	130,16	DTK0382	S181858167	74550	15/01/2026	130,16	EOM4E09	S181793037	60503	14/01/2026	293,47	EOP3F14	A073852447	60501	18/01/2026	293,47
DTL1D31	S181734077	74550	15/01/2026	130,16	DTO0279	S181568637	74630	15/01/2026	195,23	EOR0A76	S181694917	74550	15/01/2026	130,16	EOR0D11	S181796887	74550	14/01/2026	130,16
DTT8890	S181789847	74550	14/01/2026	130,16	DTV1524	S181491087	74550	14/01/2026	130,16	EOX5006	A075201842	60501	28/01/2026	293,47	EOX5485	S181643987	74550	15/01/2026	130,16
DTW0E90	S181625407	74550	14/01/2026	130,16	DTW3417	S181816687	74630	15/01/2026	195,23	EOX6898	S183122507	74550	04/01/2026	130,16	EOX6961	S181595917	74550	15/01/2026	130,16
DTX5B83	S181637507	60503	14/01/2026	293,47	DTX8324	A073554063	56222	27/01/2026	88,38	EOX9106	S181649817	74550	15/01/2026	130,16	EOY4B94	S181636507	74630	14/01/2026	195,23
DTX9876	S181123797	74550	13/01/2026	130,16	DUK2A63	A075429827	76331	28/01/2026	293,47	EPB0H90	S181578647	74550	14/01/2026	130,16	EPB5F90	S181449397	56732	14/01/2026	130,16
DUO8948	S181634417	74630	14/01/2026	195,23	DUO8948	S181669287	74710	14/01/2026	880,41	EPC3472	S183121617	74550	09/01/2026	130,16	EPC3472	S181606257	74550	14/01/2026	130,16
DUP4077	S181595807	74630	14/01/2026	195,23	DUR3920	S183133387	74550	10/01/2026	130,16	EPC3472	S181607247	74550	14/01/2026	130,16	EPC3472	S181608237	74550	14/01/2026	130,16
DVA7001	S181429047	74550	14/01/2026	130,16	DVF9H61	S181704817	74550	15/01/2026	130,16	EPC3472	S181611537	60503	14/01/2026	293,47	EPC3472	S181612637	60503	14/01/2026	293,47
D																			

ETC3A27	S181614617	74550	14/01/2026	130,16	ETD8582	S181483717	74550	14/01/2026	130,16	FLG6J61	S181633317	74550	14/01/2026	130,16	FLM6532	A075915845	55412	28/01/2026	0,00
ETG1322	S181451707	74550	14/01/2026	130,16	ETG2B68	S181437627	74550	14/01/2026	0,00	FLU5H43	S181488447	74550	14/01/2026	130,16	FLV1757	S181646737	74550	14/01/2026	130,16
ETK2I35	S181840337	74550	15/01/2026	130,16	ETK7F88	A075708033	51851	28/01/2026	195,23	FLV5086	S181761687	74630	14/01/2026	195,23	FLW8E92	S181492517	60503	14/01/2026	0,00
ETS1F00	S181648497	74550	14/01/2026	0,00	ETS4E95	S181658067	74550	14/01/2026	130,16	FLY5620	S181857717	74550	15/01/2026	130,16	FLY6123	A075984057	57030	27/01/2026	130,16
ETV0D49	S181468317	74550	14/01/2026	130,16	ETV0128	S181445107	74550	14/01/2026	130,16	FLY6514	S181426957	74550	14/01/2026	130,16	FMB4B57	S181838467	60503	15/01/2026	293,47
ETV7D00	S181655537	74550	14/01/2026	130,16	ETV7760	S181458967	74550	14/01/2026	130,16	FMC0D82	S181736167	74550	14/01/2026	130,16	FMD1628	S181621877	74550	14/01/2026	130,16
ETV8082	S181657847	74550	14/01/2026	0,00	ETV9805	S181663787	74550	14/01/2026	130,16	FME3625	S181457097	60503	14/01/2026	293,47	FME7944	S181467327	74550	14/01/2026	130,16
ETX0267	S181633097	74550	14/01/2026	130,16	ETX0267	S181447857	74550	14/01/2026	130,16	FMH2097	S181426187	60503	14/01/2026	293,47	FMH2789	S181791057	74550	14/01/2026	130,16
ETX0267	S181649047	74550	14/01/2026	130,16	ETX0267	S181584147	74630	14/01/2026	195,23	FMH6D21	S181726047	74550	14/01/2026	130,16	FMK4C63	S181451927	74550	14/01/2026	130,16
ETZ5C25	S181478107	60503	14/01/2026	293,47	ETZ7B03	S181774447	74550	14/01/2026	130,16	FMK9E11	A075915993	55412	28/01/2026	195,23	FML5B88	S181601747	74550	14/01/2026	130,16
EUB3653	S183120517	74550	05/01/2026	130,16	EUH3J14	A075708025	58433	28/01/2026	195,23	FMN8C59	A075915926	55412	28/01/2026	195,23	FMO3F97	A075946414	55412	27/01/2026	195,23
EUI1459	S181777637	74630	14/01/2026	195,23	EUJ4519	A075946449	55412	27/01/2026	195,23	FMR2882	S181769607	74550	14/01/2026	130,16	FMR7468	S181735837	74550	14/01/2026	0,00
EUL2758	S181098277	74550	14/01/2026	130,16	EUL9D03	S181834067	60503	15/01/2026	293,47	FMR7928	S181105317	74550	14/01/2026	130,16	FMR9785	S181442137	60503	14/01/2026	293,47
EUN2F61	S181779177	74550	14/01/2026	130,16	EUP7236	S181735067	74550	14/01/2026	130,16	FMS4G47	A073304407	66532	27/01/2026	195,23	FMS4G47	A073304415	68661	27/01/2026	293,47
EUP8240	A075946317	55412	27/01/2026	195,23	EUQ9A16	S181795907	74550	14/01/2026	130,16	FMV0F60	S181427837	60503	14/01/2026	293,47	FMV9431	S181761247	74550	14/01/2026	130,16
EUR7577	S181727367	74550	14/01/2026	130,16	EUT5J59	S181793917	74550	14/01/2026	130,16	FNA2830	A073554098	51851	27/01/2026	195,23	FNB4B67	S181597897	74550	14/01/2026	130,16
EUV7E47	S181746067	74550	14/01/2026	130,16	EUV7E47	S181750027	74550	14/01/2026	130,16	FNC4084	S181776977	74550	14/01/2026	130,16	FND2483	A075578776	57030	27/01/2026	130,16
EUX0E60	S181662297	60503	14/01/2026	293,47	EUZ2F79	A071043851	75870	27/01/2026	293,47	FNF5C90	S181775527	74630	15/01/2026	195,23	FNI8853	S181486467	74550	14/01/2026	130,16
EUZ8D26	A072663594	60501	28/01/2026	0,00	EVA6557	S181476347	74550	14/01/2026	130,16	FNJ1C72	A075927894	55412	27/01/2026	195,23	FNJ1235	S181463037	74550	15/01/2026	130,16
EVB7994	A073554071	51851	27/01/2026	195,23	EVC1274	S181783907	74550	14/01/2026	130,16	FNJ9J51	A073862680	60501	28/01/2026	293,47	FNK1585	S181459627	74550	14/01/2026	0,00
EVD7A31	S181447417	74550	14/01/2026	130,16	EVF3G32	S181819657	74550	15/01/2026	130,16	FNO7978	S183133937	74550	10/01/2026	130,16	FNQ3J25	S181445007	74630	14/01/2026	0,00
EVG0J18	S181853107	74550	15/01/2026	130,16	EVH7G95	S181458207	74550	14/01/2026	130,16	FNT1977	S181726707	74550	14/01/2026	130,16	FNT7802	S181804587	74550	15/01/2026	130,16
EVI5026	S181483507	74550	14/01/2026	130,16	EVI7B06	S181610007	74550	14/01/2026	130,16	FNV9C21	S183130527	60503	10/01/2026	293,47	FNW0E31	S181737267	74550	14/01/2026	130,16
EVL0C92	S181836267	74550	15/01/2026	130,16	EVM2034	S181456767	74550	14/01/2026	130,16	FNW8H28	S181453797	74550	14/01/2026	130,16	FNX0E19	A075915721	55412	28/01/2026	195,23
EVP3259	S183034497	74550	03/01/2026	130,16	EVR4600	S181796117	60503	14/01/2026	293,47	FNZ9C23	S181725607	74550	14/01/2026	130,16	FNZ9096	A075927959	55414	27/01/2026	195,23
EVR5G26	A075916035	55412	28/01/2026	195,23	EVR5379	S181508577	74630	14/01/2026	195,23	FOC3C66	S181438727	60503	14/01/2026	293,47	FOD0D12	S181609007	74550	14/01/2026	130,16
EVS4379	S181093657	74550	14/01/2026	130,16	EVS2A61	A074581811	67261	28/01/2026	195,23	FOJ3C13	S181712527	74550	14/01/2026	0,00	FOE8210	S181689197	74550	15/01/2026	130,16
EVS2455	A074581820	52151	28/01/2026	293,47	EVW0G48	S183032737	74550	02/01/2026	130,16	FOG1A12	A073487676	55500	27/01/2026	130,16	FOI1B74	S181718897	74550	14/01/2026	130,16
EVX5A78	A071539555	57030	27/01/2026	130,16	EWA5B62	S181606807	74550	15/01/2026	130,16	FOJ0J08	S181102127	74630	14/01/2026	195,23	FOJ0J08	S181102347	74550	14/01/2026	130,16
EWB5913	S181627487	74550	15/01/2026	130,16	EWC3096	S183078497	60503	05/01/2026	293,47	FOK6B24	S181737817	74550	14/01/2026	130,16	FOK8F03	S181090137	74550	14/01/2026	130,16
EWD3E47	S181856067	60503	15/01/2026	293,47	EWE0490	S181477337	60503	14/01/2026	293,47	FOL6J47	S181777747	74550	14/01/2026	0,00	FOM9612	S181435317	60503	14/01/2026	293,47
EWH2B11	S181588007	74550	14/01/2026	130,16	EWJ8B95	S183125467	74550	09/01/2026	0,00	FOU4G53	S181496807	60503	14/01/2026	293,47	FOW6C37	S181626057	74550	14/01/2026	130,16
EWK5869	S181581287	74550	14/01/2026	130,16	EWL6C17	S181107297	74550	14/01/2026	130,16	FOZ1I72	S181644757	74630	14/01/2026	195,23	FPA5F84	S183134377	74630	10/01/2026	195,23
EWM3688	S181446107	74550	14/01/2026	130,16	EWP0564	S181642337	74550	14/01/2026	0,00	FPA8143	A071043878	76331	27/01/2026	293,47	FPG6A62	S181617367	74550	14/01/2026	130,16
EWP2352	S181473267	56732	14/01/2026	130,16	EWS1E62	S181470737	74550	14/01/2026	130,16	FPH4D74	S181608787	74550	14/01/2026	130,16	FPH7C46	A070181959	52152	28/01/2026	293,47
EWS1E62	S181110607	74630	14/01/2026	195,23	EWS1I04	A075368445	55500	27/01/2026	130,16	FPL0E35	S181729237	74550	14/01/2026	130,16	FPM1074	A075927975	55412	27/01/2026	0,00
EWS4601	A073364617	51851	27/01/2026	195,23	EWS6518	S181927835	74531	27/01/2026	195,23	FPM8F34	S183126127	74550	09/01/2026	0,00	FPN7417	A075579020	57030	28/01/2026	130,16
EWS8144	S181491527	74550	14/01/2026	130,16	EWW3E44	A073304423	66532	27/01/2026	195,23	FPN7537	S181665437	74550	14/01/2026	130,16	FPO4F42	S181484707	74550	14/01/2026	130,16
EWY5455	S181837367	74630	15/01/2026	195,23	EXN2A76	S181651797	60503	14/01/2026	293,47	FPP1239	S181740237	74550	14/01/2026	130,16	FPP8H01	S181785007	74550	14/01/2026	130,16
EXR5C60	A073505399	66532	27/01/2026	195,23	EXR5C60	A073505402	65992	27/01/2026	293,47	FPR9H96	S181427287	60503	14/01/2026	293,47	FPS1488	S181780827	74550	14/01/2026	130,16
EXR5C60	A073505410	64080	27/01/2026	130,16	EXR5C60	A073505429	66372	27/01/2026	195,23	FPT1F51	S181745737	74550	14/01/2026	130,16	FPU2A56	S181605927	74550	14/01/2026	130,16
EXR5C60	A073505445	73400	27/01/2026	130,16	EXS1020	S181486577	60503	14/01/2026	293,47	FPV7J91	S181768177	74550	14/01/2026	130,16	FQD6E51	S181592177	74550	14/01/2026	130,16
EXU9C94	S181741117	74550	14/01/2026	130,16	EXX6G02	S181495377	74550	14/01/2026	130,16	FQF8E76	S181789737	74630	14/01/2026	195,23	FQG0B60	S181790837	74550	14/01/2026	130,16
EXY2I86	S181573917	74550	14/01/2026	130,16	EXZ4C82	S181446757	60503	14/01/2026	293,47	FQG2A18	S181569737	74710	15/01/2026	880,41	FQH0D10	A075916027	55412	28/01/2026	195,23
EYA9746	A075927932	55412	27/01/2026	195,23	EYD2E16	A075984049	75870	27/01/2026	293,47	FQH9263	A075984022	75870	27/01/2026	0,00	FQJ5C98	S181622867	74550	14/01/2026	130,16
EYD2998	S183122387	74550	04/01/2026	130,16	EYD3849	A075928025	55412	27/01/2026	195,23	FQK3G15	S181440597	56732	14/01/2026	130,16	FQL9C79	A075927967	55412	27/01/2026	195,23
EYD4094	S182979607	74550	02/01/2026	130,16	EYD4422	A073852439	76332	27/01/2026	293,47	FQM2C35	A075915853	55412	28/01/2026	195,23	FQM2419	S181495607	74550	14/01/2026	130,16
EYG1927	S181785557	74550	14/01/2026	130,16	EYG2374	S181494937	74550	14/01/2026	130,16	FQM5C58	S181742547	74550	14/01/2026	130,16	FQN1C56	S181656637	74550	14/01/2026	130,16
EYG5D88	A073649412	55412	28/01/2026	195,23	EYG9G61	S181574907	74550	14/01/2026	130,16	FQN2H05	S181434987	74550	14/01/2026	130,16	FQN8B03	A073487757	55500	27/01/2026	130,16
EYJ5482	A075927886	55412	27/01/2026	195,23	EYW3G50	A075915632	55412	28/01/2026	195,23	FQP9944	S183115787	74550	06/01/2026	130,16	FQR3G98	S182978397	74550	31/12/2025	130,16
EYW4273	S181755087	74550	14/01/2026	130,16	EYX0H49	S181661587	74550	14/01/2026	130,16	FQS1B03	S181718457	74550	14/01/2026	130,16	FQT8740	S181654547	74630	14/01/2026	195,23
EZO0D03	S183116117	74550	05/01/2026	130,16	EZQ0927	S181454567	60503	14/01/2026	293,47	FQT9C15	S181607687	74550	14/01/2026	130,16	FQV0I37	S181779727	74550	14/01/2026	0,00
EZR2G57	S181611867	74550	14/01/2026	130,16	EZS6344	S181602627	74550	14/01/2026	130,16	FQV1D55	S181603407	74550	14/01/2026	130,16	FRC7G75	A075916078	55412	28/01/2026	195,23
EZS7E58	S181808437	74630	15/01/2026	0,00	EZV2J42	A075707932	55412	28/01/2026	195,23	FRF6J09	S181097507	74550	14/01/2026	130,16	FRJ0892	S181496257	74550	14/01/2026	130,16
EZW4162	S181789957	60503	14/01/2026	293,47	EZW4783	S181736277	74550	14/01/2026	130,16	FRK0C58	S181817907	56732	15/01/2026	130,16	FRK7F72	S181735287	74550	14/01/2026	130,16
EZW5I26	A075927983	55412	27/01/2026	195,23	EZX0A15	S181653887	74550	14/01/2026	0,00	FRL1G96	A073649307	55412	28/01/2026	195,23	FRN5705	A073649293	55412	28/01/2026	195,23
EZX9G31	A075928050	58433	27/01/2026	195,23	EZZ6A34	S181771587	74550	14/01/2026	130,16	FRN6J62	S181430257	60503	14/01/2026	293,47	FRO5D16	S181666097	74550	14/01/2026	0,00
FAI7D50	S181778137	60503	14/01/2026	293,47	FAB8J98	S181661037	74550	14/01/2026	130,16	FRQ1H44	A075915942	55412	28/01/2026	195,23	FRR7D53	S183130197	60503	10/01/2026	293,47
FAQ5E65	A073649269	55412	28/01/2026	195,23	FAR0E32	A075579160	59910	28/01/2026	293,47	FRW2B25	S181457867	74710	14/01/2026	880,41	FRY6481	S181672697	74550	14/01/2026	130,16
FAS6587	S183123157	74710	09/01/2026	880,41	FAV8E56	A075578792	57030	27/01/2026	130,16	FRZ6E28	S181635307	74630	14/01/2026	195,23	FSL1C28	A073210801	55500	28/01/2026	130,16
FAW6939	S181765427	74550	14/01/2026	0,00	FBA8093	S181470957	74550	14/01/2026	0,00	FSM9D82	S181440157	74550	14/01/2026	0,00	FSN4043	S181846507	74550	15/01/2026	130,16
FBA9C00	S181498907	60503	14/01/2026	293,47	FBD0J23	S181797657	74550	14/01/2026	130,16	FSN6885	S181428827	74550	14/01/2026	130,16	FSN9E49	S181088597	74550	14/01/2026	130,16
FBD0J23	S181798097	74550	14/01/2026	130,16	FBG3B99	S181796447	74550	14/01/2026	130,16	FSP7I37	S181497577	74550	14/01/2026	130,16	FSQ6501	S181506927	74550	14/01/2026	130,16
FBJ1C25	S181734737	74550	14/01/2026	130,16	FBK1407	S181823837	60503	15/01/2026	0,00	FSQ7635	S181755967	74550	14/01/2026	130,16	FSS7A58	S181650477	74550	14/01/2026	130,16
FBM4A34	S181656417	74550	14/01/2026	130,16	FBM8506	A075368461	55500	27/01/2026	130,16	FST3033	A070245507	54525	27/01/2026	195,23	FST3491	S181466117	60503	14/01/2026	293,47
FBN8765	S183071127	74630	05/01/2026	195,23	FBP5E40	S181445547	74710	14/01/2026	880,41	FSU5H04	S181761807	74550	14/01/2026	130,16	FSX2G91	S181796997	74550	14/01/2026	0,00
FBP5E40	S181654007	74550	14/01/2026	130,16	FBQ7I91	S181600427	74710	14/01/2026	880,41	FSX2G91	S181797107	74550	14/01/2026	0,00	FTB1079	S181730227	74550	14/01/2026	130,16
FBR4465	S181428013	74550	14/01/2026	130,16	FBT0E51	S181599737	74550	14/01/2026	130,16	FTB9E68	S181662754	74550	14/01/2026	130,16	FTG1429	S181729457	74550	14/01/2026	130,16
FBT0712	S181600867	74550	14/01/2026	130,16	FBT1004	S181743647	74550	14/01/2026	130,16	FTH7614	S181599217	74550	14/01/2026	130,16	FTJ7G35	A073862736	56222	28/01/2026	88,38
FBT1004	S181673797	60503	14/01/2026	293,47	FBT2783	S181509457	74550	14/01/2026	130,16	FTJ9363	S181428717	56732	14/01/2026	130,16	FTL5J51	S181697337	74550	15/01/2026	130,16
FBT3B73	S181650587	74550	14/01/2026	130,16	FBT6751	S181754757	74550	14/01/2026	130,16	FTN1E69	S182978947	60503	02/01/2026	293,47	FTN6G81	S181600537	74710	15/01/2026	880,41
FBT8B68	S181740017	74550	14/01/2026	130,16	FBT8843	S181660157	74550	14/01/2026	130,16	FTP0870	A075946180	55412	27/01/2026	195,23	FTR3488	S181461057	60503	14/01/2026	293,47
FBV2A67	S181794687	74550	14/01/2026	130,16	FBV5E44	S181810857	56732	15/01/2026	0,00	FTS7A21	S181622097	74550	14/01/2026	130,16	FTT5315	S181659387	74550	14/01/2026	130,16
FBZ1136	A073554136	51851	27/01/2026	195,23	FBZ4777	S181650367	60503	14/01/2026	293,47	FTU4E59	S181827137	74550	15/01/2026	130,16	FTU4959	A075578865	57030	27/01/2026	130,16
FCA8A50	S183034167	74630	03/01/2026	195,23	FCB2G62	S183116447	74550	06/01/2026	130,16	FTU9G16	A075579080	57030	28/01/2026	130,16	FTZ2153	S181393407	74550	12/01/2026	130,16
FCB5F53	S181634197	74550	14/01/2026	130,16	FCC2H12	S181803597	60503	15/01/2026	293,47	FUA8D94	S181481187	60503	14/01/2026	293,47	FUC1389	S183123707	74550	09/01/2026	130,16
FCC9H21	S181576447	74550	14/01/2026	130,16	FCD0F51	S181429487	60503	14/01/2026	293,47	FUD1878	A073575249	76331	27/01/2026	293,47	FUE8I05	S181649597	74550	14/01/2026	130,16
FCD2B47	S181578327	74630	14/01/2026	195,23	FCD7D68	S181440267	74550	14/01/2026	130,16	FUJ0J61	S181784697	74550	14/01/2026	130,16	FUU2D46	A073852404	76331	27/01/2026	293,47
FCD8C33	S181607467	74550	14/01/2026	0,00	FCE5D94	A075513119	54521	28/01/2026	195,23	FUW1750	S181816807	74630	15/01/2026	195,23	FUW2C50	S181730557	74550	14/01/2026	130,16
FCE6I53	A075755759	55500	27/01/2026	0,00	FCK1I34	S181775657	74550	14/01/2026	130,16	FUW8H55	S181095197	74550	14/01/2026	130,16	FUY3264	A075915616	55412	28/01/2026	195,23
FCK5A25	S181751567	74550	14/01/2026	130,16	FCL1C69	S181802937	60503	15/01/2026	293,47	FVF1B15	S181489767	74550	14/01/2026	130,16	FVG3I33	A075915586	55412	28/01/2026	195,23
FCM5428	S183126237	74550	04/01/2026	130,16	FCN1A22	S181425417	74550	14/01/2026	130,16	FVI0F32	A075915683	55412	28/01/2026	195,23	FVJ7D11	S181662687	74550	14/01/2026	130,16
FCN3I97	A075708017	60501	28/01/2026	293,47	FCO9968	S181557197	74550	12/01/2026	130,16	FVM4B41	S181109277	74550	14/01/2026	130,16	FVO4595	S181742657	74550	14/01/2026	130,16
FCQ8033	S181466777	74550	14/01/2026	130,16	FCT0D75	A075368470	55500	27/01/2026	130,16	FVR7I69	S183121837	74550	04/01/2026	130,16	FVS0I24	S181631337	74550	14/01/2026	130,16
FCT9D10	A070640937	60412	28/01/2026	195,23	FCU5310	S181262287	74550	11/01/2026	130,16	FVS5C96	A075579128	57030	28/01/2026	0,00	FVT7A05	S183130967	74550	10/01/2026	130,16
FCV5D31	A075107374	55500	27/01/2026	0,00	FCV6063	A073806364	60501	28/01/2026	293,47	FVZ7350	S181587557	74550	14/01/2026	130,16	FWE2B93	S181671267	74550	15/01/2026	130,16
FCY8G75	S181747277	74550	14/01/2026	130,16	FDA3H44	S181787317	74630	14/01/2026	195,23	FWE7725	S181451487	60503	14/01/2026	0,00	FWE9F50	S183117547	74710	07/01/2026	880,41
FDA5G48	S181644647	74550	14/01/2026	130,16	FDE1F91	S181774107	74550	14/01/2026	130,16	FWG2A57	A073677754	55992	27/01/2026	293,47	FWG3F10	A073100762	50100	27/01/2026	880,41
FDI3846	S181094867	74550	14/01/2026	130,16	FDI3846	S181509127	74550	14/01/2026	130,16	FWH3B56	S181441587	56732	14/01/2026	130,16	FWJ3G85	S181434107	74550	14/01/2026	130,16
FDI4I17	S181432787	74550	14/01/2026	130,16	FDJ2J84	S181737707	74550	14/01/2026	130,16	FWL7G13	S181456437	56732	14/01/2026	130,16	FWO1F41	S181651687	74550	14/01/2026	130,16
FDN5590	S181483937	74550	14/01/2026	130,16	FDOI148	S182287707	74550	14/01/2026	0,00	FWO2F09	S181430707	74550	14/01/2026	130,16	FWO6C10	S181721647	74550	15/01/2026	130,16
FDP2644	S183123597	74550	09/01/2026	130,16	FDT1B96	S181638377	74550	14/01/2026	130,16	FWP3C28	S181792707	60503	14/01/2026	293,47	FWQ7708	S181669397	74550	14/01/2026	130,16
FDT1G98	S181731107	74550	14/01/2026	130,16	FDT6J35	S181479537	74550	14/01/2026	130,16	FWS6A30	S181597907	74550	14/01/2026	130,16	FWT3C96	S181577007	74550	14/01/2026	130,16
FDT7J00	S181735177	74550	14/01/2026	130,16	FDU1B86	S181427067	60503	14/01/2026	293,47	FWT6I07	S181726377	74550	14/01/2026	130,16	FWU4492	A075915527	55412	28/01/2026	195,23
FDV6H93	S181662807	74550	14/01/2026	130,16	FDW6I75	S181747717	74550	14/01/2026	130,16	FWW2B27	A075946457	55412	27/01/2026	195,23	FWX1D10	S181656087	74550	14/01/2026	130,16
FDY3D14	S181446977	74550	14/01/2026	130,16	FEA7B96	S181594927	74550	14/01/2026	130,16	FWY9F58	A075946201	55412	27/01/2026	195,23	FWZ2C48	S181670167	74550	14/01/2026	130,16
FED0414	S181428387	60503	14/01/2026	293,47	FEF9J47	S181111587	74550	14/01/2026	130,16	FXB7007	S181654987	74550	14/01/2026	130,16	FXC7F38	S183125687	74550	04/01/2026	130,16
FEG6G45	S181638427	60503	14/01/2026	293,47	FEH1D26	S181440127	60503	14/01/2026	293,47	FXF0973	S181441677	74550	14/01/2026	130,16	FXF5787	S181657737	74550	14/01/2026	130,16
FEH8999	S181767307	74550	14/01/2026	130,16	FEK4485	A073487790	55500	27/01/2026	130,16	FXF6B50	S181626167	74630	14/01/2026	195,23	FXG6F48	S181639807	74550	14/01/2026	130,16
FEM4295	S183133717	74550	10/01/2026	130,16	FEN0H47	S181716917	74630	14/01/2026	195,23	FXH5F68	S181635737	74550	14/01/2026	130,16	FXK0G01	A074993370	66532	27/01/2026	195,23
FEP4F27	S181627377	74550	14/01/2026	130,16	FEP4813	S181415187	74550	12/01/2026	0,00	FXK0G01	A074993389	66371	27/01/2026	195,23	FXK0G01	A074993397	64080	27/01/2026	130,16
FEP6426	S181442577	74550	14/01/2026	130,16	FEP6562	S181741447	74550	14/01/2026	130,16	FXK0G01	A074993400	50100	27/01/2026	880,41	FXK0G01	A074993419	66700	27/01/2026	195,23
FER7F98	S181578207	74550	14/01/2026	130,16	FER9D99	A073554144	73662	27/01/2026	130,16	FXK0G66	S181498897	56732	14/01/2026	130,16	FXK3E64	S181796557	74550	14/01/2026	130,16
FES3E80	S181464247	74550	14/01/2026	130,16	FEU4870	S181636947	74550	14/01/2026	130,16	FXK7556	S181659277	74550	14/01/2026	130,16	FXM8C62	S181721977	74550	14/01/2026	130,16
FEU8577	A075983913	75870	27/01/2026	293,47	FEX8016	S182978507	60503	01/01/2026	293,47	FXN6C86	S181833407	74550	15/01/2026	130,16	FXO1211	S181475577	74550	14/01/2026	130,16
FEX8016	S182978617	74550	01/01/2026	130,16	FFB1I85	S181655427	74550	14/01/2026	130,16	FXO2J38	S181476017	74550	14/01/2026	130,16	FXR4C38	S181492847	60503	14/01/2026	293,47
FFB3H16	S181637937	74550	14/01/2026	130,16	FFB3H16	S181847487	74630	15/01/2026	195,23	FXV0J66	A073649218	55412	28/01/2026	195,23	FXY3J26	S183129317	60503	10/01/2026	0,00
FFB8924	S181659417	74550	14/01/2026	130,16	FFI0C19	S181710757	74630	15/01/2026	195,23	FYA4G01	S181744607	74550	14/01/2026	130,16	FYD0E95	A075927592	75790	24/01/2026	2.934,70
FFJ2H89	S181728797	74550	14/01/2026	130,16	FFK3076	S181459407	60503	14/01/2026	293,47	FYD0E95	S181473707	60503	14/01/2026	293,47	FYD0E95	S181473927	74550	14/01/2026	130,16
FFL4A54	A075946333	55412	27/01/2026	195,23	FFM0404	S181650037	74550	14/01/2026	130,16	FYE4C06	S181797547	74550	14/01/2026	130,16	FYF2C57	S181801407	74550	15/01/2026	130,16
FFO1B54	S181605267	60503	14/01/2026	293,47	FFO9J28	S181750907	74550	14/01/2026	130,16	FYG4I64	S181750687	74550	14/01/2026	130,16	FYG7470	S181648827	74550	15/01/2026	130,16
FFQ1E21	A073364620	51851	27/01/2026	195,23	FFQ3H13	S183128987	74550	09/01/2026	130,16	FYJ7J63	S183033947	74630	03/01/2026	195,23	FYJ7J63	S181776537	74630	15/01/2026	195,23
FFU2403	S183124257	56732	09/01/2026	130,16	FFW8H80	S181804367	74550	15/01/2026	130,16	FYL5A13	S183119747	74550	07/01/2026	130,16	FYN1A33	S181727707	74550	14/01/2026	130,16
FFX7553	S181761027	74550	14/01/2026	130,16	FGC4D18	A075946228	55412	27/01/2026	0,00	FYO6B12	S181839127	74550	15/01/2026	130,16	FYP1F38	S181428497	74550	14/01/2026	130,16
FGD3500	S181479977	56732	14/01/2026	130,16	FGD5D25	S181433447	74550	14/01/2026	130,16	FYQ6B67	S181666647	74630	14/01/2026	195,23	FYT8D32	S181724727	74550	14/01/2026	130,16
FGD8F41	S181509347	74550	14/01/2026	130,16	FGD8F41	S181096847	74710	14/01/2026	880,41	FYX5A93	S181794357	74630	14/01/2026	0,00	FYX5F54	S181772807			

GCO5589	S181111147	74550	14/01/2026	130,16	GCP2764	S181450717	74550	14/01/2026	130,16	OWZ1257	S182982907	74550	02/01/2026	130,16	OWZ6C21	A073554160	51851	27/01/2026	195,23
GCR1064	S182287927	74550	14/01/2026	130,16	GCT2B49	A073487722	55500	27/01/2026	130,16	OZN3490	S181430917	74550	14/01/2026	130,16	PAE5E77	S181469087	74550	14/01/2026	130,16
GCU1H91	S181732097	74550	15/01/2026	130,16	GCV6H36	S181647617	74550	15/01/2026	0,00	PAJ7D10	S181464027	74550	14/01/2026	130,16	PBV0259	S183123607	74630	09/01/2026	0,00
GCW7G04	S182979507	74550	02/01/2026	130,16	GCZ7704	A075486570	55500	27/01/2026	130,16	PDC2I09	S181795017	74550	14/01/2026	0,00	PET1E29	A075946376	55412	27/01/2026	195,23
GCZ9E91	A075578814	57030	27/01/2026	130,16	GDA9J86	S181632767	74550	14/01/2026	0,00	PHN4855	S181476237	74630	14/01/2026	195,23	PHU4A12	S183125357	74550	04/01/2026	130,16
GDE9799	S181672807	74550	14/01/2026	130,16	GDF1D72	S181095417	74630	14/01/2026	195,23	PLH8034	S181744207	74550	14/01/2026	130,16	PNA2J86	S181691507	74550	15/01/2026	130,16
GDG7G07	S181601857	74550	14/01/2026	130,16	GDH3F90	A073852420	76331	27/01/2026	293,47	PNJ6694	S181794907	74550	14/01/2026	130,16	POV6H86	S181726597	60503	14/01/2026	293,47
GDH6H16	S181603177	74550	14/01/2026	130,16	GDJ2H65	S181788857	74550	14/01/2026	130,16	PPD0G21	S181496037	74550	14/01/2026	130,16	PPW4A84	S181663457	74550	14/01/2026	130,16
GDL0D59	S181653227	60503	15/01/2026	293,47	GDL0D59	S181653337	74630	15/01/2026	195,23	PQX8D07	S181655977	74550	14/01/2026	130,16	PRM6375	S183119207	74550	07/01/2026	130,16
GDL0D59	S181812727	60503	15/01/2026	293,47	GDL0D59	S181812947	74710	15/01/2026	880,41	PSD4G63	S181666757	74550	14/01/2026	130,16	PSN8A86	S181487787	74550	14/01/2026	0,00
GDL0D59	S181828897	60503	15/01/2026	293,47	GDO4I50	S181693707	74550	15/01/2026	130,16	PUD4C11	S181484927	60503	14/01/2026	293,47	PUH1A51	S181635627	74550	14/01/2026	130,16
GDP6568	A073126118	54525	27/01/2026	195,23	GDQ1E87	S181104877	74550	14/01/2026	130,16	PUR8041	S183128437	74550	09/01/2026	130,16	PVF2G64	S181495707	74550	14/01/2026	130,16
GDQ9239	S181576557	60503	15/01/2026	293,47	GDR7E97	S181590417	74550	14/01/2026	130,16	PVS6E01	S181588547	74630	14/01/2026	195,23	PVY9I52	S181460287	74550	14/01/2026	130,16
GDS3H68	A075946430	55412	27/01/2026	195,23	GDU2H33	S181581407	74550	14/01/2026	0,00	PWB3321	S183116887	60503	06/01/2026	293,47	PWS0J38	S181618907	74550	14/01/2026	130,16
GDW5E59	A075915659	55412	28/01/2026	195,23	GDX1B21	S183118097	74550	05/01/2026	130,16	PWY0F57	S181452697	74550	14/01/2026	0,00	PWY3B27	A075916108	55412	28/01/2026	195,23
GDZ1D23	S181813167	74550	15/01/2026	0,00	GDZ2J56	S181506597	74550	14/01/2026	130,16	PWY8I79	S181087937	74550	14/01/2026	130,16	PXI1102	S181600977	74550	14/01/2026	130,16
GDZ2I56	S181508247	74550	14/01/2026	130,16	GDZ2I56	S181615057	74550	14/01/2026	130,16	PXI5A39	A071539639	57030	27/01/2026	130,16	PXK7F59	S181482407	74550	14/01/2026	195,23
GDZ2366	S181580987	74550	14/01/2026	130,16	GDZ3G05	S183123487	74550	09/01/2026	130,16	PXQ6J40	S181631117	74550	14/01/2026	130,16	PXR1D48	S183123377	74550	09/01/2026	130,16
GEC9580	S181749477	74550	14/01/2026	0,00	GEE1B76	S181729567	74550	14/01/2026	130,16	PXS6B25	A073006430	60501	27/01/2026	293,47	PXY5B55	A073852366	60501	27/01/2026	293,47
GEE9F61	A075755848	55500	27/01/2026	130,16	GEH7I88	S181795677	74550	14/01/2026	130,16	PYE0464	S181734307	74550	14/01/2026	130,16	PYF4F16	S181770047	74550	14/01/2026	130,16
GEH8E76	A073487692	55500	27/01/2026	130,16	GEI2F84	A073304393	76331	26/01/2026	293,47	PYO0G76	S181469307	74550	14/01/2026	0,00	PYR1B22	A070245485	60412	27/01/2026	195,23
GEL9B26	S181633647	74550	14/01/2026	130,16	GEN3J97	S181674567	74550	14/01/2026	130,16	PYU9J35	A075983964	60412	27/01/2026	195,23	PYU9J35	A075983972	75870	27/01/2026	293,47
GEN3J97	S181674787	74550	14/01/2026	130,16	GEO2A41	A073505461	50100	27/01/2026	880,41	PZR0029	S181465457	60503	14/01/2026	293,47	PZW9G93	A075578725	57030	27/01/2026	130,16
GEO2A41	A073505470	51180	27/01/2026	880,41	GEO3G15	S181431907	56732	14/01/2026	130,16	PZX9F83	S181584477	74550	14/01/2026	130,16	PZZ5D40	S183131737	74630	10/01/2026	195,23
GEO5B67	S181763007	74630	14/01/2026	195,23	GEP2E96	S181105647	74550	14/01/2026	130,16	PZZ5D40	S183132727	74550	10/01/2026	130,16	QAF9D75	S181619567	74550	14/01/2026	130,16
GEP8E79	A075578806	57030	27/01/2026	130,16	GEQ8F93	S181724397	74550	14/01/2026	130,16	QAH7J25	S181655107	74550	14/01/2026	130,16	QAU8I60	A075755732	55500	27/01/2026	130,16
GEX2A60	S183125797	74630	09/01/2026	195,23	GFC7H19	A075708909	60501	28/01/2026	293,47	QAW4768	S181723517	74550	14/01/2026	130,16	QBF1576	S183119667	74550	07/01/2026	0,00
GFC3G71	S181442247	74630	14/01/2026	195,23	GFC7H52	S181835497	74550	15/01/2026	130,16	QBP1H23	S181718327	74550	14/01/2026	130,16	QBZ6H25	A075915608	55412	28/01/2026	195,23
GFD7C32	A075579012	57030	28/01/2026	130,16	GFF7440	S181586347	60503	14/01/2026	293,47	QCD4A44	S181655317	74550	14/01/2026	0,00	QCS2G95	S181588437	74550	14/01/2026	130,16
GFH0F24	S181663017	74550	14/01/2026	130,16	GFI6G88	S181651247	74550	14/01/2026	130,16	QCT4B30	S181787097	74550	14/01/2026	130,16	QDN0J27	A075946503	55412	27/01/2026	195,23
GFI9G78	S181594817	74550	14/01/2026	0,00	GFJ1I91	S182980607	74550	02/01/2026	130,16	QDR0225	S181773347	74550	15/01/2026	130,16	QHT4C86	A075429703	55500	25/01/2026	130,16
GFJ2100	A075946406	55412	27/01/2026	195,23	GFJ2650	S181789407	74550	14/01/2026	130,16	QJL1H70	S183129977	60503	10/01/2026	293,47	QKL7013	S181643007	74550	14/01/2026	130,16
GFK0C31	S181597677	74550	14/01/2026	130,16	GFL7B97	A073926866	55500	27/01/2026	130,16	QKN5I37	S181838797	74550	15/01/2026	130,16	QKT4H07	S181593607	74550	14/01/2026	130,16
GFL8C96	S181840447	74550	15/01/2026	130,16	GFM0F90	S181606917	74550	14/01/2026	130,16	QLD3F44	S183130087	56732	08/01/2026	130,16	QMV7C65	S181585807	60503	14/01/2026	293,47
GFN0273	S181652017	74550	14/01/2026	130,16	GFS8A67	S181434547	74550	14/01/2026	130,16	QMX6817	S181455447	60503	14/01/2026	293,47	QMY1H87	S181496697	56732	14/01/2026	130,16
GFV6G58	S181489657	74550	14/01/2026	130,16	GGA2I73	S181596797	74550	14/01/2026	130,16	QNC3805	S181442027	74550	14/01/2026	130,16	QNE1H17	S181471727	60503	14/01/2026	293,47
GGC9D96	S181102647	74550	14/01/2026	130,16	GGD0A76	S181459847	74550	14/01/2026	130,16	QNX2J50	A073419730	55500	27/01/2026	0,00	QNY0B43	S181478547	60503	14/01/2026	293,47
GGD1E73	S181761797	74630	14/01/2026	195,23	GGD9160	S181447307	74550	14/01/2026	130,16	QNZ4G92	S181509677	74550	14/01/2026	130,16	QOB7I80	A075513089	54600	27/01/2026	130,16
GGG7H28	S181455887	74550	14/01/2026	130,16	GGI1886	S181507037	74550	14/01/2026	130,16	QOC3A51	A073364639	55411	27/01/2026	195,23	QOD8G45	S181811737	74550	15/01/2026	130,16
GGI9G60	S181580297	60503	14/01/2026	293,47	GGK1H47	A075915756	55412	28/01/2026	195,23	QOK3562	S181604607	74550	14/01/2026	0,00	QOS1080	S181613307	74550	14/01/2026	130,16
GGL3I01	S181481847	74550	14/01/2026	130,16	GGP1B98	S181439057	74550	14/01/2026	130,16	QOV7G25	S181797437	74550	14/01/2026	130,16	QOY3C84	S181740907	74550	14/01/2026	130,16
GGP7A45	S183115897	60503	03/01/2026	0,00	GGX5E01	S181732317	74550	14/01/2026	130,16	QOZ8A88	S181667207	74550	14/01/2026	130,16	QPB3J80	A075578954	57030	27/01/2026	130,16
GGX9D51	S181778187	74550	14/01/2026	130,16	GGY0D72	A075928041	66020	27/01/2026	293,47	QPD0B86	S181439277	60503	14/01/2026	293,47	QPF3D04	S181796777	74550	14/01/2026	130,16
GGY2753	S181430477	74550	14/01/2026	130,16	GGY4H66	A075927991	55412	27/01/2026	195,23	QPF6D13	A073210798	55500	28/01/2026	0,00	QPN0E40	S181669067	60503	14/01/2026	293,47
GGZ4608	S181673137	74550	14/01/2026	0,00	GHB4G86	S181644977	74630	14/01/2026	195,23	QPV1439	S181584707	74550	14/01/2026	130,16	QQA8J71	S181461167	74550	14/01/2026	130,16
GHE7A95	S183103357	74550	06/01/2026	130,16	GHF4I97	S181844187	74630	15/01/2026	195,23	QQH4C84	S181098057	74550	14/01/2026	130,16	QQN1B31	A073210836	55500	28/01/2026	130,16
GHF5775	S181649377	74630	14/01/2026	195,23	GHF5779	S181840667	74550	15/01/2026	130,16	QQQ5E31	S181662467	74550	14/01/2026	130,16	QRA4F02	S181493507	74550	14/01/2026	130,16
GHG0C18	S181740677	74550	14/01/2026	130,16	GHG0J75	S181634087	74550	14/01/2026	130,16	QSP8I91	S181723407	74550	14/01/2026	130,16	QSQ2B05	S181552467	74550	13/01/2026	130,16
GHG4E93	S181488007	74550	14/01/2026	130,16	GHJ7D00	S181729787	74550	14/01/2026	130,16	QSR0C75	A075578750	57030	27/01/2026	0,00	QSU1C60	S181576337	74550	14/01/2026	130,16
GHK1G31	S181579637	74550	14/01/2026	130,16	GHO5B38	S181757287	74550	14/01/2026	130,16	QSV9A28	S183121727	60503	09/01/2026	0,00	QSW1I23	S183126787	74550	04/01/2026	130,16
GHP7B18	S181492627	56732	14/01/2026	130,16	GHQ1G64	S181425857	56732	14/01/2026	130,16	QSW6E39	S181825597	60503	15/01/2026	293,47	QSX2D68	S183130857	74550	10/01/2026	0,00
GHS0D21	A075755805	55500	27/01/2026	130,16	GHT5F47	A073505372	66532	27/01/2026	195,23	QSX5B76	S181738917	74550	14/01/2026	130,16	QSY1F48	S181760147	74550	14/01/2026	130,16
GHU8B54	S181435977	74550	14/01/2026	130,16	GHV4077	S181795457	74550	14/01/2026	130,16	QSY6J60	S181801507	74550	15/01/2026	130,16	QSZ1I48	S181796227	74550	14/01/2026	130,16
GHV9557	S181574687	74550	14/01/2026	130,16	GHX6A33	S181624297	74550	14/01/2026	130,16	QUC2C50	S181471617	74550	14/01/2026	130,16	QUE8I84	S183127007	74550	09/01/2026	130,16
GHY2H62	S181746287	74550	14/01/2026	0,00	GHY4009	S181645857	74550	14/01/2026	130,16	QUK1G21	S181649157	74550	14/01/2026	130,16	QUL5I28	S181758057	74550	14/01/2026	130,16
GHZ3F21	S181439937	74710	14/01/2026	880,41	GIB5053	A073596114	55500	27/01/2026	0,00	QVH8C19	S181836817	74550	15/01/2026	130,16	QWS0D95	S181073207	74550	13/01/2026	130,16
GIC8H43	S181814377	60503	15/01/2026	293,47	GIE0A47	A075579098	57030	28/01/2026	130,16	QWS5E19	A073487749	55500	27/01/2026	130,16	QWX2A49	S181581617	74550	14/01/2026	0,00
GIE1D88	S181613977	74550	14/01/2026	130,16	GIG5C65	S181311627	74710	10/01/2026	880,41	QWX5H05	S181771567	74550	14/01/2026	130,16	QXE4H52	S181581767	74550	14/01/2026	130,16
GIG6F04	S181450497	74550	14/01/2026	130,16	GIH4C61	S181622977	74550	14/01/2026	130,16	QXE8J67	S181509897	74550	14/01/2026	130,16	QXK5C20	S181439827	60503	14/01/2026	293,47
GIH7F24	S181604827	74550	14/01/2026	130,16	GII0G27	S181670277	74550	14/01/2026	0,00	QXL8E07	S181105537	74550	14/01/2026	130,16	QXN4E70	S181588767	74550	14/01/2026	130,16
GII2A29	S181622427	74550	14/01/2026	130,16	GII2A29	S181643877	74630	14/01/2026	195,23	QXN7365	S181092447	74550	14/01/2026	130,16	QXP1G09	A075927681	65992	26/01/2026	293,47
GIL3E48	S181434327	74550	14/01/2026	130,16	GIL8D11	S181471287	60503	14/01/2026	293,47	QXP1G09	A075927690	51851	26/01/2026	195,23	QXS9J90	S181773567	74550	14/01/2026	130,16
GIM1209	S181445217	74550	14/01/2026	130,16	GIS7A55	S181499337	60503	14/01/2026	293,47	QXT2B58	S181430037	74550	14/01/2026	130,16	QXZ2F82	S181792047	74550	14/01/2026	130,16
GIT9H19	S181490867	74550	14/01/2026	130,16	GIU3163	S181605607	74550	14/01/2026	130,16	QYC6G99	S181640357	74550	14/01/2026	130,16	RAA7B05	S181095857	74550	14/01/2026	130,16
GIU4B55	S183120407	74550	06/01/2026	130,16	GIV1C42	A073554101	51851	27/01/2026	195,23	RAF1E71	A073852374	76331	27/01/2026	293,47	RAM8G05	S181093007	74630	14/01/2026	195,23
GIW2I63	A073904242	76332	28/01/2026	293,47	GIX4H14	A073210844	55500	28/01/2026	130,16	RBK6D79	A075946309	55412	27/01/2026	195,23	RBM5H91	A073487803	55500	27/01/2026	130,16
GIX4H59	A075881967	55500	28/01/2026	130,16	GIZ0690	A075915519	55412	28/01/2026	195,23	RDF0H52	S181466227	74550	14/01/2026	130,16	RDS5I66	S181612197	74550	14/01/2026	130,16
GJB7B61	S181775767	74550	15/01/2026	130,16	GJF2A73	S181603087	74550	14/01/2026	130,16	REI3E05	S181455947	74550	14/01/2026	130,16	REJ3E04	S182453907	74550	14/01/2026	195,23
GJF6C59	S181445767	74550	14/01/2026	130,16	GJG2D98	A073487684	55500	27/01/2026	130,16	RFG5J59	S181495157	74550	14/01/2026	130,16	RFK3D14	S181577767	74550	14/01/2026	130,16
GJI6B91	S181738707	74550	14/01/2026	130,16	GJJ0578	S181796007	56732	14/01/2026	130,16	RFK3D14	S181667307	74550	14/01/2026	130,16	RFM8I19	A073154375	55417	28/01/2026	195,23
GJJ4I63	S181860357	74550	15/01/2026	130,16	GJK6B03	S181811847	74550	15/01/2026	130,16	RFN7E84	A075578784	57030	27/01/2026	130,16	RFR0I60	S181455557	74550	14/01/2026	130,16
GJK8189	S181635077	74550	14/01/2026	130,16	GJM1G86	S181772907	74550	15/01/2026	0,00	RFW3C42	S181652457	60503	14/01/2026	293,47	RGA3D72	S181482067	74550	14/01/2026	130,16
GJP6860	S181598447	74550	15/01/2026	130,16	GJR4I23	A073885671	54525	27/01/2026	195,23	RGC0G18	S181760367	60503	14/01/2026	293,47	RHC3A35	S182457327	57463	15/01/2026	130,16
GJW2G04	S181742437	60503	15/01/2026	293,47	GJX6I78	S181482287	74550	14/01/2026	130,16	RHI3F27	S181671377	74550	14/01/2026	130,16	RHM2H34	S181497027	74550	14/01/2026	130,16
GJX9H87	S181604277	74550	15/01/2026	130,16	GKA1F30	S181859917	74550	15/01/2026	130,16	RHP9C21	S183120627	74550	06/01/2026	130,16	RHS1I04	S181623747	74550	14/01/2026	130,16
GKA7E46	A075107358	55500	27/01/2026	0,00	GKE8F82	A073596157	56221	28/01/2026	88,38	RHV9143	S181614947	74550	14/01/2026	130,16	RJM3H31	S181700857	74550	15/01/2026	130,16
GKG4F12	A075578903	57030	27/01/2026	0,00	GKG7A67	S181642997	74550	14/01/2026	130,16	RJT2C64	A075579004	57030	28/01/2026	0,00	RLK6D66	S181790407	74550	14/01/2026	130,16
GKG7C65	S181458877	74550	14/01/2026	130,16	GKH0359	S181312587	74550	14/01/2026	130,16	RLV2A93	S181734637	55500	27/01/2026	130,16	RMD1H50	S181743117	74550	14/01/2026	130,16
GK16C46	S181781707	74550	14/01/2026	130,16	GKM3759	S182287607	74550	14/01/2026	130,16	RMD7D10	S181666317	74550	14/01/2026	130,16	RMF1H64	S181660377	74550	14/01/2026	130,16
GNK8827	S181577657	74550	14/01/2026	130,16	GPP2A40	S181674347	74550	14/01/2026	0,00	RML0C64	S181622537	74550	14/01/2026	130,16	RMM1B35	S181848587	74550	15/01/2026	130,16
GSP7E87	S181585137	74550	14/01/2026	130,16	GTI3D51	S181596467	74550	14/01/2026	130,16	RMN3J78	S181442907	74550	14/01/2026	130,16	RMN7H58	S181473157	74550	14/01/2026	130,16
GVB8117	S183129867	60503	10/01/2026	293,47	GXH3262	A075983980	75870	27/01/2026	293,47	RMP3J88	S181742877	74550	14/01/2026	130,16	RMQ0I74	S181507477	74550	14/01/2026	130,16
GXH8300	A074964842	57380	27/01/2026	293,47	GXX8E06	A075927827	66371	27/01/2026	195,23	RMR3B61	S181653667	74550	14/01/2026	130,16	RNA0D75	A075915985	55412	28/01/2026	195,23
GXY8600	S181595257	74550	14/01/2026	130,16	GYE0901	S181641347	74550	15/01/2026	130,16	RND0A93	A075915497	55412	28/01/2026	195,23	RNJ9C44	S181462487	74550	14/01/2026	130,16
GYE0901	S181698657	74550	15/01/2026	130,16	GYJ1020	S181474367	74710	14/01/2026	880,41	RNN8G36	A075578962	57030	27/01/2026	0,00	RNN8G51	S181575567	74550	14/01/2026	130,16
GYJ1020	S181441707	74630	14/01/2026	195,23	GYM2534	S181107077	74550	14/01/2026	130,16	RNS1E59	A075707967	76331	28/01/2026	293,47	RNS9G03	S181814927	60503	15/01/2026	293,47
GZN9H67	S181589977	74550	14/01/2026	130,16	GZS0C38	S181751907	74550	14/01/2026	130,16	RNT7H13	S181730337	74550	14/01/2026	130,16	RNU7H77	S181573587	74550	14/01/2026	130,16
HAS9I29	S181587807	74732	15/01/2026	130,16	HBB7A16	S181804547	74503	14/01/2026	293,47	RNV7J85	S181455997	74550	14/01/2026	130,16	RNY1G54	S181508897	74550	14/01/2026	0,00
HBU0983	A075916116	55412	28/01/2026	195,23	HDB5A03	A074083455	54521	27/01/2026	195,23	RNY0E05	S181088927	74550	14/01/2026	130,16	RNY6J94	S181774117	74550	14/01/2026	130,16
HDQ1052	A073364590	51851	27/01/2026	0,00	HEO9G57	A073226325	55500	27/01/2026	130,16	ROA1B43	S181619347	74550	14/01/2026	130,16	RPB1G35	S181496147	60503	14/01/2026	0,00
HEX9191	S181475807	60503	14/01/2026	293,47	HFE4H79	S181611317	74550	14/01/2026	130,16	RRO3D24	S181750247	74550	14/01/2026	130,16	RTB4J58	A075927860	55412	27/01/2026	195,23
HGL0F43	S181489877	74550	14/01/2026	130,16	HHL5263	S181109387	60503	13/01/2026	293,47	RTH1H50	S181756077	60503	14/01/2026	293,47	RTR9G39	S181743097	74550	14/01/2026	130,16
HHL5263	S181615167	60503	15/01/2026	293,47	HHL5263	S181616817	60503	15/01/2026	293,47	RTR9G41	S181742987	74550	14/01/2026	130,16	RTU2F78	S181622757	74550	14/01/2026	130,16
HHL5263	S181786107	60503	15/01/2026	293,47	HHR6C25	S181576997	74550	14/01/2026	130,16	RUA9B19	S181443457	74630	14/01/2026	195,23	RUD7H81	S181692827	74630	15/01/2026	195,23
HHX5I25	S181430807	60503	14/01/2026	293,47	HIM9563	A072663616	51851	28/01/2026	195,23	RUH6A21	A071539563	57030	27/01/2026	130,16	RUM2B67	S181593387	60503	14/01/2026	293,47
HIQ3D83	S181481407	74550	14/01/2026	130,16	HIT5J80	S181356667	74550	12/01/2026	130,16	RUN6A77	A075579136	57030	28/01/2026	130,16	RUO3A51	S183119527	74550	07/01/2026	130,16
HJA4E53	S181592407	60503	14/01/2026	293,47	HJU1I32	S181668077	74550	14/01/2026	130,16	RUP0F63	A073649366	55412	28/01/2026	195,23	RUP1A44	A075578970	57030	27/01/2026	130,16
HKB0U05	S181665547	74550	14/01/2026	130,16	HKF1H14	S181784114	74550	14/01/2026	130,16	RUW0H28	A075610331	55500	27/01/2026	130,16	RVE3H90	A075641967	55412	28/01/2026	195,23
HLP2A22	S181725827	74550	14/01/2026	130,16	HLX3C16	S181742107	74550	14/01/2026	130,16	RVG4F03	S181846387	74550	15/01/2026	130,16	RVI3H52	S181488777	60503	14/01/2026	293,47
HMC5F28	S181672367	74550	14/01/2026	130,16	HMZ1480	S181662137	74550	14/01/2026	130,16	RVO3H39	A073649242	55412	28/01/2026	195,23	RVP2E76	A075579039	57030	28/01/2026	130,16
HNK1G51	S181433667	74550	14/01/2026	130,16	HNT8D92	S181618247	74630	14/01/2026	195,23	RVQ8A18	A075707983	60501	28/01/2026	293,47	RVT4H33	S181643107	74630	14/01/2026	195,23
HOA5B05	A075946163	55412	27/01/2026	195,23	HOP2157	S181819877	60503	15/01/2026	293,47	RVX3F56	S181765757	74550	14/01/2026	130,16	RXA7E28	S183070687	74550	03/01/2026	130,16
HSD1079	S183033617	74550	01/01/2026	130,16	IAI9D52	S181819107	74550	15/01/2026	130,16	RXA7E28	S183124807	74630	04/01/2026	195,23	RXP2C14	S181605157	74550	14/01/2026	130,16
IJM4295	S181759707	74550	14/01/2026	130,16	IVH6264	S181755417	74550	14/01/2026	130,16	RYA2A13	S182457437	57463	15/01/2026	130,16	RYD2H83	S182457007	57463	15/01/2026	0,00
IXB8056	S181610767	74550	14/01/2026	130,16	IZT6D93	S181602737	74550	14/01/2026	130,16	RZE0G37	S181583157	60503	14/01/2026	293,47	SAN0G89	S181748377	74550	14/01/2026	130,16
JAK2D27	S181482947	74550	14/01/2026	130,16	JBU5I96	A075984006	60412	27/01/2026	195,23	SAR2E77	S181845287	74550	15/01/2026	130,16	SBX4G21	S181097727	74550	14/01/2026	130,16
JEV8456	S181383177	74710	12/01/2026	880,41	JEV8456	S181768947	74550	14/01/2026	130,16	SCA9E80	S181777207	74630	14/01/2026	195,23	SCU4C77	S181724287	74550	15/01/2026	130,16
JEV8456	S181794027	74630	14/01/2026	195,23	JEW67A3	A075557657	55500	27/01/2026	130,16	SEB7E19	S181638577	74550	14/01/2026	130,16	SFB8G09	S181793477	74550	14/01/2026	130,16
JFK6G81	S181458087	74550	14/01/2026	130,16	JFS2A39	S181628587	60503	14/01/2026	293,47	SGO6D15	S181594607	74550	14/01/2026	130,16	SHD9D38	S181658947	74550	14/01/2026	130,16
JFS2A39	S181652347	60503	14/01/2026	293,47	JHR3D29	S181607137	74550	14/01/2026	130,16	SHF1H25	A075086504	75870	28/01/2026	293,47	SHG3B51	S181733087	74550	14/01/2026	130,16
JHV1197	S181508797	74630	14/01/2026	195,23	JHV1197	S181508907	74630	14/01/2026	195,23	SHG9H54	A075916060	55412	28/01/2026	195,23	SHJ1I63	S181785777	74550	14/01/2026	130,16
JID9I43	S181584697	74550	14/01/2026	0,00	JIX4053	A075578997	57030	28/01/2026	0,00	SHN9J74	A075946481	55412	27/01/2026	195,23	SHO5C40	S181668407	74550	14/01/2026	130,16
JJK8F03	S181719887	74550	14/01/2026	130,16	JKA8C88	S181786437	74550	15/01/2026	130,16	SHP6A75	S181433007	74550	14/01/2026	130,16	SHQ9G96	S181468647	74550	14/01/2026	130,16
JNR1E23	S181448627	74550	14/01/2026	130,16	JOS4628	S181672477	60503	14/01/2026	293,47	SHU0F33	A075946341	55412	27/01/2026	195,23	SHU6J61	S181597347	74550	14/01/2026	130,16
JQC2641	S183082907	74550	05/01/2026	130,16	JUR5C66	A071539580	57030	27/01/2026	130,16	SHX7A94	S181451817	74550	14/01/2026	130,16	SHY8F39	S181814487	56732	15/01/2026	130,16
JWC4E97	S181105867	74550	14/01/2026	130,16	JWF6B05														

SVH2C55	A073210852	55414	28/01/2026	195,23	SVI0H98	S181501537	74550	14/01/2026	130,16
SVI3E10	S181860027	74550	15/01/2026	130,16	SVJ1F56	S181575347	74550	14/01/2026	130,16
SVJ5E86	A074062725	66700	27/01/2026	195,23	SVJ5E86	A074062741	50450	27/01/2026	293,47
SVJ9G13	A075946392	55412	27/01/2026	0,00	SVN0B96	S181837257	74550	15/01/2026	130,16
SVN4B63	A073210828	55500	28/01/2026	130,16	SVP9A90	A073786894	58192	27/01/2026	880,41
SVQ2B34	S181623417	74550	14/01/2026	0,00	SVS5B63	S181819217	74550	15/01/2026	130,16
SVT0G08	S181818997	74630	15/01/2026	195,23	SVU9B23	S181768397	74550	14/01/2026	130,16
SVW7A45	S181489327	60503	14/01/2026	293,47	SVX5H65	S181659827	74550	14/01/2026	130,16
SVX9F13	A071539490	57030	27/01/2026	130,16	SVY5B76	S181774227	74550	14/01/2026	130,16
SVZ4D90	S183125907	74550	09/01/2026	130,16	SWA0F73	S181751677	74550	15/01/2026	130,16
SWC6F80	S181485257	74550	14/01/2026	130,16	SWD4I31	S181783797	74550	14/01/2026	130,16
SWE1F22	S181600207	74550	14/01/2026	130,16	SWG0F80	S181739577	74550	14/01/2026	130,16
SWG0F80	S181476567	74550	14/01/2026	130,16	SWG0F80	S181770927	74550	14/01/2026	130,16
SWH5C43	S181465237	60503	14/01/2026	293,47	SWI0I39	A070640929	60412	28/01/2026	0,00
SWI4C27	S181726157	74550	14/01/2026	130,16	SWN2G21	A075946139	55412	27/01/2026	195,23
SWN4A30	S183131957	74550	10/01/2026	130,16	SWO1I09	S181624957	74550	14/01/2026	130,16
SWO9D86	S181459737	60503	14/01/2026	293,47	SWP8A80	S181593277	74550	14/01/2026	130,16
SWT3B06	A073487765	55500	27/01/2026	130,16	SWU1H66	S181606037	74630	14/01/2026	195,23
SWU8H99	S183126907	74550	04/01/2026	130,16	SWV5A87	A075946325	55412	27/01/2026	195,23
SWW8I63	S181734847	60503	14/01/2026	293,47	SWW9H22	S181799857	60503	15/01/2026	293,47
SWX1H18	S183129097	74550	09/01/2026	130,16	SWY0I69	S181730887	74550	14/01/2026	130,16
SWY3A62	A073352193	66700	27/01/2026	195,23	SWY8H95	S181672037	74550	14/01/2026	130,16
SWZ3H75	S181455997	56732	14/01/2026	130,16	SXS6C10	S181434767	74550	14/01/2026	130,16
SYD0H89	S181448407	74550	14/01/2026	130,16	SYG9I88	S181793807	74630	14/01/2026	195,23
SYM2H56	S181436417	74550	14/01/2026	130,16	SYR3F79	A075928017	55412	27/01/2026	195,23
SYU8D22	S181766417	74550	14/01/2026	130,16	SYU8D22	S181616267	74550	14/01/2026	130,16
SZI7G91	S181722407	74550	15/01/2026	130,16	TAB7A71	S183000507	74630	02/01/2026	195,23
TAG9B82	S181670057	74630	14/01/2026	195,23	TAM4H55	S181652907	74550	14/01/2026	130,16
TAQ4G36	S181661707	60503	14/01/2026	293,47	TAQ6C91	A071539474	57030	27/01/2026	0,00
TBE0H57	S181659607	74550	14/01/2026	0,00	TBE8E27	S181091127	74550	14/01/2026	130,16
TBI8H19	S181794797	74550	14/01/2026	0,00	TBI8H19	S181584807	74710	14/01/2026	0,00
TBJ3I43	S181595697	74550	14/01/2026	0,00	TBJ5H42	S183033407	74550	02/01/2026	0,00
TBL8H56	S181572047	74550	15/01/2026	130,16	TBL8H56	S181572157	74550	15/01/2026	130,16
TBL9G30	S181583377	74550	14/01/2026	130,16	TBM0E42	S181792817	74630	14/01/2026	0,00
TBM1C60	S181736937	74550	14/01/2026	0,00	TBM2B35	S181446537	60503	14/01/2026	0,00
TBQ9E04	S181652897	74550	14/01/2026	0,00	TBS5I38	S181427617	60503	14/01/2026	293,47
TBX2C87	A075927819	55500	27/01/2026	130,16	TCM2I04	S181109717	74550	14/01/2026	0,00
TCM2I04	S181722087	74550	14/01/2026	293,47	TCM2I04	S181621007	74550	14/01/2026	0,00
TCN5H77	S181431357	74550	14/01/2026	130,16	TCO3H19	S181736827	74550	14/01/2026	130,16
TCP9F66	S181093437	74630	14/01/2026	195,23	TCP9F66	S181094647	74550	14/01/2026	130,16
TCT9D31	S181456547	74550	14/01/2026	130,16	TCU9D28	S181089477	74550	14/01/2026	0,00
TCW9G67	S181507367	74550	14/01/2026	0,00	TCX2G41	S181453357	74630	14/01/2026	0,00
TDA8A40	S181727807	74550	14/01/2026	130,16	TDB8D23	A073190843	76331	28/01/2026	293,47
TDC3H46	S181431807	60503	14/01/2026	0,00	TDD1I97	S181614067	74550	14/01/2026	0,00
TDD1I97	S181439387	74550	14/01/2026	0,00	TDE1D45	S181775217	60503	14/01/2026	293,47
TDK5D36	S181101687	74630	14/01/2026	195,23	TDL4C14	S181487567	74550	14/01/2026	0,00
TDM7G36	S181791387	74550	14/01/2026	0,00	TDP8D32	S181573367	74550	14/01/2026	130,16
TDS3F79	S181465787	60503	14/01/2026	0,00	TDS3G66	S181492187	74550	14/01/2026	130,16
TDS3G66	S181448297	74550	14/01/2026	130,16	TDS8G96	S181654107	74630	14/01/2026	195,23
TDY7G85	S183126567	74550	04/01/2026	130,16	TEC8I21	S181734407	74550	14/01/2026	0,00
TED0J84	S181747937	74630	14/01/2026	195,23	TEG3B83	S181579747	74550	14/01/2026	130,16
TEG5B50	S181458307	74550	14/01/2026	130,16	TEH1I10	S181434877	74550	14/01/2026	130,16
TEJ6G00	S181097397	74550	14/01/2026	130,16	TEL6E64	S181661477	74550	14/01/2026	130,16
TEN8B73	S181465127	60503	14/01/2026	293,47	TEO1G78	S181730447	74550	14/01/2026	130,16
TEP2F85	S181425207	74550	14/01/2026	130,16	TEP3H17	S183127887	74550	04/01/2026	130,16
TEP6J79	S181790177	74550	14/01/2026	0,00	TEP7H56	A071539512	57030	27/01/2026	0,00
TEQ0D96	S181758277	74550	14/01/2026	130,16	TES6A01	S181609227	74710	14/01/2026	880,41
TET9B36	S181097947	74630	14/01/2026	195,23	TEU1F78	S181737597	74630	14/01/2026	195,23
TEV4E84	S181805577	74550	15/01/2026	130,16	TEX7H72	A075984030	75870	27/01/2026	293,47
TEY2I11	S181507257	74550	14/01/2026	130,16	TEY2I11	S181436637	74550	14/01/2026	130,16
TEY2I11	S181444667	74630	14/01/2026	195,23	TFK6I42	S181759157	60503	15/01/2026	293,47
TFL5E66	S181622107	74550	14/01/2026	130,16	TIQ5A54	S181449727	74550	14/01/2026	130,16
TIQ5H16	S181666537	74550	14/01/2026	130,16	TIQ5H16	S181669177	74550	14/01/2026	130,16
TIT8H93	A075578830	57030	27/01/2026	130,16	TIV5E34	S183070577	74630	05/01/2026	195,23
TIW0F66	S181426737	60503	14/01/2026	0,00	TIX2C36	A073885663	76331	27/01/2026	293,47
TIY6J16	A073862698	55920	28/01/2026	130,16	TIY9I28	S181660487	74550	14/01/2026	130,16
TIZ6I57	A072663624	73232	28/01/2026	0,00	TJA1J67	S181645527	74550	14/01/2026	130,16
TJB0G81	A075915918	55412	28/01/2026	195,23	TJC2F69	S181770597	74550	14/01/2026	130,16
TJC4J85	S181585687	74550	14/01/2026	130,16	TJD7B82	S181776107	74550	14/01/2026	130,16
TJE0C53	S182979497	74550	02/01/2026	130,16	TJE1C61	A073523893	55920	27/01/2026	130,16
TJE7H14	S181727917	74550	14/01/2026	130,16	TJF4I57	A075946279	55412	27/01/2026	195,23
TJF4I75	S181492737	74550	14/01/2026	130,16	TJF7D23	S181091017	74710	14/01/2026	880,41
TJG0A15	S183070907	74550	03/01/2026	0,00	TJG4B73	S181659167	74550	14/01/2026	0,00
TJJ5C84	A073852455	60501	28/01/2026	293,47	TJK6A26	A075285736	55500	27/01/2026	130,16
TJK6A26	A075368488	55500	27/01/2026	130,16	TJN8A94	A075578873	57030	27/01/2026	130,16
TJO9I48	S181592067	74550	14/01/2026	130,16	TJO9I60	S181438507	74550	14/01/2026	130,16
TJQ9J98	A073649315	55412	28/01/2026	0,00	TJP3J98	S181087507	74550	14/01/2026	130,16
TJR2D08	S181720657	74550	14/01/2026	0,00	TJR4U20	S181122827	74630	04/01/2026	195,23
TJS1I66	S181584257	74550	14/01/2026	130,16	TJS1I66	S181633757	74550	14/01/2026	130,16
TJT1F87	A075946252	55412	27/01/2026	195,23	TJU4B78	S181587777	74550	14/01/2026	130,16
TJX2D78	S181805137	74550	15/01/2026	130,16	TJX9I93	S181591077	74550	14/01/2026	130,16
TJY1D04	A075946368	55412	27/01/2026	195,23	TJY9J58	S181103447	74550	14/01/2026	130,16
TJZ1F92	S181433997	74550	14/01/2026	130,16	TJZ2F35	S183032407	74550	02/01/2026	130,16
TJZ4E61	A075946147	55412	27/01/2026	195,23	TJZ6D09	S181673357	74550	14/01/2026	130,16
TJZ7I65	S181724507	74550	14/01/2026	130,16	TKA2E36	A075513097	60501	28/01/2026	293,47
TKB5E43	S181506817	74550	14/01/2026	130,16	TKB8G67	A070904780	76332	26/01/2026	293,47
TKD1F91	S181668627	74550	14/01/2026	0,00	TKD2C82	S181490647	74550	14/01/2026	130,16
TKD8D62	A075578046	57030	27/01/2026	130,16	TKE2F69	S182121717	74550	15/01/2026	130,16
TKE6B80	S181770267	74550	14/01/2026	130,16	TKF7B99	S180870247	74550	11/01/2026	130,16
TKF7J38	S181606367	74550	14/01/2026	130,16	TKF9C18	S181669617	74550	14/01/2026	130,16
TKF9C18	S181671597	74550	15/01/2026	130,16	TKH3F21	S181660597	74550	14/01/2026	130,16
TKH6G03	A075915675	55412	28/01/2026	195,23	TKH9I48	S181854307	74550	15/01/2026	130,16
TKI4B28	S181496477	74550	14/01/2026	130,16	TKJ0A48	S181473607	60503	14/01/2026	293,47
TKK2F03	S181813827	74550	15/01/2026	0,00	TKK7I36	S181604717	74550	14/01/2026	130,16
TKK8B89	S181801947	60503	15/01/2026	293,47	TKM5G74	S181724177	74550	14/01/2026	130,16
TKM8D35	S181634637	74550	14/01/2026	130,16	TKN4F29	S181838247	74550	15/01/2026	130,16
TKO8H35	S181610107	74550	14/01/2026	130,16	TKO9I30	S181573697	74630	14/01/2026	0,00
TKP3A16	A073862178	55920	28/01/2026	130,16	TKP5I40	A075429711	55500	25/01/2026	130,16
TKS6H44	S181730667	74550	14/01/2026	130,16	TKS6I97	S183034607	74550	03/01/2026	130,16
TKT1H57	S181800407	60503	15/01/2026	0,00	TKT6E70	S181439507	74550	14/01/2026	130,16
TKU2D73	S181104437	74550	14/01/2026	130,16	TKU6F39	A073505208	57380	25/01/2026	293,47
TKU6F42	S181825047	60503	15/01/2026	293,47	TKU9B06	S181452477	74550	14/01/2026	130,16
TKV2H37	A073862728	55920	28/01/2026	130,16	TKV2H98	S181744967	74630	14/01/2026	195,23
TKZ1J19	S181768067	74550	14/01/2026	130,16	TLB7B18	S181448957	74550	14/01/2026	130,16
TLD4A00	S181651907	74550	14/01/2026	130,16	TLD6A56	S181719227	74550	14/01/2026	130,16
TLE5E44	A073596165	60501	28/01/2026	293,47	TLG2B91	A073285062	55500	27/01/2026	130,16
TLG5E08	A075579063	57030	28/01/2026	130,16	TLH0C85	S181620337	74550	14/01/2026	130,16
TLH6C99	S181697297	74550	15/01/2026	130,16	TLJ1F47	S181693377	74630	15/01/2026	195,23
TLJ8J19	S181757837	74550	15/01/2026	130,16	TLK1G76	S181094207	74550	14/01/2026	130,16
TLK1J38	S181776647	74550	15/01/2026	130,16	TLL4H68	S181674017	74630	14/01/2026	195,23
TLL8B50	S181588987	74550	14/01/2026	130,16	TLM1H38	S181741777	74550	14/01/2026	130,16
TLN8F52	S181626607	74550	14/01/2026	130,16	TLO7I61	S181747497	60503	14/01/2026	293,47
TLR0F18	S181732867	74550	14/01/2026	0,00	TLR1I41	S181633537	74550	14/01/2026	0,00
TLR4F10	S181859697	60503	15/01/2026	293,47	TLS3H64	A075578733	57030	27/01/2026	130,16
TLS5D97	S181856727	74550	15/01/2026	130,16	TLS7H22	S181789297	74550	14/01/2026	130,16
TLT1A67	S181604497	74550	14/01/2026	0,00	TLT3C73	S181740897	74550	14/01/2026	0,00
TLU4G42	S181619787	74550	14/01/2026	130,16	TLU5E74	S181692387	74550	15/01/2026	130,16
TLU5E74	S181697667	74630	14/01/2026	195,23	TLV1A67	S181436967	74550	14/01/2026	130,16
TLV7A26	S181803267	74550	15/01/2026	130,16	TLX3E21	S181658507	74550	14/01/2026	0,00
TLY8H34	S181624627	74550	14/01/2026	0,00	TLZ1F59	S181628697	74550	14/01/2026	130,16
TLZ5F65	S181727147	74550	14/01/2026	130,16	TMA5I79	S181509787	74550	14/01/2026	130,16
TMA7G15	S181672147	74550	14/01/2026	130,16	TMA8C61	S181584917	74630	14/01/2026	195,23
TMB4D87	A073926874	55500	27/01/2026	130,16	TMB6E35	S181627597	60503	14/01/2026	293,47
TMD3B61	S181830437	60503	15/01/2026	293,47	TME3B13	S181476127	74550	14/01/2026	130,16
TME6I22	S181599437	74550	14/01/2026	130,16	TMF3C24	S181766207	74550	15/01/2026	130,16
TMG6E67	S183119087	74550	07/01/2026	130,16	TMG7D56	S181610547	74630	14/01/2026	195,23
TMI1D68	S183125137	74550	04/01/2026	0,00	TMJ9F31	A075946422	55412	27/01/2026	195,23
TOI4C14	S182457107	74630	15/01/2026	130,16	TPT5H59	S181437297	74550	14/01/2026	130,16
TWY0F68	S181784127	74550	14/01/2026	130,16	TWZ0B50	S183127447	74550	04/01/2026	130,16
TWZ5F35	S183132067	74550	08/01/2026	130,16	TXA8G66	A073862752	56222	28/01/2026	0,00
TXD7J20	S181723297	74550	14/01/2026	130,16	TXD7J84	S181489437	60503	14/01/2026	293,47
TXG5E23	S181600107	74550	14/01/2026	130,16	TXH1H97	S181752117	74550	14/01/2026	130,16
TXI7C71	A075915780	55412	28/01/2026	0,00	TXJ0I16	S181095637	74550	14/01/2026	130,16
TXL6I64	S181667637	74550	14/01/2026	130,16	TXM2J95	S181635517	74550	14/01/2026	130,16
TXN1A50	S183126677	74550	04/01/2026	130,16	TXN4J78	S181627927	60503	14/01/2026	293,47
TXR4D67	S181493287	74550	14/01/2026	130,16	TXS0H88	S181461607	60503	14/01/2026	293,47
TXS3B70	A075578857	57030	27/01/2026	130,16	TXS5I12	S181605377	74550	14/01/2026	130,16
TXT6F59	S181426407	74550	14/01/2026	0,00	TXW5C99	A075915705	55412	28/01/2026	195,23
TXY8H19	S181624737	74550	14/01/2026	130,16	TXY9C65	S181757407	74550	14/01/2026	130,16
TYB0C13	S181771807	74550	14/01/2026	130,16	TYC1I71	S181764007	74630	14/01/2026	195,23
TYC6I78	S181645087	74550	14/01/2026	130,16	TYF4F20	S181431577	74550	14/01/2026	130,16
TZA9D84	S181581507	74550	14/01/2026	0,00	TZA9D84	S181669947	74550	14/01/2026	0,00
UAA7I89	S181583927	74550	14/01/2026	130,16	UAB0E17	S181441257	74550	14/01/2026	130,16
UAT6F01	S181176377	74550	12/01/2026	130,16	UAT6F01	S181855187	60503	15/01/2026	293,47
UAU5C07	S181604167	74630	14/01/2026	0,00	UAU9B61	S181600757	74550	14/01/2026	0,00
UAV3F60	S181592287	74550	14/01/2026	0,00	UAX2I53	S181807117	60503	15/01/2026	293,47
UAY5A66	A075946350	55412	27/01/2026	195,23	UAY8G04	S181668517	74550	14/01/2026	0,00
UAZ4H05	S183120737	74550	06/01/2026	0,00	UAZ9E14	S181768287	74550	14/01/2026	130,16
UBB7F05	S181788307	74550	15/01/2026	130,16	UBF3H81	S181625947	74550	14/01/2026	0,00
UBF3J23	A075915713	55412	28/01/2026	0,00	UDA0B05	S182287817	74550	14/01/2026	130,16
UDG6G87	S181779407	74550	14/01/2026	130,16	UDH0G48	S181661367	74550	14/01/2026	130,16
UDH1C58	S181500217	74550	14/01/2026	130,16	UDK5B26	S181445437	74630	14/01/2026	195,23
UDO4D30	S181784677	60503	15/01/2026	293,47	UDO8E77	S181432457	74550	14/01/2026	130,16
UDP5E00	S181460727	60503	14/01/2026	293,47	UDQ4I44	A072703448	51851	28/01/2026	195,23
UDR7D35	S181632987	74550	14/01/2026	130,16	UDU8E20	S183121067	60503	09/01/2026	293,47
UDX8C00	S181643437	74550	14/01/2026	130,16	UDZ4A10	S181629687	74550	14/01/2026	130,16
UEC8C39	S183119857	74550	05/01/2026	130,16	UEE2F40	S181816027	60503	15/01/2026	293,47
UEE6A62	S181646307	74630	14/01/2026	195,23	UEE6H00	S181457647	56732	14/01/2026	130,16
UEK0H58	S181800187	74550	15/01/2026	130,16	UEO6A10	S181803607	60503	15/01/2026	293,47
UEO6B10	S181832637	74550	15/01/2026	130,16	UEP0E59	S181738477	74550	14/01/2026	130,16
UEP7I29	S181767077	74550	14/01/2026	130,16	UEV1F20	S183128327	60503	08/01/2026	293,47
UEW2A28	S181741557	74550	14/01/2026	0,00	UEW3B27	S181798107	74550	14/01/2026	130,16
UEW3B27	S181427397	74550	14/01/2026	130,16	UEZ9A90	S181660927	74550	14/01/2026	130,16
UFC5F78	S181437307	74550	14/01/2026	130,16	UFC7H80	S183117987	74550	07/01/2026	130,16
UFF2D10	A073487706	55500	27/01/2026	130,16	UFF8E25	S181613627	74550	14/01/2026	130,16
UFK4C33	S183120187	74550	06/01/2026	130,16	UFK7B79	S181723627	74550	15/01/2026	130,16
UFM8D61	S181655867	74550	14/01/2026	130,16	UFP8B40	A075579071	57030	28/01/2026	130,16
UFP9H19	S181830217	60503	15/01/2026	293,47	UFU3J45	S181837697	60503	15/01/2026	293,47
UFW6F17	S181472497	60503	14/01/2026	293,47	UGE4B16	S181777307	74630	14/01/2026	0,00
UGH4C00	S181842207	60503	15/01/2026	293,47	UGJ9A68	A075915691	55412	28/01/2026	0,00
UGK8E02	S181094317	74550	14/01/2026	130,16	UGL6B24	S181799967	74550	15/01/2026	130,16
UGM0J28	S182456667	57463	15/01/2026	130,16	UGM1E19	A073154367	76331	28/01/2026	293,47
UGM3F48	S181432567	74550	14/01/2026	130,16	UGS0E60	S181794247	74550	14/01/2026	130,16
UGU1A00	S183033177	74550	01/01/2026	130,16					

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 90/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 23/03/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABJ8H11	S191498227	74550	16/03/2026	ABL8B32	S191375797	74550	16/03/2026
ABL8B32	S191407367	74550	16/03/2026	AFR6H22	S191578747	60503	16/03/2026
AJP9924	S191403407	74550	16/03/2026	AKE0855	S191759037	60503	17/03/2026
AKH7720	S191493167	74550	16/03/2026	AKH7720	S191609767	74550	16/03/2026
ALH8J75	A076121206	54521	19/03/2026	ALT8G75	S191584577	74550	16/03/2026
AMP9D19	S191864307	74550	17/03/2026	AMX1463	S191594367	74550	16/03/2026
AMX1463	S191835817	74550	17/03/2026	ANJ3245	S191821297	74550	17/03/2026
ANZ9148	S191861997	74630	17/03/2026	AOD0B17	S191858367	74550	17/03/2026
AOT0D47	S191745507	60503	17/03/2026	APA6529	S191855947	74550	17/03/2026
APA6529	S191746277	74550	17/03/2026	APU1E31	S191566097	60503	16/03/2026
AQC2D71	S191611857	60503	16/03/2026	ATA0093	S191596017	74550	16/03/2026
ATY7D11	A076142238	75870	19/03/2026	ATZ5646	A075419023	51851	20/03/2026
AUV9B32	A076121214	54521	19/03/2026	AVO2D96	S191830647	74550	17/03/2026
AVT2173	A076121621	66020	19/03/2026	AWG3F39	S191587107	74550	16/03/2026
AWX9A46	S191761237	60503	17/03/2026	AXV8728	A076031479	55412	20/03/2026
AZF1A47	S191597227	60503	16/03/2026	AZK0H76	A076121249	54521	19/03/2026
AZS4603	A075203624	76331	20/03/2026	BBJ8E30	S191427497	74550	16/03/2026
BBM5H15	S191510547	60503	16/03/2026	BBP4542	A073156785	55500	20/03/2026
BBT5H67	S191362157	74550	16/03/2026	BBT5H67	S191363147	74550	16/03/2026
BBY3452	A076142068	57030	19/03/2026	BDC6F80	A074141170	50100	19/03/2026
BDJ0I71	S191833617	74630	17/03/2026	BDS1H15	S191838897	74550	17/03/2026
BDZ8A42	A074965180	55500	19/03/2026	BEC5G63	S191421997	74550	16/03/2026
BEC5G63	S191826907	74550	17/03/2026	BEU1B92	S191760797	74550	17/03/2026
BFL0101	S191567417	74550	16/03/2026	BFL0101	S191585907	74550	16/03/2026
BFL1747	S191373607	60503	16/03/2026	BGM1252	S191608117	74550	16/03/2026
BHI4731	S191872227	74550	16/03/2026	BHQ5I71	S191752327	60503	17/03/2026
BHQ5I71	S191863427	74630	17/03/2026	BHX5441	A076142106	57030	19/03/2026
BIX2I13	A073214238	60501	20/03/2026	BJO3732	A072766830	51852	19/03/2026
BJV4B92	S191852537	74550	17/03/2026	BKC4763	S191719007	60503	16/03/2026
BKU0I38	S191720107	60503	16/03/2026	BKU9H43	S191718337	74550	16/03/2026
BKU9H43	S191844397	74630	17/03/2026	BKU9H43	S191756947	74550	17/03/2026
BLN8580	S191851217	74630	17/03/2026	BLN8580	S191737367	74630	17/03/2026
BLP6033	A075203632	60501	20/03/2026	BME3C26	A070246589	51851	20/03/2026
BMP1D91	S191510647	74550	17/03/2026	BMT3F65	S191762447	74550	17/03/2026
BMZ0700	S191396477	60503	16/03/2026	BMZ0700	S191748257	60503	17/03/2026
BND2480	S191856937	56732	17/03/2026	BOA2987	S191863207	74550	17/03/2026
BOA6712	S191850667	74630	17/03/2026	BON8383	S191573807	74550	16/03/2026
BOR0576	S191841107	74550	17/03/2026	BOU1701	S191854627	74550	17/03/2026
BPC3638	S191845717	74550	17/03/2026	BPC7739	S191368537	74550	16/03/2026
BPD2761	S191742317	74630	17/03/2026	BPD2761	S191755517	74550	18/03/2026
BPD2761	S191757277	74630	18/03/2026	BPH8650	S191842747	74550	17/03/2026
BPO7D53	S191825257	74550	17/03/2026	BPO9E06	S191501527	60503	16/03/2026
BPO9191	A073832837	76331	20/03/2026	BQY4364	S191420127	60503	16/03/2026
BRD8566	S191866947	74550	17/03/2026	BRE1957	S191717017	74550	16/03/2026
BRT2524	S191858477	74630	17/03/2026	BRU9I13	S191392847	74550	16/03/2026
BRV8456	S191583917	74550	16/03/2026	BRY4620	S191778287	74550	18/03/2026
BRZ2E01	S191364807	74630	16/03/2026	BSQ6763	S191565657	74550	16/03/2026
BSX2409	S191587007	74550	16/03/2026	BTH3918	S191607457	74550	16/03/2026
BTH3918	S191404507	74550	16/03/2026	BTH7578	A073864542	51852	19/03/2026
BTH9065	A073449227	51851	19/03/2026	BTH9065	A073449235	65992	19/03/2026
BTZ5G82	S191508567	74550	16/03/2026	BUD7443	S191370297	60503	16/03/2026
BUW1A37	S191461707	74550	16/03/2026	BVN0F56	A073490359	51851	20/03/2026

CMZ2731	S191574567	74550	16/03/2026	CMZ4651	S191859907	74550	17/03/2026	DUH1B08	A074956270	54526	19/03/2026	DUH7019	S191873767	74550	16/03/2026
CMZ4651	S191860017	74550	17/03/2026	CNN0G72	S191498777	74550	16/03/2026	DUH9B37	S191792477	74630	18/03/2026	DUN2C83	A076180334	55412	19/03/2026
CNP9054	S191402857	74550	16/03/2026	CNQ6434	S191608887	74550	16/03/2026	DUR6C11	S191421117	74630	16/03/2026	DUU2323	S191422327	74550	16/03/2026
CNQ9998	S191828997	74550	17/03/2026	CNR6C92	A076121150	59910	19/03/2026	DUV1C21	S191387457	74550	16/03/2026	DUV1E75	S191424967	74550	16/03/2026
CNW6C39	S191432667	74550	16/03/2026	COH3221	S191496907	74550	16/03/2026	DUV1E75	S191727467	74550	16/03/2026	DVB8G23	A073193192	55500	20/03/2026
COH3314	S191373487	74550	16/03/2026	COJ0397	S191018307	74550	14/03/2026	DVD3067	S191573907	74550	16/03/2026	DVD7C11	S191586887	74550	16/03/2026
COZ6771	S191606807	74550	16/03/2026	COZ7766	S191599867	74550	16/03/2026	DVD8F28	A076121133	66700	19/03/2026	DVD8F28	A076121141	65992	19/03/2026
COZ7798	A073354471	60501	19/03/2026	CPE0I85	S191831637	74550	16/03/2026	DVP9H61	S191873877	74550	16/03/2026	DVG3574	S191567197	60503	16/03/2026
CPK7B70	S191406377	74630	16/03/2026	CPU3D79	A076141959	75870	19/03/2026	DVM1I77	S191752437	74550	17/03/2026	DVP5601	S191373267	74550	16/03/2026
CPU5736	A073691222	55411	19/03/2026	CPX2404	S191585787	74550	16/03/2026	DVP5601	S191373597	74630	16/03/2026	DVP5601	S191869587	74550	18/03/2026
CPY1549	S191718887	60503	16/03/2026	CQV9156	A076180440	55412	19/03/2026	DVQ6221	S191381957	74550	16/03/2026	DVS9A34	S191377227	74550	16/03/2026
CQW3C61	A075203500	60501	20/03/2026	CRN0529	S191872557	74550	15/03/2026	DVZ3A73	S191409787	60503	16/03/2026	DWA2C43	S191371407	74550	16/03/2026
CRO3073	S191719767	60503	16/03/2026	CRP1J17	S191729997	74630	16/03/2026	DWD8E27	S191864527	74550	17/03/2026	DWF5G04	S191569287	60503	16/03/2026
CRV6179	S191385587	74550	16/03/2026	CRX0A69	A076142343	57030	20/03/2026	DWF9J47	S191839887	74630	17/03/2026	DWO3I92	S191728787	74630	16/03/2026
CSB7163	S191367987	60503	16/03/2026	CSD1646	S191846267	74550	17/03/2026	DWO6975	A076141932	57030	19/03/2026	DWO8G30	S191758607	74550	17/03/2026
CSQ3D96	S191495587	74550	16/03/2026	CTB7979	A076180431	55412	19/03/2026	DWP5911	S191588977	60503	16/03/2026	DWR3056	A076121184	54521	19/03/2026
CTO9982	S191594037	74550	16/03/2026	CTP5559	S191360837	74550	16/03/2026	DWY3D94	S191843627	74550	17/03/2026	DWY4B95	S191787637	74550	18/03/2026
CTP6890	S191871337	74550	15/03/2026	CTP7586	S191209977	74550	16/03/2026	DWZ2H50	S191725377	74550	16/03/2026	DWZ2H50	S191765857	74550	17/03/2026
CTP8329	S191390537	60503	16/03/2026	CTR5A35	A076180342	55412	19/03/2026	DWZ8485	S191865307	74550	17/03/2026	DXA2A52	S191850447	74550	17/03/2026
CTS3H65	A076102929	55500	19/03/2026	CUA3J46	A075203519	60501	20/03/2026	DXA2E77	S191724167	60503	16/03/2026	DXA4B99	S191720757	74550	16/03/2026
CUB3357	S191872007	60503	16/03/2026	CUC2B34	A075956789	55412	19/03/2026	DXB2B45	S191726697	60503	16/03/2026	DXC6150	A073788030	51851	20/03/2026
CUE4840	S191374037	60503	16/03/2026	CUI5C19	A075467869	60501	19/03/2026	DXC7440	S191721307	60503	16/03/2026	DXC9B94	S191371947	74550	16/03/2026
CUK9I65	S191851657	74550	17/03/2026	CUN3F96	S191865517	74550	17/03/2026	DXD2748	S191378877	74550	16/03/2026	DXE1879	A074956386	60412	20/03/2026
CUP4A15	S191419807	74630	16/03/2026	CUS1C25	S191847257	56732	17/03/2026	DXE2D48	A076121575	51851	19/03/2026	DXE6872	A072724348	55500	20/03/2026
CUU2A22	S191817557	74550	18/03/2026	CUX6I80	A076121613	66532	19/03/2026	DXG6H74	S191858037	60503	17/03/2026	DXO2845	S191841757	74550	17/03/2026
CVA6D43	A075935765	55411	19/03/2026	CVE3J50	S191849347	74550	17/03/2026	DXO3I77	S191831207	74630	16/03/2026	DXR8E70	S191857487	74630	17/03/2026
CVG4H72	S191791047	74550	18/03/2026	CVK7317	S191379317	74550	16/03/2026	DXT6357	S191532007	74630	15/03/2026	DXU0339	S191845937	56732	17/03/2026
CVQ7255	S191561917	60503	16/03/2026	CWB0A30	A074999875	55412	19/03/2026	DXU2726	A076142084	57030	19/03/2026	DXU8680	S191742757	74550	17/03/2026
CWC3667	S191389547	60503	16/03/2026	CWD5H69	S191846597	60503	17/03/2026	DXX3J72	S191722847	60503	16/03/2026	DXY4E93	A076031657	55412	20/03/2026
CWP6G08	A076031533	55412	20/03/2026	CWW6G37	S191424857	74630	16/03/2026	DYZ5815	A076061777	55412	20/03/2026	DYC5F24	S191386807	74550	16/03/2026
CXD5797	S191607567	74550	16/03/2026	CXD6646	S191729117	74550	16/03/2026	DYD2H60	S191374257	74550	16/03/2026	DYE3500	A073156777	60501	20/03/2026
CXD8399	A074720730	51851	19/03/2026	CXD9H82	S191574347	60503	16/03/2026	DYJ9D23	S191872887	60503	17/03/2026	DYM4A93	S191842207	74550	17/03/2026
CXJ9D57	S191568307	74550	16/03/2026	CYH0306	S191610867	74550	16/03/2026	DYM4605	S191777407	60503	18/03/2026	DYS9E41	S191775317	60503	18/03/2026
CYN9646	S191560267	57463	17/03/2026	CYP1373	S191858257	74630	17/03/2026	DYU9B87	S191376897	74550	16/03/2026	DYU9B87	S191875417	74550	18/03/2026
CYW4338	S191859137	74550	17/03/2026	CYX3B04	S191489537	74550	16/03/2026	DZC0I43	S191856507	74550	17/03/2026	DZF2D50	A073691125	55500	19/03/2026
CYX3318	S191722957	74550	16/03/2026	CYZ0967	A073524628	76331	20/03/2026	DZK8B74	A073788056	51851	20/03/2026	DZU2D66	A073305250	55500	19/03/2026
CZA6J05	S191766077	60503	17/03/2026	CZJ9I35	S191578277	60503	16/03/2026	DZW1735	S191388447	74550	16/03/2026	DZW1735	S191583707	74550	16/03/2026
CZN4A08	S191836467	74550	17/03/2026	CZV7F53	S191417047	74550	16/03/2026	EAB7C94	S191373667	74550	16/03/2026	EAE3H12	S191398457	74550	16/03/2026
DAM9C79	S191430797	60503	16/03/2026	DAT0H59	S191405607	60503	16/03/2026	EAG5423	S191404067	74550	16/03/2026	EAG5469	S191363367	74550	16/03/2026
DAT0355	S191401647	74550	16/03/2026	DAT3273	A076031711	55412	20/03/2026	EAG6224	S191865847	74630	17/03/2026	EAG7H57	S191394937	74550	16/03/2026
DBB2F17	S191844067	74630	17/03/2026	DBB6338	S191390207	74550	16/03/2026	EAH4E71	S191506147	60503	16/03/2026	EAI7D48	S191493387	74550	16/03/2026
DBB7H88	S191362707	60503	16/03/2026	DBJ5821	S191499987	74630	16/03/2026	EAM1E13	A075203616	60501	20/03/2026	EAS1F40	S191607897	74550	16/03/2026
DBS0J60	S191867717	74550	17/03/2026	DBV7J37	S191016537	74630	14/03/2026	EAS1F40	S191469957	74550	16/03/2026	EAV4I01	A076121192	54521	19/03/2026
DCA5E04	A073775590	54525	19/03/2026	DCD4I78	A074362133	54521	19/03/2026	EAV6I97	S191865077	74550	17/03/2026	EAV6422	A076121168	54521	19/03/2026
DCD5H55	S191859027	74630	17/03/2026	DCH1H22	S191552677	60503	15/03/2026	EAV6915	S191730107	74550	16/03/2026	EAV8265	A072766792	76331	19/03/2026
DCM6G42	S191363477	74630	16/03/2026	DCO3H04	S191866617	74550	17/03/2026	EAW1927	S191432117	74550	16/03/2026	EBD7E62	S191396917	74550	16/03/2026
DDJ3951	A076031720	55412	20/03/2026	DDJ6752	S191727797	74550	16/03/2026	EBE4I82	A073599296	54521	20/03/2026	EBH8426	S191725927	74550	16/03/2026
DDJ9405	S191391857	74550	16/03/2026	DDN1870	S191433767	74550	16/03/2026	EBI1B42	S191383717	74550	16/03/2026	EBJ0102	S191824927	74550	16/03/2026
DDQ3893	S191727807	74550	16/03/2026	DDU7423	S191409017	74630	16/03/2026	EBN6I49	A075935803	52070	19/03/2026	EBO6153	S191433107	74550	16/03/2026
DDU7423	S191591407	74550	16/03/2026	DEF6B32	S191866397	74550	17/03/2026	EBQ0585	S191641557	74550	15/03/2026	ECA6175	S191873327	74550	16/03/2026
DEH2551	S191755407	60503	17/03/2026	DEM8599	S191701507	56732	15/03/2026	ECB8B12	S191724497	60503	16/03/2026	ECF1B08	S191838787	74550	17/03/2026
DEN9714	S191856387	74550	17/03/2026	DEQ5H56	S191479417	74630	16/03/2026	ECF1B29	S191022367	74630	14/03/2026	ECF7J11	A076121435	66532	19/03/2026
DER8269	S191417377	60503	16/03/2026	DEV4E11	A076061785	55412	20/03/2026	ECF8D22	A076142122	57030	19/03/2026	ECF9714	S191862987	74550	17/03/2026
DEV5C88	A076180385	55412	19/03/2026	DEY0D01	S191472377	74550	16/03/2026	ECG3B84	A074362109	57380	19/03/2026	ECI8E55	A076141851	57030	19/03/2026
DEY4B50	S191588317	60503	16/03/2026	DFD8E04	A073832870	55500	20/03/2026	ECJ6B87	S191721197	74710	16/03/2026	ECJ6B87	S191727687	74630	16/03/2026
DFE9G40	S191406597	74550	16/03/2026	DFH2865	S191733307	74550	17/03/2026	ECJ6B87	S191728677	74550	16/03/2026	ECJ6B87	S191384377	74630	16/03/2026
DFI7G11	S191837907	74550	17/03/2026	DFI9248	S191722407	60503	16/03/2026	ECJ6B87	S191384597	74550	16/03/2026	ECJ6B87	S191867497	74550	17/03/2026
DFR0D99	A073655968	73662	20/03/2026	DFT3R56	S191737387	74550	17/03/2026	ECJ6B87	S191373457	74710	18/03/2026	ECJ6B87	S191792257	74630	18/03/2026
DFT3836	S191758597	74550	17/03/2026	DFU5A54	S191430247	74550	16/03/2026	ECJ6B87	S191798307	74550	18/03/2026	ECJ6887	S191860907	74710	17/03/2026
DFW4228	S191566867	74550	16/03/2026	DFW4228	S191367767	74550	16/03/2026	ECL1H34	A073650950	73662	20/03/2026	ECO4048	A076031495	55412	20/03/2026
DFW4228	S191374587	74630	16/03/2026	DFW4228	S191375027	74550	16/03/2026	ECU0B18	S191718447	60503	16/03/2026	ECU3G29	A076141991	75870	19/03/2026
DFW4228	S191383167	60503	16/03/2026	DFW4228	S191383607	74550	16/03/2026	ECV3914	S191459177	74550	16/03/2026	ECV4600	A076031886	55412	20/03/2026
DFW4228	S191402527	74550	16/03/2026	DFW4228	S191587327	74550	16/03/2026	ECW6B90	S191593267	74550	16/03/2026	ECX7E97	A070229625	66531	20/03/2026
DFW4228	S191403847	74550	16/03/2026	DFW4228	S191832407	74550	17/03/2026	EDASI36	S191390647	74550	16/03/2026	EDASI36	S191391197	74550	16/03/2026
DFX1D68	A075956916	55412	19/03/2026	DGC8194	S191410337	74550	16/03/2026	EDE8E48	A076031690	55412	20/03/2026	EDF0E09	S191836697	74550	17/03/2026
DGC8194	S191418587	60503	16/03/2026	DGC8194	S191430687	74550	16/03/2026	EDL9501	S191750457	60503	17/03/2026	EDQ5F27	A076141860	57030	19/03/2026
DGC8194	S191565877	74550	16/03/2026	DGC8194	S191363037	74550	16/03/2026	EDW3320	A073085659	54521	19/03/2026	EDY5704	S191366447	74550	16/03/2026
DGC8194	S191404727	74550	16/03/2026	DGC8194	S191433177	74550	17/03/2026	EEA1868	S191594147	74550	17/03/2026	EEC2163	S191594147	74550	16/03/2026
DGH1G99	S191464677	74550	16/03/2026	DGJ3853	A073788048	51851	20/03/2026	EEE8389	S191728457	74550	16/03/2026	EEE8389	S191729337	74550	16/03/2026
DGK3498	A072604440	51851	20/03/2026	DGQ1010	A073475520	75870	20/03/2026	EEG4I10	S191833727	74550	17/03/2026	EEG9D83	S191612077	60503	16/03/2026
DGR7J19	S191569397	74550	16/03/2026	DGR7J19	S191366557	74550	16/03/2026	EEH1G73	S191408797	74550	16/03/2026	EEI8B60	A076141789	57030	19/03/2026
DGW2J16	S191393837	60503	16/03/2026	DGW6I87	A074956432	54600	20/03/2026	EEN4C41	S191592387	74550	16/03/2026	EEO3222	S191427607	74550	16/03/2026
DGW8317	S191540247	74550	15/03/2026	DGX9H12	S191393617	60503	16/03/2026	EEP5D14	S191395597	74550	16/03/2026	EEP5650	S191424417	74550	16/03/2026
DGY2J23	S191371617	74550	16/03/2026	DHF3419	S191403307	60503	16/03/2026	EEP6331	A075203535	60501	20/03/2026	EER9283	S191589417	74550	16/03/2026
DHI1J88	S191377557	60503	16/03/2026	DHK2G44	A070229609	55500	20/03/2026	EER9484	S191591067	60503	16/03/2026	EEV4H41	S191561037	60503	16/03/2026
DHK2G44	A073214211	55500	20/03/2026	DHL6J85	S191609657	74550	16/03/2026	EFB0150	A076102864	55500	19/03/2026	EFG6A15	S191821737	60503	17/03/2026
DHV6C57	A073286174	53800	19/03/2026	DHW0D42	S191574787	74550	16/03/2026	EFI8J34	S191485357	74550	16/03/2026	EFI8J34	S191485577	74550	16/03/2026
DHW6588	S191434747	74550	16/03/2026	DHY3866	S191434377	74630	16/03/2026	EFI8J34	S191485547	74550	16/03/2026	EFK8H50	A073354498	55500	19/03/2026
DHY3866	S191380527	74550	16/03/2026	DIB3D00	S191863317	74550	17/03/2026	EFL1I66	S191850117	56732	17/03/2026	EFL6J26	S191366997	74550	16/03/2026
DIE5108	S191828117	74550	17/03/2026	DIF7H58	S191506367	60503	16/03/2026	EFL8I94	S191869257	74550	18/03/2026	EFO9E41	S191740777	60503	17/03/2026
DIH0538	S191588097	74630	16/03/2026	DII2C43	S191722077	74630	16/03/2026	EFR5987	S191608557	74550	16/03/2026	EFR5987	S191608777	74630	16/03/2026
DII2C43	S191369307	74630	16/03/2026	DII9400	A075935706	60501	19/03/2026	EFR9A39	A075389108	51851	20/03/2026	EFV0076	S191407257	74630	16/03/2026
DIK8H09	S191748477	56732	17/03/2026	DIN3J80	S191368107	74550	16/03/2026	EFX4013	A076121230	54521	19/03/2026	EGE7140	S191382617	74550	16/03/2026
DIO4F62	S191740337	56732	17/03/2026	DIS2204	S191720317	74550	16/03/2026	EGF0100	S191847477	74550	17/03/2026	EGG0928	S191797097	60503	18/03/2026
DIT9F86	S191573137	74550	16/03/2026	DIY4773	S191083967	74550	14/03/2026	EGI9772	S191846927	56732	17/03/2026	EGK4E97	S191574677	74550	16/03/2026
DIY8D39	S191595687	60503	16/03/2026	DJW1D72	S191757507	74550	18/03/2026	EGL3783	S191608997	74630	16/03/2026	EGM1H91	S191846607	74550	17/03/2026
DJX1676	S191729777	74550	16/03/2026	DJX6D12	A074401856	65992	20/03/2026	EGM7306	S191596237	74550	16/03/2026	EGO2672	S191719877	60503	16/03/2026
DJZ9395	S191801907	60503	16/03/2026	DJZ9J24	S191437977	60503	17/03/2026	EGQ0962	A076031746	55412	20/03/2026	EGT3H49	A076170423	55412	19/03/2026
DKD3B38	S191860677	74550	17/03/2026	DKD5B86	S191829217	74550	17/03/2026	EGW7605	S191376567	74550	16/03/2026	EGW9572	A073170214	76331	19/03/2026
DKD5B86	S191829547	74550	17/03/2026	DKD6I01	S191821627	60503	17/03/2026	EGX7I97	S191592497	60503	16/03/2026	EHA6567	S191790277	74630	18/03/2026
DKD9J31	S191765637	60503	17/03/2026	DKF2256	S191582707	74550	16/03/2026	EHC6J24	S191855287	60503	17/03/2026	EHE8E29	S191857047	74550	17/03/2026
DKI5E86	S191610427	74550	16/03/2026	DKJ1591	S191870807	74550	18/03/2026	EHG1D55	A076061793	55412	20/03/2026	EHK6I09	S191397137	74550	16/03/2026
DKJ1591	S191790827	74550	18/03/2026	DKJ2017	S191860347	74550	17/03/2026	EHK7026	S191377777	74550	16/03/2026	EHL5G79	A074622976	65300	19/03/2026
DKJ2017	S191786097	74550	18/03/2026	DKP1944	S191365347	74550	16/03/2026	EHP9H22	A073524610	58194	20/03/2026	EHR9E71	S191401317	74550	16/03/2026
DKU1I44	S191576987	60503	16/03/2026	DKU3575	A075956657	55412	19/03/2026	EHT8928	S191363917	74550	16/03/2026	EHU6977	A076061807	55412	20/03/2026
DKY4039	S191851327	56732	17/03/2026	DLB2I31	S191724827	60503	16/03/2026	EHX1J21	S191828667	74550	17/03/2026	EHZ2D64	S191873657	74550	16/03/2026
DL12A19	S191508347	74550	16/03/2026	DLM6A34	S191832077	74550	17/03/2026	EIB8D90	S191823717	74550	17/03/2026	EIF5H15	S191423647	74550	16/03/2026
DLM6E52	A074121578	66532	19/03/2026	DLW3863	S191433907	74550	18/03/2026	EIG7J59	A075203132	51851	20/03/2026	EII0A13	S191583367	60503	16/03/2026
DLN0519	S191786207	74550	18/03/2026	DLN1872	S191377007	74550	16/03/2026	EIN6I08	S191872997	74630	16/03/2026	EIN6I08	S191375687	74550	16/03/2026
DLN1872	S191379097	74550	16/03/2026	DLN1872	S191826687	74550	16/03/2026	EIV9F65	S191855397	74550	17/03/2026	EIX1735	S191873547	74630	16/03/2026
DLN2766	S191385697	74550	16/03/2026	DLO6D35	S191749467	60503	18/03/2026	EIX1772	S191577107	74550	16/03/2026	EIX8J65	S191859577	74550	17/03/2026
DLP3C41	S191460827	74550	16/03/2026	DLP3C41	S191606797	74550	16/03/2026	EIX9514	S191366887	74550	16/03/2026	EJG9B74	A075956835	55412	19/03/2026
DLU1A41	A076031460	55412	20/03/2026	DLU3E68	S191364357	74550	16/03/2026	EJH2380	A073305276	55413	19/03/2026	EJI5E19	S191362817	60503	16/03/2026
DLZ6C71	A073691249	57701	19/03/2026	DMA2I98	A074956289	76252	19/03/2026	EJI7B48	S191860787	74550	17/03/2026	EJJ5C85	A076061742	55412	20/03/2026
DMD3I13	S191874207	56732	15/03/2026	DMH4741	S191562577	74550	16/03/2026	EJL4D52	S191725817	60503	16/03/2026	EJP1B69	S191848137	74550	17/03/2026
DMH5541	S191598657	74550	15/03/2026	DMN6I41	S191717347	74550	16/03/2026	EJP5F44	S191431017	74550	16/03/2026	EJS4982	S191557957	74550	16/03/2026
DMN6007	S191425297	74550	16/03/2026	DMO7A91	S191819647	74550	17/03/2026	EJV0F27	S191834607	74550	17/03/2026	EJX6595	S191566647	60503	16/03/2026
DMT1G79	A073577063	76331	20/03/2026	DMZ0B81	S191485577	74550	15/03/2026	EKB9389	S191599737	74550	16/03/2026	EKB9390	S191831087	74550	16/03/2026
DND9H20	S191564007	74550	16/03/2026	DND9H20	S191416167	74550	16/03/2026	EKF4I19	S191425957	74630	16/03/2026	EKF4I19	S191781807	74550	18/03/2026
DND9H20	S191723397	74630	16/03/2026	DND9H20	S191798207	74550	18/03/2026	EKK7G19	S191581167	74550	16/03/2026	EKN0301	A075956673	55412	19/03/2026
DND9H20	S191759697	74630	18/03/2026	DNE5J45	S191401867	60503	16/03/2026	EKN8979	A073691257	54521	19/03/2026	EKN9509	S191850227	60503	17/03/2026
DNG7C14	S191798967	60503	18/03/2026	DNG7430	S191361057	74550	16/03/2026	EKQ4B75	S191830977	74550	16/03/2026	EKU9696	S191429587	74550	16/03/2026
DNH2I36	S191579297	74630	16/03/2026	DNH2I36	S191736817	74550	18/03/2026	EKW7G43	S191822397	74550	17/03/2026	EKZ0138	A075389140	51851	20/03/2026
DNH7F08	S191609437	74630	16/03/2026	DNH7F08	S191842087	74550	17/03/2026	EKZ0455	S191575997	60503	16/03/2026	EKZ2170	S191578967	60503	16/03/2026
DNH7F08	S191864087	74630	17/03/2026	DNH7F08	S191864967	74550	17/03/2026	EKZ6900	A075203578	60501	20/03/2026	ELB5C70	A076102937	55500	19/03/2026
DNJ5B47	S191849567	74550	17/03/2026	DNJ5G25	S191583587	74550	16/03/2026	ELC9B27	S191368097	60503	16/03/2026	ELD4H42	A073193214	55500	20/03/2026
DNM2918	S191731867	74550	16/03/2026	DNMH65	S191589967	56732	16/03/2026	ELG7678	S191861227	74550	17/03/2026	ELH2A67	S191571377	60503	16/03/2026
DNM9B56	S191366337	74550	16/03/2026	DNQ8452	S191875207	74550	15/03/2026	ELJ0308	A076121452	55412	20/03/2026	ELJ7E31	S191598547	74550	16/03/2026
DNQ7792	A074362192	54521	20/03/2026	DNR3314	S191417927	74550	16/03/2026	ELQ0074	S191407477	74550	16/03/2026	ELW5196	A076141657	57030	19/03/2026
DNR3353	S191747487	60503	17/03/2026	DNT6684	S191404617	74550	16/03/2026	ELY8H10	S191584467	74550	16/03/2026	EMA5F18	S191368977	74550	16/03/2026
DNT7463	S191462707	74550	15/03/2026	DNV5H59	S191409347	74550	16/03/2026	EMA6G96	A074362117	66531	19/03/2026	EMD1E49	S191393947	74550	16/03/2026
DNY5E67	A076142262	75870	19/03/2026	DNY5H50	S191372497	60503	16/03/2026	EMI1H72	S191387237	74550	16/03/2026	EMK5D99	S191377117	74550	16/03/2026
DNY5H50	S191818987	74550	17/03/2026	DNY6422	A073855004	51851	19/03/2026	EMN0790	S191611207	74630	16/03/2026	EMN0790	S191875087	74630	16/03/2026
DNY8607	A073490332	51851	20/03/2026	DOD4D59	S191419577	74550	16/03/2026	EMO5C97	S191365787	60503	16/03/2026	EMO8B29	S191661807	74550	14/03/2026
DOK1966	S191582817	74550	16/03/2026	DOK2245	S191503947	74630	16/03/2026	EMU8250	S191431677	74550	16/03/2026	ENA9187	S191743207	74630	17/03/2026
DOK2245	S191504277	74550	16/03/2026	DOK2245	S191731207	74550	16/03/2026	ENC0272	S191598107	74630	16/03/2026	ENC3338	S191581507	60503	16/03/2026
DOK2245	S191738797	74550	18/03/2026	DOK2245	S191740557	74630	18/03/2026	ENC4454	S191836807	74550	17/03/2026	ENC4662	S191833407	74550	17/03/2026
DOK2245	S191741697	74710	18/03/2026	DOP1F60	S191718557	74710	16/03/2026	ENE3746	A074999913	55412	19/03/2026	ENE6024	S191830207	74550	17/03/2026
DOT1B23	S191593047	74550	16/03/2026	DOT5697	S191549487	74550	15/03/2026	ENH6889	S191596677	60503	16/03/2026	ENI8B75	S191851987	60503	17/03/2026
DOV4164	S191873007	74550	16/03/2026	DOW2899	S191610537	74550	16/03/2026	ENM1F00	A073193150	76252	19/03/2026	ENM2I30	S191580407	60503	16/03/2026
DOX8D66	S191573027	74550	16/03/2026	DOY1023	S191871897	74550	16/03/2026	ENQ0296	A075956720	55412	19/03/2026	ENT5218	A076142319	75870	20/03/2026
DOZ0J70	S191871567	60503	16/03/2026	DOZ2G34	S191380747	74550	16/03/2026	ENT7295	A075514220	51851	20/03/2026	ENT7416	S191838127	74550	17/03/2026
DPC7F96	S191390867	74550	16/03/2026	DPF5B43	A073475511	75870	20/03/2026	ENU3F62	S191429147	74550	16/03/2026	ENW3B28	S191406607	74550	16/03/2026
DPH7262	S191829327	74630	17/03/2026	DPI3F51	A074121560	66532	19/03/2026	ENW5I59	S191740667	56732	17/03/2026	ENX2G85	S191400987	60503	16/03/2026
DPK5C89	S191396147	74550	16/03/2026	DPL4F31	S191586777	74550	16/03/2026	ENX2239	S191574017	74550	16/03/2026	ENX3D56	S191415177	74550	16/03/2026
DPM1385	S191610207	74550	16/03/2026	DPP1336	S191874317	74550	15/03/2026	ENY5185	S191563907	60503	16/03/2026	ENY5750	A076141916	57030	19/03/2026
DPQ8480	S191029187	74630	14/03/2026	DPV3H40	A076121303	66532	19/03/2026	ENY6308	S191722627	60503	16/03/2026	ENZ7I86	S191845277	74550	17/03/2026
DQA7D67	S191834827	60503	17/03/2026	DQO3622	S191399877	74550	16/03/2026	ENZ8H75	S191373157	74550	16/03/2026	EOC8969	S191305267	74550	16/03/2026
DQD1839	A075419007	51851	20/03/2026	DQD8H84	A073106850	51851	19/03/2026	EOD2E19	A073832861	55500	20/03/2026	EOD9F08	S191561587	56732	16/03/2026
DQE1004	A074999964	55412	19/03/2026	DQE7C01	A073524601	76331	20/03/2026	EOE2F82	A072664701	76331	19/03/2026	EOK8E08	S191728907	74550	16/03/2026
DQH8758	S191390427	74630	16/03/2026	DQH8758	S191391307	74630	16/03/2026	EOK8E08	S191837247	74550	17/03/2026	EOK8E08	S191837467	74550	17/03/2026
DQ															

EPX7J18	S191406047	74550	16/03/2026	EQG0C50	A073691230	55411	19/03/2026	FKY2B69	A075956762	55412	19/03/2026	FKY2430	A076142327	57030	20/03/2026
EQI6I23	S191821407	60503	17/03/2026	EQS7J33	S191420787	60503	16/03/2026	FLB2I42	S191745837	60503	17/03/2026	FLB3171	S191569837	74550	16/03/2026
ERB1102	S191848907	60503	17/03/2026	ERB2A76	S191729557	74550	16/03/2026	FLC2991	A073691176	54521	19/03/2026	FLD6323	S191431127	74550	16/03/2026
ERC8E33	S191733957	74550	17/03/2026	ERF2G99	S191388667	74550	16/03/2026	FLD7530	A073691184	54521	19/03/2026	FLD8048	S191722307	74550	16/03/2026
ERG4J88	S191402087	74550	16/03/2026	ERI0H04	S191562027	74550	16/03/2026	FLI9327	A075956851	76332	19/03/2026	FLL4B49	A073832748	54521	19/03/2026
ERX8C64	S191502517	60503	16/03/2026	ERX8H15	A076121664	51851	19/03/2026	FLN8I34	S191867507	74550	17/03/2026	FLS1E99	S191411217	74550	16/03/2026
ESD7H26	S191730217	74550	16/03/2026	ESD8H14	S191563787	74550	16/03/2026	FLT5E83	S191372827	74550	16/03/2026	FLT5H09	A075935811	51852	19/03/2026
ESI3145	S191843517	74550	17/03/2026	ESI3226	S191476007	74550	16/03/2026	FLW4I00	A073354480	55500	19/03/2026	FLX5C63	S191770037	74550	18/03/2026
ESI3226	S191476117	74550	16/03/2026	ESI5I90	S191759367	74550	17/03/2026	FLY5G02	S191497677	74550	16/03/2026	FLZ0B40	S191727137	74550	16/03/2026
ESJ9E49	S191790387	74630	18/03/2026	ESJ9I56	S191560927	74550	16/03/2026	FMD1573	A076031550	55412	20/03/2026	FMH9211	S191717567	74630	16/03/2026
ESK1629	S191572477	56732	16/03/2026	ESN3H53	S191413207	74550	16/03/2026	FMH9408	S191397807	74550	16/03/2026	FMI6268	S191361497	74550	16/03/2026
ESP2357	S191431567	74550	16/03/2026	ESQ5D10	S191797647	74550	18/03/2026	FMJ8E32	S191742097	74550	17/03/2026	FMK3775	S191369207	74630	16/03/2026
ESV3C66	S191844407	74550	17/03/2026	ESV8G05	S191369747	60503	16/03/2026	FMK3775	S191369417	74550	16/03/2026	FMK3775	S191369637	74550	16/03/2026
ESW8I09	S191736707	74550	18/03/2026	ESZ8B47	S191730007	74550	16/03/2026	FMK3775	S191372167	74550	16/03/2026	FMK3775	S191569617	74550	16/03/2026
ESZ8B47	S191867607	74550	17/03/2026	ETB7B40	A075956797	55412	19/03/2026	FMK3775	S191369087	74630	16/03/2026	FMK3775	S191371837	74630	16/03/2026
ETD4F43	A076121346	53800	19/03/2026	ETD4359	S191595027	74550	16/03/2026	FMK3775	S191866177	74550	17/03/2026	FMP7J32	S191763007	60503	17/03/2026
ETF1D51	S191374477	60503	16/03/2026	ETG3A65	S190877167	74550	14/03/2026	FMQ9589	S191574897	60503	16/03/2026	FMR0F70	S191578417	60503	16/03/2026
ETG3I22	S191754417	60503	17/03/2026	ETH3831	A074998840	55412	19/03/2026	FMR4J45	A076121419	55500	19/03/2026	FMR4355	A073854997	51851	19/03/2026
ETH9531	S191407587	74550	16/03/2026	ETJ5D54	S191768277	60503	17/03/2026	FMR9371	S191765207	74550	17/03/2026	FMT2C52	A073010276	66531	19/03/2026
ETR1F75	S191411877	60503	16/03/2026	ETS2F56	A076121524	54521	19/03/2026	FMU4C88	S191505597	74550	16/03/2026	FMV3937	S191733737	74550	17/03/2026
ETT8A62	S191852867	60503	17/03/2026	ETV4A37	S191360507	74550	16/03/2026	FMZ1078	S191719987	60503	16/03/2026	FMZ4C74	S191853747	74550	17/03/2026
ETV6B55	A073286182	55500	19/03/2026	ETV7766	A076180512	55412	19/03/2026	FMZ7B15	S191834717	74550	17/03/2026	FNC1I67	S191732527	74550	17/03/2026
ETV7766	A076142211	75870	19/03/2026	ETW6I59	S191364467	60503	16/03/2026	FNC6B70	S191845387	74550	17/03/2026	FNG5772	A076102961	55500	19/03/2026
ETX0267	S191402307	74550	16/03/2026	ETX0267	S191874427	74630	16/03/2026	FNH7G32	A076180393	55412	19/03/2026	FNI7J85	S191829107	74550	17/03/2026
ETX0267	S191826807	74550	17/03/2026	ETY0B82	S191857377	60503	17/03/2026	FNJ0G02	S191723617	60503	16/03/2026	FNJ6E68	A070229579	55500	20/03/2026
ETY1125	S191578207	60503	16/03/2026	EUA3088	S191820747	74550	17/03/2026	FNL2A71	S191364907	74550	16/03/2026	FNL2F26	A073650984	73662	20/03/2026
EUA7G89	A075935781	76331	19/03/2026	EUC3641	A073887089	54521	19/03/2026	FNM3138	S191572807	56732	16/03/2026	FNM7F92	S191371397	74550	16/03/2026
EUH3J18	A074999921	55412	19/03/2026	EUI0D12	S191401427	74550	16/03/2026	FNM7J69	S191586007	74550	16/03/2026	FNN2608	S191852097	74550	17/03/2026
EUI0D12	S191418697	74630	16/03/2026	EUK7A87	S191582487	56732	16/03/2026	FNO5I95	S191468417	74550	16/03/2026	FNO9E99	S191827677	74550	17/03/2026
EUK7C17	S191841317	74550	17/03/2026	EUL0B19	A076141967	75870	19/03/2026	FNS2F63	S191503507	74550	16/03/2026	FNT3G50	A076141703	57030	19/03/2026
EUP7D51	A074381308	51851	20/03/2026	EUQ3C29	S191396257	74550	16/03/2026	FNV1H57	S191872777	74630	16/03/2026	FNV1H57	S191365907	74630	16/03/2026
EUQ4183	S191475907	74630	16/03/2026	EUQ4183	S191476227	74630	16/03/2026	FNW2F86	S191571817	60503	16/03/2026	FNW6I13	S191836477	74550	17/03/2026
EUQ4183	S191608447	74630	16/03/2026	EUQ4183	S191476447	74550	16/03/2026	FNX2A73	S191723727	60503	16/03/2026	FNY0B79	S191784007	74550	18/03/2026
EUR2J27	S191726367	60503	16/03/2026	EUT6C89	S191585237	74550	16/03/2026	FNZ6B66	S191403737	60503	16/03/2026	FOC0518	S191768717	60503	17/03/2026
EUT6C89	S191556087	74630	16/03/2026	EUT9860	S191843957	60503	17/03/2026	FOC7A11	S191374697	74550	16/03/2026	FOD2I71	S191855507	60503	17/03/2026
EUU5C32	S191856827	56732	17/03/2026	EUV2I83	S191751997	56732	17/03/2026	FOD7C78	S191590737	74550	16/03/2026	FOF7128	A076180547	55412	19/03/2026
EUW6C79	S191719437	74550	16/03/2026	EUX6F08	S191854737	74550	17/03/2026	FOF9A82	S191846817	74550	16/03/2026	FOG4052	A074956319	76252	19/03/2026
EVC0I70	S191485797	74550	16/03/2026	EVC8G87	A074141161	66531	19/03/2026	FOG4269	A076121567	53800	19/03/2026	FOG4855	S191822177	56732	17/03/2026
EVE3015	S191851767	60503	17/03/2026	EVK8C44	S191428607	60503	16/03/2026	FOG4912	A073650976	73662	20/03/2026	FOG5083	S191559827	74550	16/03/2026
EVO8F82	A073475503	53800	20/03/2026	EVR0943	S191472817	74550	16/03/2026	FOO3I09	S191374917	74550	16/03/2026	FOO6I51	S191841097	74550	17/03/2026
EVR2192	S191418147	74550	16/03/2026	EVR2192	S191726257	60503	16/03/2026	FOO7120	A075991088	55413	19/03/2026	FOP1J39	S191828447	74630	16/03/2026
EVR4668	S191820527	60503	17/03/2026	EVR5H16	S191407707	60503	16/03/2026	FOR5I99	S191385917	74550	16/03/2026	FOR7F42	A073193206	55500	20/03/2026
EVR6802	A073599334	51851	20/03/2026	EVR6839	S191103007	74550	14/03/2026	FOT2C04	S191565327	74550	16/03/2026	FOU1B58	S191575777	74550	16/03/2026
EVT4G31	A073599270	53710	20/03/2026	EVT4746	S191369527	60503	16/03/2026	FPC9B75	S191566977	74550	16/03/2026	FPI5997	S191717677	57463	17/03/2026
EWB7J49	S191821307	74550	17/03/2026	EWC1A38	S191836257	74550	17/03/2026	FPJ0037	S191588757	60503	16/03/2026	FPJ3J97	S191416497	74550	16/03/2026
EWC1D47	S191378327	74550	16/03/2026	EWH3H05	S191774767	60503	18/03/2026	FPK1E86	S191842857	60503	17/03/2026	FPK3C75	S191735717	60503	17/03/2026
EWH8D57	S191421557	60503	16/03/2026	EWK5I42	A075418990	51851	20/03/2026	FPN0E15	S191401977	74550	16/03/2026	FPR5938	S191422987	60503	16/03/2026
EWL1414	S191762007	74550	17/03/2026	EWL5A05	A073864577	55500	20/03/2026	FPT8S04	S191836917	74550	17/03/2026	FPV3146	S191599207	56732	16/03/2026
EWM0407	A075203586	60501	20/03/2026	EWO8783	S191842417	74550	17/03/2026	FPW9339	S191397357	74550	16/03/2026	FPX2I38	S191599107	74550	16/03/2026
EWR0H83	S191570937	74550	16/03/2026	EWS4D08	A075203594	60501	20/03/2026	FPX6J03	S191388227	74630	16/03/2026	FPX6J03	S191400547	74550	16/03/2026
EWS4G99	S191399997	60503	16/03/2026	EWX0D13	S191476337	74550	16/03/2026	FPY4766	A076141681	57030	19/03/2026	FQB0D99	S191764977	74550	17/03/2026
EWY1324	S191761567	60503	18/03/2026	EWY4C06	S191798197	74550	18/03/2026	FQD7I27	S191573577	74550	16/03/2026	FQE0E95	S191363707	74630	16/03/2026
EWY5B67	S191414407	74550	16/03/2026	EWY5F49	S191852427	60503	17/03/2026	FQE4H44	S191824707	60503	17/03/2026	FQF5808	A076031568	55412	20/03/2026
EXJ8H86	S191420237	74550	16/03/2026	EXJ9B11	S191586997	60503	16/03/2026	FQI2I33	S191819537	74550	17/03/2026	FQM5F27	S191576657	74550	16/03/2026
EXR3B23	A076141886	57030	19/03/2026	EXS1E19	S191753977	74550	17/03/2026	FQM5F27	S191391747	74630	16/03/2026	FQN9535	S191415507	74550	16/03/2026
EXU0H44	S191595807	74550	16/03/2026	EXU0H44	S191595907	74550	16/03/2026	FQS1B68	S191405057	74550	16/03/2026	FQS7C86	S191568847	74550	16/03/2026
EXU7H03	S191397577	74550	16/03/2026	EXU7I69	S191502737	74550	16/03/2026	FQX0H82	S191831197	60503	17/03/2026	FQX9A66	S191463467	74550	16/03/2026
EXV3715	S191826357	74550	17/03/2026	EXV3G87	S191834247	74550	16/03/2026	FRB3C14	S191821587	74550	17/03/2026	FRB3H08	A075956681	55412	19/03/2026
EXW9A16	S191563677	74550	16/03/2026	EXX6G90	A076121508	54521	19/03/2026	FRF1267	S191490637	74630	16/03/2026	FRF2384	A073832730	56221	19/03/2026
EXX6G90	A076121516	72930	19/03/2026	EYA9E80	S191823167	74550	16/03/2026	FRG0588	S191825707	74550	17/03/2026	FRG7F18	S191767397	56732	17/03/2026
EYD0387	A076121648	65992	19/03/2026	EYG5534	S191384157	74550	16/03/2026	FRH1269	S191569177	74550	16/03/2026	FRI1C41	A076102988	55500	19/03/2026
EYI7J71	S191854407	74550	17/03/2026	EYK5460	A076031487	55412	20/03/2026	FRI8A97	S191430577	74550	16/03/2026	FRM0338	S191389987	74550	16/03/2026
EYQ9D79	S191405507	74550	16/03/2026	EYS8D56	A076061831	55412	20/03/2026	FRO0H98	A072664728	76332	19/03/2026	FRO2C51	S191759257	60503	17/03/2026
EYW4J20	S191426727	74550	16/03/2026	EYW4950	S191847697	74550	17/03/2026	FRR2C32	S191425847	74550	16/03/2026	FRT7165	S191867277	74550	17/03/2026
EZB5F89	S191566317	74550	16/03/2026	EZB8I74	S191847707	60503	17/03/2026	FRT8645	A073864569	53800	20/03/2026	FRU0644	A076142360	57030	20/03/2026
EZE6J16	S191823937	60503	17/03/2026	EZG9A37	A073354536	60501	20/03/2026	FRV4C46	S191595357	74630	16/03/2026	FRV6B96	S191725607	60503	16/03/2026
EZI7888	S191376347	74550	16/03/2026	EZM7E92	S191577647	60503	16/03/2026	FRW8F33	S191764207	60503	17/03/2026	FRY6G41	S191853207	74550	17/03/2026
EZN9J13	S190828497	60503	14/03/2026	EZR3G41	S191430477	74550	16/03/2026	FSA2032	S191359877	74550	16/03/2026	FSA2038	S191874647	74710	16/03/2026
EZS8847	S191586447	56732	16/03/2026	EZS9670	S191841867	74550	17/03/2026	FSE7D91	A076141746	57030	19/03/2026	FSE9620	S191820197	60503	17/03/2026
EZW5182	S191586117	74550	16/03/2026	EZX8J66	A070229633	76331	20/03/2026	FSH1644	S191566207	74550	16/03/2026	FSK4389	A076200343	51852	20/03/2026
EZY2I07	S191835707	74550	17/03/2026	EZZ1J86	S191729667	74550	16/03/2026	FSM0E65	A073855020	60501	20/03/2026	FSO0F97	S191597337	74550	16/03/2026
EZZ7D22	A075956665	55412	19/03/2026	FAA6A54	A076141665	57030	19/03/2026	FST1A51	A076180458	55412	19/03/2026	FSX0C68	S191734397	60503	17/03/2026
FAB3H16	S191429367	74550	16/03/2026	FAB7269	S191721637	60503	16/03/2026	FTD3067	S191508017	74550	16/03/2026	FTD7I27	S191832627	74550	17/03/2026
FAE4J90	A076121630	66700	19/03/2026	FAG8A62	S191409897	74630	16/03/2026	FTD8C75	A076031762	55412	20/03/2026	FTF4796	S191743307	60503	17/03/2026
FAP6E82	S191851007	60503	17/03/2026	FAQ7101	S191594257	60503	16/03/2026	FTH9H50	S191591507	74550	16/03/2026	FTH9H98	S191599537	74550	16/03/2026
FAS5H38	S191471497	74550	16/03/2026	FAS5H38	S191607907	74550	16/03/2026	FTI1F69	A073691168	55500	19/03/2026	FTI2377	A073354552	60501	20/03/2026
FAS5H38	S191608007	74550	16/03/2026	FAS6B45	S191593597	60503	16/03/2026	FTI7C13	S191863977	74630	17/03/2026	FTJ5E96	S191717907	57463	17/03/2026
FAV6907	S191836587	74550	16/03/2026	FAV6G87	S191429477	74550	16/03/2026	FTM1204	S191358217	74550	16/03/2026	FTM5388	S191734947	56732	17/03/2026
FBC2C37	A073193141	76251	19/03/2026	FBC2C37	A073010250	76251	19/03/2026	FTO1808	A073691214	55411	19/03/2026	FTP1A79	A076142220	75870	19/03/2026
FBD5942	S191826577	74550	17/03/2026	FBD8D15	A074956408	60501	20/03/2026	FTQ6J58	A076031592	55412	20/03/2026	FTR2F76	S191591177	60503	16/03/2026
FBF0D16	S191852207	74550	17/03/2026	FBF7C55	S191750127	60503	18/03/2026	FTS9E85	S191823507	74550	17/03/2026	FTU3I28	A076142157	57030	19/03/2026
FBH3G04	S191424307	74550	16/03/2026	FBI0I84	S191366667	74550	16/03/2026	FTV4C70	S191731097	74550	16/03/2026	FTW0C41	S191825807	74550	17/03/2026
FBI9F35	A076061734	55412	20/03/2026	FBJ1C25	S191852757	74550	17/03/2026	FUA3I63	S191825367	74550	17/03/2026	FUC1389	S191388337	60503	16/03/2026
FBJ8012	S191847587	74550	17/03/2026	FBK2G41	A073650941	76841	20/03/2026	FUE2G48	A073832802	64910	19/03/2026	FUG2A09	A073490278	55500	19/03/2026
FBL5E14	S191562137	74550	16/03/2026	FBO3H47	S191587877	60503	16/03/2026	FUI2D94	S191591287	74550	16/03/2026	FUI8E13	A075108257	75870	19/03/2026
FBT0511	A076121389	76331	19/03/2026	FBT1172	A073832756	73232	19/03/2026	FUJ9A96	S191716907	60503	16/03/2026	FUL3575	S191583257	74550	16/03/2026
FBT5H65	S191379537	74550	16/03/2026	FBT8843	S191481947	74550	16/03/2026	FUM2549	A073667186	73662	19/03/2026	FUM4121	S191595467	74550	16/03/2026
FBT8843	S191824167	74550	16/03/2026	FBT8843	S191481947	74550	16/03/2026	FUN2348	S191359017	74550	16/03/2026	FUP3628	A076031673	55412	20/03/2026
FBV8D56	S191567637	74550	16/03/2026	FBY2B30	A073156793	60501	20/03/2026	FUQ3A85	S191433007	74550	16/03/2026	FUS0974	S191862437	74550	17/03/2026
FBY3755	S191429707	74550	16/03/2026	FBY7H64	A073577047	55500	20/03/2026	FUS3D10	S191488877	74550	16/03/2026	FUT1E01	S191396807	74550	16/03/2026
FBZ0J84	S191361167	74550	16/03/2026	FBZ0346	S191569067	74630	16/03/2026	FUU2H12	S191566537	74550	16/03/2026	FUY8E89	S191575447	74550	16/03/2026
FBZ2307	A073577020	54521	20/03/2026	FBZ3452	A076180636	55412	19/03/2026	FVA0F26	S191413527	74550	16/03/2026	FVA0F26	S191414297	74630	16/03/2026
FBZ8E19	S191420347	74630	16/03/2026	FCB0074	S191367217	74550	16/03/2026	FVA0F26	S191362267	74550	16/03/2026	FVA0F26	S191729227	74550	16/03/2026
FCD5C49	S191565767	56732	16/03/2026	FCF5826	A076121532	60501	19/03/2026	FVB1D99	S191593377	74550	16/03/2026	FVD3C04	S191854957	60503	17/03/2026
FCI0B12	A076180369	55412	19/03/2026	FCI0J89	A073354528	57030	20/03/2026	FVE8809	S191611527	60503	16/03/2026	FVE9J90	S191856277	74550	17/03/2026
FCJ3D09	S191593927	74550	16/03/2026	FCJ8G17	A073832845	56221	20/03/2026	FVJ6G23	A076142173	57030	19/03/2026	FVL0089	A073691150	54521	19/03/2026
FCN9559	S191754967	74550	17/03/2026	FCP9G06	A076141908	57030	19/03/2026	FVN8G76	A076031827	55412	20/03/2026	FVQ8E75	S191824047	74550	17/03/2026
FCS2I57	A073357071	54521	20/03/2026	FCT3G19	S191372737	74630	16/03/2026	FVP0137	S191358317	74550	16/03/2026	FVR6A01	S191855067	74550	17/03/2026
FCZ0D98	S191376237	74550	16/03/2026	FDB2C26	S191564997	74550	16/03/2026	FVS1G53	S191570497	74550	16/03/2026	FVU2004	S191583477	74550	16/03/2026
FDH0728	S191381627	74550	16/03/2026	FDM8574	A075956746	55412	19/03/2026	FVU3E80	S191862107	74550	17/03/2026	FVU4J43	S191479197	74550	16/03/2026
FDN8B63	A076121362	54521	19/03/2026	FDN8729	S191381307	74550	16/03/2026	FVX3A43	S191853527	74550	17/03/2026	FWB7458	A076200351	60501	20/03/2026
FDS0429	S191784777	74550	18/03/2026	FDW7D34	S191634187	74710	15/03/2026	FWC9I36	S191724277	60503	16/03/2026	FWD3276	S191725487	74550	16/03/2026
FDX8G97	S191600087	56732	16/03/2026	FDZ9A33	A073966302	67261	20/03/2026	FWE6E37	S191362047	74550	16/03/2026	FWF9A26	A076031622	55412	20/03/2026
FEB0860	S191612187	74550	16/03/2026	FEB1078	A075956819	55412	19/03/2026	FWG9A81	A075203551	76331	20/03/2026	FWH3E12	S191386357	74550	16/03/2026
FED5870	S191827567	74550	16/03/2026	FEF8772	S191733407	74550	17/03/2026	FWH3E12	S191870577	74550	18/03/2026	FWI1258	S191781917	74550	18/03/2026
FEG3692	S191426947	74550	16/03/2026	FEH4E06	S191473697	74550	16/03/2026	FWJ6J46	S191741657	74550	17/03/2026	FWM1488	S191379867	74550	16/03/2026
FEH7769	S191429257	74550	16/03/2026	FEI8D64	S191722737	74550	16/03/2026	FWM7090	S191367877	74550	16/03/2026	FWN4G49	S191759807	74550	17/03/2026
FEI8466	S191565437	74550	16/03/2026	FEK8B33	A076121494	54521	19/03/2026	FWS6248	S191853507	74550	16/03/2026	FWU2798	S191735497	60503	17/03/2026
FEM8A27	S191419687	74550	16/03/2026	FEN0F21	S191413307	74550	16/03/2026	FWV4G72	S191828227	74550	16/03/2026	FWV7287	S191571487	74550	16/03/2026
FET7280	S191853857	74550	17/03/2026	FEU5I27	S191509117	60503	16/03/2026	FWY1680	S191868267	74550	17/03/2026	FWY1680	S191773227	74630	18/03/2026
FFA3620	S191505267	74550	16/03/2026	FFB3H16	S191508127	60503	16/03/2026	FXB0C18	A076141983	75870	19/03/2026	FXB1H17	A076031444	55412	20/03/2026
FFB3H16	S191390317	60503	16/03/2026	FFB3H16	S191789287	74550	18/03/2026	FXB5J74	S191423317	74550	16/03/2026	FXD4F15	S191583697	74550	16/03/2026
FFB7359	S191412757	60503	16/03/2026	FFF1465	A073490340	51851	20/03/2026	FXE0477	A074362184	53980	19/03/2026	FXE1E42	S191732087	74550	16/03/2026
FFH7G93	S191865297	74550	17/03/2026	FFK1E91	S191834507	74550	17/03/2026	FXE3F26	S191842637	74550	17/03/2026	FXE6881	A073904463	55414	20/03/2026
FFK2A81	S191401757	74550	16/03/2026	FFK4D16	S191859807	74550	17/03/2026	FXL1J99	A076141924	57030	19/03/2026	FXM5514	S191408577	60503	16/03/2026
FFU3576	S191509227	60503	16/03/2026	FFV9D22	S191728237	74550	16/03/2026	FXN4279	S191842307	60503	17/03/2026	FXN5F56	S191606687	74550	16/03/2026
FFW1227	S191569947	60503	16/03/2026	FFW4I71	S191737707	74550	17/03/2026	FXO0157	A076121672	54526	19/03/2026	FXO5B67	S191370627	74550	16/03/2026
FFX3485	S191580077	74630	16/03/2026	FFX3G41	S191730647	60503	16/03/2026	FXQ4G30	A076180378	54521	19/03/2026	FXT3G16	A073904471	55500	20/03/2026
FFX4E66	S191757167	60503	17/03/2026	FFZ0A47	S191581937	74550	16/03/2026	FXW5H52	S191718007	57463	18/03/2026	FXY0E86	S191775537	74550	18/03/2026
FFZ6F01	S191743967	74550	17/03/2026	FGA4680	S191579517	74550	16/03/2026	FXZ4A30	S191829987	74550	17/03/2026	FYB6A80	A073864550	51851	19/03/2026
FGF8914	S191768607	74550	17/03/2026	FGK3D01	A076061823	55412	20/03/2026	FYC6C74	S191367327	74550	16/03/2026	FYF0E43	S191729887	74550	16/03/2026
FGN0G39	A076061718	55412	20/03/2026	FGN0745	S191587767	74550	16/03/2026	FYH5C83	S191564447	74550	16/03/2026	FYH7B68	S191570607	74550	16/03/2026
FGN1075	A076142190	75870	19/03/2026	FGO1B17	S191382727	74630	16/03/2026	FYJ4E88	S191866727	74550	17/03/2026	FYK2B97	S191611087	74550	16/03/2026
FGO2842	S191821847	74550	17/03/2026	FGQ2I18	S191741877	74550	17/03/2026	FYL6B79	S191850337	74550	17/03/2026	FYS6I04	S191825587	74630	16/03/2026
FGR2722	S191423537	74550	16/03/2026	FGR3143	S191379427	74550	16/03/2026	FYT5J70	A075935722	66020	19/03/2026	FYT5J70	A075935730	65992	19/03/2026
FGR6730	S191026767	74550	14/03/2026	FGT3C35	S191847147	56732	17/03/2026	FYU8D50	A076180555	55412	19/03/2026	FYV2C23	A074999930	55412	19/03/2026
FGT7A46	S191728127	74550	16/03/2026	FGW6J87	S191380417	74630	16/03/2026	FYW8D88	S191852647	60503	17/03/2026	FYX0C79	A073354544	57030	20/03/2026
FGY3754	S191732417	60503	17/03/2026	FHC9B59	S191583037	60503	16/03/2026	FYY1H21	S191857817	60503	17/03/2026	FZD5871	S191727357	74550	16/03/2026
FHD9162	S191413857	74550	16/03/2026	FHD9499	A076180580	55412	19/03/2026	FZF4A57	A075956908	55412	19/03/2026	FZH8G27	S191824377	74630	16/03/2026
FHI9B30	S191376457	74550	16/03/2026	FHJ7C60	S191731317	74550	16/03/2026	FZI4B86	S191717127	74550	16/03/2026	FZJ7C39	S191425307	74550	16/03/2026
FHJ7H02	S191610107	74550	16/03/2026	FHL6I47	S191729447	74550	16/03/2026	FZK5B32	S191561367	74550	16/03/2026	FZM4H38	A076121338	66532	19/03/2026
FHO7216	S191087377	60503	14/03/2026	FHO8B43	S191414627	74630	16/03/2026	FZN1I26	S191588107	74550	16/03/2026	FZO2D21	S191733077	74550	17/03/2026
FHO8B43	S191415837	74630	16/03/2026	FHO8C79	S191464237	74550	16/03/2026	FZO4J05	A074009867	52070	19/03/2026	FZP0J51	S191430807	74550	16/03/2026
FHO8365	S191049867	74550	14/03/2026	FHP3E38	A076141940	57030	19/03/2026	FZQ6A04	S191580837	74550	16/03/2026	FZS4G00	A074956378	54521	20/03/2026
FHQ0J97	S191423097	74550	16/03/2026	FHS2B86	A075700075	76331	19/03/2026	FZT5I52	S191730437	74550	16/03/2026	FZX2107	S191593707	74550	16/03/2026
FHT7H35	A076141690	57030	19/03/2026	FHU9831	S191385257	74550	16/03/2026	FZX8463	S191725267	56732	16/03/2026	FZZ4C22	A073691117	57200	19/03/2026
FHV6G58	S191820967	60503	17/03/2026	FHW2560	S191505047	60503	16/03/2026	GAA2810	S191413087	74550	16/03/2026	GAB4179	S191841647	74550	17/03/2026
FHW4E24	A073691109	55680	19/03/2026	FHY0389	S191819977	74550	17/03/2026	GAE7G56	S191397307	74550	16/03/2026	GAF1779	S191560047	74550	16/03/2026
FHY7H67	S191409567	74630	16/03/2026	FHY7036	S191409127	60503	16/03/2026	GAG4427	S191507137	60503	16/03/2026	GAG4427	S191507467	74550	16/03/2026
FIB7479	A075956711	55412	19/03/2026	FIB7641	A076200386	54790	20/03/2026	GAG4427	S191848247	74710	17/03/2026	GAM0147	S191564777	60503	16/03/2026
FIC5908	S191721967	74550	16/03/2026	FIC6D79	S191716577	74550	16/03/2026	G							

GCH0A31	A076121370	54521	19/03/2026	GCI2J56	S191427717	74550	16/03/2026	OYU3G99	S191397247	74550	16/03/2026	PAA8G60	A073305268	76331	19/03/2026
GCI6175	A076102970	55500	19/03/2026	GCK0A29	A076180407	55412	19/03/2026	PBJ8C96	S191391637	74550	16/03/2026	PBJ8C96	S191394057	74550	16/03/2026
GCK1G97	S191404287	60503	16/03/2026	GCK2H59	S191859247	74550	17/03/2026	PBR2D85	S191398237	74550	16/03/2026	PGV5H11	S191828337	74550	17/03/2026
GCP0D84	S191734407	74550	17/03/2026	GCP1D38	S191750897	74550	17/03/2026	PLL1J25	S191873987	74550	16/03/2026	PLP8G39	S191849907	60503	17/03/2026
GCP1946	S191403187	74550	16/03/2026	GCP3D61	S191796767	74550	18/03/2026	PNE2G25	A073691206	55500	19/03/2026	PNJ1D24	S191423757	74550	16/03/2026
GCS1D44	A075956592	54521	19/03/2026	GCT1164	S191391087	74550	16/03/2026	POK9G73	A074362125	54521	19/03/2026	PPI0E70	S191855617	74550	17/03/2026
GCU8E37	S191682037	74550	14/03/2026	GCV0E22	A075956770	55412	19/03/2026	PRI4605	S191373377	74550	16/03/2026	PRN8J08	S191371727	74550	16/03/2026
GCV8D46	A074956335	60501	20/03/2026	GCV8D46	A074956343	60501	20/03/2026	PUF6A14	S191592717	56732	16/03/2026	PUN2B80	S191365127	74550	16/03/2026
GCV8D46	A074956351	60501	20/03/2026	GCW6I26	S191364577	74550	16/03/2026	PUN2D09	A076180660	55412	19/03/2026	PUQ4J32	S191414737	74550	16/03/2026
GCX5J17	A076121583	55250	19/03/2026	GCX7I12	A073305306	76331	20/03/2026	PUV4J56	S191511647	60503	16/03/2026	PVS8H65	S191589197	74550	16/03/2026
GCY6B26	S191825697	74550	17/03/2026	GDA1C95	S191764757	56732	17/03/2026	PVS8H65	S191834277	74550	17/03/2026	PWS3C17	A075956614	55412	19/03/2026
GDB0895	S191424087	74550	16/03/2026	GDB6B02	S191416717	74550	16/03/2026	PXU2C82	S191394827	74550	16/03/2026	PXX7E07	S191840107	74550	17/03/2026
GDC0515	S191864197	74550	17/03/2026	GDC2808	S191751007	74550	17/03/2026	PYC7G70	S191561147	60503	16/03/2026	PYJ2F02	A075956843	55412	19/03/2026
GDC3J13	A072664710	54600	19/03/2026	GDE3219	S191415947	74630	16/03/2026	PYJ9473	S191748587	74550	17/03/2026	PYU1G04	S191405277	74550	16/03/2026
GDE9B97	A075956630	55412	19/03/2026	GDH0E55	S191587217	60503	16/03/2026	PZA4477	S191726807	74550	16/03/2026	PZB6F14	A076180571	55412	19/03/2026
GDH5G76	S191509557	60503	16/03/2026	GDJ2886	S191828557	74550	16/03/2026	PZC2E03	S191376017	74550	16/03/2026	PZP0115	S191377337	74550	16/03/2026
GDL0D59	S191647937	74550	15/03/2026	GDN2766	S191746167	74550	17/03/2026	PZP4H87	A073691095	76332	19/03/2026	PZP5C81	S191821077	74550	17/03/2026
GDT2F21	S191568227	74630	16/03/2026	GDU4D38	S191572097	56732	16/03/2026	PZU3J21	S191856057	60503	17/03/2026	PZW2F35	S191389007	74550	16/03/2026
GDV9G74	S191411007	74550	16/03/2026	GDZ9I87	S191386247	74550	16/03/2026	PZW7B87	A075956703	55412	19/03/2026	PZW7C36	S191868487	74550	17/03/2026
GEC1I89	S191831967	60503	17/03/2026	GEC7H75	A076031908	55412	20/03/2026	QAD0B91	S191597117	74550	16/03/2026	QAP3557	A075956622	55412	19/03/2026
GEE9B56	A075389116	73662	20/03/2026	GEF5330	S191844947	60503	17/03/2026	QCO4C51	S191416827	74550	16/03/2026	QEK0634	A076121591	53800	19/03/2026
GEH4I91	S191421667	74550	16/03/2026	GEL1F08	S191762777	74550	17/03/2026	QEW2E88	S191430137	74550	16/03/2026	QHJ3399	S191433877	74550	16/03/2026
GEN4G66	A076180482	55412	19/03/2026	GEP0B62	S191414957	74550	16/03/2026	QIX9B83	S191842197	74550	17/03/2026	QJM4D22	S191745617	56732	17/03/2026
GEP6I77	S191568737	60503	16/03/2026	GEQ1225	S191866407	74630	17/03/2026	QJQ2A87	S191574907	60503	16/03/2026	QJY1A02	S191399557	74550	16/03/2026
GEQ6A82	A076061726	55412	20/03/2026	GER5B24	S191592937	74550	16/03/2026	QKG0980	S191593487	74550	16/03/2026	QLM7E16	S191484807	74630	15/03/2026
GES2C57	A076031681	55412	20/03/2026	GET5F97	A071005062	60501	19/03/2026	QLY8500	S191375247	74550	16/03/2026	QMQ3F22	A075956827	55412	19/03/2026
GEU6A49	S191393287	60503	16/03/2026	GEV1123	S191788957	74550	18/03/2026	QNF6J11	S191568187	60503	16/03/2026	QNI1850	S191433327	74550	16/03/2026
GEX3B54	A072766814	76331	19/03/2026	GEX9H41	S191381737	74550	16/03/2026	QNJ8699	S191834167	60503	17/03/2026	QNN6E40	S191388777	74550	16/03/2026
GFE6G44	S191591397	56732	16/03/2026	GFE8A64	S191802817	56732	18/03/2026	QNV3F16	S191719547	60503	16/03/2026	QOH3E13	S191404947	74550	16/03/2026
GFH1A77	S191819427	74550	17/03/2026	GFH7F07	A076102856	55500	19/03/2026	QOI6694	S191589747	74550	16/03/2026	QOJ6B30	S191417607	74550	16/03/2026
GFL4F44	S191725597	74550	16/03/2026	GFM1296	S191608227	74550	16/03/2026	QOJ8C06	S191822287	60503	17/03/2026	QOM1C45	A076061858	55412	20/03/2026
GFN5I53	S191599757	74550	16/03/2026	GFN6E58	S191578087	60503	16/03/2026	QOO7G00	S191839557	74550	17/03/2026	QOO7G00	S191839777	74630	17/03/2026
GFO7J96	S191590847	74550	16/03/2026	GFS5343	S191419247	74550	16/03/2026	QOQ3891	S191373047	74550	16/03/2026	QOU4D43	A076180520	55412	19/03/2026
GFT1D96	S191768497	60503	17/03/2026	GFT1G83	S191417597	74550	16/03/2026	QOV9644	A072766822	51851	19/03/2026	QOX3C94	S191739017	74550	17/03/2026
GFZ4C83	S191831417	60503	17/03/2026	GGB1D27	S191588647	60503	16/03/2026	QOY6C89	S191720647	74550	16/03/2026	QOY7H06	S191611307	56732	16/03/2026
GGB6E71	A074956300	76251	19/03/2026	GGH6640	S191840437	74550	17/03/2026	QOZ5F72	S191721527	60503	16/03/2026	QPA3C24	A073832799	67690	19/03/2026
GGH9A86	A073381231	76331	20/03/2026	GGI4I38	S191561697	74550	16/03/2026	QPB4E20	A074990980	55412	19/03/2026	QPS5J28	S191388557	74550	16/03/2026
GGI8D37	A076180644	55412	19/03/2026	GGJ4D35	S191360727	74550	16/03/2026	QPT3D48	S191412097	74550	16/03/2026	QQ14J26	S191734067	56732	17/03/2026
GGJ6I18	S191426287	74630	16/03/2026	GGK1G34	S191425077	60503	16/03/2026	QQK6A90	S191585457	60503	16/03/2026	QQL3B89	S191428927	74550	16/03/2026
GGK7C54	S191753537	60503	17/03/2026	GGK8280	S191844617	60503	17/03/2026	QQN6A28	S191740997	60503	17/03/2026	QQV4H59	S191433547	74550	16/03/2026
GGL6815	S191424207	74550	16/03/2026	GGN9J80	S191743637	74550	18/03/2026	QQW6J81	S191742977	60503	17/03/2026	QRQ1F90	S191486677	74550	16/03/2026
GGO1G97	S191378107	74550	16/03/2026	GGP7147	S191368757	74550	16/03/2026	QSO1B77	S191778067	74550	18/03/2026	QSQ2D04	S191369857	74550	16/03/2026
GGS6D97	S191861887	74550	17/03/2026	GGS6H23	A073085667	60501	20/03/2026	QSQ9I78	S191824267	74550	17/03/2026	QSS1I25	S191507797	74550	16/03/2026
GGV9140	S191819207	60503	17/03/2026	GGX3J01	S191580177	74550	16/03/2026	QST2E48	S191720097	60503	16/03/2026	QSU8H49	S191718667	74550	16/03/2026
GGY6H87	S191765747	74630	18/03/2026	GHB3H68	S191874977	74550	16/03/2026	QSV4F20	S191844507	60503	17/03/2026	QSV7E13	S191413637	74550	16/03/2026
GHF5775	S191735167	74550	17/03/2026	GHG5I77	S191585017	74550	16/03/2026	QSW6G18	S191717457	60503	16/03/2026	QSW7F37	S191582597	74550	16/03/2026
GHG5I77	S191585347	74550	16/03/2026	GHH4E03	S191849017	74550	17/03/2026	QSW7F37	S191398127	74630	16/03/2026	QSW7F37	A075389159	55500	20/03/2026
GHK4E03	S191417267	74550	16/03/2026	GHP7H95	S191481407	60503	15/03/2026	QSX1D15	S191829877	74550	16/03/2026	QSX8C03	A075956606	55412	19/03/2026
GHQ3F64	A073832780	54521	19/03/2026	GHS1E16	A073305292	76331	20/03/2026	QSY4I80	A076031819	55412	20/03/2026	QSY8G00	S191382947	74550	16/03/2026
GHW7D81	S191418477	74630	16/03/2026	GHW7E67	S191364027	74550	16/03/2026	QSY8G00	S191383497	74630	16/03/2026	QSZ5H89	S191836587	60503	17/03/2026
GHW8188	A073691141	55500	19/03/2026	GHY7E91	S191584797	74550	16/03/2026	QTL6F23	S191366007	74550	16/03/2026	QUA9D73	S191375137	74550	16/03/2026
GHZ3F21	S191609987	74550	16/03/2026	GHZ4A18	S191843847	74550	17/03/2026	QUI2I70	S191590407	74550	16/03/2026	QUM3J00	S191721087	74550	16/03/2026
GIA7A82	S191793027	74630	18/03/2026	GIA9B67	S191835157	60503	17/03/2026	QUP9F59	S191427387	74630	16/03/2026	QUU8D46	S191390757	60503	16/03/2026
GIB8G21	S191868377	74630	17/03/2026	GIC1F90	A076121125	73400	19/03/2026	QUX8J35	A073788064	51851	20/03/2026	QWR4B63	S191485247	74550	16/03/2026
GIC3A23	S191745067	74550	17/03/2026	GIE5G37	A076121443	55500	19/03/2026	QWR8J89	S191846377	74550	17/03/2026	QWR9G11	S191400437	74550	16/03/2026
GII8625	S191582267	74550	16/03/2026	GIJ0D65	S191420677	74550	16/03/2026	QXB0E96	S191402747	74550	16/03/2026	QXB5J76	S191564887	56732	16/03/2026
GIJ1A03	S191824157	74550	16/03/2026	GIK6E76	S191375807	74550	16/03/2026	QXD5B92	S191567857	60503	16/03/2026	QXP4I65	A075203497	60501	20/03/2026
GIO1038	A074341764	57380	19/03/2026	GIP0J13	S191367207	74550	16/03/2026	QXT7I57	A076180601	55412	19/03/2026	QYD1A23	S191754637	60503	17/03/2026
GIP1B79	S191399777	74550	16/03/2026	GIP8B35	A076121354	55500	19/03/2026	QYR5J99	S191414847	74550	16/03/2026	QYV6I55	S191410887	74550	16/03/2026
GIQ4379	S191567967	74550	16/03/2026	GIR7796	S191575337	74550	16/03/2026	RAB0I87	A076180466	55412	19/03/2026	RAC4C39	A076142114	57030	19/03/2026
GIS5D47	S191721207	74550	16/03/2026	GIU7C25	S191747377	74550	17/03/2026	RBR6B34	S191863867	74550	17/03/2026	RBY7C95	S191487227	74550	16/03/2026
GIW9B75	S191385037	74550	16/03/2026	GIX0D40	S191484917	74630	16/03/2026	RCJ0D65	S191370847	74550	16/03/2026	RCN1J65	S191752767	56732	18/03/2026
GIX0D40	S191485137	74550	16/03/2026	GIX0D40	S191609327	74550	16/03/2026	RCP6G22	S191392077	74550	16/03/2026	RDL6D35	A076180652	55412	19/03/2026
GIY4B57	S191791927	74550	18/03/2026	GIY5C98	S191401207	74630	16/03/2026	REU6I88	S191570057	74550	16/03/2026	RFI5F80	S191743527	74550	17/03/2026
GJB6G31	S191718777	60503	16/03/2026	GJD5G65	A076121559	54521	19/03/2026	RFJ1D18	S191853087	60503	17/03/2026	RFJ8J20	S191572917	74550	16/03/2026
GJD6C07	S191569407	74550	16/03/2026	GJF4259	S191384607	60503	16/03/2026	RFQ4A78	A076141738	57030	19/03/2026	RFU4C29	S191471057	74550	16/03/2026
GJG1B48	S191731427	74550	16/03/2026	GJH7H05	S191568957	56732	16/03/2026	RGW7F11	S191571157	74550	16/03/2026	RGW7F11	S191575667	60503	16/03/2026
GJK0B30	A074999972	60501	19/03/2026	GJK3A22	S191831777	74550	17/03/2026	RHO3S7	S191399097	74550	17/03/2026	RHX5H91	S191718997	74550	16/03/2026
GJS0E39	S191596787	74550	16/03/2026	GJT7H22	S191864857	74550	17/03/2026	RIZ2G67	S191744627	74550	17/03/2026	RJM3H31	S191427167	74550	16/03/2026
GJX1A13	S191840987	74550	17/03/2026	GJY5D62	S191820417	74550	17/03/2026	RKD5E48	S191606467	74550	15/03/2026	RKI3D26	S191422877	74550	16/03/2026
GKB2B86	S191762557	60503	17/03/2026	GKC1H38	S191733297	60503	17/03/2026	RLU2B53	S191562247	74550	16/03/2026	RMD9B49	S191577757	60503	16/03/2026
GKE2H11	S191611967	74550	16/03/2026	GKF4A89	S191563017	74550	16/03/2026	RME5C56	S191575887	74550	16/03/2026	RMF5D03	A073010268	76251	19/03/2026
GKF9I78	S191390977	74550	16/03/2026	GKG7B44	S191570507	74550	16/03/2026	RMI3A87	S191414517	74550	16/03/2026	RMJ0E67	S191372607	74550	16/03/2026
GNH3B38	S191554877	74630	15/03/2026	GNH3B38	S191554987	74630	15/03/2026	RML0B44	S191723287	74550	16/03/2026	RMQ0I74	S191851437	60503	17/03/2026
GOL9033	S191421227	74550	16/03/2026	GPU3C03	A073650933	51852	20/03/2026	RMW0G26	A076102872	55500	19/03/2026	RNF2D10	S191838017	74550	17/03/2026
GQM4828	S191849237	74550	17/03/2026	GQP8J11	S191432007	74630	16/03/2026	RNN9B02	S191576547	60503	16/03/2026	RNT6D87	S191841537	74550	17/03/2026
GQU5H21	S191382837	74550	16/03/2026	GQZ9B89	A076031851	55412	20/03/2026	RNT6D87	S191843297	74710	17/03/2026	RNU3D64	S191500977	74550	16/03/2026
GSP7E87	S191750467	56732	16/03/2026	GTI9B43	S191597207	74550	16/03/2026	RQQ3H57	A076180901	55500	19/03/2026	RTB1B83	S191549497	74550	16/03/2026
GTZ5I71	S191568297	56732	16/03/2026	GVK0I22	S191584027	74550	16/03/2026	RTC6I83	S191581277	56732	16/03/2026	RTH7A11	A076180610	55412	19/03/2026
GVY8J89	S191836707	74550	17/03/2026	GWZ2E21	A076180628	55412	19/03/2026	RTI1F39	S191581057	60503	16/03/2026	RTM2J75	S191865627	74550	17/03/2026
GZA1872	A076031835	55412	20/03/2026	GZE3J75	S191863537	74630	17/03/2026	RTP5I34	S191596907	74550	16/03/2026	RTQ0F02	S191405497	74550	16/03/2026
GZJ8D80	S191399007	74550	16/03/2026	HDD9J18	S191563237	60503	16/03/2026	RTR9G40	A076031525	55412	20/03/2026	RTS1A03	S191822407	74550	17/03/2026
HDH3H65	A074926037	54525	19/03/2026	HDP9C63	S191869147	74550	18/03/2026	RTT9E84	S191600207	74550	16/03/2026	RTT9F21	S191416507	74550	16/03/2026
HGH8G26	A073691192	58194	19/03/2026	HGL1E56	A074999891	55412	19/03/2026	RTU2A34	S191372387	74550	16/03/2026	RTW5I71	S191742427	74550	17/03/2026
HGO2752	S191494597	74550	16/03/2026	HGV8C18	S191431787	74550	16/03/2026	RTY0C72	A076141720	57030	19/03/2026	RUF6A19	S191585127	74550	16/03/2026
HHR1025	A075956860	66020	19/03/2026	HHR3H49	S191847037	74550	17/03/2026	RUG9B68	S191585897	56732	16/03/2026	RUJ7J02	A076142149	57030	19/03/2026
HIE9B35	S191866287	74550	17/03/2026	HIH6F11	S191408807	74550	16/03/2026	RUK5A61	S191834057	74550	17/03/2026	RUV8D27	S191389217	74550	16/03/2026
HIH6F11	S191408907	74550	16/03/2026	HJM2B34	S191830477	60503	17/03/2026	RUW0A64	S191834207	74550	16/03/2026	RUW7B76	S191574237	74550	16/03/2026
HJA1123	S191484587	74550	16/03/2026	HJD1I77	S191832847	74550	17/03/2026	RUW8B43	S191834497	74550	17/03/2026	RUX2E24	A072724321	56222	20/03/2026
HJK5I91	A076031789	55412	20/03/2026	HJP7E99	S191726037	60503	16/03/2026	RUX5C70	A070246570	57030	20/03/2026	RUY2B37	S191403777	74550	16/03/2026
HJW1C14	S191579187	56732	16/03/2026	HLG4927	S191405167	74550	16/03/2026	RVA0J10	A076121311	54521	19/03/2026	RVA0J10	A076121320	72930	19/03/2026
HLG4927	S191738027	74550	17/03/2026	HME3E43	S191563567	74550	16/03/2026	RVC0C56	A076142076	57030	19/03/2026	RVH4E34	S191849787	74550	17/03/2026
HMO6673	S191820637	60503	17/03/2026	HMV1796	S191845057	74550	17/03/2026	RVJ6D86	A076031894	55412	20/03/2026	RVN9E35	S191851547	74550	17/03/2026
HNA9D26	S191572587	74550	16/03/2026	HNF9I35	S191607787	74630	16/03/2026	RVO3I05	S191427277	74630	16/03/2026	RVP4C21	S191854297	74550	17/03/2026
HNO3A45	A076031614	55412	20/03/2026	HNW7G38	S191383057	74550	16/03/2026	RVU2B39	S191717237	74550	16/03/2026	RVV6A94	S191856717	60503	17/03/2026
HNW7G38	S191383827	74550	16/03/2026	HRR3E62	S191408467	74550	16/03/2026	RVX5G83	A075956800	55412	19/03/2026	RWF6F35	S191840007	74550	17/03/2026
HRY9503	A073832853	55500	20/03/2026	HSD4A86	A073490308	51851	20/03/2026	RYC1A74	S191384267	74550	16/03/2026	RYH1D64	A074999867	55412	19/03/2026
HXT2109	S191586857	74550	16/03/2026	ICB1988	S191733587	74550	17/03/2026	SBZ3338	S191733277	74550	16/03/2026	SDH5D07	S191726477	60503	16/03/2026
INA7811	S191459287	74550	16/03/2026	IQA4J94	S191381187	74550	16/03/2026	SDI0J55	S191570717	60503	16/03/2026	SDI0J55	S191572367	60503	16/03/2026
IRR5J32	S191611417	60503	16/03/2026	ISB5D44	S191578527	74550	16/03/2026	SEI4D25	S191377447	74550	16/03/2026	SEU7C80	S191425517	74550	16/03/2026
ISN4G86	A076141711	57030	19/03/2026	ITO0G18	A071102319	60501	20/03/2026	SEU7C80	S191380637	74550	16/03/2026	SEU7C80	S191380967	74550	16/03/2026
IUO4D05	S191862877	74550	17/03/2026	IWJ3E28	S191398677	74550	16/03/2026	SEU7C80	S191381407	74630	16/03/2026	SEU7C80	S191382177	74630	16/03/2026
IXG0A35	S191372507	74550	16/03/2026	IYA8G71	S191858807	74550	17/03/2026	SFD7E01	S191511427	74550	16/03/2026	SFJ6H74	S191395817	74550	16/03/2026
JAA1H93	A072724313	55500	20/03/2026	JAO3E42	S191855837	56732	17/03/2026	SHI0G18	S191418707	74550	16/03/2026	SHI7J98	S191395607	74550	16/03/2026
JBJ7A98	S191756617	74550	17/03/2026	JDM1H03	S191421777	74550	16/03/2026	SHI8A82	S191823827	74550	16/03/2026	SHJ2H40	S191819757	74550	17/03/2026
JGH1206	S191748367	60503	17/03/2026	JHA2A63	S191419137	74550	16/03/2026	SHJ3D79	S191424527	74630	16/03/2026	SHO6C80	A075991070	55413	19/03/2026
JHK8E86	S191362487	74550	16/03/2026	JHR4518	A076121540	55500	19/03/2026	SHS1C65	A070145324	54525	19/03/2026	SHT1B77	S191488327	74550	16/03/2026
JHV1197	S191577207	74550	16/03/2026	JIE0147	S191720517	60503	16/03/2026	SIC6B72	S191418237	60503	17/03/2026	SIG2D26	S191840547	74550	17/03/2026
JIE0J29	A076121176	54521	19/03/2026	JJA7A20	S191421447	60503	16/03/2026	SIG3J12	S191832187	74550	17/03/2026	SIP6B31	S191591617	74550	16/03/2026
JLD5112	S191871347	74550	18/03/2026	JLD5112	S191783897	74550	18/03/2026	SIQ1E64	S191845607	74550	17/03/2026	SIR2H79	S191858587	74550	17/03/2026
JNL8C39	A073354510	60501	20/03/2026	JPK0263	A076142203	75870	19/03/2026	SIR7D36	S191402967	74550	16/03/2026	SIZ0C73	A076142300	75870	20/03/2026
JQC8D84	S191828777	74550	17/03/2026	JWN5712	S191843737	74550	17/03/2026	SJA4B72	A073214203	60412	20/03/2026	SJA6C14	S191571927	74550	16/03/2026
JWN5712	S191848807	74550	17/03/2026	JWW1G27	S191858917	74550	17/03/2026	SJA7J62	S191397907	74550	16/03/2026	SMG1I11	A073864585	76331	20/03/2026
KDY8H69	S191428597	74550	16/03/2026	KDY8H69	S191428707	74550	16/03/2026	SMH1C53	A070905426	55500	19/03/2026	SPX9I02	S191732197	60503	17/03/2026
KEM0A60	S191417707	74550	16/03/2026	KGS8B38	S191517477	74550	15/03/2026	SRT9G75	S191387567	74550	16/03/2026	SSF8J40	S191403957	74550	16/03/2026
KHC3631	S191564667	74550	16/03/2026	KHC3631	S191839997	74630	17/03/2026	SSQ6D05	S191421337	74550	16/03/2026	SSR2E73	S191470407	74550	16/03/2026
KJE7653	S191752877	74550	17/03/2026	KKT7D98	S191402417	60503	16/03/2026	SSR2H78	S191769377	74550	18/03/2026	SSR3J32	S191405937	74550	16/03/2026
KMB0C98	A076141465	57030	19/03/2026	KNP1854	A070245654	55500	19/03/2026	SSU5I64	S191733837	56732	16/03/2026	SSU9I32	S191832957	74550	16/03/2026
KNV6A23	S191860127	74550	17/03/2026	KNV6A23	S191867827	74550	17/03/2026	SSU9I32	S191833397	74550	16/03/2026	SSV4F22	S191404837	74550	16/03/2026
KNV6A23	S191868157	74630	17/03/2026	KWC0136	S191853307	74550	17/03/2026	SSX2C07	S191865187	74550	17/03/2026	SSX2G70	S191723947	74550	16/03/2026
KWL4864	S191399337	74550	16/03/2026	KWP5G12	A074956297	76252	19/03/2026	SSZ6F46	S191419797	74550	16/03/2026	SSZ6F46	S191369197	74550	16/03/2026
KWR5J57	S191360617	74630	16/03/2026	KXD9H60	A075419031	76331	20/03/2026	SSZ8D74	S191731977	74550	16/03/2026	STA7A01	S191860237	74550	17/03/2026
KXF2140	S191859797	74550	17/03/2026	KYA4G57	S191857707	56732	17/03/2026	STA8J62	S191590627	74550	16/03/2026	STD7G92	S191392187	74550	16/03/2026
KYZ3426	A076102902	55500	19/03/2026	KZH9G90	S191862657	74550	17/03/2026	STE6A72	S191422547	74550	16/03/2026	STE9I21	S191606577	74550	16/03/2026
KZU4166	S191379757	74550	16/03/2026	LAY6044	S191394717	74550	16/03/2026	STF4J92	S191371507	74550	16/03/2026	STG9H51	S191723177	74550	16/03/2026
LBE3714	S191822837	74550	16/03/2026	LCF4D09	S191421007	60503	16/03/2026	STH9E42	S191606907	74550	16/03/2026	STI2I85	S191855407	74550	17/03/2026
LKJ5G03	A075419040	51851	20/03/2026	LLI6D24	S191498117	74550	16/03/2026	STI9B12	A076031630	55412	20/03/2026	STJ2F50	S191754207	74550	17/03/2026
LML7G04	S191744847	56732	17/03/2026	LMQ1H63	S191401097	74550	16/03/2026	STK1C79	S191367547	74550	16/03/2026	STK9I82	S191770147	60503	18/03/2026
LNE5384	A073577012	76331	20/03/2026	LPZ6355	S191576107	74550	16/03/2026	STN3E75	S191761127	60503	17/03/2026	STO2E88	A075956878	55412	19/03/2026
LQX4C64	A076031584	55412	20/03/2026	LRD3797	A076031843	55412	20/03/2026	STR1G55	S191847807	74550	17/03/2026	STR4C36	S191756837	60503	17/03/2026
LRS6G46	A073887097	53800	20/03/2026	LRT4E03	S191739127	56732	17/03/2026	STS2C17	S191427937	74550	16/03/2026	STS5F06	S191767177	74550	17/03/2026
LRY2092	S191865957	74550	17/03/2026	LSQ6124	A071005054	76331	19/03/2026	STS5G03	A075203560	76331	20/03/2026	STS9J34	S191361607	74550	16/03/2026
LST9A99	S191572257	60503	16/03/2026	LTH5H40	A075956690	55412	19/03/2026	STT0C43	S191432557	74550	16/03/2026	STT0C73	A073864534	58000	19/03/2026
LTL5A38	S191408137	74630	16/03/2026	LTR9D07	S191724717	74550	16/03/2026	STU3E39	S191852317	74550	17/03/2026	STV1B30	S191720537	56732	16/03/2026
LUE2H35	A073855012	60501	20/03/2026	LUT6C82	A076180598	55412	19/03/2026	STV4C50	S191722187	74550	16/03/2026	STW5G65	S191856607	74550	17/03/2026
LVE6I79	S191830537	74550	17/03/2026	LXI8B68	S191872667	74630	15/03/2026	STY0C48	S191578637	74550	16/03/2026	STZ1C42	S191381297	74550	16/03/2026
LZT2503	S191727577	74710	16/03/2026	LZT2503	S191728897	74630	16/03/2026	SUB3E28	A070229587	55500	20/03/2026	SUB6H57	S191591947	74550	16/03/2026
MGD8620	S191585707	74550	15/03/2026	MGL8C44	A074999956	55412	19/03/2026	SUC2J92	S191760877	74550	17/03/2026	SUC9I04	S191581387	60503	16/03/2026
MIC7J36	S191365457	74550	16/03/2026	MKI6H38	S191826027	74550	17/03/2026	SUD2E27	S191562797	74550	16/03/2026	SUE6G07	S191590307	74550	16/03/2026
MKO8D69	S191832307	74550	16/03/2026	MKZ2I35	S191849127	74550	17/03/2026	SUF7A59	S191490857	74550	16/03/2026	S			

SVE7B99	A076031509	55412	20/03/2026	SVF7I34	S191731757	74630	16/03/2026
SVH5D75	S191583147	74550	16/03/2026	SVH8B00	S191362377	74550	16/03/2026
SVJ1F56	S191584687	74550	16/03/2026	SVJ6A85	S191500537	74550	16/03/2026
SVK0H01	S191831307	74550	17/03/2026	SVK4E06	S191737917	56732	17/03/2026
SVL8I47	S191409907	74550	16/03/2026	SVM2C94	S191777627	74550	18/03/2026
SVO6D66	S191388997	74550	16/03/2026	SVP4C90	S191386577	74550	16/03/2026
SVR9F13	S191503727	74550	16/03/2026	SVT1B02	S191398787	74550	16/03/2026
SVT6I76	S191422437	74550	16/03/2026	SVT9H12	S191373927	74550	16/03/2026
SVU1I63	S191862007	74550	17/03/2026	SVW4C83	S191595137	60503	16/03/2026
SVZ8E28	S191764097	74550	17/03/2026	SWC0E10	S191730877	74550	16/03/2026
SWC1H25	S191420567	74550	16/03/2026	SWC3A18	A076142130	57030	19/03/2026
SWD3F37	A073599318	76332	20/03/2026	SWE1D97	S191848687	74550	17/03/2026
SWE8A49	S191365237	74550	16/03/2026	SWF8J91	S191857267	74550	17/03/2026
SWG8I26	A073524598	76331	20/03/2026	SWH5J86	S191844287	60503	17/03/2026
SWJ0B30	S191386027	74550	16/03/2026	SWK9A43	S191361717	74550	16/03/2026
SWL2J68	S191759587	56732	17/03/2026	SWL5G93	S191868597	74550	17/03/2026
SWM1I99	S191582157	74550	16/03/2026	SWM5G87	S191379977	74550	16/03/2026
SWQ2I19	S191565987	74550	16/03/2026	SWQ4A62	S191375577	74550	16/03/2026
SWO7A27	S191772897	74550	18/03/2026	SWP8G83	S191465997	74550	16/03/2026
SWR4I40	S191827237	74550	17/03/2026	SWS1H31	S191858697	74550	17/03/2026
SWS5C55	A076142351	57030	20/03/2026	SWV2C18	S191863097	74550	17/03/2026
SWW0H45	S191593817	56732	16/03/2026	SWW1I22	S191376677	74550	16/03/2026
SWW4I77	A072766806	60681	19/03/2026	SWX4B81	S191838237	74550	17/03/2026
SWX6C47	S191771027	74630	18/03/2026	SWZ3E54	S191734837	74550	17/03/2026
SWZ7H94	S191598327	56732	16/03/2026	SWZ8D16	A076200360	54522	20/03/2026
SYD4D01	S191572707	74550	16/03/2026	SYD8I40	S191409677	74550	16/03/2026
SYE5E84	S191404177	74550	16/03/2026	SYE5E84	S191410447	74550	16/03/2026
SYH5D20	A076144762	57030	19/03/2026	SYI9F02	A076125451	55414	19/03/2026
SYK1A71	S191720207	60503	16/03/2026	SYU5A81	S191836367	74550	17/03/2026
SYU6F30	S191748697	74550	17/03/2026	SYU7J53	S191388007	74550	16/03/2026
SYU8E73	S191745727	74550	17/03/2026	SYX1E84	S191827787	74550	17/03/2026
SYX2A10	A076031738	55412	20/03/2026	TAG9B82	S191867057	74550	17/03/2026
TAH9J27	A076121605	55250	19/03/2026	TAL5A48	S191366117	60503	16/03/2026
TAQ6J48	A073577039	57380	20/03/2026	TAV2B95	A076121460	54521	19/03/2026
TAW3I51	S191486237	74550	16/03/2026	TBJ3G55	A076142335	57030	20/03/2026
TBJ3G84	A076141649	57030	19/03/2026	TBJ3I41	A076142025	75870	19/03/2026
TBJ3I41	A076142033	60501	19/03/2026	TBM3B76	S191864412	74630	17/03/2026
TBM0E19	S191374367	74550	16/03/2026	TBM2B04	S191864207	74550	17/03/2026
TBM2E04	S191595797	74550	16/03/2026	TBM3J43	S191487447	74550	15/03/2026
TBR9E68	S191410227	74550	16/03/2026	TBU1H01	S191420907	74550	16/03/2026
TBY7H42	S191412427	74550	16/03/2026	TBZ6J22	S191590297	74550	16/03/2026
TCG2F26	S191835267	56732	17/03/2026	TCK3J47	S191579627	74550	16/03/2026
TCM9A00	S191505607	74550	16/03/2026	TCN4E23	S191365017	74550	16/03/2026
TCN6I28	S191492617	74550	16/03/2026	TCT9I24	S191567307	74550	16/03/2026
TCU7G09	S191377997	74550	16/03/2026	TCU9D54	A076142181	57030	19/03/2026
TDC6I73	S191402197	74550	16/03/2026	TDC8J31	S191868607	74550	17/03/2026
TDC9A40	S191405387	60503	16/03/2026	TDC9A40	S191599097	74630	16/03/2026
TDD8E24	S191425737	74550	16/03/2026	TDF9B13	S191376907	74550	16/03/2026
TDG4D17	A076180474	55412	19/03/2026	TDG6A72	S191489977	74630	16/03/2026
TDH9I16	S191727247	74550	16/03/2026	TDJ6A73	S191363257	74550	16/03/2026
TDJ6A73	S191412867	74550	16/03/2026	TDJ6I29	S191608337	74550	16/03/2026
TDQ1C69	A073832896	55500	20/03/2026	TDS3H98	S191415067	74550	16/03/2026
TDV7I90	S191389877	74550	16/03/2026	TDX7D26	A072724330	55500	20/03/2026
TDY0B79	S191425627	74550	16/03/2026	TDY7F52	A076141800	57030	19/03/2026
TDY7F66	S191361827	74550	16/03/2026	TEA8H34	A073475490	76331	20/03/2026
TEC0C64	S191393177	74550	16/03/2026	TEG7D24	S191384047	74550	16/03/2026
TEH2A87	S191396367	74550	16/03/2026	TEH5I60	S191746057	60503	17/03/2026
TEH6A01	S191481727	74550	16/03/2026	TEH8I41	S191829657	60503	17/03/2026
TEJ6B07	A075935749	55417	19/03/2026	TEL0A23	S191367437	74630	16/03/2026
TEN7H01	A076141827	57030	19/03/2026	TEP6J87	S191405827	60503	16/03/2026
TEQ0I33	S191576767	60503	16/03/2026	TER0G34	S191495917	74550	16/03/2026
TER0G34	S191610097	74550	16/03/2026	TER3G98	S191483707	74550	16/03/2026
TEV2C72	A076102880	55500	19/03/2026	TEV5C92	S191429917	74550	16/03/2026
TEW8I69	S191747047	74550	17/03/2026	TEX5G64	S191854307	74550	17/03/2026
TEX6A95	A075935773	54526	19/03/2026	TEY0B58	S191824597	74550	17/03/2026
TEY1A32	S191411437	74550	16/03/2026	TEZ4G41	A076061769	55412	20/03/2026
TIO0G82	S191395157	74550	16/03/2026	TIO1I56	S191392957	74630	16/03/2026
TIO8B34	A073650992	55500	20/03/2026	TIP7F96	S191728017	74550	16/03/2026
TIP9I92	S191864637	74550	17/03/2026	TIQ9D48	A073599261	55417	19/03/2026
TIR4D56	S191580507	60503	16/03/2026	TIR4E25	A073832810	76331	19/03/2026
TIR7A79	S191589307	74550	16/03/2026	TIS7B14	S191414077	74550	16/03/2026
TIT2J74	S191607677	74550	16/03/2026	TIT2J74	S191471827	74550	16/03/2026
TIU3C49	A073599350	54870	20/03/2026	TIU8I75	S191850887	74550	17/03/2026
TIV0C98	A073691133	58194	19/03/2026	TIV7E88	S191828007	74630	16/03/2026
TIW2A52	S191755737	74550	17/03/2026	TIW9C75	A074956394	58191	20/03/2026
TIX1J90	S191372057	74550	16/03/2026	TIX3A43	S191839007	74550	17/03/2026
TIX3I83	S191422217	74550	16/03/2026	TIZ2A62	S191589087	74630	16/03/2026
TJA1B33	S191408027	74550	16/03/2026	TJA3B48	S191378547	74550	16/03/2026
TJA5A88	S191853637	74550	17/03/2026	TJD5I34	S191740447	60503	17/03/2026
TJE3H09	S191389107	60503	16/03/2026	TJE5I97	S191387347	74550	16/03/2026
TJE9J21	S191378987	74550	16/03/2026	TJF8C94	S191734727	60503	17/03/2026
TJG2E84	S191853417	56732	17/03/2026	TJG8D68	S191418367	74550	16/03/2026
TJH0G67	S191418037	74630	16/03/2026	TJH1J71	S191733517	74550	17/03/2026
TJH8E81	S191598767	74550	16/03/2026	TJI8B55	S191371067	74550	16/03/2026
TJI8B66	A072664736	60502	19/03/2026	TJI9F66	S191379647	74550	16/03/2026
TJJ8B59	A076031754	55412	20/03/2026	TJJ9C84	S191432227	74550	16/03/2026
TJK3B49	S191494377	74550	16/03/2026	TJL1C99	A075203527	60501	20/03/2026
TJL3I52	S191611197	60503	16/03/2026	TJL3J52	S191844727	60503	17/03/2026
TJM2F97	A076102945	55500	19/03/2026	TJM8C35	S191597007	74550	16/03/2026
TJN3J13	S191584357	60503	16/03/2026	TJO4A68	S191399117	74550	16/03/2026
TJP2D68	S191361277	74550	16/03/2026	TJQ0G58	S191560817	74550	16/03/2026
TJQ2E76	S191407807	74550	16/03/2026	TJQ2H88	S191779607	74710	18/03/2026
TJQ2H88	S191781257	74710	18/03/2026	TJR3J03	S191848357	74550	17/03/2026
TJS1I66	S191504827	74550	16/03/2026	TJS1I66	S191418257	74550	16/03/2026
TJS4D96	S191853197	74550	17/03/2026	TJS5C25	A076141894	57030	19/03/2026
TJS5J18	S191584137	74550	16/03/2026	TJS7B77	S191431907	74550	16/03/2026
TJS7G85	A075700083	60501	19/03/2026	TJT2A27	S191836147	74550	17/03/2026
TJT2G28	S191827907	60503	17/03/2026	TJU2A96	S191564117	74550	16/03/2026
TJU2B07	S191753867	74550	17/03/2026	TJU4B19	S191413417	74550	16/03/2026
TJV3H06	S191378767	74630	16/03/2026	TJW1H41	A073354501	57030	20/03/2026
TJW2D30	S191481397	74550	16/03/2026	TJX9F63	S191766957	56732	18/03/2026
TJY1E85	S191485907	74550	16/03/2026	TKA0E95	S191724937	56732	16/03/2026
TKA0G93	S191561707	56732	16/03/2026	TKA5H18	A075956584	60501	19/03/2026
TKB2J12	S191747707	74550	17/03/2026	TKB4G70	S191862547	74550	17/03/2026
TKB5A62	S191823277	60503	17/03/2026	TKB6H06	S191839667	74550	17/03/2026
TKC8D27	A076121478	54521	19/03/2026	TKD4C28	A075991061	55413	19/03/2026
TKD9A95	S191747927	60503	17/03/2026	TKD9C72	S191423207	74550	16/03/2026
TKH5I60	S191361937	60503	16/03/2026	TKH5N27	S191389437	60503	16/03/2026
TKH6F80	S191590187	74550	16/03/2026	TKL0H84	S191407037	74550	16/03/2026
TKN6A35	S191728567	74550	16/03/2026	TKN7J77	S191832737	56732	17/03/2026
TKN8G66	A075991053	55414	19/03/2026	TKQ5C27	S191426177	74550	16/03/2026
TKR3J06	A074341772	60501	19/03/2026	TKR7F81	S191726147	74550	16/03/2026
TKT8G06	S191567087	74550	16/03/2026	TKU8H90	S191818327	74550	18/03/2026
TKV0A55	S191402637	74550	16/03/2026	TKV0H19	S191431347	74550	16/03/2026
TKV9B97	S191610977	74550	16/03/2026	TKX5F32	S191501197	60503	16/03/2026
TKY9G83	A076102848	55500	19/03/2026	TKZ2A01	A073832829	60501	20/03/2026
TLA1C96	S191747157	74550	17/03/2026	TLC0I32	A074956424	57030	20/03/2026
TLC1C46	S191404407	74550	16/03/2026	TLD1A55	S191830427	74550	17/03/2026
TLE1F62	S191594697	74550	16/03/2026	TLE6D67	S191835607	74550	17/03/2026
TLF3D19	S191848577	60503	17/03/2026	TLG5D46	S191566427	60503	16/03/2026
TLI6E69	S191580947	74550	16/03/2026	TLM3H14	S191840767	74550	17/03/2026
TLM4A11	S191364137	74550	16/03/2026	TLM7I44	A074956327	54526	19/03/2026
TLO0J67	S191831857	74550	17/03/2026	TLQ0A37	S191837797	60503	17/03/2026
TLQ0A37	S191750677	74550	17/03/2026	TLQ3F77	S191735827	74550	17/03/2026
TLT0F06	S191570827	60503	16/03/2026	TLT2F01	A076200378	54526	20/03/2026
TLT8F53	S191404397	74550	16/03/2026	TLT8H76	S191487557	74550	16/03/2026
TLT9J80	A073864518	76331	19/03/2026	TLV2C44	S191415397	74550	16/03/2026
TLX0H57	S191609877	74550	16/03/2026	TLY4G27	S191409227	74550	16/03/2026
TLZ1J62	S191576217	60503	16/03/2026	TMA1D70	A074581943	57890	19/03/2026
TMA6J26	S191822947	60503	17/03/2026	TMA8G11	S191431237	74630	16/03/2026
TMB2E78	A073490294	76331	20/03/2026	TMB9C64	S191394277	74630	16/03/2026
TMC1H75	S191416607	74550	16/03/2026	TMC7B27	S191587547	60503	16/03/2026
TMC8D88	S191419907	74550	16/03/2026	TMD1A92	S191427827	74550	16/03/2026
TMF6I89	A073305314	57380	20/03/2026	TMG1A16	A072664744	76332	19/03/2026
TMH8H01	S191390107	74550	16/03/2026	TMI1E46	A072604458	76331	20/03/2026
TPD8H62	S191756397	74550	17/03/2026	TPO1J84	S191378437	60503	16/03/2026
TUI2H81	S191803807	74550	18/03/2026	TXE5E77	S191369967	74550	16/03/2026
TXI3I78	S191826797	60503	17/03/2026	TXK7G01	S191821187	74550	17/03/2026
TXN3J38	S191427507	74550	16/03/2026	TXP8H88	A073286166	53800	19/03/2026
TXQ2H48	A075956894	55412	19/03/2026	TXS8H90	S191837027	74550	17/03/2026
TXS8H90	S191837357	74550	17/03/2026	TXT2J35	S191865407	74550	17/03/2026
TXV4B89	S191571047	74550	16/03/2026	TXW8B04	S191735507	74550	17/03/2026
TXX6F23	A076121486	54523	19/03/2026	TXX9J59	S191566757	74550	16/03/2026
TXY1C93	S191395927	74550	16/03/2026	TXZ9G98	S191380307	74550	16/03/2026
TYA0F36	S191375357	74550	16/03/2026	TYC7B60	S191387897	74550	16/03/2026
TYD0B30	S191826137	74630	16/03/2026	TYE8H95	A076180563	55412	19/03/2026
TYE9D76	S191732307	74550	17/03/2026	TYG1D80	S191588537	74550	16/03/2026
TYG1D92	S191584807	60503	16/03/2026	TYH5G11	S191398897	74550	16/03/2026
TYL3I25	A070229595	55500	20/03/2026	TYN5B01	S191588207	56732	16/03/2026
TYN5E02	S191835487	74550	17/03/2026	TYN8D73	S191380197	74630	16/03/2026
TYN8D73	S191837687	74550	17/03/2026	TYO2I77	S191432887	74550	16/03/2026
TYO4E79	S191611637	74550	16/03/2026	TYO5D36	S191431457	74550	16/03/2026
TYP4J80	S191841207	74550	17/03/2026	TYP5A48	S191822067	74550	17/03/2026
TYP6D73	S191582607	74550	16/03/2026	TYQ1C90	S191376787	74550	16/03/2026
TZA0I39	S191593157	74550	16/03/2026	UAA6C75	S191396707	74550	16/03/2026
UAS7I35	S191786977	74550	18/03/2026	UAT6E82	S191592277	60503	16/03/2026
UAW2A63	S191400767	74630	16/03/2026	UAX8G59	S191874537	74550	16/03/2026
UBA2I52	S191400107	74550	16/03/2026	UBA7B61	A072766849	76332	19/03/2026
UBB6E89	S191397027	74550	16/03/2026	UBB7E98	S191564557	74550	16/03/2026
UBB7F64	A073599288	60501	20/03/2026	UBC4H81	S191831527	74550	17/03/2026
UBG1B67	S191586557	74550	16/03/2026	UBH6F18	S191820857	60503	17/03/2026
UDA0C84	A076142254	75870	19/03/2026	UDC2A94	S191758927	74550	17/03/2026
UDC3C87	A075935757	53800	19/03/2026	UDC3C89	A075956886	55412	19/03/2026
UDC8E87	A076142092	57030	19/03/2026	UDE2A52	S191426067	74550	16/03/2026
UDE5H19	S191387127	74630	16/03/2026	UDF3E33	S191367657	74550	16/03/2026
UDG9C12	S191845507	74550	17/03/2026	UDH9B78	S191426507	74550	16/03/2026
UDH9B78	S191600197	74550	16/03/2026	UDJ1B19	S191365567	74550	16/03/2026
UDJ8B70	S191568407	74550	16/03/2026	UDK4E26	S191592167	56732	16/03/2026
UDM8H90	S191036667	74550	14/03/2026	UDN2C60	S191848797	56732	17/03/2026
UDO1E78	S191398907	74550	16/03/2026	UDR4C60	S191859467	74550	17/03/2026
UDR6D78	A076141797	57030	19/03/2026	UDS7E51	S191741217	74550	17/03/2026
UDT6E28	S191768827	60503	17/03/2026	UDZ8D28	S191763107	74550	17/03/2026
UEA5D36	A074999824	55412	19/03/2026	UEJ5G60	A076142378	57030	20/03/2026
UEL7H95	S191725047	74550	16/03/2026	UEO6E09	A075108265	60412	19/03/2026
UEO8C99	S191848467	74550	17/03/2026	UEO8C99	S191766847	74550	18/03/2026
UEP2B17	S191823057	74550	16/03/2026	UEP9F44	S191734177	60503	17/03/2026
UEQ2I79	A074622984	75870	19/03/2026	UES5B68	S191426407	74550	16/03/2026
UEV5D55	S191374707	74550	16/03/2026	UEW2J73	S191572037	74550	16/03/2026
UEY0A77	S191857597	74630	17/03/2026	UEZ1B52	S191597887	74550	16/03/2026
UFA7I72	S191400877	74550	16/03/2026	UFA9C49	S191418917	74550	16/03/2026
UFA9I19	S191863107	74550	17/03/2026	UFB9I37	S191361507	74550	16/03/2026
UFC2G30	S191747597	60503	17/03/2026	UFF0D02	S191761347	60503	18/03/2026
UFJ1I89	S191408687	74550	16/03/2026	UFJ5J15	S191851877	74550	17/03/2026
UFK3H44	S191730987	74550	16/03/2026	UFL9G67	S191563897	74550	16/03/2026
UFM0B52	S191864747	74630	17/03/2026	UFM9I70	S191587437	56732	16/03/2026
UFO4I07	S191743197	74710	17/03/2026	UFP6E84	S191769047	74630	17/03/2026
UFP6F19	S191594707	56732	16/03/2026	UFR3D30	A076141975	75870	19/03/2026
UFS1A91	S191564337	74550	16/03/2026	UFT2F89	S191795557	74550	18/03/2026
UFT7I37	S191758707	74550	17/03/2026	UFU8E64	A075389124	73662	20/03/2026
UFW4J70	S191366777	74550	16/03/2026	UFY0E06	S191416387	74550	16/03/2026
UFY1F48	S191361387	74550	16/03/2026	UFZ0G88	S191362597	74550	16/03/2026
UFZ7E01	S191726707	74550	16/03/2026	UGA0E81	A076121397	54521	19/03/2026
UGA5D72	S191420457	60503	16/03/2026	UGB0C16	S191362607	74550	16/03/2026
UGB5D37	A076142009	75870	19/03/2026	UGB5D37	A076142017	75870	19/03/2026
UGD1G90	S191386797	74550	16/03/2026	UGH5H01	A076141843	57030	19/03/2026
UGK2B80	S191822727	74550	17/03/2026	UGK4A95	S191368867	74550	16/03/2026
UGL0F41	S191396037	74550	16/03/2026	UGL0G80	S191758377	74550	17/03/2026
UGM0A49	S191829767	56732	17/03/2026	UGM5F24	S191826247	60503	17/03/2026
UGN1J77	S191741437	74550	17/03/2026	UGN1J77	S191746717	60503	17/03/2026
UGO0C87	S191734617	60503	17/03/2026	UGR9D89	S191717787	60503	16/03/2026
UGU3C64	S191744517	74550	17/03/2026	UGU5D39	A073524636	75870	20/03/2026

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 91/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 23/03/2026, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
AES3268	A073596262	76332	29/01/2026	293,47	AKP4727	A075928173	65561	28/01/2026	293,47
AKP4727	A075928181	67261	28/01/2026	195,23	AKP4727	A075928190	65992	28/01/2026	293,47
AMJ2450	Z142255304	50020	29/01/2026	260,32	ANB5268	Z142300174	50020	29/01/2026	390,46
ANG5426	A075273800	54521	28/01/2026	195,23	ANJ2899	A073408920	60501	28/01/2026	293,47
ANS0D01	Z142418424	50020	29/01/2026	260,32	AOZ2396	Z142242104	50020	29/01/2026	260,32
APA6529	Z142233294	50020	29/01/2026	260,32	APA6529	Z142245284	50020	29/01/2026	260,32
APA6529	Z142318104	50020	29/01/2026	260,32	APA6529	Z142409184	50020	29/01/2026	260,32
APA6529	Z142410064	50020	29/01/2026	390,46	API2C50	Z142309854	50020	29/01/2026	586,94
AQK8165	Z142311284	50020	29/01/2026	260,32	ARC6H59	Z142276304	50020	29/01/2026	260,32
AUF2D60	Z142429104	50020	29/01/2026	260,32	AVV5F68	A073596211	55500	28/01/2026	0,00
AXJ0799	Z142413144	50020	29/01/2026	260,32	AXV3C61	Z142252984	50020	29/01/2026	586,94
AYD2H61	Z142275104	50020	29/01/2026	260,32	AYN0H62	Z142283454	50020	29/01/2026	0,00
AZD7I61	A075916230	55412	29/01/2026	195,23	AZT9J70	A071202364	55500	28/01/2026	130,16
AZV2936	Z142403134	50020	29/01/2026	260,32	BAI8J92	A075513135	60501	29/01/2026	293,47
BAM9G57	Z142428434	50020	29/01/2026	586,94	BBB6J60	A075928149	51851	28/01/2026	195,23
BBG2C09	Z142418094	50020	29/01/2026	260,32	BBG8G03	Z142206234	50020	29/01/2026	260,32
BBZ7723	Z142352534	50020	29/01/2026	260,32	BCK1476	Z142317664	50020	29/01/2026	260,32
BCU9G73	Z142372884	50020	29/01/2026	260,32	BCV2G78	Z142382894	50020	29/01/2026	390,46
BDD9H70	Z142293804	50020	29/01/2026	260,32	BEF0C84	Z142245944	50020	29/01/2026	390,46
BEJ2A69	A071202348	76331	28/01/2026	0,00	BEL0F61	A075579322	57030	29/01/2026	130,16
BFZ8B84	A075201958	76331	29/01/2026	293,47	BHO0H58	Z142366174	50020	29/01/2026	260,32
BIP9G72	Z142247704	50020	29/01/2026	260,32	BIR7A42	Z142361994	50020	29/01/2026	260,32
BKD1282	Z142347254	50020	29/01/2026	260,32	BKD1282	Z142347364	50020	29/01/2026	260,32
BKU4I91	Z142325144	50020	29/01/2026	586,94	BLL2029	Z142288734	50020	29/01/2026	260,32
BMH4H09	Z142348024	50020	29/01/2026	260,32	BMV8382	Z142231864	50020	29/01/2026	260,32
BMV8382	Z142232524	50020	29/01/2026	260,32	BMV8382	Z142300404	50020	29/01/2026	260,32
BMV8382	Z142351544	50020	29/01/2026	390,46	BMW5J31	A073126207	76331	29/01/2026	293,47
BMW6D89	Z142446364	50020	29/01/2026	390,46	BQD7F32	Z142272674	50020	29/01/2026	260,32
BOD7F32	A073885701	76331	29/01/2026	293,47	BOV5A84	A075044976	51851	29/01/2026	195,23
BPB7A90	Z142271354	50020	29/01/2026	390,46	BPO0G52	A073575281	60501	29/01/2026	293,47
BPO9191	Z142236924	50020	29/01/2026	260,32	BPZ9I91	Z142340764	50020	29/01/2026	260,32
BQM4J37	A075273789	60412	28/01/2026	195,23	BQM4J37	A075273797	65992	28/01/2026	293,47
BRL6H52	Z142408304	50020	29/01/2026	260,32	BRQ4055	A073473446	60501	29/01/2026	293,47
BRY7779	Z142293024	50020	29/01/2026	260,32	BSC8D11	Z142222074	50020	29/01/2026	260,32
BSX3H12	Z142354074	50020	29/01/2026	260,32	BSY5H01	Z142409624	50020	29/01/2026	260,32
BUB5G52	Z142282024	50020	29/01/2026	260,32	BUI5706	Z142362544	50020	29/01/2026	260,32
BUJ0404	A075694210	66020	28/01/2026	293,47	BUP5F21	Z142379814	50020	29/01/2026	260,32
BUS1060	Z142258074	50020	29/01/2026	260,32	BVT3I01	Z142419964	50020	29/01/2026	0,00
BVT4D70	Z142432404	50020	29/01/2026	586,94	BWJ7981	Z142336704	50020	29/01/2026	586,94
BWK3163	Z142265414	50020	29/01/2026	260,32	BWM7A82	Z142216354	50020	29/01/2026	260,32
BWS7D82	Z142280924	50020	29/01/2026	586,94	BWV0E03	Z142326244	50020	29/01/2026	260,32
BWV0I43	Z142385424	50020	29/01/2026	260,32	BWW0C45	A074622674	76842	28/01/2026	130,16
BWY5G47	Z142286424	50020	29/01/2026	260,32	BXG9399	Z142292584	50020	29/01/2026	586,94
BXR8G26	Z142359684	50020	29/01/2026	1.760,82	BXZ0J83	Z142356824	50020	29/01/2026	260,32
BYD3H31	Z142412604	50020	29/01/2026	260,32	BYI2140	Z142219654	50020	29/	

CAM3867	Z142389934	50020	29/01/2026	260,32	CBL9F32	Z142258924	50020	29/01/2026	260,32	EAK4E07	A072703480	55500	29/01/2026	130,16	EAL0I50	Z142244294	50020	29/01/2026	586,94
CBR8D00	Z142299514	50020	29/01/2026	260,32	CDH7H44	Z142342744	50020	29/01/2026	260,32	EAR7G53	A075946783	55412	28/01/2026	195,23	EAU6195	S183132617	60503	11/01/2026	293,47
CDL8I11	Z142323054	50020	29/01/2026	586,94	CDQ4A68	Z142429864	50020	29/01/2026	260,32	EAV8E26	A075579276	57030	29/01/2026	130,16	EBC8E39	Z142205794	50020	29/01/2026	260,32
CER7B58	Z142236154	50020	29/01/2026	260,32	CEU9253	A075946651	55412	28/01/2026	195,23	EBI0A89	Z142217784	50020	29/01/2026	260,32	EBR1968	Z142309414	50020	29/01/2026	260,32
CEV3C25	A075273827	53800	28/01/2026	130,16	CEV3112	A075201869	60501	29/01/2026	293,47	EBS8703	A075916353	55412	29/01/2026	195,23	EBX1D60	A073852480	51851	28/01/2026	195,23
CEV5779	S183133277	74550	11/01/2026	130,16	CI5SH30	Z142429424	50020	29/01/2026	260,32	EBY4B86	Z142255294	50020	29/01/2026	260,32	EBY9D59	A075107447	55500	28/01/2026	130,16
CIV3E24	Z142341094	50020	29/01/2026	260,32	CIV3E24	Z142341104	50020	29/01/2026	260,32	ECE0J25	Z142295224	50020	29/01/2026	260,32	ECI8A56	A073126142	55500	28/01/2026	130,16
CJD1400	Z142214594	50020	29/01/2026	390,46	CJD1400	Z142214604	50020	29/01/2026	390,46	ECJ6B87	S183116667	74550	07/01/2026	130,16	ECK7073	S183033837	74630	03/01/2026	195,23
CJD1400	Z142249574	50020	29/01/2026	390,46	CJD1400	Z142259364	50020	29/01/2026	586,94	ECL6D12	A073210968	58511	29/01/2026	130,16	ECO5207	S181740567	74550	14/01/2026	130,16
CJD1400	Z142259704	50020	29/01/2026	260,32	CJD1400	Z142295004	50020	29/01/2026	586,94	ECP8A01	Z142250454	50020	29/01/2026	260,32	ECS0156	A075755988	55500	28/01/2026	130,16
CJD1400	Z142303254	50020	29/01/2026	390,46	CJD1400	Z142310404	50020	29/01/2026	260,32	ECS3278	A074993478	55412	28/01/2026	195,23	ECV9I77	Z142294454	50020	29/01/2026	260,32
CJD1400	Z142317554	50020	29/01/2026	586,94	CJD1400	Z142326804	50020	29/01/2026	260,32	EDE5B32	A072663640	76332	29/01/2026	293,47	EDF2H75	A073409179	51851	28/01/2026	195,23
CJD1400	Z142327014	50020	29/01/2026	260,32	CJD1400	Z142327124	50020	29/01/2026	260,32	EDF6487	A075946678	55412	28/01/2026	195,23	EDF9188	A070924684	51852	28/01/2026	195,23
CJD1400	Z142328664	50020	29/01/2026	390,46	CJD1400	Z142331414	50020	29/01/2026	586,94	EDI4F93	Z142312494	50020	29/01/2026	260,32	EDI6683	Z142411164	50020	29/01/2026	586,94
CJD1400	Z142331524	50020	29/01/2026	260,32	CJD1400	Z142332074	50020	29/01/2026	390,46	EDO7C31	Z142394004	50020	29/01/2026	390,46	EDR3J82	Z142402804	50020	29/01/2026	586,94
CJD1400	Z142383994	50020	29/01/2026	586,94	CJD1400	Z142406104	50020	29/01/2026	586,94	EDR4142	Z142374424	50020	29/01/2026	260,32	EDT7498	A070144220	75870	28/01/2026	293,47
CJD1400	Z142408744	50020	29/01/2026	260,32	CJD1400	Z142421404	50020	29/01/2026	586,94	EDZ6B51	Z142342964	50020	29/01/2026	586,94	EEF7265	Z142387304	50020	29/01/2026	260,32
CJD1400	Z142421614	50020	29/01/2026	390,46	CJD1400	Z142421734	50020	29/01/2026	260,32	EEF9F73	Z142217564	50020	29/01/2026	586,94	EEH5G46	Z142251664	50020	29/01/2026	260,32
CJD1400	Z142422934	50020	29/01/2026	586,94	CJD1400	Z142423044	50020	29/01/2026	260,32	EEJ0H42	Z142368264	50020	29/01/2026	260,32	EEJ0H42	Z142368374	50020	29/01/2026	260,32
CJD1400	Z142431514	50020	29/01/2026	260,32	CJD1400	Z142432724	50020	29/01/2026	586,94	EEM8J30	A075045026	76332	29/01/2026	293,47	EEP7F21	Z142244734	50020	29/01/2026	260,32
CJD1400	Z142432834	50020	29/01/2026	390,46	CJD1400	Z142445264	50020	29/01/2026	586,94	EET0896	A075274319	55412	29/01/2026	195,23	EFB0B13	A075946554	55412	28/01/2026	195,23
CJP6H18	A073210887	51851	29/01/2026	195,23	CJU8070	A075274289	55412	29/01/2026	195,23	EFL7835	A073852587	59910	28/01/2026	293,47	EFO5H59	Z142397964	50020	29/01/2026	260,32
CJU8070	A073006708	51851	29/01/2026	195,23	CJU8070	A073006716	65992	29/01/2026	293,47	EFR6I13	A075916140	55412	29/01/2026	195,23	EFS4C29	Z142271684	50020	29/01/2026	260,32
CJX7936	A073852471	76332	28/01/2026	293,47	CKF8A06	A070144239	75870	28/01/2026	293,47	EFU1C44	Z142350664	50020	29/01/2026	586,94	EFW5997	Z142334824	50020	29/01/2026	260,32
CKG8643	A071539830	57030	28/01/2026	130,16	CKG8643	A075984359	57030	28/01/2026	130,16	EGC4373	A073244250	55500	18/01/2026	130,16	EGC5B04	Z142426124	50020	29/01/2026	260,32
CKS4F97	S183130307	74630	10/01/2026	195,23	CKS4F97	S183132837	74550	10/01/2026	130,16	EGD9793	A075708050	76331	29/01/2026	293,47	EGI1I80	Z142281254	50020	29/01/2026	260,32
CKU6H67	Z142300504	50020	29/01/2026	0,00	CKY5430	A075916175	55412	29/01/2026	195,23	EGK5A92	Z142345274	50020	29/01/2026	260,32	EGM1260	A073575265	60501	28/01/2026	293,47
CLJ9220	A075946724	55412	28/01/2026	195,23	CLM2511	Z142258814	50020	29/01/2026	260,32	EGM4278	A071539652	75870	28/01/2026	293,47	EGS2A42	Z142210524	50020	29/01/2026	260,32
CMN5I62	Z142361224	50020	29/01/2026	260,32	CMQ1836	S183133167	74550	08/01/2026	130,16	EGW9756	Z142213934	50020	29/01/2026	260,32	EGX8A59	Z142277184	50020	29/01/2026	260,32
CMW7I10	Z142409954	50020	29/01/2026	586,94	CNM6780	Z142426564	50020	29/01/2026	260,32	EHA7920	A071539695	60412	28/01/2026	195,23	EHB6E84	Z142441524	50020	29/01/2026	260,32
CNW3G07	Z142254964	50020	29/01/2026	260,32	CNW3G07	Z142377284	50020	29/01/2026	260,32	EHD6B83	Z142390704	50020	29/01/2026	390,46	EHE5479	Z142302484	50020	29/01/2026	260,32
COB7A72	Z142440204	50020	29/01/2026	390,46	COP7A41	Z142230984	50020	29/01/2026	586,94	EHG9J82	Z142335044	50020	29/01/2026	260,32	EHH3J89	A073006490	60760	28/01/2026	293,47
COP7C69	Z142340654	50020	29/01/2026	260,32	COT1962	Z142339774	50020	29/01/2026	260,32	EHK6919	A075273959	64080	28/01/2026	130,16	EHK6919	A075273967	66372	28/01/2026	195,23
COT1962	Z142339884	50020	29/01/2026	260,32	COT1962	Z142350224	50020	29/01/2026	260,32	EHK8G12	A075273983	66532	28/01/2026	195,23	EIA7G51	A075274165	76331	28/01/2026	293,47
COT1962	Z142354514	50020	29/01/2026	260,32	CPJ1958	A075274505	55412	29/01/2026	195,23	EIC0906	Z142232084	50020	29/01/2026	260,32	EIC0906	Z142232304	50020	29/01/2026	260,32
CPN3990	Z142380704	50020	29/01/2026	260,32	CPU0627	A073649455	73662	29/01/2026	130,16	EIC0906	Z142240334	50020	29/01/2026	260,32	EIC0906	Z142240664	50020	29/01/2026	260,32
CPU3119	A075201893	55331	29/01/2026	293,47	CPV6F16	A075944887	51851	27/01/2026	195,23	EIC0906	Z142239774	50020	29/01/2026	260,32	EIC0906	Z142240994	50020	29/01/2026	390,46
CQB0G95	A075984219	57030	28/01/2026	130,16	CQM6130	A075273770	51851	28/01/2026	195,23	EIC0906	Z142296764	50020	29/01/2026	260,32	EIC5467	A075755970	55500	28/01/2026	130,16
CQU6E24	Z142239124	50020	29/01/2026	586,94	CRM5A41	Z142428104	50020	29/01/2026	260,32	EII7I93	Z142267394	50020	29/01/2026	260,32	EIL2404	Z142323384	50020	29/01/2026	260,32
CRZ3375	Z142250674	50020	29/01/2026	260,32	CTM3G81	Z142312164	50020	29/01/2026	260,32	EIM4F39	A075274513	55412	29/01/2026	0,00	EIP0B39	Z142262334	50020	29/01/2026	260,32
CTN4H26	Z142240554	50020	29/01/2026	390,46	CTN4H26	Z142263004	50020	29/01/2026	260,32	EIP0B39	Z142338234	50020	29/01/2026	260,32	EIP0B39	Z142410944	50020	29/01/2026	586,94
CTN4H26	Z142263104	50020	29/01/2026	390,46	CTO6638	A074993494	55412	28/01/2026	195,23	EIP8F31	Z142289614	50020	29/01/2026	390,46	EIR8307	Z142259474	50020	29/01/2026	260,32
CTP5J79	Z142224504	50020	29/01/2026	260,32	CUB2798	Z142304794	50020	29/01/2026	260,32	EIS0B81	A073154391	60501	29/01/2026	293,47	EIT9H15	Z142227354	50020	29/01/2026	0,00
CUB3009	Z142283564	50020	29/01/2026	260,32	CUB5G46	Z142363094	50020	29/01/2026	1.760,82	EIV4A19	A073126134	55500	29/01/2026	130,16	EIV4F25	A073885698	76332	29/01/2026	293,47
CUC5167	Z142395654	50020	29/01/2026	586,94	CUC8E27	A073408903	73400	28/01/2026	130,16	EIW7D52	Z142381024	50020	29/01/2026	260,32	EIX7F89	A075044984	51851	29/01/2026	195,23
CUC8E27	A073408911	76841	28/01/2026	130,16	CUD5255	Z142412264	50020	29/01/2026	390,46	EJE1943	Z142329104	50020	29/01/2026	260,32	EJN7D82	Z142245834	50020	29/01/2026	390,46
CUF1G85	Z142277624	50020	29/01/2026	586,94	CUI4I13	Z142224384	50020	29/01/2026	260,32	EJT6C53	Z142247604	50020	29/01/2026	260,32	EJT9989	A074993508	55412	28/01/2026	195,23
CUI9E04	Z142389654	50020	29/01/2026	1.760,82	CUM2C68	Z142323714	50020	29/01/2026	260,32	EJU8325	A075928092	51851	28/01/2026	195,23	EJU9538	Z142252764	50020	29/01/2026	260,32
CUN0060	A075916418	55412	29/01/2026	195,23	CUN1D12	Z142205574	50020	29/01/2026	260,32	EJV6G82	Z142325694	50020	29/01/2026	586,94	EJV7E26	Z142224494	50020	29/01/2026	586,94
CUO4H30	Z142219004	50020	29/01/2026	260,32	CUP0C17	Z142305904	50020	29/01/2026	260,32	EJV7G50	Z142393454	50020	29/01/2026	260,32	EJW8J64	Z142413584	50020	29/01/2026	390,46
CUP1F38	Z142323494	50020	29/01/2026	390,46	CUP8I60	Z142207884	50020	29/01/2026	260,32	EJW8J64	Z142413804	50020	29/01/2026	390,46	EKJ9A79	Z142310184	50020	29/01/2026	260,32
CUQ8E87	Z142419524	50020	29/01/2026	390,46	CUT1F87	Z142335154	50020	29/01/2026	0,00	EKM1580	A073831300	55500	29/01/2026	130,16	EKN0433	Z142219544	50020	29/01/2026	260,32
CUT2A46	Z142439764	50020	29/01/2026	0,00	CUT9D78	Z142359804	50020	29/01/2026	260,32	EKN0433	Z142281474	50020	29/01/2026	586,94	EKN0433	Z142282804	50020	29/01/2026	260,32
CUU0A08	Z142381794	50020	29/01/2026	586,94	CUU5J39	A075755880	55500	28/01/2026	130,16	EKN0433	Z142283344	50020	29/01/2026	260,32	EKN0433	Z142431074	50020	29/01/2026	390,46
CUX0C90	Z142221204	50020	29/01/2026	260,32	CUX2B80	Z142338124	50020	29/01/2026	260,32	EKN4863	A073649447	73662	29/01/2026	130,16	EKN6I94	A071539636	60412	28/01/2026	195,23
CUY0A56	Z142295114	50020	29/01/2026	586,94	CUY4E00	Z142292704	50020	29/01/2026	260,32	EKN9264	Z142330534	50020	29/01/2026	586,94	EKR7D08	A070144034	76331	28/01/2026	293,47
CVE7C39	A075946694	55412	28/01/2026	195,23	CVI2D27	Z142259914	50020	29/01/2026	260,32	EKU0C32	Z142441634	50020	29/01/2026	260,32	EKU2J44	Z142223404	50020	29/01/2026	260,32
CVI8J97	Z142339214	50020	29/01/2026	586,94	CVM3924	A075086512	76331	28/01/2026	0,00	EKU3H67	S183133057	74630	11/01/2026	195,23	EKV1D01	Z142272344	50020	29/01/2026	390,46
CVP4797	Z142322504	50020	29/01/2026	586,94	CVU7043	A071539660	75870	28/01/2026	293,47	EKV3015	A075916400	55412	29/01/2026	195,23	EKW7B97	Z142325584	50020	29/01/2026	390,46
CVY5659	A075916191	55412	29/01/2026	195,23	CWZ2007	Z142277304	50020	29/01/2026	390,46	EKZ6915	Z142218334	50020	29/01/2026	260,32	EKZ9939	Z142349904	50020	29/01/2026	260,32
CYL2G95	Z142274214	50020	29/01/2026	260,32	CYL2G95	Z142315024	50020	29/01/2026	260,32	ELC1H29	A074009182	55417	28/01/2026	195,23	ELI7F52	Z142410834	50020	29/01/2026	260,32
CYL2G95	Z142319104	50020	29/01/2026	260,32	CYL2G95	Z142371564	50020	29/01/2026	260,32	ELJ1F57	Z142270474	50020	29/01/2026	260,32	ELM7578	A073210917	58511	29/01/2026	130,16
CYL2G95	Z142384104	50020	29/01/2026	260,32	CYL2G95	Z142385864	50020	29/01/2026	260,32	ELO9436	Z142328554	50020	29/01/2026	586,94	ELS8115	A075274440	55412	29/01/2026	195,23
CYL2G95	Z142415344	50020	29/01/2026	260,32	CYL2G95	Z142417984	50020	29/01/2026	260,32	ELY1339	A073006767	56731	29/01/2026	130,16	EMA4E46	A070144042	75870	28/01/2026	293,47
CYO0F19	A074993532	76331	28/01/2026	293,47	CYX3B04	Z142215804	50020	29/01/2026	260,32	EMC4E21	A075273878	50100	28/01/2026	880,41	EMC4E21	A075273886	51180	28/01/2026	880,41
CYZ8260	A075274327	55412	29/01/2026	195,23	CZB5E28	Z142285544	50020	29/01/2026	260,32	EMF1J92	Z142255184	50020	29/01/2026	390,46	EMK5E12	A075946520	55412	28/01/2026	195,23
CZB6A36	Z142366394	50020	29/01/2026	260,32	CZR8C54	A075928211	60501	28/01/2026	293,47	EMR0609	Z142382564	50020	29/01/2026	390,46	EMR7B08	Z142399064	50020	29/01/2026	260,32
CZR8C54	A075928220	60501	28/01/2026	130,16	DAT0741	Z142324714	50020	29/01/2026	260,32	EMU0911	Z142208044	50020	29/01/2026	260,32	ENK7275	A075946546	55412	28/01/2026	195,23
DAT3F74	Z142279164	50020	29/01/2026	260,32	DAT6376	A073006465	67261	28/01/2026	195,23	EMX8F88	A073364680	51851	28/01/2026	195,23	ENA7751	A075984278	57030	28/01/2026	130,16
DAT6376	A073006473	66371	28/01/2026	195,23	DAT6376	A073006481	64080	28/01/2026	130,16	ENC9G39	A071539644	55413	28/01/2026	195,23	END9I31	Z142268164	50020	29/01/2026	0,00
DAT7105	Z142249904	50020	29/01/2026	586,94	DAT8E61	Z142427114	50020	29/01/2026	0,00	ENG0J36	Z142243204	50020	29/01/2026	260,32	ENG0J36	Z142251994	50020	29/01/2026	260,32
DBI2H77	Z142344404	50020	29/01/2026	260,32	DBK6D11	Z142317994	50020	29/01/2026	390,46	ENH7673	Z142365624	50020	29/01/2026	260,32	ENH7673	Z142401484	50020	29/01/2026	260,32
DBL3724	A075044925	51852	27/01/2026	195,23	DBS6C43	A073927056	55500	28/01/2026	130,16	ENH7673	Z142417434	50020	29/01/2026	260,32	ENI1F01	Z142367384	50020	29/01/2026	260,32
DCB5694	Z142408084	50020	29/01/2026	260,32	DCK3G92	Z142246604	50020	29/01/2026	260,32	ENI6B59	Z142410394	50020	29/01/2026	260,32	ENK2952	A071539733	55414	28/01/2026	195,23
DCK3G92	Z142246714	50020	29/01/2026	586,94	DCL6A23	A073126177	55500	29/01/2026	130,16	ENN6188	A073408938	52151	28/01/2026	293,47	ENP2404	A072703537	55500	29/01/2026	130,16
DDA4I39	Z142316344	50020	29/01/2026	260,32	DDB4I89	Z142436464	50020	29/01/2026	390,46	ENT0163	A075044941	51851	29/01/2026	195,23	ENT1E66	Z142332844	50020	29/01/2026	260,32
DDG6273	A073774012	75870	29/01/2026	0,00	DDH9I94	Z142317004	50020	29/01/2026	0,00	ENT1734	Z142384004	50020	29/01/2026	260,32	ENT2705	Z142268054	50020	29/01/2026	260,32
DDN5I49	A072703562	50020	29/01/2026	130,16	DEE6558	Z142358844	50020	29/01/2026	260,32	ENT2705	Z142302594	50020	29/01/2026	586,94	ENT2705	Z142302604	50020	29/01/2026	260,32
DEC0J42	Z142284224	50020	29/01/2026	260,32	DEE6518	Z142395544	50020	29/01/2026	586,94	ENT2705	Z142410174	50020	29/01/2026	260,32	ENT2705	Z142410284	50020	29/01/2026	260,32
DEK4538	Z142242204	50020	29/01/2026	260,32	DEN7I40	A071145638	76331	28/01/2026	293,47	ENT7955	A073210933	58511	29/01/2026	130,16	ENZ9093	Z142434264	50020	29/01/2026	260,32
DEU4D14	Z142364634	50020	29/01/2026	260,32	DEU4834	Z142272014	50020	29/01/2026	390,46	EOA5A33	Z142307104	50020	29/01/2026	260,32	EOB7C28	Z142211294	50020	29/01/2026	260,32
DEY5J28	A075201940	76331	29/01/2026	293,47	DFS4757	Z142233514	50020	29/01/2026	390,46	EOB7C28	Z142236594	50020	29/01/2026	260,32	EOC8C95	Z142403804	50020	29/01/2026	586,94
DFT4024	Z142257494	50020	29/01/2026	586,94	DFU1698	A070924676	51852	28/01/2026	195,23	EOD0I78	Z142315904	50020	29/01/2026	260,32	EOD4H68	Z142445374	50020	29/01/2026	390,46
DFU5A98	A073852560	76332	28/01/2026	293,47	DFU7573	S181806677	56732	15/01/2026	130,16	EOF7B08	Z142348904	50020	29/01/2026	260,32	EOI6H16	Z142407094	50020	29/01/2026	586,94
DFV4A62	A075916388	55412	29/01/2026	195,23	DFY0E26	Z142359794	50020	29/01/2026	390,46	EOJ2C30	Z142389714	50020	29/01/2026	260,32	EOM6C88	Z142432174	50020	29/01/2026	260,32
DGG7D81	Z142356384	50020	29/01/2026	260,32	DGU6H06	Z142208324	50020	29/01/2026	586,94	EOO5A95	Z142228124	50020	29/01/2026	260,32	EOP7E47	Z142437124	50020	29/01/2026	586,94
DGW9424	Z142427554	50020	29/01/2026	260,32	DHP7476	Z142293244	50020	29/01/2026	260,32	EOP7E47	Z142437234	50020	29/01/2026	390,46	EOS5J09	Z142248254	50020	29/01/2026	390,46
DHP7476	Z142344064	50020	29/01/2026	260,32	DHR1588	Z142268524	50020	29/01/2026	260,32	EOS8A53	Z142208544	50020	29/01/2026	0,00	EOS8A53	Z142444284	50020	29/01/2026	0,00
DHY0D91	Z142271464	50020	29/01/2026	260,32	DHY3866	Z142206014	50020	29/01/2026	390,46	EOS8A53	Z142398624	50020	29/01/2026	0,00	EOU0361	A075984200	57030	28/01/2026	130,16
DHY3866	Z142349784	50020	29/01/2026	260,32	DHY3866	Z142350114	50020	29/01/2026	390,46	EOV7F46	Z142259804	50020	29/01/2026	260,32	EOX9532	A073831326	55414	29/01/2026	195,23
DHY3866	Z142426674	50020	29/01/2026	260,32	DHY5019	A075274114	51852	28/01/2026	195,23	EPD8595	Z142287204	50020	29/01/2026	586,94	EPN2670	A075201923	51851	29/01/2026	195,23
DID7A82	Z142228454	50020	29/01/2026	260,32	DIE9506	A075274351	55412	29/01/2026	195,23	EPT2014	S183134487	74550	11/01/2026	130,16	EQM5B10	A075044933	51852	27/01/2026	195,23
DIO0552	A071342875	60501	29/01/2026	293,47	DIO8G72	Z142290714	50020	29/01/2026	0,00	EQN0040	A074993435	55412	28/01/2026	195,23	EQQ3J41	Z142431844	50020	29/01/2026	260,32
DIP6E80	Z142400274	50020	29/01/2026	260,32	DIP8D91	Z142297754	50020	29/01/2026	0,00	EQV5828	A072703570	55500	29/01/2026	130,16	EQY2A93	A075274246	55412	29/01/2026	195,23
DIS0C87	Z142330314	50020	29/01/2026	390,46	DIY4220	A073774039	51851	29/01/2026	195,23	EQZ3A84	Z142231314	50020	29/01/2026	586,94	ERB2706	Z142394994	50020	29/01/2026	390,46
DIY6552	Z142236264	50020	29/01/2026	390,46	DIY6552	Z142295444	50020	29/01/2026	260,32	ERB8A89	Z142288184	50020	29/01/2026	586,94	ERM5728	Z142252654	50020	29/01/2026	390,46
DIY8I52	A073167930	55500	29/01/2026	130,16	DJ8F85	A075708068	73150	29/01/2026	130,16	ERR1H92	Z142362984	50020	29/01/2026	260,32	ERW6731	A075946635	55412	28/01/2026	195,23
DKH3H63	Z142413504	50020	29/01/2026	0,00	DKH7500	Z142278894	50020	29/01/2026	260,32	ERY4I16	A075916402	55412	29/01/2026	195,23	ESD7B49	Z142378494	50020	29/01/2026	260,32
DKH7980	Z142328994	50020	29/01/2026	260,32	DKK4E34	Z142394664	50020	29/01/2026	260,32	ESD8460	A071281485	70561	26/01/2026	293,47	ESE8117	Z142294904	50020	29/01/2026	260,32
DKM2094	Z142373434	50020	29/01/2026	390,46	DKQ8004	Z142436024	50020	29/01/2026	390,46	ESF1D42	A075274394	55412	29/01/2026	195,23	ESI3D74	A075928238	60501	28/01/2026	293,47
DKQ8004	A075916256	55412	29/01/2026	195,23	DKR4C02	Z142296654	50020	29/01/2026	260,32	ESI3D74	A075928246	70991	28/01/2026	130,16	ESJ3D44	Z142441964	50020	29/01/2026	260,32
DKU5G99	A075387245	55500	29/01/2026	130,16	DKU9E85	Z142244844	50020	29/01/2026	260,32	EST0G33	Z142208214	50020	29/01/2026	260,32	EST5D94	A075755937	55500	28/01/2026	130,16
DKU9E85	Z142310304	50020	29/01/2026	1.760,82	DLY5C24	A075274149	66372	28/01/2026	195,23	ESU5084	Z142393784	50020	29/01/2026	260,32	ESU5811	Z142391914	50020	29/01/2026	586,94
DLY5C24	A075274157	75870	28/01/2026	293,47	DLZ7282	Z142363534	50020	29/01/2026	586,94	ESU5811	Z142398514	50020	29/01/2026	586,94	ESY2J45	Z142312604	50020	29/01/2026	0,00
DMD6784	A070227819	55500	29/01/2026	130,16	DMN5458	Z142270364	50020	29/01/2026	586,94	ETB7422	A074009220	54522	29/01/2026	195,23	ETC9C87	Z142425904	50020	29/01/2026	260,32
DMO3763	Z142375084	50020	29/01/2026	586,94	DMO3763	Z142375194	50020	29/01/2026	260,32	ETE6375	Z142280704	50020	29/01/2026	260,32	ETH2522	A075946686	55412	28/01/2026	195,23
DMS1H81	Z142222294	50020	29/01/2026	260,32	DMU5348	A073774020	51851	29/01/2026	195,23	ETK1E31	A075946643	55412	28/01/2026	195,23	ETM0184	Z142310514	50020	29/01/2026	0,00
DMZ2H52	Z142433714	50020	29/01/2026	260,32	DNT6375	Z142354954	50020	29/01/2026	260,32	ETO4A47	A075708106	76331	29/01/2026	293,47	ETO5884	Z142215474	50020	29/01/2026	260,32
DNT9680	Z142403354	50020	29/01/2026	260,32	DNV2716	Z142255624	50020	29/01/2026	260,32	ETQ6902	Z142215584	50020	29/01/2026	260,32	ETQ6902	Z142217234	50020	29/01/2026	390,46
DNY0A84	A073006651	67000	28/01/2026	195,23	DNY7G74	Z142378604	50020	29/01/2026	260,32	ETQ6902	Z142242864	50020	29/01/2026	260,32	ETQ6902	Z142242974	50020	29/01/2026	586,94
DNY7472	Z142444604	50020	29/01/2026	260,32	DNY8351	Z142207554	50020	29/01/2026	260,32	ETQ6902	Z142243084	50020	29/01/2026	260,32	ETQ6902	Z142250894	50020	29/01/2026	260,32
DNY8351	Z142334274	50020	29/01/2026	390,46	DNY8351	Z142394444	50020	29/01/2026	260,32	ETQ6902	Z142250904	50020	29/01/2026	390,46	ETQ6902	Z142251114	50020	29/01/2026	390,46
DOA6035	Z142297094	50020	29/01/2026	260,32	DOM2C79	Z142326464	50020	29/01/2026	260,32	ETQ6902	Z142251224	50020	29/01/2026	586,94	ETQ6902	Z142251334	50020	29/01/2026	260,32
DPB0H10	Z142308864	50020	29/01/2026	260,32	DPE0B29	Z142224934	50020	29/01/2026	390,46	ETQ6902	Z142251444	50020	29/01/2026	390,46	ETQ6902	Z142262664	50020	29/01/2026	390,46
DPL1275	A075984260	57030																	

EYO3B46	A075916450	55412	29/01/2026	195,23	EYO4932	A072703529	55500	29/01/2026	0,00	FNS9G82	Z142373214	50020	29/01/2026	260,32	FNS9G82	Z142377064	50020	29/01/2026	260,32
EYV8J61	Z142307984	50020	29/01/2026	260,32	EYX2158	A075916272	55412	29/01/2026	195,23	FNS9G82	Z142377504	50020	29/01/2026	260,32	FNT4831	Z142307544	50020	29/01/2026	260,32
EYY9313	Z142257054	50020	29/01/2026	586,94	EYY9313	Z142384434	50020	29/01/2026	586,94	FNV0C45	Z142321304	50020	29/01/2026	586,94	FNV0F08	Z142248704	50020	29/01/2026	260,32
EZC1H45	Z142352314	50020	29/01/2026	390,46	EZE1C93	Z142208764	50020	29/01/2026	260,32	FNV1I11	Z142373764	50020	29/01/2026	260,32	FNX4C41	Z142254304	50020	29/01/2026	260,32
EZG0377	Z142205354	50020	29/01/2026	260,32	EZG0377	Z142214154	50020	29/01/2026	390,46	FNX4C41	Z142270144	50020	29/01/2026	260,32	FNX4C41	Z142344504	50020	29/01/2026	260,32
EZG0377	Z142217904	50020	29/01/2026	260,32	EZG0377	Z142218554	50020	29/01/2026	260,32	FNX4C41	Z142348794	50020	29/01/2026	260,32	FNY3D54	Z142287194	50020	29/01/2026	586,94
EZS9670	Z142319644	50020	29/01/2026	390,46	EZS9670	Z142319754	50020	29/01/2026	260,32	FNZ5C64	Z142311724	50020	29/01/2026	260,32	FOA2I91	Z142418974	50020	29/01/2026	586,94
EZTED94	Z142320304	50020	29/01/2026	390,46	EZTED94	Z142372554	50020	29/01/2026	260,32	FOA3B34	A075984286	57030	28/01/2026	130,16	FOA3B59	A073926998	55500	28/01/2026	130,16
EZU2D72	Z142334384	50020	29/01/2026	260,32	EZU2035	A072663632	60501	29/01/2026	293,47	FOB7556	A075984120	57030	28/01/2026	130,16	FOC1F73	Z142432064	50020	29/01/2026	586,94
EZU3148	Z142334604	50020	29/01/2026	586,94	EZU8F39	A073409144	66532	28/01/2026	195,23	FOC7A11	Z142274004	50020	29/01/2026	260,32	FOE6D06	A073926947	55500	28/01/2026	130,16
EZY0035	Z142395004	50020	29/01/2026	260,32	EZY0035	Z142422714	50020	29/01/2026	260,32	FOE9716	A075044992	60501	29/01/2026	293,47	FOI1G81	Z142223174	50020	29/01/2026	260,32
EZZ8E06	Z142330104	50020	29/01/2026	260,32	FAC5F82	Z142236704	50020	29/01/2026	260,32	FOI7757	A071539709	55414	28/01/2026	195,23	FOJ9I42	Z142313264	50020	29/01/2026	260,32
FAE7162	Z142227574	50020	29/01/2026	260,32	FAF4G12	Z142387844	50020	29/01/2026	260,32	FOJ9I42	Z142367934	50020	29/01/2026	260,32	FOL1H85	S181645197	74550	14/01/2026	130,16
FAI3264	Z142338014	50020	29/01/2026	586,94	FAS4634	Z142343624	50020	29/01/2026	586,94	FOM5A93	Z142440314	50020	29/01/2026	260,32	FOM8E46	Z142351764	50020	29/01/2026	0,00
FAS6C39	A073852552	76331	28/01/2026	293,47	FAT2D74	Z142384874	50020	29/01/2026	260,32	FON3H33	Z142315354	50020	29/01/2026	390,46	FON4B72	Z142420954	50020	29/01/2026	260,32
FAT5569	Z142292034	50020	29/01/2026	260,32	FAT7A85	Z142228904	50020	29/01/2026	260,32	FON5F47	Z142425574	50020	29/01/2026	260,32	FOR4470	Z142293464	50020	29/01/2026	260,32
FAW7F39	Z142435704	50020	29/01/2026	390,46	FBR2225	A073154383	76331	29/01/2026	293,47	FOR4727	Z142437784	50020	29/01/2026	390,46	FOU6D42	Z142372664	50020	29/01/2026	260,32
FBI5I11	A075984197	57030	28/01/2026	130,16	FBK0143	A075928076	76331	29/01/2026	293,47	FOV2299	Z142260464	50020	29/01/2026	260,32	FOV9I43	Z142370794	50020	29/01/2026	260,32
FBK0D43	A075928084	70301	28/01/2026	293,47	FBK0149	A075201915	60501	29/01/2026	293,47	FOW0H41	Z142227904	50020	29/01/2026	260,32	FOY4768	Z142352094	50020	29/01/2026	260,32
FBO4F99	Z142299734	50020	29/01/2026	260,32	FBO7273	Z142377724	50020	29/01/2026	260,32	FOY6A82	Z142328114	50020	29/01/2026	260,32	FPA2612	Z142285324	50020	29/01/2026	260,32
FBR2G38	A073408962	50100	28/01/2026	880,41	FBR2G38	A073408970	51180	28/01/2026	880,41	FPD1H85	A074009174	55411	28/01/2026	195,23	FPD2H60	Z142400164	50020	29/01/2026	260,32
FBR2G38	A073408989	60760	28/01/2026	293,47	FBT2F24	A075273835	66532	28/01/2026	195,23	FPE1J12	A073927013	55500	28/01/2026	130,16	FPG2D14	A073852463	66020	28/01/2026	293,47
FBT4338	Z142410404	50020	29/01/2026	260,32	FBT5226	Z142433164	50020	29/01/2026	390,46	FPH0I04	Z142409734	50020	29/01/2026	260,32	FPI7J22	Z142441414	50020	29/01/2026	0,00
FBT8903	Z142342414	50020	29/01/2026	586,94	FBT9842	Z142301494	50020	29/01/2026	586,94	FPL7D19	A073596220	53800	28/01/2026	130,16	FPL8070	A075694253	57380	28/01/2026	293,47
FBU4D64	Z142383884	50020	29/01/2026	586,94	FBV1A25	Z142239454	50020	29/01/2026	260,32	FPM6J56	Z142266954	50020	29/01/2026	260,32	FPN7I68	Z142368154	50020	29/01/2026	260,32
FBV1H23	A075694245	70301	28/01/2026	293,47	FBV9D01	Z142355174	50020	29/01/2026	260,32	FPN7417	Z142294784	50020	29/01/2026	260,32	FPQ4B73	A072703499	55500	29/01/2026	130,16
FBV9U80	A075916345	55412	29/01/2026	195,23	FBY0209	Z142267504	50020	29/01/2026	390,46	FPQ4F56	Z142295974	50020	29/01/2026	260,32	FPQ9F76	Z142275864	50020	29/01/2026	260,32
FBY5H45	Z142390594	50020	29/01/2026	260,32	FBZ1299	Z142312384	50020	29/01/2026	260,32	FPS3B21	Z142431954	50020	29/01/2026	260,32	FPS7G39	Z142325704	50020	29/01/2026	260,32
FBZ2345	A070144247	75870	28/01/2026	293,47	FCA4D92	Z142253534	50020	29/01/2026	390,46	FPS9C33	Z142398294	50020	29/01/2026	586,94	FPV1263	Z142288514	50020	29/01/2026	586,94
FCC4A62	Z142320204	50020	29/01/2026	260,32	FCD7D68	Z142229994	50020	29/01/2026	260,32	FPW0H91	Z142304244	50020	29/01/2026	260,32	FPW2C83	Z142345384	50020	29/01/2026	586,94
FCD7D68	Z142277074	50020	29/01/2026	260,32	FCD7D68	Z142280374	50020	29/01/2026	260,32	FPY1F44	Z142245614	50020	29/01/2026	260,32	FQA1A63	Z142219104	50020	29/01/2026	260,32
FCD7D68	Z142376294	50020	29/01/2026	260,32	FCE0I02	Z142337684	50020	29/01/2026	260,32	FQC4A66	Z142438554	50020	29/01/2026	586,94	FQI6C55	A075387229	60501	28/01/2026	293,47
FCF2J33	Z142412594	50020	29/01/2026	390,46	FCF5H82	Z142381464	50020	29/01/2026	260,32	FQJ9I66	Z142312714	50020	29/01/2026	260,32	FQK2B13	Z142376624	50020	29/01/2026	260,32
FCG9D51	Z142367164	50020	29/01/2026	260,32	FCH6F81	Z142271904	50020	29/01/2026	390,46	FQM1I04	Z142204474	50020	29/01/2026	260,32	FQM2C35	A075274491	55412	29/01/2026	195,23
FCI0C13	Z142416664	50020	29/01/2026	260,32	FCI8E09	Z142379924	50020	29/01/2026	260,32	FQP0E42	A075755856	55500	28/01/2026	130,16	FQP4151	Z142340324	50020	29/01/2026	260,32
FCJ1C89	Z142408194	50020	29/01/2026	260,32	FCJ5H29	A075946708	55412	28/01/2026	195,23	FQS2D60	Z142411934	50020	29/01/2026	260,32	FQS2283	Z142341314	50020	29/01/2026	260,32
FCK2I45	A073774004	75870	28/01/2026	260,32	FCK5B50	Z142312384	50020	29/01/2026	586,94	FQS3F10	Z142239774	50020	29/01/2026	260,32	FQU1F11	Z142423594	50020	29/01/2026	260,32
FCL0H72	Z142316904	50020	29/01/2026	260,32	FCL9B35	A075429851	60501	29/01/2026	0,00	FRB8553	Z142386484	50020	29/01/2026	260,32	FRB8553	Z142266404	50020	29/01/2026	260,32
FCM0I14	Z142267174	50020	29/01/2026	390,46	FCM2C17	Z142384324	50020	29/01/2026	586,94	FRE4F01	Z142269374	50020	29/01/2026	260,32	FRE8D54	Z142444054	50020	29/01/2026	260,32
FCM9D58	A075273991	66700	28/01/2026	195,23	FCN1F74	Z142367714	50020	29/01/2026	260,32	FRF8117	Z142279504	50020	29/01/2026	390,46	FRG0I61	Z142416994	50020	29/01/2026	260,32
FCN5C03	Z142308974	50020	29/01/2026	0,00	FCO0E11	Z142353204	50020	29/01/2026	260,32	FRH4H93	Z142348354	50020	29/01/2026	260,32	FRH6379	Z142425804	50020	29/01/2026	0,00
FCO4E15	Z142424914	50020	29/01/2026	390,46	FCP1D74	Z142329764	50020	29/01/2026	260,32	FRH8G78	Z142269704	50020	29/01/2026	260,32	FRI8750	Z142379374	50020	29/01/2026	260,32
FCQ8G28	A075274262	55412	29/01/2026	195,23	FCR1H65	Z142314254	50020	29/01/2026	260,32	FRJ2G63	Z142271024	50020	29/01/2026	260,32	FRJ5I17	Z142417654	50020	29/01/2026	586,94
FCR4D83	Z142254524	50020	29/01/2026	260,32	FCR7B18	Z142296544	50020	29/01/2026	260,32	FRL4A17	Z142382674	50020	29/01/2026	586,94	FRM1J29	A075201885	76331	29/01/2026	293,47
FCS4B11	Z142430634	50020	29/01/2026	390,46	FCS4804	A074140939	76331	28/01/2026	293,47	FRO8522	Z142411824	50020	29/01/2026	586,94	FRP4649	Z142427774	50020	29/01/2026	390,46
FCU1J21	Z142311614	50020	29/01/2026	260,32	FCV2G57	Z142405224	50020	29/01/2026	260,32	FRS6B88	Z142244624	50020	29/01/2026	260,32	FRU4343	Z142437564	50020	29/01/2026	390,46
FCV6486	Z142374974	50020	29/01/2026	586,94	FCV6486	Z142381354	50020	29/01/2026	586,94	FRV6440	Z142208434	50020	29/01/2026	260,32	FRX7A43	Z142343294	50020	29/01/2026	586,94
FCW0882	Z142313604	50020	29/01/2026	260,32	FCX4483	Z142252004	50020	29/01/2026	260,32	FRY0J12	A075916442	55412	29/01/2026	195,23	FRZ8C22	A075274211	55412	29/01/2026	195,23
FCY1C76	Z142303804	50020	29/01/2026	260,32	FCY9398	A075274386	55412	29/01/2026	195,23	FSD1B24	Z142224054	50020	29/01/2026	260,32	FSE2671	Z142204694	50020	29/01/2026	260,32
FDA1G51	Z142222304	50020	29/01/2026	260,32	FDA2I15	Z142240224	50020	29/01/2026	260,32	FSE2671	Z142207664	50020	29/01/2026	260,32	FSE2671	Z142342204	50020	29/01/2026	260,32
FDI5B44	Z142433494	50020	29/01/2026	0,00	FDL3D04	Z142258264	50020	29/01/2026	586,94	FSF1508	Z142300284	50020	29/01/2026	260,32	FSF4D24	Z142382124	50020	29/01/2026	390,46
FDN8858	Z142289834	50020	29/01/2026	260,32	FDO8453	Z142331744	50020	29/01/2026	260,32	FSI1G59	Z142257164	50020	29/01/2026	586,94	FSN3254	A070144026	76331	28/01/2026	293,47
FDO8909	A075274432	55412	29/01/2026	195,23	FDR2C14	Z142270804	50020	29/01/2026	260,32	FSN5089	Z142265854	50020	29/01/2026	586,94	FSO6992	Z142273444	50020	29/01/2026	260,32
FDR4F06	Z142422504	50020	29/01/2026	260,32	FDS0D41	Z142401264	50020	29/01/2026	260,32	FSP6J39	A071342867	76331	29/01/2026	293,47	FSS6D09	Z142304684	50020	29/01/2026	260,32
FDS2G57	A075274173	66371	28/01/2026	195,23	FDS2G57	A075274181	67690	28/01/2026	130,16	FSS6D09	Z142304804	50020	29/01/2026	260,32	FSU7B74	Z142387624	50020	29/01/2026	260,32
FDT2052	A075274270	55412	29/01/2026	195,23	FDU1120	Z142313044	50020	29/01/2026	260,32	FSW0615	A075429843	60501	29/01/2026	293,47	FTB0C33	Z142396974	50020	29/01/2026	260,32
FDU8J44	A073006830	51851	29/01/2026	195,23	FDV4J71	Z142231754	50020	29/01/2026	260,32	FTC0F68	Z142369834	50020	29/01/2026	260,32	FTC5J71	Z142391364	50020	29/01/2026	260,32
FDW6J22	Z142302764	50020	29/01/2026	0,00	FDW2E91	Z142358014	50020	29/01/2026	260,32	FTC7C53	Z142325804	50020	29/01/2026	0,00	FTC7C53	Z142326134	50020	29/01/2026	0,00
FDX7F84	Z142307324	50020	29/01/2026	260,32	FDY4D54	Z142302704	50020	29/01/2026	0,00	FTG3F49	Z142230544	50020	29/01/2026	260,32	FTL4G41	Z142388724	50020	29/01/2026	586,94
FEB1021	A071202380	55250	28/01/2026	130,16	FED2655	Z142220104	50020	29/01/2026	260,32	FTQ9J14	Z142363974	50020	29/01/2026	260,32	FTU9525	A074993460	55412	28/01/2026	195,23
FED2655	Z142248144	50020	29/01/2026	260,32	FED2655	Z142249024	50020	29/01/2026	260,32	FTX8375	Z142442734	50020	29/01/2026	260,32	FTY0H02	Z142388174	50020	29/01/2026	390,46
FED2655	Z142307654	50020	29/01/2026	260,32	FED2655	Z142322394	50020	29/01/2026	1.760,82	FUA2E04	Z142413914	50020	29/01/2026	260,32	FUD1G74	Z142355394	50020	29/01/2026	260,32
FED2655	Z142327904	50020	29/01/2026	260,32	FED2655	Z142358804	50020	29/01/2026	1.760,82	FUD5429	A075285744	55500	28/01/2026	130,16	FUE0255	Z142360014	50020	29/01/2026	1.760,82
FED2655	Z142359134	50020	29/01/2026	390,46	FED2655	Z142359244	50020	29/01/2026	1.760,82	FUG5F91	Z142210204	50020	29/01/2026	586,94	FUI3B40	Z142444934	50020	29/01/2026	390,46
FED2655	Z142359354	50020	29/01/2026	390,46	FED2655	Z142359464	50020	29/01/2026	390,46	FUI9H83	Z142286314	50020	29/01/2026	0,00	FUL0141	Z142327784	50020	29/01/2026	390,46
FED2655	Z142363104	50020	29/01/2026	260,32	FED2655	Z142363204	50020	29/01/2026	390,46	FUM9B32	Z142230434	50020	29/01/2026	390,46	FUO1789	Z142344614	50020	29/01/2026	260,32
FED2655	Z142363314	50020	29/01/2026	390,46	FED2655	Z142363424	50020	29/01/2026	390,46	FUR1G45	Z142358914	50020	29/01/2026	260,32	FUR6I27	A075274122	67000	28/01/2026	195,23
FED2655	Z142366534	50020	29/01/2026	260,32	FED2655	Z142366944	50020	29/01/2026	586,94	FUU6I74	Z142403734	50020	29/01/2026	260,32	FUV1855	Z142245724	50020	29/01/2026	390,46
FED2655	Z142367054	50020	29/01/2026	260,32	FED9A86	Z142210084	50020	29/01/2026	260,32	FUV5C42	Z142252434	50020	29/01/2026	260,32	FUW1J32	Z142294564	50020	29/01/2026	390,46
FEE2J47	Z142276964	50020	29/01/2026	260,32	FEG4527	Z142406654	50020	29/01/2026	260,32	FUX8I83	Z142253204	50020	29/01/2026	586,94	FUZ4C43	Z142345934	50020	29/01/2026	390,46
FEH2C16	Z142308094	50020	29/01/2026	586,94	FEH4266	Z142293794	50020	29/01/2026	260,32	FUZ4C43	Z142376404	50020	29/01/2026	260,32	FUZ4C43	Z142405554	50020	29/01/2026	390,46
FEH6614	A075274300	55412	29/01/2026	195,23	FEH7E57	A075579349	55500	29/01/2026	130,16	FUZ5J54	A074561870	76331	28/01/2026	293,47	FVA9A94	A071281523	76332	29/01/2026	0,00
FEI7J33	Z142271794	50020	29/01/2026	390,46	FEK1182	Z142397854	50020	29/01/2026	586,94	FVC1C24	Z142399284	50020	29/01/2026	0,00	FVC5E52	Z142345604	50020	29/01/2026	260,32
FEP3D49	Z142244954	50020	29/01/2026	260,32	FEP5707	A071539814	75870	28/01/2026	293,47	FVC9C06	A074102158	52741	26/01/2026	2.934,70	FVG6A42	Z142251884	50020	29/01/2026	586,94
FEP8255	Z142333394	50020	29/01/2026	260,32	FEQ0B52	Z142326684	50020	29/01/2026	260,32	FVH9C52	Z142418644	50020	29/01/2026	260,32	FVI1D69	A075916434	55412	29/01/2026	195,23
FET0C78	A075285752	55500	28/01/2026	130,16	FET2C06	A073409160	67261	28/01/2026	0,00	FVI6H18	A075285760	54521	28/01/2026	195,23	FVJ8525	Z142256944	50020	29/01/2026	0,00
FEX4A13	Z142257714	50020	29/01/2026	260,32	FEX4A13	Z142267064	50020	29/01/2026	260,32	FVN0I82	Z142414024	50020	29/01/2026	0,00	FVN8A05	Z142429314	50020	29/01/2026	260,32
FEY8A71	Z142313764	50020	29/01/2026	586,94	FEY8A71	Z142406614	50020	29/01/2026	390,46	FVO0J65	Z142334154	50020	29/01/2026	260,32	FVO2764	Z142362764	50020	29/01/2026	0,00
FFM0757	Z142442624	50020	29/01/2026	260,32	FFN0D52	Z142398844	50020	29/01/2026	260,32	FVO1E02	A075984332	57030	28/01/2026	130,16	FVP0A85	Z142374754	50020	29/01/2026	260,32
FFN8E45	Z142373544	50020	29/01/2026	260,32	FFO2I13	Z142351504	50020	29/01/2026	260,32	FVT4709	A073926912	55500	28/01/2026	130,16	FVV2551	Z142232634	50020	29/01/2026	260,32
FFO2I13	Z142351434	50020	29/01/2026	390,46	FFO2I13	Z142351654	50020	29/01/2026	260,32	FVW2F27	A073006660	66532	28/01/2026	195,23	FVX0H60	Z142208984	50020	29/01/2026	260,32
FFO5E73	Z142381904	50020	29/01/2026	0,00	FFP4757	A071342859	76331	29/01/2026	293,47	FVY7F40	A073852579	76331	28/01/2026	293,47	FWA6F96	Z142289394	50020	29/01/2026	260,32
FFQ6296	A075579209	57030	29/01/2026	130,16	FFQ7A54	A075916213	55412	29/01/2026	195,23	FWB3B17	Z142264974	50020	29/01/2026	260,32	FWB3B17	Z142306334	50020	29/01/2026	390,46
FFR0G42	Z142309744	50020	29/01/2026	390,46	FFW4H14	Z142440534	50020	29/01/2026	0,00	FWB5163	Z142309194	50020	29/01/2026	260,32	FWG2G81	Z142212064	50020	29/01/2026	586,94
FFW4556	Z142408204	50020	29/01/2026	260,32	FFX4J96	Z142400604	50020	29/01/2026	260,32	FWI3F96	A071539857	57030	28/01/2026	130,16	FWJ1E36	Z142381244	50020	29/01/2026	586,94
FFY1F62	Z142273554	50020	29/01/2026	260,32	FFZ4992	Z142373874	50020	29/01/2026	260,32	FWL7G13	Z142333504	50020	29/01/2026	260,32	FWM0225	Z142383774	50020	29/01/2026	260,32
FGC6F56	Z142350004	50020	29/01/2026	260,32	FGJ6236	Z142285104	50020	29/01/2026	260,32	FWM4D01	Z142405994	50020	29/01/2026	260,32	FWM8E21	Z142387954	50020	29/01/2026	586,94
FGT7H20	A073487820	55411	28/01/2026	195,23	FGN1E44	Z142377504	50020	29/01/2026	260,32	FWN3411	Z142232894	50020	29/01/2026	260,32	FWU0752	Z142329434	50020	29/01/2026	260,32
FGK9756	Z142313924	50020	29/01/2026	260,32	FGL3A12	Z142264204	50020	29/01/2026	260,32	FWR9F61	A075755945	55500	28/01/2026	130,16	FWS2G55	Z142336144	50020	29/01/2026	390,46
FGL8D65	Z142302044	50020	29/01/2026	260,32	FGL9E93	Z142253974	50020	29/01/2026	0,00	FWS2I23	Z142435144	50020	29/01/2026	260,32	FWS4600	Z142238464	50020	29/01/2026	586,94
FGO2G45	Z142208004	50020	29/01/2026	260,32	FGP1D54	A073885710	76332	29/01/2026	293,47	FWS6H41	Z142366504	50020	29/01/2026	390,46	FWS9G58	A075946619	55412	28/01/2026	195,23
FGR8C99	Z142208874	50020	29/01/2026	586,94	FGR9I07	Z142248034	50020	29/01/2026	260,32	FWV7H61	A071539849	57030	28/01/2026	0,00	FWW2336	Z142282574	50020	29/01/2026	260,32
FGU9035	Z142271804	50020	29/01/2026	390,46	FGV0H67	A074993524	57380	28/01/2026	0,00	FWZ2C95	A071202356	55500	28/01/2026	130,16	FXB6F21	Z142204914	50020	29/01/2026	260,32
FGX0E58	A075946562	55412	28/01/2026	195,23	FHA9475	A075044909	51851	27/01/2026	195,23	FXB7007	Z142241544	50020	29/01/2026	260,32	FXB7007	Z142394774	50020	29/01/2026	260,32
FHC2876	A070144093	75870	28/01/2026	293,47	FHC4F87	Z142411494	50020	29/01/2026	260,32	FXC4D60	Z142385974	50020	29/01/2026	260,32	FXD1F16	Z142404344	50020	29/01/2026	260,32
FHD0599	Z142262004	50020	29/01/2026	260,32	FHD4E69	A075916221	55412	29/01/2026	195,23	FXD1555	Z142220424	50020	29/01/2026	260,32	FXF6I12	Z142398404	50020	29/01/2026	260,32
FHD9H94	Z142280604	50020	29/01/2026	586,94	FHD9H94	Z142413364	50020	29/01/2026	260,32	FXG1F11	Z142354304	50020	29/01/2026	260,32	FXG2469	Z142400714	50020	29/01/2026	260,32
FHE5C22	Z142313734	50020	29/01/2026	260,32	FHE9A86	Z142240114	50020	29/01/2026	260,32	FXG7303	Z142442214	50020	29/01/2026	260,32	FXK1227	Z142363874	50020	29/01/2026	260,32
FHM0B54	Z142276084	50020	29/01/2026	260,32	FHM9E81	Z142393564	50020	29/01/2026	390,46	FXI6C17	Z142421284	50020	29/01/2026	260,32	FXL4B02	Z142252324	50020	29/01/2026	260,32
FHP7421	Z142227024	50020	29/01/2026	586,94	FHS9B98	Z142222954	50020	29/01/2026	586,94	FXL4D76	A073926971	55500	28/01/2026	130,16	FXL5499	Z142280264	50020	29/01/2026	260,32
FHW1J88	Z142255514	50020	29/01/2026	260,32	FHW1922	Z142427664	50020	29/01/2026	390,46	FXP0H99	A073409055	68661	28/01/2026	293,47	FXP9F75	Z142284334	50020	29/01/2026	260,32
FHW3677	Z142376954	50020	29/01/2026	260,32	FHX7J31	Z142361004	50020	29/01/2026	260,32	FXP9F75	Z142426344	50020	29/01/2026	260,32	FXP9J04	Z142277844	50020	29/01/2026	260,32
FHX9D48	A075916124	55412	29/01/2026	195,23	FHZ4I42	Z142344834	50020	29/01/2026	260,32	FXQ1G15	Z142312504	50020	29/01/2026	260,32	FXS0G21	A075708114	73400	29/01/2026	130,16
FIA2162	Z142263214	50020	29/01/2026	0,00	FIA2162	Z142263324	50020	29/01/2026	0,00	FXS1I61	Z142413474	50020	29/01/2026	260,32	FXT9J24	Z142443724	50020	29/01/2026	260,32
FIC2H00	Z142421504	50020	29/01/2026	586,94	FIC6344	Z142304134	50020	29/01/2026	260,32	FXY0G24	Z142324704	50020	29/01/2026	586,94	FXY0G24	Z142397744	50020	29/01/2026	586,94
FIF6J13	Z142402694	50020	29/01/2026	390,46	FIJ8F97	Z142439214	50020	29/01/2026	260,32	FXZ0J33	Z142405004	50020	29/01/2026	260,32	FXZ7G73	Z142446144	50020	29/01/2026	0,00
FIL1I42	Z142270584	50020	29/01/2026	260,32	FIL9992	Z142213604	50020	29/01/2026	260,32	FYA9A92	Z142230214	50020	29/01/2026	260,32	FYA9A92	Z142346264	50020	29/01/2026	260,32
FIL9992	Z142299074	50020	29/01/2026	260,32	FIM4H85	Z142323564	50020	29/01/2026	260,32	FYE3J37	Z142424694	50020	29/01/2026	260,32	FYG0382	Z142411274	50020	29/01/2026	260,32
FIM7J21	Z142215034	50020	29/01/2026	260,32	FIN5F33	A075513143	56731	29/01/2026	0,00	FYG7900	Z142260244	50020	29/01/2026	260,32	FYI5J78	Z142216134	50020	29/01/2026	260,32
FIN9F35	A073487838	55090	28/01/2026	130,16	FIQ5A09	Z142335594	50020	29/01/2026	390,46	FYI7B54	Z142348134	50020	29/01/2026	260,32	FYJ5A75	Z142253754	50020	29/01/2026	260,32
FIQ5647	Z142253644	50020	29/01/2026	390,46	FIR3387	Z142278394	50020	29/01/2026	0,00	FYK3C63	A075274130	54521	28/01/2026	195,23	FYO5G84	Z142261904	50020	29/01/2026	260,32
FIR4D25	A074993427	55412	28/01/2026	195,23	FIR4523	Z142430854	50020	29/01/2026	586,94	FYQ6B67	A075274220	55412	29/01/2026	195,23	FYS6A61	Z142402254	50020	29/01/2026	390,46
FIS0I31	Z142390044	50020	29/01/2026	260,32	FIU7650	A073167922	55500	29/01/2026	130,16	FYV6H84	Z142383004	50020	29/01/2026	390,46	FYY8F60	A073852544	66371	28/01/2026	195,23
FIU8107	Z142416334	50020	29/01/2026	260,32															

GCZ0I12	Z142295664	50020	29/01/2026	260,32	GDA1F60	Z142341644	50020	29/01/2026	260,32	OPP7F32	Z142258154	50020	29/01/2026	260,32	OPX9I01	A073006791	76331	29/01/2026	293,47
GDA1F60	Z142342084	50020	29/01/2026	260,32	GDA2F46	Z142283014	50020	29/01/2026	260,32	OPX9I01	A073006805	65992	29/01/2026	293,47	OSP9421	Z142355614	50020	29/01/2026	260,32
GDC4H01	A071281507	76332	29/01/2026	293,47	GDC7H61	Z142322174	50020	29/01/2026	0,00	OSP9421	Z142355614	50020	29/01/2026	260,32	OUV4691	A075916167	55412	29/01/2026	195,23
GDE9I17	A071180930	51851	29/01/2026	195,23	GDH6J56	Z142359024	50020	29/01/2026	586,94	OVM0995	A075755953	55500	28/01/2026	130,16	OVU7H26	Z142391254	50020	29/01/2026	260,32
GDI8E53	Z142287964	50020	29/01/2026	260,32	GDJ0F23	Z142298634	50020	29/01/2026	390,46	OXT1070	Z142363644	50020	29/01/2026	586,94	OXT1070	Z142363754	50020	29/01/2026	390,46
GDJ0F23	Z142436904	50020	29/01/2026	260,32	GDJ6D12	Z142269154	50020	29/01/2026	0,00	OXT1070	Z142363864	50020	29/01/2026	260,32	OYA2C00	Z142407314	50020	29/01/2026	260,32
GDM7F64	Z142294344	50020	29/01/2026	390,46	GDM9F13	Z142440754	50020	29/01/2026	260,32	OYC2F63	A073649234	55412	28/01/2026	0,00	OZL3I00	Z142367274	50020	29/01/2026	260,32
GDP7G15	Z142389164	50020	29/01/2026	390,46	GDR2D97	Z142444494	50020	29/01/2026	586,94	PAE7E82	Z142427444	50020	29/01/2026	390,46	PAF0B11	Z142362004	50020	29/01/2026	260,32
GDR8G86	A075368496	54600	28/01/2026	130,16	GDT1F94	Z142441854	50020	29/01/2026	260,32	PBG3G44	Z142321294	50020	29/01/2026	260,32	PDD7G97	Z142408414	50020	29/01/2026	0,00
GDT9G87	Z142340214	50020	28/01/2026	260,32	GDV6A45	Z142217454	50020	29/01/2026	260,32	PEF2H20	Z142379154	50020	29/01/2026	586,94	PGB5J22	Z142256284	50020	29/01/2026	390,46
GDW2F14	A075984243	57030	28/01/2026	130,16	GDX0E14	Z142209094	50020	29/01/2026	260,32	PGT4G28	Z142318874	50020	29/01/2026	260,32	PHN3D52	Z142378164	50020	29/01/2026	260,32
GDX0150	Z142374644	50020	29/01/2026	260,32	GDZ6F63	Z142301054	50020	29/01/2026	260,32	PHQ0A16	A073226341	55500	28/01/2026	130,16	PKF4H20	A075107412	55500	28/01/2026	130,16
GDZ6F63	Z142302814	50020	29/01/2026	260,32	GDZ9I01	Z142360894	50020	29/01/2026	260,32	PKR5F75	A073852528	51851	28/01/2026	195,23	PKS9E48	Z142350884	50020	29/01/2026	260,32
GEC5A48	A075916159	55412	29/01/2026	195,23	GEC5004	Z142321514	50020	29/01/2026	260,32	PLJ3H26	Z142288074	50020	29/01/2026	260,32	PLT3D75	Z142333284	50020	29/01/2026	260,32
GEE5I74	Z142345504	50020	29/01/2026	586,94	GEE6777	A075274408	55412	29/01/2026	195,23	PMK6B40	A070227835	76331	29/01/2026	0,00	PNZ4D47	Z142336694	50020	29/01/2026	260,32
GEG2I56	A071539717	56221	28/01/2026	88,38	GEI9A62	Z142302924	50020	29/01/2026	260,32	POCOJ66	Z142300724	50020	29/01/2026	260,32	POCOJ66	Z142347584	50020	29/01/2026	260,32
GEJ8F20	Z142268494	50020	29/01/2026	260,32	GEJ8G88	Z142441744	50020	29/01/2026	390,46	POM1J57	Z142335264	50020	29/01/2026	260,32	PPB0J39	Z142420074	50020	29/01/2026	260,32
GEL5C31	Z142213504	50020	29/01/2026	260,32	GEM3J34	Z142303034	50020	29/01/2026	260,32	PPR5A03	Z142280814	50020	29/01/2026	260,32	PUF6A14	A075201877	76331	29/01/2026	293,47
GEM5G43	A075274467	55412	29/01/2026	195,23	GEP4C44	Z142292144	50020	29/01/2026	260,32	PVW5886	Z142215364	50020	29/01/2026	0,00	PVZ4889	A073649439	73662	29/01/2026	0,00
GEQ3G73	Z142347144	50020	29/01/2026	260,32	GES7066	A075579306	55500	29/01/2026	130,16	PWX9D93	A075946759	55412	28/01/2026	195,23	PXC0D62	Z142401594	50020	29/01/2026	260,32
GET4C02	Z142307214	50020	29/01/2026	390,46	GEU8G07	Z142409074	50020	29/01/2026	586,94	PXC6A59	Z142260134	50020	29/01/2026	260,32	PXD1A52	Z142400934	50020	29/01/2026	260,32
GEW8J69	Z142224714	50020	29/01/2026	260,32	GEX9I87	A075928157	66371	28/01/2026	195,23	PXP4J00	Z142293354	50020	29/01/2026	260,32	PXS2J62	Z142283904	50020	29/01/2026	260,32
GEZ5I98	Z142406984	50020	29/01/2026	260,32	GFA3A78	A070163624	55500	27/01/2026	130,16	PYG1J59	Z142318654	50020	29/01/2026	260,32	PYG1J59	Z142323504	50020	29/01/2026	1.760,82
GFB8C49	Z142228014	50020	29/01/2026	260,32	GFC1F13	Z142387404	50020	29/01/2026	260,32	PYG1J59	Z142323604	50020	29/01/2026	390,46	PYP2450	Z142393674	50020	29/01/2026	586,94
GFC6D85	Z142428214	50020	29/01/2026	0,00	GFC8B49	A075928106	58000	28/01/2026	195,23	PZB3E82	Z142350774	50020	29/01/2026	260,32	PZM5C29	A075274459	55412	29/01/2026	195,23
GFE3643	Z142406434	50020	29/01/2026	586,94	GFF0B41	Z142262554	50020	29/01/2026	260,32	PZQ0670	Z142231094	50020	29/01/2026	586,94	PZQ6F95	Z142240884	50020	29/01/2026	260,32
GFF0B41	Z142420404	50020	29/01/2026	586,94	GFG2D52	Z142378934	50020	29/01/2026	390,46	PZX6E96	A075785961	55500	28/01/2026	130,16	PZZ3H21	Z142318434	50020	29/01/2026	260,32
GFG2D52	Z142386084	50020	29/01/2026	260,32	GFM5J15	A075984294	57030	28/01/2026	130,16	QAA1B69	Z142336634	50020	29/01/2026	260,32	QAB0B73	A075274483	55412	29/01/2026	195,23
GFH7C11	Z142263434	50020	29/01/2026	260,32	GFJ2100	Z142213494	50020	29/01/2026	260,32	QCZ3934	Z142362654	50020	29/01/2026	0,00	QEH0J50	Z142326794	50020	29/01/2026	260,32
GFJ9A38	Z142300394	50020	29/01/2026	260,32	GFM5J15	Z142229554	50020	29/01/2026	260,32	QEN1C17	Z142445704	50020	29/01/2026	586,94	QFO9I93	Z142416554	50020	29/01/2026	260,32
GFN2H11	Z142336254	50020	29/01/2026	260,32	GFN3H87	Z142280594	50020	29/01/2026	260,32	QGK6F66	Z142225264	50020	29/01/2026	260,32	QIB2H57	Z142248474	50020	29/01/2026	260,32
GFP2I41	Z142390374	50020	29/01/2026	586,94	GFS0H94	Z142306444	50020	29/01/2026	260,32	QID8E77	Z142320854	50020	29/01/2026	260,32	QJN9931	Z142243304	50020	29/01/2026	0,00
GFS3A63	Z142360674	50020	29/01/2026	260,32	GFT1D96	Z142299074	50020	29/01/2026	586,94	QJW7J36	Z142242314	50020	29/01/2026	260,32	QJW7J36	Z142242424	50020	29/01/2026	390,46
GFU0J45	Z142382344	50020	29/01/2026	260,32	GFU4820	A075273819	51851	28/01/2026	195,23	QJW7J36	Z142242534	50020	29/01/2026	260,32	QMB3B99	Z142377174	50020	29/01/2026	260,32
GFV2793	Z142443404	50020	29/01/2026	260,32	GFV4146	Z142365304	50020	29/01/2026	260,32	QMY6I37	Z142240444	50020	29/01/2026	260,32	QMY6J78	Z142387074	50020	29/01/2026	0,00
GFX3F02	Z142426454	50020	29/01/2026	260,32	GFX5G99	Z142316564	50020	29/01/2026	260,32	QMZ5G18	Z142232854	50020	29/01/2026	260,32	QMZ5G18	Z142374204	50020	29/01/2026	586,94
GFY4967	Z142284114	50020	29/01/2026	260,32	GFZ6G46	A075429835	58000	29/01/2026	293,47	QMZ7G73	Z142232744	50020	29/01/2026	0,00	QNQ4563	Z142406214	50020	29/01/2026	260,32
GGA5A76	Z142226474	50020	29/01/2026	0,00	GFZ2100	Z142213594	50020	29/01/2026	260,32	QNH4J60	A075916310	55412	29/01/2026	195,23	QNJ8C22	A070144115	75870	28/01/2026	293,47
GGG9F31	Z142245174	50020	29/01/2026	260,32	GGH0E81	Z142442294	50020	29/01/2026	260,32	QNO1D66	Z142305344	50020	29/01/2026	260,32	QNO2G38	A070227827	76332	29/01/2026	293,47
GGI1A86	Z142258374	50020	29/01/2026	260,32	GGN2J22	Z142404674	50020	29/01/2026	586,94	QNT5I05	Z142330974	50020	29/01/2026	260,32	QOG9587	Z142317884	50020	29/01/2026	586,94
GGO4A75	A073806399	60501	29/01/2026	293,47	GGO4H59	A071342840	60501	29/01/2026	293,47	QOH9D83	Z142413704	50020	29/01/2026	260,32	QOK6B92	A074993540	76331	28/01/2026	293,47
GGP7F98	Z142356274	50020	29/01/2026	390,46	GGP9A25	Z142398074	50020	29/01/2026	260,32	QOP5A25	A074993559	60502	28/01/2026	293,47	QPF3D04	A071539784	60412	28/01/2026	195,23
GGS5J71	Z142209864	50020	29/01/2026	260,32	GGT4166	Z142238574	50020	29/01/2026	260,32	QPF3D04	A071539792	60501	28/01/2026	293,47	QPH9D11	A073926980	55500	28/01/2026	130,16
GGU0I71	Z142296324	50020	29/01/2026	260,32	GGU3G17	Z142380364	50020	29/01/2026	260,32	QPI1675	Z142262114	50020	29/01/2026	260,32	QPI1675	Z142262444	50020	29/01/2026	260,32
GGV9D69	A074102190	54521	26/01/2026	195,23	GGW2C36	Z142291604	50020	29/01/2026	260,32	QPL5233	Z142294124	50020	29/01/2026	260,32	QPN6B69	Z142293684	50020	29/01/2026	586,94
GHA0J06	Z142377404	50020	29/01/2026	260,32	GHA3H29	Z142258484	50020	29/01/2026	176,76	QPN7D36	Z142274324	50020	29/01/2026	260,32	QPU6F69	Z142267614	50020	29/01/2026	260,32
GHC9H16	Z142385314	50020	29/01/2026	260,32	GHD3G32	Z142285434	50020	29/01/2026	260,32	QPW3C04	Z142254854	50020	29/01/2026	260,32	QQB3521	Z142324484	50020	29/01/2026	260,32
GHD9E38	Z142260564	50020	29/01/2026	260,32	GHF1B35	Z142319764	50020	29/01/2026	260,32	QQC1489	Z142255834	50020	29/01/2026	0,00	QQE7H73	Z142247044	50020	29/01/2026	260,32
GHF1B35	Z142350994	50020	29/01/2026	260,32	GHG8C74	Z142330754	50020	29/01/2026	260,32	QQF9I27	Z142393234	50020	29/01/2026	390,46	QQP2I07	Z142215914	50020	29/01/2026	260,32
GHI3F21	Z142342524	50020	29/01/2026	260,32	GHJ6F28	Z142395984	50020	29/01/2026	390,46	QQS4B89	Z142442404	50020	29/01/2026	390,46	QRI1B51	Z142329214	50020	29/01/2026	260,32
GHK2H56	Z142223504	50020	29/01/2026	260,32	GHN6A35	Z142238024	50020	29/01/2026	260,32	QSB3D70	Z142352754	50020	29/01/2026	260,32	QSI1G53	Z142219874	50020	29/01/2026	260,32
GHP2016	Z142283784	50020	29/01/2026	260,32	GHP4I23	Z142329984	50020	29/01/2026	260,32	QSI1G53	Z142434594	50020	29/01/2026	260,32	QSP7G09	Z142322614	50020	29/01/2026	0,00
GHP7F19	Z142279274	50020	29/01/2026	260,32	GHT4E62	Z142415454	50020	29/01/2026	260,32	QSQ9D93	Z142347694	50020	29/01/2026	586,94	QSR0B39	Z142437674	50020	29/01/2026	0,00
GHT8A11	Z142311834	50020	29/01/2026	260,32	GHT8A11	Z142384544	50020	29/01/2026	260,32	QSR1E14	Z142376844	50020	29/01/2026	0,00	QSR6H79	A073210879	57380	29/01/2026	293,47
GHW6B18	Z142416114	50020	29/01/2026	260,32	GHW7B06	Z142256394	50020	29/01/2026	586,94	QSR9H35	Z142266074	50020	29/01/2026	0,00	QSS0J10	Z142318764	50020	29/01/2026	260,32
GHW7B06	Z142256404	50020	29/01/2026	390,46	GHW7B06	Z142260574	50020	29/01/2026	1.760,82	QSS2D41	Z142367824	50020	29/01/2026	260,32	QSS8B62	Z142377614	50020	29/01/2026	0,00
GHW7B06	Z142260794	50020	29/01/2026	390,46	GHW7B06	Z142260804	50020	29/01/2026	390,46	QSS8J04	A070144190	75870	28/01/2026	0,00	QSS9F30	Z142387184	50020	29/01/2026	260,32
GHW7B06	Z142260904	50020	29/01/2026	1.760,82	GHW7B06	Z142261014	50020	29/01/2026	390,46	QSU1875	A073916699	76331	29/01/2026	293,47	QSU8130	Z142443364	50020	29/01/2026	0,00
GHW7B06	Z142261234	50020	29/01/2026	586,94	GHW7B06	Z142261344	50020	29/01/2026	260,32	QSU8I30	Z142443614	50020	29/01/2026	0,00	QSW0A78	Z142372774	50020	29/01/2026	0,00
GHW7B06	Z142272784	50020	29/01/2026	260,32	GHW7B06	Z142281914	50020	29/01/2026	260,32	QSX5F66	Z142273884	50020	29/01/2026	260,32	QSY1A23	Z142246274	50020	29/01/2026	260,32
GHW7B06	Z142290054	50020	29/01/2026	1.760,82	GHW7B06	Z142295994	50020	29/01/2026	586,94	QSY3A09	Z142339114	50020	29/01/2026	0,00	QSY9F00	Z142386524	50020	29/01/2026	260,32
GHW7B06	Z142296004	50020	29/01/2026	586,94	GHW7B06	Z142324604	50020	29/01/2026	390,46	QUB3J75	A073006872	76331	29/01/2026	293,47	QUM9G19	A071539741	54100	28/01/2026	130,16
GHW7B06	Z142324814	50020	29/01/2026	586,94	GHW7B06	Z142338344	50020	29/01/2026	1.760,82	QUO4C23	A073210925	60501	29/01/2026	293,47	QUP5G37	Z142221414	50020	29/01/2026	260,32
GHW7B06	Z142348464	50020	29/01/2026	1.760,82	GHW7B06	Z142364084	50020	29/01/2026	390,46	QUR1C32	A075755910	55500	28/01/2026	130,16	QUR4B28	Z142284004	50020	29/01/2026	260,32
GHW7B06	Z142364194	50020	29/01/2026	390,46	GHW7B06	Z142365734	50020	29/01/2026	1.760,82	QUR8F43	Z142244184	50020	29/01/2026	260,32	QUT2B81	Z142330204	50020	29/01/2026	260,32
GHW7B06	Z142365844	50020	29/01/2026	1.760,82	GHW7B06	Z142369704	50020	29/01/2026	390,46	QUT7I68	Z142270704	50020	29/01/2026	390,46	QUY9E74	Z142339554	50020	29/01/2026	260,32
GHW7B06	Z142369804	50020	29/01/2026	1.760,82	GHW7B06	Z142369914	50020	29/01/2026	260,32	QUZ5B56	A073352274	73662	29/01/2026	130,16	QUZ5B56	Z142364854	50020	29/01/2026	586,94
GHW7B06	Z142370134	50020	29/01/2026	586,94	GHW7B06	Z142370024	50020	29/01/2026	1.760,82	QVI6C14	A073270244	55500	28/01/2026	130,16	QWB1858	A073126150	55500	28/01/2026	130,16
GHW7B06	Z142370354	50020	29/01/2026	1.760,82	GHW7B06	Z142370464	50020	29/01/2026	586,94	QWI9J99	Z142373984	50020	29/01/2026	260,32	QWR8I20	Z142272904	50020	29/01/2026	260,32
GHW7B06	Z142370684	50020	29/01/2026	586,94	GHW7B06	Z142370804	50020	29/01/2026	586,94	QWT0D44	Z142341424	50020	29/01/2026	260,32	QWT1D85	Z142391474	50020	29/01/2026	390,46
GHW7B06	Z142371124	50020	29/01/2026	1.760,82	GHW7B06	Z142375204	50020	29/01/2026	260,32	QWX2A59	A075274378	55412	29/01/2026	195,23	QWX9C84	Z142233734	50020	29/01/2026	260,32
GHW7B06	Z142375304	50020	29/01/2026	390,46	GHW7B06	Z142375414	50020	29/01/2026	260,32	QWY1H51	Z142289404	50020	29/01/2026	260,32	QXB8C59	Z142445044	50020	29/01/2026	586,94
GHW7B06	Z142375524	50020	29/01/2026	1.760,82	GHW7B06	Z142378274	50020	29/01/2026	1.760,82	QXD1I58	Z142419084	50020	29/01/2026	260,32	QXH5A29	Z142373324	50020	29/01/2026	0,00
GHW7B06	Z142378384	50020	29/01/2026	260,32	GHW7B06	Z142391034	50020	29/01/2026	260,32	QXM0H85	Z142306554	50020	29/01/2026	260,32	QXM7A47	Z142253094	50020	29/01/2026	586,94
GHW7B06	Z142391144	50020	29/01/2026	1.760,82	GHW7B06	Z142409514	50020	29/01/2026	260,32	QXM7A47	Z142253104	50020	29/01/2026	390,46	QXO8H87	Z142360234	50020	29/01/2026	0,00
GHW9A53	Z142206564	50020	29/01/2026	260,32	GHX1J88	Z142281704	50020	29/01/2026	260,32	QXO8H87	Z142360344	50020	29/01/2026	0,00	QXP0A54	Z142401814	50020	29/01/2026	260,32
GHZ4A15	Z142246934	50020	29/01/2026	260,32	GIB2H52	Z142421394	50020	29/01/2026	260,32	QXS8F73	Z142278404	50020	29/01/2026	260,32	QXT1D00	Z142286864	50020	29/01/2026	260,32
GIC3F14	A073210455	55500	28/01/2026	130,16	GIF6C27	Z142300414	50020	29/01/2026	260,32	QXW9A08	Z142254284	50020	29/01/2026	260,32	QXW9J92	Z142445384	50020	29/01/2026	390,46
GIE4F06	A075984081	57030	28/01/2026	130,16	GIE4F06	A075579195	57030	29/01/2026	130,16	QZM0G72	Z142415014	50020	29/01/2026	586,94	RAR7D14	Z142406544	50020	29/01/2026	260,32
GIF5J24	Z142372004	50020	29/01/2026	260,32	GIF8307	Z142270034	50020	29/01/2026	260,32	RAR7D14	Z142424584	50020	29/01/2026	260,32	RBF6E91	Z142443834	50020	29/01/2026	260,32
GIG3B72	Z142399944	50020	29/01/2026	390,46	GII1J15	Z142204364	50020	29/01/2026	260,32	RBK9A99	Z142253424	50020	29/01/2026	586,94	RBY7C95	Z142211404	50020	29/01/2026	260,32
GII7D86	Z142243744	50020	29/01/2026	260,32	GIJ7B65	Z142411604	50020	29/01/2026	260,32	RBY7C95	Z142211514	50020	29/01/2026	260,32	RBY7C95	Z142235494	50020	29/01/2026	260,32
GIL1F16	Z142417764	50020	29/01/2026	260,32	GIM0A23	A075946600	55412	28/01/2026	195,23	RBY7C95	Z142235504	50020	29/01/2026	260,32	RBY7C95	Z142242754	50020	29/01/2026	260,32
GIO2H81	A073244269	55500	18/01/2026	130,16	GIP2A87	A073409004	65992	28/01/2026	293,47	RBY7C95	Z142303914	50020	29/01/2026	260,32	RBY7C95	Z142304024	50020	29/01/2026	260,32
GIP2A87	A073409012	66532	28/01/2026	195,23	GIP8371	Z142265194	50020	29/01/2026	260,32	RBY7C95	Z142401604	50020	29/01/2026	390,46	RBY7C95	Z142401704	50020	29/01/2026	260,32
GIQ1I88	S183131077	56732	11/01/2026	130,16	GIR7G45	Z142286644	50020	29/01/2026	260,32	RCF7D20	Z142300064	50020	29/01/2026	260,32	RCF7D20	Z142337794	50020	29/01/2026	1.760,82
GIS1H92	Z142438994	50020	29/01/2026	260,32	GIS8900	A070144050	76331	28/01/2026	293,47	RCS2J24	Z142206784	50020	29/01/2026	586,94	RCZ3I49	Z142321844	50020	29/01/2026	260,32
GIT3858	Z142275764	50020	29/01/2026	260,32	GIW7A71	Z142329074	50020	29/01/2026	390,46	RDX5C37	Z142441414	50020	29/01/2026	260,32	RERR873	Z142351874	50020	29/01/2026	260,32
GIU2D03	Z142225514	50020	29/01/2026	260,32	GIU6J06	Z142214484	50020	29/01/2026	260,32	RFK1C14	Z142272894	50020	29/01/2026	260,32	RFS7B99	Z142427994	50020	29/01/2026	390,46
GIX2F33	Z142215144	50020	29/01/2026	0,00	GIX2F33	Z142290384	50020	29/01/2026	0,00	RFU8I13	A075274343	55412	29/01/2026	195,23	RFV6F31	A075984235	57030	28/01/2026	130,16
GIX2F33	Z142290494	50020	29/01/2026	0,00	GIX2F33	Z142385204	50020	29/01/2026	0,00	RFW2C05	Z142429754	50020	29/01/2026	390,46	RFW7B08	A075107463	55500	28/01/2026	130,16
GIX2F33	Z142417544	50020	29/01/2026	0,00	GIX9985	Z142291484	50020	29/01/2026	260,32	RFX9J99	A075916337	55412	29/01/2026	0,00	RGA8F19	Z142372444	50020	29/01/2026	260,32
GIZ1669	Z142368044	50020	29/01/2026	586,94	GIZ5E96	Z142294894	50020	29/01/2026	390,46	RGC1A39	A075916248	55412	29/01/2026	195,23	RGK4D99	Z142379044	50020	29/01/2026	260,32
GJA3E20	Z142248914	50020	29/01/2026	260,32	GJB0I76	Z142335924	50020	29/01/2026	260,32	RHC1J24	Z142205464	50020	29/01/2026	586,94	RHD7D19	Z142205804	50020	29/01/2026	260,32
GJB5J03	Z142269044	50020	29/01/2026	260,32	GJD0D62	Z142360904	50020	29/01/2026	260,32	RHI2E89	Z142234834	50020	29/01/2026	390,46	RHJ2H57	A073352266	55500	27/01/2026	130,16
GJD2D35	Z142224274	50020	29/01/2026	260,32	GJD5J36	Z142381684	50020	29/01/2026	586,94	RHK7F09	A073926920	55500	28/01/2026	130,16	RHM2H34	Z142280044	50020	29/01/2026	260,32
GJF3B59	A073167949	76331	29/01/2026	293,47	GJG0B97	Z142438774	50020	29/01/2026	260,32	RHW8G85	Z142244304	50020	29/01/2026	0,00	RIK7I55	Z142207444	50020	29/01/2026	260,32
GJG4A54	Z142331374	50020	29/01/2026	260,32	GJG4B30	Z142309634	50020	29/01/2026	260,32	RIR9E89	Z142233824	50020	29/01/2026	586,94	RIS1E18	Z142233924	50020	29/01/2026	260,32
GJH9I33	Z142301504	50020	29/01/2026	260,32	GJI2G21	Z142369694	50020	29/01/2026	390,46	RJT1J13	Z142346484	50020	29/01/2026	390,46	RJX3H79	Z142322834	50020	29/01/2026	260,32
GJJ0F87	Z142946767	55412	28/01/2026	195,23	GJK2A59	A074160875	57380	28/01/2026	293,47	RJX3H79	Z142396864	50020	29/01/2026	390,46	RJY4B47	Z142225924	50020	29/01/2026	260,32
GJK7E85	A070144140	75870	28/01/2026	293,47	GJL2J47	Z142345054	50020	29/01/2026	260,32	RJY7C50	Z142393344	50020	29/01/2026	586,94	RKM2I32	A071463575	76331	29/01/2026	293,47
GJN7C70	Z142376074	50020	29/01/2026	260,32	GJQ4F01	Z142258814	50020	29/01/2026	260,32	RKP6F99	Z142235604	50020	29/01/2026	260,32	RKR0J36	Z142292804	50020	29/01/2026	586,94
GJR0D19	A075579225	57030	29/01/2026	0,00	GJR0J24	Z142221084	50020	29/01/2026	260,32	RKR0J36	Z142352974	50020	29/01/2026	260,32	RKV9I95	Z142219214	50020	29/01/2026	390,46
GJS7F18	A071539806	60412	28/01/2026	195,23	GJT5G74	A075916361	55412	29/01/2026	195,23	RLA9D40	Z142425244	50020	29/01/2026	586,94	RLB6B66	Z142216904	50020	29/01/2026	260,32
GJU9F87	Z142284994	50020	29/01/2026	260,32	GJV8A78	A071539610	57030	28/01/2026	130,16	RMG9G85	Z142251004	50020	29/01/2026	260,32	RMG9G85	Z142298964	50020	29/01/2026	260,32
GJW0109	Z142430304	50020	29/01/2026	390,46	GJZ7E12	Z142343074	50020	29/01/2026	260,32	RMG9G85	Z142371454	50020	29/01/2026	260,32	RMH1C43	Z142438664	50020	29/01/2026	260,32
GKA4I89	A073409020	64080	28/01/2026	130,16	GKA4I89	A073409039	66532	28/01/2026	195,23	RMH1C43	Z142442304	50020	29/01/2026	260,32	RMK0I77	Z142398734	50020	29/01/2026	0,00
GKA8772	A075284424	55412	29/01/2026	195,23	GKB0K52	Z142301484	50020	29/01/2026	260,32	RMK4H55	A070144204	75870	28/01/2026	293,47	RMN0A84	Z142264094	50020	29/01/2026	260,32
GKC0J84	Z142361774	50020	29/01/2026	260,32	GKD3989	Z142208104	50020	29/01/2026	260,32	RMN8A95	Z142235934	50020	29/01/2026	390,46	RMN8A95	Z142247484	50020	29/01/2026	260,32
GKG4H04	Z142385644	50020	29/01/2026	260,32	GKG5C14	A075274416	55412	29/01/2026	195,23	RMN8A95	Z142304464	50020	29/01/2026	390,46	RMN8A95	Z142328004	50020	29/01/2026	260,32
GKI1F41	Z142256724	50020	29/01/2026	260,32	GKI1G54	Z142362434	50020	29/01/2026	260,32	RMN8A95	Z142341754	50020	29/01/2026	260,32	RMU5D62	A075579233	57030	29/01/2026	130,16
GKI9D03	Z142365074	50020	29/01/2026	586,94	GOJ3B50	A073006759	55414	29/01/2026	195,23	RNF7H26	Z142402034	50020	29/01/2026	260,32	RNJ0B88	Z142397524	50020	29/01/2026	260,32
GUJ9939	Z142213054																		

SHB4I08	A071539598	57030	28/01/2026	130,16	SHB9B95	A071145646	76331	28/01/2026	293,47	SWG5B18	Z142223834	50020	29/01/2026	260,32	SWG7J37	Z142287304	50020	29/01/2026	586,94
SHC2I57	Z142414794	50020	29/01/2026	260,32	SHC6D47	S181471177	60503	14/01/2026	293,47	SWJ3B88	Z142375964	50020	29/01/2026	260,32	SWJ8I30	Z142395874	50020	29/01/2026	586,94
SHE3D95	Z142403574	50020	29/01/2026	586,94	SHE8I06	Z142219434	50020	29/01/2026	260,32	SWK7G04	Z142235164	50020	29/01/2026	260,32	SWK9C05	Z142349344	50020	29/01/2026	260,32
SHF9F90	Z142206454	50020	29/01/2026	260,32	SHF9F90	Z142419854	50020	29/01/2026	260,32	SWL3G08	Z142414804	50020	29/01/2026	260,32	SWL9B98	Z142370904	50020	29/01/2026	586,94
SHH7C17	Z142435034	50020	29/01/2026	0,00	SHJ2H40	A075916396	55412	29/01/2026	195,23	SWM3A39	Z142294014	50020	29/01/2026	0,00	SWN1D09	Z142325474	50020	29/01/2026	260,32
SHJ8C20	Z142409404	50020	29/01/2026	260,32	SHL8G65	Z142414244	50020	29/01/2026	260,32	SWN6H49	Z142435694	50020	29/01/2026	260,32	SWN9D95	Z142262884	50020	29/01/2026	260,32
SHL8J65	A073210895	51851	29/01/2026	195,23	SHN0A49	Z142225484	50020	29/01/2026	260,32	SWN9D95	Z142315894	50020	29/01/2026	260,32	SWO3J91	Z142419744	50020	29/01/2026	260,32
SHO31E60	Z142395764	50020	29/01/2026	586,94	SHP7C43	Z142333834	50020	29/01/2026	260,32	SWO5I53	Z142438334	50020	29/01/2026	390,46	SWO7E69	Z142417324	50020	29/01/2026	586,94
SHQ6B52	Z142360784	50020	29/01/2026	260,32	SHQ6D68	A075579284	57030	29/01/2026	130,16	SWQ7H21	Z142214924	50020	29/01/2026	260,32	SWQ7H21	Z142353634	50020	29/01/2026	260,32
SHQ7A10	Z142301384	50020	29/01/2026	260,32	SHQ8A45	Z142254194	50020	29/01/2026	260,32	SWR1A95	Z142284554	50020	29/01/2026	0,00	SWR3I36	Z142291154	50020	29/01/2026	260,32
SHQ9G96	Z142374534	50020	29/01/2026	260,32	SHR0C41	Z142428544	50020	29/01/2026	260,32	SWR6B15	Z142346374	50020	29/01/2026	260,32	SWR8A93	Z142333944	50020	29/01/2026	260,32
SHR0F49	Z142377834	50020	29/01/2026	260,32	SHR8B96	A074009204	54600	28/01/2026	130,16	SWS1A41	Z142207994	50020	29/01/2026	260,32	SWS4B13	Z142385534	50020	29/01/2026	390,46
SHT3A42	Z142280154	50020	29/01/2026	0,00	SHU6H74	Z142435364	50020	29/01/2026	260,32	SWS6G71	Z142290824	50020	29/01/2026	260,32	SWS6G71	Z142291594	50020	29/01/2026	260,32
SHU7E89	Z142357154	50020	29/01/2026	260,32	SHV1J05	Z142233404	50020	29/01/2026	260,32	SWS6G71	Z142312054	50020	29/01/2026	260,32	SWS6G71	Z142318324	50020	29/01/2026	260,32
SHW3B29	Z142348574	50020	29/01/2026	260,32	SHY1C95	A075755864	55500	28/01/2026	130,16	SWT2B86	Z142412374	50020	29/01/2026	0,00	SWU5B56	A071539776	75870	28/01/2026	293,47
SHY5A11	Z142273224	50020	29/01/2026	260,32	SHZ4C07	Z142429204	50020	29/01/2026	586,94	SWU5C64	Z142419204	50020	29/01/2026	260,32	SWU6A99	Z142314804	50020	29/01/2026	260,32
SIA7D60	Z142243414	50020	29/01/2026	586,94	SIA7D62	Z142386634	50020	29/01/2026	260,32	SWV3G31	A073006732	60501	29/01/2026	293,47	SWV4A25	Z142399834	50020	29/01/2026	390,46
SIB4I66	Z142428984	50020	29/01/2026	586,94	SIC6B72	A070144421	75870	28/01/2026	293,47	SWV5B54	A075387637	55500	29/01/2026	130,16	SWV6G77	Z142319534	50020	29/01/2026	260,32
SID2H35	Z142266184	50020	29/01/2026	260,32	SID5G11	Z142425684	50020	29/01/2026	260,32	SWV9H48	Z142345824	50020	29/01/2026	260,32	SWW0B05	Z142277514	50020	29/01/2026	260,32
SIE1F94	Z142403794	50020	29/01/2026	586,94	SIE3C03	Z142258604	50020	29/01/2026	586,94	SWW1C45	Z142325254	50020	29/01/2026	260,32	SWW5H43	Z142308314	50020	29/01/2026	260,32
SIE8C01	Z142286754	50020	29/01/2026	260,32	SIE8C02	Z142240004	50020	29/01/2026	260,32	SWW8I40	Z142324264	50020	29/01/2026	260,32	SWX3E68	Z142397194	50020	29/01/2026	390,46
SIG6F07	Z142212404	50020	29/01/2026	0,00	SIH6I66	Z142390484	50020	29/01/2026	260,32	SWX3E94	Z142320634	50020	29/01/2026	260,32	SWX3I35	Z142234284	50020	29/01/2026	260,32
SIJ1A35	Z142440424	50020	29/01/2026	0,00	SIK1G97	A071539628	57030	28/01/2026	130,16	SWY0C43	Z142301824	50020	29/01/2026	260,32	SWY0F53	Z142361554	50020	29/01/2026	390,46
SIL1A83	Z142282794	50020	29/01/2026	260,32	SIL2H17	Z142218004	50020	29/01/2026	260,32	SWY2F25	Z142361664	50020	29/01/2026	260,32	SWY2F25	Z142376184	50020	29/01/2026	586,94
SIM2H00	Z142247594	50020	29/01/2026	260,32	SIM4I87	Z142336914	50020	29/01/2026	260,32	SWZSE58	Z142337354	50020	29/01/2026	260,32	SXF0E34	Z142257604	50020	29/01/2026	260,32
SIM5B84	A075579330	57030	29/01/2026	130,16	SIO1H96	Z142426904	50020	29/01/2026	586,94	SXF1B22	Z142271134	50020	29/01/2026	260,32	SXF1D84	Z142355724	50020	29/01/2026	260,32
SIO6F35	Z142264754	50020	29/01/2026	586,94	SIP7E77	Z142438224	50020	29/01/2026	0,00	SXG9F79	Z142392464	50020	29/01/2026	390,46	SXG9H79	Z142419414	50020	29/01/2026	260,32
SIP0A79	Z142389604	50020	29/01/2026	0,00	SIP5H47	Z142380254	50020	29/01/2026	260,32	SXI6A00	Z142282684	50020	29/01/2026	586,94	SXI5A96	Z142268934	50020	29/01/2026	260,32
SIQ0J23	Z142214374	50020	29/01/2026	260,32	SIQ4G33	A072703561	55500	29/01/2026	130,16	SXS1I89	Z142298854	50020	29/01/2026	260,32	SXS5C91	Z142235384	50020	29/01/2026	260,32
SIQ8J77	Z142320964	50020	29/01/2026	260,32	SIQ8J77	Z142374864	50020	29/01/2026	260,32	SXS5C91	Z142366614	50020	29/01/2026	260,32	SXW6I09	Z142309084	50020	29/01/2026	260,32
SIR5F56	Z142303364	50020	29/01/2026	0,00	SIR7H14	Z142250344	50020	29/01/2026	260,32	SXW6I09	Z142309304	50020	29/01/2026	260,32	SYA5C06	A075755872	55500	28/01/2026	130,16
SIS6C92	A075107382	55500	28/01/2026	130,16	SIS6C92	A075107390	52741	28/01/2026	2.934,70	SYA9H65	Z142281694	50020	29/01/2026	260,32	SYB5C83	Z142392354	50020	29/01/2026	260,32
SIT6D34	Z142204704	50020	29/01/2026	0,00	SIU8B55	Z142235824	50020	29/01/2026	260,32	SYB8B17	Z142209104	50020	29/01/2026	260,32	SYB8F72	Z142252104	50020	29/01/2026	260,32
SIU8B55	Z142378824	50020	29/01/2026	260,32	SIU8E68	Z142389494	50020	29/01/2026	390,46	SYD5D10	Z142226704	50020	29/01/2026	260,32	SYF2F36	Z142339224	50020	29/01/2026	260,32
SIU9J29	Z142351214	50020	29/01/2026	0,00	SIW0I71	Z142243194	50020	29/01/2026	0,00	SYF3J44	Z142407754	50020	29/01/2026	0,00	SYF5C26	Z142342194	50020	29/01/2026	0,00
SIX0H90	Z142228234	50020	29/01/2026	260,32	SIX4E05	Z142291264	50020	29/01/2026	0,00	SYF5C26	Z142364304	50020	29/01/2026	0,00	SYF5F99	Z142231424	50020	29/01/2026	390,46
SIX5J07	Z142422184	50020	29/01/2026	0,00	SIX8G61	Z142241454	50020	29/01/2026	260,32	SYF8D92	Z142233524	50020	29/01/2026	260,32	SYH9B39	Z142343304	50020	29/01/2026	260,32
SIY9G43	Z142331204	50020	29/01/2026	0,00	SIZ9G81	A073006724	51851	29/01/2026	195,23	SYK9B26	Z142293474	50020	29/01/2026	0,00	SYN0J29	Z142402704	50020	29/01/2026	586,94
SJB6A38	Z142308534	50020	29/01/2026	260,32	SJB8G48	Z142426894	50020	29/01/2026	586,94	SYN6F32	Z142436134	50020	29/01/2026	0,00	SYN9C79	Z142273774	50020	29/01/2026	260,32
SJC3B14	Z142326024	50020	29/01/2026	0,00	SJD9C87	A073927005	55500	28/01/2026	130,16	SYO2D14	Z142264644	50020	29/01/2026	390,46	SYO2D14	Z142397414	50020	29/01/2026	260,32
SJI1C01	Z142245404	50020	29/01/2026	0,00	SJI3H57	Z142430964	50020	29/01/2026	260,32	SYO2D14	Z142426234	50020	29/01/2026	260,32	SYO5I30	Z142365184	50020	29/01/2026	586,94
SJJ3A44	Z142383224	50020	29/01/2026	260,32	SJJ3A44	Z142383334	50020	29/01/2026	260,32	SYP2F23	Z142264864	50020	29/01/2026	260,32	SYP2G57	Z142337904	50020	29/01/2026	260,32
SJO7G57	Z142416884	50020	29/01/2026	260,32	SJP0A70	Z142283674	50020	29/01/2026	260,32	SYR4B99	A071202330	54526	28/01/2026	0,00	SYR5A47	Z142371344	50020	29/01/2026	260,32
SKB6B73	Z142261784	50020	29/01/2026	260,32	SKR2A58	Z142386204	50020	29/01/2026	586,94	SYR6F46	A075579250	57030	29/01/2026	130,16	SYR8J52	Z142289504	50020	29/01/2026	260,32
SMD3G35	A073926963	55500	28/01/2026	130,16	SNX7C75	Z142380034	50020	29/01/2026	260,32	SYR9E51	Z142228344	50020	29/01/2026	586,94	SYS5E72	Z142298084	50020	29/01/2026	0,00
SPP5A88	Z142332294	50020	29/01/2026	260,32	SPP5A88	Z142420304	50020	29/01/2026	586,94	SYS7A63	Z142420294	50020	29/01/2026	260,32	SYT7D14	Z142415784	50020	29/01/2026	0,00
SPW3F49	Z142325034	50020	29/01/2026	260,32	SQX9F91	Z142267284	50020	29/01/2026	260,32	SYT7D96	Z142430194	50020	29/01/2026	260,32	SYT8A62	Z142300614	50020	29/01/2026	390,46
SQX9F91	Z142301274	50020	29/01/2026	260,32	SRN4H44	Z142342094	50020	29/01/2026	260,32	SYT8C20	A075274238	55412	29/01/2026	195,23	SYT9C45	Z142259254	50020	29/01/2026	260,32
SRY9C72	A075274033	67261	28/01/2026	195,23	SRY9C72	A075274041	50100	28/01/2026	880,41	SYU6J79	Z142267834	50020	29/01/2026	260,32	SYU7D80	Z142238244	50020	29/01/2026	260,32
SRY9C72	A075274050	51180	28/01/2026	880,41	SRY9C72	A075274068	66371	28/01/2026	195,23	SYU9A95	Z142308424	50020	29/01/2026	0,00	SYV0B68	Z142280484	50020	29/01/2026	260,32
SRY9C72	A075274076	64080	28/01/2026	130,16	SRY9C72	A075274084	66700	28/01/2026	195,23	SYV0D34	Z142356494	50020	29/01/2026	260,32	SYV8C19	Z142418204	50020	29/01/2026	0,00
SRY9C72	A075274092	66532	28/01/2026	195,23	SRY9C72	A075274106	66450	28/01/2026	195,23	SYW5J70	Z142382014	50020	29/01/2026	390,46	SYW7G51	Z142231644	50020	29/01/2026	260,32
SSC1C29	Z142345164	50020	29/01/2026	260,32	SSS6J46	Z142229224	50020	29/01/2026	260,32	SYX4B97	Z142269814	50020	29/01/2026	260,32	SYY2A82	Z142343844	50020	29/01/2026	260,32
SSS6J46	Z142387514	50020	29/01/2026	260,32	SSS8A15	Z142427884	50020	29/01/2026	586,94	SYY6G60	Z142320084	50020	29/01/2026	0,00	SYY6G73	Z142229114	50020	29/01/2026	0,00
SST0I80	Z142215254	50020	29/01/2026	260,32	SST1H76	Z142355284	50020	29/01/2026	260,32	SYY6G73	Z142352424	50020	29/01/2026	0,00	TAI7J08	Z142231204	50020	29/01/2026	390,46
SST1H76	Z142411714	50020	29/01/2026	586,94	SST2E74	Z142223944	50020	29/01/2026	0,00	TAJ0H32	Z142396094	50020	29/01/2026	260,32	TAN1H81	Z142252214	50020	29/01/2026	260,32
SST5B91	Z142234404	50020	29/01/2026	260,32	SST5B91	Z142234614	50020	29/01/2026	260,32	TAN1I12	Z142275424	50020	29/01/2026	260,32	TAN1I12	Z142275754	50020	29/01/2026	390,46
SST5F50	Z142312004	50020	29/01/2026	260,32	SSU3C58	Z142275244	50020	29/01/2026	0,00	TAQ2A95	Z142229444	50020	29/01/2026	260,32	TAP5E29	Z142354734	50020	29/01/2026	0,00
SSU2I33	Z142278834	50020	29/01/2026	586,94	SSV5G77	Z142319094	50020	29/01/2026	260,32	TAT2B17	Z142299184	50020	29/01/2026	260,32	TAU1A52	Z142284444	50020	29/01/2026	0,00
SSV6E87	A073006538	67261	28/01/2026	195,23	SSV6E87	A073006546	66532	28/01/2026	195,23	TAW6I52	Z142285214	50020	29/01/2026	0,00	TAZ1F23	Z142444164	50020	29/01/2026	260,32
SSV6E87	A073006554	66450	28/01/2026	195,23	SSV6E87	A073006562	66371	28/01/2026	195,23	TAZ6C01	Z142384214	50020	29/01/2026	0,00	TBA3C75	Z142446254	50020	29/01/2026	260,32
SSV6E87	A073006570	64080	28/01/2026	130,16	SSV6E87	A073006589	65992	28/01/2026	293,47	TBC2J54	Z142312824	50020	29/01/2026	260,32	TBF3H42	Z142273114	50020	29/01/2026	260,32
SSV6E87	A073006597	76841	28/01/2026	130,16	SSV6E87	A073006600	73400	28/01/2026	130,16	TBH8H47	Z142295554	50020	29/01/2026	260,32	TBJ0D16	Z142442184	50020	29/01/2026	0,00
SSW0A63	Z142268274	50020	29/01/2026	260,32	SSW6E88	A072703510	55500	29/01/2026	130,16	TBL2E79	Z142274434	50020	29/01/2026	390,46	TBL2E79	Z142274544	50020	29/01/2026	390,46
SSW8C05	Z142360564	50020	29/01/2026	260,32	SSX0I01	Z142270914	50020	29/01/2026	260,32	TBL9F56	Z142399724	50020	29/01/2026	0,00	TBL9F93	Z142437014	50020	29/01/2026	0,00
SSX6H31	Z142339664	50020	29/01/2026	260,32	SSX8B51	Z142353194	50020	29/01/2026	0,00	TBM0E88	Z142226584	50020	29/01/2026	0,00	TBM0H30	Z142264424	50020	29/01/2026	0,00
SSY2H42	Z142275094	50020	29/01/2026	0,00	SSY5C42	A075579179	57030	29/01/2026	130,16	TBM1B65	Z142361334	50020	29/01/2026	0,00	TBM1C28	A073852595	76331	28/01/2026	0,00
SSY7A76	Z142213384	50020	29/01/2026	260,32	SSY9F74	Z142230274	50020	29/01/2026	260,32	TBM1D52	Z142213374	50020	29/01/2026	0,00	TBM2F94	Z142225734	50020	29/01/2026	0,00
SSY9F24	Z142330864	50020	29/01/2026	260,32	SSY9F24	Z142410614	50020	29/01/2026	260,32	TBM2G19	A070144107	75870	28/01/2026	293,47	TBN2J82	Z142263984	50020	29/01/2026	0,00
SSY9F24	Z142410724	50020	29/01/2026	260,32	SSZ4E42	Z142246504	50020	29/01/2026	260,32	TBP0G85	Z142287634	50020	29/01/2026	260,32	TBP4J56	Z142441304	50020	29/01/2026	260,32
SSZ9D38	Z142216804	50020	29/01/2026	260,32	STA3C97	Z142420184	50020	29/01/2026	260,32	TBP6B73	Z142436354	50020	29/01/2026	260,32	TBT3H74	Z142399394	50020	29/01/2026	260,32
STA3G68	Z142214044	50020	29/01/2026	260,32	STA8I46	Z142406004	50020	29/01/2026	260,32	TBT5I77	Z142247374	50020	29/01/2026	0,00	TBT5I77	Z142409844	50020	29/01/2026	0,00
STB1B41	Z142422164	50020	29/01/2026	586,94	STB2B06	Z142298194	50020	29/01/2026	0,00	TBV5D05	Z142340984	50020	29/01/2026	260,32	TBY8H02	Z142339444	50020	29/01/2026	0,00
STB4B89	Z142297314	50020	29/01/2026	0,00	STB6G46	Z142382904	50020	29/01/2026	390,46	TCA3I67	Z142236484	50020	29/01/2026	586,94	TCA4H21	Z142302374	50020	29/01/2026	260,32
STC3D28	Z142273994	50020	29/01/2026	586,94	STC3D28	Z142310954	50020	29/01/2026	586,94	TCA6G36	Z142267404	50020	29/01/2026	0,00	TCB3C02	Z142382784	50020	29/01/2026	260,32
STC4D87	Z142424474	50020	29/01/2026	176,76	STC8C64	Z142265964	50020	29/01/2026	260,32	TCB5D15	Z142386854	50020	29/01/2026	260,32	TCB6B33	Z142306664	50020	29/01/2026	260,32
STE1D63	Z142300944	50020	29/01/2026	260,32	STE2B24	Z142389504	50020	29/01/2026	586,94	TCC2H18	Z142246054	50020	29/01/2026	260,32	TCE1D04	Z142319314	50020	29/01/2026	260,32
STE2C77	Z142441764	50020	29/01/2026	586,94	STE8C80	Z142368704	50020	29/01/2026	260,32	TCE2H54	Z142368244	50020	29/01/2026	176,76	TCE7D97	Z142344724	50020	29/01/2026	260,32
STG8D84	Z142337464	50020	29/01/2026	390,46	STG9E81	Z142261454	50020	29/01/2026	260,32	TCG7D10	Z142331084	50020	29/01/2026	0,00	TCI1F18	Z142225374	50020	29/01/2026	260,32
STI1H77	Z142350334	50020	29/01/2026	390,46	STI1H77	Z142355404	50020	29/01/2026	260,32	TCI1H09	Z142263874	50020	29/01/2026	586,94	TCI6E69	Z142401924	50020	29/01/2026	260,32
STI2H18	Z142211844	50020	29/01/2026	260,32	STI3I06	A073409047	50100	28/01/2026	880,41	TCJ4D33	Z142396204	50020	29/01/2026	0,00	TCJ5I26	Z142206904	50020	29/01/2026	260,32
STI9D35	Z142295884	50020	29/01/2026	260,32	STJ0F90	Z142351324	50020	29/01/2026	260,32	TCL1A08	Z142348684	50020	29/01/2026	1.760,82	TCL1I94	Z142304574	50020	29/01/2026	260,32
STK1I30	Z142438444	50020	29/01/2026	176,76	STK2C51	Z142349014	50020	29/01/2026	390,46	TCL8B01	Z142426784	50020	29/01/2026	260,32	TCM1J24	Z142264104	50020	29/01/2026	260,32
STK6E68	A075984189	57030	28/01/2026	130,16	STK8A11	Z142382234	50020	29/01/2026	0,00	TCM5B73	Z142292914	50020	29/01/2026	586,94	TCO2E57	Z142385104	50020	29/01/2026	260,32
STL0H58	Z142400824	50020	29/01/2026	260,32	STL3I41	Z142420844	50020	29/01/2026	260,32	TCO8F51	Z142299404	50020	29/01/2026	260,32	TCO8F51	Z142376304	50020	29/01/2026	260,32
STL8F91	Z142377394	50020	29/01/2026	0,00	STL8F91	Z142385094	50020	29/01/2026	0,00	TCP4D60	A075984308	57030	28/01/2026	0,00	TCQ1H64	Z142222734	50020	29/01/2026	260,32
STN1C06	Z142326354	50020	29/01/2026	260,32	STO3E79	Z142260024	50020	29/01/2026	586,94	TCQ4J75	Z142216464	50020	29/01/2026	260,32	TCR5J54	Z142364744	50020	29/01/2026	0,00
STO4G67	Z142406264	50020	29/01/2026	586,94	STP3B56	Z142233404	50020	29/01/2026	0,00	TCR8C54	Z142294674	50020	29/01/2026	260,32	TCR8H84	Z142294764	50020	29/01/2026	586,94
STP3E14	Z142321624	50020	29/01/2026	260,32	STP5B56	Z142207224	50020	29/01/2026	260,32	TCT1H66	Z142314144	50020	29/01/2026	0,00	TCT1J53	A074622666	58192	28/01/2026	880,41
STP6E45	Z142403024	50020	29/01/2026	586,94	STP6I91	Z142434484	50020	29/01/2026	260,32	TCT8C41	Z142281364	50020	29/01/2026	390,46	TCX4I07	Z142374094	50020	29/01/2026	0,00
STR3G89	Z142287414	50020	29/01/2026	586,94	STR3J33	Z142443064	50020	29/01/2026	390,46	TCX7G45	Z142414684	50020	29/01/2026	260,32	TCZ3A26	Z142310624	50020	29/01/2026	260,32
STR6B45	Z142395324	50020	29/01/2026	260,32	STS4D57	Z142396754	50020	29/01/2026	260,32	TCZ4G63	Z142415674	50020	29/01/2026	260,32	TCZ8J44	Z142374314	50020	29/01/2026	260,32
STS7J06	Z142341974	50020	29/01/2026	260,32	STT6I91	Z142289944	50020	29/01/2026	260,32	TDA0C51	Z142307434	50020	29/01/2026	0,00	TDB2E08	Z142393124	50020	29/01/2026	260,32
STU1I15	Z142421834	50020	29/01/2026	260,32	STU6E46	Z142416004	50020	29/01/2026	0,00	TDC9J22	Z142383664	50020	29/01/2026	0,00	TDD3G02	Z142444384	50020	29/01/2026	0,00
STV1H21	Z142405114	50020	29/01/2026	260,32	STV2A86	Z142405884	50020	29/01/2026	260,32	TDD6H41	Z142234504	50020	29/01/2026	260,32	TDE5G05	Z142429974	50020	29/01/2026	0,00
STW8A71	Z142417004	50020	29/01/2026	260,32	STX7E17	Z142415234	50020	29/01/2026	260,32	TDE6G85	Z142289724	50020	29/01/2026	260,32	TDH0C90	A073006813	76331	29/01/2026	0,00
STY9F33	Z142278284	50020	29/01/2026	260,32	STZ1A49	Z142299294	50020	29/01/2026	586,94	TDI1E75	Z142366284	50020	29/01/2026	0,00	TDI3I21	Z142238904	50020	29/01/2026	0,00
STZ2F91	Z142423764	50020	29/01/2026	260,32	STZ8G63	Z142437334	50020	29/01/2026	0,00	TDI4E53	Z142294234	50020	29/01/2026	260,32	TDI9I41	Z142286534	50020	29/01/2026	260,32
SUA1D04	A072703545	55500	29/01/2026	130,16	SUA2G90	Z142269924	50020	29/01/2026	586,94	TDJ3J90	Z142405774	50020	29/01/2026	260,32	TDK1C02	Z142356934	50020	29/01/2026	0,00
SUA5H74	Z142223724	50020	29/01/2026	260,32	SUB5J21	Z142328334	50020	29/01/2026	260,32	TDK4D61	Z142245064	50020	29/01/2026	260,32	TDK5A48	Z142273004	50020	29/01/2026	260,32
SUB8A31	A073926955	55500	28/01/2026	0,00	SUB8F61	Z142412704	50020	29/01/2026	260,32	TDL4A70	A071539687	75870	28/01/2026	0,00	TDM7G82	Z142226034	50020	29/01/2026	0,00
SUC3A90	Z142436574	50020	29/01/2026	0,00	SUC5D66	Z142231534	50020	29/01/2026	260,32	TDM9A15	Z142301604	50020	29/01/2026	260,32	TDM9A15	Z142440974	50020	29/01/2026	260,32
SUC8C66	Z142352644	50020	29/01/2026	260,32	SUC9C41	Z142379594	50020	29/01/2026	586,94	TDO2D78	Z142286104	50020	29/01/2026	260,32	TDQ0H26	Z142364524	50020	29/01/2026	260,32
SUD7H13	Z142230004	50020	29/01/2026	260,32	SUE2A75	Z142225604	50020	29/01/2026	260,32	TDQ1C69	Z142375634	50020	29/01/2026	0,00	TDQ7G77	Z142372224	50020	29/01/2026	390,46
SUE3C08	Z142416224	50020	29/01/2026	260,32	SUE6I96	Z142303474	50020	29/01/2026	260,32	TDQ7G77	Z142372334	50020	29/01/2026	390,46	TDS8C33	Z142228564	50020	29/01/2026	0,00
SUF1C47	Z142305564	50020	29/01/2026	586,94	SUG2G91	Z142241984	50020	29/01/2026	0,00	TDT0C41	Z142247924	50020	29/01/2026	260,32	TDT3C80	Z142403244	50020	29/01/2026	390,46
SUG5I62	Z142321184	50020	29/01/2026	260,32	SUG6H74	Z142305014	50020	29/01/2026	260,32	TDT3E39	Z142357264	50020	29/01/2026	0,00	TDU3D64	Z142425464	50020	29/01/2026	390,46
SUH3D92	Z142253284	50020	29/01/2026	260,32	SUH9D77	Z142445814	50020	29/01/2026	390,46	TDU3E02	Z142244754	50020	29/01/2026	390,46	TDV9K22	Z142518994	50020	29/01/2026	260,32
SUI1J50	Z142209314	50020	29/01/2026	260,32	SUI5A88	Z142265304	50020	29/01/2026	260,32	TDY3B31	Z142332734	50020	29/01/2026	260,32	TDY3D05	A071145611	76331	28/01/2026	293,47
SUJ2H37	Z142263544	50020	29/01/2026	0,00	SUJ2I82	Z142308204	50020	29/01/2026	0,00	TDY8J50	Z142340004	50020	29/01/2026	260,32	TDZ5A60	Z142233844	50020	29/01/2026	260,32
SUK2C87	Z142404014	50020	29/01/2026	260,32	SUL5G42	Z142327454	50020	29/01/2026	260,32	TDZ6A23	Z142418864	50020	29/01/2026	0,00	TDZ7D45	Z142400054	50020	29/01/2026	0,00
SUL6I95	Z142306224	50020	29/01/2026	260,32	SUM4H91	Z142287744	50020	29/01/2026	260,32	TDZ9F45	Z142275534	50020	29/01/2026	390,46	TDZ9F45	Z142279604	50020	29/01/2026	260,32
SUM6C02	Z142282354	50020																	

TJM3C66	Z142250784	50020	29/01/2026	260,32	TJN2D80	Z142442514	50020	29/01/2026	260,32
TJN8J47	Z142305784	50020	29/01/2026	0,00	TJP4F65	Z142379484	50020	29/01/2026	260,32
TJP8H91	Z142283234	50020	29/01/2026	260,32	TJP8J39	Z142249684	50020	29/01/2026	260,32
TJQ6E62	Z142369254	50020	29/01/2026	260,32	TJQ8A02	Z142293574	50020	29/01/2026	260,32
TJQ9H34	A075273924	50100	28/01/2026	880,41	TJQ9H34	A075273932	66532	28/01/2026	195,23
TJR2G62	Z142212614	50020	29/01/2026	0,00	TJR2I69	Z142287854	50020	29/01/2026	260,32
TJR6I16	Z142228784	50020	29/01/2026	260,32	TJS0B41	A070125331	76331	27/01/2026	293,47
TJS1I68	Z142367604	50020	29/01/2026	260,32	TJS2J01	Z142248694	50020	29/01/2026	260,32
TJS3G38	Z142292364	50020	29/01/2026	260,32	TJS8D91	Z142297974	50020	29/01/2026	586,94
TJT5B98	Z142235274	50020	29/01/2026	260,32	TJT9D17	Z142207004	50020	29/01/2026	260,32
TJU4F73	Z142426014	50020	29/01/2026	0,00	TJU7C03	Z142237364	50020	29/01/2026	260,32
TJV1H76	Z142418104	50020	29/01/2026	260,32	TJV5F86	A073085020	60501	28/01/2026	293,47
TJV5F86	A075984162	57030	28/01/2026	130,16	TJV7D94	Z142311404	50020	29/01/2026	586,94
TJW4I16	Z142357044	50020	29/01/2026	260,32	TJW7G40	Z142204584	50020	29/01/2026	260,32
TJW9I70	Z142286974	50020	29/01/2026	0,00	TJX5A67	Z142242644	50020	29/01/2026	260,32
TJY0F02	Z142431404	50020	29/01/2026	260,32	TJY5D94	Z142238134	50020	29/01/2026	260,32
TJY8E27	Z142308754	50020	29/01/2026	260,32	TKA2D70	A073210984	55500	29/01/2026	130,16
TKA8D68	Z142254744	50020	29/01/2026	260,32	TKA9H01	Z142340874	50020	29/01/2026	260,32
TKB5J22	Z142274984	50020	29/01/2026	390,46	TKB6G06	Z142321954	50020	29/01/2026	260,32
TKB7D35	Z142400494	50020	29/01/2026	586,94	TKC0E97	Z142375854	50020	29/01/2026	260,32
TKC1C14	Z142429094	50020	29/01/2026	586,94	TKC2I77	Z142432504	50020	29/01/2026	0,00
TKC4I38	Z142301934	50020	29/01/2026	260,32	TKD1A77	Z142436244	50020	29/01/2026	390,46
TKD6H88	Z142428004	50020	29/01/2026	586,94	TKE4E40	Z142319204	50020	29/01/2026	260,32
TKE8I34	Z142297204	50020	29/01/2026	390,46	TKF0F55	A073006821	76331	29/01/2026	293,47
TKF0H62	Z142286204	50020	29/01/2026	260,32	TKF1I03	Z142402474	50020	29/01/2026	586,94
TKF5E43	Z142295774	50020	29/01/2026	586,94	TKG4E41	Z142207774	50020	29/01/2026	260,32
TKG4F03	Z142353304	50020	29/01/2026	260,32	TKG4I59	Z142223064	50020	29/01/2026	0,00
TKH3D51	Z142371674	50020	29/01/2026	260,32	TKH3D51	Z142384764	50020	29/01/2026	260,32
TKH3D51	Z142390154	50020	29/01/2026	260,32	TKI5F50	Z142361444	50020	29/01/2026	260,32
TKI6B39	Z142228674	50020	29/01/2026	0,00	TKI8H93	Z142364964	50020	29/01/2026	0,00
TKI9I64	Z142292254	50020	29/01/2026	260,32	TKJ2I37	Z142422494	50020	29/01/2026	260,32
TKK3G30	A071539822	75870	28/01/2026	0,00	TKL3H55	A075984170	57030	28/01/2026	130,16
TKL4F13	Z142313814	50020	29/01/2026	260,32	TKM0A72	Z142324924	50020	29/01/2026	260,32
TKM2I51	Z142373004	50020	29/01/2026	260,32	TKM2I51	Z142373104	50020	29/01/2026	260,32
TKM3C13	Z142344174	50020	29/01/2026	0,00	TKM9H11	Z142318004	50020	29/01/2026	260,32
TKN4G73	Z142211954	50020	29/01/2026	260,32	TKN5F82	Z142419304	50020	29/01/2026	260,32
TKO6A11	Z142352864	50020	29/01/2026	260,32	TKO7E33	Z142303584	50020	29/01/2026	260,32
TKO8J94	Z142396424	50020	29/01/2026	390,46	TKP4D69	Z142232414	50020	29/01/2026	260,32
TKQ1E49	Z142241104	50020	29/01/2026	260,32	TKQ5F84	Z142420624	50020	29/01/2026	260,32
TKR0J15	Z142364204	50020	29/01/2026	390,46	TKS3B50	Z142418754	50020	29/01/2026	260,32
TKS9C05	Z142226144	50020	29/01/2026	0,00	TKT0H93	Z142329654	50020	29/01/2026	260,32
TKT3J34	Z142362104	50020	29/01/2026	260,32	TKT5B75	Z142431624	50020	29/01/2026	260,32
TKT8H07	Z142253864	50020	29/01/2026	586,94	TKU2B45	A073006902	51852	29/01/2026	195,23
TKU5E95	Z142336364	50020	29/01/2026	260,32	TKV2D72	Z142434154	50020	29/01/2026	260,32
TKW1J37	Z142217894	50020	29/01/2026	260,32	TKW1J37	Z142310294	50020	29/01/2026	390,46
TKW2D82	Z142209204	50020	29/01/2026	260,32	TKW5A51	Z142350444	50020	29/01/2026	260,32
TKW5D36	Z142322064	50020	29/01/2026	260,32	TKW6A77	A075273975	60760	28/01/2026	293,47
TKW6A77	A075274009	50100	28/01/2026	880,41	TKW6A77	A075274017	51180	28/01/2026	880,41
TKW6A77	A075274025	66532	28/01/2026	195,23	TKW8G98	Z142329004	50020	29/01/2026	260,32
TKX1F87	Z142207334	50020	29/01/2026	0,00	TKX1H70	Z142379704	50020	29/01/2026	260,32
TKX2H03	Z142281034	50020	29/01/2026	586,94	TKX2J90	Z142213164	50020	29/01/2026	0,00
TKX4C73	Z142358144	50020	29/01/2026	260,32	TKY0C00	Z142429644	50020	29/01/2026	0,00
TKY6F17	Z142213274	50020	29/01/2026	260,32	TKY6J75	Z142433054	50020	29/01/2026	260,32
TLA5E53	Z142315244	50020	29/01/2026	0,00	TLB4I61	Z142244404	50020	29/01/2026	260,32
TLC1I67	Z142390924	50020	29/01/2026	260,32	TLC5J54	Z142399174	50020	29/01/2026	390,46
TLC9D06	Z142296104	50020	29/01/2026	260,32	TLC9E43	Z142428324	50020	29/01/2026	586,94
TLD1D05	Z142441204	50020	29/01/2026	390,46	TLE0B10	Z142371014	50020	29/01/2026	260,32
TLE1F49	Z142347914	50020	29/01/2026	260,32	TLF1F14	Z142343734	50020	29/01/2026	260,32
TLG7J81	Z142208544	50020	29/01/2026	260,32	TLG9C77	Z142407974	50020	29/01/2026	260,32
TLI3C77	Z142421944	50020	29/01/2026	260,32	TLI9F99	Z142427224	50020	29/01/2026	260,32
TLK6H64	Z142249134	50020	29/01/2026	260,32	TLL6D71	Z142418534	50020	29/01/2026	260,32
TLL6E62	Z142323934	50020	29/01/2026	260,32	TLL6I68	Z142336584	50020	29/01/2026	260,32
TLM1E73	Z142267724	50020	29/01/2026	0,00	TLN5J40	Z142210414	50020	29/01/2026	390,46
TLO1G63	Z142233304	50020	29/01/2026	260,32	TLO9B83	Z142388404	50020	29/01/2026	390,46
TLP5I55	Z142282904	50020	29/01/2026	260,32	TLP9I43	Z142211184	50020	29/01/2026	0,00
TLQ5I86	Z142241874	50020	29/01/2026	0,00	TLR0B64	Z142436684	50020	29/01/2026	586,94
TLS0F99	Z142215694	50020	29/01/2026	260,32	TLS5J79	A073408954	52151	28/01/2026	0,00
TLS6C36	Z142250124	50020	29/01/2026	586,94	TLT2C88	Z142268304	50020	29/01/2026	260,32
TLT7G75	Z142318984	50020	29/01/2026	260,32	TLT9A24	Z142406324	50020	29/01/2026	260,32
TLT9A24	Z142424034	50020	29/01/2026	390,46	TLT9A24	Z142424254	50020	29/01/2026	390,46
TLU3C21	Z142237034	50020	29/01/2026	0,00	TLU3C21	Z142282244	50020	29/01/2026	0,00
TLU9B17	Z142290164	50020	29/01/2026	260,32	TLV4F95	Z142353084	50020	29/01/2026	260,32
TLX1B66	Z142444274	50020	29/01/2026	260,32	TLX1G34	A072703553	55500	29/01/2026	0,00
TLX4C62	Z142307004	50020	29/01/2026	260,32	TLY2E21	A073364671	76331	28/01/2026	293,47
TLY4D34	Z142345494	50020	29/01/2026	260,32	TLY8I87	Z142347474	50020	29/01/2026	260,32
TMA5F24	Z142230104	50020	29/01/2026	260,32	TMA5H27	Z142325914	50020	29/01/2026	260,32
TMA5I79	Z142207114	50020	29/01/2026	260,32	TMA5I79	Z142341534	50020	29/01/2026	260,32
TMA9G87	Z142357604	50020	29/01/2026	0,00	TMB6I06	Z142395104	50020	29/01/2026	260,32
TMB9A80	A075274203	55412	29/01/2026	195,23	TMB9I69	Z142422054	50020	29/01/2026	260,32
TMB9J83	Z142405664	50020	29/01/2026	260,32	TMC6H29	Z142224164	50020	29/01/2026	260,32
TME5A15	Z142342854	50020	29/01/2026	260,32	TME8E52	A073226333	76331	28/01/2026	293,47
TMF2A71	Z142352104	50020	29/01/2026	260,32	TMF2A71	Z142380474	50020	29/01/2026	586,94
TMF2I77	Z142224824	50020	29/01/2026	260,32	TMF9C78	Z142422824	50020	29/01/2026	260,32
TMF9E14	Z142217124	50020	29/01/2026	0,00	TMG0A80	Z142268714	50020	29/01/2026	260,32
TMG0B87	Z142434374	50020	29/01/2026	260,32	TMG4J86	Z142265744	50020	29/01/2026	260,32
TMG5F95	Z142256504	50020	29/01/2026	0,00	TMG7B13	Z142402584	50020	29/01/2026	586,94
TMG7C24	Z142279824	50020	29/01/2026	260,32	TMH5H65	Z142324374	50020	29/01/2026	260,32
TMK2B50	A071539679	75870	28/01/2026	293,47	TMT5984154	A073006814	57030	28/01/2026	130,16
TSA9H73	A074993451	55412	28/01/2026	195,23	TTC3C88	Z142274654	50020	29/01/2026	260,32
TTD9J74	Z142370024	50020	29/01/2026	390,46	TUZ6A46	Z142265524	50020	29/01/2026	586,94
TWY6J07	Z142234394	50020	29/01/2026	0,00	TWY7B10	Z142316674	50020	29/01/2026	0,00
TWY7B18	Z142341204	50020	29/01/2026	0,00	TWY7F34	Z142250014	50020	29/01/2026	0,00
TWY7F34	Z142307764	50020	29/01/2026	0,00	TWY7F34	Z142307874	50020	29/01/2026	0,00
TWY7F34	Z142393904	50020	29/01/2026	0,00	TWY7F34	Z142394114	50020	29/01/2026	0,00
TWY7G38	Z142302264	50020	29/01/2026	0,00	TWY9C41	Z142321734	50020	29/01/2026	0,00
TWY9C55	Z142387734	50020	29/01/2026	0,00	TWZ5D71	Z142279714	50020	29/01/2026	260,32
TWZ5D80	Z142407424	50020	29/01/2026	0,00	TWZ5F47	Z142415904	50020	29/01/2026	0,00
TWZ7G49	Z142264534	50020	29/01/2026	260,32	TWZ7I75	Z142362214	50020	29/01/2026	0,00
TXA0J64	Z142235054	50020	29/01/2026	260,32	TXA3F69	Z142346924	50020	29/01/2026	260,32
TXA8I01	Z142438884	50020	29/01/2026	0,00	TXB8F34	Z142210744	50020	29/01/2026	390,46
TXB8F34	Z142210854	50020	29/01/2026	260,32	TXB8F34	Z142210964	50020	29/01/2026	390,46
TXB8F34	Z142211074	50020	29/01/2026	260,32	TXB8F34	Z142303694	50020	29/01/2026	260,32
TXB8F34	Z142305894	50020	29/01/2026	260,32	TXB8F34	Z142327234	50020	29/01/2026	1.760,82
TXB8F34	Z142367504	50020	29/01/2026	260,32	TXB9D40	Z142386414	50020	29/01/2026	0,00
TXC4F06	Z142221304	50020	29/01/2026	260,32	TXD0C43	Z142215704	50020	29/01/2026	260,32
TXE3C44	Z142439324	50020	29/01/2026	390,46	TXE4H42	Z142414464	50020	29/01/2026	260,32
TXF0G90	Z142394224	50020	29/01/2026	390,46	TXG5D74	Z142272454	50020	29/01/2026	390,46
TXH1J43	Z142354184	50020	29/01/2026	260,32	TXH2F73	Z142212284	50020	29/01/2026	260,32
TXH7H51	Z142216794	50020	29/01/2026	260,32	TXI0F93	Z142399404	50020	29/01/2026	0,00
TXI0F93	Z142431734	50020	29/01/2026	0,00	TXI0G28	Z142227244	50020	29/01/2026	0,00
TXI0G28	Z142241764	50020	29/01/2026	0,00	TXI0G28	Z142420514	50020	29/01/2026	0,00
TXI0G37	Z142332304	50020	29/01/2026	0,00	TXI0G37	Z142332514	50020	29/01/2026	0,00
TXI0G51	Z142214264	50020	29/01/2026	0,00	TXI0G51	Z142391694	50020	29/01/2026	0,00
TXI1H65	Z142315794	50020	29/01/2026	1.760,82	TXI1H65	Z142404234	50020	29/01/2026	260,32
TXI1H75	Z142420734	50020	29/01/2026	260,32	TXI3G38	Z142265204	50020	29/01/2026	260,32
TXJ4C22	Z142316894	50020	29/01/2026	260,32	TXJ7E50	Z142357704	50020	29/01/2026	260,32
TXK7G05	Z142392684	50020	29/01/2026	0,00	TXK7H16	A075984103	57030	28/01/2026	0,00
TXK7J49	Z142440994	50020	29/01/2026	586,94	TXL1F50	Z142428874	50020	29/01/2026	260,32
TXL0F63	Z142342634	50020	29/01/2026	586,94	TXL2C30	Z142306884	50020	29/01/2026	260,32
TXL2C30	Z142306994	50020	29/01/2026	390,46	TXL8H99	Z142239904	50020	29/01/2026	260,32
TXM0F53	Z142237474	50020	29/01/2026	260,32	TXM0F53	Z142314914	50020	29/01/2026	260,32
TXM9E57	Z142314584	50020	29/01/2026	260,32	TXM9E86	Z142432944	50020	29/01/2026	260,32
TXM9F27	Z142232194	50020	29/01/2026	390,46	TXN6H64	Z142412484	50020	29/01/2026	586,94
TXO0C17	Z142395434	50020	29/01/2026	260,32	TXO7F05	Z142316124	50020	29/01/2026	390,46
TXO8E33	Z142210304	50020	29/01/2026	260,32	TXO8E33	Z142315684	50020	29/01/2026	260,32
TXO8E33	Z142316234	50020	29/01/2026	260,32	TXO8E35	Z142429534	50020	29/01/2026	260,32
TXO8F22	Z142231974	50020	29/01/2026	586,94	TXQ2I77	Z142347034	50020	29/01/2026	260,32
TYA1C23	A073006880	76331	29/01/2026	293,47	TYB0G52	A075044968	76332	29/01/2026	293,47
TZA0I39	A073596203	55500	28/01/2026	130,16	TZA6C35	Z142220314	50020	29/01/2026	0,00
UAA8B61	Z142349894	50020	29/01/2026	260,32	UAA8C58	Z142443504	50020	29/01/2026	260,32
UAB2I00	Z142226694	50020	29/01/2026	260,32	UAB4D28	Z142316784	50020	29/01/2026	260,32
UAB6J87	Z142415564	50020	29/01/2026	0,00	UAI2B00	Z142339994	50020	29/01/2026	260,32
UAS6C81	Z142241004	50020	29/01/2026	260,32	UAS9B01	Z142222844	50020	29/01/2026	260,32
UAT6C04	Z142298524	50020	29/01/2026	586,94	UAT8B42	Z142412154	50020	29/01/2026	390,46
UAU4B66	Z142392904	50020	29/01/2026	0,00	UAU6F82	Z142321404	50020	29/01/2026	586,94
UAV6D25	Z142400384	50020	29/01/2026	586,94	UAX8G50	Z142305234	50020	29/01/2026	0,00
UBA5H51	A073649420	73662	29/01/2026	130,16	UDA6C15	A073006619	50100	28/01/2026	880,41
UDA6C15	A073006627	51180	28/01/2026	880,41	UDD3F65	S181753987	74550	14/01/2026	130,16
UDD7H01	Z142418314	50020	29/01/2026	260,32	UDH5C19	Z142423814	50020	29/01/2026	176,76
UDH5C19	Z142423924	50020	29/01/2026	390,46	UDI0F80	Z142354404	50020	29/01/2026	260,32
UDI4G99	Z142343514	50020	29/01/2026	586,94	UDK9B21	Z142225814	50020	29/01/2026	0,00
UDO3C29	Z142316454	50020	29/01/2026	260,32	UDQ2C01	A075946538	55412	28/01/2026	195,23
UDV5I68	Z142353414	50020	29/01/2026	260,32	UEA9F80	Z142210194	50020	29/01/2026	586,94
UEB3H23	Z142267944	50020	29/01/2026	260,32	UED5A79	Z142309524	50020	29/01/2026	260,32
UEE6C75	A070144166	75870	28/01/2026	0,00	UEE7F57	Z142331194	50020	29/01/2026	260,32
UEE9B99	A073210941	58511	29/01/2026	0,00	UEL1G90	Z142380694	50020	29/01/2026	586,94
UEN2B07	Z142322724	50020	29/01/2026	260,32	UEQ2I17	Z142431304	50020	29/01/2026	260,32
UFC3F23	Z142340104	50020	29/01/2026	260,32	UFE3J32	Z142365514	50020	29/01/2026	390,46
UFF9G19	Z142209424	50020	29/01/2026	260,32	UFI7H89	Z142399504	50020	29/01/2026	390,46
UFI8J00	Z142398184	50020	29/01/2026	260,32	UFJ1E54	Z142227804	50020	29/01/2026	260,32
UFL6F80	Z142251774	50020	29/01/2026	260,32	UFO6H66	Z142380914	50020	29/01/2026	260,32
UFR0I37	Z142397634	50020	29/01/2026	586,94	UFR4I80	Z142277404	50020	29/01/2026	260,32
UFV1J60	Z142396644	50020	29/01/2026	260,32	UFX5E37	Z142257274	50020	29/01/2026	260,32
UFZ3H25	Z142439544	50020	29/01/2026	260,32	UGC7D96	Z142347804	50020	29/01/2026	260,32
UGE2D01	Z142419634	50020	29/01/2026	586,94	UGG1J90	Z142277294	50020	29/01/2026	260,32
UGG1J90	Z142442954	50020	29/01/2026	586,94	UGH2A44	Z142331304	50020	29/01/2026	260,32
UGH2A44	Z142404454	50020	29/01/2026	260,32	UGR7H48	Z142430204	50020	29/01/2026	390,46
UGU7F37	Z142270254	50020	29/01/2026	260,32	UGV6G37	Z142330094	50020	29/01/2026	260,32

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 12042**, lavrada em 10/03/2026 em nome de **Irene Tavares da Silva**, CPF 107.xxx.xxx-30, referente ao imóvel localizado na Rua Maria Ribas Cavalheiro, nº 99, Vl Elza, código cartográfico 3441.21.45.0350, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00038810-86.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Irene Tavares da Silva**, CPF 107.xxx.xxx-30, que a obra localizada à Rua Maria Ribas Cavalheiro, nº 99, Vl Elza, código cartográfico 3441.21.45.0350, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 480**, lavrado em 10/03/2026, por ter infringido o Art. 21 da Lei Complementar 09/2003, conforme **A**rt. 43 do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00038810-86**. Este edital dá publicidade ao ato praticado em 10/03/2026, cujos efeitos já estão em vigor. A obra deverá permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de multa nos termos do Art. 167, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11553**, lavrada em 17.03.2026 em nome de_**JOSÉ GERALDO NEGRÃO LAURINDO**, CPF: 016.******-56, referente ao imóvel localizado na RUA PROFESSOR ANDRÉ FORT, 03 - VILA IAPI, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3414.14.02.0001.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00043680-30.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, Paragrafo, estabelecendo-se que deva COLOCAR O IMÓVEL EM CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE, MANTENDO O LOCAL LIMPO PARA EVITAR A CRIAÇÃO DE VETORES NOCIVOS A SAÚDE PÚBLICA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **05 (CINCODIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11554**, lavrada em 17.03.2026 em nome de_**JOSÉ GERALDO NEGRÃO LAURINDO**, CPF: 016.******-56, referente ao imóvel localizado na RUA PROFESSOR ANDRÉ FORT, 03 - VILA IAPI, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3414.14.02.0001.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00043680-30.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **10 (DEZ_DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11895**, lavrada em 17/03/2026 em nome de **ESPÓLIO DE DUVAIR MENOSSI**, CPF: 118.XXX.918-20, referente ao imóvel localizado na RUA LUX AETERNA, Nº 897 - JD. DOS OLIVEIRAS, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3443.22.23.0026.01001, cujas vias se encontram no SEI.**PMC.2026.0004395-16.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REMOVER O ENTULHO DO PASSEIO PÚBLICO E MANTÊ-LO DESOBSTRUÍDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo **IMEDIATO**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 12044**, lavrada em 11/03/2026 em nome de **B R N Par Empreendimentos**, CNPJ 11.507.197/0001-76, referente ao imóvel localizado à rua Marcelina R. Paschoal, s/n, Jd do Lago Continuação, código cartográfico3434.42.89.0001, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00003099-85**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 105, estabelecendo-se que deva "EXECUTAR CALÇADA" no **prazo de trinta (30) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12158**, lavrada em 12/03/2026 em nome de **Planarent Participação LTDA**, CNPJ: 18.061.628/0001-62, referente ao imóvel localizado na Av. Imperatriz Leopoldina, Nº 237, Vila Nova, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.33.97.0198, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00040804-43**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR A DEMOLIÇÃO NA PREFEITURA, no **prazo de 30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 7043**, lavrada em 24/01/20225 em nome de_**LUIS ANTONIO CASTELLI**, CPF: 720***.***-72, referente ao imóvel localizado na RUA DR. SHIGEO MORI, 651 - CIDADE UNIVERSITARIA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:323422420111, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2025.00136068-19**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO 21, INCISO II, REGULARIZAR O PROJETO DO IMÓVEL_JUNTO A PMC, no **prazo de30(TRINTA)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12157**, lavrada em 12/03/2026 em nome de Maria de **Fátima Domingos Aleixo Pereira**, CPF: 046.***.***-72, referente ao imóvel localizado na Rua Dom Pedro I, Nº 542, Vila Nova, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.33.97.0021, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00040828-11**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR A DEMOLIÇÃO NA PREFEITURA, no **prazo de 30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12156**, lavrada em 12/03/2026 em nome de **Espólio de João Zozoro de Souza**, CPF: 000.***.***-45, referente ao imóvel localizado na Rua Dom Pedro I, Nº 564, Vila Nova, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO:3412.33.97.0045, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00040801-09**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR A DEMOLIÇÃO NA PREFEITURA, no **prazo de 30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12155**, lavrada em 12/03/2026em nome de_**Espólio de Isaias Leite**, CPF: 134.***.***-91, referente ao imóvel localizado na Rua Dom Pedro I, Nº 554,Vila Nova, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.33.97.0033, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00040796-07**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR A DEMOLIÇÃO NA PREFEITURA, no **prazo de 30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12163**, lavrada em 12/03/2026 em nome de **Rosa Gabriel Jorge**, CPF: 583.***.***-20, referente ao imóvel localizado na Rua Frei Manoel da Ressurreição, Nº 1757, Vila Nova, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.33.97.0293, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00040852-41**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR A DEMOLIÇÃO NA PREFEITURA, no **prazo de 30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11884**, lavrada em 13/03/2026_em nome de **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ: 08.343.492/0001-20, referente ao imóvel localizado na Rua ENG° DIOGENES LAÉRCIO B. DE ALMEIDA, Nº 177, LOT. GALERIA GARDEN, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3264.44.71.001, cujas vias se encontram no SEI.**PMC.2026.00042004-49**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 13, INCISO I, estabelecendo-se que deva PROVIDENCIAR O ALVARÁ DE INSTALAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES PROVISÓRIAS/ TRANSITÓRIAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo de 15(QUINZE DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11374**, lavrada em 13/02/2026 em nome de **JULIO ALEXANDRE DE CARVALHO**, CPF: 188.***.***-40, referente ao imóvel localizado na RUA JANUÁRIO DE OLIVEIRA, Nº 122, Bairro VILA TEIXEIRA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3414.42.13.0100.01001, cujas vias se encontram na **SEI 2026.00025844-10.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR A REFORMA DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **JULIO ALEXANDRE DE CARVALHO**, CPF 188.***.***-40, que a obra localizada à RUA JANUÁRIO DE OLIVEIRA, Nº 122, VILA TEIXEIRA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3414.42.13.0100.01001, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 1265**, lavrado em 13/02/2026, por ter infringido os Art. 21, incisos IV, da Lei Complementar 09/2003, conforme Art. 43 do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram na **SEI 2026.00025844-10.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12443**, lavrada em 16/03/2026 em nome de_**ORLANDO MACHADO**, CPF: 346.XXX.XX8-25, referente ao imóvel localizado na RUA DOS JEQUITIBÁS, Nº 604, VIA NORTE, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00042459-73.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO (FUNDOS) A FIM DE COLOCAR O IMÓVEL EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE, no prazo de **10 (DEZDIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **TR - Leming Imóveis Ltda**, CNPJ 10.391.908/0001-27, que a obra localizada à AV. IMPERATRIZ LEOPOLDINA, Nº 259, Bairro VILA NOVA, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.33.97.0051, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 1551**, lavrado em 12/03/2026, por ter infringido os Art. 21, incisos II e III, da Lei Complementar 09/2003, conforme Art. 43 do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00040689-15**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12151**, lavrada em 12/03/2026, em nome de_**TR - Leming Imóveis Ltda**, CNPJ 10.391.908/0001-27, referente ao imóvel localizado na AV. IMPERATRIZ LEOPOLDINA, Nº 259, Bairro VILA NOVA, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.33.97.0051, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00040689-15**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Parágrafo 1º,estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO E A RUA, no **prazo imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12152**, lavrada em 12/03/2026 em nome de **TR - Leming Imóveis Ltda**, CNPJ 10.391.908/0001-27, referente ao imóvel localizado na AV. IMPERATRIZ LEOPOLDINA, Nº 259, Bairro VILA NOVA, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.33.97.0051, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00040689-15**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43,
REGULARIZAR A DEMOLIÇÃO NA PREFEITURA, no **prazo de 30 (trintadias)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.° 12153, lavrada em 12/03/2026 em nome de **TR - Leming Imóveis Ltda**, CNPJ 10.391.908/0001-27, referente ao imóvel localizado na AV. IMPERATRIZ LEOPOLDINA, Nº 259, Bairro VILA NOVA, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.33.97.0051, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00040689-15**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43,
REGULARIZAR A OBRA NA PREFEITURA, no **prazo de 30 (trinta dias)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12154**, lavrada em 12/03/2026 em nome de **TR - Leming Imóveis Ltda**, CNPJ 10.391.908/0001-27, referente ao imóvel localizado na AV. IMPERATRIZ LEOPOLDINA, Nº 259, Bairro VILA NOVA, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.33.97.0051, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00040689-15**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 15, MANTER A RUA LIMPA, no **prazo IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12438**, lavrada em 09/03/3036 em nome de_**HENRIQUE HIROSHI TERANISI**, CPF: 328.XXX.XX8-40, referente ao imóvel localizado na RUA SIMÃO VON ZUBEM, Nº 863, Bairro PQ XANGRILÁ, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3242.14.19.0122, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00037991-51.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 288/20, Art. 14, estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR A ÁREA PÚBLICA (VIELA CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3242.14.19,0118), no prazo de **60 (SESSENTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLE CASTELLI**, CNPJ: 14.415.702/0001-40, do **Auto de Infração e Multa n.º 1707,** lavrado em

13.03.2026, referente ao imóvel localizado à RUA IRMÃ MARIA INÊZ, 84 - JD. CHAPADÃO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.53.86.0378.03023, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00042123-74**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 509,96** (QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLE CASTELLI,** CNPJ: 14.415.702/0001-40, do **Auto de Infração e Multa n.º 1708**, lavrado em 13.03.2026, referente ao imóvel localizado à RUA IRMÃ MARIA INÊZ, 84 - JD. CHAPADÃO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.53.86.0378.03023, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00042123-74**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 1.414,12** (UM MIL, QUATROCENTOS E CATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11551**, lavrada em 13.03.2026_em nome de_**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLE CASTELLI**,CNPJ: 14.415.702/0001-40, referente ao imóvel localizado na RUA IRMÃ MARIA INÊZ, 84 - JD. CHAPADÃO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.53.86.0378.03023, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00042123-74**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL SOB PENA DE MEDIDAS LEGAIS, no **prazo de30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 12050**, lavrada em 19/03/2026 em nome de **Dolvando Ferreira Alves**, CPF 002.xxx.xxx-00, referente ao imóvel localizado na Rua Barão de Ibitinga, nº 186, Vl Industrial, código cartográfico 3414.52.29.0866, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2021.00071170-20.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°13337**, lavrada em 17/03/2025_em nome de **CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, CPF **311.XXX.XXX-62,** referente ao imóvel localizado na RUA FERDINANDO TURQUETTI, Nº 43, JD. DAS_BANDEIRAS (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3434.43.88.0426), neste município, cujas vias se encontram no protocolo SEI **PMC.2026.00042418-03**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva "EXECUTAR A DEVIDA REPARAÇÃO NO MURO DE DIVISA LATERAL DIREITO (COM O IMÓVEL DE Nº 53) ASSIM COMO A VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEL ROMPIMENTO NA TUBULAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS (TRECHO PRÓXIMO A ESCADA) COM A FINALIDADE DE COLOCAR O LOCAL EM CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE, SOB PENA DE MULTA", no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 13338**, lavrada em 17/03/2025 em nome de **RODRIGUES CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ: 58.896.317/0001-38, referente ao imóvel localizado na RUA FERDINANDO TURQUETTI, Nº 53, JD. DAS BANDEIRAS (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3434.43.88.0390), neste município, cujas vias se encontram no protocolo SEI **PMC.2026.00042418-03**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva "EXECUTAR A DEVIDA REPARAÇÃO NO MURO DE DIVISA LATERAL ESQUERDO (COM O IMÓVEL DE Nº 43) EM ESPECIAL NO TRECHO ONDE ABRIU UM BURACO; COM A FINALIDADE DE COLOCAR O LOCAL EM CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE, SOB PENA DE MULTA", no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11710**, lavrada em 13/03/2026 em nome de **Thiago Rubens Campos do Prado**, CPF: 237XXXXXX80, referente ao imóvel localizado na Rua Luiz Liberman, Nº 610, Bairro Jardim Pauliceia, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.63.50.0001.00000, cujas vias se encontram no protocolo **PMC 2026.00042222-56.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva colocar a divisa com o imóvel n° 620 da mesma rua, em condições_de estabilidade e segurança, no **prazo imediato,** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11711**, lavrada em 13/03/2026 em nome de **Thiago Rubens Campos do Prado**, CPF: 237XXXXXX80, referente ao imóvel localizado na Rua Luiz Liberman, Nº 610, Bairro Jardim Pauliceia, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.63.50.0001.00000, cujas vias se encontram no protocolo **PMC 2026.00042222-56.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Parágrafo 2°, estabelecendo -se que deva afixar placa do responsável técnico da obra, no **prazo imediato,** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11712**, lavrada em 13/03/2026 em nome de **Anésio André Moreira**, CPF: 026XXXXXX04, referente ao imóvel localizado na Rua Luiz Liberman, Nº 620, Bairro Jardim Pauliceia, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.63.50.0005.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC 2026.00042222-56.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva colocar a divisa do imóvel de fundos, junto ao n° 610 da mesma rua, em condições_de estabilidade e segurança, no **prazo imediato,** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Thiago Rubens Campos do Prado**, CPF 237XXXXXX80, que a obra localizada à Rua Luiz Liberman, Nº 610, Jardim Pauliceia, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.63.50.0001.00000, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 1606**, lavrado em 13/03/2026, por ter infringido os Art. 43, da Lei_Complementar 09/2003,cujas vias se encontram no protocolo **PMC 2026.00042222-56.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11900**, lavrada em 20/03/2026 em nome de **GUILHERME DE SOUZA ARANHA MOREIRA**, CPF: 158.XXX.XXX-84, referente ao imóvel localizado na RUA ALFREDO JOSÉ SAID, Nº 240, Bairro JD. BOTÂNICO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 4312.43.95.0467, cujas vias se encontram no SEI.**PMC.2026.00046004-63.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 288/20, Art. 14, estabelecendo-se que deva DESOCUPAR A VIELA DE PEDESTRE SITUADA ENTRE OS N° 240 E 220 DA RUA ALFREDO JOSÉ SAID, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **15 (QUINZE DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11896**, lavrada em 18/03/2026 em nome de **RENATO GOES GROSSO**, CPF: 251.XXX.XXX-00, referente a OBSTRUÇÃO DA RUA ANA SANTINA PEREIRA ESQ. C/ RUA GUILHERME POMPEU DE CAMARGO, LOT. SÃO MARTINHO, Campinas, SP - cujas vias se encontram no SEI.**PMC.2024.00082651-11.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 288/20, Art. 14, estabelecendo que deva PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA VIA PÚBLICA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11552**, lavrada em 09.03.2026_em nome de_**ESPÓLIO DE JOÃO GEBRA**, CPF: 143.******-78, referente ao imóvel localizado na RUA ANTÔNIO ZINGRA, 78 - JD. IV CENTENÁRIO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3411.64.84.0122.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI. PMC.2024.00135972-08.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12043**, lavrada em 10/03/2026 em nome de **Rodrigo Montagner Bevaqua**, CPF 323.xxx.xxx-77, referente ao imóvel localizado à Rua Dr. Rafael Flores da Silva, nº 45, Jd Sta Marcelina, código cartográfico 3423.34.62.0266, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00117149-75**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva "realizar os serviços necessários (estabilização e/ou contenção do terreno) de forma a colocar a região de divisa com o imóvel nº57 em condições de estabilidade e segurança sob pena de multa" no **prazo de trinta(30) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 11928**, lavrada em 11/03/2026,em nome de **Marcelo de Souza Rosa**, CPF 269.***.***-24, referente ao imóvel localizado na Rua Onze, N° 78, Terras de São Francisco, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3242.4198.0134, cujas vias se encontram no Protocolo **2026.00040196-12**. A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva COMPARECER NESTA FISCALIZAÇÃO PARA AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL, no **prazo de 30 (TRINTA DIAS)** a contar

desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS- CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Sol Investimentos Empreendimentos e Participações Ltda**, CNPJ 00.385.455/0001-72, proprietário de imóvel sito à Rua Alberto Faria, n° 150, Jardim Brasil, Campinas, São Paulo, do **Auto de Infração eMulta n.º 15373**, lavrado em 23/03/2026, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art.27, cujas vias se encontram no protocolo **2016/11/8423**. A infração aplicada nos termos do Art 163., Alínea B, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 794.074,78** (Setecentos e noventa e quatro mil e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O **prazomáximo é de 10 (Dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS- CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Sol Investimentos Empreendimentos e Participações Ltda**, CNPJ 00.385.455/0001-72, proprietário de imóvel sito à Rua Alberto Faria, n° 182, Jardim Brasil, Campinas, São Paulo, do **Auto de Infração eMulta n.º 15370**, lavrado em 23/03/2026, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art.27, cujas vias se encontram no protocolo **2017/11/5379**. A infração aplicada nos termos do Art 163., Alínea B, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 477.448,78** (Quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo é de 10 (Dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12171**, lavrada em 24/03/2026 em nome de**_Cristiano Oliveira Lourenço**, CPF: 075.***.***-81, referente ao imóvel localizado na Rua Padre Vieira, Nº 970, apto. 63, Bairro Bosque, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00045410-17**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL A OBRA NA PREFEITURA, no **prazo de 30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Cristiano Oliveira Lourenço**, CPF: 075.***.***-81, que a obra localizada à Rua Padre Vieira, Nº 970, apto. 63, Bairro Bosque, Campinas, SP,neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto deEmbargo n.º 1552**, lavrado em 24/03/2026, por ter infringido os Art. 21, incisos IV, da Lei Complementar 09/2003, conforme Art. 43 do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **_PMC.2026.00045410-17**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.
Campinas, 24 de março de 2026
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6209/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Talita Regina de Abreu e Silva Tomanik
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3722/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: JORGE LUIZ MINGARDO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3068/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Thaís Gomes de Melo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 10777/2026
Proprietário da Obra: Nelson Santini Neto
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5641/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: CESAR DE ANGELES CERQUEIRA COSTA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA
Requerimento: 2305/2023 - Recurso 01
Proprietário da Obra: ANIVALDO ALVES DE ALMEIDA
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Regularização de HCSEI
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA
Requerimento: 3004/2024 - Recurso 01
Proprietário da Obra: Vera Lucia Mortari Marangoni
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10871/2026
Proprietário da Obra: HENRIQUE PADOVAN PASQUARELLI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13980/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10822/2026
Proprietário da Obra: REGINALDO DE LIMA DEGAM
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13981/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10730/2026
Proprietário da Obra: MINAS PARTICIPACOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13982/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 10736/2026
Proprietário da Obra: Elton Quintaneiro
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13983/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 7758/2025
Proprietário da Obra: Maurício Ataide Machado
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 13984/2026 e Alvará de Execução Nº 13985/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA
SETOR DE EXPEDIENTE
CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/857 WILBER VILLEGAS SUSAYA;
PROT. 26/11/896 FRANCISCO GARCIA DE QUEIROZ FILHO;
PROT. 26/11/889 VANDERLICE PEREIRA DA SILVA;
PROT. 26/11/864 AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA.;
PROT. 26/11/888 ANTONIO JOSÉ M.F. CUNHA.

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/913 CPN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS LTDA.

INDEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/885 MAURO TORRES DO PRADO.

Campinas, 24 de março de 2026
MICHELE RODRIGUES ARAUJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

INDEFERIDO
PROT. 16/11/9524 EDISON SOTY SHIMABUKURO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 26/11/700 3Z NOVA CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
PROT. 25/11/1769 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA;
PROT. 26/11/79 FELIPE MARÇAL FIDELIS;
PROT. 26/11/730 ANA MARIA URBANO MARTINS;
PROT. 26/11/753 JOÃO JORGE RACHED ABURAD;
PROT. 26/11/447 MREIS PARTICIPACOES LTDA;
PROT. 26/11/699 EDUARDO VEIGA DE ARAUJO;
PROT. 26/11/712 DORALICE DE SOUZA LURO BALAN;
PROT. 26/11/507 FERNANDA BOTELHO SILVA MENGUE;
PROT. 26/11/746 EDSON DE FARIA.

Campinas, 24 de março de 2026
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 23/11/5454 PATRICIA DEGASPERI GOES;
PROT. 26/11/637 ANA PAULA BRIGUET;
PROT. 19/11/4361 FRANCISCA TAVARES DE SOUZA DIAS;
PROT. 20/11/8030 AUTO POSTO VO JOAO LTDA;
PROT. 24/11/10037 RENATO JOSE POLICARPO;
PROT. 23/11/11264 JEUDE CARVALHO DE OLIVEIRA.

DEFERIDO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 528/2024 EM NOME DE DAVI FARIA BURATTO
PROT. 26/11/751 DANIEL DE ALMEIDA TRINDADE.

DEFERIDO O RECURSO
PROT. 25/11/4595 QUYLHA PARTICIPAÇOES LTDA.

DEFERIDO O RECURSO Nº 24/11/9724 - TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 11/06/2024, REFERENTE AO INDEFERIMENTO POR LIMPEZA DO PROTOCOLO Nº 2021/11/4919 EM NOME DE VALDIR GONÇALVES PRATES.

DEFERIDO O PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 26/11/780 JONATHAN QUAIAT GARDIN;
PROT. 26/11/744 RICARDO LEME DE CALAIS;
PROT. 26/11/649 GERSON GIULIANI;
PROT. 26/11/750 VECCON CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

INDEFERIDOS
PROT. 26/11/777 LEONAM DE SOUZA CAMPOS;
PROT. 26/11/560 FERNANDO TOSHIKAZU FURUZAWA;
PROT. 25/11/4304 FELIPE MARÇAL FIDELIS;
PROT. 26/11/77 FELIPE MARÇAL FIDELIS;
PROT. 24/11/8775 PAULO SERVIDONE;
PROT. 25/11/5096 SALIM JOAO TANNUS.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 21/11/1854 SEBASTIAO LUIZ DE SOUZA;
PROT. 21/11/5256 VALQUIRIA DE JESUS VAZ;
PROT. 23/11/8865 RAYHANA JAJBHAY;
PROT. 22/11/128 ANGELA MARIA PONTES JUNQUER;
PROT. 23/11/11873 NANCI MARIA GIANFRANCESCO;
PROT. 21/11/7607 CACIL ALVES DRUMOND;
PROT. 22/11/9074 RAIMUNDO OLIMPIO BEZERRA FILHO;
PROT. 22/11/12148 MIGUEL FELIZ DA SILVA NETO;
PROT. 22/11/4750 JOEL MIRAS;
PROT. 22/11/7181 CELINA FRANCO ALVARENGA;
PROT. 25/11/2688 EDUARDO ERNESTO CASTELLANO;
PROT. 22/11/16182 PEDRO COUTINHO;
PROT. 23/11/4697 NELSON GARCIA PINTO;
PROT. 26/11/722 FEDERAÇAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO / LUIZ CARLOS MOTTA;
PROT. 22/11/12737 HERMES CANDIDO SANTOS ALVES;
PROT. 23/11/10916 VILMA DE LOURDES CAMPOS;
PROT. 23/11/5212 MARCO XAVIER COUTRIM;
PROT. 23/11/11304 ANTONIO EDUARDO MUCCI;
PROT. 23/11/11103 KATIA ORZARI DE CARVALHO;
PROT. 16/11/17664 CAIO GOMES DE OLIVEIRA;
PROT. 20/11/13050 MARCIO ZUICKER CAMARGO CASTANHO;
PROT. 22/11/13249 ADEMILSON DA SILVA CRUZ;
PROT. 23/11/9276 SEVERINO LUIZ DA SILVA
PROT.23/11/9693 VALDOMIRO GOMES FINCATTI;
PROT. 23/11/11125 ELENIR RAMPIN SILVA;
PROT. 25/11/4188 AIRTON RIBEIRO MALTA;
PROT. 23/11/11847 ANTONIO CARLOS PINHEIRO;
PROT. 23/11/16597 CLEISON JESUS SANTOS;
PROT. 24/11/11628 JOSE PAULO DE ASSIS.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 21/11/6801 ANIZIO ZUFFO;
PROT. 24/11/36 SAINT-CLOUD PARTICIPACOES;
PROT. 24/11/3204 RESERVA DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;
PROT. 26/11/466 PAULO RIBEIRO MIRANDA.

FICA CANCELADO O PROTOCOLO Nº 2010/11/13037 EM NOME DE COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A, APROVADO NA DATA DE 29/09/2010 **E O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 2324/2010**, POR CADUCIDADE.

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03 (LIMPEZA)
PROT. 22/11/11823 VERA LUCIA SOFIA DE SOUSA;
PROT. 22/11/8099 IQ GESTAO DE PATRIMONIO LTDA;
PROT. 12/11/12544 AVELINO SIMAO DE LIMA;
PROT. 23/11/3350 CARLOS SIMOES FERREIRA.

Campinas, 24 de março de 2026
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00029530-41
Amil nº 69/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de personalização de veículos, com fornecimento de materiais, que realiza a fiscalização para a Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal de Campinas - SP.
Diante do valor a ser utilizado para a contratação do objeto em epígrafe, conforme o **Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações,AUTORIZO**:
A Dispensa de Licitação em razão do valor, à Contratação da empresa CAD GRAPHIA REPRODUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA - CNPJ nº 00.809.810/0001-93
E a DESPESA no valor total de R$ 3.605,00 (três mil seiscentos e cinco reais).

Campinas, 24 de março de 2026
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°12441**, lavrada em 10/03/2026, em nome de **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**, CNPJ: 07.594.978/0088-29, referente ao estabelecimento comercial localizado à WASHINGTON LUIZ, Nº 2480 - LOJA AS01 A AS 09 - VILA_MARIETA, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00038449-89**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 559/25, art. **19, inciso I**, que estabelece A APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ DE USO (CLI-VRE) VÁLIDO SOB PENA DE MULTA E LACRAÇÃO no **prazo de 05(cinco) dias**. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de lacração e demais medidas previstas no citado diploma legal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°12109**, lavrada em 20/03/2026, em nome de **LINALVA GOMES CUNHA**, CNPJ:**37.143.320/0001-00**, referente ao estabelecimento comercial localizado à FRANCISCO DE PAULA GOMIDENOVAES, Nº 587 - PARQUE VIA NORTE, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00131166-25**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 559/25, art. **19, inciso II**, que estabelece A ENCERRAR ATIVIDADES POR FALTA DE ALVARÁ VÁLIDO no **prazo de 03 (TRÊS) dias**. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de lacração e demais medidas previstas no citado diploma legal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, vem notificar a empresa **LINALVA GOMES CUNHA**, CNPJ: 37.143.320/0001-00, situada na Rua: FRANCISCO DE PAULA_GOMIDE NOVAES, Nº 587 - PARQUE VIA NORTE, neste município, do **Auto de Infração e Multa nº 6501**, lavrado em 20/03/2026, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00131166-25,** por ter infringido o Art. **19º**, da Lei Municipal nº **559/25**. A infração aplicada nos termos do **inciso II**, Art. **19º**, da Lei Municipal nº **559/25** corresponde ao valor de **R$ 5.099,60(CINCO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **15 (QUINZE) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 11930** lavrada em 20/03/2026, em nome de **Nilson V dos Santos Restaurante Lanchonete e Mercearia Ltda**, CNPJ 52.667.501/0001-20, referente ao estabelecimento comercial localizado à Av Aquidaban**,** Nº 620, Vila Lídia, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024.00084022-08**. A Intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal nº 559/2025, Art. 19, Parágrafo 1., Inciso I, que estabelece a encerrar as atividades comerciais no local, no **prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente Intimação ensejará a imposição de lacração e demais medidas previstas no citado diploma legal.

Campinas, 24 de março de 2026
EMÍLIO CARLOS ALBIERI
COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO O ALVARÁ DE USO PROVISÓRIO
PROT. 23/11/15409 TOLEDO E TOLEDO MOTORES E MECÂNICA EM GERAL LTDA.

FICA LEVANTADO O EMBARGO Nº 455, SANÇÃO ESTA IMPOSTA À OBRA SITO A RUA CECÍLIA DE GODOY CAMARGO, Nº 54, RESIDENCIAL SWISS PARK, NESTE MUNICÍPIO. REFERENTE AO PROTOCOLO 22/99/390 THAISA ANDERSON BERNINI TREVENSOLI.

FICA CANCELADA A INTIMAÇÃO Nº 8992
PROT. 22/99/390 THAISA ANDERSON BERNINI TREVENSOLI.

TORNO SEM EFEITO O AUTO DE LACRAÇÃO
PROT. 18/156/4619 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (ARCLOS MENDES DE ARAUJO).

Campinas, 24 de março de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO.

Processo: PMC.2025.00073427-75. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAMILO TRABULSI.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 14855687 Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00047146-39, anexado ao processo do condomínio.

Campinas, 24 de março de 2026
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2025.00092706-74 foi analisado e há pendências.
O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2025.00092706-74 - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.

Campinas, 24 de março de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Compareça o interessado para tomar ciência do Parecer das Condições Mínimas de Infraestrutura emitido pela Comissão de Análise do EIV. Para tanto, agendar atendimento EIV através da Central de Atendimento da SEMURB pelo telefone: (19) 3766.2300.
PROT. 2022/11/8598 TERRAS DO ENGENHO

Campinas, 24 de março de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 35/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00000530-69 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE Conceder a(o) Sr(a). Edna Aparecida Fernandes Egidio, CPF nº 354.193.658-47, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) José Carlos Egidio, falecido(a) em 20/02/2026, servidor(a) aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 03/05/2005, no cargo Cond. Veículos Máquinas, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 10430342664, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/02/2026.

Campinas, 23 de março de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 36/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00000580-28 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE Conceder a(o) Sr(a). Euza Hitomi Sasamoto, CPF nº 005.708.658-32, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Jorge Aoqui, falecido(a) em 12/02/2026, servidor(a) da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 27/02/2003, no cargo Médico, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 11271423302, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/02/2026.

Campinas, 23 de março de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CAPED - COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

"PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2025/19/32 - JTZA Empreendimentos Imobiliários
EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO H010/2026 EM 17/03/2026."

Campinas, 24 de março de 2026
PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº:4022/26
Contratada/Parceira:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira:ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.
Objeto:Formalização do Instrumento Particular de Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da área 1032.
Data da Assinatura:24/03/2026.
Prazo de Vigência:Indeterminado.
Processo Interno:Aprova Digital: 449-25-COH-CTP/ Cód. Verificador:2wikeemj.

Contrato nº:4023/26
Contratada/Parceira:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira:2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto:Formalização do Instrumento Particular de Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da área 1011 - NATALI DONATO - VILA HOLLANDIA.
Data da Assinatura:24/03/2026.
Prazo de Vigência:Indeterminado.
Processo Interno:Aprova Digital: 448-25-COH-CTP/ Cód. Verificador:qbuxsj3j.

Campinas, 24 de março de 2026

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2026/8846; Contratada: **GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S/A**; CNPJ: 03.157.268/0002-00; PRE 2026/19; Objeto: fornec.de ácido cítrico 50%; Vigência: 12 meses a partir de 24/03/2026; Valor: R$ 889.200,00.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO

Em decorrência do trâmite do processo SEI SETEC.2024.00007466-76 em que foi constatado equipamento fechado e inadimplência, esta Autarquia decide, nos termos da Lei, pela revogação da matrícula nº100194.
Fica intimado o ex-permissionário a remover o equipamento no prazo de 10 dias, contados dessa publicação, sob pena de remoção pela Autarquia e cobrança posterior das custas.

Campinas, 20 de março de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

